SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mato Grosso , 05 de Junho de 2012 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO VII | Nº 1484

## ESTADO DE MATO GROSSO
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "PORTAL DO ARAGUAIA"

### SECRETARIA EXECUTIVA
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2012

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA – CIDESAPA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2012**
O CIDESAPA, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº **02/2012**, que teve por Objeto: contratação de empresa especializada para a realização do projeto "MOTORCYCLE 2012 no município de Barra do Garças", conforme Convênio nº.141555/2012, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia e a Secretaria de Estado de Turismo/MT. Cuja vencedora foi: **A. P. DA SILVA MULTIEVENTOS - ME,** R$ **70.690,00**(setenta mil e seiscentos e noventa reais).

Pontal do Araguaia-MT, 04 de junho de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Presidente do Consórcio.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)**

**Diretoria da AMM**
**biênio 2011/2012**

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

**Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal**
1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia
2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde
3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira
4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio
5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso
Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino
1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã
2º secretário: Nelci Capitani – Colniza
Tesoureiro Geral: Milton Geller - Tapurah
1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste
2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

**Conselho Fiscal**
Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

**Suplentes**
Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro
José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis
Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

**Gerência de Comunicação**

Gerente de Comunicação
**Malu Sousa**

Editoração Eletrônica e Atendimento
**Noides Cenio da Silva**

**Entre em Contato:**

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

**Publicado por:**
Marcia Cristina Moraes
**Código Identificador:**EBCD5196

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ERRATA

**ERRATA.**

**Revogação de Licitação**
**Concorrência n°. 002/2012**

**Onde se lê:**

Água Boa, 18 de maio de 2012.

**Leia-se:**

Água Boa, 25 de maio de 2012.

Água Boa, 04 de junho de 2.012.

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito Municipal

***VERA LUCIA FRIES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**1B926B9A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL 042/2012

**A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2337/2012 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 042/2012 no dia 21/06/2012 às 09h00min (Horário de BR), que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 042/2012.**
**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.**
**REALIZAÇÃO: 21/06/2012.**
**INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min.**

**O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.**

**Água Boa, 04 de Junho de 2012.**

***FABIO TADEU WEILER***
Pregoeiro Oficial do Município de água Boa

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**A49F9554

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO:103/2012

Data:03/05/2012
Vigência:01/07/2012
Contratação de empresa para a prestação de serviços na pintura de um reservatório de 500.000 litros com duas demãos de tinta na parte interna
Nome: A M da Costa Silva

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**BBEF32B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:104/2012**

Data:03/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de materiais de informatica
Nome: Brasil Informática Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**A4DA821F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:105/2012**

Data:03/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de materiais de expediente
Nome: Cuiabá Com.de Papel e Assist. Tecn. Em Telef. Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**A4060E39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:106/2012**

Data:03/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de materiais de expediente
Nome: WK Aguiar AMUI - Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**EB4B5DD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:107/2012**

Data:04/05/2012
Vigência:01/09/2012
execução de obras de melhoria, reforma, modernização e implementação do Espaço Cultural - Biblioteca Municipal, de acordo com o Projeto Básico
Nome: Valmor Antonio Bernieri Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**38C8B62C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:108/2012**

Data:11/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de gas de pretoleo liquefeito glp 13 Kgs
Nome: Garantia e Comercio e Participação Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**7D75A9CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:109/2012**

Data:11/05/2012
Vigência:31/12/2012
Contratação da empresa Associação Matogrossense de Prevenção, Assistência e Reabilitação dos Usuários de Drogas - AMPARU, mantenedora da Clinica Centro de Tratamento Vida Serena; para prestação de serviços referente a medida de inclusão em programa comunitário para tratamento de toxicômanos; visando atender determinação judicial.
Nome: Associação Matogrossense de Prevenção Assistência e Reabilitação dos Usuários de Drogas

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**0278A048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:110/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de medicamento.
Nome: Stock Comercio Hospitalar Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**8AB2E1CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:111/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de Medicamento.
Nome: Uni – Farma Centro Oeste Gestão e Comercio de Medicamento - Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**1FC9DEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:112/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
Contratação de empresa para prestação de serviços tecnico especializados com vistas a auferir administrativmente ou juridcamente
Nome: Valenge – Energia Elétrica Impucetto & Impucentto

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**89BC7338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:113/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
prestação de serviços de informações e divulgações das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Agua Boa através de matérias na internet
Nome: Água Boa News

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**E0A8A5EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:114/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
Prestação de serviços de internet para diversas secretarias
Nome: Sbrussi & Sbrussi Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**036D8B21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:115/2012**

Data:21/05/2012
Vigência:31/12/2012
Conratação de empresa para a execução de obra de sinalização horizontal
Nome: Continua – Serviço de Sinalização ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**9FBDE1B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:116/2012**

Data:30/05/2012
Vigência:31/12/2012
Aquisição de Óleo lubrificantes para frota das Secretarias
Nome: Castoldi Diesel Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**4E20E77E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO:117/2012**

Data:31/05/2012
Vigência:31/12/2012
Contratação de empresas para execução de 935 horas/homem de mão de obra qualificada trabalhado na reforma, manutenção preventiva e corretiva com serviços de reparo de motores a diesel e fornecimento de peças para manutenção da frota das secretarias
Nome: Viana Resende & Cia Ltda - Me

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**20C9E2C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO:001/2012**

Contrato 056/2012
Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo o reajuste de preço de acordo com a clausula décima primeira do Contrato originario
Data:29/05/2012
Vencimento:31/12/2012
Nome: Paulo Jose de Souza

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**9ACAF198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO:002/2012**

Contrato 141/2011
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo das quantidades dos serviços executados, objeto do Contrato originário, a clausula primeira – objeto, referente ao contrato 141/2011
Data:29/05/2012
Vencimento:05/06/2012
Nome: Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda

***MAURICIO CARDOSO TONHÁ***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Mignoso
**Código Identificador:**53C1EDE4

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA N° 002/2012 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2009**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº. 05/2012 válido no período compreendido entre 23 de maio de 2012 e término em 30 de maio de 2012;
Não compareceu para assumir sua vaga a seguinte candidata com o respectivo cargo:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

| Classificação | Inscrição | Nome |
|---|---|---|
| 21 | 074 | ANA CLAUDIA DIAS LOPES |

Por não ter comparecido dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme estabelecido no Edital, foi automaticamente considerada como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Alto Araguaia-MT, 04 de junho de 2012.

***ALCIDES BATISTA FILHO***
Prefeito Municipal

***DEMIS DAVID DE REZENDE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**0FED3A4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012-EDITAL COMPLEMENTAR 04**

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS ESCRITAS Realizadas em 03/06/2012 - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que o Gabarito das Provas Escritas realizadas em 03/06/2012 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.altoaraguaia.mt.gov.br. Desta forma, fica valendo a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso.

Alto Araguaia/MT,04/06/2012.

***ALCIDES BATISTA FILHO***
Prefeito Municipal

***HELTON NASCIMENTO DA SILVA***
Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

**Publicado por:**
Angela da Silva Ribeiro
**Código Identificador:**F45D67F9

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011**

**SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – MT E A EMPRESA POLIANA ALVES PEDROSA – ME.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o Município de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Moisés Dorneles Montiel nº 975 – Vila Real, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.143/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WANDERLEY IDERLAN PERIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 32140572633213 SSP/GO e CPF n.º 758.850.341-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POLIANA ALVES PEDROSA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.021.205/0001-65, com sede na Av. Bandeirantes -750 –Centro- Alto Boa Vista - MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. João Alves Pedroso, portador (a) da Carteira de Identidade n.º15979113 SSP/MT, CPF/MF n.º 028.625.521-94, agora denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço N° 010/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA**
Fica alterada a denominação social da empresa de POLIANA ALVES PEDROSA para BARREIRA ABREU E CIA LTDA.
Também fica alterada seu representante legal de JOAO ALVES PEDROSA para MARIA LUCIA BARREIRA ABREU.

**CLAUSULA SEGUNDA**
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

**E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.**

Alto Boa Vista - MT, 04 Junho de 2012.

***WANDERLEY IDERLAN PERIN***
Prefeito Municipal
Contratante

***BARREIRA ABREU E CIA LTDA.***
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. n°
**C.P.F. n°**
Nome:
R.G. n°
**C.P.F. nº**

**Publicado por:**
Paulicelle Oliveira Santos
**Código Identificador:**733BFD55

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 074, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N° 074, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Exonera, a pedido, HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT ,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos".

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de junho de 2012, **HÉLIO ANTUNES BRANDÃO FILHO,** do cargo em comissão de Secretário de Administração, símbolo CC-1, e dá outras providências.

**Parágrafo Único** - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE**.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT**, em 04 de junho de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prfeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**58574AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 075, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N° 075, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Exonera, a pedido, ADELAIDE APARECIDA HERMES, do cargo de provimento em comissão de

Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, símbolo CC-1 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT ,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos".

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Exonerar, a pedido, a partir de 04 de junho de 2012, **ADELAIDE APARECIDA HERMES,** do cargo em comissão de Secretário de Infraestrutura e Obras, símbolo CC-1, e dá outras providências.

**Parágrafo Único -** Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE**.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT**, em 04 de junho de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prfeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**DBF97032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 076, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N° 076 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Nomeia MARILENE BERGOLI TEIXEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT ,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos".

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Nomear, a partir de 04 de Junho de 2012, **MARILENE BERGOLI TEIXEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Parágrafo Único -** Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder as providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças**, em 04 de Junho de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**AFCD2044

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 077, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N° 077 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

Nomeia SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT ,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece "A nova Estrutura Administrativa" e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o "Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos".

**R E S O L V E:**

**Art. 1° -** Nomear, a partir de 04 de Junho de 2012, **SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA,** para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único -** Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder as providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2° -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças**, em 04 de Junho de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**68B08D46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 078, DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N° 078, DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

DESIGNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a Vacância do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo;

**RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica designado para responder pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a Secretária Municipal de Administração **SUELY MARIA ARAÚJO BARBOSA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**,** em Alto Garças, 04 de Junho de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**1FB79EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 034, DE 18 DE MAIO DE 2012**

**DECRETO Nº 034/2012, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 883/11 de 12 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 2.108 | 3.3.90.30.00 | 6.000,00 |
| 2.110 | 3.3.90.30.00 | 6.000,00 |
| 2.111 | 3.3.90.39.00 | 14.000,00 |
| TOTAL | | 26.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 1.109 | 4.4.90.51.00 | 21.000,00 |
| 1.111 | 4.4.90.51.00 | 5.000,00 |
| TOTAL | | 26.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dezoito dias do mês de maio de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**BDA9EC15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 035, DE 25 DE MAIO DE 2012**

**DECRETO Nº 035/2012, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 883/11 de 12 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais)**,** destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 2.118 | 3.3.90.36.00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | 6.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 1.119 | 3.3.71.41.00 | 6.000,00 |
| TOTAL | | 6.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**ED0C672D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 036, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

**DECRETO Nº 036/2012, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 149.271,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 883/11 de 12 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R$ 149.271,00** (cento e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais)**,** destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 2.107 | 3.1.90.04.00 | 6.350,00 |
| 2.111 | 3.1.90.04.00 | 10.050,00 |
| 2.111 | 3.1.90.09.00 | 286,00 |
| 2.111 | 3.1.90.13.00 | 1.950,00 |
| 2.115 | 3.1.90.11.00 | 25.665,00 |
| 2.118 | 3.1.90.04.00 | 87.570,00 |
| 2.134 | 3.1.90.04.00 | 17.400,00 |
| TOTAL | | 149.271,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|---|---|---|
| 2.149 | 9.9.99.99.00 | 149.271,00 |
| TOTAL | | 149.271,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

***ROLAND TRENTINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane
**Código Identificador:**8D1DD68E

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 063/2012
Contratada: **MARIA LUCIA ANDRADE – MEI**
CNPJ: 13.180.702/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização para os eventos realizados no Centro de Convivência da Terceira Idade do município de Alto Garças-MT
Valor: R$ 14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais).
Vigência: 02/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**09BD2948

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 064/2012
Contratada: **ISAC ROSA DIAS - MEI**
CNPJ: 15.069.751/0001-31
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de reforma e manutenção nos móveis em geral das escolas municipais Carlos de Almeida Couto, José David Dias Campos, Cezar Borges, Clemência Mendes de Oliveira do município de Alto Garças-MT.
Valor: R$ 17.200,23 (dezessete mil duzentos reais e vinte e três centavos).
Vigência: 03/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**51E715BF

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 065/2012
Contratada: **JOSÉ MALTO DE SOUZA JUNIOR**
CNPJ: 14.299.278/0001-16
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de pintura de meios fios, poda de coqueiros e serviços de podas de arvores, do município de Alto Garças-MT
Valor: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).
Vigência: 09/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**F7784FA3

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 066/2012
Contratada: **POSTO SILOEIRO LTDA**
CNPJ: 04.505.289/0001-51
Objeto: Aquisição de combustível (diesel S-50) para atender à nova frota de veículos com tecnologia EGR (recirculação de gases de exaustão) e SCR (redução catalítica seletiva) da Secretaria Municipal de Obras do município de Alto Garças-MT
Valor: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais).
Vigência: 11/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**23F02BCE

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 067/2012
Contratada: **ACPI - ASSESSORIA, CONS. PLAN. E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 36.879.070/0001-09
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial.
Valor: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).
Vigência: 21/05/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**10E0798C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Contrato n° 068/2012
Contratado: **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA**
CPF: 930.751.381-34
Objeto: Contratação de serviços de pessoa física para prestar serviços de hospedagem e manutenção do site oficial deste município.
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Vigência: 16/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**361564A2

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal De Alto Garças - MT
Extrato de Termo Aditivo Nº 002/2012 Ao Contrato N°060/2011
Contratada: **NELSON NATALINO FROES**
CPF: 761.225.141-87
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 7 meses, contados a partir de 25/05/2012 até 31/12/2012.
A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.
Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: 25/05/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**1977E996

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Termo Aditivo Nº 001/2012 Ao Contrato N°. 002/2012
Contratada: **LUZIA ROSA DE OLIVEIRA**
CPF: 201.800.551-00
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 7 meses, contados a partir de 30/05/2012 até 31/12/2012.
A prorrogação do referido contrato se dará sem a aplicação de reajuste do valor contratual original.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência: 30/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**F20B6653

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS - MT**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT
Extrato de Termo Aditivo N° 002/2012 ao Contrato Nº. 053/2011
Contratada: **CASA DE APOIO SÃO DANIEL LTDA.**
CNPJ: 11.382.954/0001-22
Objeto: Fica alterada a cláusula quinta (valor) do contrato n° 053/2011.
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, que corresponde a R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) no valor do contrato original.
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Vigência: 31/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
**Código Identificador:**AC98FEB1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2012**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 023/2012**
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **23/05/2012**, licitação na modalidade Pregão Presencial **022/2012**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O SISTEMA DE CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, COM ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO.**
EMPRESA VENCEDORA – PUBLIC. ASSESSORIA E CONSULTORIA, SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA -ME
VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

**Publicado por:**
Silvia Pierina Rozza Krizanowski
**Código Identificador:**61965A6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 1.051/2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Fica nomeada a Srª**. SOLANGE FERNANDES BALEEIRO,** para ocupar o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a Lei Complementar nº. 067/2011.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 01 de Junho de 2012.

***SEBASTIÃO SILVA TRINDADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marizete Andretta
**Código Identificador:**BF113CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 1.053/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Senhor **SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**D E C R E T A**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr**. VILCELES GONÇALVES,** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme a Lei Complementar nº. 067/2011.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 01 de Junho de 2012.

***SEBASTIÃO SILVA TRINDADE***
-Prefeito Municipal-

**Publicado por:**
Marizete Andretta
**Código Identificador:**1BF76CAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 1052/2012.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica Exonerado o Sr. **VILCÉLES GONÇALVES**, do cargo de **ASSISTENTE GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo Decreto nº. 929/2012.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. 01 de Junho de 2012.

***SEBASTIÃO SILVA TRINDADE***
-prefeito Municipal-

**Publicado por:**
Marizete Andretta
**Código Identificador:**D58CF00F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 1055/2012**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica DECRETADO que o horário de funcionamento do expediente da Prefeitura Municipal de Apiacás será das 07:00 às 13:00 a partir do dia 05 de Junho de 2012.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº. 1047/2012.

Apiacás-MT., 04 de Junho de 2012.

***SEBASTIÃO SILVA TRINDADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marizete Andretta
**Código Identificador:**1CC3B671

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 57/2009

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: BARÃO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo
Data: 04/06/2012

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**06E3BC7C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 56/2009

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: BARÃO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo

Data: 04/06/2012

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**F4AAED4C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 55/2009

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana
Contratado: BARÃO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo
Data: 04/06/2012

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**FB365A9D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### EDITAL Nº 011/2012

**A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT*** Estado de Mato Grosso de personalidade Jurídica de Direito Publico, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.239.035/0001-76, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 643 - Bairro CENTRO, neste Município, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES***, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da Lei 101/2000, e Artigos, ***Publicar o RELATORIO DE GESTÃO FISCAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (LRF) REFERENTE AO SEGUNDO BIMESTRE DE 2012,*** a disposição da Comunidade Local.

***ARAGUAIANA, 30 de Maio de 2012.***

***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES***
Prefeito Municipal

**Registre-se**
**Publique-se**
**Cumpra-se**

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**0008D61D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### EDITAL 012/2012

*O Senhor Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000, coloca a disposição dos munícipes o **BALANCETE MENSAL DE ABRIL DE 2012**. no mural da Prefeitura e logradouros Municipais de **ARAGUAIANA – MT**, e no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).*
*A documentação que compõe o referido Balancete Mensal, encontra-se na Prefeitura Municipal, à disposição de qualquer munícipes.*

***ARAGUAIANA, 30 de Maio de 2012.***

***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVAREZ***
Prefeito Municipal

***Registre-se***
***Publique-se***
***Cumpra-se***

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**6A1B2BB7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### DECRETO Nº 000034/12 DE 14 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAIANA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ARAGUAIANA e autorização contida na Lei Municipal nº 000563/11 de 14 de Dezembro de 2011.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 83.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06 - SECRETARIA DE SAUDE
06.01 - GABINETE DO SECRETARIO
06.01.10.301.0075.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 4.000,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06.02.10.301.0076.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 2.000,00
06.02.10.301.0075.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 10.000,00
06.02.10.301.0075.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
06.02.10.301.0075.1.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.500,00
09 - SECRETARIA DE TURISMO
09.01 - GABINETE DO SECRETARIO
09.01.23.695.0093.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO
10.01.20.605.0010.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 1.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANPORTES
11.01 - GABINETE DO SECRETARIO

11.01.15.451.0064.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações 48.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Subtrair superávit financeiro 83.500,00
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2012

***PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edivan da Silva Menezes
**Código Identificador:**D16E8870

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2012 - SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2012

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

SEGUNDO Aditivo de valor que celebram o Município de Araputanga - MT e a empresa: R. P. OTÊNIO MERCADO - ME, conforme cláusulas e condições que seguem.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes nº 911 - Centro, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. VANO JOSE BATISTA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa empresa R. P. OTÊNIO MERCADO - ME inscrita no CNPJ: 07.225.561-0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 23 de maio, centro, Araputanga – MT, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO PEREZ OTÊNIO, brasileiro, comerciante portador do RG. N.º 363.501 SSP/MT e CPF N.º 344.418.241-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e demais legislação complementar e pelas cláusulas seguintes:

1.0 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Por este aditamento contratual o Contratado fica aditado na proporção que segue a planilha de flutuação em anexo devido o reajuste dos devidos gêneros alimentícios, sido repassado aos seus representantes.

1.2 O aditivo de valor será aplicado conforme Planilha de Aditivo de Objeto e valor, que se anexa a este termo aditivo e dele passa a fazer parte integrante.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente termo aditivo esta sendo celebrado com base no 65, § 1°, da Lei 8.666/93 prevê: *"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos*

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 - Dá-se a este aditivo de objeto e o valor de R$ 5.770,03 (Cinco mil Setecentos e Setenta reais e Tres centavos), passando o contrato a ter um valor total R$ 396.197,73(Trezentos e Noventa seis mil cento e noventa e Sete Reais e Setenta e três centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - O valor do presente aditivo será empenhado na Dotação Orçamentária correspondente e proporcional a Secretaria, conforme definido em Planilha anexa, na rubrica e condições do contrato original.

5 -CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Araputanga/MT, 01 de Junho de 2012.

***VANO JOSÉ BATISTA***
Prefeito Municipal
Contratante

***R. P. OTÊNIO MERCADO – ME***
Roberto Perez Otênio
Contratado

**Publicado por:**
Luciene Vieira Ramos
**Código Identificador:**A83B61F6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 010/2012

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 010/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 15/06/2012, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, regida pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, para Contratação de Pessoa Jurídica para Aplicação de Lama Asfáltica nas ruas deste Município para atender a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referencia. Os recursos para atender o objeto da licitação serão próprios do orçamento da Secretaria Municipal de Obras.Será considerada vencedora a proponente que apresentar proposta com MENOR PREÇO GLOBAL.Outras informações e edital poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de licitação de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: sefaz@araputanga.mt.gov.br - Araputanga-MT, 04 de Junho de 2012

***.ODILSON MAMEDES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciene Vieira Ramos
**Código Identificador:**642D5C23

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATOS MAIO/2012

**Contrato nº 085/2012** - **Data**: 02/05/2012 - **Contratado**: M.A. FRANCISCO DIAS & CIA LTDA - **Valor**: R$23.706,04 - **Objeto**: Prestação de serviço de mão de obra de Pintura geral no prédio escolar, nas partes internas e externas e demais instalações da Escola Municipal Rodolfo Trechaud Curvo - **Vigência**: 02/05/2012 a 15/07/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**4F2686C6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATOS MAIO/2012

**Contrato nº 086/2012** - **Data**: 04/05/2012 - **Contratado**: B. S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME - **Valor**: R$26.200,31 - **Objeto**:

Prestação de serviço de mão de obra na reconstrução da ponte sobre o córrego uimbé - **Vigência**: 04/05/2012 a 04/06/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**71F7867E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATOS MAIO/2012**

**Contrato nº 087/2012** - **Data**: 08/05/2012 - **Contratado**: A. C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO – EPP - **Valor**: R$7.664,00 - **Objeto**: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços para Publicação em jornal de circulação diária com abrangência em todo território mato-grossense conforme Pregão Presencial nº 014/2012 - **Vigência**: 08/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**773C4AA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATOS MAIO/2012**

**Contrato nº 088/2012** - **Data**: 09/05/2012 - **Contratado**: M.A. FRANCISCO DIAS & CIA LTDA - **Valor**: R$21.000,00 - **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de horas técnicas de caminhão muck, pra realização de serviços em geral anexo I do Pregão Presencial 015/2012 - **Vigência**: 09/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**04281C66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATOS MAIO/2012**

**Contrato nº 089/2012** - **Data**: 10/05/2012 - **Contratado**: LINDINALRA DE OLIVEIRA SOUZA MARQUEZINI - **Valor**: R$50.400,00 - **Objeto**: Contratação de serviços de fisioterapia, hidroterapia, pilates e RPG para os pacientes do município de Araputanga. - **Vigência**: 09/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**C45789D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATOS MAIO/2012**

**Contrato nº 090/2012** - **Data**: 17/05/2012 - **Contratado**: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA - ME - **Valor**: R$78.232,00 - **Objeto**: Contratação de serviços realizados por meio de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas do próprio Município, tais como trator de esteira, retroescavadera, pá carregadeira, motoniveladora, trator agrícola e outros bens similares. - **Vigência**: 17/05/2012 a 31/12/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**DD1C2A99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATOS MAIO/2012**

**Contrato nº 091/2012** - **Data**: 10/05/2012 - **Contratado**: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - **Valor**: R$414.893,25 - **Objeto**: Contratação O objeto deste contrato é a execução parcial, sob regime de execução de empreitada por preço global, de obra, visando a finalização da construção do Centro de Educação Infantil - **Vigência**: 30/05/2012 a 30/11/2012.

**Publicado por:**
Dina Dantas da Silva Pereira
**Código Identificador:**59B880D7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2012**
**LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO NOS TERMOS DO CONVÊNIO 005/2011."**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 24/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA MURALHA LTDA ME**, com proposta no valor global de **R$ 354.768,89** (trezentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Arenápolis-MT, 01 de junho 2012.

***MARIA APARECIDA LUNDQUIST***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regina Lucia de Souza
**Código Identificador:**CDBA26E3

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2012** – Regime de Execução: MENOR PREÇO GLOBAL – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2012,** cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas no dia 18 de junho 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenápolis – MT. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CIMENTOS) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS VIAS: RUA FRANCISCO IZIDIO, RUA FERMINIO MENDES MARTINS, RUA DOS GARIMPEIROS, RUA BENEDITO ALVES, RUA VOLUNTÁRIOS PATRIA, AV. PRESIDENTE DUTRA, RUA PETRONIO PORTELA, RUA ANTONIO ALVES PEREIRA, RUA SILVANO RODRIGUES DA SILVA, RUA JOÃO DE SOUZA LEAL, RUA TAPIRAPUÃ, RUA EZEQUIEL RODRIGUES, RUA BRASIL, RUA PRINCESA ISABEL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 19.444,40 M2 NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 028/12".** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados mediante o prévio recolhimento da importância de R$ 100 (cem reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Telefone para contato 65 3343-1105, ou pelo e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com.

Arenápolis – MT, 04 de junho de 2012.

***MARIA APARECIDA LUNDQUIST***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Regina Lucia de Souza
**Código Identificador:**FD6F4B2F

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2012**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2012**

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Apresentação de shows musicais da ARRASTA MULEKA e da Dupla ATAIDE & ALEXANDRE na realização da 8ª Copa Bom Jesus.. |
| **Favorecida** | **D. DA LUZ SOUZA ME** |
| **Realização** | 25 e 26 de maio de 2012 |
| **Valor global** | R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) |
| **Fundamento Legal** | Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 |
| **Justificativa** | Anexa aos autos do processo. |

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2012 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 25 de Maio de 2012.

***ALOÍSIO IRINEU JAKOBY***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Célio José de Olveira
**Código Identificador:**4FD002A2

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RGF ANEXO IV - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV | |
|---|---|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | OPERAÇÕES REALIZADAS |
| | Até o Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 |
| Externas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| Internas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) | 0,00 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 22.771.184,95 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL | 0,00 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 7,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**406B3353

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RGF ANEXO III- 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 33.217.151,25 | 33.843.951,88 | 22.771.184,95 | 0,00 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL % | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 22,00 |
| CONTRAGARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (I+II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**8C123694

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RGF ANEXO II - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I) | -135.823,31 | -54.261,18 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | -135.823,31 | -54.261,18 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPPs | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II)[1] | 3.634.429,54 | 3.081.635,88 | - | - |
| Ativo Disponível | 4.057.970,97 | 4.713.470,43 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 423.541,43 | 1.631.834,55 | 0,00 | 0,00 |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 33.217.151,25 | 33.843.951,88 | 0,00 | 0,00 |
| % da DC sobre a RCL [(I) / RCL] | -0,41 | -0,16 | 0,00 | 0,00 |
| % da DCL sobre a RCL [(III) / RCL] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| % LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**82B1A5B0

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RGF ANEXO I - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE BRASNORTE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 15.835.683,27 |
| Pessoal Ativo | 15.835.683,27 |

| | |
|---|---|
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 22.655,93 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 22.655,93 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III) | 15.813.027,34 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 33.843.951,88 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100 | 46,72 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 18.275.734,02 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%> | 17.361.947,31 |
| [1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. | |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**B9907E06

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO VI- 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2011 (a) | Em 29Fev 2012 (b) | Em 30 Abr 2012 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | -135.823,31 | 0,00 | -54.261,18 |
| DEDUÇÕES (II) | 3.801.622,25 | 3.225.629,61 | 3.081.635,88 |
| Ativo Disponivel | 4.057.970,97 | 4.896.545,26 | 4.713.470,43 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 256.348,72 | 1.670.915,65 | 1.631.834,55 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -3.937.445,56 | -3.225.629,61 | -3.135.897,06 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -3.937.445,56 | -3.225.629,61 | -3.135.897,06 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Abr 2012 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | 89.732,55 | 801.548,50 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2011 (a) | Em 29Fev 2012 (b) | Em 30 Abr 2012 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Disponivel | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**5524E274

## PREFEITURA MUNICIPAL
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 013/2012
PREGÃO: Nº. 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT, inscrita no CNPJ nº 01.375.138/0001-38 situada na Rua Curitiba, nº 1080 – Bairro Centro – Brasnorte – MT, neste ato representado pelo Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.° 401.179.369.87 e RG. n.°13/R 899.930 SSP/SC RESOLVE registrar o preço da empresa, CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA.,inscrita no CNPJ: 03.244.374/0003-02, localizada na Avenida Couto Magalhães – Esq. c/ Trav. João de Barros, nº 2561, na cidade de Várzea Grande - MT, representada pela Sra. MARLI ISABEL TIECHER, portadora do RG: 0828901-8 SSP/MT e CPF: 355.674.730-87, nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 055, de 07 de junho de 2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Derivados de Petróleo para atender veículos em trânsito a outros Municípios para atender esta Prefeitura, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3.** DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados essa Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALCOOL COMBUSTIVEL | LT | 31000 | 2,00 |
| 2 | GASOLINA | LT | 34000 | 2,98 |
| 3 | OLEO DIESEL | LT | 52000 | 2,32 |

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüênciasincalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.
4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DO CONTRATO

5.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a Contratada deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual,

ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.2. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular da Contratada, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3. Constaram do contrato todas as obrigações, direitos e deveres previstos neste edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal.

6.2. O produto deverá ser entregue no local e horário indicados pelos órgãos/Entidades Brasnorte-MT, sem ônus para o este Município.

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os produtos desta licitação, pretendidos pelos Órgãos/Entidades adesos, no prazo de 05 (cinco) dias, após solicitação formal através de Ordem de Fornecimento.

6.4. A empresa deverá disponibilizar rampas para lubrificações dos veículos lotados nesta Prefeitura;

6.5. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Brasnorte-MT, de acordo com as especificações do edital.

6.6. Atender todas as condições estabelecidas neste edital.

6.7. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT toda ou parte da remessa devolvida mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, caso constatado divergência nas especificações.

6.8. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Municipal de Saúde, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA.

6.9. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.
6.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

6.11. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

6.12. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

6.13. Responsabilizar-se pelo transporte e descarregamento dos materiais.

6.14. Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

6.15. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

6.16. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercido pela Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT.

6.17. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

6.18. Emitir relatório quinzenal dos produtos entregues no período, contando data, nº NF, Órgão/local de entrega, responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

6.19. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

6.20. Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada.

6.21. O contrato advindo do presente Registro de Preços somente poderá ser celebrado a partir da autorização da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT.

6.22. Se a Contratada não apresentar situação regular no ato da feitura da "Nota de Empenho", a sessão será retomada e as demais chamadas, na ordem de classificação, para nulo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades.

6.2.2 – A Empresa vencedora deverá possuir nas Cidades de: Campo Novo do Parecis-MT, Tangará da Serra-MT e Cuiabá-MT, filiais ou Postos Conveniados,com atendimento 24 (vinte e quatro ) horas, devidos os veículos ambulâncias que transportam pacientes à outros centros.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências.

7.3. Notificar a CONTRATADA e as respectivas Secretarias Municipais de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados.
7.4. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, a cada 10 (dez) dia, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.7. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preço, correrão de acordo com a rubrica orçamentária do exercício de 2012 e 2013.

9.DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente, a cada (dez) dias, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

9.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do material (com detalhes), o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

9.5. Retirar os produtos na bomba, atarvaés de autorizações de cada secretaria, pois a Prefeitura não possui local adequadro para amarzanamento dos produtos.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e nesta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

11.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, ao ÓRGÃO/ENTIDADE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

11.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

11.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da garantia do contrato.

11.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Secretaria Municipal de Brasnorte-MT.

12. DISPOSIÇÔES FINAIS
12.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 013/2012 e seus anexos e as propostas das classificadas.

13 - DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro de Brasnorte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasnorte – MT, 31 de Maio de 2012

Prefeito Mauro Rui Heisler

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE***
Contratante

***CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA***
CNPJ/MF 03.244.374/0003-02
Contratada

Testemunhas
Nome:.....
CPF.....
Nome:.....
CPF.....

**Publicado por:**
Donizete Alves de Souza
**Código Identificador:**62895ECE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONTRATO Nº. 061/2012**

**CONTRATO Nº. 061/2012**
**CONTRATADO: SOLUTIONS CORP. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**
**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 62 (sessenta e dois) Módulos Sanitários Domiciliar no Município de Brasnorte-MT.**
**VALOR: R$ 489.064,77**
**VIGÊNCIA: 28/08/2012**

**DATA: 31/05/2012**

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**8AF34C2C

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº. 108/2010.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO: BRASNORTE

SUBPROJETO: Contratação de Empresa para Construção de 01(uma) Quadra Poliesportiva Coberta, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 0314.969-45/2009/ME/CAIXA e o Município de Brasnorte-MT.
SAM: Construção
LOTE: Municipal

EMPRESA CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.379.965/0001-08

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR REAL: R$ 139.913,16** | **CONTRATO DE EMPREITADA: 108/2010** | **DATA DA VISTORIA: 04/06/2012** |

SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Pastor José Genésio da Silva.

OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A obra foi executada conforme exigências da Tomada de Preços nº. 018/2010, seguindo as determinações da contratante através do Contrato 108/2010. O contrato de repasse foi efetuado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada cumprira com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante.

***ENG. CIVIL – LUIZ CARLOS IORIS***
CREA MT 03702/D
Responsável Técnico da Obra

***ARQ. URBANISTA – DENISE E. ZANELATO FARIA***
CREA RN 1200044789
Responsável pela Vistoria Realizada na Obra

***MAURO RUI HEISLER***
Prefeito Municipal

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão da obra em epígrafe.

Brasnorte, 04 de Junho de 2012.

**Publicado por:**
Fabiani Aparecida Urnauer
**Código Identificador:**D8E1970B

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES**
**PORTAROA Nº 117/2012**

**PORTARIA N.º 117/2012**

*"Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Salário Maternidade em favor da senhora Érica Lima Teotônio".*

*A Direção Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso "XVIII", da Constituição Federal; Art. 91 da Lei Complementar n.º 25/1997 de 27 de novembro de 1997 e Art. 26, § 4º da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.*

***Resolve,***

***Art. 1º** Conceder o Benefício de "Salário Maternidade" em favor da **Érica Lina Teotônio,** portadora do CPF 911.699.845-68 e do RG: 21956324 SSP/MT, segurada deste regime de previdência, com totalidade da remuneração contributiva, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 060/2012, no período de 23/05/2012 a 19/09/2012.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.*

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cáceres-MT, 01 de Junho de 2012.

***SILVIA FERNANDES FERREIRA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Katia Cristina Leite Nunes
**Código Identificador:**D9C0B46C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 054/2012 – PGM**

**Contratante**: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada**: Couto E Rodrigues Ltda-Me. **Modalidade**: Convite de nº 13/2012. **Objeto**: contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico, para utilização durante a realização do 32º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres – MT (FIPe). **Prazo**: 20 (vinte) dias. **Valor:** R$ 14.390,00 (Quatorze mil trezentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária**: Despesas: Recursos Próprios. Classificação Funcional: 23.695.0021.1.049. Dotação: 3.3.90.39.99.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 738/2012 – Recursos Próprios. **Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2012.

***SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

***GILMAR EVANGELISTA RODRIGUES***
Couto E Rodrigues Ltda – Me
Contratada

**Publicado por:**
Karine de Lourdes Mazeti
**Código Identificador:**225F9BDE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 055/2012 – PGM**

**Contratante**: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada**: S. G. I. Serviços De Montagem Industriais Ltda - Me. **Modalidade**: Convite de nº 14/2012. **Objeto**: Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica. **Prazo**: 30 (trinta) dias. **Valor**: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária**: Despesas: Recursos Próprios / Convênios. Classificação: 23.695.0021.1.049. Dotação: 3.3.90.39.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 737/2012 – Convênio. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 738/2012 - Recursos

Próprios. **Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de maio de 2012.

***SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

***AURY ANTONIO HOFFMANN***
S. G. I. Serviços De Conservação Limpeza E Construções Ltda – Me
Contratada

**Publicado por:**
Karine de Lourdes Mazeti
**Código Identificador:**149B94B8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 056/2012 – PGM**

**Contratante**: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada**: Antonio Roberto Mechelon - Me. **Modalidade**: Convite de nº 17/2012. **Objeto**: locação de equipamentos de sonorização e iluminação para ser utilizado no Festival Internacional de Pesca. **Prazo:** 15 (quinze) dias. **Valor**: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária**: Despesas: Recursos Próprios/Convênios. Classificação: 23.698.0021.1.049. Dotação: 3.3.90.39.0000. Ficha: 737/2012. Dotação: 3.3.90.39.0000. Ficha: 738/2012. **Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de maio de 2012.

***SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

***ANTÔNIO ROBERTO MECHELON - ME***
Antônio Roberto Mechelon
Contratada

**Publicado por:**
Karine de Lourdes Mazeti
**Código Identificador:**DC2E7DB1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 057/2012 – PGM**

**Contratante**: Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **Contratada**: Opção Serviço E Comércio De Som Palco E Luz Ltda. **Modalidade**: Convite de nº 16/2012. **Objeto**: Contratação especializada para fornecimento de Serviços e Infra-Estrutura. **Prazo:** 15 (quinze) dias. **Valor**: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária**: Despesas: Recursos Próprios / Convênios. Classificação: 23.695.0021.1.049. Dotação: 3.3.90.39.0070 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 737/2012 – Convênio. Dotação: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 738/2012 - Recursos Próprios. **Local e Data**: Prefeitura Municipal de Cáceres, 03 de maio de 2012.

***SANDRO MIGUEL DA SILVA PAULA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Contratante

***OPÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA***
Leôncio De Souza Freitas
Contratada

**Publicado por:**
Karine de Lourdes Mazeti
**Código Identificador:**5F120DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 215 DE 31 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a Convocação de Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação – MT, para suprir vagas existentes nas escolas municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, e:

CONSIDERANDO a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 da Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/04/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes para o cargo de Professor na Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2012-SME, a comparecerem na sede provisória da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Olavo Bilac nº 08, esquina com a Avenida Getúlio Vargas, no dia 06/06/2012, das 8 horas às 12 horas, conforme anexo I desta Portaria, seguindo a ordem de classificação, munidos de toda a documentação solicitada no anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado no artigo 1º, munido de toda a documentação solicitada, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 31 de maio de 2012.

***FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN***
Secretário Municipal de Educação

Afixado em: 31.05.2012

**Publicado por:**
Regina Ramos dos Santos
**Código Identificador:**E298F438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO - II DA PORTARIA Nº 215**

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

• 01 (uma) foto 3x4 colorida, recente.

Xerox dos seguintes documentos:

• Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas onde consta a foto e a qualificação civil;
• Carteira de Identidade;

· Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

• CPF;
• Cartão PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
• Título de Eleitor;
• Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;
• Comprovante de Residência;
• Comprovante de Escolaridade ( diploma);
• Certidão de Casamento ou Nascimento;
• Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos;
• Carteira de Vacinação de Filhos Menores de 07 anos;
• Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;
• Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional)– Solicitação Portaria 182 de 12/05/2011
• Declaração de Bens – Solicitação Portaria 182 de 12/05/2011
• Declaração negativa de acúmulo de cargo público; que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis

previstos na Constituição Federal – Solicitação Portaria 182 de 12/05/2011.
• Conta Bancária (Caixa Econômica Federal).
• Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função

**Publicado por:**
Regina Ramos dos Santos
**Código Identificador:**10448DD1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Extrato de Publicação
Ata de Registro de Preços 005/2012
Pregão Presencial R. P. nº 009/2012
Adjudicado: LL COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: nº 06.224272/0001-51
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha, gás liquefeito, materiais permanentes e equipamentos hospitalares, para consumo no Hospital Municipal, PSF I, II e Secretaria de Saúde.
Itens adjudicado: Lote 01: 57905, 08, 57907, 791, 57911, 21, 57914, 57916, 57918, 57917, 57915, 805 e 54810; Lote 02: 738, 109, 57933 e 120 e 102; Lote 03: 57491; Lote 10: 738; Lote 11: 79 e Lote 12: 745.
Valor Total: R$ 22.506,18 (vinte e dois mil e quinhentos e seis reais e dezoito centavos).
Dotação: 07.010.10.302.5008.2049-339030.00.00.00 (198)
07.010.10.301.5008.2039-339030.00.00.00 (169)
07.010.10.301.5008.2041-339030.00.00.00 (175)
Assinatura: 31/05/2012
Vigência: 12 (doze) meses
Responsável: Vandeir Luiz Ribeiro

Campinápolis – MT, em 04 de Junho de 2.012.

***DAIANE LOPES DOS SANTOS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Daiane Lopes dos Santos
**Código Identificador:**969B9834

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Extrato de Publicação
Ata de Registro de Preços 009/2012
Pregão Presencial R. P. nº 009/2012
Adjudicado: JORGE E. TEIXEIRA - ME
CNPJ: nº 07.142.606/0001-00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higienização, utensílios para cozinha, gás liquefeito, materiais permanentes e equipamentos hospitalares, para consumo no Hospital Municipal, PSF I, II e Secretaria de Saúde.
Itens adjudicado: Lote 18: 57212, 57200, 57275, 57211, 57210, 57205, 56542, 56697, 57204 2 57195; e Lote 19: 56769
Valor do Contrato: 56.623,90 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte de três reais e noventa centavos).
Dotação: 07.010.10.302.5008.1022-449052.00.00.00 (194)
Assinatura: 31/05/2012
Vigência: 12 (doze) meses
Responsável: Vandeir Luiz Ribeiro

Campinápolis – MT, em 04 de Junho de 2.012.

***DAIANE LOPES DOS SANTOS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Daiane Lopes dos Santos
**Código Identificador:**9BF21615

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO

***Contrato nº*** 046/2012
***Partes:*** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Antonizio Pereira da Silva - ME
***Objeto:*** ampliação do Centro de Convivência Municipal do Idoso – REVIVER, Conforme Contrato de Repasse nº 0348900-40/2010, que celebram a União Federal, por Intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, representado pela Caixa Econômica Federal, e Campo Novo do Parecis, objetivando a execução de programa de proteção social básica.
***Classificação Orçamentária:*** 11.002.08.241.0008. 1172 – 4.4.90.51.00.00
R$ 230.030,39
***Valor Total:*** R$ 230.030,39
***Prazo:*** 06 meses
***Data:*** 28/05/2012
***Procedimento Licitatório:*** Tomada de Preço n° 015/2012
***Secretarias:*** Trabalho e Ação Social.

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**8CD2ACA1

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE ADITAMENTO

***Aditivo nº*** 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2012
***Partes:*** Município de Campo Novo do Parecis x Construtora Nova Aliança Ltda - EPP
***Objeto:*** alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Terceira – Valor e Preços ***Prazo:*** 30 dias
***Valor***: R$ 4.000,31
***Data:*** 25/05/2012
***Procedimento Licitatório:*** Tomada de Peço n° 007/2012
***Secretaria:*** Educação

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**DC1081A9

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 241, DE 30 DE MAIO DE 2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
**Considerando** o requerimento da servidora Vera Lucia de Freitas Silva,
**Considerando** o período aquisitivo 04.03.2002 a 03.03.2007,

**R E S O L V E**

***1.*** **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade à Servidora Municipal, **VERA LUCIA DE FREITAS SILVA,** efetiva no cargo de **Professora,** especialidade **Licenciatura Plena em Pedagogia,** matrícula nº 01330, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**2. O período de gozo da licença concedida será de 01 mês, com início em 1º de junho de 2012 e término em 30 de junho de 2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**F4BE59EC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 242, DE 30 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal 1.170/2007, de 09.05.07, alterada pela Lei nº 1.345/2010, que dispõe sobre a reestruturação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis,
**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 350, de 29 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

***1.*** **CONCEDER** desvio de função por tempo indeterminado, em virtude de licença para tratamento de saúde à servidora Municipal, **AUGUSTINHA AURORA VALDEZ FREITAS DA SILVA,** cargo Agente Educacional, especialidade Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

***2.*** A servidora desempenhará suas atividades funcionais na Secretaria da Escola Municipal de Educação Infantil Armando Jacinto Brólio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**280824B6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 243, DE 31 DE MAIO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,
***Considerando*** o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,
***Considerando*** o Ofício nº 037/SME/2012 proveniente da Secretaria Municipal de Educação,
***Considerando*** o Parecer Jurídico nº 031, de 11 de maio de 2012, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal,
***Considerando*** o requerimento da servidora Salete de Nardin Shantz,

**R E S O L V E**

***1.*** **CONCEDER** licença para capacitação à servidora ***SALETE DE NARDIN SCHANTZ,*** efetiva no cargo de Professora, especialidade Licenciatura Plena em Letras, matrícula nº 722, lotada na EM Jardim das Palmeiras, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

**2. O período de gozo da licença concedida será usufruído em 03 meses, conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria.**

***3.*** A referida licença poderá sofrer fracionamento no decorrer do período autorizado, respeitando-se o limite de 3 (três) meses, conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 31 dias do mês de maio de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**957A10CF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 244, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
***Considerando*** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº 117/2012/SMTAS, de 24.05.12,

**R E S O L V E**

***1. EXONERAR,*** a pedido, a partir desta data, a Servidora **GELMA GOMES DOS SANTOS,** que ocupa o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Gestão Social,** pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**12575260

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 245, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59 da Lei Orgânica do Município e**,**
***Considerando*** o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Municipal nº. 1.140, de 06 de setembro de 2006, que institui a carreira dos profissionais do sistema Único de Saúde do Município de Campo Novo do Parecis,

***Considerando*** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 363, de 10 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

**1. CONCEDER, a partir desta data, à servidora LENIR REGINA DA SILVA JACOBI, cargo de Diretora Departamento de Informação e Monitoramento de Dados, matrícula nº 248, o percentual de 20% (vinte por cento), a título de produtividade, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a mesma exerce diversas atividades aquém de suas atribuições habituais na Secretaria Municipal de Saúde.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**A65A7E05

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 246, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o art. 59, I da Lei Orgânica Municipal**,**
***Considerando*** o disposto na Lei Municipal nº 1.488, de 10 de abril de 2012,
***Considerando*** a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Memorando nº. 033/2012-SEMEL, de 22 de maio de 2012, deferido pelo Chefe do Poder Executivo em 28.05.2012,

**R E S O L V E**

**1. CONCEDER, a partir desta data, ao Chefe de Divisão de Eventos, Senhor VALMOR JOSÉ SEHNEN, percentual de 30% (trinta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**8F425E20

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 247, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
***Considerando*** a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, através do Memorando nº. 119, de 24 de maio de 2012,

**R E S O L V E**

***1. NOMEAR,*** a partir desta data, a Senhora **ASSISANE SOUSA DOS SANTOS,** portadora do **RG nº. 2027821-7 SSP/MT** e **CPF nº. 035.381.481-47,** para ocupar o cargo em comissão de ***Assistente Administrativo do SINE,*** pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Publicado no Diário Oficial do Município/jornal Oficial Eletrônico Dos Municípios do Estado de Mato Grosso e Por Afixação no Local de Costume, Data Supra, Cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**596F2F6D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 249, DE 1º DE JUNHO DE 2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,
***Considerando*** o Termo de Regime de Colaboração nº 032, de 21 de março de 2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis,
***Considerando*** o Memorando nº 352, de 30 de maio de 2012, da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E**

***1. EXONERAR,*** com efeitos retroativos a 1º de abril de 2012, a servidora **MARIA DAS MERCES DE SOUZA,** que exerce o cargo de **Secretária Escolar** da **Escola Municipal WALTER DE SOUZA E SILVA,** pertencente à Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

***2.*** O presente ato se dá em virtude do processo de estadualização da escola supra mencionada, rezado no Termo de Regime de Colaboração nº 032/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**8954FAF1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 068/2012**

**ABERTURA: 20 de junho de 2012**.
**CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h.**

**INÍCIO DA SESSÃO: 20 de junho de 2012 às 08:00 horas**.
**OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulico e material para construção, para atender as secretarias municipais**.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

**Campo Novo do Parecis-MT**, 04 de junho de 2012**.**

***LEANDRO NERY VARASCHIN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**2B49E7DF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**, destinada a **Contratação de empresa especializada em atividades de manutenção preventiva, corretiva e conservação de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais, reposição de plantas, poda, capinagem, limpeza de chafariz e Varrição praça e calcadas, o que se fizer necessário à manutenção de jardins com a finalidade de atender as Praças Municipais: 1- da Cultura, na Av. Brasil; 2- Odenir Ortolan, na Av. Mato Grosso; 3 - Praça Jardim das Palmeiras, na Av. Minas Gerais; e 4 - Praça Boa Esperança na Av. Getúlio Vargas**, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICO BELCHIOR com o valor total de R$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos e reais)**.

**Campo Novo do Parecis-MT**, 04 de junho de 2012.

***LEANDRO NERY VARASCHIN***
Pres. Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**EF5EF5F1

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO EXECUTIVO Nº. 062, DE 30 DE MAIO DE 2012.**

Anula os Decretos Executivos nºs 051/2008, 078/2008 e 088/2008, que dispõem sobre a reversão de imóveis públicos ao Patrimônio de Campo Novo do Parecis.

***MAURO VALTER BERFT,*** Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
***Considerando*** o interesse público,

**D E C R E T A**

***Art. 1º.*** Ficam anulados os Decretos Executivos nºs 051/2008, 078/2008 e 088/2008, que dispõem sobre a reversão de imóveis públicos ao patrimônio do Município de Campo Novo do Parecis, localizados no Pólo Empresarial Parecis.
Parágrafo único. Os lotes de que trata o *caput* deste artigo estão localizados nas quadras 25-B, 25-C e 25-D onde se encontram instaladas as empresas J.Domingos da Silva Ferragens, Construgesso Ltda e S. de Andrade Oliveira, respectivamente.

***Art. 2º.*** Integra o presente Decreto o Relatório Pólo Empresarial Parecis, emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento do Pólo Empresarial do Parecis – COPAPP.

***Art. 3º.*** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

***MAURO VALTER BERFT***
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

***MARCIO ANTÃO CANTERLE***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
**Código Identificador:**50A7125C

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 043, DE 10 DE JUNHO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN,** Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** *o feriado nacional* de Corpus Christi é uma das datas comemorativas da igreja católica;
***CONSIDERANDO*** *que o* seu objetivo é celebrar a presença de Cristo na Eucaristia;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 8/6/2012 (sexta-feira).
**Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.
**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

***DIRCEU MARTINS COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**0F89512B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 114, DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

CONCEDE LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento aos requisitos previstos no artigo 150,§2º do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença em caráter especial (licença–prêmio) à servidora **CLEONILDE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 020, de 13 de fevereiro de 2006, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2006 a 01/01/2011, pelo prazo de três meses, a contar desta data, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**
Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.

***DIRCEU MARTINS COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**EE9AC482

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 115, DE 01 DE JUNHO DE 2012**

TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES A FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA.

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** *o disposto no parágrafo segundo do artigo 144. da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO*** *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°893, de 28 de maio de 2012,*

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a pedido, a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular a **REGIANE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº. 032, de 02 de maio de 2008, retornando ao exercício de suas atividades a partir dessa data.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 023, de 02 de fevereiro de 2012, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2011.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.

***DIRCEU MARTINS COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**3D032ED3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 116, DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

**DIRCEU MARTIN COMIRAN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e

***CONSIDERANDO*** *o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO*** *a solicitação contida no requerimento protocolado sob n°.922, de 01 de junho de 2012,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **EMILIANA DA SILVA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 015, de 13 de fevereiro de 2006.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 015, de 13 de fevereiro de 2006, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.

***DIRCEU MARTIN COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**8700D5CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº. 173.867.301- 44, residente e domiciliado na Av. Adelino José Zamo, nº. 1214, em Campos de Júlio/MT, na condição de Prefeito de Campos de Julio/MT vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para requerer o afastamento do cargo de quarto Vice-Presidente dessa entidade, a título de desincompatibilização para atividade política, até o dia 01 de janeiro de 2013.

Termos em que,
pede deferimento.

Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.

***DIRCEU MARTINS COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**BD093A5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**DIRCEU MARTINS COMIRAN**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº. 173.867.301- 44, residente e domiciliado na Av. Adelino José Zamo, nº. 1214, em Campos de Júlio/MT, na condição de Prefeito de Campos de Julio/MT vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria para requerer o afastamento do cargo de segundo Vice-Presidente da diretoria do Consórcio do Vale do Guaporé, a título de desincompatibilização para atividade política, até o dia 01 de janeiro de 2013.

Termos em que,
pede deferimento.

Campos de Júlio, 01 de junho de 2012.

***DIRCEU MARTINS COMIRAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Celeste Bueno Rolim
**Código Identificador:**6BF40AAA

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012**

**DECISÃO DE RECURSOS**

**RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Encerrada fase recursal, não houve interposição de recursos quanto ao Resultado Final de Aprovados e Classificados, devendo ser dado prosseguimento às demais fases do certame.
Publique-se.
Campo Verde-MT, em 30 de maio de 2012.

**Publicado por:**
Ana Marcia Perske Marcon
**Código Identificador:**BE01FFFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 036/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM,** Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente do Edital 001/2012, para preenchimento de cargos vagos para provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Edital em anexo, nos termos da Legislação Municipal.

**Art. 2º** Publique-se a classificação definitiva.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 05 de junho de 2012.

***DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM***
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se,

***MÁRCIO MENEZES ROZA***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Ana Marcia Perske Marcon
**Código Identificador:**07D6EE99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS VAZIOS**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONVOCA os PROPRIETÁRIOS DOS LOTES VAZIOS abaixo relacionados para COMPARECEREM ao Departamento de TRIBUTAÇÃO para tratarem de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data deste.

| IMÓVEL | PROPRIETÁRIO |
|---|---|
| Quadra 23 – Lote 32 - Belvedere | LEVI SARAIVA |
| Quadra 40 – Lote 08 – Campo Real II | ROSIDALMA MOREIRA ANDRADE |
| Quadra 03 – Lote 08 – Jd. Campo Verde | ADELITA SILVA DE LIMA |

***SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA***

**Publicado por:**
Jeane Antonia Abade
**Código Identificador:**2B4E8399

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na forma do item 8.1.3 do Edital, torna público a decisão de manter a inabilitação da Concorrente PRODUTIVA CONSTRUTORA CIVIL LTDA - EPP, na Tomada de Preços nº 002/2012, mantendo-se inalterada a decisão que dos autos consta. Para tanto fica designada a data de 05/06/2012, às 09:00 horas, para a abertura das propostas de preços.

Chapada dos Guimarães, em 04 de junho de 2012.

***DENIVAL PAES MORAIS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
João Paulo de Albuquerque
**Código Identificador:**0B9A1A0D

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Constenge Const., Indústria e Comércio Ltda EPP**
**OBJETO**: Contratação de empresa para a execução de Obra de Construção de 11.500 metros lineares de meio-fio e sarjetas, em ruas do Município de Cláudia. Nº: 032/2012 DATA: 02/05/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R$ 140.875,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**611416CF

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: América Tur Viagens e Turismo Ltda ME**
**OBJETO**: Fornecimento de **PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS**. Nº: 033/2012 DATA: 04/05/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R$ 106.090,00 (cento e seis mil e noventa reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**92AACF28

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES ME**
**OBJETO**: - Serviços Técnicos Especializados, compreendendo: Levantamento de Informações Econômico-Fiscais referente ao ano-base de 2011 visando a apuração do Valor Adicionado do Setor Primário, do Comércio/Indústria e da Prestação de Serviços; Análise

das GIAs ICMS de contribuintes do Municipio;Orientação aos Contabilistas para o correto preenchimento das GIAS ICMS; Elaboração e Acompanhamento de Recurso Administrativo perante a SEFAZ-MT, caso necessário.. Nº: 034/2012 DATA: 08/05/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**9D07F4E6

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Paloma Distribuidora de Veículos Ltda**
**OBJETO**: Fornecimento de um Veículo marca Fiat, Uno Mille Way Economy 1.0 Flex, passeio 0 (zero) km, de fabricação nacional, ano 2012, modelo 2013, na cor Vermelha, 4 (quatro) portas, com ar condicionado, sistema flex de combustível (gasolina e álcool), motor potência de 66 CV, 8 V, câmbio mecânico de 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré, direção mecânica, com emplacamento e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Nº: 035/2012 DATA: 09/05/2012 VIGÊNCIA: 09/07/2012 VALOR: R$ 29.016,00 (vinte e nove mil e dezesseis reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**48A65DED

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Bressan Lamonatto e Cia Ltda.**
**OBJETO**: Prestação de Serviços e Aquisição de Peças para conserto das ambulâncias S10 Advantage Cabine Simples placas NJN 2827 e NTZ 1886. **N**º: 036/2012 DATA: 09/05/2012 VIGÊNCIA: 09/06/2012 VALOR: R$ 3.978,90 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**212B033D

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Centroeste Amb. Coleta Transp.e Limp. Urbana ltda ME OBJETO**: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), dos grupos "A, B e E" definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005, produzidos pela CONTRATANTE, em quantidade de até 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilogramas), durante o exercício de 2012, a ser coletado mensalmente**. N**º: 037/2012 DATA: 14/05/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**F41DFC1E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Itapejara Madeiras Ltda ME.**
**OBJETO**: Contratação de Empresa para a Execução de 450 horas de Serviço com Maquina de Esteira com Potência Mínima de 155 HP, para Reabertura de Estradas Vicinais do Município. **N**º: 038/2012 DATA: 22/05/2012 VIGÊNCIA: 22/07/2012 VALOR: R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**77B26DF5

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Anísio Otavio de Oliveira Silva.**
**OBJETO**: Contratação de profissional para prestar serviços como professor de artes marciais para adolescentes que estão cumprindo medidas sócio educativas no CREAS. **N**º: 039/2012 DATA: 22/05/2012 VIGÊNCIA31/12/2012 VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**4BD699C7

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Bressan Lamonatto e Cia Ltda.**
**OBJETO**: Aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do ar condicionado da Ambulância S10 ADVANTAGE CABINE SIMPLES PLACA NJN – 2827. **N**º: 040/2012 DATA: 24/05/2012 VIGÊNCIA: 24/06/2012 VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**2020C4AA

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO: Bressan Lamonatto e Cia Ltda.**
**OBJETO**: Aquisição de peças e prestação de serviços para o conserto do ar condicionado da Ambulância S10 ADVANTAGE CABINE SIMPLES PLACA NJN – 2827. **N**º: 040/2012 DATA: 24/05/2012 VIGÊNCIA: 24/06/2012 VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**9A8C353E

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADO:** DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA**.**
**OBJETO**: Prestar serviços de Manutenção/Revisão na **Motoniveladora,** Marca Komatsu, modelo GD555-3 B15243, ano 2009, no decorrer do exercício fiscal de 2012. **N**º: 041/2012 DATA: 31/05/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R$ R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais).

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**B8260DB1

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS DE MAIO 2012**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2010**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
**CONTRATADA**: **Bernardo Vidal e Associados**
**OBJETO**: Fica aditivado o valor de R$ 5.610,50 (cinco mil e seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), a mais do valor do contrato. DATA: 09/05/2012.

**Publicado por:**
Aline Mass Serafim
**Código Identificador:**B756C7DD

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO – CONVITE Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Convite nº 010/2012, cujo objeto é contratação de empresa para execução da MÃO DE OBRA dos serviços de pintura de diversos prédios do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENEZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME.**

Colíder/MT, em 31 de Maio de 2012

***ERIVALDO EVARISTO DE LIMA***
Presidente da Cpl

**Publique-se**

**Publicado por:**
Erivaldo Evaristo de Lima
**Código Identificador:**67DE8DFC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: SÔNIA POMPERMAYER - ME
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 007/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 005/2012, o valor de R$ 50,00 (Cinqüenta Reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**75A66682

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: ARRUDA JUNIOR & SILVA LTDA - ME
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R$ 345,60 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**F3E2C2F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: FABIO MENEZES E SILVA - ME
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R$ 69,10 (Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**33EA6E72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: P.R.P BORGES COMÉRCIO – ME
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R$ 668,13 (Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Treze Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**13A13AC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE CONSUMO Nº 042/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de consumo para a manutenção das atividades de todas as secretarias municipais, bem como para a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de Colider/MT, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 001/2012. Fica acrescentado ao contrato original, o valor de R$ 3.249,18 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Dezoito Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens do contrato em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**6EE44280

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 008/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 006/2012, o valor de R$ 1.424,99 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**14EF4FB8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2012**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
**CONTRATADA**: COMERCIAL LUAR LTDA - EPP
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene para diversas secretarias

do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 013/2012. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preços nº 009/2012, o valor de R$ 1.191,60 (Hum Mil Cento e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epigrafe.
**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2012.

**Publicado por:**
Rosimara Pereira da Silva
**Código Identificador:**7116338D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011**

**CONTRATO Nº**: 139/2012
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO**: Fancielle Altrão
**OBJETO**: O contratado prestará serviços na função de Técnico Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
**VALOR R$**: 795,67 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais
**VIGÊNCIA**: 02/05/2012 a 24/07/2012

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**4AA39F2D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011**

**CONTRATO Nº**.: 140/2012
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO**: Luciana Parizotto
**OBJETO**: O contratado prestará serviços na função de Professora junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
**VALOR R$**: 795,67 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais
**VIGÊNCIA**: 08/05/2012 a 31/05/2012

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**6ACACD0C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**

**CONTRATO Nº**: 141/2012
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO**: Sandra Lucia de Oliveira
**OBJETO**: O contratado prestará serviços na função de Agente de Combate as Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
**VALOR R$**: 679,97 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais
**VIGÊNCIA**: 28/05/2012 a 31/12/2012

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**0C9D8ECD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº**: 488/2010
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO:** José Maria Rodrigues da Silva
**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 488/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
**VALOR RESCISÓRIO**: 2.847,42 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
**DATA:** 31/05/2012
**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**DEDF22D2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº**.: 034/2012
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO:** Ilson Henrique Moreira
**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº. 034/2012, com fundamento na Clausula Sétima, por iniciativa do contratado.
**VALOR RESCISÓRIO**: 2.402,45 (dois mil quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)
**DATA:** 24/05/2012
**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**B7A43FCE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº**: 130/2011
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT
**CONTRATADO:** Rodrigo Ernani Garcia
**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 130/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
**VALOR RESCISÓRIO**: 1.112,89 (um mil cento e doze reais e oitenta e nove centavos)
**DATA:** 31/05/2012
**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**676AAB51

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 347/2012**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor WEVERTON JUNIOR DE VLLA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Tesouraria, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 22 de maio de 2012.
Na publicação do dia 04/06/2012 da Portaria nº. 347/2012 de 22/05/2012.
Onde se lê:
EXONERAR, o servidor WEVERTON JUNIOR DE VLLA SILVA.
Leia – se:
EXONERAR, a pedido, o servidor WEVERTON JUNIOR DE VILLA SILVA.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 22 de maio de 2012.

***CELSO PAULO BANAZESKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**08F96415

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 348/2012**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora YARA CRISTINA SCALIANTE, do cargo de Enfermeira, nível 01, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de maio de 2012.
Na publicação do dia 04/06/2012 da Portaria nº. 348/2012 de 24/05/2012.
Onde se lê:
EXONERAR, a servidora YARA CRISTINA SCALIANTE.
Leia – se:
EXONERAR, a pedido, a servidora YARA CRISTINA SCALIANTE.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 24 de maio de 2012.

***CELSO PAULO BANAZESKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**17A57788

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 349/2012**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora FLAVIANE FERNANDEZ NOGUEIRA, do cargo de Médica Veterinária, nível 04, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de maio de 2012.
Na publicação do dia 04/06/2012 da Portaria nº. 349/2012 de 31/05/2012.
Onde se lê:
EXONERAR, a servidora FLAVIANE FERNANDEZ NOGUEIRA.
Leia – se:
EXONERAR, a pedido a servidora FLAVIANE FERNANDEZ NOGUEIRA.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de maio de 2012.

***CELSO PAULO BANAZESKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**1431E973

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 350/2012**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor NOBORU TOMIYOSHI, do cargo em comissão de Secretario Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, DAS IV, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de maio de 2012.
Na publicação do dia 04/06/2012 da Portaria nº. 350/2012 de 31/05/2012.
Onde se lê:
EXONERAR, o servidor NOBORU TOMIYOSHI.
Leia – se:
EXONERAR, a pedido o servidor NOBORU TOMIYOSHI.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de maio de 2012.

***CELSO PAULO BANAZESKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**ABD51CA4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº. 046/2012**

Colider/MT., 04 de junho de 2012.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor CELSO PAULO BANAZESKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo lº - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2011 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colider-MT., com base no item 9.1 do Edital de abertura, homologado em 03 de junho de 2011, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 06 de Junho de 2011, pelo prazo de um ano, contado a partir de 03 de Junho de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso.

Registre-se.
Publique-se.

***CELSO PAULO BANAZESKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Carmem Soares Targa
**Código Identificador:**08B4A431

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE MAIO/2012 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE MAIO/2012 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2012**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER MT.
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.
**OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade alterar a Clausula Segunda - DOS RECURSOS do termo de Contrato de Rateio 005/2012.
**VALOR**: 834.476,00
**DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2012

**Publicado por:**
José Carlos Mingarelli
**Código Identificador:**5DC1C9B0

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 001/2012**, cujo objeto é a Contratação de Consultas Médicas e Exames Clínicos na especialidade de Gastroenterologia e Proctologia para atendimento aos usuários dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM. Foi considerado **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Colider/MT, 04 Junho de 2012.

***GICELIA MARTINS LOPES CARRARA***
Presidente da Cpl

**Publique-se**

**Publicado por:**
José Carlos Mingarelli
**Código Identificador:**87C7366C

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°159/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades das Escolas Municipais Rurais e Urbanas, facilitando assim o desenvolvimento dos alunos.**
**Valor Global: R$53.775,42 (Cinqüenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**
**Vigência: inicio em 04/04/2012 e término em 04/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**3F2D1C91

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°160/2012**
**Origem: Processo de Pregão Presencial nº 014/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e E. HENRIQUE SOUZA BEBIDAS E TRANSPORTES-ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo para atender as escolas Bom Jesus, Raquel de Queiroz, Coração de Jesus, Creches Municipais e Pré Escolas, no dia 08 de Abril dia em que se comemora a Páscoa, e atender os professores das escolas urbanas e rurais no encontro pedagógico.**
**Valor Global: R$3.997,50 (Três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)**
**Vigência: inicio em 04/04/2012 e término em 04/05/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): E. HENRIQUE SOUZA BEBIDAS E TRANSPORTES-ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**BDAAB0E4

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°161/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA-EPP**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do paço municipal**
**Valor Global: R$181,98 (Cento e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**
**Vigência: inicio em 09/04/2012 e término em 09/06/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): COMERCIAL HF – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA-EPP**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**F506FA41

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°162/2012**
**Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 015/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAFÉ, para suprir as necessidades do Paço Municipal.**
**Valor Global: R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)**
**Vigência: inicio em 09/04/2012 e término em 09/06/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**D526BED6

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°163/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°.017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. De Colniza/MT e EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para suprir as Demanda desta Secretaria e da Aterc Assistência Técnica Rural de Colniza.**
**Valor Global: R$ 238,42 (Duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)**
**Vigência: inicio em 09/04/2012 e término em 09/06/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**2D6B34FD

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°164/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para Suprir as Necessidades do Paço Municipal.**
**Valor Global: R$ 645,46 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**
**Vigência: inicio em 09/04/2012 e término em 09/06/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**FF377871

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°165/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°.017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.**
**Valor Global: R$ 1.999,51 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos)**
**Vigência: inicio em 09/04/2012 e término em 09/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**273E416D

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°166/2012**
**Origem:**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e TAC – ENGENHARIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de *ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ASSOLADAS PELAS CHUVAS EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA*, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Planejamento.**
**Valor Global: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 20/04/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): TAC – ENGENHARIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**C591C197

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°167/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 004/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DIAS DA SILVA & CIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo, para dar continuidade aos trabalhos de Operação tapa Buracos, ressaltamos os danos causados pelas fortes chuvas e por Trafego de Veículos Pesados, danificando assim a Pavimentação Asfáltica na cidade de Colniza/MT.**
**Valor Global: R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/05/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): DIAS DA SILVA & CIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**ED2526D7

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°168/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E DE HIGIENE, para atender a demanda com fiscais que estarão se deslocando ate o guariba, e nos trechos do Rio Aripuanã para fiscalização.**
**Valor Global: R$ 538,34 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/06/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**E3758959

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°169/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e da Aterc- Assistência Técnica Rural de Colniza.**
**Valor Global: R$538,34 (Quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**71B610A8

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°170/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS para suprir as necessidades do paço municipal**
**Valor Global: R$252,05 (Duzentos e cinqüenta e dois reais e cinco centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/06/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**305D2834

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°171/2012**
**Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 015/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, para atender a demanda da Aterc - Assistência Técnica Rural de colniza pertencente a Secretaria de Agricultura.**
**Valor Global: R$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinqüenta centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): C. C. I COLNIZA CEREAIS INDUSTRIALIZADOS LTDA - EPP**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**B39E6955

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°172/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.**
**Valor Global: R$353,37 (Trezentos e cinqüenta e três reais e trinta e sete centavos).**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**F9ED0B6F

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°173/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°.017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria e dar bom andamento dos trabalhos realizados por esta Secretaria Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$224,83 (Duzentos e vinte quatro reais e oitenta e ter centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA M**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**D68A9FDD

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°174/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, a fim de suprir as necessidades e bom andamento dos trabalhos realizados na Manutenção da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$451,75 (Quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta e cinco centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**DF15EA96

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°175/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria e da Aterc – Assistência Técnica Rural de Colniza.**
**Valor Global: R$394,09 (Trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**FB9B0E5B

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°176/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer.**
**Valor Global: R$296,72 (Duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**144BFD8B

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°177/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades do departamento de Água pertencente à Secretaria de Obras e Infra-Estrutura.**
**Valor Global: R$543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/05/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**B5634EB4

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°178/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e da Aterc – Assistência Técnica Rural de Colniza.**
**Valor Global: R$ 407,70 (Quatrocentos e sete reais e setenta centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**77DB7461

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°179/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades do departamento de Vigilância em Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$135,90 (Cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**700A5669

---

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°180/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$1.371,46 (Um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**A115C4B5

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°181/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$ 679,50 (Seiscentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**C9FA678B

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°182/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço (Presencial) nº 009/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. L. DE SOUZA TURISMO- ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS DE VÔO, para Viagem Aérea da Prefeita e Servidores do Gabinete da Prefeita, para tratar de assunto desta municipalidade, devido à distância e as péssimas condições de nossas estradas, os serviços serão realizados conforme as necessidades do GABINETE DA PREFEITA.**
**Valor Global: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. L. DE SOUZA TURISMO- ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**83D53F27

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°183/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer.**
**Valor Global: R$ 205,08 (Duzentos e cinco reais e oito centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**3A1C401B

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°184/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades do departamento de Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde**
**Valor Global: R$ 315,81 (Trezentos e quinze reais e oitenta e um centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**6FD3CE63

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°185/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde.**
**Valor Global: R$ 417,06 (Quatrocentos e dezessete reais e seis centavos)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e término em 11/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): EXCELCIOR PUBLICIDADE E MULTIMIDIA LTDA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**DD4AEBD7

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°186/2012**
**Origem: Processo Administrativo nº. 40.400616/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e LUCIANE LOCATELLI GIRARDI**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA NUTRICIONISTA, para a organização de um cardápio saudável no preparo da merenda escolar atendendo as necessidades das Escolas Municipais Urbanas Rurais, Creches e Pré-Escolas.**
**Valor Global: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**
**Vigência: inicio em 11/04/2012 e termino em 11/05/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): LUCIANE LOCATELLI GIRARDI**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**AC592DBD

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°187/2012**
**Origem: Processo de Pregão (Presencial) nº. 015/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, para suprir a demanda de alimentação dos servidores envolvidos nas campanhas de vacinação na zona rural e urbana.**
**Valor Global: R$ 3.818,99 (Três mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**

**Vigência: inicio em 12/04/2012 e término em 12/06/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): S. P. TEROSO PANIFICADORA - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**76B32095

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°189/2012**
**Origem: Processo Administrativo nº. 40.400592/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e CAMILA PEREIRA SHUCK**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, para atender os IDOSOS acompanhados em serviço de convivência e fortalecimento de vinculo do Programa API (Apoio a Pessoa Idosa), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Valor Global: R$6.000,00 (Seis mil reais)**
**Vigência: inicio em 13/04/2012 e termino em 13/12/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): CAMILA PEREIRA SHUCK**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**4606620C

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°190**
**Origem: Processo Administrativo nº. 40.400598/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e MARIA NEUZA CHARRA PAIXÂO**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, para manutenção dos bebedouros de água nas escolas municipais: Bom Jesus, Coração de Jesus, Raquel de Queiroz, Escola M. de Educação Infantil Raio de SOL, Creche Criança Feliz e Creche Pequenos Passos.**
**Valor Global: R$ 3.442,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**
**Vigência: inicio em 12/04/2012 e termino em 12/05/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): MARIA NEUZA CHARRA PAIXÂO**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**305D90E3

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°192/2012**
**Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 037/2011.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DENTAL CENTRO OESTE LTDA**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÂO*, a fim de atender as necessidades de triagem e atendimento médico aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde Rural e Nova Vida.**
**Valor Global: R$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais)**
**Vigência: inicio em 16/04/2012 e término em 16/05/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**E998957C

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°193/2012**
**Origem: Processo de Dispensa nº. 005/2012**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e AFRANIO DIUNI MATIAS- ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação em Caráter Emergencial, de 01 (uma) Empresa Especializada para atendimento Médico Junto ao PSF Nova Vida, com jornada de Trabalho de 08 (oito) horas diárias, e Atendimento Ambulatorial de Urgência e Emergência de 04 (quatro) horas diárias, Junto ao HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÈ MAGGI, bem como a realização de 130 (cento e trinta) ULTRASSONOGRAFIAS GESTACIONAIS, conforme escala mensal a elaborada pela diretoria Clinica do Hospital Municipal André Maggi de Colniza.**
**Valor Global: R$31.250,00 (Trinta e um mil e duzentos e cinqüenta reais).**
**Vigência: inicio em 16/04/2012 e término em 16/05/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): AFRANIO DIUNI MATIAS- ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**C00E4ED6

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°194/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do departamento de vigilância em saúde.**
**Valor Global: R$531,36 (Quinhentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).**
**Vigência: inicio em 17/04/2012 e término em 17/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**13905E68

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°195/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do Hospital André Maggi, Farmácia Básica Municipal, Cidrac e laboratório Municipal.**
**Valor Global: R$ 228,13 (Duzentos e vinte e oito reais e treze centavos)**
**Vigência: inicio em 17/04/2012 e término em 17/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): D. C. DA COSTA E CIA LTDA ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**145508C0

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°196/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades do Hospital André Maggi, Farmácia Básica Municipal, Cidrac e laboratório Municipal.**
**Valor Global: R$1.359,00 (Hum mil trezentos e cinqüenta e nove reais)**
**Vigência: inicio em 17/04/2012 e término em 17/07/2012**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**CA1553FD

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°197/2012**
**Origem: Processo de Pregão Registro de Preço n°. 017/2012.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e F. L. AGUIAR - ME**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral.**
**Valor Global: R$3.323,40 (Três mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**
**Vigência: inicio em 17/04/2012 e término em 17/07/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): F. L. AGUIAR - ME**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**FF62DFD6

**ASSESSORIA JURIDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n°198/2012**
**Origem: Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 037/2011.**
**Partes: Prefeitura Mun. de Colniza/MT e DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**
**Objeto: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO para a unidade básica de saúde Bela Vista, em caráter emergencial.**
**Valor Global: R$ 808,00 (Oitocentos e oito reais),**
**Vigência: inicio em 17/04/2012 e término em 17/05/2012.**
**Contratante: Nelci Capitani**
**Contratado (a): DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**

**Publicado por:**
Cristiane Pereira de Souza Santos Dorneles
**Código Identificador:**8D9EAEE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

***EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

**ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52500754/2012**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2012**

**VALIDADE: 11 (ONZE) Meses** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual ***prestação de serviços de Implantação e manutenção de Luminárias.***

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

***Empresa Cleber Gervásio Pinheiro.***

| *Item* | Especificação | Und | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | Prestação de serviços de Manutenção de Luminárias | Und | 1000 | **63,00** | **63.000,00** |
| **02** | Prestação de serviços de Implantação de Luminárias | Und | 900 | **63,00** | **56.700,00** |
| **Valor total R$** | | | | | **119.700,00** |

Colniza - MT, 04 de Junho de 2012.

***ANTONIO APOLINÁRIO***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Vánia Orben
**Código Identificador:**54DA5976

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 132/2012 - EXONERAÇÃO - GILDO FERREIRA MACHADO**

Portaria nº 132/2012 de 31 de Maio de 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE MANUT E CONSERVACAO por iniciativa do servidor o Sr. GILDO FERREIRA MACHADO – Matricula 011968, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Confresa-MT, 31 de Maio de 2012.

***GASPAR DOMINGOS LAZARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia de Souza Lima
**Código Identificador:**EF8F554A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 133/2012 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS**

Portaria nº 133/2012 de 01 de Junho de 2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGOS EFETIVOS

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.
RESOLVE:
Nomear os seguintes servidores, aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2011, conforme relação abaixo:

| SERVIDOR | CARGO | CAR HOR | CLAS | SECRETARIA |
|---|---|---|---|---|
| REINALDO BATISTA DE ARAUJO | AGENTE DE CONSERVAÇÃO/OPER DE MOTONIVELADORA | 40 | 2º | INFRAESTRUTURA/DEPTO DE OBRAS |
| MARINUBIA LIMA MELO | AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL | 40 | 11º | SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL |
| ARLETE MARIA DE SOUSA | AGENTE DE SERVICOS GERAIS/LIMPEZA PREDIAL | 40 | 12º | ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA | AGENTE DE VIGILANCIA | 40 | 4º | SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL |
| ANTONIO VIEIRA DA COSTA | AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL | 40 | 2º | SAUDE/VIGILANCIA AMBIENTAL |
| MARIA RAIMUNDA GLORIA DE CASTRO | APOIO ADM EDUC/MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA | 30 | 2º | EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| IVAN DIAS FERREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO | 40 | 4º | INFRAESTRUTURA/DEPTO DE OBRAS |
| JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA | PNS - ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 2º | SAUDE/SECRETARIA |
| ELIETE JULIANA LAZZARI | PNS - ASSISTENTE SOCIAL | 30 | 3º | SAUDE/SECRETARIA |
| CARLOS LOYSE ALVES LUZ | PNS - ENFERMEIRO | 40 | 5º | SAUDE/PSF JARDIM PLANALTO |
| CLEYTON GEOVANI KREMER | PNS - FISIOTERAPEUTA | 30 | 1º | SAUDE/CENTRO DE REABILITAÇÃO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Confresa-MT, 01 de Junho de 2012

***GASPAR DOMINGOS LAZARI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia de Souza Lima
**Código Identificador:**44D6901D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU**

**OBJETO: Contratação de prestação de serviços por Pessoa Fisica especializada em cirurgia geral, atendendo na unidade ambulatorial do consorcio intermunicipal de saúde do Araguaia e xingu, cumprindo uma jornada de ( 20 ) horas semanais.**
**Favorecido: ARISTIDES PINHEIRO**
**CPF NR 258.148.696-15**
**Endereço: RUA: CANAÃ, NR 120 Centro, CEP 78.652-000, Confresa - MT**
**Vigência:01.06.2012 a 31/12/2012.**
**Valor Global R$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais), divido em sete parcelas mensais de R$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais).**
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei nº 8.666/93.**
**Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 004/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.**

**Confresa – MT, 01 De Junho de 2012**

***ALEX VENÂNCIO GONÇALVES***
Presidente do Cisax

**Publicado por:**
Noides Cenio da Silva
**Código Identificador:**F311CEEF

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREVI-COTRI**
**PORTARIA Nº 10/2012**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por idade em favor do servidor Sr. JOSÉ ROSA DA SILVA".

*A Diretora Executiva do **PREVI-COTRI**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III alínea ''b'', da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, anexo IV da tabela de vencimentos atualizada, da lei 020/2005 de 16 de Dezembro de 2005, Art. 12 inciso "III", alínea "b" da Lei Municipal n.º 692/2011, de 02 de maio de 2011.*

***Resolve,***

**Art. 1º** Conceder o benefício de ***Aposentadoria voluntária por idade*** ao servidor **Sr. JOSÉ ROSA DA SILVA**, portador do RG: 887.392 SSP/MT, CPF: 369.089.241-49 e da cédula eleitoral de n.º 75934418/99, zona 035, seção 0150, efetivo no cargo de ZELADOR, Nível "IV", Classe "A", contando com um total de 12.027 dias sendo, 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, lotado na **Secretaria Municipal de Infra-estrutura**, com ***proventos Proporcionais***, conforme o processo do PREVI-COTRI n.º 2012.08.00000001 a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Cotriguaçu - MT, 01 de Junho de 2012.

***VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA***
Diretora Executiva
Previ-cotri

HOMOLOGO:

***DAMIÃO CARLOS DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiani Aparecida Milani
**Código Identificador:**73571F47

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO P.P.R.P 022-2012 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022-2012**

**O MUNICÍPIO DE DENISE/MT**, torna público que em Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 022-2012, com abertura e julgamento no dia 04/06/2012 às 08:00 horas, objetivando a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, sagrou-se vencedoras do certame as Empresas:

1 – EDNEIA MONTEIRO GUILHERME TELLES ATHAYDE CNPJ: 07.726.544/0001-84 R$ 46.828,76
2 – LUCIA MARDEGAM GUEDES CNPJ: 03.403.956/0001-22 R$ 43.174,11

Denise-MT., 04 Junho de 2012.

***ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO***

**Publicado por:**
Alexssandro Oliveira Aragao
**Código Identificador:**88669348

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, estabelecida na Rua AV.J.P.F. MENDES, nº 2341 – Bairro CENTRO, nesta cidade de DIAMANTINO, Estado de MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03648540/0001-74, neste ato representada pelo seu (sua) Prefeito (a) Municipal, Senhor (a) **JUVIANO LINCONL**, vem pelo presente

através da Secretaria Municipal de Ação Social, setor de Habitação, informar as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Em Execução neste Município, Núcleo Habitacional "**Bomfilho Cocco 2° fase** A Comparecerem nesta Secretaria, dirigindo-se ao setor de Habitação, na pessoa responsável pelo setor, com a finalidade de esclarecimentos sobre Habitação concedida a mesma.Diamantino-MT 28 de Maio de 2012

| Beneficiado | CPF |
|---|---|
| Viviane Aparecida da Silva | 021.403.961-70 |
| Hildanete de Almeida dos santos | 207.493.501-30 |

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**36F2EBFD

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, estabelecida na Rua AV.J.P.F. MENDES, nº 2341 – Bairro CENTRO, nesta cidade de DIAMANTINO, Estado de MT, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 03648540/0001-74, neste ato representada pelo seu (sua) Prefeito (a) Municipal, Senhor (a) **JUVIANO LINCONL**, vem pelo presente através da Secretaria Municipal de Ação Social, setor de Habitação, informar as pessoas abaixo relacionadas, inscritas no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Em Execução neste Município, Núcleo Habitacional "**Osair Ferreira Martins"** A Comparecerem nesta Secretaria, dirigindo-se ao setor de Habitação, na pessoa responsável pelo setor, com a finalidade de esclarecimentos sobre Habitação concedida a mesma.
Diamantino-MT 28 de Maio de 2012

| Beneficiário Original | CPF | Beneficiário Pretendente | CPF |
|---|---|---|---|
| Adolfa Tereza Pereira | 709.507.091-15 | Maria Jose Ferreira de Campos | 011.182.521-01 |
| Aline Josele de Almeida Souza | 038.225.539-47 | Luzia Xavier do Vale | 593.221.011-72 |
| Beatriz Souza de Queiroz | 035.837.731-52 | Sandra Benedita da Silva | 026.706.131-52 |
| Ludina Pinheiro de Souza | 027.147.841-19 | Eunice Cristina dos santos | 326.319.521-39 |
| Rosana Cavalcante Mendes | 035.924.714-39 | Regiane Tenório Mendes | 039.947.641-57 |
| Deise Dalva da silva | 011.202.491-20 | Marly Correia Brito | 938.152.981-72 |

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**2DA742E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 001/SMS/2012**

DILMA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Diamantino Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Portaria N.º 153/2010, Lei Orgânica da Saúde N.º 8.080/90 e Lei N.º 8.142/93;

RESOLVE:

Regularizar o uso do microônibus desta Secretaria para transporte de usuários do SUS – Sistema Único de Saúde:

**Art. 1.º** - Só serão atendidos pacientes previamente agendados pela Central de Vagas Municipal com encaminhamento médico à Cuiabá e Várzea Grande – MT;

**Art. 2.º** - O microônibus irá à Cuiabá e Várzea Grande nos seguintes dias: segunda-feira e sexta-feira. Assim, os usuários do SUS que utilizam esse serviço de transporte, deverão agendar suas consultas para os dias em que o município disponibiliza o microônibus para o transporte de pacientes, ou seja, todas as segunda-feiras e sexta-feiras;

**Art. 3.º** - Serão priorizados atendimentos a idosos, crianças, pacientes com câncer, hemodiálise e AIDS;

**Art. 4.º** - Não serão permitidos acompanhantes, exceto aos idosos com dificuldades de locomoção e crianças;

**Art. 5.º** - A prioridade de vagas será para os casos mais complicados e de riscos, pacientes com dificuldades de locomoção e de baixa renda;

**Art. 6.º** - Em hipótese alguma, será permitido levar ou buscar o paciente em casa de familiar em Cuiabá e Várzea Grande;

**Art. 7.º** - A responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde diante deste serviço em Cuiabá e Várzea Grande é deixar e buscar o paciente na porta dos serviços de saúde;

**Art. 8.º** - Não será permitido transportar paciente para fazer compras, bem como transportar as compras efetuadas pelos mesmos, ou outro assunto que não seja o serviço de saúde;

**Art. 9.º** - Em hipótese alguma o motorista poderá receber ordem de transportar pessoas que não foram autorizadas pela Central de Vagas Municipal;

**Art. 10** – O motorista não está autorizado a buscar encomendas feitas por pacientes ou qualquer outro, sem autorização da Central de Vagas Municipal;

**Art. 11** – Serão reservadas duas vagas para atender as eventuais urgências e duas vagas para transporte de funcionários em serviços do município, sendo que, o banco da frente é de uso exclusivo de funcionário, ficando terminantemente proibido seu uso para usuários;

**Art. 12** – Não será permitido alimentar-se dentro do veículo;

**Art. 13** – Está expressamente proibido fumar ou ingerir bebidas alcoólicas dentro do veículo;

**Art. 14** – O motorista não está autorizado a dar carona;

**Art. 15** – Fica proibido à reserva de vagas no microônibus, além de sua capacidade de transporte;

**Art. 16** – É de responsabilidade do motorista zelar pelo cumprimento do que está previsto nos artigos 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10, 12, 13,14 desta Portaria;

Art. 17 – Os pontos de embarque dos usuários desse serviço são:
I – ESF Bairro da Ponte;
II – Praça da APAE;
III – Posto de Saúde Pedregal;
IV – Escadão - Pedregal
V – Centro de Saúde Central;
VI – Praça do Conrado;
VII – Praça São Benedito;
VIII – Igreja Batista – Jardim Guaraná;
IX – Posto Diamantino;
X – ESF Buriti;
XI - Ginásio de Esporte – Bairro Buriti;
XII – Antigo Mercado Peg-Pag - Bairro Bom Jesus;
XIII– ESF Bom Jesus;
XIV – Supermercado Carol – Novo Diamantino;
XV– ESF Pé Branco;
XVI – Antigo PIANF.

Parágrafo Único: O paciente que não estiver no local e horário definido pela Central de Vagas Municipal para embarcar no microônibus, voltará para a fila de espera para novo agendamento de acordo com as vagas disponíveis.

Art. 18 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino – MT, 30 de Maio de 2012

***DILMA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO***
Secretária Municipal de Saúde e Visa
*Diamantino - MT*

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**496D3C3A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 053/2012**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei nº 006/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** 02(dois) anos de afastamento sem remuneração para trato de interesse particular conforme o requerimento nº 1535/2012, a servidora pública efetiva ocupante do Cargo de Auxiliar de Educação Infantil, **ELKA PATRICIA DE SOUZA SILVA**, nomeada pelo Decreto nº. 001/2007 e empossado em 09 de janeiro de 2007, tendo seu período de gozo, conforme abaixo:

Período de Gozo: Inicio - 01/06/2012
Término - 31/05/2014

**Art. 2ª** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de junho de 2012.

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**3C26C341

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 054/2012**

**JUVIANO LINCOLN**, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a cedência do servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **NELZITO ARRUDA OLIVIERA JÚNIOR**, ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os Art. Constantes da Portaria nº 135/2005.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 01 de Junho de 2012.

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**5F0192A1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 055/201**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JUVIANO LINCOLN,** Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e.

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica exonerado, a pedido conforme requerimento n.º 1676/2012, a servidora **Fernanda Pereira Franco,** nomeado para o cargo Auxiliar de Regência, pelo Decreto nº. 006/2012 de 27 de janeiro de 2012 e empossada em 16 de fevereiro de 2012.

**Art. 2° –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 28 de maio de 2012.

***JUVIANO LINCOLN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juçara Ramos Magalhães
**Código Identificador:**7ED46CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO DO CONTRATO N°: 024/2012**

**ADITIVO DO CONTRATO N°: 024/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** MARIA FERREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO,** prorrogando-se o termo final de vigência para 21/12/2012.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0103
**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 07/05/2012
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.072,50

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**793D7FE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO DO CONTRATO N°: 075/2012**

**ADITIVO DO CONTRATO N°: 075/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** LINDAYDÊ GONÇALINA VIANA
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO,** prorrogando-se o termo final de vigência para 30/06/2012.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 01/05/2012
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/06/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 622,00

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**46B555D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO DO CONTRATO N°: 073/2012**

**ADITIVO DO CONTRATO N°: 073/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** CLAUDIA CRISTINA TAVARES GRANDIZOLI
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato a que se refere o presente **TERMO,** prorrogando-se o termo final de vigência para 10/09/2012.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 01/05/2012
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/09/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 622,00

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**94E82B47

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO DO CONTRATO N°: 025/2012**

**ADITIVO DO CONTRATO N°: 025/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ANACI DE ALMEIDA
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato a que se refere o presente **TERMO,** com relação ao vencimento e à carga horária, onde o vencimento passará para R$1.608,75 (um mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, equivalentes à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0103
**DATA DO ADITIVO DO CONTRATO:** 11/05/2012
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.608,75

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**D7D6A9FA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 150/2012**

**CONTRATO N°: 150/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ANA MARIA DA SILVA SANTOS
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Alair"**, em substituição a Raimunda Josefa Paulino, detentora de 02 cargos efetivos e encontra-se de licença médica pelo INSS.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB Educação Infantil – 2.015
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103
IV – Fonte do Recurso: 60% do FUNDEB – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.072,50 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**4D5F0A32

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 151/2012**

**CONTRATO N°: 151/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** MARIA CONCEIÇÃO MARTINS
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola Municipal "Castorina Sabo Mendes"**, em substituição a Jucimara Amaro Costa de Meira, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB Educação Infantil – 2.016
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
IV – Fonte do Recurso: 40% do FUNDEB – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 02/07/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 715,00 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**B0F3581E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 152/2012**

**CONTRATO N°: 152/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ROSELI DA COSTA MENDES
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola de Educação Infantil "Dona Nhanhá"**, em substituição a Ana Luzimar de Araújo Lima, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB Educação Infantil – 2.016
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
IV – Fonte do Recurso: 40% do FUNDEB – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 02/08/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 715,00 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**50CAF30F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 153/2012**

**CONTRATO N°: 153/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** JOSEFINA NOBRES DA SILVA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na **Escola de Educação Infantil "Vovó Celina"**, em substituição a Cleir Benedito Costa Santos, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto de Licença Prêmio.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 01/08/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 715,00 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**48BC4612

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 154/2012**

**CONTRATO N°: 154/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ADÃO CARDOSO VIEIRA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**F287EF4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 155/2012**

**CONTRATO N°: 155/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ROOZEVELT RODRIGUES
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**09978798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 156/2012**

**CONTRATO N°: 156/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** JOÃO RODRIGUES FILHO
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**C74626E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 157/2012**

**CONTRATO N°: 157/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** SEBASTIÃO LÓTERIA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**6DB494FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 158/2012**

**CONTRATO N°: 158/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** JOSÉ DE GODOY
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**6896FB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 159/2012**

**CONTRATO N°: 159/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** RENATO ROCHA GALVÃO
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**487E8020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 160/2012**

**CONTRATO N°: 160/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** BENEDITO APARECIDO SILVA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**6F39109A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 161/2012**

**CONTRATO N°: 161/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ORLANDO FERREIRA DE SIQUEIRA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**5A3D9239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 162/2012**

**CONTRATO N°: 162/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** SANTOS MANOEL DE SANTANA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**C29BF657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 163/2012**

**CONTRATO N°: 163/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** MARLENE MARIA LOURENÇO
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Apoio Administrativo Educacional - Nutrição, lotada na **Escola de Educação Infantil "Tia Alair"**, em substituição a Maria José Ribeiro Viana, detentora de 01 cargo efetivo e encontra-se em usufruto férias e Licença Prêmio.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 40% do FUNDEB Educação Infantil – 2.016
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0104
IV – Fonte do Recurso: 40% do FUNDEB – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 02/05/2012
**VIGÊNCIA:** 31/08/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 622,00 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**D5FA52C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 165/2012**

**CONTRATO N°: 165/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** JOUBERT JOE SEBA DE ARRUDA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil

**DATA DO CONTRATO:** 08/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**0D4DF6D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 166/2012**

**CONTRATO N°: 166/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ODILON ROSBACH DE ARRUDA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 08/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**46E1621A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 167/2012**

**CONTRATO N°: 167/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** CLAUDINEI VICENTE DA SILVA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação do servidor com o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, para atender o transporte escolar, bem com ante a inexistência de motorista concursado na SMEC.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – 2.022
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0101
IV – Fonte do Recurso: FUEFUM – Educação Infantil
**DATA DO CONTRATO:** 08/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 816,28 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**12383CED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO N°: 169/2012**

**CONTRATO N°: 169/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** ANDRISA RIBEIRO DE ALMEIDA
**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação da servidora com o cargo de Professora - Séries Iniciais, lotada na **Escola Municipal "Elza Martins de Queiroz Oliveira"**, em virtude de não haver profissional concursado para o cargo.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação e Cultura
II – Programa de Trabalho: Manutenção e Encargos com 60% do FUNDEB – 2.014
III – Natureza da Despesa: Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.00.00.00.00.0103
IV – Fonte do Recurso: FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
**DATA DO CONTRATO:** 09/05/2012
**VIGÊNCIA:** 21/12/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.608,75 mensais.

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**A02D4E7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESCISÃO DO CONTRATO N°: 092/2012**

**RESCISÃO DO CONTRATO N°: 092/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** JOSIELMA CARLA DA SILVA
**OBJETO:** A CONTRATADA prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de vigia no Lar Anjo Gabriel, lotada na **Secretaria de Promoção Social**, a fim de viabilizar o cumprimento de sua programação normal.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Promoção Social
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
**DATA DO CONTRATO:** 01/03/2012
**DATA DA RESCISÃO:** 30/04/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 636,06

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**E291D68C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESCISÃO DO CONTRATO N°: 093/2012**

**RESCISÃO DO CONTRATO N°: 093/2012**
**CONTRATANTE:** Município de Diamantino – MT
**CONTRATADO:** EUNICE CRISTINA SANTOS DA SILVA
**OBJETO:** A CONTRATADA prestou ao CONTRATANTE serviços por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com o cargo de servente na Rodoviária Municipal de Diamantino, lotada na **Secretaria de Promoção Social**, em substituição à funcionária Maria Adalgisa de Meira, que encontra-se em gozo de licença prêmio.
**SECRETARIA DE ORIGEM:** Secretaria Municipal de Promoção Social
**DESPESA DA DOTAÇÃO:** 3.1.90.04.00.00.00.00.0999
**DATA DO CONTRATO:** 01/03/2012
**DATA DA RESCISÃO:** 30/04/2012
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 636,06

**Publicado por:**
Gabriela Cocco Busanello
**Código Identificador:**E936B857

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA MUNICIPAL N.º037/2012**

DATA: 01 DE JUNHO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre EXONERAÇÃO do sECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO municipio de feliz natal-mt e dÁ outras providênciaS.

EDSON CASTRO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar o Sr. EDSON CASTRO FONSECA, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças do Município de Feliz Natal-MT.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam–se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 01 de junho de 2012.

***ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

**Publicado por:**
Noides Cenio da Silva
**Código Identificador:**8166E957

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 016/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

**DECRETO Nº 016/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

Súmula: "Estabelece prazo para recolhimento do IPTU 2012 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Layr Mota da Silva,** Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste**,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1o – Estabelece prazos para recolhimento do **IPTU** 2012, conforme previsto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal n° 11/2008. Código Tributário Municipal de 04 de Novembro de 2008.

Art. 3o Fica estabelecido o dia 31 (trinta e um) de Agosto o prazo para recolhimento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU.
§ 1o O contribuinte que optar por pagamento ate o dia 31 de Julho, será concedido desconto de 10% (Dez) por cento sobre o valor do tributo devido, caso não tenha débitos anteriores junto a Fazenda Municipal.
§ 2º O não pagamento até a data de vencimento será cobrado juros e multas e inscrição em divida ativa e posteriormente Execução Fiscal.

Art. 7ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8o – Revoga-se o Art 3º do Decreto 006/2012.

Figueirópolis D'Oeste, 01 de Junho de 2012.

***LAYR MOTA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Pereira dos Santos
**Código Identificador:**F3079795

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 56
Modalidade: Pregão Presencial
Contratante: Prefeitura Municipal De Gaúcha Do Norte.
Contratado: E. Zeidler Malheiro-Me
Objeto: Serviços de transporte de alunos
Prazo De Entrega: imediato e continuo.
Valor Global: R$ 61.205,76
Assinatura: 10/05/2012

**Publicado por:**
Juliano Matos
**Código Identificador:**ADC0E3A2

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE - MT DECRETO Nº 527 DE 01 DE JUNHO DE 2.012 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE – MT.

*O Prefeito Municipal de Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr.Nilton Borges Borgato, no uso das atribuições legais e,*

*- considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 526/2012 de 31/05/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/05/2012;*

*- considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;*

*- considerando o disposto no item 7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE do Edital do Concurso Público nº. 001/2012 de 17/02/2012;*

*- considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Glória D´Oeste – MT.;*

***DECRETA***

***Art. 1°.*** *Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, na Avenida dos Imigrantes n.º 2000 bairro Centro, em Glória D´Oeste, Estado de Mato Grosso, fone: (65) 32751179, no período de 01/06 a 30/06/2012, no horário de 7 hs as 11 hs e 13 hs as 17 hs, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração.*

***01. CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 0021 | Lisiane Vieira Paludetti | 7,75 | 1º |

***02. CARGO: CONTROLADOR INTERNO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00305 | Luis Felipe Carniel | 6,75 | 1º |

***03. CARGO: ENFERMEIRO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00017 | Daiane da Silva Teodoro | 7,75 | 1º |

***04. CARGO: FISIOTERAPEUTA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00240 | Ana Carla de Almeida Facincani | 6,00 | 1º |

***05. CARGO: FONOAUDIOLOGO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00020 | Suelen Augusto Silvério de Oliveira | 5,75 | 1º |

***06. CARGO: MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00432 | Geovana Greve | 6,25 | 1º |

***07. CARGO: NUTRICIONISTA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00567 | Eliani Bonfim Soldera | 7,00 | 1º |

***08. CARGO: ODONTOLOGO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00084 | Jaqueline Oliveira Mateus | 6,50 | 1º |

***09. CARGO: PSICÓLOGO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00249 | Jonelma Antero Lola | 8,00 | 1º |

***11. CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00117 | Wilton Ortega de Souza | 7,25 | 1º |
| 00139 | Jaqueliny de Almeida Silva | 7,00 | 2º |

***12. CARGO: PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00058 | Eliane Pires da Silva | 7,75 | 1º |
| 00645 | Higor Nogueira Camelo | 7,75 | 2º |
| 00095 | Silvilene Barbosa | 7,00 | 3º |

***13. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00046 | Cássia Regina Correia | 6,50 | 1º |
| 00274 | Pámela Marques Ferreira | 6,50 | 2º |
| 00538 | Lucivaine Gonçalves Ferreira | 6,25 | 3º |
| 00172 | Rozangela Camim Fernandes | 5,50 | 4º |
| 00063 | Geni Cabriotti Duarte | 5,50 | 5º |
| 00074 | Nara Michele da Silva Borges | 5,25 | 6º |

***14. CARGO: TÉCNICO EM QUIMICA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00100 | João Paulo dos Santos Medeiros | 5,25 | 1º |

***15. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00033 | Julio Cazuyochi Ikegami | 8,67 | 1º |
| 00072 | Silvano de Arruda e Silva | 8,67 | 2º |
| 00708 | Denis Aparecido Prates | 8,33 | 3º |
| 00011 | Deoclecio dos Santos Junior | 8,33 | 4º |
| 00547 | Jessé Willian Dias da Graça | 8,00 | 5º |
| 00626 | Ewerson Ortega Barbosa | 8,00 | 6º |

***16. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMINIMO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00293 | Zélia Francisca Bonfim | 9,33 | 1º |
| 00366 | Ana Lucia Ferreira Bergamo | 9,33 | 2º |
| 00265 | Jussara de jesus Barbosa | 9,33 | 3º |
| 00270 | Rita da Silva Teixeira | 9,00 | 4º |
| 00187 | Antonia Fátima Bergamasco | 8,67 | 5º |
| 00314 | Ana Maria da Costa | 8,67 | 6º |

***17. CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00678 | Cristiano Furtado Scarpazza | 8,50 | 1º |
| 00055 | Luciano Nanci Carnielo | 7,25 | 2º |

***18. CARGO: MONITOR***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00131 | Emiliano Nascimento Vespaziano | 9,00 | 1º |
| 00077 | Elaine Cristina dos Santos Oliveira | 7,25 | 2º |

***19. CARGO: MOTORISTA – TRANSPORTE ESCOLAR***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00484 | Wanderson Candido Dalto | 8,26 | 1º |
| 00145 | Reginaldo Lima Mantovani | 8,13 | 2º |
| 00029 | Jair Rodrigues da Silva | 8,13 | 3º |
| 00038 | Fabiano Barbosa Dourado | 8,00 | 4º |
| 00456 | Valmir da cruz Campos | 7,90 | 5º |

***20. CARGO: MOTORISTA - AMBULÂNCIA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00395 | Jose Rodrigues | 8,38 | 1º |
| 00631 | Marcio Henrique da Silva | 8,07 | 2º |
| 00052 | Edson Martins dos Santos Filho | 8,00 | 3º |

***24. CARGO: VIGIA***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00306 | Gilson da Silva Nobre | 8,67 | 1º |
| 00503 | André Marquioreto da Rocha | 8,67 | 2º |
| 00336 | Luiz Jose Lopes | 8,33 | 3º |

***25. CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO***

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00537 | Erica Palermo de Oliveira | 8,33 | 1º |

***Art. 2º.*** *Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, nesta ordem:*

**.** Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
**.** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);
**.** Certidão de Casamento ou Nascimento;
**.** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
**.** Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
**.** Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
**.** Cartão do PIS/PASEP;
**.** Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;
**.** Título de Eleitor;
**.** Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
**.** Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
**.** Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município;
**.** 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
**.** Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
**.** Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
**.** Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;
**.** Declaração contendo endereço residencial;
**.** Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
**.** Declaração de Bens;
. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
**.** Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma junta médica do município.
– Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue:
– A inspeção médica terá carater eliminatório;
– Todos os exames correrão às expensas do candidato;
– Caberá à junta médica do município emitir atestado de saúde, considerando o candidato "apto" ou "inapto" para o cargo.
– Os exames complementares a serem realizados e apresentados (orginal e cópia) no momento do exame médico admissional são os abaixo discriminados:
– Exames Laboratoriais:
7.7.1 – Urina tipo I;
7.7.2 – Hemograma completo;
7.7.3 – VDRL;
7.7.7 – Protoparasitológicos;

***Art. 3º.*** *Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.*

***Art. 4º.*** *Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado.*

***Art. 5º.*** *Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizado a desistência do candidato.*

***Art. 6º.*** *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 7º.*** *Revogam-se as disposições em contrário.*

***Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Prefeitura Municipal de GLÓRIA D´OESTE - MT, em 01 de Junho de 2012.

***NILTON BORGES BORGATO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Aparecida da Silva Toloi
**Código Identificador:**31A45DA5

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2012**
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de n. 086/2012 pelo prazo de 90 (noventa) dias, passando a vigência a expirar em 27 de agosto de 2012
**DATA:** 22/05/2012
**CONTRATADA**: ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

Guarantã do Norte/MT, 05 de junho de 2012.

***MERCIDIO PANOSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**C23B4532

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº222/2012**
**OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE PALCO, CONTRATAÇÃO DE BANDA, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE JOGO MESA E SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERINO, SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.**.
DATA: 28/05/2012
**CONTRATADA**: **M SANTOS DE AMORIM - ME**
**VALOR** R$: 46.110,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**22658B1C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº223/2012**
**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS/ MOBILIÁRIO EM GERAL/ APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO/APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO/EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2011,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição**..**
DATA: 28/05/2012
**CONTRATADA**: WANDA COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
**VALOR** R$: 398,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**574CE0E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº224/2012**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e do CRAS (Centro de referencia de Assistência Social) no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
DATA: 29/05/2012
**CONTRATADA**: DANIEL RAMOS DE SOUZA
**VALOR** R$ :8.000,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**C4A84436

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº225/2012**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e do CRAS (Centro de referencia de Assistência Social) no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
DATA: 29/05/2012
**CONTRATADA**: MARTA DUTRA DE OLIVEIRA
**VALOR** R$ : 4.976,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**00878920

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº226/2012**
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA OPERACIONAL DO PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e do CRAS (Centro de referencia de Assistência Social) no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
DATA: 29/05/2012
**CONTRATADA**: SOLANGE BOMM
**VALOR** R$: 8.000,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**9684698B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº227/2012**
**OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE FAIXAS DE RÁFIA e PLACAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais..
DATA: 29/05/2012
**CONTRATADA**: WELITÃO JOSÉ SIQUEIRA
**VALOR** R$: 2.415,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**713545B0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº228/2012**
**OBJETO**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de passagens aéreas nacionais para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2012,** que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição
DATA: 30/05/2012
**CONTRATADA**: J.G. SCHARDONG - ME
**VALOR** R$: 1.484,67

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**46179210

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº229/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: IREO KAYAPO
**VALOR** R$: 4.799,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**3F802524

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº230/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KADJY RE KAIAPO
**VALOR** R$: 3.899,60

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**EB6B0F1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº231/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KROJO MENKRAGNOTI RE
**VALOR** R$: 3.790,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**4386F9E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº232/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: NGRAPE MENKRAGNOTI RE
**VALOR** R$: 3.130,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**134E70B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº233/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KUBENHIKATJI MEKRAGNOTI RE
**VALOR** R$: 7.000,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**579097EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº234/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ,do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo

com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: PIONTI PYTMA
**VALOR** R: 5.819,60

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**CF676816

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº235/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: AKO O KAYAPO
**VALOR** R$: 2.401,20

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**F48A12D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº236/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KIAMPO-PRI PANARÁ
**VALOR** R$: 4.530,60

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**5AF9C5A7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº237/2012**
**OBJETO**: É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: PARIKO PANARÁ
**VALOR** R$: 4.550,60

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**8550EC61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº238/2012**
**OBJETO**: : É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KOKO PANARÁ
**VALOR** R$:4.900,00

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**2F448FB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº239/2012**
**OBJETO**: : É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: PIDJOBARA MEKRAGNOTIRE
**VALOR** R$: 2.519,80

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**86787E90

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº240/2012**
**OBJETO**: : É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: BANHI MEKRAGNOTIRE
**VALOR** R$: 3.180,40

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**81485F65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº241/2012**
**OBJETO**: : É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KWYRYTI KAKAMKUBEN
**VALOR** R: 4.300,40

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**EDFB445D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº242/2012**
**OBJETO**: : É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, MATUKRÊ, BEPKRA, KWYRERE, TAKAKBEIRETI E KÃSÂ, do município de Guarantã do Norte/MT, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2012, proposta de preços, projeto de venda, os quais ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: KRETON PANARÁ
**VALOR** R$: 2.402,10

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**0038E168

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº243/2012**
**OBJETO**: : CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGUAÇÃO DE VIAS URBANAS DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
DATA: 31/05/2012
**CONTRATADA**: A. DA SILVA & V. L. DA SILVA LTDA - ME
**VALOR** R$: 77.270,00

Guarantã do Norte, 05 de Junho de 2012.

***MERCIDIO PANOSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Eller dos Santos
**Código Identificador:**0BE263AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012**

Celebrado entre o Município de Guarantã do Norte/MT e a Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruema – AJES. Objetivo: formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatório pelos estudantes da Instituição de Ensino junto ao Concedente.Vigência: 05 ( cinco ) anos, a contar da sua assinatura.Guarantã do Norte –MT, 30 de maio de 2012.

***MERCIDIO PANOSSO***
Prefeito Municipal

***CLÓDIS ANTÔNIO MENEGAZ***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Micheli Guerreiro Campos
**Código Identificador:**79797F7E

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUIRATINGA - IPMG**
**PORTARIA Nº 009/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012**

**PORTARIA N.º 009/2012**

**A Diretora Executiva do IPMG, Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1083/2009 de 31 de agosto de 2009.**

**RESOLVE**,

**Art. 1º** - Fica Credenciado o MÉDICO PERITO do IPMG, Dr.Valdemar Neri Bettin, devidamente inscrito no CRM sob o nº 389-MT, tendo por objetivo o estudo, verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de auxílio doença, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

**Art. 2º** - O Médico Perito será convocado pela Diretora Executiva do Ipmg, com antecedência mínima de 05 dias.

**Art. 3º** - Para cada convocação de perícia realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração do médico perito na forma de consulta equivalente a R$ 80,00 (oitenta reais).

**Art. 4º** - A Diretora Executiva do **Ipmg**, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho do Médico Perito.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de parecer especializado, o Médico Perito encaminhará o paciente ao **Ipmg,** que providenciará o atendimento necessário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre, Publique e Cumpra-se.**

**Guiratinga - MT, 04 de Junho de 2012.**

***ROSANGELA DIAMANTINO DE FREITAS***
Diretora Executiva do Ipmg

**Publicado por:**
Sebastiana Almeida Nunes
**Código Identificador:**DEBBD968

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL PSS Nº 003/2012**

**O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E DESCLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, nos seguintes termos:

| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **INSC** | **CANDIDATO** | **CARGO** | **PT** | **OC** | **RE** |
| 01 | JANAINY SARA ABEGG | FISIOTERAPEUTA– 40 HORAS | 5,5 | 2º | AP |
| 02 | JOSIANE VICENTI LEVISKE DA SILVA | FISIOTERAPEUTA– 40 HORAS | 5,0 | 4º | AP |
| 03 | JANAÍNA OLIVEIRA SUSSAI | FISIOTERAPEUTA– 40 HORAS | 6,0 | 1º | AP |
| 04 | DAYANE CARRARA PAULATTI | FISIOTERAPEUTA– 40 HORAS | 5,0 | 3º | AP |

**SIGLAS E ABREVIAÇÕES:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC = Número de inscrição** | **PT = Pontos** | **OC = Ordem Classificatória** | **RE = Resultado** |
| **AP = Aprovado** | **NC = Não Compareceu** | **DC = Desclassificado** | **RP = Reprovado** |

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial do Município (**www.amm.org.br**), no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte **(www.ipirangadonorte.mt.gov.br)** e no mural da Prefeitura, para os fins previstos no Edital de Abertura do PSS nº 003/2012, notadamente para fins de interposição de recursos no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.

***ORLEI JOSÉ GRASSELI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**36D02E88

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ANEXO VI RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 Dez 2011 (a) | Em 29Fev 2012 (b) | Em 30 Abr 2012 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 63.694,38 | 60.983,98 | 58.273,58 |
| DEDUÇÕES (II) | 4.467.996,39 | 5.153.744,58 | 5.114.072,32 |
| Ativo Disponivel | 4.788.652,62 | 5.153.744,58 | 5.114.072,32 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 320.656,23 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -4.404.302,01 | -5.092.760,60 | -5.055.798,74 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 63.694,38 | 60.983,98 | 58.273,58 |
| **DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)** | **-4.467.996,39** | **-5.153.744,58** | **-5.114.072,32** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Abr 2012(c - a) |
| **RESULTADO NOMINAL** | 39.672,26 | -646.075,93 |

| DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL | VALOR |
|---|---|
| METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31 Dez 2011 (a) | Em 29Fev 2012 (b) | Em 30 Abr 2012 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 2.344.822,45 | 2.466.406,81 | 2.669.528,67 |
| Ativo Disponivel | 2.344.822,45 | 2.466.406,81 | 2.669.528,67 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**F27E03A3

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RGF ANEXO I**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012 LRF Cidadão 9.22 - 29/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 7.200.021,60 |
| Pessoal Ativo | 7.200.021,60 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 7.200.021,60 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 17.529.615,55 |
| **% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 41,07 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 9.465.992,40 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 8.992.692,78 |

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**344EF3E4

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RGF ANEXO II**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012 LRF Cidadão 9.22 - 29/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)** | 63.694,38 | 58.273,58 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 63.694,38 | 58.273,58 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 63.694,38 | 58.273,58 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 63.694,38 | 58.273,58 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPPs | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)[1]** | 4.788.652,62 | 5.114.072,32 | - | - |
| Ativo Disponível | 4.788.652,62 | 5.114.072,32 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 16.833.235,82 | 17.529.615,55 | 0,00 | 0,00 |
| **%da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | 0,38 | 0,33 | 0,00 | 0,00 |
| **%da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**836D67CE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RGF ANEXO IV**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV | |
|---|---|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | OPERAÇÕES REALIZADAS |
| | Até o Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 |
| Externas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| Internas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) | 0,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 12.023.611,24 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL | 0,00 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 7,00 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**24C7501A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RGF LEGISLATIVO ANEXO I**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 447.969,58 |
| Pessoal Ativo | 447.969,58 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 447.969,58 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 17.529.615,55 |
| **% do TOTAL DADESPESACOM PESSOAL PARAFINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 2,56 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 1.051.776,93 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 999.188,09 |
| [1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. | |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**11A81833

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 011 DE 01 DE JUNHO DE 2012**

SÚMULA: "DESIGNA O SERVIDOR VALDEMAR DE MOURA ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE INSTRUMENTADOR DE HIDROMETROS PARA ASSINAR CHEQUES E MOVIMENTAR AS CONTAS CORRENTES DO SAAE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**AGENOR SOARES DO AMARAL**, Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Municipal nº 056/2005, resolve:

**Art. 1º -** Designar o senhor **VALDEMAR DE MOURA ALVES**, ocupante do cargo de **INSTRUMENTADOR DE HIDROMETROS** portador do RG n.º 12R-1.832.035 SSI-DPT-II/SC e inscrito no CPF sob o n.º 443.258.000-34, aprovado no Concurso Publico 01/2008, para assinar e movimentar todas as contas correntes do SAAE, em conjunto com o Diretor, senhor **AGENOR SOARES DO AMARAL**, junto às instituições bancárias e financeiras pertinentes.

**Art. 2º -** Revoga a portaria 006/2012 de 03 de fevereiro de 2012.

**Art. 3º -** A portaria entrara em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrario.

Ipiranga do Norte/MT, 01 de Junho de 2012.

***AGENOR SOARES DO AMARAL***
Diretor Administrativo

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**C039A239

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**NOTAS EXPLICATIVAS**

**RETIFICAÇÃO DO BALANÇO ANUAL DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE – MT - EXERCÍCIO 2011**

***1.0 Apresentação das Demonstrações Contábeis:***
Ficam retificadas as Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipiranga do Norte do exercício financeiro de 2011, devido erros de apuração nos valores de depreciação anteriormente divulgados.

Após retificação ficam assim evidenciadas as demonstrações contábeis relativas ao Anexo 14 da 4.320/64 – Balanço Patrimonial e Anexo 15 da lei 4.320/64 – Demonstrativo das variações Patrimoniais:

***2.0 Balanço Patrimonial***

**Ativo Permanente**

**Bens Móveis**
Registra os bens e direitos da Entidade.
Os saldos estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, classificados por categoria, sendo à taxa anual de 10% ao ano.
Em 31 de dezembro, sua composição está demonstrada da seguinte forma:

**PERMANENTE 74.328,92**
Bens Móveis: 71.168,92
Móvel 95.542,54
(-) depreciação Acumulada 23.373,62
Bens Imóveis 2.160,00
Imóveis 2.160,00

Saldo Patrimonial
Ativo Real Líquido 244.985,26

***3.0 Demonstrativo das Variações Patrimoniais***

**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 82.222,72**
**Desincorporação de Ativos 59.246,21**
Consumo de Materiais 59.246,21
**Ajustes de Bens Valores e Créditos 22.976,51**
Depreciação de Bens 22.976,51

**TOTAL INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8 2.222,72**
**Total das Variações Passivas 522.038,11**
**RESULTADO PATRIMONIAL 81.314,48**

**Ipiranga do Norte–MT , 29 de Maio de 2012.**

***AGENOR SOARES DO AMARAL***
Diretor do Saae

***MARIZA TEREZINHA KONRATH***
Contadora Crc-mt 012447/o-4

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**3A6489F8

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO CONVITE Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Convite 007/2012, instaurada para ***Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de show com banda musical para animação, sonorização, iluminação e locação de palco em estrutura metálica, durante a 8ª Exponhangá com data prevista para os dias 14 a 17 de Junho de 2012, no município de Itanhangá-MT***, sagrou-se vencedora a empresa **Irineu Tonieto Scalabrin,** no valor de **R$ 33.350,00** (trinta e três mil e trezentos e cinqüenta reais).
Itanhangá/MT, 04 de Junho de 2012.

***MARIA FABIANA HAMMEL***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Camila Bruna Moresco
**Código Identificador:**CDC12B9A

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público a relação de distribuição de candidatos por sala e a relação geral dos inscritos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.prismaconsultoria.net. e no mural da Prefeitura. Do Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.
Itanhangá - MT, 31 de maio de 2012.

***JACIR DE LARA***
Presidente da Comissão do Concurso Público

***VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO***
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS EM SALA POR OPÇÃO DE VAGA
Local de Prova: ITANHANGÁ
Estabelecimento: 1 - ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE

| Sala | Qtde | Cand. | Opção de vaga | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | | 23 | CONTROLADOR INTERNO | |
| 01 | | 9 | CONTADOR | |
| 01 | | 3 | ASSISTENTE SOCIAL | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 02 | | 22 | ENFERMEIRO | |
| 02 | | 1 | PROFESSOR DE PEDAGOGIA | |
| 02 | | 2 | FONOAUDIÓLOGO | |
| 02 | | 6 | MÉDICO VETERINÁRIO | |
| 02 | | 2 | FARMACEUTICO | |
| 02 | | 2 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 03 | | 1 | ALMOXARIFE | |
| 03 | | 21 | AGENTE ADMINISTRATIVO | |
| 03 | | 12 | PROFESSOR DE PEDAGOGIA | |
| 03 | | 1 | PSICÓLOGO | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 04 | | 8 | AUXILIAR DE CONTABILIDADE | |
| 04 | | 9 | AUXILIAR DE CONTROLADORIA | |
| 04 | | 18 | ATENDENDE DE BIBLIOTECA | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 05 | | 15 | MONITOR DE CRECHE | |
| 05 | | 4 | FISCAL TRIBUTÁRIO | |
| 05 | | 5 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL | |
| 05 | | 3 | AUXILIAR DE CONTROLADORIA | |
| | | Total da sala: | | 27 |
| Total do estabelecimento: | | | | 167 |

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS EM SALA POR OPÇÃO DE VAGA
Local de Prova: ITANHANGÁ
Estabelecimento: 2 - ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH

| Sala | Qtde | Cand. | Opção de vaga | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | | 10 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | |
| 01 | | 13 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | |
| 01 | | 5 | TOPÓGRAFO | |
| 01 | | 5 | TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE | |
| 01 | | 2 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO) | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 02 | | 28 | RECEPCIONISTA | |
| 02 | | 7 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 03 | | 3 | GARI | |
| 03 | | 2 | TELEFONISTA | |
| 03 | | 2 | GUARDA DE PATRIMÔNIO | |
| 03 | | 6 | ELETRICISTA | |
| 03 | | 12 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 03 | | 2 | BORRACHEIRO | |
| 03 | | 8 | RECEPCIONISTA | |
| | | Total da sala: | | 35 |
| 04 | | 4 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | |
| 04 | | 9 | OPERADOR DE MÁQUINAS | |
| 04 | | 4 | OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA / PÁ CARRE | |
| 04 | | 7 | GUARDA DE PATRIMÔNIO | |
| 04 | | 2 | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS | |
| 04 | | 3 | OPERADOR DE MOTO NIVELADORA | |
| | | Total da sala: | | 29 |
| | Total do estabelecimento: | | | 134 |
| | Total geralde candidatos: | | | 301 |

| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 01 |
|---|---|---|
| LOCAL DE PROVA: 1 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80132 | ADELI BEATRIS KANIESKI | 7048767037 SSS RS |
| 80234 | ADRIANO CESAR BALBINOT | 752881 SSP/RO |
| 80182 | ALAIR BARBOSA | 10925490/SSP/MT |
| 80278 | ALEDSON LUIZ ALVES | 10958223/SSP/MT |
| 80250 | ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES | 305029514 |
| 80131 | ANDRE LUIS DA SILVA ORMOND | RG 15456498 SSPMT |
| 80113 | ANDRÉ LUIZ KRÜGER | 1614718-9 SSP/MT |
| 80056 | ARACI MACHADO MENDES | 1.158.400 SSP-SC |
| 80203 | DOUGLAS JOSÉ SILVA ALVES | 1747970-3 SSP/MT |
| 79889 | ELOIR LUIZ PADILHA | 16014251 |
| 80045 | FRANCIELI BALDIN ROVEDA | 15674533 |
| 80283 | FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA | 1156677-9 SSP/MT |
| 80025 | HELENA REGINA DALA' COSTA | 12986070 SSP MT |
| 80255 | INÊS TERESINHA MASWOSKI | 57554240 SESP/PR |
| 80157 | JACQUES HARISON ALESSI | 4.977.096-0 SSP-PR |
| 79826 | JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO | 0863429-7/05/12/2006 SSP MT |
| 79976 | JAIR DE CERQUEIRA JUNIOR | 10392505 |
| 80273 | JOSÉ IFRAN ARAÚJO DA SILVA | 008949/0-6-CRC/DF |
| 80190 | JUNIOR AMARAL LIMA | 318469 SSP/TO |
| 80119 | LEANDRO MARTINS PINTO | 1288183-0 SSP/MT |
| 80270 | LEIDIANA BULHÃO DE OLIVEIRA | 18911927 |
| 80095 | LUCAS DE ALENCAR GONÇALVES | 1624100-2 SSP-MT |
| 80138 | LUIS ALVES DE SOUZA NETO | 15028399-SSP-MT |
| 79851 | MARIA FABIANA HAMMEL | 85662570 |
| 80205 | MIRALDO GOMES DE SOUZA | 13969692-SSP/MT |
| 79858 | MONICA DUARTE | 15675092 |
| 80229 | NESIO FRED GOMES | 16913183 SSP/MT |
| 80281 | NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAFER | 1046935721 |
| 80214 | PATRICIA HACKBARTH | 16947924 SSP MT |
| 80212 | RAQUEL ANNE SCHWEBEL | 939809 SSP/MT |
| 80274 | REGINA ZANIBONI | 12965367/SSP/MT |
| 80293 | RICARDO RODRIGUES DE SOUZA | 17913918 SSP MT |
| 79905 | ROSANGELA DO CARMO FERREIRA | 19685459 |
| 80178 | SERGIO KOCOVA SILVA | 370705671 |
| 79919 | SOLAINE KOCOVA SILVA | 15250903 SSP/MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 02 |
| LOCAL DE PROVA: 1 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80160 | ADRIANA CORNELIA DE OLIVEIRA | 14277573 |
| 79787 | AGNA FERNANDES | 1348828 |
| 80042 | ANA CRISTINA MOLOSSI PEGORINI | 1513946-8 SSP/MT |
| 79949 | ANA GLÁUCIA GOERGEN | 10059458SJMT |
| 80122 | BRUNO ROSA DE BARROS | 12965847 SSP-MT |
| 80251 | CAMILA DE ABREU MUNHOZ | 16377702 SP/MT |
| 80089 | CAROLINE TORTELLI | 100616327 |
| 80241 | CLEY CRISTINA PEREIRA DE MELO | 07076037 |
| 79823 | DAIANE CRISTINA DOS REIS | 16293530SSP/SP EXP:18/08/2000 |
| 80153 | DANIEL DE SOUZA LAZARI | 4207993-5 |

| | | |
|---|---|---|
| 80177 | DIEGO MOREIRA DA SILVA | 001212578-SSP-MS |
| 80189 | FABIO FRANCOLY FRANCISCON | 16793889 |
| 79902 | FERNANDA LUIZA DE MATTOS SILVESTRE | 13896024 |
| 80195 | FERNANDA REINHER DA LUZ | 9063908215 SSP-RS |
| 79954 | FERNANDA RIBEIRO APOLONIO | 3564076XSSP/SP EXP:21/09/1995 |
| 80146 | FRANCIELE LEONILDA DELGADO | 1916025-9 |
| 80036 | GLAUBER DE AMORIM CUNHA | 06644490 |
| 80115 | HEBERLY APARECIDO DAVIES PESSOA | 77822291 |
| 80053 | JUCIANE MARIA JOHANN | 2078421481-SJS-RS |
| 80033 | JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO | 11459328 SJ MT |
| 80243 | JUCILENE QUESIA COSTA CERQUERA | 17047013 |
| 80237 | KESSILY APARECIDA BRUNIERE MARCONDES DE SOUZA | 1978545-3 |
| 79903 | LUIZ VENAZZI NETO | 2478035-9-12/05/1960 MT |
| 79793 | MARCIA PEREIRA DIAS | 637417SSP/TO EXP:05/11/1999 |
| 80074 | MARCO ANTONIO RIBEIRO | 50721752/SSP/PR |
| 80245 | MATHEUS DE OLIVEIRA MORAIS | 507263347-1 |
| 80076 | MUNIK ALVES | 15712648 |
| 80109 | NAGELLA THAYSA BIER DE SOUSA | 4371300 |
| 79871 | PATRÍCIA DE ROSSI BELUFI | 43612659X |
| 79863 | RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN | 21167477/SSP/SP |
| 79732 | RENATE LANGHORST | 19037635 |
| 80110 | RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA | 11823720 MT |
| 80147 | SABRINA IARA DE MELLO | 6919332-3 |
| 80068 | SUÉLEN CEZÁRIO DIPÉRRO | 2189664-0 SSP- MT |
| 79970 | THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA | 15988732 |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 03 |
| LOCAL DE PROVA: 1 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80224 | ALTAMIRO CLARINDO DE OLIVEIRA | 417143/SSP/MT |
| 80268 | ANA LUCIA NASCIMENTO COSTA | 19997914/SSP/MT |
| 80140 | ANDREIA DE OLIVEIRA | 001099914 |
| 80266 | ANGÉLICA GUERINI | 10.412.721-5 04/07/2005 SSP PR |
| 79910 | ANTONIO JUARES DE AVILA | 5385464-8 |
| 80300 | CARLOS ANDRÉ BEZERRA FERREIRA | 12235520 SJ/MT |
| 80047 | CARMEN OLINDA GRUBERT | 000009500-SSP/MS |
| 79923 | CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER | 1263906-0SSP/MT |
| 79950 | DAIANA DAMINELLI | 104963706 - SSP - PR |
| 79788 | FRANCIELE APRECIDA ESCOBAR | 1091545036 |
| 80244 | FRANCIELI MODESTI | 1740606-4 |
| 79830 | GLÓRIA CAROLINE GARCIA | 3062827302 |
| 80007 | IZABEL JOANA DE SOUZA | 1138244-9 SSP/MT |
| 80136 | JAIR DE ALMEIDA LARA | 001031180 |
| 80049 | JANNYNE MARA ASSUNÇÃO MALHEIROS | 17786819 |
| 79862 | JÉSSICA KASSIA HOTHOVOLPHO SONAGLIO | 1866151-3 30/04/2004 SSP/MT |
| 79884 | JOSIANE CRISTINA KOVALESKI | 9007614-0 SSP/PR |
| 79872 | JUCIMARA MARQUES DA SILVA | 000984580 SSP/MS |
| 79894 | KATIA DE OLIVEIRA | 2048572-7/SSP-MT |
| 79876 | KELLY LUNARDI DA SILVA | 001491575 |
| 80083 | LUZIMAR BRAGA MALVINO | 1077833/SSDS/PB |
| 79942 | MAICON DE ASSIS MELO | 19999909/SSP/MT |
| 80236 | MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA COSTA | 19511663 |
| 79909 | MARLETE CASSOL | 2070224-8 |
| 80240 | MAYCON LUIZ CHOMENTO | 19999941 - SSP - MT |
| 80267 | NEIDE DA SILVA | 4237666-6/SSP/MT |
| 80187 | ROSIENE CLAUDIA DA SILVA | 1012882 SSP MT |
| 80188 | SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO | 2818590 SSP DF |
| 80104 | SUZANA BESS | 4057980833 SSP/RS |
| 79730 | TATIANE ALVES DOS SANTOS | 371496226 |
| 79981 | VANUSA LUIZ DE MELO TAMIOZZO | 001727129 SSP MS |
| 80116 | VIVIANE DA SILVA SANTOS | 406215040 -19/02/2004 - SSP/BA |
| 79846 | WÉLITON LUNARDI DA SILVA | 2218228-4 |
| 80137 | WELLINGTON RODRIGUES CARVALHO | 2307541-4 |
| 79932 | WENDERSON SÉSPEDE DA SILVA | 1850970-3 SSP/MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 04 |
| LOCAL DE PROVA: 1 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 79805 | ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE | 2404071-1 SSP-MT |
| 80242 | ANDRIELI MODESTI | 21868050 |
| 80173 | CÁTIA JUDITE TÉO | 1095363981 SJS RS |
| 80279 | CIRLENE NATAL CONTRERAS | 43097032 - 09/03/1985 -SSP/PR |
| 79959 | CLARICIA ALVES DE SOUZA | 000651782 |
| 80143 | CLAUDIA CANIDIA CHAVES PIMENTEL | 0328509520075/SESP/MA |
| 80292 | CLEUSA TIMOTEO DA SILVA | 2362732-8 |
| 80231 | DILMA BENEDITA DE SOUZA RAMOS | 14941961/SEJSP/MT |
| 80249 | ÉDER DOBRE DE CARVALHO | 19999313-SSP-MT |
| 80280 | FABIANA HENRIQUE DE ANDRADE | 15765555/SSP/MT |
| 80253 | FRANCIELE ALINE SELINGER | 17139287 - SSP - MT |
| 80210 | GENILSON MARCOS DELANORA | 7046865148-SSP-RS |
| 79958 | GISELE COELHO CRUZ SCHEWE | 53236987SESP/PR |
| 79993 | GISELE GOMES | 18113656 |
| 79809 | GISLAINE FATIMA DA SILVA | 1264830-2 |
| 80155 | HUEVERTON REGIS MACHADO SILVA | 16471059-SJSP-MT |
| 79745 | JOICE FONTANA BACH | 84977900-SESP-PR |
| 80032 | JOVIANO TARCISIO PARISE | 1603546-1/SSP/MT |
| 79856 | JULLY ANNE ALVES DE BRITO | 22807055/SSP/MT |
| 79867 | KARINA ROCHA | 10.118.361-0 SSP/PR |
| 80062 | LUAN FELIPE DA SILVA | 19997620/SSP/MT |
| 80148 | LUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO | 24394505/SEJSP/MT |
| 80259 | LUCIO KLEITON CERQUEIRA DE ALMEIDA | 16991141 |
| 79810 | NEI CASSOL | 1268858-4 |
| 80028 | PATRICIA LEMES KUKUL | 23048778/SSP/MT |
| 79837 | RAQUEL GARCIA BARBOSA | 15085384/SSP/MT |
| 79726 | REGINALDO DUARTE | 20089481 |
| 80302 | ROSELI DOS SANTOS BRITO | 1975957 SSP/MT |
| 79819 | SABRINA KELEN DA CRUZ | 23804254 |
| 80009 | SANDRA TOMASI TOSI LOPES | 19999143 |
| 80156 | SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO | 18317219 |
| 80052 | SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA | 1075092989 |
| 79775 | TATIELI DEPIERI HOFFMANN | 24881384-SJSP/MT |
| 80261 | UILIAM AUGUSTO DA SILVA | 20889089/SSP/MT |
| 80198 | VILMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO | 16380649 |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 05 |
| LOCAL DE PROVA: 1 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80030 | ANTONINA CAMPOSANO MOREL | 001611917/SEJSP/MS |
| 79765 | BEATRIZ TEREZA VIEIRA | 2541796-7 SSP/MT |
| 80123 | CAMILA AUGUSTA RUBINI | 19997779 |
| 80154 | CLEBERSON ROBERTO MACHADO DA SILVA | 16471245-SJSP-MT |
| 79930 | EDLENE APARECIDA SOUSA FERREIRA | 15862445/SSP/MT |
| 80144 | ELAINE CAMINSKI | 13858874 |
| 79754 | ELENILDA VIANA DOS SANTOS VAIS | 08371512 |
| 80206 | ELIANE LUNARDI ROQUE | 001019632 |
| 80184 | ELVIS SANTANA DE ALMEIDA | 2052564-8 |
| 79870 | FABIANE LEDUR | 12454125/SSP/MT |
| 80102 | INES TEREZINHA GOSSLER | 4552183SSP/MT EXP:19/04/2000 |
| 80152 | IVANIL PEREIRA | 19999275/SSP/MT |
| 80077 | JANAINA INÊZ PINTO ARRUDA | 15165299 - SSP - MT |
| 79743 | JOSELAINE DOS SANTOS VAIS | 20443170 |
| 80031 | LEANDRO DIAS DE JESUS | 17129494 -SSP-MT |
| 80108 | LONI IRENE DE OLIVEIRA | 1999691-8 |
| 79801 | MAIRA PALHARINI | 96478640 07/08/2002 PR |
| 79849 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 101545768 |
| 80208 | MARIA DE LURDES STODULSKI | 4577420SSP/PR EXP:20/06/1981 |
| 80256 | MARILENE SCHEWE | 48522033 - SSP - PR |
| 80269 | MARIVONE SILVA DO NASCIMENTO | 13858009 - SSP - MT |
| 80175 | MIRIANE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | 19142773 |
| 79929 | NAIR PIRES DOPP HAYASHI | 57766760 06/06/2001 PR |
| 80135 | RENATA TEREZA ZINI | 1781393-0 SSP/MT |
| 79972 | ROSELAINE DOS SANTOS RODRIGUES | 19998287 |
| 79947 | ROSILEIDE DO CARMO FERREIRA | 20702183/SSP/MT |
| 79975 | VILMA HEIN DE OLIVEIRA | 16770900/SSP/MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 27 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | SALA: 01 |
| LOCAL DE PROVA: 2 ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH | | |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 79887 | ALEXANDRE CAMINSKI | 15958809 |
| 80169 | ALICE BRITO BATISTA DE CARVALHO | 1223208-4 SSP/MT |
| 79780 | ANDERSON ARAUJO S.DE FRANÇA | 14547457 SSP/MT |
| 79827 | APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA | 637738 SSP MT27/08/1986 |
| 79996 | ARTENIO A POMPEO DE CAMPOS | 568769 |
| 80139 | CLAUDIA RIBEIRO | 937237 SSP-MS |
| 79974 | CRISTIAN HEIN PRADO | 16432010/SSP/MT |
| 79878 | DANIEL APARECIDO CERRALVO | 20819978 SSPMT |
| 80103 | EDSON MARTINS AZARIAS | 14592096 - SSP - MT |
| 80151 | ELEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA | 67503872 SSP/PR |
| 80172 | ELEARICIA BRITO BATISTA | 1068644-4 SSP/MT |
| 80228 | ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS | 60149364 |
| 79963 | ELIEL ALVES DA SILVA | 733427-SSP-MT |
| 79853 | ELOIR JOSE SALVIAN | 536442/SSP/MT |
| 80204 | ELSON VICENTE DE CAMPOS | 519533 SSP/MT |
| 80176 | GAUDENCIO DA COSTA MEIRA FILHO | 661115 |
| 80046 | GEOVALDO LOPES DE SOUZA | 001037953 |
| 79891 | GEZIANE ROSANGELA DA SILVA | 14014815/SSP/MT |
| 80124 | JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA | 19111894-SSP-MT |
| 80272 | JOÃO LUCIANO ALENCAR DA SILVA | 09473386-SSP-MS |
| 79852 | JOCELEIA ZANELLA | 13135074 |
| 79722 | JOSÉ CARLOS DOS SANTOS | 2.152.822 SSP/MT |
| 79828 | JOSE RIBEIRO DIAS | 26481561/SEJSP/MT |
| 80196 | JOSE VILMAR DA LUZ | 7085135221SJS RS |
| 79804 | LEANDRO PAIM | 459182560 |
| 80003 | LIBNI DE SOUZA BOSS | 22426035 |
| 80098 | MARILENE PIZZATTO | 1321990 |
| 79715 | MARINALDA APARECIDA PALHARINI | 204184-4SSP/PR EXP:29/08/1994 |
| 80213 | NEILZA DO NASCIMENTO COSTA | 11469315/SJI/MT |
| 79807 | SANDRA PEREIRA ROSA DA CRUZ | 000.995.391 |
| 80277 | SOLANGE MARIA DA SILVA | 20011423/SSP/MT |
| 79779 | SUZANA LINO DE FRANÇA | 25152580 SSP/MT |
| 80199 | VANESSA LACERDA DA SILVA | 21107254 SSP MT |
| 80282 | VLADIMIR EDVALDO DOBRE | 887161/SSP/MT |
| 80201 | WELLINGSON PESSOA PEREIRA | 18361897 SSP MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |

| POLO.....: ITANHANGÁ | | |
|---|---|---|
| LOCAL DE PROVA: 2 ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH | | SALA: 02 |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80043 | ALESSANDRA SOARES DE JESUS | 23804505/SEJSP/MT |
| 79986 | ANA PAULA ALVES DOS SANTOS | 509555767/SSP/SP |
| 79808 | ANDREIA SOARES | 17481392/SSP/MT |
| 80167 | ANDRESSA PRIMO MARÃES | 23711540/SSP/MT |
| 80101 | CLEIDE DITE DINIZ | 17072786//SSP/MT |
| 80084 | CRISTIANO ACHILES SANDRI | 1205626-0 |
| 79802 | DAIANE TABORDA SILVA DE SOUZA | 1793147-9 |
| 79795 | ELIANE BRAGANHOLI DE OLIVEIRA | 1311923-0 -SSP/MT |
| 79991 | ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS | 19997582 - SSP - MT |
| 79898 | ELIZEBA DANTES DA COSTA | 10983910/SJI/MT |
| 80232 | ELLEN DIANNA LEITE DA CONCEIÇÃO | 5917370/GE/PA |
| 79831 | FABIANE BARELLA | 14043882 07/07/1999 MT |
| 80023 | GIRLENE DE OLIVEIRA COSTA | 16309375/SSP/MT |
| 80225 | ISABEL CRISTINA RISTER DA COSTA | 23225548/SSP/MT |
| 80288 | JANAINA ESTELA FERREIRA ANDRADE | 6062353 SSP/MT |
| 80021 | JANAINA FARIAS GUIMARÃES | 19998546/SSP/MT |
| 79848 | JANETE FARIAS GUIMARÃES | 91070260 |
| 80260 | JAQUELINE CHIOMENTO | 19998252/SSP/MT |
| 79895 | JOZIANE VIANA DOS SANTOS | 20443161 |
| 79766 | KEYDIANE LIMA DE OLIVEIRA | 2083368-7 |
| 80222 | LENNOW GARDES DE PAULA | 20828535 |
| 79803 | LEONARDO DOS SANTOS | 19710380/SSP/MT |
| 79749 | LEONILDA MARIA KAMINSKI | 849930 |
| 80034 | LIOZENILDO CORREA SANTOS | 18218741-SSP-MT |
| 80158 | LUCIANA PIRES DA SILVEIRA | 14832097 SSP MT |
| 80202 | LUZINETE DE OLIVEIRA | 1103595-1 SSJ/MT |
| 79786 | MARCILENE FERNANDES DOS SANTOS | 001475164-SSP/MS |
| 79767 | MARCIO DE OLIVEIRA FLORES | 20745478 SSP MT |
| 79854 | MARCOLINO HACKBARTH | 10R1105771/SSP/SC |
| 80051 | MARCOS LOURENÇO SANTOS | 13553500 |
| 79990 | MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ DA SILVA | 12638471/SSP/MT |
| 80258 | MARIA MAGDALENA ALVES DE ALENCAR | 20000596/SSP/MT |
| 80142 | MARIA REJANE SOUSA RIBIRO | 142646020009/GEJSP/MA |
| 79756 | ROGERIO DE ANDRADE GRABOVSKI | 20993358 |
| 79928 | TERCI JEAN NUNES DE MATOS | 638088/SSP/MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | |
| LOCAL DE PROVA: 2 ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH | | SALA: 03 |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 79940 | ADÃO JORGE DA SILVA | 2527258-6 SSP/MT |
| 80221 | ALBERTO CASSIANO DE ARAUJO | 23801930/SEJSP/MT |
| 79945 | ALEX ADRIAN ARA JO BARBOSA | 23625880/SSP/MT |
| 79800 | ARLEI ESCHER | 68732212/SSP/PR |
| 79769 | CARLOS AGUINALDO DA SILVA | 1243879-0 |
| 80216 | CATARINA DE FATIMA SOUZA | 40086137/SSP/PR |
| 80263 | CLAUDIO AZARIAS | 6/R-1.525.251/SSI/SC |
| 79865 | CLAUDIOMIR TÉO | 8078050245 |
| 79969 | CLELIO DE AVILA | 839242 |
| 79892 | CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES | 21770670/SSP/MT |
| 79744 | EDSON GONÇALVES PINHEIRO | 00520853 |
| 80126 | ELIANDRO APARECIDO ROVEDA | 12488550 |
| 79952 | FABIANA FERREIRA COSTA | 24528706/SSJSP/MT |
| 79875 | FRANCISCO QUEIROZ FILHO | 10050060-SSP-MT |
| 79815 | GIOVANE PÖRSCH | 2063817825- SSP-RS |
| 80227 | GIZELIA CRISTINA BOTELHO DE OLIVEIRA | 267036607/SSP/SP |
| 80125 | HILÁRIO ROVEDA | 048284 |
| 79973 | INES PIRES DOPP | 80190859 24/02/1997 PR |
| 79922 | JANE BEATRIZ SCHIRMANN | 86604639/01/03/1999/SSP PR |
| 79917 | JOÃO MARTINS DE SOUZA | 000823718 SSP RONDÔNIA |
| 79829 | LISETE ROSA JACOMINI | 68195144 |
| 80284 | MARIA LUZIA ARAUJO | 359919443/SSP/SP |
| 79776 | MARLENE DA SILVA | 1299660-2 SSP-MT |
| 80149 | MARLI DE FATIMA DA ROCHA | 92799190/SESP/PR |
| 80058 | MELEN APARECIDA CAMINSKI | 15901688 - SSP - MT |
| 80219 | NEUZIMAR MARTINS DE SOUZA | 001251850/SSP/MS |
| 79939 | QUEIDIMARA LIMA DE OLIVEIRA | 24851841 |
| 79762 | RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES | 001152497/MS |
| 80120 | ROSENEIA DOS SANTOS BALDISSARELLI | 1968616-1 SASP/MT |
| 80285 | SELESTA DE SOUZA FLECK | 000991409/SSP/MS |
| 80067 | SILVANA MARTINS AZARIAS | 17636183 |
| 80059 | SIMONE BARCELO LIMA | 19877226/SSP/MT |
| 80035 | SONIA BORGES | 14947340/SSP/MT |
| 80209 | VANESSA RUPPENTHAL FANK | 2282089-2 |
| 80015 | VENILDA GONSALVES DA ROCHA | 73491207/SSP/MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 35 | | |
| POLO.....: ITANHANGÁ | | |
| LOCAL DE PROVA: 2 ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH | | SALA: 04 |
| INSCRICAO | NOME | DOC.DE IDENTIDADE |
| 80150 | ADERSON DOS SANTOS SILVA | 20000278/SSP/MT |
| 80271 | AFONSO CEZAR LOPES | 1716458/SSP/PR |
| 80171 | ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA | 21770433/SSP/MT |
| 79926 | CLAUDIO ROBERTO TEREZIO | 929709/SSP/MT |
| 79992 | DAVI ANTUNES BARRETO | 784445/SSP/MT |
| 80168 | DEVANIR HENRIQUE GUERRA VITORINO | 64640526/SESP/PR |
| 79825 | DIEGO THIAGO DA SILVA CAMPAGNOLO | 2070286-8/19/04/2006SSPMT |
| 80069 | EDINEI CAMINSKI | 15862887/SSP/MT |
| 79855 | EDIVALDO CMINSKI | 16083563-SSP-MT |
| 80145 | EDSON CASSIANO DE ARAUJO | 126554219995/SSP/MA |
| 79840 | EURIPEDES FERNANDES BARBOSA | 682720/SSP/MT |
| 80239 | GILVANEIDE NASCIMENTO DA COSTA | 15958230 |
| 79988 | JOÃO BATISTA DA SILVA | 057498 SSP/MS |
| 79785 | LORIVAL CORREA GODINHO | 2166964-3 SSP/MT |
| 80166 | LUCAS FELIPE TAVARES HOFFMANN | 19999798/SSP/MT |
| 80018 | MARCELO STEINBACH | 8467264/SSP/PR |
| 79921 | MARCIO PANARO | 234890058SSP/SP |
| 79931 | MARCIO SORNBERGER | 71443493/SSP/PR |
| 79980 | MATEUS TAMIOZZO | 17302676 |
| 80181 | ODAIR JOSE FONSECA | 954518/MS/MS |
| 79886 | ONERACI BARBOSA | 839356/SSP/MT |
| 80163 | PEDRO ANDRÉ CRUZ BRUM | 1053955967-SSP/RS-RS |
| 80013 | PEDRO PEREIRA DA SILVA | 884233/SSP/MT |
| 80029 | PHILLIPE DOUGLAS DE ASSIS MEDEIROS | 3713563/SSDS/PB |
| 80220 | POLIANA APARECIDA ESSER | 18198511 - SSP - MT |
| 80247 | RAFAEL PAULO TAMIOZZO | 12009784 |
| 79806 | SIDNEIA SOARES FERREIRA | 16943180-SJS-MT |
| 80215 | SILVIO JOSE DE SOUZA | 14012014/SSP/MT |
| 80194 | WAGNER MARTINS CANDIA | 52046-MTE-MT |
| TOTAL DE CANDIDATOS NA SALA: 29 | | |

**Publicado por:**
Camila Bruna Moresco
**Código Identificador:**FD18A4FB

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.° 022/2012

**DECRETO N.° 022/2012**

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. RAIMUNDO ZANON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

**D E C R E T A :**

**Artigo 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal no dia 08 de junho de 2012, em virtude do feriado nacional do dia 08 "corpus Christi ".

**Parágrafo Segundo** O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como, saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.**

***RAIMUNDO ZANON***
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRA-SE,**
**CUMPRA-SE.**

**PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/06/2012 À 04/07/2012**

**Publicado por:**
Keitty Suelly Oliveira Gonçalves
**Código Identificador:**692BDBF7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao **PREGÃO n.º. 020/2012** foram vencedoras as Empresas **BRUSCHETTA E SCARPIM LTDA, no Lote I ao valor de R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos**

**reais), PAPELARIA PANTANAL LTDA, nos Lotes II ao valor de R$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais) e IV ao valor de R$ 17.649,79 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), HELIO LUIS DA SILVA ME no Lote III ao valor de R$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), N.E. PAPELARIA LTDA nos Lotes V ao valor de R$ 12.330,00 (doze mil e trezentos e trinta reais) e VI ao valor de R$ 3.835,87 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Jaciara-MT, 04 de junho de 2012.**

***MARCOS JOSÉ SOUZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliane Teixeira Alves Moura
**Código Identificador:**531C4F1F

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N° 2.267, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Estabelece Normas e Competências no Combate e Prevenção da Dengue, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Fica estabelecido no Município de Juara, normas e competências no combate e prevenção de Dengue.

Art. 2º Aos Munícipes e aos Responsáveis pelos estabelecimentos públicos em geral compete adotar as medidas necessárias a manutenção de suas propriedades limpas, sem acumulo de lixo e materiais inservíveis. Evitando condições que propiciem a Instalação e a proliferação dos vetores causadores da Dengue, ou seja, "Aedes Aegypti".

Art. 3º Ficam os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches depósitos de veículos, fabricante de calhas e outros estabelecimentos afins, obrigados a adotar medidas que visem a evitar a existência de criadouros dos vetores citados no art. 2º desta lei.

Art. 4º Ficam os responsáveis por cemitérios, obrigados a exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, orientando e determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior, permitindo o uso, apenas, daqueles que contenham terra.

Art. 5º Ficam os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos, obrigados a adotar medidas tendentes a drenagem permanente de coleção liquida originada ou não por chuvas, bem como a limpeza das áreas sob a sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água.

Art. 6º Ficam os responsáveis por imobiliários obrigados a adotar as medidas necessárias a evitar condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores de dengue, ou seja. "Aedes Aegypti," em imóveis desocupados e sob sua responsabilidade.

Art. 7º Ficam os responsáveis por imóveis dotados de piscinas obrigados a manter tratamento adequado da água de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos.

Art. 8º Nas residências, nos estabelecimentos comerciais, em instituições públicas e privadas, bem como em terrenos, nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis obrigados a mante-las permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Art. 9º Os estabelecimentos que comercializam produtos armazenados em embalagens descartáveis ficam obrigados a instalar, nos próprios estabelecimentos, em local de fácil visualização e adequadamente sinalizado recipientes com tampa e revestidos de sacos plásticos, para recebimento das embalagens.

Art. 10 Ficam os proprietários de comércios, industrias e residências obrigados a manter suas fossas devidamente tampadas.

Art. 11 O Poder Executivo Municipal provera ações de política administrativa, visando a impedir hábitos e praticas que exponham a população ao risco de contrair doenças relacionadas ao "Aedes Aegypti".

Art. 12 As infrações as disposições constantes desta lei classificam-se em:
I – leves, quando detectada a existência de 1 (um) a 2 (dois) focos de vetores.
II – médias, de 3( três) a 4 (quatro) focos;
III – graves, de 5(cinco ) a 6 (seis) focos;
IV – gravíssimas, de 7 (sete) ou mais focos.

Art. 13 As infrações do artigo anterior estarão sujeitas a imposição das seguintes penalidades de multas, corrigidas nos termos da legislação Municipal pertinente:
I – para as infrações leves de 02 (duas) UPFM;
II – para as infrações médias de 05 (cinco) UPFM;
III – para as infrações graves de 07 (sete) UPFM;
IV – para as infrações gravíssimas de 10 (dez) UPFM.
§1º Previamente a aplicação das multas estabelecidas neste artigo, o infrator será notificado para regularizar a situação no prazo de 10 (dez) dias, findo o qual estará sujeito a imposição dessas penalidades.
§2º na reincidência, as multas serão cobradas em dobro.

Art. 14 A Competência para a fiscalização desta lei e para a aplicação das penalidades previstas caberá a secretaria Municipal de saúde, na forma a ser disciplinada em decreto regulador.

Art. 15 A arrecadação proveniente das multas referidas no art. 13 desta lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde, com aplicação no combate e tratamento da Dengue.

Art. 16 O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 17 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 10 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**A7096350

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL N° 2.268, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Cria a Semana Municipal do Trânsito no Município de Juara e dá outra providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Fica criada no Município de Juara a Semana Municipal do Trânsito, a ser comemorada anualmente na ultima semana do mês de abril.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora de Eventos Educativos da Semana do Trânsito, com representantes dos seguintes seguimentos:

I – Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
II – Secretaria Municipal da Saúde;
III – Poder Legislativo;
IV – Ministério Público;
V – Polícia Militar;
VI – Polícia Civil;
VII – CIRETRAN;
VIII - Tiro de Guerra;
IX – Sistema Prisional
X – GGI-M
XI – OAB
XII – Conselho Tutelar
XIII – CONSEG
IVX – JARI – Junta Administrativa de recursos e Infrações;
XV – DIMUTRAN

Art. 3º Fica estabelecido que a Comissão Organizadora dos Eventos Educativos da Semana do Trânsito deverá se orientar pelos seguintes princípios:
I – melhorar as condições do trânsito em Juara através da educação e conscientização da população;
II – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
III – promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
IV – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
V – conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que tornem-se multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito.
VI – estabelecer campanhas esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito;

Art. 4º Fica o Poder executivo autorizado a realizar parcerias com Organizações Não-Governamentais, órgãos Governamentais Estadual ou Federal, procurando viabilizar a infra-estrutura necessária à realização dos eventos da Semana do Trânsito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**056DF32E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 2.269, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a denominação de obra pública e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Fica denominado a Creche do Porto Seguro de "**Thayná Gabrielly Oliveira Morais**", situada na Rua Mondai, nesta cidade de Juara-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**933FA76D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 2.270, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Altera nomenclatura da Praça do Jardim América.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura da Praça do Jardim América, da Planta Oficial do Loteamento, passando a denominar-se de "**Osmar Francisco Rodrigues**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**BB706636

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.245, de 12 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender o interesse social.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.245, de 12 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender o interesse social, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| ITEM | CARGO | VAGAS NECESSÁRIAS | SALARIO MENSAL |
|---|---|---|---|
| 01 | Professor de Magistério | 06 | R$ 1.100,30 |
| 02 | Professor de Nível Médio | 35 | R$ 622,00 |
| 03 | Professor de Nível Fundamental | 10 | R$ 622,00 |
| 04 | Professor de Nível Superior | 43 | R$ 1.650,45 |
| 05 | Técnico Adm. Educacional | 10 | R$ 746,12 |

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**48D0C9CB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.272, DE 11 DE MAIO DE 2012.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| **05.002** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| **10** | **SAUDE** | |
| 10 302 | ASSSITENCIA HOSPITALAR E AMBUALTORIAL | |
| 10 302 0011 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 10 302 0011 1228 | Aquisição de Ambulância para Hospital Municipal | |
| 44.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente ..... | R$ 70.000,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado por anulação ou parcial em igual valor na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64, na dotação abaixo especificada:

| | | |
|---|---|---|
| **05.002** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| **10** | **SAUDE** | |
| 10 302 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 10 302 0011 | MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 10 302 0011 1232 | Aquisição de Área | |
| 44.90.61.00 | Aquisição de Imóveis ..... | R$ 70.000,00 |

**Art. 3º** Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193, de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal n.º 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal n.º 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR DE PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**2AE2FC5A

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.273, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Juara e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei regulamenta as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias com fundamento nas prescrições da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006 e na Consulta Pública n° 067/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Matro Grosso – TCE/MT.

Art. 2º Ficam criados os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, com retribuição mensal estabelecida na forma do anexo único, com as atividades públicas a serem executadas no âmbito do sistema municipal de Saúde, os quais passarão a integrar o quadro de pessoal da administração direta do município com vínculo direto entre os referidos agentes e a Administração Municipal que passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 3º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade do Município.
*Parágrafo único.* É vedado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias desenvolver atividades típicas do serviço interno das unidades básicas de saúde de sua referência.

Art. 4° O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
*Parágrafo único.* São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:
I - a utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
II - a promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
IV - o estimulo a participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco a família;
VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 5° O Município disciplinará as atividades de prevenção de doenças, de promoção da saúde, de controle e de vigilância, observada as diretrizes nacionais definidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6° O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
I - Revogado
II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuidade;
III - haver concluído o ensino fundamental.

§ 1° Não se aplica a exigência que se refere o inciso III do *caput* deste artigo aos que, na data de 09 de junho de 2006, quando ocorreu a publicação da Medida Provisória n° 297, que foi convertida na Lei n° 11.350/2006 estavam exercendo a atividade próprias de Agente Comunitário de Saúde.
§ 2° Compete a Secretaria Municipal de Saúde a definição da área geográfica a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 7° Os Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, admitidos por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, estarão vinculados a Administração Pública Municipal pelo Regime Jurídico Estatutário do Município, analisado a caso a caso, em conformidade com a certificação realizada pelo município.

Art. 8° Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, salvo na hipótese de combate de surtos endêmicos, na forma da lei aplicável ao caso.

Art. 9° O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Art. 10 A admissão dos Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 11 O Agente de Combate as Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade.

I - haver concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial e continuada;
II - haver concluído o ensino médio.

*Parágrafo único.* Não se aplica a exigência que se refere o inciso II do *caput* deste artigo aos que, na data de 09 de junho de 2006, quando ocorreu a publicação da Medida Provisória n° 297, que foi convertida na Lei n° 11.350/2006 estavam exercendo a atividade próprias de Agente de Combate às Endemias.

Art. 12 Os Agentes de Combates a Endemias designados para cargos de Supervisores de Área, em conformidade com os parametros da legislação em vigor serão exclusivamente exercidos por Agentes de Combate às Endemias do Quadro do Município.
§1º O Supervisor de Área constante do caput deste artigo fará jus a uma gratificação constante do Anexo ùnico desta Lei.
§2º O agente designado para Supervisor de Área não poderá perceber qualquer outra espécie de gratificação.
§3º A gratificação constante do caput deste artigo não será incorporada em hipotese alguma aos proventos e nem será considerada para efeito de aposentadoria.

Art. 13 O Município poderá promover o desligamento unilateral do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, de acordo com o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Juara, assegurando o direito da ampla defesa e do contraditório, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - prática de falta grave, elencadas no Estatuto dos Servidores do Município;
II - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999, que regulamenta o art. 169, §§ 4º a 7º da Constituição Federal;
IV - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de trabalho, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.
§1º Revogado.
§2º O procedimento de avaliação do desempenho a que se refere o inciso IV deste artigo, com os padrões mínimos para exercício das atividades tratadas nesta Lei, será objeto de regulamento.
§3º É vedada aos profissionais, no exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, a nomeação ou designação, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
§4º Além das hipóteses previstas no *caput* deste artigo, ocorrerá a dispensa do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias:
I - a pedido do servidor;
II - pela extinção ou conclusão do programa.

Art. 14 Somente poderão ser convalidados os atos de admissão procedida de Processo Seletivo Público que observou os princípios constitucionais, ou os que foram certificados por Comissão de Certificação que atestou a regularidade do respectivo provimento daqueles que se submeteram ao processo seletivo público de acordo com a Emenda Constitucional n° 051/2006.

Art. 15 Os Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias que forem certificados passarão a integrar o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Juara a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 1.916/2008 e 2.061/2009.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR DE PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**A29C4E6C

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 2.274, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R$ 178.546,08 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| **05.002** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| **10** | **SAUDE** | |
| 10 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10 301 0010 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10 301 0010 1550 | Reforma Ampliação do PSF do Jardim Parque Alvorada | |
| 44.90.51.00 | Obras e Instalações ..... | R$ 99.700,67 |
| 10 301 0010 1551 | Reforma Ampliação do PSF do Jardim Parque Paranaguá | |
| 44.90.51.00 | Obras e Instalações ..... | R$ 78.845,41 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado por anulação integral ou parcial em igual valor na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64, na dotação abaixo especificada:

| | | |
|---|---|---|
| **05.002** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** | |
| **10** | **SAUDE** | |
| 10 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10 301 0010 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| 10 301 0010 1027 | Implantação de PSF no Município | |
| 0308- 44.90.51.00 | Obras e Instalações ..... | R$ 178.546,08 |

**Art. 3º** Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193 de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**8151576E

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 2.275, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a alugar imóvel urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a alugar imóvel urbano para o funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (Conselho Tutelar), no valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais;

**Art. 2°** As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante no Orçamento Programa do Município, suplementada se necessário.

| | |
|---|---|
| Órgão: 05 | - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho |
| Unidade Orçamentária: 001 | – Divisão de Programas e Projetos Sociais |
| Função: 08 | – Assistência Social |
| Subfunção: 244 | – Assistência Comunitária |
| Programa: 2054 | – Manutenção Encargos c/Divisão de Programas e Projetos Sociais |
| Código: 339036000000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |

**Art. 3°** O prazo para pagamento será da data da assinatura do contrato, até 31 de Dezembro de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**10996CE9

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI MUNICIPAL Nº 2.276, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2243, de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R$ 55.680,00 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

| | | |
|---|---|---|
| **06.001** | **DIVISÃO EDUCACIONAL** | |
| 12 | EDUCAÇÃO | |
| 12.366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 12.366.0038 | Educação de Jovens e Adultos | |
| 12.366.0038.2286 | Transporte Escolar para Atender a Educação de Jovens e Adultos | |
| 33.90.39.00 | Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica ..... | R$ 55.680,00 |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto na dotação acima mencionada, será utilizado a anulação parcial da dotação abaixo mencionada, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 55.680,00 (cinqüenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

| | | |
|---|---|---|
| **09.001** | **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS** | |
| 26 | TRANSPORTE | |
| 26.782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 26.782.0024 | TRANSPORTE | |
| 26.782.0024.1327 | Constr. de Asfaltamento da MT 325 e MT 160 | |
| 0863 - 44.90.51.00 | Obras e Instalações ..... | R$ 55.680,00 |

**Art. 3º** Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193 de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 22 de maio de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**10AA048F

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 048/PREV-JUARA/2012

"Dispõe sobre a concessão do Benefício Pensão por Morte em decorrência do falecimento da Sra. Rosa Maria Laurindo Smith em favor do Sr. Dorival Lisboa de Souza e os filhos menores Bionda Eduarda Lisboa Smith e Henrique Eduardo Smith"

**O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º41/2003 combinado com Art. 28, inciso II da Lei Municipal n.º 1656 de 20 de Abril de 2005 que rege a Previdência Social do Município de Juara/MT, Lei Complementar n.º 069, de 04 de fevereiro de 2010, que transforma cargos na administração direta, reestrutura o plano de carreiras geral da Prefeitura Municipal de Juara com posterior alteração da Lei Complementar n.º 072/2010 e Lei Complementar n.º 075/2010, Lei Municipal 2.174/2011;

**Resolve:**
**Art. 1º** Conceder o benefício **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento da Sra. **Rosa Maria Laurindo Smith**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.° 1147836-5 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 800.458.711-91, efetiva no cargo de Técnica de Saúde Readequada, Nível "04", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, em favor do Sr. **Dorival Lisboa de Souza,** brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n.º 19226705 – SSP/MT e inscrito no CPF n.º 022.325.741-99, residente e domiciliado nesta municipalidade, cônjuge da *"de cujus"*, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), representante legal dos filhos menores: **Bionda Eduarda Lisboa Smith**, inscrita no CPF n.º 058.335.111-51, nascida em 13 de dezembro de 2006, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e para **Henrique Eduardo Smith Alves**, inscrito no CPF n.º 032.746.901-39, nascido em 10 de junho de 1994, o equivalente a 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), conforme processo administrativo do PREV-JUARA, n.º **2012.07.0001P**, a partir da data do falecimento ocorrido em **07/03/2012**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor em 07 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juara - MT, 04 de junho de 2012.

***JOSÉ ALCIR PAULINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Frasson
**Código Identificador:**2DC665BB

# ESTADO DE MATO GROSSO
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

## GABINETE DO PREFEITO
## DECLARAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**D E C L A R A Ç Ã O**

**Declaro** que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, relativo ao **2.º Bimestre do ano de 2012 (dois mil e doze)**, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, foi

publicado com a **afixação no mural das dependências da Prefeitura Municipal de Juina e no site Oficial da Prefeitura Municipal www.prefeituradejuina.com.br** no dia 25 de Maio de 2012.
E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, em 25 de Maio de 2012.

***BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS***
Secretária Municipal de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
**Código Identificador:**C8CE2445

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECLARAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

**Declaro** que o **Relatório de Gestão Fiscal** do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, relativo ao **1.º Quadrimestre do ano de 2012 (dois mil e doze)**, em atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, foi publicado com a **afixação no mural das dependências da Prefeitura Municipal de Juina e no site Oficial da Prefeitura Municipal www.prefeituradejuina.com.br** no dia 25 de Maio de 2012.
E por ser verdade, dato e assino a presente.

Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, em 25 de Maio de 2012.

***BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS***
Secretária Municipal de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
**Código Identificador:**A4C8046B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECLARAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF**
D e c l a r a ç ã o
Declaro que o **Relatório de Gestão Fiscal** de todos os poderes do Município de Juina - MT, relativo ao **1.º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2012 (dois mil e doze),** em atendimento ao Art. 23 § 3.º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000:
1 – demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, relativamente:
· à Dividas Consolidadas e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita, e Despesa Total com Pessoal, para o Poder Executivo;
· à Despesas Total com Pessoal, para o Poder Legislativo.
2 - foram publicados contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101;
3 - solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município a comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação;

Juina - MT, 25 de Maio de 2012.

***BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS***
Secretária Municipal de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
**Código Identificador:**A56B2D5A

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE – MT.**

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2012 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 25/05/2012; objeto: **"Contratação de psicólogo para atuar junto a secretaria municipal de promoção e assistência social de Lambari D'Oeste – MT**, foi **HOMOLOGADO** o objeto em favor do Psicólogo Renato Fernandes da Silva, vencedor com valor global de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Lambari D'Oeste/MT. 31 de Maio de 2012.

***RUBENS VENTURA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Rubens Ventura
**Código Identificador:**D3BE2261

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ENCERRAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS N. 02/2012**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da REVITALIZAÇÃO DAS JANELAS DO PLENÁRIO E DA SALA DO GABINETE DO 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, que consistirá em aquisição e instalação de material de revestimento.

**RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA**

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 05 de junho de 2012.

***WANDER RODRIGO BORTOLASSI***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Artemio Denardin
**Código Identificador:**2CD6F88C

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 03/2012**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução da REVITALIZAÇÃO DAS JANELAS DO PLENÁRIO E DA SALA DO GABINETE DO 1° SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, que consistirá em aquisição e instalação de material de revestimento.

**Data da Sessão:** 21/06/2012.
**Entrega dos Documentos para Cadastramento:** Até as 17:00 horas do dia 18/06/2012.
**Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 21/06/2012.
**Edital Completo:** Disponível no endereço: Av. Pará, N. 359 - E, Bairro Cidade Nova**,** Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000 Fone: 65 3548 -1000 e no Site da Câmara Municipal www.camaralucasdorioverde.mt.gov.br.
**Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 21/06/2012.**
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 05 de junho de 2012.

***WANDER RODRIGO BORTOLASSI***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Artemio Denardin
**Código Identificador:**B0AF1803

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2012**

**Objeto do Pregão:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tintas e complementos de pintura para uso na manutenção da Escola Municipal Menino Deus do Município de Lucas do Rio Verde – MT.
**Data**: 04/06/2012
**Empresa Vencedora e valor**: Lote 0001 a empresa: WCH COMERCIO DE TINTAS LTDA, com o valor total de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); Lote 0002 a empresa: WCH COMERCIO DE TINTAS LTDA, com o valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); Lote 0003 a empresa: BIAZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME-, com o valor total de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 04 de Junho de 2012.

***JÉSSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**232B5E80

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2012**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação técnica profissional para execução do Projeto "PROJOVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ" de acordo com o Termo de Referência, conforme Processo MTE nº 46069.002912/2011-93.
**Dia:** 21/06/2012
**Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas, do dia 21/06/2012.
**Edital Completo:** Afixado no endereço: Av. América do Sul, Nº 2500 S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
**Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:30 horas, do dia 21 de junho de 2012, no endereço acima.
**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)
Lucas do Rio Verde MT, 04 de junho de 2012.

***JESSICA REGINA WOHLEMBERG***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Regina Wohlemberg
**Código Identificador:**AEAD7C3E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016-2012 - SELETIVO 001-2012**

**Processo Seletivo Simplificado 001/2012**
**Edital de Convocação 016/2012**
O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

| Cargo | Local de Trabalho | Carga Horária |
|---|---|---|
| **Merendeira** | - | - |
| Naiara Aparecida Alves da Silva | Escola Prof. José Olavo | 40 |
| Margarete Antunes da Silva | Creche Aline Philomena | 40 |

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 04 de junho de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

| | |
|---|---|
| · Documento de Identidade (original) e 1 (cópia);<br>· Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);<br>· Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);<br>· Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia)<br>· Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;<br>· Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);<br>· CPF (original ) e 1 (cópia)<br>· Comprovante de residência<br>· Carteira de Habilitação (motorista) | **ORIGINAL**<br>· Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial;<br>· Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; |

Marcelândia-MT, 04 de junho de 2012.

***ADRIANA FARDIN SAUER***
Presidente da comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Hayana Carolina Arcari
**Código Identificador:**2A47A5C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A ABR/2012**

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA<br>Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.719.549,75 |
| Pessoal Ativo | 8.558.194,97 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 161.354,78 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 165.058,78 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 3.704,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 161.354,78 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 8.554.490,97 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 19.849.685,66 |
| **% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 43,10 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 10.718.830,26 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 10.182.888,74 |
| [1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**9FD5BF36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A ABR/2012**

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 534.495,22 |
| Pessoal Ativo | 534.495,22 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 534.495,22 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 19.849.685,66 |
| **% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 2,69 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 1.190.981,14 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 1.131.432,08 |
| [1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. | |
| FONTE: | |
| Nota: | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**D3CFE553

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2012

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)** | 2.219.967,87 | 1.271.788,15 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 83.331,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 2.136.636,24 | 1.020.001,43 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 2.136.636,24 | 1.020.001,43 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 2.136.636,24 | 1.020.001,43 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPPs | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívida | 0,00 | 251.786,72 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)[1]** | 9.450.410,80 | 10.144.445,20 | - | - |
| Ativo Disponível | 9.536.327,81 | 10.657.991,31 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 85.917,01 | 513.546,11 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 18.929.493,51 | 19.849.685,66 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | 11,73 | 6,41 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**BB5CBFA2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2012

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 18.929.493,51 | 19.849.685,66 | 13.468.384,48 | 0,00 |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %** | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 22,00 |
| CONTRAGARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: | | | | |
| Nota: | | | | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**DEAEE6EE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN A AGO/2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV | |
|---|---|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | OPERAÇÕES REALIZADAS |
| | Até o Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 |
| Externas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| Internas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) | 0,00 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 13.468.384,48 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL | 0,00 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 7,00 |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**31990A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III) | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **SALDO** | | |
| | **Em 31 Dez 2011 (a)** | **Em 29Fev 2012 (b)** | **Em 30 Abr 2012 (c)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 2.219.967,87 | 1.308.983,95 | 1.271.788,15 |
| DEDUÇÕES (II) | 9.342.167,25 | 9.766.043,53 | 10.144.445,20 |
| Ativo Disponivel | 9.536.327,81 | 10.302.783,42 | 10.657.991,31 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 194.160,56 | 536.739,89 | 513.546,11 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -7.122.199,38 | -8.457.059,58 | -8.872.657,05 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 2.136.636,24 | 1.042.606,31 | 1.020.001,43 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)** | **-9.258.835,62** | **-9.499.665,89** | **-9.892.658,48** |

| **ESPECIFICAÇÃO** | **PERÍODO DE REFERÊNCIA** | |
|---|---|---|
| | **No Bimestre (c - b)** | **Jan a Abr 2012 (c - a)** |
| **RESULTADO NOMINAL** | -392.992,59 | -633.822,86 |

| **DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** | **VALOR** |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 21.000.000,00 |

| **REGIME PREVIDENCIÁRIO** | | | |
|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **SALDO** | | |
| | **Em 31 Dez 2011 (a)** | **Em 29Fev 2012 (b)** | **Em 30 Abr 2012 (c)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 7.786.537,29 | 7.970.127,02 | 8.393.513,76 |
| Ativo Disponivel | 7.786.537,29 | 7.970.137,10 | 8.393.523,84 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 10,08 | 10,08 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**F2AD265A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 20.099.500,00 | 3.888.833,46 | 7.084.621,93 | 6.875.454,35 |
| Receita Tributária | 930.000,00 | 207.095,48 | 382.083,42 | 412.973,18 |
| IPTU | 200.000,00 | 43.496,03 | 43.496,03 | 101.874,67 |
| ISS | 310.000,00 | 67.753,40 | 118.468,68 | 104.195,24 |
| ITBI | 45.000,00 | 16.257,10 | 17.770,68 | 7.920,35 |
| IRRF | 200.000,00 | 37.334,18 | 67.181,96 | 62.888,10 |
| Taxas | 155.000,00 | 40.721,41 | 132.542,24 | 129.038,47 |
| Contribuição de Melhoria | 20.000,00 | 1.533,36 | 2.623,83 | 7.056,35 |
| Receitas de Contribuições | 2.208.000,00 | 283.320,57 | 469.041,16 | 479.157,80 |
| Receita Previdenciária | 1.888.000,00 | 225.752,17 | 335.903,01 | 320.831,35 |
| Outras Contribuições | 320.000,00 | 57.568,40 | 133.138,15 | 158.326,45 |
| Receita Patrimonial Líquida | 630.000,00 | 306.544,27 | 493.358,67 | 159.627,95 |
| Receita Patrimonial | 666.500,00 | 325.320,25 | 531.623,55 | 169.915,60 |
| (-) Aplicações Financeiras | 36.500,00 | 18.775,98 | 38.264,88 | 10.287,65 |
| Transferências Correntes | 15.976.000,00 | 3.024.606,40 | 5.632.943,49 | 5.729.553,14 |
| FPM | 4.960.000,00 | 801.062,28 | 1.754.267,40 | 1.616.346,03 |
| ICMS | 3.680.000,00 | 547.897,06 | 1.147.866,33 | 1.111.921,34 |
| Outras Transferências Correntes | 7.336.000,00 | 1.675.647,06 | 2.730.809,76 | 3.001.285,77 |
| Demais Receitas Correntes | 355.500,00 | 67.266,74 | 107.195,19 | 94.142,28 |
| Dívida Ativa | 150.000,00 | 32.633,95 | 57.127,34 | 48.438,40 |
| Receitas Correntes Diversas | 205.500,00 | 34.632,79 | 50.067,85 | 45.703,88 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.610.000,00 | 209.769,85 | 450.233,91 | 179.456,30 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 50.000,00 | 18.543,99 | 32.168,05 | 10.776,87 |
| Alienação de Bens (V) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.598,77 |
| Transferências de Capital | 3.550.000,00 | 191.225,86 | 418.065,86 | 165.080,66 |
| Convênios | 3.550.000,00 | 191.225,86 | 418.065,86 | 165.080,66 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 3.550.000,00 | 191.225,86 | 418.065,86 | 165.080,66 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **23.649.500,00** | **4.080.059,32** | **7.502.687,79** | **7.040.535,01** |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 17.763.460,00 | 3.163.554,45 | 5.865.752,68 | 5.404.688,75 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.161.400,00 | 1.770.256,89 | 3.177.506,40 | 2.766.402,80 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 125.000,00 | 15.140,03 | 18.711,60 | 39.021,85 |
| Outras Despesas Correntes | 7.477.060,00 | 1.378.157,53 | 2.669.534,68 | 2.599.264,10 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 17.638.460,00 | 3.148.414,42 | 5.847.041,08 | 5.365.666,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 4.553.540,00 | 121.517,47 | 248.977,54 | 217.375,16 |
| Investimentos | 4.225.540,00 | 90.417,44 | 175.227,00 | 132.367,46 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 328.000,00 | 31.100,03 | 73.750,54 | 85.007,70 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - | 4.225.540,00 | 90.417,44 | 175.227,00 | 132.367,46 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 1.358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **23.223.000,00** | **3.238.831,86** | **6.022.268,08** | **5.498.034,36** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)** | **426.500,00** | **841.227,46** | **1.480.419,71** | **1.542.500,65** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | **0,00** | - |
| **DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** | | | **VALOR** | |
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | | | 10.500.000,00 | |
| **FONTE:** | | | | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**AFA1185B

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CP-001/2012 - CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **11 DE JUNHO DE 2012 as 07:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, a Abertura da Proposta de Preço da Concorrência Pública para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ UNIÃO**, **CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 942/09 - NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT**, das empresas Habilitadas maiores informações através do **Edital n° 028/2012** ou na sede da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 horas.

Matupá/MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**F2F2F261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO PP-029/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **29 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRONICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Industria e Comercio do Município de Matupá - MT**, Onde consagrou-se vencedora a empresa **AIRES DA SILVA & CIA LTDA, com o valor de R$ 12.645,00.** Maiores Informações através do Edital **nº. 041/2012**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**B826F457

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO PP-030/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **17 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (PERNOITE) - **LOTE 01 DESERTO** e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFEIÇÃO (TIPO COMERCIAL) em atendimento as Secretarias Municipais, Onde consagrou-se vencedora a empresa **DONATO & VANCETTA LTDA – ME, com o valor de R$ 14.400,00 no LOTE 02 .** Maiores Informações através do Edital **nº. 041/2012**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**B28BEE68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO TP-006/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**
**TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos que se realizou no dia **01 DE JUNHO DE 2012** as 07:30 horas na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DETERMINADAS RUAS DO MUNICIPIO DE MATUPÁ, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL,** maiores Informações através do Edital completo, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação a empresa: **IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R$ 1.015.912,27

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAAO GAIA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**C8EAE9FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CANCELAMENTO N 001/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE CANCELAMENTO**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE para Contratação de Show Artístico, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, fica devidamente **CANCELADO** em conformidade ao Art. 49 da Lei 8.666/93 - maiores informações através do Processo Inexigível nº. **001-2012**.

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**6EF998A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PP-040**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012**
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **18 DE JUNHO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO FURGAO – ZERO QUILOMETRO COMBUSTIVEL DIESEL – TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B "SIMPLES REMOÇÃO –**conforme especificação em anexo edital em atendimento as Secretarias Municipais,. O Edital **nº. 058/2012**, encontra-se disponível junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAAO GAIA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**EF78AC24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO PP-032/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **29 DE MAIO DE 2012 as 10:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE TANQUE DE 15.000 Litros para ser Instalado em Caminhão Pipa**, Onde consagrou vencedor a empresa **AUTO POSTO BRAÇO NORTE LTDA no valor R$ 12.000,00.** Maiores Informações através do Edital **nº. 046/2012**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**EFCDDB97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO PP-031/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **25 DE MAIO DE 2012 as 08:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINCAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, Onde consagraram-se vencedoras as empresas **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS – SIRLENE SANTOS ZANE – ME no valor R$ 30.406,50 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** no valor R$ 2.993,35 - **FUHR & CIA LTDA no valor R$ 25.482,00.** Maiores Informações através do Edital **nº. 041/2012**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 29 de Maio de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**E87834A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO PP- 033/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia **29 DE MAIO DE 2012 as 13:30 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para Prestação de Serviço em Operador de Máquinas Pesadas, - em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Onde consagraram o vencedores os seguintes licitantes **ELTON WERMUTH no valor R$ 23.065,00 LOTE 01 e EDGAR JOSÉ DOS SANTOS no valor de R$ 12.250,00 – LOTE 02.** Maiores Informações através do Edital **nº. 047/2012**, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 04 de Junho de 2012.

***CARLOS ABRAÃO GAIA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**48F98EDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONVENIO N 005/201**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N° 005/2012**
CONCEDENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**
PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS ROTA MOTOCLUBE**
OBJETO: estabelecer parceria entre as partes convenentes, com o objetivo de utilizar a Pista de Motocross localizada no Parque de Exposições do Município de Matupá, as margens da BR 163.
VIGÊNCIA: 31/05/2012 até o dia 31/12/2012.

**Publicado por:**
Carlos Abraao Gaia
**Código Identificador:**8E446A26

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 035/2012**

*"Dispõe sobre a substituição do Presidente da Comissão do Concurso Público nº 001/2012, do Município de Nobres/MT"*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Carlos da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferida por Lei, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Substitui o Presidente constante no Decreto 024/2012, ficando nomeado conforme abaixo segue:

| NOME | CARGO | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|
| Elizangela Aleixo Barbosa | Professora | 117.285.308-81 | **Presidente** |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Nobres/MT, em 04 de Junho de 2012.

***JOSÉ CARLOS DA SILVA***
Prefeito Municipal de Nobres

**Publicado por:**
Margareth Fidalski
**Código Identificador:**94CCA7BE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16.2012 - PREGÃO PRESENCIAL 17.2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2012**

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o n.º 321.676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º01.593.821/0002-22, e Inscrição Estadual n.º 13300270-5 estabelecida a Rua "N", Lotes 39/43 e 129/133, Quadra Industrial 07, bairro Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, cidade de Cuiabá, neste ato representada pelo Sr. Orizon Ruyter de Freitas, portador do CIRG n.º 025.839.381-8 M.Def e CPF n.º 618.178.308-30, brasileiro, casado, residente à SQN 215, Bloco I, Apto 405, Brasília /DF., doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais

aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Massa Asfáltica RL 1C, RR 2C e CM -30, para atender a Secretaria Municipal de Obras**,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012, para Registro de Preços.
1.2. Os produtos deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por ITEM conforme segue:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 33670 | RR 2C | Tonelada | 70 | 1.093,00 |

**Valor total: R$ 76.510,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e dez reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 17/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

4.1. O prazo de fornecimento dos produtos serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1
4.2. A aceitação dos produtos será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termo do art. 67. Da Lei n° 8.666/1993.
4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
4.5. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:**
5.1.1. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.
5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
**5.2. Da Detentora da Ata:**
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, instalação, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Obras.....0284-15.451.0030.1037.4.4.9.0.30.00.0

**CLÁUSULA OITAVA**
**DAS PENALIDADES**

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA**
**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio economica financeira, se aceito pelo municipio.
9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.
9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias,

facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
**DAS COMUNICAÇÕES**

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 17/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012 a proposta da empresa CENTRO OESTE ASFÁLTOS LTDA classificada em Prominente Fornecedora no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**
**DO FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 01 de Junho 2012.

***JOSÉ CARLOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

***CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA***
CNPJ nº 01.593.821/0002-22

***ORIZON RUYTER DE FREITAS***
CPF nº 618.178.308-30

***DR.JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI***
Assessor Jurídico

Testemunhas:

***VIVIANY TURQUE PACHECO***
CPF nº 934.856.979-15

***ANDRÉA NAVARROS BORGES***
CPF nº 667.155.551-68

**Publicado por:**
Viviany Turque Pacheco
**Código Identificador:**867FB8A2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17.2012 - PREGÃO PRESENCIAL 17.2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012**

Pelo presente instrumento particular, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, de um lado o **MUNICIPIO DE NOBRES / MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.424.272/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, agente político, portador da RG sob o n.º 321.676 SSP/PB e CPF/MF sob o n.º 110.231.634-20, e do outro lado a empresa **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.420.916/0003-13, estabelecida na Avenida dos Imigrante, KM 8,6, Bairro Capela do Pissarrão, CEP 78.132-400no município de Várzea Grande-MT , neste ato representada pelo **Sr. Willian Dias da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 0942897-6 SSP/MT e CPF n.º 630.244.031-91, residente e domiciliado à Avenida A, Quadra 13, Lote 20, Jardim Tarumã, Várzea Grande, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 03/2006 e 12/2010, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012**, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Massa Asfáltica – RL 1C, RR 2C E CM 30, para atender a Secretaria Municipal de Obras**,** conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012, para Registro de Preços.
1.2. Os produtos deverão ser entregues no município de Nobres-MT.

1.3. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor registrado por ITEM conforme segue:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 35592 | RL 1C | Tonelada | 30 | 1.075,00 |
| 35593 | CM 30 | Tonelada | 40 | 2.108,00 |

**Valor total: R$ 116.570,00 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 1 ano.
2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nobres, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 17/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO PAGAMENTO**

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da entrega dos itens e da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso

o recebimento dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.
3.2. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Nobres-MT
3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

4.1. O prazo de fornecimento dos produtos serão entregues mediante requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Nobres/MT – Setor de Compras, até o esgotamento total dos produtos pelo período estipulado no item 2.1
4.2. A aceitação dos produtos será feita pela Contratante mediante atesto nas Notas Fiscais e/ou Faturas correspondentes, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos e/ou equipamentos, nos termo do art. 67. Da Lei n° 8.666/1993.
4.3 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
4.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de três (3) dias.
4.5. Os produtos não aceitos ficarão a disposição do fornecedor, que no prazo de três (3) dias contados da notificação da não aceitação deverá retirar os mesmos, sob pena de a partir do quarto dia pagar custas com estocagem/depósito.
4.6. A Secretaria terá o prazo máximo de três (3) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo forem verificados vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1. Da Prefeitura Municipal de Nobres:**
5.1.1. Emitir o Termo de Recebimento Definitivo no prazo previsto e o devido recebimento no Verso da Nota Fiscal quanto os produtos estiverem sido verificados e conferidos, não excluindo-se a hipótese do item 4.5 da presente Ata.
5.1.2. Terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para notificar a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
5.1.3. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.4. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.5. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.6. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
**5.2. Da Detentora da Ata:**
5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas, instalação, frete de transporte e todo e quaisquer custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.
6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da solicitação, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1 As despesas decorrentes das contratações objeto desta Licitação, correrão à conta do Município de Nobres, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Obras.....0284-15.451.0030.1037.4.4.9.0.30.00.0

**CLÁUSULA OITAVA**
**DAS PENALIDADES**

8.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) Advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
8.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
8.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 8.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
8.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**CLÁUSULA NONA**
**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
9.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuido aos materiais/produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
9.2. O preço poderá variar para cima ou para baixo conforme o valor de cada objeto/item a ser fornecido tendo como base a desequilíbrio economica financeira, se aceito pelo municipio.
9.3. O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.
9.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
9.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
9.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
9.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
9.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
9.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
9.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
9.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
9.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
9.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de trinta dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pelo "PROMITENTE FORNECEDOR", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.
10.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
10.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
10.2.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
10.2.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
10.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
10.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.2.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Órgão Oficial do Município, por uma (1) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
10.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
10.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de trinta dias, facultada á Administração a aplicação das penas previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

11.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
**DAS COMUNICAÇÕES**

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
**VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Presencial nº. 17/2012, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2012 a proposta da empresa EMAM-EMULSÕES E TRANPORTES LTDA, classificada vencedora no certame supranumerado.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n° 12/2010, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**
**DO FORO**

15.1. As partes elegem o foro da Comarca Nobres/ MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nobres/ MT, 01 de Junho de 2012.

***JOSÉ CARLOS DA SILVA***
Prefeito Municipal

***EMAM-EMULSÕES E TRANPORTES LTDA***
CNPJ nº 04.420.916/0003-13
Willian Dias da Silva
CPF nº 630.244.031-91

***DR. JOÃO CLOVIS ANTONIACOMI***
Assessor Jurídico

Testemunhas:

***VIVIANY TURQUE PACHECO***
CPF nº 934.856.979-15

***ANDRÉA NAVARROS BORGES***
CPF nº 667.155.551-68

**Publicado por:**
Viviany Turque Pacheco
**Código Identificador:**B9E4C254

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2012**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 032/2012 de 22 de Fevereiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2012**, MENOR PREÇO POR ITEM, que no dia 19 de Junho de 2012, às 08:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua "J", s/n, Jardim Paraná. **OBJETO**: Futura e eventual Aquisição de Pneus e acessórios, para atender diversas Secretarias Municipais, conforme constante no Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200.

***VIVIANY TURQUE PACHECO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Viviany Turque Pacheco
**Código Identificador:**EBFDBFF0

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2012**

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 32/2012 de 22 de Fevereiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2012**, no dia 19 de Junho de 2012, às 10:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua "J", s/n, Jardim Paraná. **OBJETO**: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL, conforme constante no Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200.

***VIVIANY TURQUE PACHECO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Viviany Turque Pacheco
**Código Identificador:**CB00AFC0

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA N° 174/2012**

Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a pedido a Senhora **Neuza Maria dos Santos,** do Cargo apoio administrativo educacional, a partir de 01/06/2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 01 de Junho de 2012.

***ZENILDO PACHECO SAMPAIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Heladio Mendes de Campos Maciel
**Código Identificador:**08195A3A

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 051/2009, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando A **Aquisição de 31.000 litros de óleo de diesel, para recuperação da trafegabilidade da Rodovia MT 417 (trecho que liga o município de Nova Bandeirantes/MT até a divisa do município de Apiacas/MT, num total de 30,7km), conforme convênio firmado entre o município de Nova Bandeirantes e a Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana do Estado do Mato Grosso,** constante do processo licitatório nº. 069/2012 e do **ANEXO I** do **Edital do Pregão nº. 039/2012**, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações, à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, Nova Bandeirantes/MT, **no dia 19 de Junho de 2012, até as 09:00 horas**, O credenciamento será das 08:30 às 09:00 horas, sendo que a o recebimento dos envelopes e abertura do certame será as 09:00 horas, não sendo mais aceitos licitantes após esse horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações, pelo telefone (66) 3572-1951/1973 – licitacaonovaband@hotmail.com.

***REGINA DE SOUZA MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Regina de Souza Mendonça
**Código Identificador:**A4C9C475

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2012**

O município de Nova Bandeirantes/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, ***TOMADA DE PREÇOS sob n.º 005/2012***, do tipo **menor preço global, sob o regime de execução de Empreitada por preço global,** de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes. Visando a ***Contratação de empresa especializada para Construção da Academia de Saúde, com área de construção de 112,04 m2***, **conforme cronograma, planilha orçamentária, e demais anexos do edita**l. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues das 08:30 horas até

as 09:00 horas do dia **27 de junho de 2012** na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá inicio às 09:00 horas, na mesma data e local.
O edital e seus anexos deverão ser requeridos no Setor de Licitações e contratos desta Prefeitura a partir da data de publicação no horário de expediente das 7:00 às 13:00, até 03 (três) dias útil anterior da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante o recolhimento da importância de **R$ 100,00 (cem reais),** não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM-documento de arrecadação municipal.
A Licitante deverá cadastrar –se previamente na Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, junto à Comissão Permanente de Licitação, até o terceiro dia útil anterior à data marcada para a abertura dos envelopes.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1951/1973, Fax(66)3272.1955,Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. Ou no e-mail: licitacaonovaband@hotmail.com

Nova Bandeirantes - MT, 04 de junho de 2012.

***ANA CRISTHINA CORSETTI DOS SANTOS***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Regina de Souza Mendonça
**Código Identificador:**10426CA7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2012

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/CPL/2012**
A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **Tomada de Preços** sob nº. **011/2012,** que tem como objeto a "**Contratação de Empresa Especializada para a Construção de POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, neste Município de Nova Canaã do Norte - MT, com área de 287,00M²".** Data de abertura das propostas: **20/06/2012**; Horário: **10h00min**; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 27, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

***IZARU BELARMINO LEITE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sandra Machado Matos Rodrigues
**Código Identificador:**BC7C659D

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA N.º 106/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05 de fevereiro de 2010;

**R E S O L V E:**
**ARTIGO 1º: CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009, homologado em 05/02/2010, conforme relação abaixo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria. Dentro do tempo estabelecido, a requerimento do interessado, pode o prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias subseqüentes. O candidato convocado deverá apresentar a documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinará o Termo de Posse, para efetivo exercício de suas funções no respectivo Cargo:

| CARGO: MERENDEIRA | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome do Candidato** |
| 17º | SANDRA TEIXEIRA DA FONSECA |

**ARTIGO 2º:** Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
a) 02 Xérox e documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
b) 02 Xérox e documento original da Cédula de Identidade;
c) 02 Xérox e documento original do Cartão do CPF;
d) 02 Xérox e documento original do Titulo de Eleitor;
e) 02 Xérox do comprovante de Quitação Eleitoral (Comprovante da Ultima Votação);
f) 02 Xérox e documento original da Quitação com o Serviço Militar (homens);
g) 02 Xérox e documento original da Carteira de Trabalho - CTPS;
h) 02 Xérox e documento original da Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);
i) 02 Xérox e documento original do comprovante de escolaridade, conforme exigência do cargo (em caso de professores com Pós - graduação ou Doutorado, apresentação de certificado e requerimento para enquadramento na devida categoria funcional, conforme a Lei Municipal 776/2010);
j) 02 Xérox e documento original do Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);
k) 02 Xérox e documento original da Carteira de Motorista (conforme exigência do cargo);
l) Certidão negativa original de antecedentes criminais dos últimos 05 anos, para maiores de 18 anos;
m) 02 Xérox do cartão do PIS/PASEP, ou de qualquer documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil constando o número dos mesmos, ou Declaração assinada pelo Candidato Aprovado, afirmando o não cadastramento.
n) 02 Declaração de Bens;
o) Declaração de não infrigência do inciso XVI - art. 37 da Constituição Federal e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
p) 02 Declaração de residência e Telefone para Contato.
q) 02 Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;
r) 02 Fotos 3x4 atualizada;

**Parágrafo 1º:** Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital do Concurso Público nº 01/2009, para fins de efetivação da Posse no Cargo.

**Parágrafo 2º:** Os convocados para o cargo de *Merendeira,* exercerão suas funções conforme atribuições da *Secretaria Municipal de Saúde*.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 04 DE JUNHO DE 2012.**

***VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

***IZARU BELARMINO LEITE***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Sandra Machado Matos Rodrigues
**Código Identificador:**A628A05C

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA N.º 107/2012

O Senhor **VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2011;

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º: CONVOCAR** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 003/2011**, conforme relação abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, para apresentação da documentação mencionada no Art. 2º desta Portaria, e assinatura do Contrato Temporário, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na respectiva função:

**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

| Class. | Nº Insc. | Nome | Total de Pontos | Resultado Final |
|---|---|---|---|---|
| 101 | 041 | FRANCIELLE APARECIDA GONÇALVES | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 102 | 090 | EVELINE DOS PASSOS TEXEIRA | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 103 | 134 | CELIA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 104 | 101 | CLEUZA MARTINS DA COSTA SOUZA | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 105 | 219 | SELMA DE OLIVEIRA KRAUS CIRILO | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 106 | 063 | SANALEIA NASCIMENTO DA SILVA | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 107 | 020 | MONARA RAQUEL SOARES RECH | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 108 | 039 | SUELLEN SANTOS SILVA | 5,5 | CLASSIFICADO |
| 109 | 162 | NAYARA CRISTINA LOPES SENA | 5,5 | CLASSIFICADO |

**ARTIGO 2º:** Os convocados deverão apresentar-se no prazo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, sob pena de ser considerado desistente da respectiva vaga, munido dos seguintes documentos:
a) 01 foto 3x4, recente.
b) Xérox Carteira de Identidade (RG);
c) Xérox Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
d) Xérox Título de Eleitor;
e) Xérox dos comprovantes da ultima votação;
f) Número de PIS/PASEP se já inscrito, ou Declaração de que não é inscrito;
g) Xérox da CTPS (Carteira de Trabalho);
h) Xérox Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Xérox do Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens.
l) Comprovante de Residência (Fatura de pagamento em nome próprio ou do cônjuge, se em nome do cônjuge, apresentar cópia da certidão de casamento. Declaração de Residência emitida pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte ou cópia de contrato de aluguel da residência).
m) Atestado Médico de Saúde, emitido pelos profissionais Clínicos Gerais do Município;

**Parágrafo 1º:** Fica facultada à Administração Municipal a exigência de outros requisitos constantes do Edital, para fins de contratação se necessário.

**Parágrafo 2º:** Os convocados para o cargo de: *Técnico em Desenvolvimento Infantil* exercerão suas funções conforme atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

**ARTIGO 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 04 DE JUNHO DE 2012.**

***VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete e Publicada por afixação no local de costume, na data supra.

***IZARU BELARMINO LEITE***
Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Sandra Machado Matos Rodrigues
**Código Identificador:**9F319676

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 021/12/SMA/PMNG.
RECURSO: PRÓPRIO
PRAZO: 02/05/12 ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012.
CONTRATADO: MARCIO LUIS KUHN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012, DO TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO.
VALOR: R$ 6.750,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.3004.2008.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**1162F790

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/12/SMA/PMNG.
RECURSO: TC/PAC Nº. 157/2012
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2012
PRAZO: 22/05/2012 A 14/08/2013
CONTRATADA: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - LTDA**
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.
VALOR: R$ 1.828.820,95 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 17.512.6011.1091
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**78B735FF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/12/SMA/PMNG.
RECURSO: IGDBF
PRAZO: 23/05/2012 A 23/09/2012
CONTRATADO: ANALITE GRESPAN
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA FUNÇÃO DE FACILITADORA DE OFICINA, MINISTRANDO CURSOS DE CROCHÊ, RECICLAGEM DESCARTÁVEL, BONECAS DE LÃ E BISCUIT, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO DE 23 DE MAIO DE 2012 A 23 DE SETEMBRO DE 2012, PARA AS PESSOAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA IGDBF.
VALOR: R$ 4.000,00 (GLOBAL)
DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.122.3004.2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**5FEE7CB0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**02°Termo Aditivo ao Contrato Nº. 025/2011.**
**Contratado:** E.A. SIQUEIRA - ME
**Aditamento:** Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/11/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 02 de maio de 2012 a 29 de junho de 2012.
**Data:** 02/05/2012.

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**CE2E7463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**05°Termo Aditivo ao Contrato Nº. 030/2010.**
**Contratado:** A. GRESPAN E CIA LTDA - ME
**Aditamento** Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 030/10/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 29 de maio de 2012 a 26 de agosto de 2012.
**Data:** 28/05/2012.

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**96F2D5D7

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 162/2012/GP/PMNG**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**ART. 1° - EXONERAR,** a pedido e a partir do dia 01 de junho do ano de 2012, a Srª. **Neuza Maria Alves Bessa** Matrícula nº 729**,** do cargo efetivo de **Agente de Saúde** lotado no Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.
**ART. 2°** - A Servidora exonerada pela presente portaria, fica definitivamente desligado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, estado de Mato Grosso, onde vinha desempenhando as atribuições de seu cargo desde o dia 11/11/2002**.**
**ART. 3°** - A Servidora ora exonerado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal, a partir da data da presente Portaria, para a percepção dos valores oriundos e decorrentes do presente ato, devendo para tanto, firmar toda e qualquer documentação necessária e pertinente ao mesmo.
**ART. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Registre-se
Publique-se.
Cientifique-se.

**CUMPRA-SE**

***ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Idianes Teresinha Machado
**Código Identificador:**C6D9960F

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a ABR/2012

LRF Cidadão 9.23 - 31/05/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA<br>Últimos 12 meses |
|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 7.508.968,78 |
| Pessoal Ativo | 7.508.968,78 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 7.508.968,78 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 16.312.278,52 |
| **% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 46,03 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 8.808.630,40 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 8.368.198,88 |

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
FONTE: Nota:

**Publicado por:**
José Carlos Monteiro Júnior
**Código Identificador:**9B089961

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA**

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO a ABRIL/2012

LRF Cidadão 9.23 - 31/05/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)** | | | | |
| Dívida Mobiliária | 28.689,37 | 20.900,08 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 28.689,37 | 20.900,08 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 28.689,37 | 20.900,08 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 6.093,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 22.596,12 | 20.900,08 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPPs | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)[1]** | 1.204.771,37 | 1.757.644,81 | - | - |
| Ativo Disponível | 1.688.438,12 | 2.181.182,76 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 483.666,75 | 423.537,95 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 15.818.006,10 | 16.312.278,52 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | 0,18 | 0,13 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DCL sobre a RCL [(III) /** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RCL] | | | | |
| % LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

FONTE: Nota:

**Publicado por:**
José Carlos Monteiro Júnior
**Código Identificador:**18E5AEF5

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 23/2012

Objetivo: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO.** Vencedor(s): **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 07.037.808/0001-92:** LOTE 01 - R$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais); LOTE 03 - R$ 8.970,00,00 (oito mil novecentos e setenta reais); LOTE 04 - R$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais); LOTE 05 - R$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais); LOTE 06 - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); LOTE 07 - R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais); LOTE 08 - R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais); LOTE 09 - R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); LOTE 10 - R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); LOTE 11 - R$ 14.149,80 (catorze mil cento e quarenta nove reais e oitenta centavos); LOTE 12 - R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais). **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMA DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ 46.962.122/0003-21:** LOTE 02 - R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). **Homologação e Adjudicação dia 04/06/2012.**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**D25E05FF

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

**OSCAR JOSÉ DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2012, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, da empresa Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda, Cnpj 03.795.465/0002-55, no valor total de R$ 2.054,39 ( dois mil cinqüenta e quatro reais e trinta e nove centavos centavos), com fundamento nas disposições do Art. 25 "caput" da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a referida contratação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, aos 05 de Junho de 2012.
***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**0CB29AE7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 32/2011

**PREGÃO:** N° 35/2011 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 60.546.801.0019.08, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos para Pavimentação Asfáltica e Óleo Diesel,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 67,2 | TONELADA | RR2C | R$ 925,00 | R$ 62.160,00 |

| ITEM | QUANT | UNIDADE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 28,8 | TONELADA | CM30 | R$ 1.779,00 | R$ 51.235,20 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença

percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 35/2011** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 14 de Outubro de 2011.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***BETUNEL INDUSTRIA E COM. LTDA***
Evandro de Oliveira Campos
Contratado

TESTEMUNHAS:

***DIEGO LIESCH DALA RIVA***
CPF: 053.939.919.16

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**D5003951

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 01/2012**

**PREGÃO:** N° 01/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa NOVA MARINGA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ 37.436.623/0001-11, nas

quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 172.000 | Óleo Diesel | Litro | PETROBRAS | 2,16 | 371.520,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão 01/2012.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 01/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***NOVA MARINGA COMBUSTIVEL LTDA***
Zelmir Joao Seelent
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**E5DA2B09

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 02/2012**

**PREGÃO:** N° 01/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa AUTO POSTO TIBIRISSA NOVA MARINGÁ LTDA – CNPJ 09.675.468/0001-50, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 35.100 | Gasolina | Litro | PETROBRAS | 2,97 | 104.247,00 |
| 02 | 6.900 | Etanol | Litro | PETROBRAS | 2,30 | 15.870,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão 01/2012.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 01/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***FABIO DE ALMEIDA PAZ***
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**7A342D70

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 03/2012**

**PREGÃO:** N° 01/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA – CNPJ 33.659.863/0002-05, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 5.300 | Óleo Diesel | Litro | PETROBRAS | 2,35 | 12.455,00 |
| 02 | 7.600 | Gasolina | Litro | PETROBRAS | 3,13 | 23.788,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão 01/2012.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou

sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 01/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***GILMAR OLIVEIRA PINTO***
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**2C86A08C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 04/2012**

**PREGÃO:** N° 01/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA. CNPJ 03.244.374/0001-40, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 6.000 | Óleo Diesel | Litro | TEXACO | 2,31 | 13.860,00 |
| 02 | 6.500 | Gasolina | Litro | TEXACO | 2,95 | 19.175,00 |

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2.000 | Óleo Diesel | Litro | PETROBRAS | 2,35 | 4.700,00 |
| 02 | 2.000 | Gasolina | Litro | PETROBRAS | 3,22 | 6.440,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão 01/2012.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 01/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***MARLI ISABEL TIECHER***
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**BB80CA96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 05/2012**

**PREGÃO:** N° 01/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa AUTO POSTO VILLA LTDA FILIAL BRIANORTE – CNPJ 37.436.110/0003-72, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 6.000 | Óleo Diesel | Litro | PETROBRAS | 2,40 | 14.400,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão 01/2012.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão 01/2012.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 01/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***AUTO POSTO VILLA LTDA FILIAL BRIANORTE***
Jean Carlos Candido Vasconcelos
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**3B370EE7

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 06/2012**

**PREGÃO:** N° 04/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 11 (ONZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA, CNPJ 37.479.359/0001-01 nas quantidades estimadas **na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010 com suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, RECARGA DE GÁS, REFRIGERANTE, VENENO ENTRE OUTROS PRODUTOS,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 11 (onze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 01

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90 | ABACAXI EM CALDA DE 820 GR | LATA | **R$ 9,35** | **R$ 841,50** |
| 2 | 410 | AÇAFRÃO 30 GR | PCTE | **R$ 1,18** | **R$ 483,80** |
| 3 | 1010 | ACHOCOLATADO EM PÓ 01 KG | PCTE | **R$ 10,05** | **R$ 10.150,50** |
| 4 | 2785 | AÇÚCAR 2KG | PCTE | **R$ 4,39** | **R$ 12.226,15** |
| 5 | 94 | ADOÇANTE 100 ML | UNID | **R$ 4,09** | **R$ 384,46** |
| 6 | 80 | AMEIXA EM CALDA DE 400 GR | LATA | **R$ 6,51** | **R$ 520,80** |
| 7 | 215 | AMIDO DE MILHO 200 GR | UNID | **R$ 3,15** | **R$ 677,25** |
| 8 | 3310 | ARROZ TIPO 01, 5 KG | PCTE | **R$ 8,15** | **R$ 26.976,50** |
| 9 | 1260 | BALA MOLE 700gr | PCTE | **R$ 7,20** | **R$ 9.072,00** |
| 10 | 140 | BATATA PALHA 1KG | PCT | **R$ 13,05** | **R$ 1.827,00** |
| 11 | 125 | BATATA PALITO 2,5 KG | PCT | **R$ 18,01** | **R$ 2.262,50** |
| 12 | 4080 | BOLACHA DOCE 400 GR | PCTE | **R$ 3,90** | **R$ 15.912,00** |
| 13 | 4110 | BOLACHA SALGADA 400 GR | PCTE | **R$ 3,90** | **R$ 16.029,00** |
| 14 | 2280 | CAFÉ TORRADO MOÍDO 500 GR | PCTE | **R$ 6,63** | **R$ 15.116,40** |
| 15 | 1052 | CALDO DE GALINHA CAIXA 114 GR COM 12 TABLETES | CAIXA | **R$ 3,20** | **R$ 3.366,40** |
| 16 | 280 | CANELA EM PÓ | UNID | **R$ 1,18** | **R$ 330,40** |
| 17 | 80 | CANJICA 500 GR | PCTE | **R$ 1,85** | **R$ 148,00** |
| 18 | 970 | CANJICA BRANCA 500 GR | PCTE | **R$ 1,85** | **R$ 1.794,50** |
| 19 | 80 | CATCHUP DE SACHE C/100 UNIDADES | CX | **R$ 19,89** | **R$ 1.591,20** |
| 20 | 100 | CEREJA EM CALDA 240 GR | LATA | **R$ 13,50** | **R$ 1.350,00** |
| 21 | 50 | Cesta Básica C/ Os Seguintes Itens:<br>02 pacotes de arroz de 05 kg<br>03 pacotes de feijão de 01 kg<br>03 pacotes de açúcar de 02 kg<br>03 litros de óleo de 01 litro<br>01 pacote de sal refinado de 01 kg<br>03 pct de macarrão espaguete 500 gr<br>01 extrato de tomate de 500 gr<br>01 pacote de fubá de 01 kg<br>01 pacote de farinha de trigo 01 kg<br>01 pacote de café de 01 kg<br>01 pcte de sabão em pedra com 05 unid.<br>03 sabonetes de 90 gr<br>01 pcte de bolacha doce de 800 gr<br>01 lata de sardinha de 130 gr<br>01 creme dental de 180 gr<br>01 pcte de leite em pó de saquinho 250 gr<br>01 achocolatado de saquinho 300 g | CESTA | **R$ 129,90** | **R$ 6.495,00** |
| 22 | 1580 | CHÁ MATE 250 GR | CAIXA | **R$ 4,64** | **R$ 7.331,20** |
| 23 | 180 | CHOCOLATE GRANULADO 150 GR | PCTE | **R$ 3,20** | **R$ 576,00** |
| 24 | 770 | COCO RALADO 100 GR | PCTE | **R$ 3,55** | **R$ 2.733,50** |
| 25 | 365 | COLORAU 500 GR | PCTE | **R$ 3,20** | **R$ 1.168,00** |
| 26 | 670 | CREME DE LEITE 200 GR | UNID | **R$ 1,77** | **R$ 1.185,90** |
| 27 | 150 | EMUSTAB 200 GR | UNID | **R$ 7,22** | **R$ 1.083,00** |
| 28 | 545 | ERVILHA 200 GR | UNID | **R$ 1,42** | **R$ 773,90** |
| 29 | 790 | EXTRATO DE TOMATE 840gr | UNID | **R$ 5,18** | **R$ 4.092,20** |
| 30 | 600 | FARINHA DE MANDIOCA 1kg | PCTE | **R$ 3,14** | **R$ 1.884,00** |
| 31 | 2970 | FARINHA DE TRIGO 1 KG | PCTE | **R$ 1,99** | **R$ 5.910,30** |
| 32 | 3440 | FEIJÃO 1 KG GRÃO DOURADO | PCTE | **R$ 4,60** | **R$ 15.824,00** |
| 33 | 1420 | FERMENTO BIOLÓGICO 500 GR | PCTE | **R$ 14,25** | **R$ 20.235,00** |
| 34 | 555 | FERMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO ENVELOPE 10 GR | UNID | **R$ 1,00** | **R$ 555,00** |
| 35 | 1700 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 GR | UNID | **R$ 2,66** | **R$ 4.522,00** |
| 36 | 870 | FUBÁ 1KG | PCTE | **R$ 2,47** | **R$ 2.148,90** |
| 37 | 3970 | GELATINA EM PÓ 40 GR SABORES VARIADOS | CAIXA | **R$ 0,93** | **R$ 3.692,10** |
| 38 | 950 | LEITE CONDENSADO 395 ML | UNID | **R$ 2,80** | **R$ 2.660,00** |
| 39 | 180 | LEITE DE SOJA 1 LITRO | CAIXA | **R$ 5,80** | **R$ 1.044,00** |
| 40 | 3200 | LEITE DE VACA | LITRO | **R$ 1,50** | **R$ 4.800,00** |
| 41 | 880 | LEITE EM PÓ COM VITAMINAS C+D+A 400 GR | LATA | **R$ 10,70** | **R$ 9.416,00** |
| 042 | 50 | LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 ANOS 400 GR | LATA | **R$ 33,00** | **R$ 1.650,00** |
| 43 | 140 | LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 ANOS 400 GR | LATA | **R$ 33,00** | **R$ 4.620,00** |
| 44 | 438 | LEITE INTEGRAL 1 LITRO | CAIXA | **R$ 2,28** | **R$ 998,64** |
| 45 | 2950 | MACARRÃO ESPAGUETE 500 GR | PCT | **R$ 1,89** | **R$ 5.575,50** |
| 46 | 2490 | MACARRÃO PICADO 500 GR | PCTE | **R$ 1,89** | **R$ 4.706,10** |
| 47 | 55 | MAIONESE DE SACHE CX COM 100 UNBIDADES | CX | **R$ 19,90** | **R$ 1.094,50** |
| 48 | 230 | MARGARINA COM SAL 500 GR | PT | **R$ 2,80** | **R$ 644,00** |
| 49 | 250 | MARGARINA SEM SAL 500 GR | PT | **R$ 2,80** | **R$ 700,00** |
| 50 | 130 | MARIA MOLE 50 GR | CX | **R$ 2,45** | **R$ 318,50** |
| 51 | 135 | MILHARINA 500 GR | UNID | **R$ 2,98** | **R$ 402,30** |
| 52 | 1100 | MILHO PIPOCA 500 GR | PCTE | **R$ 1,79** | **R$ 1.969,00** |
| 53 | 960 | MILHO VERDE 200 GR | UNID | **R$ 1,38** | **R$ 1.324,80** |
| 54 | 100 | MISTURA DE CEREAIS PARA MINGAL DE ARROZ 400 GR | LATA | **R$ 10,69** | **R$ 1.069,00** |
| 55 | 3290 | ÓLEO DE SOJA 01 LT | UNID | **R$ 3,42** | **R$ 11.251,80** |
| 56 | 270 | ORÉGANO 100 GR | UNID | **R$ 4,33** | **R$ 1.169,10** |
| 57 | 100 | PÊSSEGO EM CALDA 240 GR | LATA | **R$ 7,40** | **R$ 740,00** |
| 58 | 1160 | PIRULITO PACOTE 700gr | PCTE | **R$ 5,30** | **R$ 6.148,00** |
| 59 | 180 | POLVILHO AZEDO DE 500 GR | PCTE | **R$ 3,67** | **R$ 660,60** |
| 60 | 260 | POLVILHO DOCE 500 GR | UNID | **R$ 2,84** | **R$ 738,40** |
| 61 | 120 | SAGU 500 GR | PCTE | **R$ 3,38** | **R$ 405,60** |
| 62 | 690 | SAL REFINADO 1 KG | PCTE | **R$ 1,37** | **R$ 945,30** |
| 63 | 4070 | SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS 500gr | PCTE | **R$ 3,85** | **R$ 15.669,50** |
| 64 | 95 | TEMPERO COMPLETO DE 1KG | UNID | **R$ 8,20** | **R$ 779,00** |
| 65 | 740 | TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA 1 KG | UNID | **R$ 8,20** | **R$ 6.068,00** |
| 66 | 830 | VINAGRE 750 ML | UNID | **R$ 1,40** | **R$ 1.162,00** |

**Lote 02**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 2020 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA MOÍDA | KG | **R$ 10,20** | **R$ 20.604,00** |
| 02 | 2020 | CARNE BOVINA DE SEGUNDA PICADA | KG | **R$ 10,20** | **R$ 20.604,00** |
| 03 | 435 | CARNE SECA | KG | **R$ 10,55** | **R$ 4.589,25** |
| 04 | 580 | CHARQUE | KG | **R$ 10,55** | **R$ 6.119,00** |
| 05 | 960 | COSTELA BOVINA | KG | **R$ 7,74** | **R$ 7.430,40** |
| 06 | 2900 | FRANGO CONGELADO | KG | **R$ 4,65** | **R$ 13.485,00** |
| 07 | 925 | LINGÜIÇA | KG | **R$ 9,26** | **R$ 8.565,50** |
| 08 | 390 | PEITO DE FRANGO | LG | **R$ 7,08** | **R$ 2.761,20** |
| 09 | 430 | PRESUNTO | KG | **R$ 13,89** | **R$ 5.973,60** |
| 10 | 440 | QUEIJO MUSSARELA | KG | **R$ 24,85** | **R$ 10.934,04** |
| 11 | 920 | SALSICHA | KG | **R$ 6,45** | **R$ 5.934,00** |

**Lote 04**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12 | ABRIDOR DE LATA | UNID | **R$ 3,99** | **R$ 47,88** |
| 2 | 190 | ALGODÃO EMBALAGEM DE 50 GR | CX | **R$ 2,45** | **R$ 465,50** |
| 3 | 18 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMÍNIO N° 3 38X26 | UNID | **R$ 32,00** | **R$ 576,00** |
| 4 | 62 | AVENTAL PLÁSTICO 50X70 | UNID | **R$ 10,10** | **R$ 626,20** |
| 5 | 30 | BACIA PLÁSTICA DE 12 LITROS COM TAMPA | UNID | **R$ 17,00** | **R$ 510,00** |
| 6 | 450 | BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 UNIDADES | PCTE | **R$ 8,35** | **R$ 3.757,50** |
| 7 | 90 | BATERIA ALCALINA 9V | UNID | **R$ 17,30** | **R$ 1.557,00** |
| 8 | 30 | BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS | UNID | **R$ 4,75** | **R$ 142,50** |
| 9 | 30 | BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS | UNID | **R$ 10,00** | **R$ 300,00** |
| 10 | 25 | BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS | UNID | **R$ 19,00** | **R$ 475,00** |
| 11 | 12 | CAÇAROLA EM ALUMINIO CAPACIDADE 18 LITROS | UNID | **R$ 140,00** | **R$ 1.680,00** |
| 12 | 13 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 10 LITROS | UNID | **R$ 30,50** | **R$ 396,50** |
| 13 | 6 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 120 LITROS | UNID | **R$ 123,50** | **R$ 741,00** |
| 14 | 6 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 21 LITROS | UNID | **R$ 33,90** | **R$ 203,40** |
| 15 | 8 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 45 LITROS | UNID | **R$ 62,50** | **R$ 500,00** |
| 16 | 6 | CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA DE 60 LITROS | UNID | **R$ 66,00** | **R$ 396,00** |
| 17 | 18 | CALDEIRAO EM ALUMINIO CAPACIDADE 21 LITROS | UNID | **R$ 115,00** | **R$ 2.070,00** |
| 18 | 800 | CANECAS PLÁSTICAS 200ml | UNID | **R$ 2,00** | **R$ 1.600,00** |
| 19 | 10 | CANECO DE ALUMÍNIO 1 LITRO | UNID | **R$ 19,00** | **R$ 190,00** |
| 20 | 15 | CANECO DE ALUMÍNIO 2 LITROS | UNID | **R$ 29,30** | **R$ 439,50** |
| 21 | 15 | CANECO DE ALUMÍNIO 5 LITROS | UNID | **R$ 38,00** | **R$ 570,00** |
| 22 | 50 | CHINELO DE TIRAS DO 25 AO 28 | PAR | **R$ 9,40** | **R$ 470,00** |
| 23 | 160 | COADOR DE CAFÉ DE TECIDO | UNID | **R$ 2,99** | **R$ 478,40** |
| 24 | 20 | COLHER DE INOX N° 02 | UNID | **R$ 2,90** | **R$ 58,00** |
| 25 | 25 | COLHER DE PAU DE 50 CM | UNID | **R$ 5,99** | **R$ 149,75** |
| 26 | 200 | COLHER DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 50 UNIDADES | PCTE | **R$ 3,35** | **R$ 670,00** |
| 27 | 30 | COLHERES DE INOX COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 20 CM | UNID | **R$ 2,90** | **R$ 87,00** |
| 28 | 15 | CONCHA DE ALUMÍNIO N° 02 | UNID | **R$ 15,99** | **R$ 239,85** |
| 29 | 15 | CONCHA INOX 50 CM COM CABO DE MADEIRA | UNID | **R$ 45,00** | **R$ 675,00** |
| 30 | 235 | COPO DE VIDRO 200 ML | UNID | **R$ 0,95** | **R$ 223,25** |
| 31 | 50 | COPO DE VIDRO 300 ML | UNID | **R$ 3,70** | **R$ 185,00** |
| 32 | 4000 | COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID. 180 ML | PCTE | **R$ 3,25** | **R$ 13.000,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 600 | COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID. 300 ML | PCTE | **R$ 4,60** | **R$ 2.760,00** |
| 34 | 3000 | COPO DESCARTÁVEL C/ 100 UNID. 50 ML | PCTE | **R$ 1,55** | **R$ 4.650,00** |
| 35 | 12 | ESCORREDOR PARA LOUÇA DE PLÁSTICO | UNID | **R$ 15,00** | **R$ 180,00** |
| 36 | 12 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO DE ALUMÍNIO | UNID | **R$ 25,00** | **R$ 300,00** |
| 37 | 12 | ESCORREDOR PARA PRATO DE PLÁSTICO | UNID | **R$ 15,00** | **R$ 180,00** |
| 38 | 20 | ESCUMADEIRA 50 CM COM CABO DE MADEIRA | UNID | **R$ 15,00** | **R$ 300,00** |
| 39 | 12 | ESPREMEDOR DE BATATA ALUMÍNIO | UNID | **R$ 15,00** | **R$ 180,00** |
| 40 | 20 | FACA COM 10 CENTÍMETROS DE SERRA COM CABO DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO (PARA FATIAR PÃO) | UNID | **R$ 16,00** | **R$ 320,00** |
| 41 | 150 | FACA DE SERRINHA DE INOX COM CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 20 CM | UNID | **R$ 2,90** | **R$ 435,00** |
| 42 | 18 | FACA MEDIA SEM SERRA N°07 | UNID | **R$ 16,00** | **R$ 288,00** |
| 43 | 170 | FILTRO PARA COADOR DE CAFÉ N° 103 COM 30 UNIDADES | PCTE | **R$ 3,75** | **R$ 637,50** |
| 44 | 178 | FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXINHAS | UNID | **R$ 2,56** | **R$ 455,68** |
| 45 | 640 | FRALDA TAMANHO G PACOTE COM 24 | PCTE | **R$ 19,80** | **R$ 12.672,00** |
| 46 | 520 | FRALDA TAMANHO M PACOTE COM 24 | PCTE | **R$ 19,80** | **R$ 10.296,00** |
| 47 | 340 | FRALDA TAMANHO P PACOTE COM 24 | PCTE | **R$ 19,80** | **R$ 6.732,00** |
| 48 | 640 | FRALDA TAMANHO XG PACOTE COM 24 | PCTE | **R$ 19,80** | **R$ 12.672,00** |
| 49 | 14 | FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO N° 36 | UNID | **R$ 19,80** | **R$ 277,20** |
| 50 | 3 | FRIGIDEIRA N° 22 | UNID | **R$ 45,00** | **R$ 135,00** |
| 51 | 150 | GARFO DE INOX C/ CABO DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 20 CM | UNID | **R$ 2,90** | **R$ 435,00** |
| 52 | 250 | GARFO PLÁSTICO GRANDE PACOTE C/ 50 | PCTE | **R$ 3,47** | **R$ 867,50** |
| 53 | 250 | GARFO PLÁSTICO PEQUENO PCTE C/ 50 | PCTE | **R$ 3,20** | **R$ 800,00** |
| 54 | 10 | GARRAFA TÉRMICA DE 05 LITROS | UNID | **R$ 34,62** | **R$ 346,20** |
| 55 | 10 | GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 01 LITRO | UNID | **R$ 25,00** | **R$ 250,00** |
| 56 | 18 | GARRAFA TÉRMICA DE MESA DE 1,8 LITROS | UNID | **R$ 118,90** | **R$ 2.140,20** |
| 57 | 30 | GEL PARA MASSAGEM 120 ML | UNID | **R$ 17,00** | **R$ 510,00** |
| 58 | 1150 | GUARDANAPO DE PAPEL 0,22X0,22 COM 50 UNI. | PCTE | **R$ 1,00** | **R$ 1.150,00** |
| 59 | 95 | ISQUEIRO | UNID | **R$ 3,30** | **R$ 313,50** |
| 60 | 12 | JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS | UNID | **R$ 18,00** | **R$ 216,00** |
| 61 | 12 | JARRA DE VIDRO DE 2 LITROS | UNID | **R$ 25,00** | **R$ 300,00** |
| 62 | 25 | JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA DE 2 LITROS | UNID | **R$ 9,00** | **R$ 225,00** |
| 63 | 63 | JARRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 1,5 LITRO | UNID | **R$ 8,50** | **R$ 535,50** |
| 64 | 28 | LANTERNA | UNID | **R$ 26,49** | **R$ 741,72** |
| 65 | 129 | MARMITEX DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO N° 09 | CX | **R$ 27,90** | **R$ 3.599,10** |
| 66 | 5 | MINILANTERNA | UNID | **R$ 18,00** | **R$ 90,00** |
| 67 | 70 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADE | UNID | **R$ 0,75** | **R$ 52,50** |
| 68 | 1300 | PALITO DE PICOLÉ | UNID. | **R$ 0,10** | **R$ 130,00** |
| 69 | 18 | PANELA DE ALUMÍNIO N° 22 | UNID | **R$ 130,00** | **R$ 2.340,00** |
| 70 | 18 | PANELA DE ALUMÍNIO N° 28 | UNID | **R$ 165,00** | **R$ 2.970,00** |
| 71 | 9 | PANELA DE PRESSÃO DE 07 LITROS | UNID | **R$ 99,00** | **R$ 891,00** |
| 72 | 12 | PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS | UNID | **R$ 110,00** | **R$ 1.320,00** |
| 73 | 230 | PAPEL ALUMÍNIO | ROLO | **R$ 4,99** | **R$ 1.147,70** |
| 74 | 230 | PAPEL FILME 0,40X100M | ROLO | **R$ 4,15** | **R$ 954,50** |
| 75 | 360 | PAPEL TOALHA | ROLO | **R$ 2,80** | **R$ 1.008,00** |
| 76 | 49 | PÁSINHA PARA LIXO COM CABO | UNID | **R$ 17,99** | **R$ 881,51** |
| 77 | 90 | PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 02 | PCTE | **R$ 9,29** | **R$ 836,10** |
| 78 | 110 | PILHA GRANDE ALCALINA c/2 UNIDADES | UNID | **R$ 5,32** | **R$ 585,20** |
| 79 | 130 | PILHA PALITO ALCALINA PACOTE COM 02 | PCTE | **R$ 7,32** | **R$ 951,60** |
| 80 | 150 | PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO | UNID | **R$ 7,00** | **R$ 1.050,00** |
| 81 | 430 | PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CENTÍMETROS PACOTE COM 10 | PCTE | **R$ 1,14** | **R$ 490,20** |
| 82 | 500 | PRATO DESCARTÁVEL DE 21 CENTÍMETROS PACOTE 10 | PCTE | **R$ 2,19** | **R$ 1.095,00** |
| 83 | 30 | PRENDEDOR DE CABELO | UNID | **R$ 3,07** | **R$ 92,10** |
| 84 | 57 | PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 12 | PACTE | **R$ 1,02** | **R$ 58,14** |
| 85 | 12 | RALADOR DE LEGUMES DE INOX N° 02 | UNID | **R$ 29,00** | **R$ 348,00** |
| 86 | 12 | REGISTRO DE BOTIJÃO PARA GÁS COM MANGUEIRA DE NO MINIMO 1,5 METROS | UNID | **R$ 45,00** | **R$ 540,00** |
| 87 | 30 | SABONETEIRA COM TAMPA | UNID | **R$ 2,49** | **R$ 74,70** |
| 88 | 200 | SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE 50 UNIDADES | PCTE | **R$ 3,69** | **R$ 738,00** |
| 89 | 200 | SAQUINHO PARA GELADINHO 100 UNIDADES | PCT | **R$ 1,30** | **R$ 260,00** |
| 90 | 100 | SAQUINHO PARA PIPOCA 100 UNIDADES | PCTE | **R$ 2,25** | **R$ 225,00** |
| 91 | 130 | SODA CAUSTICA 01 KG | UNID | **R$ 8,63** | **R$ 1.121,90** |
| 92 | 20 | SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ DE PLÁSTICO N° 103 | UNID | **R$ 12,35** | **R$ 247,00** |
| 93 | 12 | TABUA DE CARNE, DURA, MATERIAL: POLIPROPILENO TAMANHO 40X30 | UNID | **R$ 25,00** | **R$ 300,00** |
| 94 | 12 | TABUA DE CARNE, MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, TAMANHO: 40X30 | UNID | **R$ 45,00** | **R$ 540,00** |
| 95 | 40 | TAÇA DE VIDRO | UNID | **R$ 13,00** | **R$ 520,00** |
| 96 | 10 | TAPUER PLÁSTICA DE 1 LITRO C/ TAMPA | UNID | **R$ 15,00** | **R$ 150,00** |
| 97 | 10 | TAPUER PLÁSTICA DE 3 LITROS COM TAMPA | UNID | **R$ 22,00** | **R$ 220,00** |
| 98 | 16 | TAPUER PLÁSTICA DE 2,5 LITROS COM TAMPA | UNID | **R$ 18,47** | **R$ 295,52** |
| 99 | 35 | TAPUER PLÁSTICA DE 5 LITROS COM TAMPA | UNID | **R$ 32,00** | **R$ 1.120,00** |
| 100 | 360 | TOUCA PLÁSTICA (DESCARTAVEL) PCT COM 100 UND | UNID | **R$ 17,10** | **R$ 6.156,00** |
| 101 | 60 | XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ DE APROXIMADAMENTE 50 ML MATERIAL: VIDRO | UNID | **R$ 12,00** | **R$ 720,00** |

**Lote 08**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1500 | REFRIGERANTE 2 LITROS | UND | **R4 3,00** | **R$ 4.500,00** |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 04/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***COM. DE ALIMENTOS DIAMANTE AZUL LTDA***
Daniel Oswaldo Ramos
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**78F04A0E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 07/2012**

**PREGÃO:** N° 04/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 11 (ONZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.544.657/0001-94 nas quantidades estimadas **na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010 com suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA E**

**HIGIENE, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, RECARGA DE GÁS, REFRIGERANTE, VENENO ENTRE OUTROS PRODUTOS,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 11 (onze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 03

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 100 | ABSORVENTE SEM ABAS | PAC | **R$ 4,89** | **R$ 489,00** |
| 2 | 4290 | ÁGUA SANITÁRIA DE 2LT | LITRO | **R$ 3,72** | **R$ 15.958,80** |
| 3 | 2215 | ÁLCOOL 92% DE 1LT | LITRO | **R$ 6,12** | **R$ 13.555,80** |
| 4 | 515 | AMACIASTE LIQUIDO 02 LITROS | UNID | **R$ 4,59** | **R$ 2.363,85** |
| 5 | 235 | AROMATIZANTE PARA AMBIENTES DE 400 ML | SPRAY | **R$ 8,87** | **R$ 2.084,45** |
| 6 | 37 | BACIA PLÁSTICA DE 18 LITROS | UNID | **R$ 29,98** | **R$ 1.109,26** |
| 7 | 56 | BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS | UNID | **R$ 6,55** | **R$ 366,80** |
| 8 | 30 | BARBEADOR COM FITA LUBRIFICANTE E DUAS LAMINAS | UNID | **R$ 1,83** | **R$ 54,90** |
| 9 | 75 | BOTA DE BORRACHA VÁRIOS TAMANHOS | PAR | **R$ 35,00** | **R$ 2.625,00** |
| 10 | 510 | CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR C/ AÇÃO ANTIDERRAPANTE S/ USO DE ENCERADEIRA PARA TODOS OS TIPOS DE PISO | UNID | **R$ 4,20** | **R$ 2.142,00** |
| 11 | 65 | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML | UNID | **R$ 7,34** | **R$ 477,10** |
| 12 | 25 | CORTADOR DE UNHA | UNID | **R$ 4,65** | **R$ 116,25** |
| 13 | 150 | COTONETE EMBALAGEM COM 150 | CX | **R$ 4,78** | **R$ 717,00** |
| 14 | 75 | CREME DE PENTEAR 200 GR | UNID | **R$ 8,62** | **R$ 646,50** |
| 15 | 75 | CREME DENTAL 50 GR | TUBO | **R$ 1,37** | **R$ 102,75** |
| 16 | 80 | CREME DENTAL 90 GR | TUBO | **R$ 2,15** | **R$ 172,00** |
| 17 | 2790 | DESINFETANTE 2 LITROS | UNID | **R$ 4,76** | **R$ 13.280,40** |
| 18 | 60 | DESODORANTE INFANTIL ROLLON SEM ÁLCOOL | UNID | **R$ 4,65** | **R$ 279,00** |
| 19 | 2900 | DETERGENTE LIQUIDO 500 ML C/ AÇÃO BIODEGRADAVEL | UNID | **R$ 1,47** | **R$ 4.263,00** |
| 20 | 55 | ESCOVA DE LAVAR ROUPA | UNID | **R$ 2,57** | **R$ 141,35** |
| 21 | 50 | ESCOVA DENTAL MEDIA | UNID | **R$ 3,43** | **R$ 171,50** |
| 22 | 25 | ESCOVA PARA MAMADEIRAS | UNID | **R$ 18,42** | **R$ 460,50** |
| 23 | 53 | ESCOVA PARA SANITÁRIO | UNID | **R$ 9,36** | **R$ 496,08** |
| 24 | 950 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES 60 GRS | PCTE | **R$ 2,52** | **R$ 2.394,00** |
| 25 | 1050 | ESPONJA DUPLA FACE COM 03 UNIDADES COM PROTEÇÃO PARA AS UNHAS MED 100X75X42 MM | UNID | **R$ 1,86** | **R$ 1.953,00** |
| 26 | 150 | ESPONJA PARA BANHO | UNID | **R$ 2,25** | **R$ 337,50** |
| 27 | 231 | FIBRA ABRASIVA P/ LIMPEZA PESADA MED 110X75X35 TIPO GRIL | UNID | **R$ 0,60** | **R$ 138,60** |
| 28 | 350 | FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM | UNID | **R$ 3,29** | **R$ 1.151,50** |
| 29 | 97 | LENÇO UMEDECIDO CAIXA 75 UNIDADE 20X16 | UNID | **R$ 3,67** | **R$ 355,99** |
| 30 | 900 | LIMPA ALUMÍNIO 500 ML | UNID | **R$ 3,41** | **R$ 3.069,00** |
| 31 | 350 | LIMPA PISO 02 LITROS | UNID | **R$ 7,83** | **R$ 2.740,50** |
| 32 | 350 | LIMPA VIDRO 500 ML | UNID | **R$ 4,79** | **R$ 1.676,50** |
| 33 | 1230 | LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500 ML | UNID | **R$ 2,44** | **R$ 3.001,20** |
| 34 | 30 | LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 50 LITROS COM TAMPA | UNID | **R$ 37,24** | **R$ 1.117,20** |
| 35 | 10 | LIXEIRA PLÁSTICA C/ TAMPA 10 LITROS | UNID | **R$ 15,69** | **R$ 156,90** |
| 36 | 20 | LIXEIRA PLÁSTICA PARA BANHEIRO 20 LITROS | UNID | **R$ 18,61** | **R$ 372,20** |
| 37 | 100 | LIXEIRADE PLÁSTICO PARA BANHEIRO | UNID | **R$ 6,37** | **R$ 637,00** |
| 38 | 97 | LUSTRA MOVEIS 250 ML | UNID | **R$ 4,70** | **R$ 455,90** |
| 39 | 870 | LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO | PAR | **R$ 8,62** | **R$ 7.499,40** |
| 40 | 760 | MEGA PANÃO 80CMX90CM CONTENDO UMA UNIDADE, INDUSTRIA BRASILEIRA, PODE SER PASSADO A FERRO ELETRICO (ESFREGÃO DE CHÃO) TIPO COBERTOR | UNID | **R$ 6,95** | **R$ 5.282,00** |
| 41 | 115 | PANO DE PRATO DE TECIDO BRANCO 50X75 | UNID | **R$ 3,67** | **R$ 422,05** |
| 42 | 4030 | PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 UNIDADES ROLO DE 30 METROS | UNID | **R$ 1,95** | **R$ 7.858,50** |
| 43 | 25 | PENTE FINO PARA CABELO | UNID | **R$ 5,15** | **R$ 128,75** |
| 44 | 18 | PENTE PARA CABELO | UNID | **R$ 1,44** | **R$ 25,92** |
| 45 | 20 | RODO DE ALUMINIO DE 60 CM COM CABO DE ALUMINIO | UNID | **R$ 31,00** | **R$ 620,00** |
| 46 | 550 | RODO DE MADEIRA 60 CM COM CABO | UNID | **R$ 6,95** | **R$ 3.822,50** |
| 47 | 50 | RODO MAGICO C/ CABO | UNID | **R$ 9,10** | **R$ 455,00** |
| 48 | 43 | RODO PARA APLICACAO DE CERA | UNID | **R$ 2,20** | **R$ 94,60** |
| 49 | 190 | SABÃO DE ALCOOL LITRO | UNID | **R$ 1,50** | **R$ 285,00** |
| 50 | 545 | SABÃO EM BARRA COM 05 UNIDADES 200 GR | PCTE | **R$ 6,36** | **R$ 3.466,20** |
| 51 | 1225 | SABÃO EM PÓ 1ª LINHA 01 KG | CAIXA | **R$ 5,14** | **R$ 6.296,50** |
| 52 | 590 | SABONETE 90 GR | UNID | **R$ 1,03** | **R$ 607,70** |
| 53 | 315 | SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERIANO C/ VALVULA EMBALAGEM DE 01 LITROS | UNID | **R$ 3,20** | **R$ 1.008,00** |
| 54 | 1340 | SACO DE LIXO DE 100 LT 0,09 MICRAS PCT C/ 05 UND | PCTE | **R$ 4,20** | **R$ 5.628,00** |
| 55 | 1260 | SACO DE LIXO DE 15 LT 0,06 MICRAS EMBALAGEM C/ 10 UND | PCTE | **R$ 2,80** | **R$ 3.528,00** |
| 56 | 1180 | SACO DE LIXO DE 30 LT 0,06 MICRAS EMBALAGEM COM 10 UND | PCTE | **R$ 3,41** | **R$ 4.023,80** |
| 57 | 1310 | SACO DE LIXO DE 50 LT 0,09 MICRAS PCT C/ 10 UND | PCTE | **R$ 3,90** | **R$ 5.109,00** |
| 58 | 325 | SAPÓLIO LIQUIDO 300 ML | UNID | **R$ 3,90** | **R$ 1.267,50** |
| 59 | 185 | TALCO 200 GR | UNID | **R$ 11,17** | **R$ 2.066,45** |
| 60 | 115 | TOALHA DE ROSTO DE ALGODÃO 40X60 | UNID | **R$ 8,73** | **R$ 1.003,95** |
| 61 | 44 | VASCULHADOR DE TETO DE PLÁSTICO C/ CABO DE 2,5 METROS | UNID | **R$ 3,90** | **R$ 171,60** |
| 62 | 543 | VASSOURA CAIPIRA C/ CABO | UNID | **R$ 8,30** | **R$ 4.506,90** |
| 63 | 660 | VASSOURA DE FIO DE NYLON C/ CABO | UNID | **R$ 8,52** | **R$ 5.623,20** |
| 64 | 100 | VASSOURA PIAÇAVA COM CABO | UNID | **R$ 7,58** | **R$ 758,00** |
| 65 | 120 | XAMPU INFANTIL 200 ML | UNID | **R$ 6,76** | **R$ 811,20** |

**Lote 09**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 530 | VENENO PARA BARATA 10 GRS | UNID | **R$ 18,50** | **R$ 9.805,00** |
| 02 | 530 | VENENO PARA RATO GRANULADO | UNID | **R$ 9,24** | **R$ 4.897,20** |
| 03 | 530 | VENENO PARA INSETO 300 ML SPRAY | UNID | **R$ 8,10** | **R$ 4.293,00** |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 04/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
Antonio Eduardo Pires de Miranda
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**7B2B46B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 08/2012**

**PREGÃO:** N° 04/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 11 (ONZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa JACOB PISAIA & CIA LTDA, CNPJ 05.528.204/0001-13 nas quantidades estimadas **na Seção 04 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010 com suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, RECARGA DE GÁS, REFRIGERANTE, VENENO ENTRE OUTROS PRODUTOS,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 11 (onze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 05

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3500 | ABACAXI | UND | **R$ 3,85** | **R$ 13.475,00** |
| 2 | 445 | ABOBORA CABOTIA | KG | **R$ 2,04** | **R$ 907,80** |
| 3 | 320 | ABOBORA MENINA | KG | **R$ 2,18** | **R$ 697,60** |
| 4 | 344 | ALFACE | PCTE | **R$ 1,98** | **R$ 681,12** |
| 5 | 580 | ALHO | KG | **R$ 9,42** | **R$ 5.463,60** |
| 6 | 60 | AMEIXA | KG | **R$ 5,74** | **R$ 344,40** |
| 7 | 150 | AMENDOIM PACOTE 500G | PCTE | **R$ 5,85** | **R$ 877,50** |
| 8 | 50 | BANANA MAÇA | KG | **R$ 6,65** | **R$ 332,50** |
| 9 | 1780 | BANANA NANICA | KG | **R$ 2,18** | **R$ 3.880,40** |
| 10 | 3410 | BATATA | KG | **R$ 1,89** | **R$ 6.444,90** |
| 11 | 1300 | BETERRABA | KG | **R$ 2,14** | **R$ 2.782,00** |
| 12 | 90 | CANELA EM PAU | PCT. | **R$ 1,04** | **R$ 93,60** |
| 13 | 1500 | CEBOLA | KG | **R$ 2,37** | **R$ 3.555,00** |
| 14 | 1590 | CENOURA | KG | **R$ 2,24** | **R$ 3.561,60** |
| 15 | 344 | CHEIRO VERDE | PCTE | **R$ 2,66** | **R$ 915,04** |
| 16 | 620 | CHUCHU | KG | **R$ 2,04** | **R$ 1.264,80** |
| 17 | 344 | COUVE | PCTE | **R$ 2,66** | **R$ 915,04** |
| 18 | 100 | CRAVO DA INDIA | PCT. | **R$ 1,04** | **R$ 104,00** |
| 19 | 70 | GENGIBRE | KG | **R$ 6,94** | **R$ 485,80** |
| 20 | 2110 | LARANJA | KG | **R$ 1,62** | **R$ 3.418,20** |
| 21 | 1975 | MAÇÃ NACIONAL | KG | **R$ 4,09** | **R$ 8.077,75** |
| 22 | 1400 | MALANCIA | KG | **R$ 1,38** | **R$ 1.932,00** |
| 23 | 1100 | MANDIOCA DESCASCADA | KG | **R$ 1,99** | **R$ 2.189,00** |
| 24 | 220 | MELÃO | KG | **R$ 4,57** | **R$ 1.005,40** |
| 25 | 950 | OVOS | DUZIA | **R$ 3,42** | **R$ 3.249,00** |
| 26 | 150 | PESSEGO | KG | **R$ 10,77** | **R$ 1.615,50** |
| 27 | 430 | PIMENTÃO | KG | **R$ 5,22** | **R$ 2.244,60** |
| 28 | 340 | POLPA DE FRUTAS (VARIADAS) 100G | PCT | **R$ 1,38** | **R$ 469,20** |
| 29 | 1450 | REPOLHO | KG | **R$ 1,76** | **R$ 2.552,00** |
| 30 | 344 | RUCULA | PCTE | **R$ 2,66** | **R$ 915,04** |
| 31 | 1540 | TOMATE | KG | **R$ 5,49** | **R$ 8.454,60** |
| 32 | 190 | UVA CAIXA DE 1,4 KG | CX | **R$ 15,24** | **R$ 2.895,60** |

**Lote 06**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 140 | PÃO CASEIRO 600 GR | UNID | **R$ 6,62** | **R$ 926,80** |
| 02 | 60 | PÃO DE FORMA 500G | UNID. | **R$ 5,55** | **R$ 333,00** |
| 03 | 840 | PÃO FRANCES 50 GRAMAS | KG | **R$ 7,13** | **R$ 5.990,20** |
| 04 | 1000 | PÃO P/ CACHORRO QUENTE PCT COM 5 UNIDADES | UNID. | **R$ 5,55** | **R$ 5.550,00** |

**Lote 07**

| Item | QUANT | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1100 | RECARGA DE GÁS 13 KG | UNID | **R$ 53,54** | **R$ 58.894,00** |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante

correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 04/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 14 de Fevereiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***JACOB PISAIA JUNIOR & CIA LTDA***
Jacob Pisaia Junior
Contratado

Testemunhas:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
Cpf: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
Cpf: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**A44D45C1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 09/2012**

**PREGÃO:** N° 05/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 11 (ONZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa **HANNELISE REITER PATTIS ME**, CNPJ 10.638.136/0001-85

nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARÁS DE AR,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 11(onze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Item | Quant. | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 04 | Pneu 1000 R 20 Borrachudo | UND | FATE | R$ 1.300,00 | R$ 5.200,00 |
| 02 | 02 | Pneu 1000 R 20 Liso | UND | FATE | R$ 1.200,00 | R$ 2.400,00 |
| 03 | 18 | Pneu 1400 X 24, 16 lonas – lameiro | UND | FATE | R$ 1.800,00 | R$ 32.400,00 |
| 04 | 10 | Pneu 17,5 R 25, 16 lonas – lameiro | UND | FATE | R$ 2.900,00 | R$ 29.000,00 |
| 05 | 36 | Pneu 175/70 R 13 | UND | FATE | R$ 140,00 | R$ 5.040,00 |
| 06 | 28 | Pneu 185/70 R 14 | UND | FATE | R$ 235,00 | R$ 6.580,00 |
| 07 | 28 | Pneu 235/75 R 15 | UND | FATE | R$ 452,00 | R$ 12.656,00 |
| 08 | 12 | Pneu 235/70 R 16 | UND | FATE | R$ 555,00 | R$ 6.660,00 |
| 09 | 32 | Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo | UND | FATE | R$ 1.300,00 | R$ 41.600,00 |
| 10 | 46 | Pneu 275/80 R 22,5 Liso | UND | FATE | R$ 1.260,00 | R$ 57.960,00 |
| 11 | 30 | Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo | UND | FATE | R$ 660,00 | R$ 19.800,00 |
| 12 | 15 | Pneu 215/75 R17,5 Liso | UND | FATE | R$ 650,00 | R$ 9.750,00 |
| 13 | 06 | Pneu 900/20 Borrachudo | UND | FATE | R$ 804,00 | R$ 4.824,00 |
| 14 | 03 | Pneu 900/20 Liso | UND | FATE | R$ 710,00 | R$ 2.130,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 05/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***HANNELISE RAITER PATIS ME***
Hannelise Raiter Patis
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**E1D19B30

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 10/2012**

**PREGÃO:** N° 05/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 11 (ONZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, CNPJ 01.976.860/0028-48 nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARÁS DE AR,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 11(onze) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Item | Quant. | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 18 | Protetor Aro 24 | UND | AND | R$ 120,00 | R$ 2.160,00 |
| 02 | 75 | Camará de Ar p/ Pneu 275/80 R22,5 | UND | MAGNUN | R$ 90,00 | R$ 6.750,00 |
| 03 | 6 | Camará de Ar p/ Pneu 1000x20 | UND | MAGNUN | R$ 81,00 | R$ 486,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | 20 | Camará de Ar p/ Aro 13/14 | UND | MAGNUN | R$ 33,00 | R$ 660,00 |
| 05 | 6 | Protetor de Aro 20 | UND | AND | R$ 26,00 | R$ 156,00 |
| 06 | 10 | Camará de Ar p/ Pneu 17,5x25 | UND | MAGNUN | R$ 219,00 | R$ 2.190,00 |
| 07 | 10 | Protetor de Aro p/ pneu 17,5x25 | UND | AND | R$ 147,00 | R$ 1.470,00 |
| 08 | 18 | Camará de Ar p/ Pneu 1400x24 | UND | MAGNUN | R$ 187,00 | R$ 3.366,00 |
| 09 | 30 | Camará de Ar P/ Pneu 215/75 R 17,5 | UND | MAGNUN | R$ 83,00 | R$ 2.490,00 |
| 10 | 50 | Protetor p Aro 22,5 | UND | AND | R$ 43,24 | R$ 2.162,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 Conforme item 18 do EDITAL do Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL do Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 05/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 16 de Fevereiro de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***PNEUS VIA NOBRE LTDA***
Anisio Rodrigues Carvalho Filho
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**73BE881A

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 12/2012**

**PREGÃO:** N° 09/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 10 (dez) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa CUIABA COMERCIO DE PAPELARIA E ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 10.339.441/0001-76 nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar e material de expediente,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 10 (dez) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Departamento Jurídico
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| QNT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 3000 | UND | Caderno de brochuras pequeno 48 folhas | CREDEAL | R$ 1,07 | R$ 3.210,00 |
| 310 | UND | Caderno com folhas fixadas com aspiral capa dura 10 materias 140 folhas | CREDEAL | R$ 9,32 | R$ 2.889,20 |
| 3000 | UND | Caderno de Caligrafia pequeno 48 folhas | CREDEAL | R$ 1,07 | R$ 3.210,00 |
| 3000 | UND | Caderno de Desenho Pequeno 200mx140 40 folhas | CREDEAL | R$ 1,07 | R$ 3.210,00 |
| 3000 | UND | Cartolina comum colorida nas dimensões 500x660mm com gramatura 150g/m² - | ALLOFORM | R$ 0,41 | R$ 1.230,00 |
| 5 | UND | Filme para fax de papel plano | FAXLITO | R$ 26,95 | R$ 134,75 |
| 300 | UND | Livro Ata c/100folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 320mmx220mm | FORONI | R$ 10,46 | R$ 3.138,00 |
| 300 | UND | Livro ATA c/50 pautada capa dura preta,sem margem com dimensões 320mmx220mm | FORONI | R$ 6,63 | R$ 1.989,00 |
| 30 | UND | Livro de Protocolo com 100 folhas | FORONI | R$ 2,95 | R$ 388,50 |
| 154 | UND | Livro ponto com 100 folhas | FORONI | R$ 1,79 | R$ 275,66 |
| 223 | UND | Papel branco – tamanho A4 – 210X297 mm, 75 gramas, caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. ISSO 9001 e ISSO 14001. Para impressão a laser, produto de 1ªlinha. | RINO | R$ 144,50 | R$ 32.223,50 |
| 60 | CX | Papel Carbono – tamanho 210x297mm caixa com 100 folhas | HELIOS | R$ 19,29 | R$ 1.157,40 |
| 50 | ROLO | Papel contact **estanpado** largura 50cm embalagem rolo com 25m,com dados de identificação do produto e marca do fabricante Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira | VMP | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 |
| 40 | ROLO | Papel contact **incolor** largura 50cm embalagem rolo com 25m,com dados de identificação do produto e marca do fabricante Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira | VMP | R$ 67,56 | R$ 2.702,40 |
| 50 | CX | Formulario Continuo 02 via formato 240mmx280mm caixa com 2.000 jogos | ALLOFORM | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 70 | CX | Formulario Continuo 01 via formato 240mmx280mm caixa com 2.500 jogos | ALLOFORM | R$ 70,00 | R$ 4.900,00 |
| 100 | UND | Formulario Continuo 03 via formato 240mmx280mm caixa com 600 jogos | ALLOFORM | R$ 95,22 | R$ 9.522,00 |
| 5 | UND | Formulario Holerit, duas vias de cor verde com carbono e/ou carbonado caixa com 2.000 folhas | INFORMS | R$ 123,91 | R$ 619,55 |
| 17 | UND | Papel Almaço com Pauta | FORONI | R$ 19,64 | R$ 333,88 |
| 500 | UND | Papel Cartão | VMP | R$ 0,73 | R$ 365,00 |
| 1000 | PCT | Papel Crepom cor: variadas | VMP | R$ 0,67 | R$ 670,00 |
| 30 | ROLO | Papel de Presente | VMP | R$ 65,54 | R$ 1.966,20 |
| 150 | UND | Papel Seda | VMP | R$ 0,15 | R$ 22,50 |
| 600 | UND | Papel Dupla Face | VMP | R$ 0,73 | R$ 438,00 |
| 5 | PCT | papel fotografico em folha A4 na embalagem original lacrada de fabrica, deve estar especificado na embalagem q se trata de papel fotografico | MASTERPRINT | R$ 56,04 | R$ 280,20 |
| 300 | PCT | Papel Laminado 50x60cm com superficie de aparencia metalica colorido. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira pcte c/20 | VMP | R$ 16,06 | R$ 4.818,00 |
| 450 | RS | Papel Sulfite Ofocio 2 - 75g 216x330mm - unidade resma com 500 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. ISSO 9001 e ISSO 1400 | CHAMEX | R$ 17,07 | R$ 7.681,50 |
| 500 | UND | Papel Sanfonado - Varias Cores | VMP | R$ 1,63 | R$ 815,00 |
| 300 | UND | Papel Varias Cores - Tamanho A4 - 210x297mm, 75 gramas, resma de 500 folhas cada. Para impressão a leser. Produto de | CHAMEX | R$ 17,86 | R$ 5.358,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Primeira linha | | | |
| 400 | CX | Papel Vergé | OFF PAPER | R$ 14,48 | R$ 5.792,00 |
| 58 | BLOCO | Bloco auto adesivo com 100 folhas na cor neon no tamanho 38x51mm | POLIBRAS | R$ 3,52 | R$ 204,16 |
| 43 | BLOCO | Bloco auto adesivo com 100 folhas na cor neon no tamanho 76x106mm | POLIBRAS | R$ 4,18 | R$ 179,74 |
| 45 | ROLO | Papel pardo em bobina 01mx20cm de 10kg | HELIOSPEL | R$ 84,66 | R$ 3.809,70 |
| 300 | UND | Papel Camurça 66x966 cor: variadas | VMP | R$ 0,67 | R$ 201,00 |
| 800 | UND | Envelope amarelo nas dimensões 260x360mm | FORONI | R$ 0,30 | R$ 240,00 |
| 800 | UND | Envelope amarelo nas dimensões 310x410mm | FORONI | R$ 0,36 | R$ 288,00 |
| 800 | UND | Envelope branco nas dimensões 25 x 18,5 cm | FORONI | R$ 0,17 | R$ 136,00 |
| 1000 | UND | Envelope pardo nas dimensões 260x360mm | FORONI | R$ 0,26 | R$ 260,00 |
| 800 | UND | Envelope tamanho oficio dobrado branco | FORONI | R$ 0,09 | R$ 72,00 |
| 800 | UND | Envelopes branco (176x250mm) | FORONI | R$ 0,12 | R$ 96,00 |
| 800 | UND | Envelopes branco (23x12mm) | FORONI | R$ 0,09 | R$ 72,00 |
| 100 | UND | Dicionario de Ingles | TODO LIVRO | R$ 23,58 | R$ 2.358,00 |
| 100 | UND | Dicionario de Portugues | TODO LIVRO | R$ 29,00 | R$ 2.900,00 |
| 80 | UND | Livro Ata Transversal/Horizintal 100 folhas | FORONI | R$ 9,96 | R$ 796,80 |
| 210 | UND | Papel de fax em papel termosensível,com alta definição de imagem com dimensões 215mmx30m na cor branca produto com identificação e marca do fabricante ,normas da ABNT_NBR | MAXPRINT | R$ 6,53 | R$ 1.371,30 |
| 2750 | UND | Emborrachado material borracha EVA, atoxico, com 1MM de espessura, formato 45X60cm, cor: variadas | VMP | R$ 1,70 | R$ 4.675,00 |
| | | | | Total | R$ 129.999,94 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 09/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 05 de Março de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***CUIABA COM. PAPELARIA LTDA***
Clayton Marcelo de Amorim
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**BB63BDC8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 13/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 13/2012

**PREGÃO:** N° 16/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 09 (NOVE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa COSTA E CRUZ LTDA, CNPJ 10.745.500/0001-06, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 09 (nove) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PORCENTAGEM DE DESCONTO |
|---|---|---|
| 01 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças genuínas para veículos leves (carro, camionete, vans, kombi e etc.) base de preços sistema AUDATEX. | 19 % (doze por cento) |
| 02 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças primeira linha para veículos leves (carro, camionete, vans, kombi e etc.) base de preços sistema AUDATEX. | 31 % (trinta e um por cento) |
| 03 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças genuínas para veículos leves (carro, camionete, vans, kombi e etc.) base de preços pesquisa de mercado. | 10,5 % (dez virgula cinco por cento) |
| 04 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças primeira linha para veículos leves (carro, camionete, vans, kombi e etc.) base de preços pesquisa de mercado. | 15,5 % (quinze virgula cinco por cento) |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 16/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 20 de Abril de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***COSTA E CRUZ LTDA***
Valdenice Aparecida da Costa
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**BA24D7A8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 14/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 14/2012

**PREGÃO:** N° 16/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 09 (NOVE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa VALDECIR MEDEIROS - ME, CNPJ 00.087.227.0001-16, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas

constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 09 (nove) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PORCENTAGEM DE DESCONTO |
|---|---|---|
| 01 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças genuínas para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços sistema AUDATEX. | **20% (vinte por cento)** |
| 02 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças primeira linha para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços pesquisa de mercado. | **20% (vinte por cento)** |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 16/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 20 de Abril de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***VALDECIR MEDEIROS - ME***
Valdecir Medeiros
Contratado

Testemunhas:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
Cpf: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
Cpf: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**6FB4D761

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 15/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 15/2012

**PREGÃO:** N° 16/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 09 (NOVE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME, CNPJ 07.838.209/0001-78, nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 09 (nove) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PORCENTAGEM DE DESCONTO |
|---|---|---|
| 01 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças primeira linha para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços sistema AUDATEX. | **31% (trinta e um por cento)** |
| 02 | Maior desconto sobre o fornecimento de peças genuínas para veículos médios (microônibus, ônibus, caminhão e etc.) base de preços pesquisa de mercado. | **15,5% (quinze virgula cinco por cento)** |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 16/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 20 de Abril de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME***
Tatiana Siqueira Santiago
Contratado

Testemunhas:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
Cpf: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
Cpf: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**E6BE786E

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de toners para impressoras, cuja abertura deu-se no dia 18 de maio de 2012, às 14:00 ( quatorze horas ), empresas vencedoras: LOTE I – Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 590,00, Itens: 02,03,04,05 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 2.745,00, LOTE II – Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 612,50, Itens: 02,03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 6.265,00. LOTE III – Itens: 01,02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 2.035,00. LOTE IV - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 1.440,00, Item 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 1.860,00, LOTE V - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 2.400,00, Item 02 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 680,00. LOTE VI – Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 1.200,00, Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 1.200,00. LOTE VII - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 930,00. LOTE VIII - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ - 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 1.200,00, Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 1.500,00. LOTE IX – Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 620,00. LOTE X – Itens 01,02- JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 722,50. LOTE XI - Item 02 – JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 480,00 Itens 01,03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 980,00. LOTE XII - Item 01 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 806,00. LOTE XIII - Item 01 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 1.176,00. LOTE XIV - Item 02 - JOSETTI E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ – 07.251.269/0001-90, VALOR R$ 588,00, Itens 01 e 03 - EDINALDO PEREIRA TORRES, CNPJ – 07.552.491/0001-22, VALOR R$ 1.840,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.
Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

***SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Sergio Vitor Alves Rodrigues
**Código Identificador:**F9DCC7C3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de uniformes, cuja abertura deu-se no dia 21 de maio de 2012, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou – se vencedora dos itens 01 a 05 a empresa CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ -13.675.420/0001-10, VALOR R$ 10.000,00**.** O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 21 de maio de 2012.

***SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Sergio Vitor Alves Rodrigues
**Código Identificador:**D3FF3DA0

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2012.**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: eventual prestação de serviços médicos especializados em anestesia e sobreaviso para o Hospital Municipal, abertura: 21 de maio de 2012, às 14:00 ( quatorze horas), empresa vencedora: Itens 01 e 02 do Lote I - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, 11.168.583/0001-80, VALOR R$ 109.140,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 04 de junho de 2012.

***SÉRGIO VITOR ALVES RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Sergio Vitor Alves Rodrigues
**Código Identificador:**64EF5AE6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA 178 - NOMEIA COMISSÃO SINDICANCIA SEC. EDUCAÇÃO - VALDECIR DORNELLES**

**PORTARIA Nº 178, 4 DE JUNHO DE 2012.**

*"Institui a Comissão de Sindicância, para apuração de responsabilidades e dá outras providências".*

O Sr., **Lirio Lautenschlager** Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e atendendo a Lei Complementar nº 014/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras ADRIANA CRISTINA FERREIRA, matrícula 129, Professora Nível Superior c/ Esp. – 40h, EULINA MARIA DE TOLEDO, matrícula 72 e 383, Professora Nível Superior c/ Esp. – 40h e ANA ELISA CORREA MORAIS, matrícula 157, Agente Administrativo I, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** A Comissão realizará sindicância com a finalidade de apurar as denuncias feitas contra o Servidor **Valdecir Dornelles,** Instrutor V – 40h, funcionário lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 4 de junho de 2012.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

***LÍRIO LAUTENSCHLAGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Duarte Dutra
**Código Identificador:**D6D873AF

---

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.º 1016 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

"Dispõe sobre a RECONDUÇÃO dos membros dos conselhos Curador e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI - Nazaré, e dá outras providências."

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando o disposto nos art. 66 da lei Municipal n.º 129/ 2004, de 18/06/2004;

Considerando que alguns membros dos citados Conselhos solicitaram afastamento para concorrer as Eleições de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos os membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

**1) Titulares:**
Elson Hideyoshi Kamiguchi Roberta Marques
Alessandra Marques Steffenon Kete Rita de Jesus

**Representante do Executivo: Representante de Legislativo:**
Ellen Mendes Lopes Terezinha Clementino
Patrícia Pereira Damião Edson Iuen

**2) Suplentes:**
Maria José Tristão Nivelson Borba Maciel

**Art. 2º** Ficam reconduzidos os membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

**1) Titulares:**
Odair Alves Carneiro
Euclides Sanches Garcia.
Marcio Luiz Rotta

**2) Suplentes**
Eleusa Alves Carneiro
Maria das Graças dos Santos

**Art. 3º** Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 129, de 18 de junho de 2004 e seus respectivos Regimentos Internos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° 884 de 01 de agosto de 2011.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 29 de Maio de 2012.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**A84A0922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1019 DE 01 DE JUNHO DE 2.012**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em Concurso Público".

A Srª. **Railda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;
Considerando o Decreto nº. 1011 de 21 de Maio de 2.012 que dispõem sobre a convocação de candidatos aprovados;
Considerando que o Candidato (a) ora nomeado preenche todos os requisitos impostos pelo regulamento do Concurso e pelo Art. 2º do referido Decreto.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada em caráter efetivo pelo Regime Estatuário, a candidata com a respectiva função abaixo relacionada.

**CARGO NOME DO CANDIDATO**
AGENTE DE LIMPEZA SIMONE INES MALLMANN CARNEIRO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 01 de Junho de 2.012.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**6C5ADC75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 1015 DE 29 DE MAIO DE 2012.**

*"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

RAILDA FÁTIMA ALVES, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 365, de 26 de dezembro de 2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2002
01.031.0010-3.1.90.04.00.00.....R$ 821,27

2002
01.031.0010-3.1.90.11.00.00.....R$ 15.264,75

2002
01.031.0010-3.1.90.13.00.00.....R$ 8.414,36

2002
01.031.0010.-3.3.90.36.00.00.....R$ 4.299,62

2002
01.031.0010-3.3.90.39.00.00..... R$ 20.000,00

2116
01.031.0010-3.1.90.11.00.00... R$ 5.700,00

2116
01.031.0010-3.3.90.14.00.00.....R$ 12.000,00

2116
01.031.0010-3.1.90.13.00.00.....R$ 6.000,00
**TOTAL.....R$ 72.500,00**

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o artigo anterior deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1006
01.031.0010-4.4.90.52.00.00.....R$ 13.000,00

2001
01.031.0010-3.3.90.39.00.00.....R$ 8.000,00

2002
01.031.0010-3.3.90.33.00.00.....R$ 6.000,00

2002
01.031.0010-3.3.90.14.00.00.....R$ 9.500,00

2117
01.031.0010-3.3.90.30.00.00.....R$ 36.000,00

**TOTAL.....R$ 72.500,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, em 29 de Maio de 2012.

***RAÍLDA FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**31A607A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 668 DE 31 DE MAIO DE 2012.**

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores efetivos na Comissão Especial de Estágio Probatório".

O Prefeito de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas, em especial o disposto no Decreto Municipal Nº. 400, de 30 de abril de 2007:
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Nomeia a Comissão Especial de Estágio Probatório que terá a seguinte composição:
Presidente: **Luciene Leite da Silva.**
Secretária: **Leda Paula Lopes.**
Membro: **Nilza Rosa Giacominni.**

**Art. 2º** - Os mandatos dos membros ora relacionados terão uma vigência de um ano, a partir da data desta portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e doze.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**C4A376A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 669 DE 31 DE MAIO DE 2012.**

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores efetivos na Comissão Especial de Avaliação Anual de Desempenho Funcional".

A Prefeita de Nova Nazaré - MT, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o Capitulo IV, art. 24 ao 28 da Lei Complementar de n° 030 de 01 de julho de 2010.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Especial de Avaliação anual de Desempenho Funcional que terá a seguinte composição:

**Fernanda Siqueira Daniel**
**Luciene Leite da Silva**
**Leda Paula Lopes**
**Nilza Rosa Giacominni**

**Art. 2º** - Os mandatos dos membros ora relacionados terão uma vigência de um ano, a partir da data desta portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e doze.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**0E2508CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 670 DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

*"Dispõe sobre enquadramento de servidor junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".*

A Sra. **Raílda de Fátima Alves,** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I- Enquadrar o servidor ***NEILTON ALVES DA CRUZ,*** servidor público efetivo no cargo de ***MOTORISTA CAT. D,*** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus aos Direitos e Deveres que dispõe o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério do Município.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré em 04 de Junho de 2012.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**48E1D09A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 671 DE 04 DE JUNHO DE 2.012**

*"Dispõe sobre enquadramento de servidor junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".*

A Sra. **Raílda de Fátima Alves,** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

I- Enquadrar o servidor **ANTÔNIO VILMAR DE LARA,** servidor público efetivo no cargo de ***MOTORISTA CAT. D,*** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus aos Direitos e Deveres que dispõe o Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério do Município.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré em 04 de Junho de 2012.

***RAILDA DE FÁTIMA ALVES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
**Código Identificador:**501A39C0

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2012**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitação, situado à Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Cep: 78.370-000, Nova Olímpia-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO, QUE SERÁ UTILIZADO NA IMPLANTAÇÃO DE UMA ADUTORA NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.** A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Junho de 2012, ÀS 08:00 (oito) horas, horário local cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo site **www.novaolimpia.mt.gov.br**..

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia-MT, 04 de junho de 2012.

***MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Paixao de Souza Guedes
**Código Identificador:**1F4546AF

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2011 – CONVOCAÇÃO IX**

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte Turismo e Lazer torna público **a Convocação Candidatos Aprovados/Classificados** PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Com vista à seleção e posterior contratação de conformidade com as Leis Municipais: Lei Municipal nº. 775/2008 (Estatuto Geral dos Servidores), Lei Complementar Municipal nº. 022/2010 (Que dispõe sobre Carreira dos Profissionais da Educação); Lei Municipal nº. 529/2002 (que regulamenta contratação temporária) e suas alterações posteriores.

***PEDAGOGIA – 20 horas***

| Nº. | Insc. | Nomes | Resultado |
|---|---|---|---|
| 31 º | 018 | Joanize Cristina Corrêa | Classificada |

Os profissionais acima citados deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no dia **06 (seis) de junho – quarta-feira as 8:00 horas.**

O não comparecimento do(a) candidato (a), implicará na desclassificação automática dos candidatos ora convocados.
Nova Olímpia-MT, 04 de junho de 2012.

***NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Suzany Passarello Araújo
**Código Identificador:**871B16E4

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2011 – DESCLASSIFICAÇÃO II**

**A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Nova Olímpia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:**

**DESCLASSIFICA:**

A candidata ***Elizabete Ferreira dos Santos,*** que havia sido classificada no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários no ano letivo 2012, conforme Edital de Processo Seletivo nº. 005/2011 no Cargo de pedagoga que **não compareceu** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação sito a Avenida Mato Grosso, 795 S - Centro, no dia 04/06/2012, as 08:00 h, conforme o **Edital Referente ao Processo Seletivo n.º 005/2011 – CONVOCAÇÃO VIII.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Olímpia-MT, 04 de junho de 2012.

***NILVA APARECIDA CARVALHO COSTA***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Suzany Passarello Araújo
**Código Identificador:**958272B4

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO CARTA CONVITE 008/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente, torna público a quem interessar o cancelamento de Licitação; modalidade Carta Convite 008/2012. Constatando que o presente certame não acudiu ao numero mínimo de três interessados, tendo em vista que o presente certame não surtiu o objetivo desejado por falta de interessados, a senhora Presidente, juntamente com os demais membros da comissão, decidiu pelo CANCELAMENTO deste processo de licitação. Tendo como objeto: Contratação de empresa especializada e com conhecimento técnico em concurso publico visando à realização de concurso público para provimento de cargo nas áreas em que se faz necessário no Município de Nova Santa Helena/MT. Nova Santa Helena - MT, 04 de junho de 2012,

***FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**77090DBE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO 039/2012**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e LAURA CRISTINA HERMES - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA PARA APURAÇÃO E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS VALORES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT, REF. O EXERCÍCIO DE 2012. VIGÊNCIA: 29 de maio de 2012 até 31 de outubro de 2012.
DO PREÇO: R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP
DOTAÇÃO: 06.001.04.122.0010.2011.339039.000000 (RED. 94)
ASSINAM:
CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.
CONTRATADO: LAURA CRISTINA HERMES – Proprietária

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**1E764E74

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2012**

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – GLOBAL
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT
AUTORA: CPL
OBJETO: Contratação de Empresa para execução da obra de Construção da Agroindústria de Processamento de Frutas e Vegetais, correspondendo a uma área construída de 99,88m². A CPL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇO nº. 003/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99 no Valor de R$ 93.956,07 (Noventa e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e sete centavos). Nova Santa Helena – MT, 04 de junho de 2012,

***FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gilson Parron
**Código Identificador:**7EF9E3C9

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2012**

**OSMAR ROSSETTO,** Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica equacionado o déficit estabelecido pelo cálculo atuarial realizado no mês de março de 2012 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei.

**Art. 2º** - O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 33 (trinta e três) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais.

**Art. 3º -** A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referencia nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei.

**Art. 4º** - O inciso III do Art. 44, da Lei Municipal n.º 048/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

***III** - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 16,50% (Dezesseis Inteiros e cinqüenta décimo por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;*

**Art. 5º -** Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em MARÇO/2012, que faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Revoga-se as disposições encontradas.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã**, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2012.

***OSMAR ROSSETTO***
Prefeito Municipal

***DARCI JOSÉ HANTT***
Secretário Municipal de Administração

Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30/05/2012.

***DARCI JOSÉ HANTT***
Secretário Mun. Administração
Port. n° 003/2009

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**
Mariza Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**2DEDA41B

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSAO DE LICITACAO**
**TP 013/2012**

Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Resultado resumido de Julgamento, da Homologação e Adjudicação
**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2.012**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2.012, **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 61 MÓDULOS SANITÁRIO SIMPLIFICADO TIPO 7, COM INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO SOBRE ALVENARIA COM AREIA DE 3,00M²/MODULO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL.". Empresa habilitada vencedora: JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 97.527.315/000-23, vencedora do certame com o valor de R$ 499.990,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais),

Nova Xavantina – MT, 04 de junho de 2.012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luismar Bernardes da Silva
**Código Identificador:**D83DAE89

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO TP 019-2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2.012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço. **Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matérias no diário oficial do estado e da união, conforme anexo do edital**. Abertura do(s) envelope(s) às 13h00min (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2.012, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.
Os interessados poderão retirar cópia do edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação até o terceiro dia útil anterior a abertura dos envelopes. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 05 de junho de 2.012.

***WALMIR ARRUDA COSTA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Walmir Arruda Costa
**Código Identificador:**E8622C9E

**COMISSAO DE LICITACAO**
**PRORROGAÇÃO DA TP 014-2012**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
**AVISO DE LICITAÇÃO** – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público a prorrogação da TOMADA DE PREÇO - **objeto**: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** Com fulcro no Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei 8.66/93 Fica a data de abertura dos envelopes 15/06/2. 012 às 13h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão entrar em contato com Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 até o terceiro dia útil anterior a abertura dos envelopes.

Nova Xavantina – MT, 04 de junho de 2.012.

***WALMIR ARRUDA COSTA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Walmir Arruda Costa
**Código Identificador:**999EC36F

---

**COMISSAO DE LICITACAO**
**AVISO TP 020-2012**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
**AVISO DE LICITAÇÃO** – TOMADA DE PREÇOS N.º **020/2.012**.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS - objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DA RUA CARAZINHO CONSTANTE DO ANEXO I, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL; data de abertura dos envelopes 20/06/2.012, às **15h00min** (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir a pasta, deverão recolher a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), não reembolsáveis**,** e se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 05 de junho de 2.012.

***WALMIR ARRUDA COSTA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Walmir Arruda Costa
**Código Identificador:**B0F10534

---

**DIVISAO DE PESSOAL**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei , em cumprimento ao item 4.3 do Edital do nº 004/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal e nos sites www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br para a realização do Processo Seletivo Público com vistas à admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO:**

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

A prova objetiva (múltipla escolha) será realizada na sala 01 da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sito a Rua Oscar Niemayer nº 185, setor Xavantina, no dia 09 de junho de 2012 às 08:00min, horário local.

Nova Xavantina - MT, 01 de junho de 2012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**B9F33C90

---

**DIVISAO DE PESSOAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 002**

O Prefeito Municipal, no uso de duas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de adequação do presente instrumento editalício, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Simplificado nº 005/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal e nos sites www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a realização do Processo Seletivo Simplificado com vistas contratação temporária de excepcional interesse público e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS,, para atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.
1. Nos subitens 4.2, onde se lêem:

4.2. A prova objetiva terá duração de 3 horas e será aplicada na data de **10 de junho de 2012**, das 08h00min às 11h00min (horário local).
**Leia-se:**
4.2. A prova objetiva terá duração de 3 horas e será aplicada na data de **09 de junho de 2012**, das 08h00min às 11h00min (horário local).

2. No Anexo VII - CRONOGRAMA DOS TRABALHOS, onde se lêem:
Aplicação das Provas objetivas: **10 de junho de 2012**.
Divulgação do gabarito preliminar: **10 de junho de 2012**.
**Leia-se:**

Aplicação das Provas objetivas: **09 de junho de 2012**.
Divulgação do gabarito preliminar: **09 de junho de 2012**.

Nova Xavantina - MT, 30 de maio de 2012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**A4B07ED9

---

**DIVISAO DE PESSOAL**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei , em cumprimento ao item 4.3 do Edital do nº 005/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal e nos sites www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br para a realização do Processo Seletivo Simplificado com vistas contratação temporária de excepcional interesse público e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO:**

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

A prova objetiva (múltipla escolha) será realizada na sala 01 da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sito a Rua Oscar Niemayer nº 185, setor Xavantina, no dia 09 de junho de 2012 às 08:00min, horário local.

Nova Xavantina - MT, 01 de junho de 2012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**18FB68F3

**DIVISAO DE PESSOAL**
**PROCESSO SELETIVO 004/2012**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei , em cumprimento ao item 4.3 do Edital do nº 004/2012, de 26 de abril de 2012, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (Jornal Oficial da AMM/MT: www.amm.org.br), Mural da Prefeitura Municipal e nos sites www.prefeituranovaxavantina.com.br, www.novaxavantina.mt.gov.br para a realização do Processo Seletivo Público com vistas à admissão em caráter permanente e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, para atendimento às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina-MT, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, **TORNA PÚBLICO:**

**1. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

A prova objetiva (múltipla escolha) será realizada na sala 01 da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sito a Rua Oscar Niemayer nº 185, setor Xavantina, no dia 09 de junho de 2012 às 08:00min, horário local.

Nova Xavantina - MT, 01 de junho de 2012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**7FC41F0F

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ERRATA: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012**

**PREÂMBULO**
***01 - DO LOCAL E HORÁRIO DO CERTAME***

***A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso***, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará às 08h00min do dia 14/06/2012, na Sede da Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT, localizada à Rua Augusto de Souza nº 171, a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 011/2012, **tipo menor preço do valor global**, regida pela Lei 8.666/93 para setor de Urbanismo, Secretaria de Infraestrutura descrita nas condições deste Edital.

***05 - OBJETO E LOCALIZAÇÃO***
**Onde lê:** 05.1 - Objetivo constante deste Edital e para **Pavimentação asfaltica, drenagem superficial e construção de meio fio e sarjeta** nas ruas Dom Vital Chitolina, Padre Guinter, João dos Santos Castilho, Joaquim Paulino Filho, Iguaçu e na Avenida Kara José LD/LE totalizando 7.415,01 M/2, conforme projeto.

**Lê se:** 05.1 - Objetivo constante deste Edital e para **Pavimentação asfaltica, TSD e Drenagem Superficial** nas ruas Dom Vital Chitolina, Padre Guinter, João dos Santos Castilho, Joaquim Paulino Filho, Iguaçu e na Avenida Kara José LD/LE totalizando 7.415,01 M/2, conforme projeto.

**Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Tomada de preços 011/2012.**

Novo Horizonte do Norte - MT, 05 de Junho de 2012.

***MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Josiane Malaquias Moreira
**Código Identificador:**9EAF7D4C

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2012**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM
EDITAL COMPLEMENTAR 020/2012
DE: 04 DE JUNHO DE 2012

> "Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados no Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT e dá outras providências."

O Sr. **Leonardo Farias Zampa**, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais:

Considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto Nº. 044/2011 de 05 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de Dezembro de 2011;
Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;
Considerando o disposto no item Sete do Edital do Concurso Público Nº. 001/2011 de 05 de Setembro de 2011;
Considerando o disposto que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo São Joaquim – MT;
**CONVOCA:**
**Art. 1° -** Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público 001/2011, para o Cargo abaixo relacionado, para se apresentar pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, Nº. 77 Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, fone: (66-3479-1158/3479-1850/3479-1676) no período de **04/06/2012 à**

**15/06/2012**, no horário de07hs00min às 11hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.

**01. Cargo: Motorista**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 00290 | GLEYDSON D. ALEXANDRE SILVA | 8,50 | 13º |

**Art. 2º -** Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório:

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superiora 18 (dezoito) anos;
02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);
03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - Certidão de Nascimento dos filhos e freqüência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);
05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
07 - Cartão do PIS/PASEP
08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;
09 - Título de Eleitor;
10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidora da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13 - 01 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
14 - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);
17 - Declaração contendo endereço residencial;
18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
19 - Declaração de Bens;
20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
21 – Xerox da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) páginas de identificação

**Art. 3º -** Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público.

**Art. 4º -** Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo respectivo.

**Art. 5º -** Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

**Art. 6º -** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Novo São Joaquim-MT, aos quatro dias do mês de junho de 2012.

***LEONARDO FARIAS ZAMPA***
Pref. Municipal

**Publicado por:**
Andeburgo Franklin da Silva
**Código Identificador:**90497462

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREF. MUN. DE NOVO SÃO JOAQUIM**
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº. 14/2012**
**(PROCESSO Nº 35/2012)**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 001/2012 de 02 de Janeiro de 2.012, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **14 de Junho de 2.012, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 14/2012 – CV na Modalidade Convite para Compras e Serviços.** Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado no horário das 08h00 às 17h00 horas, e no site: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br.
**OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ATRAVÉS DE PROFISSIONAL (CONTADOR) NA ÁREA PÚBLICA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A ÁREA CONTÁBIL (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FECHAMENTO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO GERAL, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE DEMAIS CONTROLES NECESSÁRIOS) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES) À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.**
A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeituranovosaojoaquim.com.br .

Novo São Joaquim – MT, 23 de Maio de 2.012.

***ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Andeburgo Franklin da Silva
**Código Identificador:**9634F2B0

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 013/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 30 de Maio de 2012, foi declarada Fracassada.

Paranaíta/MT,04 deJunho de 2012.

***LUCIANE RAQUEL BRAUWERS***
Pregoeira

Publique – se

**Publicado por:**
Regina Biazôto
**Código Identificador:**82D0F64D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2012**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Setor Norte: Trecho da Avenida Vereador João Lopo de Souza (Via 02), Rua 118, Rua 122, Rua 124 e Rua 126, no Setor Sul: Rua 101, Rua 105, Rua 109 e Rua 113 e no Bairro Jardim Esperança (Setor SE-2W): Rua Aracaju (W02), Rua Fortaleza (W03), Rua Terezina (W04), Rua João Pessoa (W05), Rua Palmas W06, Rua Belem (W07), Rua Manaus (W08), Rua W09 e Via L 13.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2012

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira.

Paranaíta/MT, em 04 de Junho de 2012.

***LUCIANE RAQUEL BRAUWERS***
Presidente da CPL

Publique-se

**Publicado por:**
Luciane Raquel Brauwers
**Código Identificador:**B9769FA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 014/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 31 de Maio de 2012, foi declarada vencedora do certame a empresa: AÇO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 00.414.742.0001.63.

Paranaíta/MT, 04 de Junho de 2012.

***LUCIANE RAQUEL BRAUWERS***
Pregoeira
Publique – se

**Publicado por:**
Regina Biazôto
**Código Identificador:**07ABE370

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado nº 003/2012 do município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 1020/2012, de 02 de Maio de 2012, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que as inscrições foram homologadas conforme anexo I.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado, em Paranaíta-MT., 04.06.12

***LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS***
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL 003/2012**

| N° ORDEM | CODIGO | NOME | CARGO |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Carlos Alberto Alves de Almeida | Odontólogo |
| 2 | 2 | DIOGO AUGUSTO CAVAZZINI | Engenheiro Florestal |
| 3 | 3 | Gilbert Alex Pereira | Odontólogo |
| 4 | 5 | MARIA CLARA SIGNOR | Engenheiro Florestal |
| 5 | 6 | Tamara Zamadei | Engenheiro Florestal |
| 6 | 7 | MARIANE GUSE FRONZA | Engenheiro Florestal |
| 7 | 8 | Weslei Teixeira dos Santos | Engenheiro Florestal |
| 8 | 9 | Lilian Mara Aguiar Pinheiro | Odontólogo |
| 9 | 10 | Margarete Marques de Freitas | Técnico em Laboratório de Análises Clínicas |
| 10 | 11 | Nádia Cristina de Campos | Odontólogo |
| 11 | 12 | LIDILENE GERLACH | Engenheiro Florestal |
| 12 | 13 | Ana Paula de Campos Lara | Médico Clínico Geral |
| 13 | 14 | Marcos Adriano Martello | Engenheiro Florestal |
| 14 | 15 | Marcelo da Cruz Rodrigues | Técnico em Laboratório de Análises Clínicas |
| 15 | 16 | Joaquim Neres de Santana Junior | Engenheiro Florestal |
| 16 | 17 | Rosana dos Santos Costa | Técnico em Laboratório de Análises Clínicas |
| 17 | 18 | RAFAEL PAGANOTTI BARROS | Engenheiro Florestal |
| 18 | 19 | Euclemes Sousa da Silva | Engenheiro Florestal |
| 19 | 20 | Maraisa Lopes dos Santos | Engenheiro Florestal |
| 20 | 21 | LAZARO SILVA DE OLIVEIRA | Engenheiro Florestal |
| 21 | 22 | CAMILA DE OLIVEIRA | Engenheiro Florestal |
| 22 | 23 | ELZA APARECIDA MARQUES | Engenheiro Florestal |
| 23 | 24 | Rozileide dos Reis Martins Almeida | Arquiteto |
| 24 | 25 | Camila Menezes Rodrigues da Silva | Engenheiro Florestal |
| 25 | 26 | Anselmo Maoski | Arquiteto |
| 26 | 27 | PAULO FOGAÇA KOKOVICH | Engenheiro Florestal |
| 27 | 28 | Diogo Luiz Corrêa da Costa | Engenheiro Florestal |
| 28 | 29 | JOSIANE SIQUEIRA NUNES MOUZINHO | Engenheiro Florestal |
| 29 | 30 | CÁSSIA CRISTINA DOS SANTOS | Engenheiro Florestal |
| 30 | 31 | Clarinda Cecília Oliviera Pinho | Engenheiro Florestal |
| 31 | 32 | Flavia Lais Franceschi Ferrarin | Engenheiro Florestal |
| 32 | 33 | Luan Yure Falchetti Assis | Engenheiro Florestal |
| 33 | 34 | Marcos Vinicius Oliveira Dos Santos | Engenheiro Florestal |
| 34 | 35 | Regina Zeferino | Odontólogo |
| 35 | 36 | Angelo ad Zeferino | Engenheiro Florestal |
| 36 | 37 | Tamires Monteiro Marcondes | Engenheiro Florestal |
| 37 | 38 | MARIANA CÉLIA DE AZEVEDO AGOSTINI | Médico Clínico Geral |
| 38 | 39 | BENHUR DA SILVA OLIVEIRA | Engenheiro Florestal |
| 39 | 40 | Erika Fernanda da Silva | Técnico em Laboratório de Análises Clínicas |
| 40 | 41 | CARMEN REGINA ROCHA NOGUEIRA | Arquiteto |
| 41 | 42 | Gustavo Chagas de Castro | Engenheiro Florestal |

**Publicado por:**
Viviane Ribeiro Coutinho
**Código Identificador:**D25549BA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 1066-2012**

SÚMUA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA FINS DE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA Prefeito Municipal de Paranaíta - MT., Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir desta data a servidora pública municipal, Sra. **LUZIA APARECIDA EUFLAUZINO** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 591.806 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 298.907.561-53, no cargo efetivo de **Professora Classe B, Nível V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Concessão do Benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição**, de acordo com a Portaria nº. 028/2012 de 01 de junho de 2012, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíta – MT, 01 de junho de 2012.

***PEDRO HIDEYO MIYAZIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane Ribeiro Coutinho
**Código Identificador:**6D804959

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 152 DE 29 DE MAIO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

Considerando o ofício n 313/2012 PJP, onde o Ministério Público solicita a instauração de Procedimento Administrativo em face de Jair Carneiro Ribas e outro, e que o mesmo fica impedido de atuar no procedimento em desfavor dele mesmo:

RESOLVE:

**1 –** Designar a **Srª. MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, portadora do RG n° 528372 e do CPF n° 377.998.191-20, para atuar como Membro especificamente no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado em face do servidor Jair Carneiro Ribas e outro.

**2 –** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**3** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 29 de maio de 2012.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciane M Thomas
**Código Identificador:**9D92254E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 153/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Paranatinga, SR. VILSON PIRES, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

**CONVOCA** os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público n° 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

**1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.**

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público n° 001/2010, será realizado toda quarta-feira das 7:00 às 11:00 horas, pela profissional Fanny Olívia Carrillo Mendoza, no Hospital São Benedito, situado na Avenida Brasil, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pela mesma.
1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.
1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.
1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:
· ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por medico psiquiatra);
· URINA TIPO I;
· HEMOGRAMA COMPLETO;
· PROTOPARASITOLÓGICO;
· VDRL.

**1.2.1 – Do Exame Admissional**:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranatinga compete à Junta Médica Oficial nomeada a qual expedirá gratuitamente a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;
2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;
3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;
4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;
6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;
7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;
8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e **duas cópias** dos documentos abaixo relacionados:

**CÓPIA:**

• Identidade (RG);
• CPF;
• Carteira de Trabalho;
• PIS ou PASEP;
• Titulo de Eleitor;
• Comprovante de Quitação Eleitoral (três ultimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
• Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
• Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
• Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
• Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
• Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
• Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
• Número de conta corrente no Banco do Brasil;
• Comprovante de residência.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferencia.

**ORIGINAL DE:**

· 02 (duas) fotografia 3 X 4;

· Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
· Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município) ou no site (www.tjmt.jus.br);
· Certidão negativa de tributos municipais;
· Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
· Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
· Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
· Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 01 de junho de 2012.

***VILSON PIRES***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

| CARGO: 057 – AGENTE DE ÁGUA E SANEAMENTO | | |
|---|---|---|
| **COL.** | **INSC.** | **NOME:** |
| 004 | 0835 | DORVAL DOS SANTOS MIRANDA |

**Publicado por:**
Luciane M Thomas
**Código Identificador:**694BAEE7

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 035/2012/GPM

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. ***Dênio Peixoto Ribeiro***, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 011/2012 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2011 de 08/12/2011.

**D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse dos órgãos municipais, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer no dia 08 de junho de 2012 às 08:00 hs, na Prefeitura Municipal, sito à Praça São Carlos 755 – Centro, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprovo:

a) Cópia da Cédula de Identidade "RG";
b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
c) Certidão de Casamento ou nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
e) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
f) Cartão de Identificação do contribuinte (CPF);
g) Cartão do PIS/PASEP;
h) Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
i) Título de eleitor;
j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
l) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
m) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
p) Comprovante de Escolaridade;
q) Declaração contendo endereço residencial;
r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
s) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
t) Declaração de Bens;
u) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
v) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo Único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2012.

***DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 035/2012**

| NOME | Inscrição | Média Final | Classificação |
|---|---|---|---|
| **Cargo: (12) MOTORISTA CAT. "D"** | | | |
| DIMORVAN PAIM | 00123 | 8,94 | 6º |
| ADEILTON MIRANDA DO CARMO | 00070 | 8,67 | 7º |

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**7DDF6A8B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2012- PR PRESENCIAL 08/2012.**
**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS**

**NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIAPAIS DE PLANALTO DA SERRA -MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA Nº 016/2012.**. **DO PREÇO**: o valor global R$ 43.663,65 **DO PGTO**: deverá ser ef. Conf. liquidação. **ATA PR Nº 08/12**. **DATA: 01/06/12. ASS.**: TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, Promitente fornecedora**. Prefeito Municipal de P. da Serra – Contratante.

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**F0995B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012- PR PRESENCIAL 010/2012.**
**DO OBJETO**: **OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO DAS SECREATARIAS MUNICIPAIS EM PEQUENOS REPAROS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2012**. **DO PREÇO**: o valor global R$ 20.561,10 **DO PGTO**: deverá ser ef. Conf. liquidação. **ATA PR Nº 010/12**. **DATA: 01/06/12. ASS.**: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, Promitente fornecedora**. Prefeito Municipal de P. da Serra – Contratante.

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**B5DB8D41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012- PR PRESENCIAL 010/2012.**
**DO OBJETO**: **OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO DAS SECREATARIAS MUNICIPAIS EM PEQUENOS REPAROS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2012**. **DO PREÇO**: o valor global R$ 32.769,30 **DO PGTO**: deverá ser ef. Conf. liquidação. **ATA PR Nº 010/12**. **DATA: 01/06/12. ASS.**: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, Promitente fornecedora**. Prefeito Municipal de P. da Serra – Contratante.

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**45FCE2D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2012- PR PRESENCIAL 010/2012.**
**DO OBJETO**: **OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ATENDIMENTO DAS SECREATARIAS MUNICIPAIS EM PEQUENOS REPAROS, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2012**. **DO PREÇO**: o valor global R$ 19.471,60 **DO PGTO**: deverá ser ef. Conf. liquidação. **ATA PR Nº 010/12**. **DATA: 01/06/12. ASS.**: TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, Promitente fornecedora**. Prefeito Municipal de P. da Serra – Contratante.

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**AFBD223F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO DE LEILOEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT RETIFICA A MATÉRIA PUBLICADA NA FOLHA DO ESTADO, NO DIA 15/05/12 PG 10 CLASSIFOLHA. ONDE SE- LÊ que a Licitação prevista para abertura no dia 25/04/2012, resultou-se em licitação DESERTA**. A nova data prevista pra** ABERTURA **do certame será no dia 09/05/2012,** ás 14:30 hs do DF. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/61. **LEIA-SE** torna público o resultado de Julg. da fase classificatória de Licitação, na mod. de **PR- SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJ. A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO P/ PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUN. DE P. DA SERRA -MT, COM RECURSOS PRÓPRIOS CONF. TERMO DE REF. Nº 016/2012,** que considerou **VENCEDORA** a seguinte Empresa: JOSEILDES VIEIRA LEÃO-ME**, CNPJ º 03.753.778/0001-60.**

***DELIANA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Deliana Silva
**Código Identificador:**80A599E8

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 009-2012**

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de março de 2012.**

**Lei Municipal nº 623/2012,** de 16/Março/2012: Dispõe sobre CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT e dá outras providências.

**Lei Municipal nº 624/2012,** de 16/Março/2012: Dispõe sobre autorização para regulamentação da portaria 44/2002 do Ministério da Saúde e Resolução 015/2012 do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.

**Lei Municipal nº 625/2012,** de 21/Março/2012: *Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2010/2013, e LDO/2012, e dá outras providências*.

**Lei Municipal nº 626/2012,** de 21/Março/2012: Dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica deste Município e dá outras providências.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Março de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**7F79195A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 010-2012**

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de março de 2012.**

**Extrato de Decreto n.º 1016/2012. De 05/março/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

**Extrato de Decreto n.º 1017/2012. De 06/março/2012.** Dispõe sobre a antecipação do pagamento do 13º salário à todos os funcionários públicos civis da administração direta, fundacional, autárquica e aos inativos e pensionistas do município de Pontal do Araguaia, e dá outras providências.

**Extrato de Decreto n.º 1018/2012. De 06/março/2012.** Cancela Processo Administrativo Licitatório nº. 12/2012, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2012.

**Extrato de Decreto n.º 1019/2012. De 21/março/2012.** Processo Administrativo Licitatório nº. 16/2012, modalidade CONVITE Nº. 11/2012.

**Extrato de Decreto n.º 1020/2012. De 21/março/2012.** *Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências*.

**Extrato de Decreto n.º 1021/2012. De 21/março/2012.** *Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências*.

**Extrato de Decreto n.º 1022/2012. De 21/março/2012.** *Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências*.

**Extrato de Decreto n.º 1023/2012. De 21/março/2012.** *Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências*.

**Extrato de Decreto n.º 1024/2012. De 28/março/2012.** *Cancela Termos de Registro de Preços, firmado com a Clínica Médica Provida / Orlando Alves Teixeira*.

**Extrato de Decreto n.º 1025/2012. De 28/março/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Março de 2012.

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**4FAFDC38

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 011-2012**

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de março de 2012.**

**Extrato da Portaria n.º 028/2012. De 01/março/2012.** *Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 029/2012. De 02/março/2012.** *Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 018/2012*.

**Extrato da Portaria n.º 030/2012. De 12/março/2012.** Dispõe sobre Homologação da Resolução CMS-PA Nº. 014/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 031/2012. De 15/março/2012.** *Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 032/2012. De 16/março/2012.** *Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 011/2009*.

**Extrato da Portaria n.º 033/2012. De 21/março/2012.** *Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 034/2012. De 23/março/2012.** Designa comissão coordenadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2012, e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 035/2012. De 23/março/2012.** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Aplicação e Correção das provas, do Processo Seletivo Simplificado 2012.

**Extrato da Portaria n.º 036/2012. De 23/março/2012.** Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Currículos e Entrevistas, do Processo Seletivo Simplificado 2012.

**Extrato da Portaria n.º 037/2012. De 23/março/2012.** *Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM*.

**Extrato da Portaria n.º 038/2012. De 23/março/2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº. 016 até 020/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 039/2012. De 23/março/2012.** *Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado para exercer o cargo de Chefe de Programas Especiais*.

**Extrato da Portaria n.º 040/2012. De 26/março/2012.** *Dispõe sobre Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 041/2012. De 26/março/2012.** Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 042/2012. De 29/março/2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CFT-PA Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 de 2012 e dá outras providências.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Março de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**FC44F9C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 012-2012**

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos pelo Poder Executivo no período de **1º a 30 de Março de 2012**.

**Extrato de Contrato nº 019/2012**. De 05/Março/2012. Objeto: serviços de acompanhamento contábil, assessoria técnica e consultoria junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontal do Araguaia/MT, e na execução compreendendo os seguintes serviços: - Remessa de informações eletrônicas referente ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ), junto à Receita Federal, Caixa Econômica e Ministério da Saúde ( DIRF, GFIP, DCTF, RAIS, SIOPS EXERCÍCIO 2012); - Acompanhar, analisar e levantar a execução orçamentária sobre aplicação dos recursos na área da saúde; - Confeccionar relatórios de gestão e dados para apresentar em audiências trimestral. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **H. M. CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** – CNPJ: 07.194.644/0001-07. Valor: R$ 7.900,00. Vigência: 05/03/2012 a 31/12/2012.

**Extrato de Contrato nº 020/2012**. De 15/Março/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 14/2012. Convite nº 10/2012. Objeto: locação de software executivo de gerenciamento de controle de leis, decretos, portaría, comunicação interna e digitalização de documentos físicos para o banco de dados atendendo as necesidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **MERCATO ASSESSORIA E INFORMÁTICA SA LTDA-ME** – CNPJ: 37.506.052/0001-44. Valor: R$ 19.800,00. Vigência: 15/03/2012 a 31/12/2012.

**Extrato de Contrato nº 021/2012**. De 15/Março/2012. Objeto: realização de Processo Seletivo Simplificado, com elaboração de editais, aplicação e correção das provas, entrega do resultado final e classificação dos candidatos. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **JANE RAMOS VARJAO**. Valor: R$ 3.900,00. Vigência: 15/03/2012 a 15/05/2012.

**Extrato de Contrato nº 022/2012**. De 15/Março/2012. Objeto: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 617/2012, de 30/01/2012. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: **ALEJANDRA ANTEZANA CHAVES**. Cargo: Médica. Valor: R$ 8.300,00 mensais. Vigência: 15/02/2012 a 30/04/2012.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**: OBJETO: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 626/2012, de 21/03/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; VIGÊNCIA: **21/03/2012 a 31/05/2012:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 023/2012 | Assistente Social do PAIF | 30 hs/semana | 1.800,00 | Kelly Cristina Pereira |
| 024/2012 | Psicólogo do PAIF | 40 hs/semana | 1.800,00 | Kaise Vitorino Bertucci Hassem |
| 025/2012 | Orientador Social do Projovem Adolescente | 40 hs/semana | 828,00 | Wania Maria Rodrigues da Silva |
| 026/2012 | Monitora de Peti | 40 hs/semana | 622,00 | Ana Abadia da Silva |

**LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 027/2012 | Coletor de Lixo | 40 hs/semana | 622,00 + 20% insalubridade | Luiz Carlos Gomes de Faria |
| 028/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Juliana Nunes Moura |
| 029/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Rosilei Maria de Souza |
| 030/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Lacy Ferreira da Silva Santos |
| 031/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Rosilene da Silva |
| 032/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Maria Cândida Conceição |
| 033/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Maria Aparecida de Brito |
| 034/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Sebastião Rodrigues dos Santos |
| 035/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Valdir Resplande de Souza |
| 036/2012 | Varredor de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Ângelo Alves Miranda |
| 037/2012 | Coletor de Lixo | 40 hs/semana | 622,00 + 20% insalubridade | Wilmar Rodrigues dos Santos |
| 038/2012 | Coletor de Lixo | 40 hs/semana | 622,00 + 20% insalubridade | Idalberto Silva de Souza |
| 039/2012 | Zelador de Cemitério | 40 hs/semana | 622,00 + 20% insalubridade | Edilberto Gomes da Silva |
| 040/2012 | Mecânico | 40 hs/semana | 1500,00 | Enésio Pinto Teixeira |

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 041/2012 | Auxiliar de Cozinha | 40 hs/semana | 622,00 | Maria da Guia Dias Moraes |
| 042/2012 | Auxiliar de Limpeza | 40 hs/semana | 622,00 | Vanilde de Souza Martins |
| 043/2012 | Auxiliar de Limpeza | 40 hs/semana | 622,00 | Andreia Silva Veloso |
| 044/2012 | Auxiliar de Cozinha | 40 hs/semana | 622,00 | Luciana Maria Matos Souza |
| 045/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Cleidiana Duque da Silva |
| 046/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Eliete do Carmo dos Santos |
| 047/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Leandra Oliveira Gomes |
| 048/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Jucelia de Souza Nunes |
| 049/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Kedima Antônia Barbosa |
| 050/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Maria Borges de Jesus |
| 051/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Maria Ely da Costa Silva |
| 052/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Necelina Sousa Lourenço Luz |
| 053/2012 | Professor: Nível Médio | 25 hs/semana | 640,0 | Joana Íris Pereira dos Santos |
| 054/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Danielle Ferreira de Matos |
| 055/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Maristelma de Carvalho |
| 056/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Rosiclene de Sousa Brito |
| 057/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Maria de Nazaré A. Santos |
| 058/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Priscila Simões de Aguiar |
| 059/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Rosilene Pires da Silva |
| 060/2012 | Nutricionista | 20 hs/semana | 1.000,00 | Keyla Rezende Barcelos |
| 061/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Karla Vicuna Neves Paiva |
| 062/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Suenny Fernanda Ávila de Sousa |
| 063/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Feliciane Luiza dos Reis |

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 064/2012 | Coordenador Administrativo | 40 hs/semana | 1.200,00 | Antonio Carlos Maracaipes de Oliveira |
| 065/2012 | Auxiliar Administrativo (Central de Regulação) | 40hs/semana | 622,00 | Márcia Oliveira Magalhães |
| 066/2012 | Técnico Enfermagem do Trabalho | 40 hs/semana | 650,00 | Maria Eunice Martins Nunes |
| 067/2012 | Agente de Endemias | 40 hs/semana | 622,00 | Wendel Vergílio dos Santos |
| 068/2012 | Agente de Endemias | 40 hs/semana | 622,00 | Mara Rubia Vergílio Jacinto |
| 069/2012 | Agente de Endemias | 40 hs/semana | 622,00 | Idelmar Alves Farias |
| 070/2012 | Coordenador de Vigilância em Saúde | 40 hs/semana | 1.750,00 | Jamal Mahmud Lucas Wadi |
| 071/2012 | Farmacêutico | 20hs/semana | 1.189,00 | Cleyton Chaves de Oliveira |
| 072/2012 | Auxiliar de Limpeza | 40hs/semana | 622,00 | Sandra Ferreira de Oliveira |
| 073/2012 | Enfermeiro (a) | 40 hs/semana | 1.750,00 | Jacilene Rodrigues Ferreira Souza |
| 074/2012 | Auxiliar de Consultório Dentário | 40 hs/semana | 622,00 | Tatiana Oliveira Peres |
| 075/2012 | Odontólogo (a) | 40 hs/semana | 1.600,00 | Talita Dias de Campos |

**USF II – BENJAMIM CORREA DE MIRANDA:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 076/2012 | Enfermeiro (a) | 40 hs/semana | 1.750,00 | Érika de Lima Corte |
| 077/2012 | Odontólogo (a) | 40 hs/semana | 1.600,00 | Geice Kelly Fernandes dos Reis |
| 078/2012 | Auxiliar de Saúde Bucal - ASB | 40 hs/semana | 622,00 | Meirivone Maria de Lima |

**CMS – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE- LUZIA NOGUEIRA DE MORAES:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 079/2012 | Enfermeiro (a) | 40 hs/semana | 1.750,00 | Rosângela Alves de Moraes |
| 080/2012 | Odontólogo (a) | 40 hs/semana | 1.600,00 | Yana Lyza da Silva Rocha |

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 081/2012 | Auxiliar de Laboratório | 40 hs/semana | 622,00 | Elza Maria Alves Duarte |

**CMS – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE- LUZIA NOGUEIRA DE MORAES:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 082/2012 | Auxiliar de Consultório Dentario | 40 hs/semana | 622,00 | Izabel Cristina Santos Fabiano |

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 083/2012 | Professor: Nível Superior | 25 hs/semana | 890,00 | Tate Vilas Boas de Oliveira |
| 084/2012 | Auxiliar de Cozinha | 40 hs/semana | 622,00 | Franciellen Alves Nascimento |
| 085/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Neuza Ribeiro de Lima Souza |
| 086/2012 | Auxiliar de Limpeza | 40 hs/semana | 622,00 | Jociane de Souza Nunes Alves |

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 087/2012 | Auxiliar Administrativo (Central de Regulação) | 40hs/semana | 622,00 | Joice de Moura Lima |

**UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 088/2012 | Fisioterapeuta | 40 hs/semana | 1.600,00 | Fernando Santos Silva |

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 089/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Marilene Marzari |

**LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 090/2012 | Varredores de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Veruska de Oliveira |

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 091/2012 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 40 hs/semana | 622,00 | Hildezina Costa de Sousa |

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**: OBJETO: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 626/2012, de 21/03/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; VIGÊNCIA: **26/03/2012 a 31/05/2012:**

**LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 092/2012 | Varredores de Via Pública | 40 hs/semana | 622,00 | Maria Aparecida Ferreira da Silva |

**SAE / ETA:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 093/2012 | Operador da ETA | 40 hs/semana | 622,00, + 20% de insalubridade | Alvarindo Carvalho Neto |
| 094/2012 | Encanador | 40 hs/semana | 622,00 | Joaquim Balbino Filho |

**Extrato de Contrato nº 095/2012**. De 26/Março/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 15/2012. Pregão Presencial nº 04/2012. Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender o Programa - FEE, a ser fornecido pela CONTRATANTE, de acordo com as quantidades e especificações dos lotes: Lote 02 – Combustível**,** Lote 03 – Óleo Lubrificante e Lote 04 – Filtros Lubrificante. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **ATLÂNTICO AUTO POSTO LTDA** – CNPJ: 10.484.414/0001-97. Valor: R$ 81.322,00. Vigência: 26/03/2012 a 31/12/2012.

**Extrato de Contrato nº 096/2012**. De 26/Março/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 15/2012. Pregão Presencial nº 04/2012. Objeto: Manutenção do Transporte Escolar para atender o Programa - FEE, a ser fornecido pela CONTRATANTE, de acordo com as quantidades e especificações do Lote 01 - **Pneus**. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **CURINGA DOS PNEUS LTDA** – CNPJ: 00.041.327/0019-30. Valor: R$ 10.080,00. Vigência: 26/03/2012 a 31/12/2012.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**: OBJETO: Contrato Temporário de Pessoal por Excepcional Interesse Público, conforme Lei Orgânica do Município (art. 87 - IX) e autorização constante da Lei Municipal n.º 626/2012, de 21/03/2012. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; VIGÊNCIA: **26/03/2012 a 31/05/2012:**

**SAE / ETA:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 097/2012 | Técnico em Saneamento e Meio Ambiente | 20 hs/semana | 622,00, + 20% de insalubridade | Agnaldo Barbosa Pinto |
| 098/2012 | Leiturista | 40 hs/semana | 622,00 | Janilton de Sousa Santos |

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 099/2012 | Recepcionista | 40 hs/semana | 622,00 | Lucilene Alves Dantas |

**SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 100/2012 | Professor: Nível Médio | 25 hs/semana | 640,00 | Adriana Guimarães de Oliveira Ramos |

**UDR – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 101/2012 | Psicólogo (a) | 40 hs/semana | 1.600,00 | Luciana Santos da Rosa |

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

| Nº CONT | CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO R$ | SERVIDOR |
|---|---|---|---|---|
| 102/2012 | Bióloga | 40 hs/semana | 1.750,00 | Fabiana Mara Barzotto |

**Extrato de Contrato nº 103/2012**. De 26/Março/2012. Objeto: Locação de um Imóvel Residencial contendo 03 (três) peças, situado na Rua Agostinho Francisco da Silva n.º 01, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia – MT, que se destina à **assistência a moradia de pessoa carente, Srª Jurema Benedita Góes da Silva, portadora do RG 6014646 – PC/PA, conforme Parecer n° 03/2012 da Secretaria Municipal de Ação Social**. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **JOSÉ FERREIRA FREITAS**. Valor: R$ 450,00. Vigência: 26/03/2012 a 26/06/2012.

**Extrato do Termo Aditivo n° 008/2012.** De 05/Março/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 024/2011. Tomada de Preço nº 01/2011. 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS Nº. 118/2011, DE 01 DE JUNHO DE 2011 - OBJETO: aditivo de reajuste de valor do contrato original, devido acréscimo na obra de pontos de tomada para ar condicionado, pontos de tomada, tubo PVC soldável inclusive com conexões, tubo PVC esgoto JS Predial DN 40MM, granito cinza polido para bancada, pia aço inoxidável 200x60 cm com 2 cuba reaterro apiloado em camada 0,20, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para Construção de UAS - Unidade Saúde da Família com a área de 217,18m², objeto de recursos oriundos do Governo Federal e contrapartida do município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; CONTRATADA: **L. L. CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ: 09.595.153/0001-01; Valor do reajuste: R$ 9.736,33.

**Extrato do Termo Aditivo n° 009/2012.** De 05/Março/2012. Pregão Presencial – Registro de Preço 001/2011. 1º ADITIVO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011 - OBJETO: Em virtude da necessidade de aditamento de prazo ficam mantidos os preços e condições constantes do Termo de Registro de Prazo 001/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67;

CONTRATADA: **C. VIEIRA COSTA E PRELLE LTDA** - CNPJ: 26.607.093/0001-00. Vigência: 05/03/2012 a 31/12/2012.

**Extrato do Termo Aditivo n° 010/2012.** De 26/Março/2012. Pregão Presencial – Registro de Preço 005/2011. 1º ADITIVO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2011, DE 03 DE MARÇO DE 2011 - OBJETO: Em virtude da necessidade de aditamento de prazo ficam mantidos os preços e condições constantes do Termo de Registro de Preço 001/2011. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; CONTRATADA: **W. D. COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ: 11.415.193/0001-68. Vigência: 26/03/2012 a 31/12/2012.

**Extrato do Termo Aditivo n° 011/2012.** De 30/Março/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 030/2011. Convite nº 11/2011. 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 121/2011, DE 04 DE JULHO DE 2011 - OBJETO: virtude da necessidade de aditamento do preço e prazo constante no contrato original**,** referente **serviços de Consultoria Administrativa e Assessoria Advocatícia:** Os serviços técnicos profissionais especializados constam de acompanhamento a processos nas áreas: Cível, Trabalhista, Previdenciária, Ambiental e Administrativos, que tramitam na Comarca de Barra do Garças e Cuiabá, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça de Mato Grosso. E a Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria Administrativa, Licitações e Contratos Administrativos; Elaboração de Pareceres Técnicos sobre Licitações e Projetos de Leis, conforme solicitação e necessidade da Contratante, com base legal na Lei nº.8.666/93, devido ao concurso público municipal a ser realizado para o cargo de Advogado e demais cargos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; CONTRATADA: **CINTIA DOS ARBUES NERY DA SILVA** ; Valor: R$ 9.000,00. Vigência: 30/03/2012 a 30/06/2012.

Certifico que o presente Edital e os Atos dos Extratos nele publicados, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT no horário de expediente, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura deste, e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Março de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**AB9506FB

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO 013-2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de abril de 2012.**

**Lei Municipal nº 627/2012,** de 19/Abril/2012: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por anulação total de dotações orçamentárias.

**Lei Municipal nº 628/2012,** de 19/Abril/2012: Altera a redação da Lei Municipal n. 414 de 20 de outubro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pontal do Araguaia/MT e, dá outras providências.

**Lei Municipal nº 629/2012,** de 25/Abril/2012: *Institui o Programa de Tratamento fora do Domicílio - PTFD/SUS/SAI e dá outras providências*.

**Lei Municipal nº 630/2012,** de 25/Abril/2012: Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2010/2013, e LDO/2012, e dá outras providências.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Abril de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**FF13FF76

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO 014-2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de abril de 2012.**

**Extrato de Decreto n.º 1026/2012. De 02/abril/2012.** Institui a Junta Médica do Município de Pontal do Araguaia/MT.

**Extrato de Decreto n.º 1027/2012. De 02/abril/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

**Extrato de Decreto n.º 1028/2012. De 03/abril/2012.** Regulamenta a aplicação dos Manuais de Normas e Rotinas Internas das Secretarias Municipais e Setores da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.

**Extrato de Decreto n.º 1029/2012. De 04/abril/2012.** Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.

**Extrato de Decreto n.º 1030/2012. De 16/abril/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

**Extrato de Decreto n.º 1031/2012. De 16/abril/2012. Dispõe sobre a homologação do resultado do Concurso Público 001/2011 do Município de Pontal do Araguaia – MT e dá outras providências**.

**Extrato de Decreto n.º 1032/2012. De 16/abril/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

**Extrato de Decreto n.º 1033/2012. De 27/abril/2012.** Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.

**Extrato de Decreto n.º 1034/2012. De 30/abril/2012.** *Abre Crédito Adicional Suplementar no valor que menciona*.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Abril de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**16C2FEE2

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO 015-2012

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação

dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos no período de **1º a 30 de abril de 2012.**

**Extrato da Portaria n.º 043/2012. De 04/ abril /2012.** *Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 012/2009*.

**Extrato da Portaria n.º 044/2012. De 04/ abril /2012.** *Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 019/2009*.

**Extrato da Portaria n.º 045/2012. De 04/ abril /2012.** *Dispõe sobre Revogação da Portaria n° 096/2011*.

**Extrato da Portaria n.º 046/2012. De 04/ abril /2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº.021, 022, 023 e 025/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 047/2012. De 04/ abril /2012.** *Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 048/2012. De 04/ abril /2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº.024 e 026/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 049/2012. De 04/ abril /2012.** *Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado para exercer o cargo de Consultor Contábil*.

**Extrato da Portaria n.º 050/2012. De 13/ abril /2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº.027/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 051/2012. De 13/ abril /2012.** Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 052/2012. De 13/ abril /2012.** Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 053/2012. De 13/ abril /2012.** *Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências*.

**Extrato da Portaria n.º 054/2012. De 18/ abril /2012.** Dispõe sobre Homologação das Resoluções CMS-PA Nº.028, 029, 030 e 031/2012 e dá outras providências.

**Extrato da Portaria n.º 055/2012. De 30/ abril /2012.** *Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências*.

Certifico que o presente Edital e os Atos nele publicados, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br, no horário de expediente.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Abril de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**7FE13106

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 016-2012**

O Sr. Gerson Rosa de Moraes, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, no cumprimento ao dispositivo legal da Lei Complementar nº 101/2000 e demais dispositivos Constitucionais, dando publicação dos atos oficiais e dando conhecimento a todos, torna-se público os Atos abaixo discriminados, expedidos pelo Poder Executivo no período de **1º a 30 de Abril de 2012**.

**Extrato de Contrato nº 104/2012**. De 13/Abril/2012. Objeto: Locação de um Imóvel Comercial contendo 10 (dez) peças e duas áreas, situado na Rua Dalvina de Sousa Santos n.º 88, Setor João Rocha, Pontal do Araguaia – MT, que se destina à **instalação do CRASS e da Secretaria Municipal de Ação Social com o Programa PAIF**. Contratado: **WILSON GARZELLA**. Valor: R$ 7.200,00. Vigência: 13/04/2012 a 31/12/2012.

**Extrato de Contrato nº 105/2012**. De 20/Abril/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 19/2012. Convite nº 14/2012. Objeto: aquisição de produtos químico para tratamento de água, atendendo o SAE – Sistema de Abastecimento de Água. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** – CNPJ: 10.717.170/0001-450. Valor: R$ 55.032,00. Vigência: 20/04/2012 a 31/12/2012.

**Extrato de Contrato nº 106/2012**. De 23/Abril/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 20/2012. Convite nº 15/2012. Objeto: aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do município de Pontal do Araguaia/MT. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: **SÉRGIO MARCOS CARNEIRO-ME** – CNPJ: 14.016.932/0001-37. Valor: R$ 57.996,62. Vigência: 23/04/2012 a 31/12/2012.

**Extrato do Termo Aditivo n° 012/2012.** De 17/Abril/2012. Proc. Adm. Licitatório nº 049/2011. Convite nº 020/2011. 1º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº. 145/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 - OBJETO: aditivo de valor do contrato original, conforme proposta de serviço, cujo objeto é a realização de Concurso Público Municipal, com elaboração de editais, regulamentos, normas elaboração, aplicação e correção das provas, entrega do resultado final e classificação dos candidatos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT - CNPJ: 33.000.670/0001-67; CONTRATADA: **ELIANDRO VAHL** - CNPJ: 05.779.705/0001-72; Valor do reajuste: R$ 7.545,45.

Certifico que o presente Edital e os Atos dos Extratos nele publicados, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT no horário de expediente, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura deste, e no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br.

Pontal do Araguaia-MT, 30 de Abril de 2012.

***GERSON ROSA DE MORAES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Divina Laura
**Código Identificador:**0FBC9516

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 021/2012**

*"Designa a servidora para exercer a função de Preparadora Eleitoral junto a Justiça Eleitoral deste Município"*

A Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sra. **JAQUELINA SOARES PIRES**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **EURLETE NOGUEIRA MARTINS**, Agente Administrativo Nível II, para exercer perante as Justiça Eleitoral da 8º zona, a função de preparadora eleitoral deste Município, distrito Judiciário da Comarca de Alto Araguaia - MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria N° 029/2010**.

Ponte Branca/MT, 04 de junho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO
***JAQUELINA SOARES PIRES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcio de Paula Urel
**Código Identificador:**00989A45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 16/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 016/2012**

**NUMERO DO CONTRATO**: Nº. 016/2012
**PROCESSO LICITATORIO**: Nº 013/2012
**CARTA CONVITE:** Nº 006/2012
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT
**CONTRATADO**: **KELISMAR NOGUEIRA ROMA – ME**
**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria contábil
**PRAZO**: 07 meses
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 22.400,00
**DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2012
**VIGENCIA**: 31/12/2012

**Publicado por:**
Kelismar Nogueira Roma
**Código Identificador:**49C56429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 15/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 015/2012**

**NUMERO DO CONTRATO**: Nº. 015/2012
**PROCESSO LICITATORIO**: Nº 014/2012
**CARTA CONVITE:** Nº 007/2012
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT
**CONTRATADO**: **ROGÉRIO DOMINGOS BARROS**
**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de zootcenista
**PRAZO**: 07 meses
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 15.000,00
**DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2012
**VIGENCIA**: 31/12/2012

**Publicado por:**
Kelismar Nogueira Roma
**Código Identificador:**6658F4F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 017/2012**

**NUMERO DO CONTRATO**: Nº. 017/2012
**PROCESSO LICITATORIO**: Nº 016/2012
**CARTA CONVITE:** Nº 009/2012
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT
**CONTRATADO**: **WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME**,
**OBJETO**: Contratação de Prestação de Serviços de fornecimento diário de internet
**PRAZO**: 07 meses
**VALOR DO CONTRATO**: R$ 28.000,00
**DATA DA ASSINATURA**: 06/06/2012
**VIGENCIA**: 31/12/2012

**Publicado por:**
Kelismar Nogueira Roma
**Código Identificador:**FFD91245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2011**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2011**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A EMPRESA WALHESNEY ANDRADE LOPES ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Centro, CEP: 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Srª **Jaquelina Soares Pires**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **WALHESNEY ANDRADE LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.133.628/0001-41 estabelecida à Rua Antonio João, centro, Ribeirãozinho – MT, representada neste ato por Walhesney Andrade Lopes, brasileiro, portador do CPF nº. 593.584.241-68, doravante denominada de **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011, nos termos do Edital de Carta Convite nº. 006/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇOES:**
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas primeira, terceira, quarta e quinta do Contrato nº 021/2011, para o mês de março de 2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I)".**

1.1 - O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento diário de internet, para computadores da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT.

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III)."**

3.1 – Para a execução total dos serviços deste Termo Aditivo, fica contratado o preço global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), dividida em duas parcelas de igual teor que poderá ser paga até o 10º dia útil após o mês vencido, descontado os encargos legais.

**"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV)."**

4.1 – O prazo para execução dos serviços será até 30 de Abril de 2012, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**"CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V)."**

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
02.020.- secretaria de administração
04.122.3030.2009 – manter as atividades da secretaria
339039000000 – (0035) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇOES:**
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Ponte Branca – MT, 29 de fevereiro de 2012.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT***
Jaquelina Soares Pires
Contratante

***WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME***
CNPJ: 06.133.628/0001-41
Contratada

Testemunhas:

***VALTER RUBENS ALVES DIAS***
CPF: 362.129.701.49

***DENISE AIELLE DA SILVA***
CPF: 007.675.991.10

**Publicado por:**
Kelismar Nogueira Roma
**Código Identificador:**636F9D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2011**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2011**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT, E A EMPRESA WALHESNEY ANDRADE LOPES ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.503.638/0001-33 com sede à Rua Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº 300, Centro, CEP: 78.610-000, nesta cidade Ponte Branca - MT, devidamente representada pela Prefeita do Município Srª **Jaquelina Soares Pires**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº. 653.863 SSP/MT e CPF nº. 453.998.241-91, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **WALHESNEY ANDRADE LOPES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.133.628/0001-41 estabelecida à Rua Antonio João, centro, Ribeirãozinho –MT, representada neste ato por Walhesney Andrade Lopes, brasileiro, portador do CPF nº. 593.584.241-68, doravante denominada de **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011, nos termos do Edital de Carta Convite nº. 006/2011, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS RETIFICAÇOES:**
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições das Cláusulas primeira, terceira, quarta e quinta do Contrato nº 021/2011, para o mês de Maio de 2012, as quais passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 55, I)".**

1.1 - O objeto do presente termo destina-se a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em fornecimento diário de internet, para computadores da Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT.

**"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, III)."**

3.1 – Para a execução total dos serviços deste Termo Aditivo, fica contratado o preço global de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) que poderá ser paga até o 10º dia útil após o mês vencido, descontado os encargos legais.

**"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO (ART. 55, IV)."**

4.1 – O prazo para execução dos serviços será até 31 de Maio de 2012, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**"CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA (ART. 55, V)."**

5.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária.
02.020.- secretaria de administração
04.122.3030.2009 – manter as atividades da secretaria
339039000000 – (0035) – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇOES:**
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Ponte Branca – MT, 30 Abril de 2012.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA – MT***
Jaqueline Soares Pires
Contratante

***WALHESNEY ANDRADE LOPES - ME***
CNPJ: 06.133.628/0001-41
Contratada

Testemunhas:

Josefa Liliana Lima Dantas Domingos
CPF:

Sávio Nogueira Resende
CPF:

**Publicado por:**
Kelismar Nogueira Roma
**Código Identificador:**D328C0EF

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PORTTARIA Nº 023/2012**

"Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências."

**PEDRO VIEIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os constantes no anexo para exercer os respectivos cargos quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2012.

***PEDRO VIEIRA***
Vereador Presidente

**ANEXO**

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

| **Auxiliar de Serviços Gerais (Câmara Municipal) (201)** | | |
|---|---|---|
| **Inscrição** | **Nome** | **Classificação** |
| 69739-1 | MARIVANIA SANTOS SILVA<br>RG: 2075968-1 | 1 |
| 71332-1 | IVONEIDE FERNANDES DE JESUS<br>RG: 1575915-6 | 2 |

**Publicado por:**
Tony-hay-nier Carlos Almeida
**Código Identificador:**3D845F95

## GABINETE DO PREFEITO
## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2012 EDITAL Nº. 10/2012 – EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor **NEWTON DE FREITAS MIOTTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar nas Provas Práticas e Títulos do Concurso Público Nº. 01/2012, publicado na edição nº. 1425 do Jornal Oficial em 12 de março de 2012.

DOS RESULTADOS

Resultado preliminar, para o cargo de Cozinheiro (103) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 115756-9 | KELLIS REGIANE COSTA LIMA | 100 | HABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Lubrificador de Veículos e Máquinas (104) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 112640-8 | ANDERSON RAMOS DE MORAIS | - | AUSENTE |

Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Motoniveladora – Máster (106) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 107441-8 | RONI DE OLIVEIRA PACHECO | 35 | INABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Motoniveladora – Tipo "A" (107) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 113954-2 | LEANDRO SILVA CRUZ | 60 | HABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Pá-Carregadeira (108) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 116221-3 | ALCIONE JOSE GALLINA | 40 | INABILITADO |
| 116227-0 | RONEI EDER GALLINA | 35 | INABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Motorista (Categoria "D") – (109) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 98156-3 | CARLOS JOSE MARTINS | 10 | INABILITADO |
| 106972-3 | DOUGLAS ALVES DE JESUS | 0 | INABILITADO |
| 112818-0 | HIRENO ELOY DOS SANTOS | 20 | INABILITADO |
| 116141-3 | JOÃO FAUSTINO PAULA | 0 | INABILITADO |
| 116234-6 | OSVALDO CORCINO DA SILVA | 95 | HABILITADO |
| 115938-3 | REGINALDO CRECENÇO RODRIGUES | - | AUSENTE |
| 110587-3 | ROBERTO GOMES CORREIA | 30 | INABILITADO |
| 115710-6 | WANDERLUCIO MOYA DUARTE | 85 | HABILITADO |
| 108021-7 | WELITON RODRIGUES DA SILVA | 55 | HABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Motorista (Categoria "E") – (110) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 113295-0 | AIRTON RODRIGUES DE FARIAS | - | AUSENTE |
| 115713-0 | MARCELO DE ARAUJO FAGUNDES | 80 | HABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Nutrição (Merendeira) – (113) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 115848-4 | MARILZA SANTANA DE OLIVEIRA | 93 | HABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Apoio Administrativo Educacional – Transporte (Motorista) – (115) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 108931-7 | ADALTON SILVA DA CRUZ | 50 | HABILITADO |
| 99612-4 | CESAR APARECIDO ALBINO DA SILVA | 40 | INABILITADO |
| 101401-8 | CESAR MARCOS PINTO DA SILVA | 40 | INABILITADO |
| 109870-6 | CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA | 35 | INABILITADO |
| 112996-4 | EDIMAR RODRIGUES DA SILVA | 50 | HABILITADO |
| 95742-3 | ELENILDO DE OLIVEIRA | 85 | HABILITADO |
| 107268-5 | ELI DO NASCIMENTO SILVA | 70 | HABILITADO |
| 107567-0 | JOSIAS DE MAGALHÃES | 65 | HABILITADO |
| 102944-6 | JULIO CESAR P. OLIVEIRA | 60 | HABILITADO |
| 115797-3 | LÁZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA | 90 | HABILITADO |
| 115693-4 | MARCOS ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA | 60 | HABILITADO |
| 95293-7 | OBERTO ELIAS DOS SANTOS SOUZA | 80 | HABILITADO |
| 109706-2 | ROSENO DA COSTA VILA NOVA | 40 | INABILITADO |
| 100027-2 | SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA | 85 | HABILITADO |
| 95881-9 | TONY SILVA | 100 | HABILITADO |
| 108190-0 | WAGNER SILVA DE MORAES | 40 | INABILITADO |

Resultado preliminar, para o cargo de Odontólogo (132) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 100884-6 | CHIRLEY MAGALHÃES MORSKI | 1,5 |
| 108197-5 | LISANGELA MACEDO COSTA GOULART | 1,5 |

Resultado preliminar, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Ciências Biológicas) – (138) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 110605-3 | ADRIELE DA SILVA CARDOSO | 1,5 |
| 110143-5 | KATALLINE DA SILVA NASCIMENTO | 1,5 |

Resultado preliminar, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais (Matemática) – (140) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 113422-0 | ANTONIA PEREIRA RODRIGUES | 1,5 |

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será admitido recurso quanto ao resultado das provas práticas e títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.
Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico **www.faperp.org.br/ponteselacerda2012**, seguindo as instruções ali contidas no *link* "Recursos".
Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio **www.faperp.org.br/ponteselacerda2012**.
O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
Os recursos apresentados serão julgados em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico **www.faperp.org.br/ponteselacerda2012**.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

Pontes e Lacerda, 01 de junho de 2012.

***NEWTON DE FREITAS MIOTTO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**6CF270BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 087/2012**

**Dispõe sobre a nomeação de Supervisor para exercer o cargo abaixo especificado,** o Sr. **ENERSON ALVES PEREIRA**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**601ECBE4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 088/2012**

**Dispõe sobre a cedência do servidor abaixo especificado,** Sr. **BENEDITO FERNANDO DA SILVA**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**AAEF1090

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 089/2012**

**Dispõe sobre a exoneração da Srª. SAMANTA CRISTINA STEIN BONAVIGO e dá outras providências, Srª. SAMANTA CRISTINA STEIN BONAVIGO**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**7C097218

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 090/2012**

***Dispõe sobre a concessão de afastamento temporário ao servidor que especifica, nos termos da Lei Complementar nº. 062/2008,*** **FERNANDO DA SILVA LIMA**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**508FFF3E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 091/2012**

***Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível I, nos termos da Lei Complementar nº. 077/2009,*** o Sr. **SANDRO RODRIGUES DE LIMA**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**04FED0F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 092/2012**

***Nomeia Coordenador Máster de Tecnologia e Informação nos termos da Lei Complementar nº. 077/2009,*** o Sr. **ALEXANDRE ROCHA**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A4556E0B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2012**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: SR. JOSÉ APARECIDO DA SILVA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER AO CONTRATO ORIGINAL, COMPRAS SUPLEMENTARES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NUM PERCENTUAL DE 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO), VISANDO COMPLEMENTAR O ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO DE SUA CLIENTELA ESTUDANTIL**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012**
**VALOR: R$ 1.484,07**
**DATA: 03/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A3AEA819

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 161/2008**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 161/2008, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ, TEM POR PROPÓSITO POSITIVAR E NEGATIVAR ALGUNS ITENS DESCRITOS NA PLANILHA INICIAL DO CONVÊNIO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008**
**VALOR: POSITIVO R$ 23.903,27, NEGATIVO R$ 200.900,14**
DATA: 17/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**B8D756CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 272/2009**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NÚMERO 272/2009, EFETIVADA ATRAVÉS DO DÉCIMO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 109/2009**
**VALOR: R$ 205.936,28**
**DATA: 02/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A848693A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 19 DE MAIO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 029/2011**

**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**82EB7CA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA CENTRO VELATÓRIO E FUNERÁRIA SHEKINAH LTDA - ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 10 DE JUNHO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**508A27FD

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA CENTRO VELATÓRIO E FUNERÁRIA SHEKINAH LTDA - ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2011**
**VALOR: R$ 67.500,00**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**39268FC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA CMW INFORMÁTICA LTDA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 06 DE JUNHO DE 2013.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C3DBA6CA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA CMW INFORMÁTICA LTDA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: R$ 79.456,30**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**B6AB858B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA DOUGLAS MILTON DA SILVA OLIVEIRA - ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 17 DE MAIO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**3821F274

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA DOUGLAS MILTON DA SILVA OLIVEIRA - ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**VALOR: R$ 109.283,00**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**E28D8391

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA EDITORA DE LIZ LTDA - ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 17 DE MAIO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**

**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**89D23785

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA EDITORA DE LIZ LTDA - ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**VALOR: R$ 18.060,00**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**82D14247

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCER, AO PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS CONTRATADOS, FIXADOS ATRAVÉS DA ATA DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FMS**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2011/FMS**
**VALOR: R$ 16.800,00**
DATA: 03/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**96B07CE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA GILBERTO MORALIS INFORMÁTICA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011/FMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 22 DE JUNHO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: ATA DE REGISTRO, ORIGINÁRIO DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011/FMS**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**FE0E75C0

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA GILBERTO MORALIS INFORMÁTICA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 06 DE JUNHO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**2D27F406

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA GILBERTO MORALIS INFORMÁTICA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011/FMS, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2011/FMS**
**VALOR: R$ 19.010,00**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**495AFEDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA GILBERTO MORALIS INFORMÁTICA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: R$ 3.300,00**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**D513749E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA L.N. BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011, POR MAIS 01 (UM) MÊS E 14 (QUATORZE) DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2012**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**525DB39D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA L.N. BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**VALOR: R$ 12.970,00**
DATA: 16/05/2012

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**6AEE9D66

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA L.N. BORGES DE OLIVEIRA & CIA LTDA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2011**
**VALOR: R$ 12.970,00**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**28C02CDA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 17 DE MAIO DE 2013**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**AD6A3FDB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2011/FMS**
**VALOR: R$ 123.940,55**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**CDFB2DBF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA S. DE LÁQUILA E CIA LTDA**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 06 DE JUNHO DE 2013.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**F3B7479D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA S. DE LÁQUILA E CIA LTDA**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2011**
**VALOR: R$ 3.360,00**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**6C53CCFB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011, POR MAIS 12**

**(DOZE) MESES, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 19 DE MAIO DE 2013.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREÇOS Nº. 029/2011, ORIGINÁRIO DO PREGÃO Nº. 029/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**A394C029

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA SHIRLEY F.C. RODRIGUES & CIA LTDA-ME**
**OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO, PRORROGAR O PRAZO ESTIPULADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES E (16) DEZESSEIS DIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSANDO A TER SEU ENCERRAMENTO EM 31 DE AGOSTO DE 2012.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011**
**VALOR: VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**D99B9C60

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA AMANDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 029/2011**
**VALOR: R$ 126.000,00**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C8FAA349

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2012**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA V. N. DOS SANTOS & CIA LTDA**
**OBJETO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2012/FMS**
**VALOR: R$ 11.856,96**
**DATA: 03/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**89586A03

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**
**PREFEITURA/MAIO/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA**
**CONTRATADA: EMPRESA SHIRLEY F.C. RODRIGUES & CIA LTDA-ME**
**OBJETO: OS SERVIÇOS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011, EFETIVADA ATRAVÉS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**
**DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011**
**VALOR: R$ 183.904,94**
**DATA: 16/05/2012**

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**7EFBC38A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 106/2012**

"Altera o Anexo V da Lei Complementar nº. 077/2009 e dá outras providências".

**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**, prefeito do Município de Pontes e Lacerda, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica adicionado no anexo IX e XII da Lei Complementar Municipal nº. 077/2009, Secretaria Municipal de Fomento à Agricultura, à Industria e ao Comércio, órgão 9, 01 (um) Cargo de Coordenador Geral do SIM, com remuneração compatível.

**Parágrafo Único –** Para nomeação será necessário a apresentação de diploma de 3º grau, com formação em veterinária.

**Art. 2º** - O referido cargo será para preliminarmente atender ao SIM – Sistema de Inspeção Municipal criado pela Lei 1232/11 e ainda serviços do órgão 9.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 24 de maio de 2012.

***NEWTON DE FREITAS MIOTTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**0016FCCA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1314/2012**

"Dispõe sobre alteração da redação do caput do art. 4º da Lei nº. 1.244/2011 e dá outras providências.

**HILÁRIO GARBIM,** Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do art. 4º da Lei Ordinária Municipal nº. 1.244/2011, passará a ter a seguinte redação:

***"Art. 4º. O Termo de Parceria vigorará até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos".***

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, em 14 de maio de 2012.

***HILÁRIO GARBIM***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**C1DCB278

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1.315/2012.**

"Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2010/2013, e dá outras providências".

**HILÁRIO GARBIM,** Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica alterada no **Programa 1023 – Revitalização e Manutenção de Infraestrutura e Serviços Públicos**, a seguinte ação do Poder Executivo: ***"1.140 –* Aquisição de Imóvel para Construção de Base Comunitária da Polícia Militar,** *passando de* ***R$ 40.000,00*** *(Quarenta Mil Reais) para o valor total de* ***R$ 30.900,00*** *(Trinta Mil e Novecentos Reais)****",*** *fica alterado ainda o* ***Ano de Execução*** *da mesma ação, de* ***2011*** *para* ***2012.***
**Parágrafo Único:** As ações mencionadas no caput passam a compor as respectivas tabelas da Lei Municipal nº 1.107/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e suas alterações.
**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, em 14 de maio de 2012.

***HILÁRIO GARBIM***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**B79E6A59

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1.316/2012**

"Dispõe sobre a inclusão de ação nas prioridades e metas da LDO 2012, e dá outras providências".

**HILÁRIO GARBIM,** Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica incluída no Anexo I – Anexo de Programas, Diagnósticos, Diretrizes, Objetivos e Metas, no **Orgão 11 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Unidade 02 – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Função 06 – Segurança Pública, Subfunção 181 – Policiamento, Programa 1.023 – de Revitalização e Manutenção de Infraestrutura e Serviços Públicos,** a seguinte ação do Poder Executivo: ***"1.140 – Aquisição de Imóvel para Construção de Base Comunitária da Polícia Militar", no valor de R$ 30.900,00 (****Trinta Mil e Novecentos Reais****).***
**Parágrafo Único:** A ação mencionada no caput passa a compor as tabelas da Lei Municipal nº 1.240/2011 (LDO) 2012 e suas alterações.
**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, em 14 de maio de 2012.

***HILÁRIO GARBIM***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**6F03A04B

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº. 1.317/2012.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), para o exercício de 2012".

**HILÁRIO GARBIM,** Prefeito em Exercício do Município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**, assim alocados:

0011 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
0002 – COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
0006 – SEGURANÇA PÚBLICA
0181 – POLICIAMENTO
1023 – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
0999 – OUTROS
1.140 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR
**4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 30.900,00**

**Art. 2º -** A cobertura da despesa de que trata o Art. 1º desta lei, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0002 – COORDENADORIA DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
0004 – ADMINISTRAÇÃO
0123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1023 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FORTALECIMENTO DA CONSCIÊNCIA FISCAL
0501 – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.125 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PMAT
**4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas.....R$30.900,00**

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda/MT, 14 de maio de 2012.

***HILÁRIO GARBIM***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
**Código Identificador:**1C848C00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2012**

**(PROCESSO N.066/2012)**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda para animação do XIII Festival de Pesca no Município, sendo dias 07/06/2012 a 10/06/2012 – **BANDA FÓRUM OFICIAL**, apresentação das 23h45m às 05h45m, com valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais), no dia 07/06 – **MÁRCIA ANDRADE**, apresentação das 22h às 23h30m, com valor total de R$18.000,00 (dezoito mil reais) e no dia 08/06 – **WALTER RABELO & ODAIR JR**, apresentação das 22h as 23h30m, com valor total de R$13.200,00, visto a **EMPRESA E. B. DE SOUZA-SHOW E EVENTOS-ME,** que detém a exclusividade na comercialização das apresentações. No dia 09/06 **– MAURICIO E EDUARDO,** apresentação das 22h às 23h30m**,** com valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais), visto a **EMPRESA BEZERRA E FERNANDES LTDA-ME**, que detém a exclusividade na comercialização da apresentação, visto que preenchem as condições previstas no caput do artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 04 de junho de 2012.

***DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Lucelia Martos Alves
**Código Identificador:**40988BF3

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO 086-2012**

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 086/2012**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

**CONTRATADO: ADRIANE GRÜN MARTINS**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços no cargo de **Instrutora de Coral, Teatro e Dança**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2012.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONTRATO: totalizando R$ 7.525,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

Suporte Legal: Lei 8.666/93

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**D0DBE40A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO 087-2012**

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 087/2012**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

**CONTRATADO: ALICE REZER**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços no cargo de **Monitora do Programa Bolsa Família**, para prestar serviços de acompanhamento e cadastro de famílias do Programa Bolsa Família, ficará lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2012.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONTRATO: totalizando R$ 7.525,00 (Sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

Suporte Legal: Lei 8.666/93

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**FAEC25BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO 088-2012**

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 088/2012**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

**CONTRATADO: JOÃO PAULO RESENDE PALUDETTI**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços no cargo de responsável técnico pela parte hidráulica do Departamento de Água e Esgoto (DAE) do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2012.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONTRATO: totalizando R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).**

Suporte Legal: Lei 8.666/93

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**1983DBBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO - 089-2012**

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO Nº. 089/2012**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT.**

**CONTRATADO: ANA CAROLINA CAITANO ORTEGA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço no cargo de **Dentista**, junto ao PSF Arinos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2012.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONTRATO: totalizando 23.177,84 (Vinte e três mil cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**

Suporte Legal: Lei Municipal 018/1991, Lei Municipal 136/2006, e demais Legislações aplicáveis à matéria.

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 realizado em 29 de abril de 2012.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos – MT, em 01/06/2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**77BF9510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 23/2012**

**DECRETO Nº. 023/2012**
**De: 01 de Junho de 2012**

*"Atualiza os valores venais dos imóveis rurais e urbanos do Município de Porto dos Gaúchos – MT para fins de incidência de ITBI e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE** no uso de suas atribuições legais e, ainda em observância no estatuído no Inciso II do Art. 156 da Constituição Federal e Art. 244 da Lei 278/2009 (CTM).

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** A Pauta de Valores Venais dos Imóveis Rurais e Urbanos localizados no município de Porto dos Gaúchos – MT, para incidência e cobrança do **ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis,** passa ser a seguinte:

| INCISO | LOCALIDADE | R$ | VALOR/HA |
|---|---|---|---|
| I | Áreas Rurais da Gleba Arinos | R$ | 1.980,00 |
| II | Áreas Rurais da Gleba Itanhangá | R$ | 1.980,00 |
| III | Áreas Rurais da Gleba Santa Cruz | R$ | 1.980,00 |
| IV | Áreas Rurais do Rio dos Peixes | R$ | 1.980,00 |
| V | Áreas Rurais da Gleba São João | R$ | 1.980,00 |
| VI | Chácaras da Sede do Município | R$ | 4.500,00 |
| VII | Chácaras da Gleba São João e Novo Paraná | R$ | 4.500,00 |

**Parágrafo 1º -** Os valores atribuídos nos incisos acima são referentes a um hectare.
**Parágrafo 2º -** Para efeito de incidência e cobrança do ITBI sobre os imóveis situados na área urbana da sede do município, da Gleba São João e Vila Novo Paraná, serão utilizados os valores contidos no Decreto 039/2010.
**Parágrafo 3º -** Para regiões e áreas omissas neste Decreto, terão por base os valores atribuídos àquela localizada mais próxima do bem tributado, citadas nos incisos de I à VII do Artigo primeiro.
**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Junho de 2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**F5CC5C97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 024/2012**

**DECRETO Nº 024/2012**
**DE: 01 de junho de 2012**

"Concede Ponto Facultativo no dia 08 de junho de 2012, em virtude do Feriado de Corpus Christi".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**:

**Art. 1º -** Em virtude do feriado de Corpus Christi dia 07/06/2012, decreta como ponto facultativo o dia 08 de junho de 2012 na Administração Direta Municipal.
**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de junho de 2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**8146D9A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 276-2012**

**PORTARIA Nº. 276/2012**
**De: 01 de Junho de 2012**

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º -** Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Municipal de Licitação, na modalidade Pregão, com os seguintes componentes:
**Pregoeiro:**
· Willian Christiano de Queiroz
**Equipe de Apoio:**
· Ilario Rezer
· Valmir José Martins

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Junho de 2012.

***CARMEN LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Olga Dillenburg Rezer
**Código Identificador:**8E0940AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2012**
**CONCORRÊNCIA Nº. 09/2012**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2012**

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMO: ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURA, ENCANAMENTOS E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

**Repartições interessadas:**..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
.....TARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**Modalidade de licitação**:..... CONCORRÊNCIA
**Tipo de licitação:**..... MENOR PREÇO POR ITEM
**Finalidade**..... REGISTRO DE PREÇOS

**Conformidade:**---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de sua Prefeita Municipal, senhora Carmem Lima Duarte, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

**JOÃO F. SCARIOT - EPP**
**CNPJ 01.872.035/0001-83**

**VALOR GLOBAL**
**R$ 1.262.329,44**
**(Um milhão duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 25 de maio de 2012.

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**C03821AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2012**
**CONCORRÊNCIA Nº. 08/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2012**

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para **FUTURA E EVENTUAL** AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DE ESCRITÓRIO E DEMAIS ITENS DO GÊNERO, ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, conforme descriminado no anexo I do Edital.

**Repartições interessadas:**..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**Modalidade de licitação**:..... CONCORRÊNCIA
**Tipo de licitação:**..... MENOR PREÇO POR ITEM
**Finalidade**..... REGISTRO DE PREÇOS

**Conformidade:**---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de sua Prefeita Municipal, senhora Carmem Lima Duarte, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

**J. I. PAPELARIA LTDA - ME**
**CNPJ 32.941.908/0001-96**

**VALOR GLOBAL**
**R$ 387.501,60**
**(Trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 23 de maio de 2012.

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**211875CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2012**
**CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2012**

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS PRETOS E COLORIDOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

**Repartições interessadas:**..... GABINETE DO PREFEITO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

**Modalidade de licitação**:..... CONCORRÊNCIA

**Tipo de licitação:**..... MENOR PREÇO POR ITEM

**Finalidade**..... REGISTRO DE PREÇOS

**Conformidade:**---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de sua Prefeita Municipal, senhora Carmem Lima Duarte, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

**IARA TONDIN SILVEIRA - MEI**
**CNPJ 15.357.179/0001-06**

**VALOR GLOBAL**
**R$ 200.050,00 (Duzentos mil e cinquenta reais)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 17 de maio de 2012.

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**1587D163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2012**
**CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2012**

**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

**Repartição interessada:--------** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Modalidade de licitação**:---------- CONCORRÊNCIA

**Tipo de licitação:**---------- MENOR PREÇO POR ITEM

**Finalidade**---------- REGISTRO DE PREÇOS

**Conformidade:**---------- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de sua Prefeita Municipal, senhora Carmem Lima Duarte, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, às Empresas vencedoras:

**DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ 07.640.617/0001-10**
**VALOR GLOBAL: R$ 418.183,96 (Quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)**

**ROTILLI & MACHADO LTDA ME**
**CNPJ 08.833.844/0001-25**
**VALOR GLOBAL: R$ 114.595,8400 (Cento e quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**

**STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ 00.995.371/0001-50**
**VALOR GLOBAL: R$ 115.361,4662 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 25 de maio de 2012.

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**43BDDDD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2012
CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. 06/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a(s) Licitante(s) Vencedora(s).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO O HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS, ODONTOLOGIA E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.
1. Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(es) da Ata:
1.1 Empresa:
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede na Avenida Rio Verde, s/nº, Quadra 78, Lote 09, Bairro Vila Rosa, CEP 74.935.851, município de Aparecida de Goiânia/GO e CNPJ sob nº. 07.640.617/0001-10, representada pela Sra. Antônia Daniela Santana, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 381.399-6 DGPC/GO e CPF/MF sob o n.º 923.900.561-72.
1.2 Empresa:
ROTILLI & MACHADO LTDA ME, com sede na Avenida Londrina, Quadra 10, Lote 21, Distrito Industrial, CEP 78.550-000, município de Sinop/MT e CNPJ sob nº. 08.833.844/0001-25, representada pelo Srº Guilherme Rotilli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.079.187-136 SJS/RS e CPF/MF sob o n.º 002.065.580-07.
1.3 Empresa:
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Avenida Goianazes, s/nº, Quadra 25, Lote 11 A 26, Distrito Agroindustrial, CEP 74.993-440, município de Aparecida de Goiânia/GO e CNPJ sob nº. 00.995.371/0001-50, representada pela Sra. Terezinha Caetano de Freitas, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 204.971 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 907.272.401-10.
A saber,
LOTE 01MEDICAMENTOS EM GERAL PARA USO NOS PSF1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.12.000,0Un.ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0800 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0812 Rotilli e Machado LTDA 0,09002110.000,0Un.ÁCIDO ACETILSALICÍLIO - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0100 Rotilli e Machado LTDA 0,0200 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,028135.600,0Un.ÁCIDO FÓLICO 05MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0200 Rotilli e Machado LTDA 0,0400 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,099141.000,0Un.ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL 10ML - AMPOLA Stock Comercial Hosp. LTDA0,0780 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0850 Rotilli e Machado LTDA 0,130051.000,0Un.ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSP 10ML Stock Comercial Hosp. LTDA0,5554 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6440 Rotilli e Machado LTDA 0,8200615.000,0Un.ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL Stock Comercial Hosp. LTDA0,1677 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2100 7720,0Un.ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,8739 Rotilli e Machado LTDA 2,3100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,80008600,0Un.ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5250 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,6474 Rotilli e Machado LTDA 1,250091.600,0Un.CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML - XAROPE Stock Comercial Hosp. LTDA0,8627 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,0300 Rotilli e Machado LTDA 1,6000101.600,0Un.CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - XAROPE Stock Comercial Hosp. LTDA0,7910 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,0300 Rotilli e Machado LTDA 1,83001132.000,0Un.AMINOFILINA 100 MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0230 Rotilli e Machado LTDA 0,0400 Stock Comercial Hosp. LTDA

0,0734121.000,0Un.CARBONATO DE CALCIO + VIT D3 600 Stock Comercial Hosp. LTDA0,0695 Rotilli e Machado LTDA 0,2800 13400,0Un.CLORIDRATRO DE AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO Rotilli e Machado LTDA0,1300 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1451 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,18001428.000,0Un.CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1700 Rotilli e Machado LTDA 0,2300 15800,0Un.CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,6320 161.000,0Un.CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2800 1776.000,0Un.AMOXILINA 500MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0819 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0870 Rotilli e Machado LTDA 0,1400182.000,0Un.AMOXILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,2075 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,2800 Rotilli e Machado LTDA 2,0800191.800,0Un.ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0203 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0290 Rotilli e Machado LTDA 0,040020240,0Un.AZITROMICINA 40 MG/ML Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,6600 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,9609 Rotilli e Machado LTDA 3,5600211.200,0Un.AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,4064 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4200 Rotilli e Machado LTDA 0,520022140,0Un.BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7140 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7387 Rotilli e Machado LTDA 1,010023140,0Un.BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,6860 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7387 Rotilli e Machado LTDA 1,500024280,0Un.BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML - SOLUÇÃO Stock Comercial Hosp. LTDA1,1505 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1600 Rotilli e Machado LTDA 2,6700257.000,0Un.CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1200 Rotilli e Machado LTDA 0,3700 2684,0Un.BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML - SOLUÇÃO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,4000 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,5873 Rotilli e Machado LTDA 2,400027500,0Un.BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG/ML + 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Stock Comercial Hosp. LTDA0,6038 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6720 Rotilli e Machado LTDA 0,910028160.000,0Un.CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0149 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0160 Rotilli e Machado LTDA 0,04002928.000,0Un.CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO Rotilli e Machado LTDA0,2700 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3200 30400,0Un.CARBAMAZEPINA 20MG/ML - XAROPE Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA9,8100 Rotilli e Machado LTDA 14,5000 3132.000,0Un.CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 500MG- CAPSULA Stock Comercial Hosp. LTDA0,1373 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1590 Rotilli e Machado LTDA 0,2700321.000,0Un.CEFALEXINA (SÓDICO OU CLORIDRATO) 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,9118 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,7000 Rotilli e Machado LTDA 3,610033100,0Un.CETOCONOZAL 2% - XAMPU Stock Comercial Hosp. LTDA2,9500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 4,1300 Rotilli e Machado LTDA 8,350034500,0Un.CILOSTAZOL 100MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,6451 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,9900 Rotilli e Machado LTDA 2,55003510.000,0Un.CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0273 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0350 Rotilli e Machado LTDA 0,04003626.000,0Un.CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0351 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0400 Rotilli e Machado LTDA 0,05003710.000,0Un.CLORIDRATO DE CIPROFLOXAXINO 500MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1200 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1206 Rotilli e Machado LTDA 0,1400387.000,0Un.CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDO Rotilli e Machado LTDA0,1100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1250 3914.000,0Un.CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO Rotilli e Machado LTDA0,1200 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1750 40800,0Un.CLORIDRARO DE CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1300 Rotilli e Machado LTDA 0,3200 417.000,0Un.CLORPROPRAMIDA 250MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0420 Rotilli e Machado LTDA 0,0900 42240,0Un.COMPLEXO B INJETÁVEL - AMPOLA Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5670 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,6061 Rotilli e Machado LTDA 0,89004372,0Un.DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETAVEL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,8000 Rotilli e Machado LTDA 7,1200 442.600,0Un.DEXAMETASONA 0,10% - CREME Stock Comercial Hosp. LTDA0,5180 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6720 Rotilli e Machado LTDA 0,8900452.400,0Un. MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE Stock Comercial Hosp. LTDA0,8198 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,0300 Rotilli e Machado LTDA 1,50004614.000,0Un.DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0290 Rotilli e Machado LTDA 0,0500 47500,0Un.DICLOFENACO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Stock Comercial Hosp. LTDA0,2723 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2940 Rotilli e Machado LTDA 0,430048400,0Un.DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG Stock Comercial Hosp. LTDA9,5508 4914.000,0Un.DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0258 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0350 Rotilli e Machado LTDA 0,050050800,0Un.DIMETICONA 75MG/ML - SOLUÇÃO Stock Comercial Hosp. LTDA0,5757 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7140 Rotilli e Machado LTDA 0,7500512.400,0Un.DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA0,4314 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4900 Rotilli e Machado LTDA 0,890052340,0Un.DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Stock Comercial Hosp. LTDA0,2871 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2940 Rotilli e Machado LTDA 0,53005370.000,0Un.DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0429 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0460 Rotilli e Machado LTDA 0,07005428.000,0Un.MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0273 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0300 Rotilli e Machado LTDA 0,0500552.800,0Un.FENITOÍNA SÓDICA 100MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0760 Rotilli e Machado LTDA 0,1200 568.400,0Un.FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0700 Rotilli e Machado LTDA 0,1100 574.600,0Un.FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA Stock Comercial Hosp. LTDA0,1740 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1930 Rotilli e Machado LTDA 0,28005840.000,0Un.FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0188 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0200 Rotilli e Machado LTDA 0,05005990.000,0Un.GLIBENCLAMIDA 05MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0110 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0120 Rotilli e Machado LTDA 0,020060350,0Un.GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETÁVEL Stock Comercial Hosp. LTDA0,1475 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1500 Rotilli e Machado LTDA 0,2300617.000,0Un.HALOPERIDOL 05MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0670 Rotilli e Machado LTDA 0,0900 62100.000,0Un.HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0133 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0160 Rotilli e Machado LTDA 0,04006350,0Un.HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - AMPOLA Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,8500 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,8751 Rotilli e Machado LTDA 3,5600641.200,0Un.HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 35,6 MG+37MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,1000 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,1217 Rotilli e Machado LTDA 2,4900651.400,0Un.IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0500 Rotilli e Machado LTDA 2,1400 Stock Comercial Hosp. LTDA

3,95316636.000,0Un.IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0383 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0480 Rotilli e Machado LTDA 0,07006756.000,0Un.IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0640 Rotilli e Machado LTDA 0,0900 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0980697.000,0Un.IMIPRAMINA 25MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0480 Rotilli e Machado LTDA 0,2000 70600,0Un.IODETO DE POTASSIO 300 - SOLUÇÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,0062 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1900 Rotilli e Machado LTDA 7,50007184,0Un. BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,6930 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9009 Rotilli e Machado LTDA 2,6700724.000,0Un.DINITRATO DE ISOSSORBIDA 05MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL Rotilli e Machado LTDA0,0500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0700 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,23487314.000,0Un.MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0523 Rotilli e Machado LTDA 0,1100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,200074200,0Un.CLORANFENICOL + COLAGENASE 0,6U/G - POMADA 50G Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA15,3500 Stock Comercial Hosp. LTDA 19,8846 Rotilli e Machado LTDA 23,3500751.080,0Un.LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5400 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,4211 7624.000,0Un.LEVONORGESTREL 15MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,3200 Rotilli e Machado LTDA 7,0000 77500,0Un.LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG - COMP Stock Comercial Hosp. LTDA0,1701 Rotilli e Machado LTDA 0,3600 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,580078500,0Un.LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG - COMP Stock Comercial Hosp. LTDA0,1899 Rotilli e Machado LTDA 0,3900 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,580079500,0Un.LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG - COMP Stock Comercial Hosp. LTDA0,2070 Rotilli e Machado LTDA 0,4600 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,580080500,0Un.LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG - COMP Stock Comercial Hosp. LTDA0,1611 Rotilli e Machado LTDA 0,5000 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,650081500,0Un.LEVOTIROXINA SÓDICA 125MG - COMP Stock Comercial Hosp. LTDA0,2367 Rotilli e Machado LTDA 0,5200 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6500821.000,0Un.MALEATO DE LEVOPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2240 Rotilli e Machado LTDA 0,2300 831.000,0Un.MALEATO DE LEVOPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4170 Rotilli e Machado LTDA 0,6100 841.000,0Un.LORATADINA 50MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0375 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0450 Rotilli e Machado LTDA 0,450085500,0Un.LORATADINA 1MG/ML - XAROPE Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,1900 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,3370 Rotilli e Machado LTDA 2,0100861.000,0Un.LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0420 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0617 Rotilli e Machado LTDA 0,11008736.000,0Un.CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0437 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0560 Rotilli e Machado LTDA 0,09008850.000,0Un.METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1570 Rotilli e Machado LTDA 0,2300 8916.600,0Un.CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0310 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0476 Rotilli e Machado LTDA 0,070090300,0Un.CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 05MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2030 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2481 Rotilli e Machado LTDA 0,730091820,0Un.CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 04MG - SOLUÇÃO SOLUÇÃO ORAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3220 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4025 Rotilli e Machado LTDA 0,7500921.600,0Un.METRONIDAZOL 10% - GEL VAGINAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,3260 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,5700 Rotilli e Machado LTDA 2,01009316.800,0Un.METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0383 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0600 Rotilli e Machado LTDA 0,070094900,0Un.METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,2075 Rotilli e Machado LTDA 1,4800 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,5000951.600,0Un. NITRATO DE MICONAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,2200 Rotilli e Machado LTDA 1,4200 961.600,0Un.NITRATO DE MICONAZOL 2% - CREME VAGINAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6800 Rotilli e Machado LTDA 1,7100 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,0748977.000,0Un.NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0266 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0310 Rotilli e Machado LTDA 0,36009844.800,0Un.NIFEDIPINA 20MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0328 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0350 Rotilli e Machado LTDA 0,2800991.600,0Un.NISTATINA 2500UI/g - CREME VAGINAL Stock Comercial Hosp. LTDA1,2137 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,8000 Rotilli e Machado LTDA 4,09001005.040,0Un.NORETISTERONA 0,35MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2223 Rotilli e Machado LTDA 0,450010120,0Un.OLEO MINERAL 100ML - FRASCO Stock Comercial Hosp. LTDA1,4805 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,8900 Rotilli e Machado LTDA 3,330010220.000,0Un.OMEPRAZOL 20MG - CAPSULA Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0420 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0492 Rotilli e Machado LTDA 0,09001032.000,0Un.OXCARBAZEPINA 300MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,6720 Rotilli e Machado LTDA 1,6900 1043.000,0Un.OXCARBAZEPINA 600MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0900 10570.000,0Un.PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0258 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0290 Rotilli e Machado LTDA 0,05001062.400,0Un.PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA0,4446 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4900 Rotilli e Machado LTDA 0,890010750,0Un.PERICIAZINA GOTAS 1% 20ML Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA15,1200 1082.520,0Un.POLIVITAMINICO - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,1030 Rotilli e Machado LTDA 0,1100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6960109900,0Un.POLIVITAMICO - XAROPE Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,2527 Rotilli e Machado LTDA 2,85001102.800,0Un.PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO Rotilli e Machado LTDA0,0500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3900 11114.000,0Un.PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0770 Rotilli e Machado LTDA 0,0900 11320,0Un.CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8120 Rotilli e Machado LTDA 1,6000 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,244911414.000,0Un.CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0351 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0380 Rotilli e Machado LTDA 0,070011590.000,0Un.CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0125 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0140 Rotilli e Machado LTDA 0,040011620.000,0Un.CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0351 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0420 Rotilli e Machado LTDA 0,09001171.400,0Un.RESPERIDONA 01MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2170 Rotilli e Machado LTDA 0,2800 1184.200,0Un.RESPERIDONA 02MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2940 Rotilli e Machado LTDA 0,6800 1191.700,0Un.SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA0,2941 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3150

Rotilli e Machado LTDA 0,360012050,0Un.SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ - AMPOLA Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,0300 Rotilli e Machado LTDA 2,8500 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,742512160,0Un.SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE - AEROSOL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA6,0900 Stock Comercial Hosp. LTDA 6,3855 Rotilli e Machado LTDA 8,9000122600,0Un.SULFATO DE SALBUTAMOL 05MG/ML - SOLUÇÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA0,8339 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,2600 Rotilli e Machado LTDA 1,6000123500,0Un.SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0495 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1000 Rotilli e Machado LTDA 0,360012415.000,0Un.SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0734 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1000 Rotilli e Machado LTDA 0,140012518.000,0Un.SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0700 Rotilli e Machado LTDA 0,0900126800,0Un.SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Stock Comercial Hosp. LTDA0,6786 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,8800 Rotilli e Machado LTDA 1,390012720.000,0Un.SULFATO FERROSO 40MG FER++ - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0420 Rotilli e Machado LTDA 0,0700 128300,0Un.SULFATO FERROSO 25MG FER++ - SOLUÇÃO ORAL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5600 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9345 Rotilli e Machado LTDA 1,07001292.000,0Un.SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G + 250UI/G - CREME Stock Comercial Hosp. LTDA0,7481 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7700 Rotilli e Machado LTDA 1,2300131140,0Un.VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCICO VALPROICO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML) - SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,4500 Rotilli e Machado LTDA 3,2400 1324.200,0Un.VALPROATO DE SÓDIO 500MG - COMPRIMIDO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,3800 Rotilli e Machado LTDA 2,6000 133120,0Un.VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,1295 Rotilli e Machado LTDA 0,1400 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,168013414.000,0Un.CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO Stock Comercial Hosp. LTDA0,0461 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0600 Rotilli e Machado LTDA 0,1100

LOTE 02MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.150,0ampolasAcido tranexamico Stock Comercial Hosp. LTDA2,5873 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,6600 Rotilli e Machado LTDA 5,70002400,0ampolasAdrenalina 1g/ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,4314 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7640 Rotilli e Machado LTDA 1,340038.000,0ampolasAgua destilada 10ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,0780 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0840 Rotilli e Machado LTDA 0,13004500,0ampolasAmicacina 250mg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5600 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9828 Rotilli e Machado LTDA 1,17005400,0ampolasAminofilina 24mg/ml, ampolas c/ 10ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,4017 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,5420 Rotilli e Machado LTDA 0,59006800,0ampolasAmpicilina 1 g Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8400 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9002 Rotilli e Machado LTDA 1,51007400,0ampolasAmpicilina 500mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,6872 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7000 Rotilli e Machado LTDA 1,250085,0frascosArgirol Colirio Stock Comercial Hosp. LTDA7,8624 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 9,0300 Rotilli e Machado LTDA 12,00009400,0ampolasBenzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Stock Comercial Hosp. LTDA0,5858 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6860 Rotilli e Machado LTDA 1,350010400,0ampolasBenzilpenicilina Benzatina 600.000 U I Stock Comercial Hosp. LTDA0,5180 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7140 Rotilli e Machado LTDA 1,010011400,0ampolasBenzilprocaina Potassica 400.000 U I Stock Comercial Hosp. LTDA0,5180 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6020 Rotilli e Machado LTDA 1,170012400,0ampolasBicarbonato de Sódio 8,4 %, ampolas c/ 10ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,3479 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4500 Rotilli e Machado LTDA 0,53001332,0frascosBrometo de Ipratropio gts 20ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,6930 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9009 Rotilli e Machado LTDA 1,250014400,0ampolascedilanide 0,2mg/ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,1498 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,2000 Rotilli e Machado LTDA 2,3100152.000,0ampolasCefalotina 1g Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,1320 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,2036 Rotilli e Machado LTDA 1,960016800,0ampolasCeftriaxona 1g I.M Stock Comercial Hosp. LTDA1,1100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1650 Rotilli e Machado LTDA 2,2400172.000,0ampolasCeftriaxona 1g I.V Stock Comercial Hosp. LTDA1,1186 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1650 Rotilli e Machado LTDA 1,830018400,0ampolasCeftriaxona 500mg I.M Stock Comercial Hosp. LTDA1,2363 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,3700 Rotilli e Machado LTDA 5,340019400,0ampolasCeftriaxona 500mg I.V Stock Comercial Hosp. LTDA0,7044 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,3700 Rotilli e Machado LTDA 1,420020400,0ampolasCetoprofeno 50mg/ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,3700 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,3721 Rotilli e Machado LTDA 3,680021400,0ampolasCimetidina 300mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,2691 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3220 Rotilli e Machado LTDA 0,610022800,0ampolasClorafenicol 1g Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0600 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,3097 Rotilli e Machado LTDA 1,780023500,0ampolasCloreto de Potassio 19% 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1540 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1677 Rotilli e Machado LTDA 0,250024500,0ampolasCloreto de Sódio 17,55% 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1750 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2301 Rotilli e Machado LTDA 0,300025400,0ampolasCloridrato de Bupicacaina hiperbaica pesada Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6800 Stock Comercial Hosp. LTDA 7,1581 Rotilli e Machado LTDA 12,00002660,0ampolasCloridrato de cetamina 50mg/ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA27,3100 Rotilli e Machado LTDA 69,5000 27200,0ampolasCloridrato de Clorpromazina 5mg/ml 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0400 Rotilli e Machado LTDA 2,1700 28120,0ampolasCloridrato de Etilefrina 10mg/ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,9368 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,0800 Rotilli e Machado LTDA 3,380029200,0ampolasCloridrato de petidina 50mg/ml 2ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,2000 Rotilli e Machado LTDA 4,0000 30400,0ampolasCloridrato de Prometazina 25mg/ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,7356 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,8120 Rotilli e Machado LTDA 1,600031200,0ampolasCloridrato de tramadol 50mg/ml 2ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5920 Rotilli e Machado LTDA 1,2500 3250,0Un.Colagenase + clorafenicol pomada 30g Stock Comercial Hosp. LTDA11,9309 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 15,3500 Rotilli e Machado LTDA 23,1400332,0frascosColirio Anestesico Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA7,5500 344.000,0ampolasComplexo B 2ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5270 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5827 Rotilli e Machado LTDA 1,050035400,0ampolasDexametasona 2mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,2824 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3080 Rotilli e Machado LTDA 0,590036800,0ampolasDexametasona 4mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,4017 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4900 Rotilli e Machado LTDA 1,250037600,0ampolasDiazepan 10mg /ml Ampola Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4690 Rotilli e Machado LTDA 0,6200 381.600,0Compr.Diazepan 10mg comp Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0290 Rotilli e Machado LTDA 0,1100 391.600,0ampolasDiclofenaco Sodico 75mg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2940 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,3386 Rotilli e Machado LTDA 0,4300406.000,0ampolasDipirona 1G Stock Comercial Hosp. LTDA0,2723 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2740 Rotilli e Machado LTDA 0,520041200,0ampolasDopamina 5mg/ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,4439 Distrib. Brasil Com. de Prod.

Hosp. LTDA 0,4900 Rotilli e Machado LTDA 1,420042400,0ampolasDramin B6 1ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,1053 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1760 Rotilli e Machado LTDA 1,780043400,0ampolasDramin B6 DL 10ml Stock Comercial Hosp. LTDA2,3931 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,4200 Rotilli e Machado LTDA 4,950044400,0ampolasErgotrate Stock Comercial Hosp. LTDA1,3518 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,4000 Rotilli e Machado LTDA 2,490045200,0ampolasFenitoina 5% 50mg/ml 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5390 Rotilli e Machado LTDA 1,0300 46200,0ampolasFenobarbital 200mg/2ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,1500 Rotilli e Machado LTDA 5,3400 473,0frascosFenobarbital gotas adulto Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,4500 Rotilli e Machado LTDA 5,3400 4840,0frascosFhosfoenema Stock Comercial Hosp. LTDA4,5997 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 5,3200 Rotilli e Machado LTDA 5,930049800,0ampolasFitomenadiona 10mg/ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,5757 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,7000 Rotilli e Machado LTDA 1,070050400,0ampolasFurosemida 20mg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2510 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2574 Rotilli e Machado LTDA 0,390051400,0ampolasGentamicina 20mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,2738 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4170 Rotilli e Machado LTDA 0,480052800,0ampolasGentamicina 80mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,3183 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3640 Rotilli e Machado LTDA 0,550053400,0ampolasGlicose 25 % Injetavel Stock Comercial Hosp. LTDA0,1373 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1470 Rotilli e Machado LTDA 0,230054800,0ampolasGlicose 50 % Injetavel Stock Comercial Hosp. LTDA0,1373 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1470 Rotilli e Machado LTDA 0,230055400,0ampolasGluconato de Cálcio 10% Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4900 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7325 Rotilli e Machado LTDA 1,250056200,0ampolasHaloperidol 5mg/ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4550 Rotilli e Machado LTDA 0,5500 57100,0ampolasHeparina Sódica Stock Comercial Hosp. LTDA8,0489 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,1300 Rotilli e Machado LTDA 14,240058200,0ampolasHeparina Subcutanea Stock Comercial Hosp. LTDA5,7268 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 7,7000 Rotilli e Machado LTDA 9,790059400,0ampolasHidrocortisona 100mg Stock Comercial Hosp. LTDA0,9204 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,9450 Rotilli e Machado LTDA 1,250060800,0ampolasHidrocortisona 500mg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,6500 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,8751 Rotilli e Machado LTDA 3,5600616.000,0ampolasHioscina Composta Stock Comercial Hosp. LTDA0,6038 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,6250 Rotilli e Machado LTDA 0,930062300,0ampolasHioscina Simples Stock Comercial Hosp. LTDA0,4025 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4660 Rotilli e Machado LTDA 0,89006324,0frascosHisocina Composta gts 20ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,4664 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,0200 Rotilli e Machado LTDA 2,670064200,0ampolasInibina 10mg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA12,4200 Stock Comercial Hosp. LTDA 12,5424 Rotilli e Machado LTDA 32,000065400,0ampolasLidocaina 2 % sem Vaso 20 ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,3370 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,8200 Rotilli e Machado LTDA 3,75006615,0frascosLidocaina 2% gel Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6100 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,6427 Rotilli e Machado LTDA 5,3400671.600,0ampolasMetoclopramida Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2030 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2075 Rotilli e Machado LTDA 0,390068200,0frascosMetronidazol 100ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,2223 Rotilli e Machado LTDA 1,6000 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,960069120,0ampolasMidazolam 15mg 3ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,1200 Rotilli e Machado LTDA 1,2500 70400,0ampolasMorfina 10mg/ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,1600 Rotilli e Machado LTDA 7,2000 71600,0ampolasOcitocina 5 UI /ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,8027 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,8540 Rotilli e Machado LTDA 1,780072400,0ampolasOxacilina 500mg sodica Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7040 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7122 Rotilli e Machado LTDA 1,090074200,0ampolasPenicilina G 5000.000 U I Stock Comercial Hosp. LTDA1,5522 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,9200 Rotilli e Machado LTDA 2,050075144,0ampolasPiracetam 200mg/ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,5100 Rotilli e Machado LTDA 4,6300 76200,0ampolasRanitidina 50mg/2ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,2543 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2660 Rotilli e Machado LTDA 0,39007780,0frascosRifamicina Spray Stock Comercial Hosp. LTDA2,3432 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,5900 Rotilli e Machado LTDA 4,900078100,0frascosRifocina sray Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,5900 Rotilli e Machado LTDA 4,9000 Stock Comercial Hosp. LTDA 18,855879200,0ampolasSilfato de Magnesio 1Meq/ml 10ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,2879 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4900 Rotilli e Machado LTDA 0,530080200,0ampolasSulfametazol+ Trometropina Stock Comercial Hosp. LTDA1,4953 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,0300 Rotilli e Machado LTDA 5,340081400,0ampolasSulfato de Atropina Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1890 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2005 Rotilli e Machado LTDA 0,610082200,0ampolasVerapamil Stock Comercial Hosp. LTDA1,2363 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 3,2200 832.000,0ampolasVitamina C 1g Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5870 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7044 Rotilli e Machado LTDA 1,00008412,0frascosXilocaina Spray Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA35,0000 Rotilli e Machado LTDA 35,9000 Stock Comercial Hosp. LTDA 45,3461

LOTE 03MATERIAIS EM GERAL PARA USO NOS PSF1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.13.000,0Un.Abaixador de Lingua de madeira Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0210 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0219 Rotilli e Machado LTDA 0,040022.000,0Un.Agulha Desc. 25 X 7 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0330 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0375 Rotilli e Machado LTDA 0,050032.000,0Un.Agulha Desc. 25 X 8 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0330 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0367 Rotilli e Machado LTDA 0,05004500,0LtAlcool 70% Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA3,4900 Stock Comercial Hosp. LTDA 4,5535 Rotilli e Machado LTDA 5,70005102,0Un.Algodão Hidrofilo Stock Comercial Hosp. LTDA5,0856 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 8,5400 Rotilli e Machado LTDA 16,020062.400,0Un.Atadura Crepe 10 cm Stock Comercial Hosp. LTDA0,2473 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3320 Rotilli e Machado LTDA 0,780072.400,0Un.Atadura Crepe 12 cm Stock Comercial Hosp. LTDA0,3448 Rotilli e Machado LTDA 0,9400 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,969082.400,0Un.Atadura Crepe 15 cm Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3300 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4119 Rotilli e Machado LTDA 1,170091.200,0Un.Atadura Crepe 20 cm Stock Comercial Hosp. LTDA0,4938 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,5730 Rotilli e Machado LTDA 1,5700101.000,0Un.COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL11F 5CMX5CM PACOTE 500X5 UM Stock Comercial Hosp. LTDA0,0266 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,2940 Rotilli e Machado LTDA 18,69001180,0LtDigliconato de clorexidina 2% - solução com tensoativos Stock Comercial Hosp. LTDA9,6681 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,1800 Rotilli e Machado LTDA 15,130012200,0Un.Equipo Macro Gotas Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5880 Rotilli e Machado LTDA 0,8900 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,98831310,0Un.Escova Ginecológica pacote c/ 100 Stock Comercial Hosp. LTDA19,2146 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 20,2300 Rotilli e Machado LTDA 32,04001480,0Un.Esparadrapo 10 X 4,5 cm Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA5,1800 Stock Comercial Hosp. LTDA 5,3196 Rotilli e Machado LTDA 7,65001520,0Un.Espatula de Ayre pacote c/ 100 Stock Comercial Hosp. LTDA4,0529 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 4,2700 Rotilli e Machado LTDA 7,120016300,0Un.Espéculo Vaginal M Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8540 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9360 Rotilli e Machado LTDA 1,1600171.000,0Un.Espéculo Vaginal P Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7629 Rotilli e Machado LTDA 1,070018500,0Un.Filtro Solar Fator 50 Stock Comercial Hosp. LTDA12,5791 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 14,3100 Rotilli e Machado LTDA

21,360019164,0Un.Fita Adesiva Crepe Hospitalar Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,4500 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,5538 Rotilli e Machado LTDA 3,20002050,0Un.Fita micropore 10cmx4,5m Stock Comercial Hosp. LTDA3,8837 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 4,2000 Rotilli e Machado LTDA 6,76002140,0Un.Fixador Citológico Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA4,8900 Stock Comercial Hosp. LTDA 5,0248 Rotilli e Machado LTDA 6,2300226,0Un.Gel para ultrasom 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA4,0800 Stock Comercial Hosp. LTDA 5,1465 Rotilli e Machado LTDA 8,90002380,0LtIodopolividona 10% - PVPI tópico Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA11,3400 Stock Comercial Hosp. LTDA 13,9494 Rotilli e Machado LTDA 17,8000248,0Un.Lamina Bisturi cx c/ 50 Stock Comercial Hosp. LTDA6,9303 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,3200 Rotilli e Machado LTDA 15,13002520,0Un.Lamina Ponta Fosca cx c/ 50 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,5600 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,8119 Rotilli e Machado LTDA 7,120026400,0Un.Luva Procedimento EP cx c/ 50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590327300,0Un.Luva Procedimento G cx c/ 50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590328400,0Un.Luva Procedimento M cx c/ 50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590329240,0Un.Luva Procedimento P cx c/ 50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,59033050,0Un.Mascara descartavel c/ elástico pacote c/ 100 Stock Comercial Hosp. LTDA5,0248 Rotilli e Machado LTDA 7,0100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 8,6800318,0Un.Papel Craft rolo 60cmx165m espessura média Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA41,8900 Stock Comercial Hosp. LTDA 48,3983 Rotilli e Machado LTDA 147,740032100,0Un.Porta Lâmina 2 Estrias Stock Comercial Hosp. LTDA0,3471 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,4620 Rotilli e Machado LTDA 1,070033112,0Un.Sabonete Líquido com clorexidina 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA8,4000 Rotilli e Machado LTDA 28,0000 345.000,0Un.Saco Leitoso 30 Litros não infectante Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1120 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1865 Rotilli e Machado LTDA 0,20003510.000,0Un.Saco Leitoso 40 Litros não infectante Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1120 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1865 Rotilli e Machado LTDA 0,23003610.000,0Un.Saco para lixo infectante c/ impressão 40 litros Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1260 Rotilli e Machado LTDA 0,2800 37700,0Un.Scalp 23 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0970 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1061 Rotilli e Machado LTDA 0,120038700,0Un.Scalp 25 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0900 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1139 Rotilli e Machado LTDA 0,1200395.000,0Un.Seringa desc. 1 ml c/ agulha hipodérmica Stock Comercial Hosp. LTDA0,1139 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1300 Rotilli e Machado LTDA 0,3200402.000,0Un.Seringa desc. 10 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1510 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1740 Rotilli e Machado LTDA 0,3200411.000,0Un.Seringa desc. 20 ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,3471 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,3780 Rotilli e Machado LTDA 0,5000422.000,0Un.Seringa desc. 3 ml Stock Comercial Hosp. LTDA0,0695 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1090 Rotilli e Machado LTDA 0,2100432.000,0Un.Seringa desc. 5 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0900 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1046 Rotilli e Machado LTDA 0,2300441.000,0Un.Soro Fisiológico 250 ml garrafa Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8400 Rotilli e Machado LTDA 1,1200 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,7505451.000,0Un.Soro Fisiológico 250 ml sistema fechado Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8058 Rotilli e Machado LTDA 2,010046200,0Un.Soro Glicosado 250 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,5440 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8242 Rotilli e Machado LTDA 2,370047100,0Un.Soro Glicosado 500 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6800 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8979 Rotilli e Machado LTDA 2,67004850,0Un.Touca descartavel pacote com 100 Stock Comercial Hosp. LTDA5,4390 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 5,4500 Rotilli e Machado LTDA 8,8800

LOTE 04MATERIAIS EM GERAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.115,0Pct.Abaixador de Lingua c/ 100 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,1000 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,1731 Rotilli e Machado LTDA 3,5600210,0Un.Agua Destilada 5Litros Rotilli e Machado LTDA6,9400 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 7,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 26,999431.200,0Un.Agulha Desc 13x3 Rotilli e Machado LTDA0,1100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1330 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1802420.000,0Un.Agulha Desc 25x7 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0330 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0375 Rotilli e Machado LTDA 0,050051.000,0Un.Agulha Desc 40 x 12 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0320 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0398 Rotilli e Machado LTDA 0,0500620.000,0Un.Agulha Descart 25x8 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0330 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0367 Rotilli e Machado LTDA 0,050072.000,0Un.Agulha 13x4,5 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0310 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0398 Rotilli e Machado LTDA 0,050088.000,0Un.Agulha desc.20x5 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0360 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0390 Rotilli e Machado LTDA 0,05009200,0Un.Agulha Para Raque Anestesia Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,6300 Stock Comercial Hosp. LTDA 4,0202 Rotilli e Machado LTDA 5,340010960,0Un.Alcool 70% 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA3,4900 Stock Comercial Hosp. LTDA 4,5535 Rotilli e Machado LTDA 5,70001124,0Un.Alcool iodado 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA5,7400 Stock Comercial Hosp. LTDA 8,8849 Rotilli e Machado LTDA 12,46001260,0Un.Algodão Hidrófilo 500g Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA8,5400 Stock Comercial Hosp. LTDA 8,7064 Rotilli e Machado LTDA 16,0200139,0Cx.Algodão poliester 2-0 Stock Comercial Hosp. LTDA27,9810 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 29,4100 Rotilli e Machado LTDA 56,9600149,0Cx.Algodão poliester O Stock Comercial Hosp. LTDA27,9810 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 29,4100 Rotilli e Machado LTDA 56,96001520,0Un.Almotolias Plasticas 250ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,5600 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,7332 Rotilli e Machado LTDA 2,08001650,0Un.Almotolias Plasticas Escuras 500ml Stock Comercial Hosp. LTDA1,4953 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,9300 Rotilli e Machado LTDA 2,67001720,0Un.Aparelho de Pressão c/estestoscopio Stock Comercial Hosp. LTDA43,7994 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 45,5000 Rotilli e Machado LTDA 58,740018240,0Pct.Atadura Crepon 10cm c/ 10 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA3,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,8119 Rotilli e Machado LTDA 7,100019240,0Pct.Atadura Crepon 15cm c/ 10 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA3,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 4,9382 Rotilli e Machado LTDA 11,500020150,0Pct.Atadura Crepon 20 cm c/ 10 unid Stock Comercial Hosp. LTDA5,9257 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 6,3900 Rotilli e Machado LTDA 14,000021160,0Pct.Atadura Crepon 5cm c/ 10 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA4,2000 Rotilli e Machado LTDA 6,2000 2212,0Cx.Atadura Gessada 10cm c/ 20 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA24,6500 Stock Comercial Hosp. LTDA 28,8761 Rotilli e Machado LTDA 35,2400238,0Cx.Atadura Gessada 15cm c/ 20 unid Stock Comercial Hosp. LTDA37,5346 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 38,9200 Rotilli e Machado LTDA 62,30002412,0Cx.Atadura Gessada 20 cm c/ 20 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA65,1100 Stock Comercial Hosp. LTDA 69,7912 Rotilli e Machado LTDA 89,0000258,0Cx.Atadura Gessada 6 cm c/20 unid Stock Comercial Hosp. LTDA12,9000 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 14,2200 Rotilli e Machado LTDA 30,260026250,0Un.Bolsa coletora de Urina sistema fechado Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,9800 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,3393 Rotilli e Machado LTDA 3,38002715,0Pct.Campo Operatorio 45x50 cm c/ 50 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA44,9500 Stock Comercial Hosp. LTDA 46,7353 Rotilli e Machado LTDA 105,0000289,0Cx.Cat gut Cromado 1 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 106,5000299,0Cx.Cat Gut Cromado 2-0 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp.

LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 89,0000309,0Cx.Cat Gut Cromado 3-0 c/ 24unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 89,0000319,0Cx.Cat Gut Cromado O c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 51,9777 Rotilli e Machado LTDA 97,9000329,0Cx.Cat gut simples 1 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 92,5000339,0Cx.Cat gut simples 2-0 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 92,5000349,0Cx.Cat gut simples 3-0 c/ 24unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 92,5000359,0Cx.Cat gut simples O c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA49,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 54,3161 Rotilli e Machado LTDA 92,5000361.000,0Un.Cateter Intravenoso N º 16 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3990 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4938 Rotilli e Machado LTDA 0,640037200,0Un.Cateter intravenoso n°16 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3990 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4938 Rotilli e Machado LTDA 0,6400381.200,0Un.Cateter Intravenoso Nº 24 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4550 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5265 Rotilli e Machado LTDA 0,7100391.600,0Un.Cateter Intravenoso Nº 18 Stock Comercial Hosp. LTDA0,4938 Rotilli e Machado LTDA 0,5000 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,5950401.200,0Un.Cateter Intravenoso Nº 20 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3780 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4618 Rotilli e Machado LTDA 0,6400411.200,0Un.Cateter Intravenoso Nº 22 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3780 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4618 Rotilli e Machado LTDA 0,640042200,0Un.Cateter tipo Oculos Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7990 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9602 Rotilli e Machado LTDA 1,300043400,0Un.Clamp Umbilical Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3730 Rotilli e Machado LTDA 0,5000 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,6763444.000,0Un.Coletor universal 80 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2333 Rotilli e Machado LTDA 0,39004524,0Un.Dergemante 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA11,2000 Stock Comercial Hosp. LTDA 14,1493 Rotilli e Machado LTDA 21,36004630,0Cx.Descartex 13 lt, cx c/ 10 unid. Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA26,9500 Stock Comercial Hosp. LTDA 29,1073 Rotilli e Machado LTDA 55,18004730,0Cx.Descartyex 20 lt, cx c/ 10 unid. Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA36,6800 Stock Comercial Hosp. LTDA 42,4476 Rotilli e Machado LTDA 75,6500484,0Pct.Dreno de Penrose Nº 1 Stock Comercial Hosp. LTDA6,2026 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,6000 Rotilli e Machado LTDA 14,2400494,0Pct.Dreno de penrose Nº 2 Stock Comercial Hosp. LTDA7,3640 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,7600 Rotilli e Machado LTDA 14,240050500,0Un.Eletrodor ECG 44 x 32 Solidor Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1160 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2130 Rotilli e Machado LTDA 0,3000514.000,0Un.Equipo Macro gotas Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5460 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,8495 Rotilli e Machado LTDA 1,070052600,0Un.Equipo microgotas Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7700 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,8144 Rotilli e Machado LTDA 0,870053200,0Un.Equipo Transfusão Stock Comercial Hosp. LTDA2,3424 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 2,3600 Rotilli e Machado LTDA 3,380054800,0Un.Escalpe Nº 19 Stock Comercial Hosp. LTDA0,1061 Rotilli e Machado LTDA 0,1200 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1400551.600,0Un.Escalpe Nº 21 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1030 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1116 Rotilli e Machado LTDA 0,1200563.200,0Un.Escalpe Nº 23 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0970 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1061 Rotilli e Machado LTDA 0,1200574.000,0Un.Escalpe Nº 25 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0900 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1139 Rotilli e Machado LTDA 0,1200581.600,0Un.Escalpe Nº 27 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0950 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1061 Rotilli e Machado LTDA 0,120059320,0Un.Esparadrapos 10X4,5cm Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA4,8200 Stock Comercial Hosp. LTDA 5,3196 Rotilli e Machado LTDA 8,370060200,0Un.Espéculo Vaginal Médio Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8540 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,9360 Rotilli e Machado LTDA 1,160061200,0Un.Espéculo Vaginal Pequeno Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7629 Rotilli e Machado LTDA 1,07006220,0Cx.Filme para Raio X 18X24 c/ 100 unid KODAK Stock Comercial Hosp. LTDA89,9712 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 91,0000 Rotilli e Machado LTDA 134,39006320,0Cx.Filme para Raio x 24X 30 c/100 Unid Kodak Stock Comercial Hosp. LTDA149,4684 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 149,8000 Rotilli e Machado LTDA 224,28006420,0Cx.Filme para Raio X 35 x 35 c/100 unid Kodak Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA254,3500 Stock Comercial Hosp. LTDA 261,2061 Rotilli e Machado LTDA 393,380065240,0Un.Fita adesiva crepe Hospitalar Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,4500 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,4641 Rotilli e Machado LTDA 3,20006650,0Un.Fita micropore 10 x 4,5cm Stock Comercial Hosp. LTDA3,8837 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 4,2000 Rotilli e Machado LTDA 6,660067200,0Un.Fita para Autoclave Stock Comercial Hosp. LTDA3,2753 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 3,9900 Rotilli e Machado LTDA 5,73006812,0Un.Fixador para Raio X 5 Litros Kodak Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA119,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 145,5356 Rotilli e Machado LTDA 171,770069320,0Un.Gaze Hidrofila compressa c/500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA6,4400 Stock Comercial Hosp. LTDA 7,6238 Rotilli e Machado LTDA 15,1300708,0Pct.Gaze Hidrofila Rolo Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA14,4900 Stock Comercial Hosp. LTDA 19,0586 Rotilli e Machado LTDA 63,19007120,0Un.Gel plus Ultrason 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA4,0800 Stock Comercial Hosp. LTDA 5,1465 Rotilli e Machado LTDA 5,3400726,0Un.Glutaraldeido 05 litros Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA18,9600 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,6575 Rotilli e Machado LTDA 23,1400738,0Cx.Lâmina de Bisturi Nº 11, cx c/ 100 unid. Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA10,8500 Stock Comercial Hosp. LTDA 12,7351 Rotilli e Machado LTDA 15,130074500,0Un.Lâmina de Bisturi Nº 15 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1120 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1233 Rotilli e Machado LTDA 15,1300758,0Cx.Lâmina de Bisturi Nº 21, cx c/ 100 unid. Stock Comercial Hosp. LTDA11,0487 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 11,5800 Rotilli e Machado LTDA 15,1300768,0Cx.Lâmina de Bisturi Nº 23, cx c/ 100 unid. Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA11,5400 Stock Comercial Hosp. LTDA 13,8606 Rotilli e Machado LTDA 15,130077200,0Cx.Luvas Procedimento G cx c/50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590378250,0Cx.Luvas Procedimento M cx c/50pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590379300,0Cx.Luvas Procedimento P cx c/50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,59038050,0Cx.Luvas Procedimentos PP cx c/50 pares Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA13,9800 Rotilli e Machado LTDA 20,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,590381500,0Un.Mascara Cirurgica Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0870 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1007 Rotilli e Machado LTDA 0,160082800,0Un.Multivias Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5600 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5718 Rotilli e Machado LTDA 1,3400838,0Cx.Nylon 2-0 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA21,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 23,0436 Rotilli e Machado LTDA 33,8000848,0Cx.Nylon 0 c/ 24 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA21,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 23,0436 Rotilli e Machado LTDA 33,8000858,0Cx.Nylon 3-0 c/ 24unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA21,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 23,0436 Rotilli e Machado LTDA 33,8000868,0Cx.Nylon 4-0 c/ 24unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA21,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 23,0436 Rotilli e Machado LTDA 33,8000878,0Cx.Nylon 6-0 c/ 24unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA21,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 23,0436 Rotilli e Machado LTDA 39,16008810,0rolos Papel craft rolo 40cm larg Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA40,6000 Stock Comercial

Hosp. LTDA 41,2698 Rotilli e Machado LTDA 112,14008910,0rolos Papel Grau cirurgico 100mm X 100M Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA35,4100 Rotilli e Machado LTDA 56,0700 9010,0rolos Papel Grau Cirurgico 150mm X 100m Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA53,8900 Rotilli e Machado LTDA 85,6700 9110,0rolos Papel Grau cirurgico 200mm x 100M Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA91,3800 Rotilli e Machado LTDA 106,4400 9212,0Un.Revelador para Raio X 5 Litros Kodak Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA175,0000 Stock Comercial Hosp. LTDA 202,7103 Rotilli e Machado LTDA 249,20009332,0Un.Riodine Tintura Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA12,1900 Stock Comercial Hosp. LTDA 14,1493 Rotilli e Machado LTDA 21,36009432,0Un.Riodine Tópico Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA11,3400 Stock Comercial Hosp. LTDA 13,9494 Rotilli e Machado LTDA 21,36009524,0Un.Sabonete Liquido 5litros Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA11,2000 Rotilli e Machado LTDA 23,1400 Stock Comercial Hosp. LTDA 24,433696400,0Un.Saco de lixo leitoso 100 litros Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1960 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2777 Rotilli e Machado LTDA 0,480097400,0Un.Saco de lixo Leitoso 30 Litros Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1050 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1865 Rotilli e Machado LTDA 0,20009850,0Pct.Saco lIxo 40 litros não infectante, pct c/ 10 unid. Rotilli e Machado LTDA2,8500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 10,5000 991.600,0Un.Seringa 1 ml com agulha hipodermica Stock Comercial Hosp. LTDA0,1139 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,1300 Rotilli e Machado LTDA 0,270010014.000,0Un.Seringa 10ml sem agulha Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1510 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1740 Rotilli e Machado LTDA 0,390010110.000,0Un.Seringa 20ml sem agulha Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3360 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,3471 Rotilli e Machado LTDA 0,520010211.200,0Un.Seringa 3ml sem agulha Stock Comercial Hosp. LTDA0,0695 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0850 Rotilli e Machado LTDA 0,210010311.200,0Un.Seringa 5ml sem agulha Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1020 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1046 Rotilli e Machado LTDA 0,230010480,0Un.Sonda aspiração traqueal nº 08 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3850 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5000 Rotilli e Machado LTDA 0,530010580,0Un.Sonda aspiração traqueal nº 12 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3970 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5164 Rotilli e Machado LTDA 0,680010680,0Un.Sonda aspiração traqueal nº 14 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5110 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5975 Rotilli e Machado LTDA 0,7100107120,0Un.Sonda aspiração traqueal nº 16 Stock Comercial Hosp. LTDA0,4212 Rotilli e Machado LTDA 0,7300 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,826010880,0Un.Sonda de Foley Nº 12 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0400 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,2400 Rotilli e Machado LTDA 1,510010980,0Un.Sonda de Foley Nº 14 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,0400 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,1092 Rotilli e Machado LTDA 1,510011080,0Un.Sonda de Foley Nº 16 Stock Comercial Hosp. LTDA1,1022 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1200 Rotilli e Machado LTDA 1,510011180,0Un.Sonda de Foley Nº 18 Stock Comercial Hosp. LTDA1,1022 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,1200 Rotilli e Machado LTDA 1,510011280,0Un.Sonda Gastrica N° 20 Stock Comercial Hosp. LTDA0,8885 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,9800 Rotilli e Machado LTDA 1,510011380,0Un.Sonda Gastrica Nº 6.0 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,0031 Rotilli e Machado LTDA 1,600011480,0Un.Sonda Nasogastrica Curta Nº 18 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5700 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7122 Rotilli e Machado LTDA 0,890011580,0Un.Sonda Nasogastrica curta Nº 06 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4127 Rotilli e Machado LTDA 0,510011680,0Un.Sonda Nasogastrica curta Nº 08 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4000 Rotilli e Machado LTDA 0,4600 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,590511780,0Un.Sonda Nasogastrica Curta Nº 10 Stock Comercial Hosp. LTDA0,4415 Rotilli e Machado LTDA 0,5700 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,630011880,0Un.Sonda Nasogastrica Curta Nº 16 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5500 Rotilli e Machado LTDA 0,6200 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,627911980,0Un.Sonda Nasogastrica Longa Nº 06 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5600 Rotilli e Machado LTDA 0,6100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,745712080,0Un.Sonda Nasogastrica Longa Nº 18 Rotilli e Machado LTDA0,7100 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,8500 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,919712180,0Un.Sonda Nasogastrica Longa Nº 22 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,8500 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,0320 Rotilli e Machado LTDA 1,2300122480,0Un.Soro Fisiologico 0,9% 1000ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,5100 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,4089 Rotilli e Machado LTDA 3,42001232.400,0Un.Soro fisiologico 0,9% 100ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,3600 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,6768 Rotilli e Machado LTDA 2,16001241.900,0Un.Soro Fisiologico 0,9% 250ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,4700 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8058 Rotilli e Machado LTDA 2,30001253.600,0Un.Soro Fisiologico 0,9% 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6200 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,9900 Rotilli e Machado LTDA 2,30001262.800,0Un.Soro Glicofisiologico 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,7600 Stock Comercial Hosp. LTDA 2,3989 Rotilli e Machado LTDA 2,7000127400,0Un.Soro Glicose 5% 250 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,5500 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8242 Rotilli e Machado LTDA 2,48001284.000,0Un.Soro Glicose 5% 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA1,6900 Stock Comercial Hosp. LTDA 1,8979 Rotilli e Machado LTDA 2,700012948,0Un.Soro Manitol 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,6600 Rotilli e Machado LTDA 5,4000 Stock Comercial Hosp. LTDA 7,711413048,0Un.Soro Ringe Lactato Stock Comercial Hosp. LTDA1,5522 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,8300 Rotilli e Machado LTDA 2,700013148,0Un.Soro Ringe Simples Stock Comercial Hosp. LTDA1,5522 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 1,8300 Rotilli e Machado LTDA 2,7000132200,0Un.torneirinhas 3 vias Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4300 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7104 Rotilli e Machado LTDA 0,720013320,0Pct.Toucas Descartaveis pct c/100 unidades Stock Comercial Hosp. LTDA5,4390 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 6,4500 Rotilli e Machado LTDA 7,2000

LOTE 05MATERIAIS EM GERAL PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.116,0FrascosAcido Urico 200ml PP Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA77,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 94,3500 24,0FrascosAnticoagulante Citrato 20ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA26,3200 Stock Comercial Hosp. LTDA 31,9600 34,0FrascosAnticoagulante EDTA 500 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA63,2800 Stock Comercial Hosp. LTDA 76,8400 44,0FrascosAnticoagulante Fluoreto 500 ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA63,2800 Stock Comercial Hosp. LTDA 76,8400 532,0Cx.ASLO Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA75,2500 Stock Comercial Hosp. LTDA 91,3750 68,0Cx.Bilirrubina Colorimetrico com padrão Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA36,8200 Stock Comercial Hosp. LTDA 44,7100 740,0Un.Colesterol Enzimatico 200ml PP Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA69,0200 Stock Comercial Hosp. LTDA 83,8100 83,0Cx.Conjuto coloração Ziehl Neelsen Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA57,4000 Stock Comercial Hosp. LTDA 69,7000 936,0Cx.Corante panotico rapido cx com nº 1, 2, 3 500ml cada Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA33,6000 Stock Comercial Hosp. LTDA 40,8000 1036,0Un.Corante panotico rapido Nº 1 com 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA15,4000 Stock Comercial Hosp. LTDA 18,7000 1118,0Un.Corante Panotico rapido Nº 2 com 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA17,7800 Stock Comercial Hosp. LTDA 21,5900 128,0Cx.Creatinina Colorimetrico Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA46,7600 Stock Comercial Hosp. LTDA 56,7800 138.000,0Un.Curativos Antisepticos Redondos Rotilli e Machado LTDA0,0500 Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA 0,0700 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,08501440,0Un.Fita Para Urina 10 parametros c/100 unid Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA22,0500 Stock Comercial Hosp. LTDA 26,7750 1540,0Un.Glicose Enzimatico 500ml PP Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA50,3300 Stock Comercial Hosp. LTDA 61,1150 168,0FrascosGrupo Sanguineo Anti - D 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA40,4600 Stock Comercial

Hosp. LTDA 49,1300 178,0FrascosGrupo Sanguineo Anti -A 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA20,3000 Stock Comercial Hosp. LTDA 24,6500 188,0FrascosGrupo Sanguineo Anti -B 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA20,3000 Stock Comercial Hosp. LTDA 24,6500 1924,0Cx.Lamina Ponta Fosca C/ 100 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA3,0800 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,7400 Rotilli e Machado LTDA 7,12002024,0Cx.Lâminas Lisa C/100 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA2,9400 Stock Comercial Hosp. LTDA 3,5700 Rotilli e Machado LTDA 7,12002132,0Cx.Latex Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA43,8900 Stock Comercial Hosp. LTDA 53,2950 228,0FrascosLiquido de turck 500ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA14,7000 Stock Comercial Hosp. LTDA 17,8500 2310,0Un.Padrão de Bilirrubina Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA36,8200 Stock Comercial Hosp. LTDA 44,7100 2464,0Cx.PCR Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA55,1600 Stock Comercial Hosp. LTDA 66,9800 25300,0Un.Pipeta de Pauster 1ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1360 26300,0Un.Pipeta de pauster 3ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,1100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,1360 27300,0Un.Pipeta de Pauster 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,2100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,2550 2812.000,0Un.Ponteiras ate 200 microlitos Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0100 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0170 293.000,0Un.Ponteiras ate 500 microlitos Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,0280 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,0340 305,0Cx.Soluplastin Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA111,9300 Stock Comercial Hosp. LTDA 135,9150 31600,0Un.Teste de Gravidez Beta HCG Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,7280 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,8840 324,0Cx.Transaminase ALT/TGP PP Cinetico UV Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA71,3300 Stock Comercial Hosp. LTDA 86,6150 334,0Cx.Transaminase AST/TGO PP Cinetico UV Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA71,3300 Stock Comercial Hosp. LTDA 86,6150 3440,0Un.Triglicerideos Enzimatico 200 ml pp Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA157,9200 Stock Comercial Hosp. LTDA 191,7600 358,0Cx.Tubo Capilar com Heparina com 500 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA15,4000 Stock Comercial Hosp. LTDA 18,7000 368,0Cx.Tubo Capilar sem Heparina com 500 unidades Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA10,8900 Stock Comercial Hosp. LTDA 13,2260 374.000,0Un.Tubo tampa cinza para glicose 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5880 Rotilli e Machado LTDA 0,6600 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,7140384.800,0Un.Tubo tampa Roxa para hemograma 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,3780 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,4590 Rotilli e Machado LTDA 0,6600394.000,0Un.Tubo tampa vermelha 5ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,4480 Rotilli e Machado LTDA 0,5000 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,5440401.000,0Un.Tubo Tampa Vermelha P/soro 10ml Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA0,5300 Stock Comercial Hosp. LTDA 0,6460 Rotilli e Machado LTDA 0,98004112,0Cx.Ureia Enzimatico PP Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA71,3300 Stock Comercial Hosp. LTDA 86,6150 4216,0Cx.VDRL Distrib. Brasil Com. de Prod. Hosp. LTDA30,8000 Stock Comercial Hosp. LTDA 37,4000

LOTE 06MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM GERAL1ª Classif.2ª Classif.3ª Classif.ItemQtde.Un.DescriçãoMarcaEmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.EmpresaR$ Unit.127,0Un.Condicionador ácido esmalte, apresentação seringa 3ml, composição ácido fosfórico a 37%, cor azul, uso odontológico, indicação condicionamento do esmalte e dentina, aspecto físico gel. Rotilli e Machado LTDA8,1519 236,0Un.Água destilada para autoclave com 5L Rotilli e Machado LTDA11,4806 312,0Un.Agua oxigenada volume 10 - 100mL Rotilli e Machado LTDA3,3817 410,0Cx.Agulha gengiva extra curta. Caixa com 100 unidades Rotilli e Machado LTDA20,5570 550,0Cx.Agulha gingival curta 30g. caixa com 100 unidades Rotilli e Machado LTDA20,5580 640,0Cx.Fio Agulhado seda 4.0 mt ½ circ. Trg. 1,7cm estéril - 45cm. caixa com 24 unidades. Shalon Rotilli e Machado LTDA51,6200 722,0Un.Anestesico local. Pote 12g. sabor tuti frutti Rotilli e Machado LTDA7,2614 8161,0Un.Banda de matriz aço inox (porta matriz) 0,5mm - Confeccionada em aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental, superfície uniforme. Rotilli e Machado LTDA1,7800 97,0Un.Banda de matriz aço inox (porta matriz) 0,7mm - Confeccionada de aço inoxidável - indicada para reconstrução dental, superfície uniforme. Rotilli e Machado LTDA1,7800 1010,0KitKit polimento de resina - sistema de polimento para composito e amalgamas 1140,0Un.Bandeija Inox 13x23cm 1210,0Un.Bandeija Inox 13x8 1313,0Un.Broca 1011 Rotilli e Machado LTDA6,9423 1421,0Un.Broca 1014 Rotilli e Machado LTDA6,9419 1538,0Un.Broca 1014HL Rotilli e Machado LTDA6,9421 164,0Un.Broca 1153 Rotilli e Machado LTDA6,9425 178,0Un.Broca 3168 Rotilli e Machado LTDA6,9425 1828,0Un.Broca 3018FF Rotilli e Machado LTDA6,9421 1910,0Un.Broca 3165F Rotilli e Machado LTDA6,9420 2010,0Un.Broca 3165FF Rotilli e Machado LTDA6,9420 2118,0Un.Broca 3195FF Rotilli e Machado LTDA6,9422 228,0Un.Broca 1112F Rotilli e Machado LTDA6,9425 2318,0Un.Broca 2135FF Rotilli e Machado LTDA6,9422 241,0Un.Broca 1153FF Rotilli e Machado LTDA6,9400 2538,0Un.Broca 1016HL Rotilli e Machado LTDA6,9421 268,0Un.Broca 1014HL Rotilli e Machado LTDA6,9425 2718,0Un.Broca 1011HL Rotilli e Machado LTDA6,9422 288,0Un.Broca 1190F Rotilli e Machado LTDA6,9425 298,0Un.Broca 1112 Rotilli e Machado LTDA6,9425 3028,0Un.Broca 1012HL Rotilli e Machado LTDA6,9421 3128,0Un.Broca 1013HL Rotilli e Machado LTDA6,9421 321,0Un.Broca 1014HL Rotilli e Machado LTDA6,9400 3318,0Un.Broca 1112FF Rotilli e Machado LTDA6,9422 348,0Un.Broca 2134 Rotilli e Machado LTDA6,9425 358,0Un.Broca 3118 Rotilli e Machado LTDA6,9425 368,0Un.Broca 3168F Rotilli e Machado LTDA6,9425 3718,0Un.Broca 3168FF Rotilli e Machado LTDA6,9422 3838,0Un.Broca 1013 (esférica) Rotilli e Machado LTDA6,9421 3938,0Un.Broca 1014 (esférica) Rotilli e Machado LTDA6,9421 4038,0Un.Broca 1015 (esférica) Rotilli e Machado LTDA6,9421 418,0Un.Broca 1012 Rotilli e Machado LTDA6,9425 428,0Un.Broca 1013 Rotilli e Machado LTDA6,9425 4320,0Un.Broca 1018 Rotilli e Machado LTDA6,9420 448,0Un.Broca 1019 Rotilli e Machado LTDA6,9425 458,0Un.Broca 1190 Rotilli e Machado LTDA6,9425 4610,0Un.Broca 2135FF Rotilli e Machado LTDA6,9420 478,0Un.Broca 3070 Rotilli e Machado LTDA6,9425 488,0Un.Broca 3195 Rotilli e Machado LTDA6,9425 4928,0Un.Broca diamantada 1012 Rotilli e Machado LTDA6,9421 5028,0Un.Broca diamantada 1014 Rotilli e Machado LTDA6,9421 5128,0Un.Broca diamantada 1016 Rotilli e Machado LTDA6,9421 5220,0Un.Brunidores 33 5310,0Un.Selante de superfície após resina 5462,0Un.Cabo para espelho Rotilli e Machado LTDA2,8481 5510,0Un.Calçadores de amalgama nº 01 5620,0Pct.Cavi brush - micro aplicadores descartaveis Rotilli e Machado LTDA11,8550 5774,0Cx.Citocaína 3% Rotilli e Machado LTDA39,8720 5831,0Un.Clorexidina 2% Rotilli e Machado LTDA12,2819 5934,0Un.Colher para dentina grande 6020,0Un.Curetas Periodontal 1-2 6120,0Un.Curetas Periodental 3-4 6220,0Un.Curetas Periodental 5-6 6320,0Un.Curetas Periodental 7-8 6420,0Un.Curetas Periodental 9-10 6520,0Un.Curetas Periodental 11-12 6620,0Un.Curetas Periodental 13-14 6720,0Un.Curetas Periodental 15-16 6830,0Un.Espátula n° 72 6948,0Un.Espátula de titaneo para resina nº 2 7030,0Un.Espátula para resina de titaneo nº 05 7120,0Un.Espátulas 35 7253,0Cx.Espelho clinico odontológico c/ 12 Rotilli e Machado LTDA22,2143 7350,0Un.Espelho nº 5 Rotilli e Machado LTDA1,8512 746,0Un.Espelho de mão pequeno 7543,0Un.Evidenciador de placa bacteriana Rotilli e Machado LTDA7,8321 7610,0Cx.Fio de sutura de nylon 3.0 agulha n° 1,7 Rotilli e Machado LTDA51,6200 7710,0Cx.Fio de sutura de seda 3,0 agulha n° 1,7 Rotilli e Machado LTDA51,6200 7824,0Un.Fio dental 10 mt 7950,0rolos Fita para autoclave Rotilli e Machado LTDA4,4500 8029,0Un.Fórceps nº 151 pediatrico 8113,0Un.Forceps nº 65 8222,0Un.Fórceps nº 69 8322,0Un.Fórceps nº 17 8422,0Un.Formocresol Rotilli e Machado LTDA7,3868 85116,0Pct.Compressa de gase 12 fios qualidade superior Rotilli e Machado LTDA16,0000 8640,0Un.Glutaraldeido 5 litros Rotilli e Machado LTDA25,8100 8734,0Un.Hidro C Base e Catalizador Rotilli e Machado LTDA30,5271 8831,0Un.Ionômero de vidro kit cor A2 Rotilli e Machado LTDA31,1500 898,0Un.Ionômero de vidro kit cor A3 Rotilli e Machado LTDA31,1500 9030,0Un.Ionômero de vidro R - KIT Rotilli e Machado LTDA31,1500 9110,0KitIRM kit Rotilli e Machado LTDA74,7600 9250,0FrascosLidocaína 2% Rotilli e Machado LTDA72,9800 9352,0FrascosLidocaína 3% Rotilli e Machado LTDA39,3558 94116,0Cx.Limalha de Prata

95140,0Cx.Luva para procedimento EP Rotilli e Machado LTDA20,4700 9610,0Cx.Luva para procedimento M Rotilli e Machado LTDA20,4700 97120,0Cx.Mascara descartável com elástico - FAVA Rotilli e Machado LTDA8,0100 9810,0KitMaxion R cor A2 Rotilli e Machado LTDA31,1500 9910,0Cx.Maxion R liquido 100123,0Cx.Mepivacina 3% sem vaso Rotilli e Machado LTDA82,9000 101116,0FrascosMercurio 10226,0Pct.Microbrush 100 unidades Rotilli e Machado LTDA11,8369 10326,0Un.Óleo lubrificante spray alta rotação Rotilli e Machado LTDA21,6269 10424,0Un.Óleo Lubrificante spray baixa rotação Rotilli e Machado LTDA21,6271 10524,0Un.Pares de Bandeirinha (extrator) 10628,0Un.Placa de vidro 08 x 14cm 10738,0Un.Porta Matriz Rotilli e Machado LTDA24,3861 10838,0Un.Prime Bond 2.1 Rotilli e Machado LTDA67,1950 10918,0Un.Resina A2 (TPH) Spectrum Rotilli e Machado LTDA47,1700 11018,0Un.Resina A 3.5 (TPH) Spectrum Rotilli e Machado LTDA47,1700 11118,0Un.Resina A 3.5 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6561 11218,0Un.Resina A3 (TPH) Spectrum Rotilli e Machado LTDA47,1700 11314,0Un.Resina A1 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6557 11434,0Un.Resina A2 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6559 11538,0Un.Resina A3 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6561 1164,0Un.Resina A4 1172,0Un.Resina APH A2 1182,0Un.Resina APH A3 1192,0Un.Resina APH A3,5 12013,0Un.Resina B2 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6562 12110,0Un.Resina B1 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6560 12210,0Un.Resina C3 Z100 Rotilli e Machado LTDA62,6560 12310,0Un.Resina Flow A3 Rotilli e Machado LTDA24,2080 12410,0Un.Resina Flow A2 Rotilli e Machado LTDA24,2080 12510,0Un.Resina Flow A3.5 Rotilli e Machado LTDA24,2080 126223,0Pct.Rolete de algodão cremmer nº 2 Rotilli e Machado LTDA2,8480 12770,0Un.Rolete de algodão pediatrico 12822,0Un.Solução hemostática topica Rotilli e Machado LTDA24,5641 129205,0Cx.Sugador cirurgico descartavel Rotilli e Machado LTDA39,9610 130243,0Pct.Sugador descartavel Rotilli e Machado LTDA4,0940 13122,0Pct.Tiras Abrasivas de Aço Rotilli e Machado LTDA8,3659 132100,0Pct.Tiras de lixa de aço inox 4m Rotilli e Machado LTDA8,3660 133112,0Pct.Tiras de poliester 3M Rotilli e Machado LTDA67,1060 13416,0Pct.Tocas descartável (gorro) c/ 100 Rotilli e Machado LTDA9,7900 13510,0Cx.Moldeiras 13635,0FrascosAntiséptico Bucal - Sabor Menta Rotilli e Machado LTDA31,7731 13750,0Cx.Lamina para bisturi nº 15 Rotilli e Machado LTDA15,1300 138105,0BlocoPapel carbono Rotilli e Machado LTDA2,5810 13912,0Un.Pedra Pômis Rotilli e Machado LTDA3,0258 14030,0Un.Taco borracha Rotilli e Machado LTDA1,9580 141130,0Un.Escova de Robinson Rotilli e Machado LTDA1,9580 14229,0Un.Pasta Profilatica Rotilli e Machado LTDA6,6752 14312,0Un.Alveolex Rotilli e Machado LTDA22,8733 14411,0Un.Cunha de madeira colorida Rotilli e Machado LTDA30,7055 1453,0FrascosFlúor 500g Rotilli e Machado LTDA4,6267 14622,0FrascosEugenol liquido Rotilli e Machado LTDA15,5750 14763,0FrascosObturador - Cotozol Rotilli e Machado LTDA17,2660 14812,0Un.Oculos Rotilli e Machado LTDA7,2983 14944,0Un.Porta Agulha 15054,0Un.Carpule Rotilli e Machado LTDA35,6000 15150,0Un.Sindesmotomo 15223,0Un.Broca para ossos 15322,0Un.Abridor de boca pediátrico 15424,0Pct.Babador descartável Rotilli e Machado LTDA14,0621 15550,0Un.Pinça clinica Rotilli e Machado LTDA7,6540 15650,0Un.Sonda clinica Rotilli e Machado LTDA4,1830 15710,0Un.Aplicador de amalgama Rotilli e Machado LTDA11,0360 158212,0BlocoFicha Odontologica Rotilli e Machado LTDA7,2090 15925,0Un.Otosporin Rotilli e Machado LTDA13,0000 16015,0Un.Kit de alavancas infantil 16150,0Un.Escova de Robinson em formato de pincel Rotilli e Machado LTDA1,9580 16232,0Un.Espátula n.º 07 16328,0Un.Selante (Flúor Shield) bisnagas 16428,0Un.Gel para sensibilidade Rotilli e Machado LTDA19,0461 16520,0Un.Papel grau cirúrgico 200mmx100m Rotilli e Machado LTDA106,4440 16620,0Un.Papel grau cirúrgico 150mmx100m Rotilli e Machado LTDA85,9740 16722,0Un.Papel grau cirúrgico 100mmx100m Rotilli e Machado LTDA56,0700 168102,0Un.Fita adesiva para seladora Cristofoli 30cm 16911,0Un.Lâmpada para fotopolimerizador Rotilli e Machado LTDA63,0118 170145,0Cx.Luvas para procedimento tamanho P Rotilli e Machado LTDA20,4700 17155,0Un.Flúor para bochecho diário à 0,05% 17255,0LtSabonete Antiséptico (Triclosano 0,5%) 17310,0Un.Lixeira de Inox 5L 17410,0Un.Porta Rolete de algodão de inox 17520,0Un.Cureta Periodontal nº 17-18 17632,0Un.Flúor Gel (Fluoreto fosfatado acidulado 1,23% íons de flúor) 200mL Tutti Fruti Rotilli e Machado LTDA4,6281 17730,0Un.Alavanca de Seldin reta 178118,0Pct.Papel toalha interfolha branco qualidade superior Rotilli e Machado LTDA11,5699 17988,0LtSabonete líquido s/ triclosano 180150,0LtÁlcool 70% Rotilli e Machado LTDA5,6960 18125,0Un.Paramonoclofeno com furacin Rotilli e Machado LTDA21,1820 1823,0Un.Broca de baixa rotação n.º 2 Rotilli e Machado LTDA10,3233 1833,0Un.Broca de baixa rotação n.º 3 Rotilli e Machado LTDA10,3233 18432,0Cx.Cotonete Rotilli e Machado LTDA1,7800 185108,0Un.Soro fisiológico 250mL Rotilli e Machado LTDA1,9224 186120,0Un.Seringa descartável s/ agulha Rotilli e Machado LTDA0,2669 187110,0Pct.Tiras de lixa de resina Rotilli e Machado LTDA10,6800 18820,0Un.Oxido de zinco Rotilli e Machado LTDA6,4080 18954,0Un.Pote doppin Rotilli e Machado LTDA2,6700 190105,0Un.Luvas Estéril cirúrgica tam 7,5 Rotilli e Machado LTDA1,6019 19121,0KitSelante de cicatriculos e fissuras 19211,0KitSelante resinoso fotopolimerizavel 19310,0Un.Escovas para limpar broca de aço Rotilli e Machado LTDA4,8950 19434,0Un.Tesoura p/ retirar pontos 19521,0Un.Fórceps 18R 19621,0Un.Fórceps 18L 19721,0ParesExtrator Apcal 19821,0Un.Porta Brocas 19920,0Un.Broca para selantes 2008,0Un.Broca 2137F Rotilli e Machado LTDA6,9425 2018,0Un.Broca 2200 Rotilli e Machado LTDA6,9425 2022,0Un.Alavanca infantil kit 2033,0Un.Alavanca reta infantil 026m Golgran. 20420,0Un.Escavador de dentina 11 1/2 20510,0Un.Condensador de amálgama nº 3 20610,0Un.Condensador de amálgama nº 1 20720,0Un.Broca Endo Z Rotilli e Machado LTDA39,6050 20820,0Un.Alavanca Goiva Reta 2. A entrega dos produtos será de forma FRACIONADA conforme a necessidade da administração e de inteira e total responsabilidade da Licitante Vencedora, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, ou em qualquer unidade pertencente ao município com distância não superior a 05 km (quilômetros) do referido prédio, sem qualquer custo adicional.

2.2. A entrega deverá ser realizada nos prazos abaixo, a contar da data da solicitação:

a) Lote 01MEDICAMENTOS - PSF no prazo não superior a 07 (sete) dias.

b) Lote 02MEDICAMENTOS - HOSPITAL no prazo não superior a 07 (sete) dias.

c) Lote 03MATERIAIS - PSF no prazo não superior a 07 (sete) dias.

b) Lote 04MATERIAIS - HOSPITAL no prazo não superior a 07 (sete) dias.

e) Lote 05LABORATÓRIO no prazo não superior a 02 (dois) dias.

f) Lote 06ODONTOLOGIA no prazo não superior a 07 (sete) dias.

2.3. Se houver a necessidade de troca ou substituição de algum dos produtos por parte da CONTRATADA, será feito no mesmo prazo da entrega, a contar da notificação, sob pena de rescisão contratual.

2.4. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade da Administração com prévia solicitação de compra (REQUISIÇÃO), onde constará dentre outras informações, a repartição interessada, os produtos a serem entregues, a quantidade e o local da entrega.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto constante naquela nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

4. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

5. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

7. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda a contento.
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:
I - apresentação de documentação falsa;
II - retardamento na entrega dos produtos;
III - comportamento inidôneo;
IV - fraude na execução do contrato;
V - falha na execução do contrato.
8. A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
10. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
11. Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.
12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.
13. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital da CONCORRÊNCIA Nº. 06/2012 com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14. Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
15. Para constar foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Porto dos Gaúchos/MT, em 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal

***CONTRATANTEDISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA***
Antônia Daniela Santana

***DETENTORA DA ATAROTILLI & MACHADO LTDA ME***
Guilherme Rotilli

***DETENTORA DA ATASTOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA***
Terezinha Caetano de Freitas
Detentora da Ata

Leandro Luis Rezer
CPF 946.102.311-15
Testemunha

***NATANAEL PEREIRA WLRICH***
CPF 016.143.321-93
Testemunha

***TATIANE FELIPETTO***
OAB/MT 13.990-B
Assessoria Jurídica

***SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS***
CPF 513.634.611.68
Controle Interno

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**2B205AC8

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 – REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2012 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 026/2012, cujo Objeto: **Registro de Preço Para Aquisição Futura de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, para Manutenção dos Veículos das Secretarias: Agricultura, Educação, Obras, Promoção Social, Saúde, Gabinete, Fazenda e o DAE**, cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 04/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora as empresas: **PNEUS VIA NOBRE LTDA,** com o lote de número 03 no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) e **ALEGRETI & SLAPAK LTDA**, com os lotes de números 01 e 02 no valor de **R$ 5.020,00** (cinco mil e vinte reais). Totalizando o valor de **R$ 185.020,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte reais)**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 04 de junho de 2012.

***ILDEBRANDE ALVES BARCELOS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Joelma Lourenço de Souza
**Código Identificador:**129C9B00

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 231/2011

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

**CONTRATADA:** MARCOS LUIZ DA MAIA - ME

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2012.

**DATA:** 31/05/2012.

***DULCELEI ISOLDE HINTZ***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Joelma Lourenço de Souza
**Código Identificador:**ED25C437

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**A PREFEITURAMUNICIPAL DE POXORÉU, através daSECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais vem através deste convocar as beneficiarias do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida:

Eli Gomes Ribeiro – CPF. 018.354.811-67 RG: 1280536-0,
Silvana Paula R. de Souza – CPF. 012.965.881-22 RG: 1281068-0 e
Solange Aparecida Tonsach – CPF. 852.074.461-34 RG. 1189951-4.

Que compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Poxoréu, na sala da Secretaria de Promoção Social, para esclarecimentos a respeito dos cadastros das mesmas.

Gabinete da Secretária, em Poxoréu, 31 de maio de 2012.

***CYNTHIA PEREIRA CARNEIRO***
Secretária de Promoção Social

**Publicado por:**
Valdeniza Galvão de Arruda
**Código Identificador:**EDFBCEF1

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT informa que torna sem efeito o ato administrativo, publicado no jornal oficial eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 31 de Maio de 2012, na pag. 96 referente ao extrato do contrato de nº 006/2011.

**Publicado por:**
Samuel Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**E7EB90EF

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE DISPENSA

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 003/2012
Justificativa: Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve, fundamentada no inciso V, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerar, dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração, acompanhamento e envio das informações eletrônicas, SISTN, LRF, SIOPE, SIOPS e APLIC, bem como Assessoria e Suporte junto à Secretaria Adjunta de Finanças, pelo prazo de Junho a Dezembro de 2012.

Ribeirãozinho – MT, 04 de junho de 2012.

***MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA***
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – MT, representada pelo Senhor Prefeito Aparecido Marques Moreira, RATIFICA a dispensa de Licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2012.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Auxiliadora Cardoso
**Código Identificador:**46FFF9ED

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CARTA CONVITE Nº. 013/2012**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 12/06/2012, ás 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite nº. 013/2012, que tem por objeto: a aquisição de aparelhos de ginástica por meio do Projeto Exercitando o Cidadão com os recursos do FUPIS, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a serem instalados na Avenida Senador João Vilas Boas no município de Ribeirãozinho - MT, conforme especificações contidas no Anexo do Edital. Poderá participar da Carta Convite, todas as empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129/1207

Ribeirãozinho - MT, 04 de junho de 2012.

***MARIA AUXILIADORA CARDOSO SOUZA***
Pres. da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Maria Auxiliadora Cardoso
**Código Identificador:**6D030AF1

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA 81

Portaria nº 081/GP/12 Em, 02 de maio de 2.012.

"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme Art. 86 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001 e suas alterações conforme Lei complementar nº 40/2010 de 16 de julho de 2010, e solicitação do servidor, conceder Licença Particular sem remuneração, ao servidor WAGNER BORGES RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado atualmente junto a Secretária Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, contados de 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***APARECIDO MARQUEZ MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**062FB1C2

### PREFEITURA MUNICIPAL
### PORTARIA 82

Portaria nº 082/GP/12 Em, 02 de maio de 2.012.

*"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."*

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora efetiva, CLEIA DE OLIVEIRA BORGES, ocupante do cargo de Auxiliar de consultório dentario, lotada junto a Fundo Municipal de Saúde, no período de 02 de maio de 2012 a 29 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**285B268F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA 83**

Portaria nº 083/GP/12 Em, 02 de maio de 2.012.

"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme Art. 89 da Lei Complementar 005 de 10 de maio de 2001, alterado pela Lei Complementar nº 030/2008, conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, EULOA ANA CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Administrativo , lotada junto a Secretária Adjunta de Finanças, no período de 02 de maio de 2012 a 31 de julho de 2012, referente ao primeiro qüinqüênio ininterrupto de exercício, contados de 10/03/1993 a 13/02/1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**E92CA49F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA 84**

Portaria nº 084/GP/12 Em, 31 de maio de 2.012

"O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar a pedido o Sr. JULIO CESAR HAAS, do cargo em comissão de Secretario Adjunto de Finanças, junto a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***APARECIDO MARQUES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janilde Oliveira Soares
**Código Identificador:**E6A2D415

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 261, DE 4 DE JUNHO DE 2012**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento em vigor de que trata a Lei nº 254, de 27 de Dezembro de 2011 – LOA 2012.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inc. III do art. 70 c/c inc. I do art. 19 da LOM,
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
**Art. 1º**. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no montante **de R$ 1.510.293, 000 (hum milhão quinhentos e dez mil duzentos e noventa e três reais),** nas seguintes classificações orçamentárias:
**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Legislativo | | | 01 |
| Unidade- Câmara Municipal | | | 001 |
| Função Legislativa | | | 01 |
| Subfunção-Ação Legislativa | | | 031 |
| Projeto Atividade- Manutenção de Encargos com o Poder Legislativo | | | 2001 |
| Elemento de despesa | 31.90..09.00 | Salário família | 1.500,00 |
| Elemento de despesa | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas com pessoal civil | 136.200,00 |
| Elemento de despesa | 31.90.34.00 | Obrigações patronais | 32.850,00 |
| Elemento de despesa | 33.90.14.00 | Diárias civil | 23.243,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gabinete do Prefeito | | | 02 |
| Gabinete do Prefeito | | | 001 |
| Administração | | | 04 |
| Administração Geral | | | 122 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargo com o Gabinete do Prefeito | | | 2003 |
| Elemento Despesa | 31.90.11.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas | R$ 370.000,00 |
| Ficha | | 28 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gabinete do Prefeito | | | 02 |
| Gabinete do Prefeito | | | 001 |
| Administração | | | 04 |
| Administração Geral | | | 122 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargo com o Gabinete do Prefeito | | | 2003 |
| Elemento Despesa | 33.90.14.00 | Diárias - Civil | R$ 50.000,00 |
| Ficha | | 21 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Finanças | | | 03 |
| Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento | | | 001 |
| Administração | | | 04 |
| Administração Financeira | | | 123 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargo com a Secretaria de Fazenda | | | 2031 |
| Elemento Despesa | 31.90.11.00 | Obrigações Tributarias e Contributivas | **R$ 140.000,00** |
| Ficha | | 28 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | | | 04 |
| Gestão da Educação | | | 001 |
| Educação | | | 12 |
| Ensino Fundamental | | | 361 |
| Melhoria na qualidade do ensino fundamental | | | 5063 |
| Manutenção e Encargo com Ensino Fundamental | | | 2017 |
| Elemento Despesa | 33.90.30.000 | Material de Consumo | **R$ 200.500,00** |
| Ficha | | 53 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | | 05 |
| Gestão da Saúde | | | 002 |
| Saúde | | | 10 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | 302 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargo com a Secretaria de Saúde | | | 2012 |
| Elemento Despesa | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R$ 150.000,00 |
| Ficha | | 70 | |
| Elemento Despesa | 31.90.13.00 | Obrigações Patronais | R$ 30.000,00 |
| Ficha | | 71 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | | 05 |
| Gestão da Saúde | | | 002 |
| Saúde | | | 10 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | 302 |
| Int. Ponto dig. E informatizado Setores | | | 1048 |
| Modernização e Informatização Implant. Intranet do ST | | | 1048 |
| Elemento Despesa | 44.90.52.00 | Equipamento e material permanente | R$ 30.000,00 |
| Ficha | | 154 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | 06 |
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos | | | 001 |
| Administração | | | 04 |
| Administração Geral | | | 122 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargos com atividade da Secretaria de Obras | | | 2011 |
| Elemento Despesa | 33.90.30.0 | Material de Consumo | **R$ 196.000,00** |
| Ficha | | 92 | |
| Elemento Despesa | 33.90.39. | Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica | R$ 150.000,00 |
| Ficha | | 95 | |

**Art. 2º.** A fonte de recursos do crédito adicional suplementar será decorrente da anulação total e parcial no montante de **R$ 1.510.293, 000 (hum milhão quinhentos e dez mil duzentos e noventa e três reais),** das seguintes classificações orçamentárias:

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Legislativo | | | 01 |
| Unidade- Câmara Municipal | | | 001 |
| Função Legislativa | | | 01 |
| Subfunção-Ação Legislativa | | | 031 |
| Projeto Atividade- Manutenção dos serviços administrativos | | | 1001 |
| Elemento de despesa | 33.90.36.00 | Serviço de terceiro pessoa física | 67.313,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Legislativo | | | 01 |
| Unidade- Câmara Municipal | | | 001 |
| Função Legislativa | | | 01 |
| Subfunção-Ação Legislativa | | | 031 |
| Projeto Atividade- Manutenção dos serviços administrativos | | | 1033 |
| Elemento de despesa | 44.40.52.00 | Equipamentos e materiais permanentes | 50.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Legislativo | | | 01 |
| Unidade- Câmara Municipal | | | 001 |
| Função Legislativa | | | 01 |
| Subfunção-Ação Legislativa | | | 031 |
| Projeto Atividade- Melhoramento do processo legislativo, serviço de consultoria e assessoria técnica . | | | 1070 |
| Elemento de despesa | 33.90.36.00 | Outros serviços de terceiro pessoa física | 22.480,00 |
| Elemento de despesa | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiro Pessoa jurídica | 30.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Legislativo | | | 01 |
| Unidade- Câmara Municipal | | | 001 |
| Função Legislativa | | | 01 |
| Subfunção-Ação Legislativa | | | 031 |
| Projeto Atividade- Manutenção e encargos com o legislativo. | | | 2001 |
| Elemento de despesa | 44.40.52.00 | Equipamentos e materiais permanentes | 10.000,00 |
| Elemento de despesa | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiro pessoa jurídica | 14.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | | 05 |
| Gestão da Saúde | | | 002 |
| Saúde | | | 10 |
| Assistência hospitalar e ambulatorial | | | 302 |
| Int. .Ponto Dig. E InformatizaçãoSetores | | | 1048 |
| Modeniz. E Infomart. Imp. Intran. Do ST | | | 1048 |
| Elemento Despesa | 33.90.30.000.000 | Material de consumo | R$ 32.000,00 |
| Ficha | | 154 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | | | 05 |
| Gestão da Saúde | | | 002 |
| Saúde | | | 10 |
| Assistência hospitalar e ambulatorial | | | 302 |
| Modernização Especializ. Rede Hospitalar | | | 5022 |
| Manut. Dos Prog. Pacs,Sinan, Bpa, Pab. | | | 1063 |
| Elemento Despesa | 33.90.30.00.000 | Material de consumo | R$ 60.000,00 |
| Elemento Despesa | 33.90.39.00.000 | Outros Serviços de Terceiros pés. Juridica | R$ 50.000.00 |
| Elemento Despesa | 31.90.11.00.000 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R$ 90.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | | | 06 |
| Secretaria de Obras e Serviços Públicos | | | 001 |
| Urbanismo | | | 15 |
| Infra estrutura urbana | | | 451 |
| Desenvolvimento dos Serviços Urbanos | | | 5044 |
| Desenvolvimento dos Serviços Urbanos | | | 1014 |
| Elemento Despesa | 4.4.90.51.00.000 | Obras e Instalações | R$ 80.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Ação Social | | | 07 |
| Secretaria de Ação Social | | | 001 |
| Assistência Social | | | 08 |
| Assistência Comunitária | | | 244 |
| Apoio para instalação da APAE | | | 1053 |
| Apoio para instalação da APAE | | | 1053 |
| Elemento Despesa | 33.90.30.000.000 | Material de consumo | R$ 1.500,00 |
| Ficha | | 226 | |
| Elemento Despesa | 33.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa física | R$ 1.500,00 |
| Ficha | | 227 | |
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica | R$ 1.500,00 |
| Ficha | | 228 | |
| Elemento Despesa | 44.90.52.000.000 | Equipamento e material permanente | R$ 4.000,00 |
| Ficha | | 230 | |
| Elemento Despesa | 44.90.51.000.000 | Obras e Instalações | R$ 4.000,00 |
| Ficha | | 229 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundo Municipal de Educação – Fundeb | | | 10 |
| Fundo Municipal de Educação – Fundeb | | | 001 |
| Educação | | | 12 |
| Ensino Fundamental | | | 361 |
| Melhoria na qualidade do ensino fundamental | | | 5020 |
| Manutenção e encargos com o Fundeb – 80% | | | 2015 |
| Elemento Despesa | 33.90.04.00.000 | Contratação por tempo determinado | R$ 18.000,00 |
| Elemento Despesa | 33.90.36.00.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa física | R$ 70.000,00 |
| Elemento Despesa | 31.90.11.00.000 | Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R$ 250.000,00 |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Finanças | | | 03 |
| Secretaria de Fazenda e Desenvolvimento | | | 001 |
| Administração | | | 04 |
| Administração Financeira | | | 123 |
| Suporte Administrativo | | | 5030 |
| Manutenção e Encargo com a Secretaria de Fazenda | | | 2031 |
| Elemento Despesa | 33.90.04.000.000 | Contratação por tempo determinado | R$ 4.000,00 |
| Ficha | | 34 | |
| Elemento Despesa | 33.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa física | R$ 2.000,00 |
| Ficha | | 36 | |
| Elemento Despesa | 44.90.52.000.000 | Equipamento e material permanente | R$ 1.000,00 |
| Ficha | | 38 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | | | 04 |
| Gestão da Educação | | | 001 |
| Educação | | | 12 |
| Ensino Fundamental | | | 361 |
| Aquisição de veículos e maquinas e material permanente | | | 5057 |
| Aquisição de veículos | | | 1021 |
| Elemento Despesa | 44.90.52.000.000 | Equipamento de material permanente | R$ 40.000,00 |
| Ficha | | 64 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | | | 04 |
| Gestão da Educação | | | 001 |
| Educação | | | 12 |
| Ensino Fundamental | | | 361 |
| Construção de salas de aula | | | 5036 |
| Construção e reforma e ampliação de unidade escolar | | | 1025 |
| | | | |
| Elemento Despesa | 44.90.51.000.000 | Obras e instalações | R$ 40.000,00 |
| Ficha | | 61 | |

**Detalhamento**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | | | 04 |
| Gestão da Educação | | | 001 |
| Educação | | | 12 |
| Ensino Fundamental | | | 361 |
| Manutenção da educação indígena | | | 1056 |
| Manutenção da educação indígena | | | 1056 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica | R$ 9.000,00 |
| Ficha | | 243 | |
| Elemento Despesa | 31.90.11.000.000 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R$ 9.000,00 |
| Ficha | | 244 | |
| Elemento Despesa | 31.90.30.000.000 | Material de consumo | R$ 8.000,00 |
| Ficha | | 241 | |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Fundo Salário Educação | 002 |
| Educação | 12 |
| Ensino Fundamental | 361 |
| Transporte Escolar | 5031 |
| Manutenção do Transporte escolar | 2023 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica | R$ 70.000,00 |
| Ficha | | 204 | |
| Elemento Despesa | 31.90.30.000.000 | Material de consumo | R$ 9.000,00 |
| Ficha | | 205 | |
| Elemento Despesa | 31.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa Física | R$ 9.000,00 |
| Ficha | | 170 | |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Ensino Fundamental | 361 |
| Controladoria | 1047 |
| Controladoria | 1047 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica | R$ 12.000,00 |
| Ficha | | 207 | |
| Elemento Despesa | 33.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – pessoa física | R$ 25.000,00 |
| Ficha | | 206 | |
| Elemento Despesa | 44.90.52.000.000 | Equipamento e material permanente | R$ 25.000,00 |
| Ficha | | 47 | |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Ensino Fundamental | 361 |
| Modernização e informatização de sala de aula | 1024 |
| Modernização e informatização dos setores | 1048 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.30.000.000 | Material de Consumo | R$ 1.500,00 |
| Ficha | | 201 | |
| Elemento Despesa | 33.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – pessoa física | R$ 1.000,00 |
| Ficha | | 202 | |
| Elemento Despesa | 44.90.52.000.000 | Equipamento e material permanente | R$ 2.500,00 |
| Ficha | | 62 | |
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica | R$ 1.000,00 |
| Ficha | | 203 | |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Educação de Jovens e Adultos | 366 |
| Manutenção do ensino de jovens e adultos | 1055 |
| Manutenção do ensino de jovens e adultos | 1055 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.30.000.000 | Material de Consumo | R$ 41.000,00 |
| Ficha | | 236 | |
| Elemento Despesa | 33.90.36.000.000 | Outros serviços de terceiro – pessoa física | R$ 41.000,00 |
| Ficha | | 237 | |
| Elemento Despesa | 33.90.39.000.000 | Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica | R$ 10.000,00 |
| Ficha | | 238 | |
| Ficha | | 87 | |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Ensino Fundamental | 361 |
| Transporte Escolar | 5031 |
| Aquisição De Ônibus para Transporte Escolar | 1022 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 4.4.90.52.00.000 | Equipamento e Material Permanente | R$ 200.000,00 |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Educação de Jovens e Adultos | 366 |
| Manutenção ao Ensino Superior | 2033 |
| Manutenção ao Ensino superior | 2033 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.18.00.000 | Auxilio Financeiro a Estudantes | R$ 25.000,00 |

**Detalhamento**

| | |
|---|---|
| Secretaria Municipal de Educação | 04 |
| Gestão da Educação | 001 |
| Educação | 12 |
| Ensino Fundamental | 361 |
| Atividades Esportivos | 1062 |
| Desenvolver Atividades Esportivas | 1066 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Elemento Despesa | 33.90.39.00.999 | Outros Ser. Terceiros Pes. Jurídica | R$ 4.000,00 |
| Elemento Despesa | 33.90.36.00.999 | Outros Serv. Terceiros Pes. Física | R$ 4.000,00 |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 de junho de 2012.

***BERTILHO BUSS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Franscisco da Silva
**Código Identificador:**B82F7DDC

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 050/2012 -** Seleção de melhor proposta objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura com Responsabilidade de elaboração de projetos básicos de construção civil, fiscalização e acompanhamento de Obras. **CONTRATADA: C. SILVA CONTRUÇOES - ME.** Valor Global de R$ 38.000,00 (Trinta e oito Mil Reais). Período de 30/05/2012 a 31/12/2012.

***MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Michelle Dayhane de Andrade Assis
**Código Identificador:**0F87C680

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Aos 04 dias do mês de Junho do ano de 2012 (dois mil e Doze), nesta cidade de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade, estabelecida à Rua Carlos Laet, Nº 11, Centro, CEP 78.270-000, inscrita no CNPJ Nº 15.024.011/0001-89, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **OSVALDO KATSUO MINAKAMI**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 9.048.313/ MT e do CPF nº 974.989.558-49, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, Bairro Bela Vista, CEP 78.270-000, Salto do Céu/MT, com fulcro nos art. 78 in. I e 79 inc. I, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços **Nº 17/2011**, que tinha por objeto a Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu - MT, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes Prefeitura Municipal de Salto do Céu e a empresa ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, em 29 de junho de 2011;

CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato;

CONSIDERANDO razões de não-cumprimento de cláusulas contratuais, a não entrega do material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, opera-se tal rescisão com supedâneo no art.78, inc. I c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos.

**PRIMEIRO**

A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no art.78, inc. I c/c o art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que rescinda o referido ajuste.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT, em duas vias de igual teor e forma.

Salto do Céu/MT, 04 de junho de 2012.

***OSVALDO KATSUO MINAKAMI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michelle Dayhane de Andrade Assis
**Código Identificador:**A6699FCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012**

*Decisão*

Acolho o parecer retro, da Procuradora Geral do Município, e, por seus próprios fundamentos, rescindo unilateralmente o contrato celebrado com a empresa **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, de acordo com artigo 78, inciso I, c/c o inciso I do artigo 79 ambos da Lei 8.666/93.
Notifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salto do Céu - MT, 04 de Junho de 2012.

***OSVALDO KATSUO MINAKAMI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michelle Dayhane de Andrade Assis
**Código Identificador:**E6E0A1CE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2012**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 002/2012. DESPESA COM EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃ DA COOPERATIVA DE COSTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.** Através do site www.cidadecompras.com.br n.º 98012301.1.02/2012 de conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº. 039/2009.

**1 - LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.cidadecompras.com.br, no dia **15 (Quinze) de Junho de 2012, com início às 09:00h**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 09:00**h** do mesmo dia.
1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 04 de Junho 2012

***MARCELI TAFAREL***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marta Maria Weber
**Código Identificador:**29358F5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO 02/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº 02/2012. Objetivando a Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico Totalizando 32.351,14m2 no município de Santa Carmem, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 20 (vinte ) de Junho de 2012, com credenciamento as 09:30, início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 - 1509.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 04 de junhode 2012.

***MARCELI TAFAREL***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Marta Maria Weber
**Código Identificador:**B761799F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMA DE PREÇO 03/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO 03/2012**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM** comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de preço, de nº 03/2012. Objetivando a Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Centro de Convivência de Idosos, no município de Santa Carmem, A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 20 (vinte) de Junho de 2012, com credenciamento as 12:30, início às 13:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 -1509.
Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem, 04 de Junho de 2012.

***MARCELI TAFAREL***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Marta Maria Weber
**Código Identificador:**6FAFFCB8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº032/2012**

**DECRETO Nº032/2012**
**DATA: 04 de Junho de 2012.**

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo no Município de Santa Carmem- MT.

**ALESSANDRO NICOLI**, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ART.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Santa Carmem-MT, no dia 08/06/2012 (sexta -feira) aos órgãos públicos municipais.
ART.2º-Excluem-se da medida prevista no artigo 1º,os órgãos que trabalham em regime de escala e que por sua natureza não admitem paralisação,tais como,coleta de lixo e limpezas de vias públicas,os serviços realizados pela Secretaria de Saúde Municipal e serviços de recuperação de estradas vicinais.

ART.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM- ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de Junho de 2012.

Registre-se e Publique-se

***ALESSANDRO NICOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizete Terezinha Faita Welter
**Código Identificador:**C7A72D8C

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO**
**PORTARIA Nº 113/2012. 30 DE MAIO DE 2012**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SEVIDORA RITA DE CASSIA DE LIMA DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Coordenadora Pedagógica da **Escola Municipal Três de Novembro** a professora RITA DE CASSIA DE LIMA, inscrita no RG nº 1087590-5 SJ-MT e CPF nº 805201891-91.

**Art. 3º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se a portaria nº 013/2012 e as demais disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2012.**

***ROBERTO JOSE MORANDINI***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**Publicado por:**
Eva Pedrozo de Lara
**Código Identificador:**30D7BF4F

**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para Construção de Academia de Saúde. Data de abertura: 20/06/2012 às 08 horas – Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato(Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo encontra-se a diposição, podendo ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65)3529-6161 ou pelo Email: licitacao@prefeituradetrivelato.com.br. E esta disponível para download no endereço eletrônico: www.prefeituradetrivelato.com.br

Santa Rita do Trivelato/MT, 04 de junho de 2012.

***DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Eva Pedrozo de Lara
**Código Identificador:**DC1CAE46

**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012**
**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratórios. Data de abertura: **15/06/2012 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201,Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 04 de junho de 2012.

***DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Eva Pedrozo de Lara
**Código Identificador:**83A5C5EE

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO**: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2011, firmado em 28/01/2011, e o IMÓVEL está localizado na Av. Espigão do Leste, s/nº - QD 25, LT 15/16 - CEP - 78.670-000 - Bairro Distrito de Espigão do Leste, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação de uma Extensão da Policia Judiciária Civil, no distrito de Espigão do Leste.
**FAVORECIDA**: ÁUREA TEXEIRA BRITZKE
**NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO**: 11 meses (mês de 30 dias).

**NOVO VALOR (Do novo prazo)**: R$ 10.263,00 (dez mil duzentos e sessenta e três reais)
**NOVA VIGÊNCAI da LOCAÇÃO:** De 01/02/2012 até 31/12/2012
**RECURSOS**: PRÓPRIOS
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 27 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

***FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Flavio dos Santos Milhomem
**Código Identificador:**CDEBE695

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**OBJETO**: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 040/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Rua do Comércio (Newton Burjack), nº 449 - Esquina com Rua Maria Dias Marinho - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e outras secretarias, a critério da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.
**FAVORECIDO**: MÁDSON DE FÁVERI
**NOVO PRAZO** de Execução: 7 meses (mês de 30 dias) e mais 17 dias.
**NOVO VALOR** da Locação: R$ 5.354,93 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).
**NOVA VIGÊNCIA** da Locação: De 14/05/2012 até 31/12/2012.
**RECURSOS**: PRÓPRIOS
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

***FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Flavio dos Santos Milhomem
**Código Identificador:**57610539

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE NOVA PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**OBJETO**: TERMO ADITIVO de PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 033/2009, firmado em 14/05/2009, e o IMÓVEL está localizado na Avenida Dr. José Fragélli, nº 424 - CEP - 78.670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia - MT, utilizado para Instalação e Funcionamento do Programa Saúde da Família - PSF Centro.
**FAVORECIDA**: **EMILVA RODRIGUES MATOS**
**NOVO PRAZO** de Execução: 7 meses (mês de 30 dias) e mais 17 dias.
**NOVO VALOR** da Locação: R$ 13.387,40 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
**NOVA VIGÊNCIA** da Locação: De 14/05/2012 até 31/12/2012.
**RECURSOS**: PRÓPRIOS
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993

São Félix do Araguaia - MT, em 11 de maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

***FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Flavio dos Santos Milhomem
**Código Identificador:**D22B155B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO**: Ata de Registro de Preço nº 09/2012, do Processo Licitatório nº 042/2012, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS, AO SETOR DE CADASTRAMENTO DO MUNICÍPIO, SOBRE A VEGETAÇÃO DE COBERTURA DOS IMÓVEIS RURAIS, PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DOS VALORES COBRADOS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE VIVEIRO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA, VISANDO AO PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DAS ANALISES REQUERIDAS NO PROCESSO DE REPASSE Nº 0346646-13/2010/MDA/CAIXA.**
**GERENCIADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 03.918.869/0001-08;
**FAVORECIDA**: **AGROAMBIENTAL PLANTAS E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.362.488/0001-58;
**ITENS:** (01 e 02) da Ata descrita acima.
**VALOR GLOBAL**: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI 10.520/02 e LEI Nº 8.666/1993;
São Félix do Araguaia - MT, em 04 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

***FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jean Flavio dos Santos Milhomem
**Código Identificador:**F805F97E

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 004/2012**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº. 355, Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 09h00min, do dia 19/06/2012, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a **Construção da Câmara Municipal de São José do Rio Claro - MT.** Informações mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes. São José do Rio Claro/MT – MT, 04 de junho de 2012.

***SUNELY MOREIRA DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Sunely Moreira dos Santos
**Código Identificador:**839BD914

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2012 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação Homologada dos Candidatos

inscritos no Processo Seletivo Publico 002/2012 para Agente Comunitário de Saúde - ACS**.**

| Nº. DE INSC. | NOME |
|---|---|
| | **PSF IV – MICRO ÁREA 06** |
| 001 | MAÍRA BRITO NUNES |
| 002 | ALBA SOARES DA SILVA |
| 003 | SANDRA GONÇALVES DA SILVA SANTOS |
| 004 | MARIA REGINA DE ALMEIDA |
| 005 | CINDIA REGINA TAMBALO |
| 006 | LIDIANE XAVIER BORGES |

São José do Rio Claro, 04 de Junho de 2012.

***ANGELA MARIA ALCANFORADO***
Presidente da CPPS

**Publicado por:**
Adriana Calheiros Moretti
**Código Identificador:**2C260317

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2012 EDITAL COMPLEMENTAR 01**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação da **DATA**, **LOCAL E HORÁRIO** de Realização da Prova.
A prova objetiva será realizada no dia **10 DE JUNHO DE 2012** no Período Matutino: a partir das 09:00 hs, **NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ANTIGO SENAC).**

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 04 de Junho de 2012.

***ANGELA MARIA ALCANFORADO***
Presidente Comissão Permanente de Processo Seletivo

**Publicado por:**
Adriana Calheiros Moretti
**Código Identificador:**95196FB3

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 260 DE 01 DE JUNHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito deSão José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, o Senhor RENATO ARAUJO BELUSSI nomeado através da PORTARIA Nº 334 de 05 DE JULHO DE 2011.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2012

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**AE406892

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2012**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

**AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO:**
Neuza Maria Holander
Jucelio da Silva Mota
Josiel Augusto de Pinho
João Martins Ramos

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de junho de 2012.

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito

**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**9C697E21

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 264 DE 04 DE JUNHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos NEUZA MARIA HOLANDER, JUCELIO DA SILVA MOTA, JOSIEL AUGUSTO DE PINHO e JOÃO MARTINS RAMOS, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNO, por terem sido aprovado em 7º, 8º, 9º e 10º lugar no referido concurso.

Artigo 2º Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE JUNHO DE 2012

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**A82DCBC0

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2012**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 19 da Lei Complementar 005/2003

**AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO:**
Derly Puger Borgat

**NUTRICIONISTA:**
Thaisa Oleas Lucatelli

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 04 de junho de 2012.

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito

**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**C7BE4FF4

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 265 DE 04 DE JUNHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata DERLY PUGER BORGAT, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNO, por ter sido aprovada em 20º lugar no referido concurso.

Artigo 2º A candidata devera tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRE-SE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JUNHO DE 2012

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**7BEB28AF

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 266 DE 04 DE JUNHO DE 2012**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de NUTRICIONISTA, criado pela Lei Complementar 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2009, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos, conforme publicado no Diário Oficial que circulou em 13 de abril de 2010

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata THAISA OLEAS LUCATELLI, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º A candidata devera tomar posse no prazo de 10 (dez) dias conforme estipula na Lei Complementar 005/2003 Artigo 19 Parágrafo 2º.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JUNHO DE 2012

***JOÃO ROBERTO FERLIN***
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
**Publicado por:**
João Claret Donadel
**Código Identificador:**87C73826

**SECRETARIA DE FAZENDA**
**EXTRATO DE ADESÃO DA ATA 01/2011**

O Senhor **JOÃO ROBERTO FERLIN**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização da Empresa **NOGUEIRA & BRANDÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 11.653.000/0001-07, situada na Rua J, Quadra 02, nº06, no bairro Araés – Cuiabá - MT, ADERI ao Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 101/2012, junta a Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal.

**Publicado por:**
Claudecir Alves Feitosa
**Código Identificador:**315C6034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **MÁRCIA HELENA DI OLIVEIRA CAMBAHUBA – ME,** OBJETO: Prestação de Serviço de Preparação Técnica de Ballet Clássico Iniciante, Intermediário e Pontas parao Centro de Dança Ballet Quatro Marcos no período deMaio de 2012 aOutubro de 2012. Valor**: R$ 7.800,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/10/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**813A5030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **TEREZINHA DE OLIVEIRA VASCONCELOS,** OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Locar a Secretaria Municipal de Saúde. Valor**: R$ 5.520,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/10/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**3F9B21DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES,** OBJETO: Locação de Imóvel Comercial p/ locar o CAPS – Centro de Assistência Psicossocial. Valor**: R$ 7.200,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/10/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**278E7F75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **SÔNIA DE FÁTIMA MAGIO,** OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Locar a UNIDADE DECENTRALIZADA DE REABIITAÇÃO (UDR). Valor**: R$ 4.920,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/10/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**0DB848BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **EUNICE LOPES DE SOUZA,** OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM ZEFERINO II, POR MOTIVO DE QUE A REFERIDA UNIDADE DE SAÚDE ESTA PASSANDO POR REFORMAS E AMPLIAÇÃO. Valor**: R$ 450,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/05/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**DCA91340

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ANTONIO ALVAREZ,** OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para Locar a Biblioteca Municipal Aneir Gonçalves Ferreira. Valor**: R$ 400,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término 31/05/2012.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**4543D020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **ANTONIO ALVAREZ,** OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para Locar a Secretaria de Educação Municipal. Valor**: R$ 820,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/05/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**AFD678C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2012**

CONTRATANTE: **PMSJQM/MT**, CONTRATADO: **LUIZ BAPTISTA DE FIORI,** OBJETO: Locação de imóvel residencial para o CRAS **(Centro de Referência de Assistência Social)**. Valor**: R$ 820,00**. Inicio do Contrato **02/05/2012**; Término **31/05/2012**.

***JOSÉ CARLOS NEVES***
Sec. de Administração

**Publicado por:**
Meirivania Alves de Souza
**Código Identificador:**B6D99F24

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

**CONTRATO N.º 027/2012. Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, ***LOTE - 01*** **– QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO,** com área de 980,40 m2, na **EMEB. LINDOLFO JOSÉ TRIERWEILLER**, localizada na Rua dos Eucalipto/esquina com a Avenida das Itaúbas, centro. ***LOTE - 02*** **- QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO,** com área 980,40 m2, na EMEB Jurandir Liberino de Mesquita, localizada Jardim das Violetas, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** Pessoa Jurídica: **CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede à Rua João Pedro Moreira de Carvalho S/N – Chácara Zanini Bairro Menino Jesus – SINOP/MT. **CNPJ/MF:** 06.072.613/0001-10. **VALOR *LOTE – 01:* R$ 471.986,19** (Quatrocentos e Setenta e Um mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos). **VALOR *LOTE – 02:* R$471.924,45** (Quatrocentos e Setenta e Um mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **VALOR TOTAL: R$ 943.910,64** (Novecentos e Quarenta e três Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 - Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 30/05/2012. **Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência:** 08 (oito) meses.

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**C4BB523C

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE 2012 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2012**

**CONTRATO N.º 028/2012. Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, *LOTE - 03* - QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO**,** com área 980,40 m2, na EMEB Jardim Paraíso, localizada na Rua das Seringueiras nº 2001. Jardim Paraíso, **ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Contratada:** Pessoa Jurídica: **JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA**, com sede à Av. Das Araras nº 40 – W Sala 06 – Centro – NOVA MUTUM/MT. **CNPJ/MF:** 11.595.396/0001-83. **VALOR *LOTE – 03 :* R$ 472.007,00** (Quatrocentos e Setenta e Dois mil e Sete Reais). **VALOR TOTAL: R$ 472.007,00** (Quatrocentos e Setenta e Dois mil e Sete Reais)**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 - Lei n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. **Data de inicio:** 04/06/2012. **Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência:** 08 (oito) meses.

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**C9861631

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012 SRP 071/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 069/2012 – SRP 071/2012, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Mobiliários em geral, para as instalações das Unidades Básicas de Saúde – PSF, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Sede da Secretaria de Saúde e Serviço de Atendimento Especializado, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.** Empresas Vencedoras: GUERREIRO FILHO E CHAVES LTDA ME, CNPJ/MF 04.911.902/0001-30, Itens n° 01, 02, 03. MFF DA SILVA ME, CNPJ/MF 73.629.289/0001-86, Itens n° 06, 22, 25, 30, 32, 33, 42. STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ/MF 05.870.717/0001-08, Itens n° 08, 09, 10, 11, 15, 16, 24. SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23, Itens n° 28, 40. A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF 14, 17, 19, 20, 23, 29, 39, 43, 45. LP COMERCIO REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF 10.832.896/0001-29, Itens n° 18, 21, 35, 47. MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, CNPJ/MF 13.370.518/0001-69, Itens n° 12, 13, 26, 27, 38, 41. AKADD ELETRONICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ/MF 13.472.885/0001-73, Item n° 05.
Homologado em 04 de Junho de 2012.

***ADRIANO DOS SANTOS***
Pregoeiro – 148/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**B6C008B5

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 002/2012, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS LIC - SUL, DENOMINADO "COLONIZADOR ODALGIR SGARBI", EM SINOP- MATO GROSSO na cidade de Sinop – MT; Empresa vencedora: ELEKTRON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ/MF 03.487.651/0001-46.

Homologada em 04 de Junho de 2012.

***ADRIANO DOS SANTOS***
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 014/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**9764336D

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2012, referente à CONTRATAÇÃO POR REGIME GLOBAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - LIC SUL - DENOMINADO " COLONIZADOR ODALGIR SGARBI", EM SINOP- MATO GROSSO. Empresa vencedora: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 96.434.006/0001-46.

Homologada em 04 de Junho de 2012.

***ADRIANO DOS SANTOS***
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 014/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**3223989E

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2012 - SRP 082/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 11/06/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/06/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação.TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, para atender ações da Secretarias Municipais; ENTEGRA do EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; Informações: (66) 3517-5218/5263.
SINOP-MT, 04 de junho de 2012.

***VANUSA APARECIDA SERPA***
Pregoeira– 148/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**D5B01734

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012 - SRP 084/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2012 – SRP 084/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAIS ODONTOLOGICOS, destinado para atender ações do Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. ABERTURA da SESSÃO: 18/06/2012 às

09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.cnm.org.br; www.sinop.mt.gov.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 04 de junho de 2012.

***ADRIANO DOS SANTOS***
Pregoeiro - Portaria 148/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**5127B42B

**DEPTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012**
**SRP 085/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2012; TIPO: Menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica e Pronto Atendimento Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 05/06/2012; ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 20/06/2012 às 09h30min (horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site cidadecompras.cnm.org.br INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 04 de junho de 2012.
***ADRIANO DOS SANTOS***
Pregoeiro – Portaria nº 148/2012

**Publicado por:**
Sidelina Rodrigues dos Santos
**Código Identificador:**EA1B986D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 022/2012 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT NOMEIA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2008, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

**Técnico em Segurança no Trabalho - 40hs**

| Class. | Nome |
|---|---|
| 04 | ISELDA WEISSHAUPT |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sinop/MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Sinop-MT, 01 de junho de 2012.

***JUAREZ COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**8F76FE6F

**PREVI SINOP**
**ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012**

A Assessoria Jurídica do PreviSinop - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação de Assistência e Consultoria de Investimento, com o objetivo do cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos – PAI conforme Resolução CMN 3.922/10, valor mensal de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Contratada:
H. BOSA & F.GARCIA LTDA, CNPJ sob nº 43.825.736/0001-01.
Procuradora Jurídica
De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Autarquia, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contração mencionada.
SINOP-MT, 24 de Maio de 2012.
Publique-se.

***POLIANA NATARI VIEIRA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Flaviane Pauli Gonçalves
**Código Identificador:**41F62585

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PORTARIA Nº 080/2012**

**DATA: 04 DE JUNHO DE 2012**

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, RELATOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLEBISCITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

• Considerando a Portaria nº 023/2012, de 07 de fevereiro de 2012, que 'Constitui e dá posse aos novos membros das Comissões Permanentes e Comissões Especiais para o Ano Legislativo de 2012 e dá outras providências';

• Considerando a Portaria nº 075/2012, que 'Homologa o afastamento temporário do Vereador Maximino Vanzella - DEM',

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o vereador Marcelo Lincoln como Membro substituto temporário da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente - CEMA, em substituição ao vereador Vanzella.

**Art. 2º** - Nomear o vereador Marcelo Lincoln como Relator substituto temporário da Comissão Especial para Plebiscito, em substituição ao vereador Vanzella.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.

***MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO***
Presidente da Câmara Municipal

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.***

**Publicado por:**
Mineia Isabel Hanke Gund
**Código Identificador:**C92A5480

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 061/2012, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Realização de Pequenas Cirurgias em Pacientes da Rede Municipal de Saúde", conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: **BERNARDO SCARSINSKI**, **CNPJ Nº 15.205.185/0001-48**

| SEQ | ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | BIOPSIA DE CÂNCER DE PELE | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 2 | BIOPSIAS GANGLIONARES | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 3 | CANTOPLASTIA | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 5 | EXERESE DE CISTO SEBÁCEOS | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 6 | EXERESE DE LESÕES PLANTARES | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 7 | EXERESE DE LIPOMA | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 8 | EXERESE DE NÓDULOS DE FACE | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 9 | EXERESE E BIOPSIA DE NÓDULOS DE PELE | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 10 | SECÇÃO DE FREIO SUBLINGUAL | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| 11 | TERMO-CAUTERIZAÇÃO DE CONDILOMATOSE | 50 | R$ 200,00 | R$ 10.000,00 |
| | | | TOTAL: | R$ 100.000,00 |

SORRISO – MT, 05 DE JUNHO DE 2012

***SERGIO KOCOVÁ SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**7E788359

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 20 DE JUNHO DE 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Realização de Exames de DNA "Projeto Pai Presente". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 05 de Junho de 2012.

***SERGIO KOCOVÁ SILVA***
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – MT

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**278C7571

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 DE JUNHO DE 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012. O julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, objetivando o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de 1ª Linha e Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota Municipal". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 05 de Junho de 2012.

***SERGIO KOCOVÁ SILVA***
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso – mt

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2A70B952

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 20 de Junho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 012/2012, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Serviços (mão-de-obra) de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Califórnia no Município de Sorriso - MT".
O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R$ 30,00 (trinta reais).
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 04 de junho de 2012

***MIRALDO GOMES DE SOUZA***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**83A31715

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 21 de Junho de 2012, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, abertura da Tomada de Preços nº 011/2012, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa para Execução de Obra Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nos Bairros Boa Esperança I e II no Município de Sorriso - MT".
O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável de R$ 30,00 (trinta reais).
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 04 de junho de 2012

***MIRALDO GOMES DE SOUZA***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Miraldo Gomes de Souza
**Código Identificador:**50EA0C42

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 024/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 010/2012 Processo Seletivo Simplificado 002/2011 Cargo/Função: Professor Educação Física 40 horas Distratado: **Alessandro Euclides Rossetti** - 3694 Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**5C28FFE6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 025/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 147/2012 Processo Seletivo Simplificado 002/2011 Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas Distratado: **Claudeci Oliveira da Silva - 3807** Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**082F192D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 026/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 028/2012 Processo Seletivo Simplificado 002/2011 Cargo/Função: Professor Matemática 20 horas Distratado: **Elenize Michele Winckler - 3712** Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**14C66903

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 027/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 061/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: **Luciana Miyoko Muray - 3745**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**ED8A660A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 028/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 072/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Marcia Carlos Alves Benfica **- 3756**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**8AF212E1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 029/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 065/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Miriam Schmitt Schwaab **- 3749**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**40DDC5FE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 030/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 071/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Madalena Lopes da Silva **- 3755**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**A1925FB9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 031/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 106/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Maria Jane Alves Moura de Novais **- 3791**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**2C4D7528

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 032/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 076/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Nivia Emanuelle Campos de Oliveira **- 3760**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**CA587B7A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 033/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 077/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Ozenildo Soares da Silva **- 3761**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**8F1D0CE8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 035/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 111/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Suely Cavalcante Soares **- 3796**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 04/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**4A7D8CC2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 034/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 086/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Suely Cavalcante Soares **- 3741**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 04/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**EB1B5118

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 036/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 084/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 40 horas
Distratado: Sonia Rabelo **- 3768**
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**882B7C0D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 037/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 092/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 20 horas
Distratado: VINÍCIUS MOSTACO DA FONSECA - 3776
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**887B8255

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 038/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 032/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Eleida Marangon Debastiani - 3716
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**DB0D756B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 039/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 062/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Luciane de Fátima Souza - 3746
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**629D953E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 040/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 036/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Arina Nobre Camara - 3580
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**86758B94

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 041/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 040/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Sirlene Martins - 3590
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**A2438005

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 042/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 049/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Anicleidy Cordeiro Sousa - 3570
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**E0431998

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 043/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 016/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Bruna Bolsoni Camargo - 3569
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**40C19635

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 044/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 006/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Crislaine da Silva - 3567
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**363D90B9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 045/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 081/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Daniela dos Santos - 3622
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**07981E34

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 046/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 090/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Fabíola Bendo Paiva Dutra - 3647
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**189FD04F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 047/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 062/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Gilcilene da Silva Souza - 3565
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**527CC0F5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 048/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 098/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Joeusa Barbosa Cavalcante de Barba - 3653
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**1C170392

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 049/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 076/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: José Cícero dos Santos - 3619
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**6D983834

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 050/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 084/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Katia Viviane Scherer - 3639
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**81DD8A7C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 051/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 072/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Katiusca Basílio da Costa Zambiasi- 3623
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**A143C6F1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 052/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 023/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Lilian Kelem Barbosa dos Santos - 3593
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**7C4A3AA8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 053/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 017/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Roberta Novelo do Bem - 3589
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**1D3F4894

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 054/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 010/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 20 horas
Distratado: Robson Rodolfo Machado da Silva - 3604
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**37136D68

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 055/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 059/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Tania de Oliveira - 3581
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**25E774C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 056/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 054/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Aparecida Mauricia da Silva - 3574
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**E9204759

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 057/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 053/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Andreia da Silva - 3571
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**1160CBE5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 058/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 041/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Camila Aparecida Ortiz - 3568
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**823B82B4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 059/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 064/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Luciana Almeida do Bem - 3748
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 14/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**0075C0A0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 060/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 026/2012
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Meirilene Moura - 3563
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**E5A93B8A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 061/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 149/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 20 horas
Distratado: Eduardo Gonçalves – 3810
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**2E14ABBF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 062/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 039/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: Marta Rosane Rech Belle – 3600
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**563F4C80

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 063/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 083/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: Silvana Pase – 3767
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**01822766

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 064/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 129/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 20 horas
Distratado: **WELLINGTON ANGELO PADUAN** – 3832
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**22EA2B19

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 065/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 066/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Língua Portuguesa 20 horas
Distratado: **Cleire de Jesus Furlan** – 3630
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 10/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**873EC131

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 066/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 034/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 20 horas
Distratado: **Josielly Cristine Peters** – 3599
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**FFBC1FB6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 067/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 019/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Educação Física 20 horas
Distratado: **ANDRIONEIA DE FATIMA KLAUSS** – 3605
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**BFEFF48B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 068/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 002/2011
Processo Seletivo Simplificado 003/2010
Cargo/Função: Técnico em Enfermagem 40 horas
Distratado: **IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA** – 3505
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 14/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**D068E8AF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 069/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 104/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: **Milene Simionato** – 3789
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**C931E82E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 070/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 124/2012
Processo Seletivo Simplificado 002/2011
Cargo/Função: Professor Pedagogia 40 horas
Distratado: **Raimundo de Souza Filho** – 3823
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**546FC00A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**DISTRATO 071/2012**

Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado
Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº. 014/2011
Processo Seletivo Simplificado 001/2011
Cargo/Função: Professor Ciências Biológicas 20 horas – Distrito de Boa Esperança
Distratado: **FABIO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS** – 3617
Distratante: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT
Data do Distrato: 02/05/2012

**Publicado por:**
Jaqueline Rissi
**Código Identificador:**E58FA18D

**PREVISO**
**PORTARIA N.º 097/2012**

"Dispõe sobre a promoção horizontal por titulação profissional dos servidores do Previso de acordo com a Lei Complementar n° 141/2011 de 28 de setembro de 2011, especificamente aos servidores do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo."

A Diretora Executiva do Previso - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16 e Art. 17 § 3° da Lei Complementar nº 135/2011 de 29 de julho de 2011.

**Resolve,**

**Art. 1º** Enquadrar por Promoção Horizontal, os servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo do Previso, segundo a Lei Complementar n° 141/2011 de 28 de setembro de 2011 e demais normativas, conforme a tabela abaixo:

| Servidor | Cargo | Anexo | Classe | Nível |
|---|---|---|---|---|
| Alcemar Rosa dos Santos | Assistente Administrativo | I | C | V |
| Bárbara Hoffmann Zilio | Assistente Previdenciário | I | C | III |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Sorriso/MT, 30 de Maio de 2012.

***GUIOMAR PREIMA OLIVEIRA***
Diretora Executiva

**Publicado por:**
Jeanne Grapiglia Machado da Silva
**Código Identificador:**8C68E460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.**

**DATA: 30 DE MAIO DE 2012.**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 139, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS E ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA DO MUNICIPIO DE SORRISO– MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO , ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORESa APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1**°. Ficam alterados os dispositivos mencionados nos cargos da Lei Complementar nº 139/2011, de 26 de agosto de 2011, que passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

**Art. 2**°. Permanecem em pleno vigor as demais disposições contidas na LEI COMPLEMENTAR Nº 139/2011 e seus anexos, desde que não tenham sido alteradas na presente lei.

**Art. 3**°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.**

***CLOMIR BEDIN***
Prefeito Municipal

***WANDERLEY PAULO DA SILVA***
Vice – Prefeito

***GILMAR RIBAS DE CAMPOS***
***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
***MARCIO MARQUES TIMOTEO***
***VALDECIR DE LIMA COSTA***
***VIVYANE MARIA CENI BEDIN***
***MARCIO LUIS KUHN***
***AVANICE LOURENÇO ZANATTA***
***EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR***
***ZILTON MARIANO DE ALMEIDA***
***EMILIANO PREIMA***
***EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA***
***SADI BORTOLOTTI***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

| Grupo Ocupacional: MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.182,19 | Professor de Educação Básica I | 20 HS | **650** |
| R$ 2.364,36 | Professor de Educação Básica I | 40 HS | 300 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| **PROFESSOR I** | **PROFESSOR II** | **PROFESSOR III** | **PROFESSOR IV** |
| Habilitação específica de grau superior ao nível de graduação, representada por licenciatura plena. | Requisito da Classe A, mais especialização em nível de pós-graduação diretamente na área de atuação do profissional do magistério. | Requisito da Classe B, mais curso de mestrado diretamente na área de atuação do profissional do magistério. | Requisito da Classe C, mais curso de doutorado diretamente na área de atuação do profissional do magistério. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Compreende os cargos que se destinam à docência com as atribuições de reger turmas, planejar e ministrar aulas; Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com equipe de orientação pedagógica; Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e a comunidade; e outras atividades afins.

| Grupo Ocupacional: TÉCNICO EDUCACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 3.566,95 | Nutricionista | 40 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Psicólogo | 40 HS | 04 |
| R$ 1.783,48 | Psicólogo | 20 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Fonoaudióloga | 40 HS | 01 |

| REQUISITOS DA CLASSE | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Graduação Nível Superior | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional (Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão ou afim). | Requisito da Classe B, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. | Requisito da Classe C, mais curso de Mestrado ou Doutorado. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições, de significativa abrangência, são desempenhadas com grande grau de autonomia. A orientação prévia, quando ocorre, se restringe os aspectos controvertidos, aplicação de novas tecnologias e casos semelhantes. Compreende ainda, as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional.

| Grupo Ocupacional: TÉCNICO EDUCACIONALDE NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.426,79 | Técnico Administrativo I | 40 HS | 15 |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Informática | 40 HS | 03 |

| REQUISITOS DA CLASSE | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Curso de Nível Médio ou Técnico de Nível Médio, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe quando for o caso. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional (Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão ou afim). | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Assessoramento às Unidades Escolares, Cemeis ou na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreendendo as atividades de suporte pedagógico direto ou indireto; administração escolar, compreendendo as atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, relatórios relativos ao funcionamento das secretarias escolares e da Secretaria Municipal da Educação.

| Grupo Ocupacional: APOIO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.019,13 | Auxiliar Administrativo | 40 HS | 10 |

| REQUISITOS DA CLASSE | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Curso de Nível Médio | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão ou afim. | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, atividades auxiliares e de apoio à Educação, nas Unidades Escolares, Cemeis e demais Unidades pertencentes à Pasta da Educação, compreendendo as atividades de suporte pedagógico direto ou indireto; no desenvolvimento de trabalhos relacionados a digitação, arquivo, protocolo, auxiliar na programação das atividades da unidade escolar, elaboração de relatórios administrativo, promovendo atividades recreativas e outras atividades afins.

| Grupo Ocupacional: APOIO EDUCACIONALOPERACIONAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.611,26 | Motorista | 40 HS | 45 |
| R$ 917,23 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 HS | 20 |
| R$ 917,23 | Merendeira | 40 HS | 20 |
| R$ 917,23 | Zeladora | 40 HS | 53 |

| REQUISITOS DA CLASSE | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em ensino fundamental, Elementar ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou Curso Profissionalizante na área específica de atuação no Órgão. | Requisito da Classe B, mais Ensino Médio. | Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Técnológica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Compreende as atividades inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema da Educação Municipal, na sua dimensão profissional de dirigir veículos destinados a transporte escolar e conservá-los em perfeita condições de aparência e funcionamento; como os serviços relacionados à nutrição escolar, manutenção da infra-estrutura escolar e na área de serviços gerais.

**Publicado por:**
Daniely Serpa da Conceição
**Código Identificador:**C3B87A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.121/2012.**

**DATA: 30 DE MAIO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE O PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza Administração Municipal Direta e Indireta firmar convênio com instituições financeiras para contrair empréstimos aos servidores públicos ativos e inativos do Município de Sorriso – MT, mediante consignação das prestações em folha de pagamento**.**

**Parágrafo Único -** os empréstimos realizados pelas entidades a que se refere esta Lei, deverão ser amortizáveis até o limite Maximo de 72 (setenta e dois) meses.

**Art. 2º -** As consignações em folha de pagamento serão realizadas única e exclusivamente com órgãos, instituições e empresas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Sorriso, conforme as normas disciplinadas no Regulamento elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, respeitada a legislação pertinente à matéria.

**§1º -** Conceitua-se para fins de consignações em folha de pagamento:

I-consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;

II-consignante: órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, que procede, por intermédio do Sistema de Folha de Pagamento, descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeiro do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;

III-consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pelo Consignante e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;

IV-consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V-consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma de Leis e Regulamentos vigentes;

VI-suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até doze meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VII-exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII-desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até doze meses, vedada inclusão de novas consignações no Sistema da Folha de Pagamento e alterações das já efetuadas;

IX-descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com o Consignante, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada no Município, ficando vedada qualquer operação de consignação no Sistema de Folha do órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta pelo período de setenta e dois meses;

X-inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com o órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta para operações de consignação; e

XI – Margem Consignável: é o valor máximo que dispõe cada servidor para consignações facultativas, observado o disposto no §2º deste artigo.

**§2º -** A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição de mensalidade instituída para o custeio de entidade/sindicato da classe e para planos de saúde prestados mediante celebração de convênio ou contrato com o Município ou com o SINSEMS, por operadora ou entidade aberta ou fechada.

**§3º -** Considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:
I-diárias;
II-ajuda-de-custo;
III-indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;
IV-salário-família;
V-gratificação natalina;
VI-auxílio-natalidade;
VII-auxílio-funeral;
VIII-adicional de férias;
IX-adicional pela prestação de serviço extraordinário;
X-adicional noturno;
XI-adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas; e
XII-qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

**§4º -** As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos empregados públicos municipais e demais servidores, cujas folhas de pagamento sejam processadas pelo Consignante, observado o disciplinamento a cargo da Secretaria Municipal de Administração.

**§5º -** As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.

**§6º -** Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de trinta por cento, quando a sua soma com as compulsórias exceder a setenta por cento da remuneração do consignado.

**§7º -** Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no §6o, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite.

**Art. 3º -** Nenhuma consignação prevista nesta Lei poderá ser efetuada sem prévia autorização do servidor e do Poder Público Municipal.

**Parágrafo Único -** As quantias descontadas serão repassadas de acordo com as cláusulas do convênio.

**Art. 4º -** O servidor exonerado, demitido ou dispensado, continuará obrigado ao pagamento integral do empréstimo contraído que poderá ser cobrado pelos meios legais.

**Art. 5º -** Será restaurada a consignação em folha, nos casos de reintegração, readmissão ou nova nomeação para qualquer outro cargo, função ou emprego.

**Art. 6º -** É lícito ao consignatário requerer prova da situação funcional e da idade do candidato a empréstimo, bem como recusar a operação até o ato da averbação.

**Art. 7º -** A Fazenda Pública Municipal não responderá pela consignação nos casos de morte do servidor, de perda do cargo ou emprego, redução ou suspensão de sua remuneração.

**Parágrafo Único -** A Controladoria Geral do Município fica autorizada a editar instruções normativas de execução da presente Lei, podendo estabelecer limites a consignação, e ainda estabelecer as regras procedimentais.

**Art. 8º -** Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Pessoal a execução e fiscalização das disposições desta Lei.
**Art. 9º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10 -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial às Leis Municipais nº 1.342/2005, 1.844/2009 e 1.964/2010.

**PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.**

***CLOMIR BEDIN***
Prefeito Municipal

***WANDERLEY PAULO DA SILVA***
Vice – Prefeito

***GILMAR RIBAS DE CAMPOS***
***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
***MARCIO MARQUES TIMOTEO***
***VALDECIR DE LIMA COSTA***
***VIVYANE MARIA CENI BEDIN***
***MARCIO LUIS KUHN***
***AVANICE LOURENÇO ZANATTA***
***EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR***
***ZILTON MARIANO DE ALMEIDA***
***EMILIANO PREIMA***
***EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA***
***SADI BORTOLOTTI***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Daniely Serpa da Conceição
**Código Identificador:**FF9B92E4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.122/2012.**

**DATA: 30 DE MAIO DE 2012.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS COM A FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 24.670.341/0001-32.

**Art. 2º -** O repasse que trata esta Lei será de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em parcela única até a data da realização do evento, obrigatoriamente depositados em conta específica da favorecida.

**Parágrafo Único**: Os recursos financeiros de que tratam o caput deste Artigo somente poderão ser libertados desde que atendidas as determinações da legislação eleitoral vigente.

**Art. 3º -** O objeto do Convênio visa atender às despesas na realização da 5º Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2012 que se realizará nos dias 30 de Junho e 01 de Julho de 2012.

**Art. 4º -** Para atender despesas de que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de dotação orçamentária do exercício financeiro de 2.012, vinculados à seguinte conta:

13. – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
13.001. Gabinete do Secretário
13.001.27 – Desporto e Lazer
13.001.27.812 - Desporto Comunitário
13.001.27.812.0255 – Esporte e Lazer na Cidade – Segundo Tempo
13.001.27.812.0255.1060 - Apoio ao Esporte Profissional e Amador
13.001.27.812.0255.1060.3370.41.00.00 – Contribuições - R$ 100.000,00

**Art. 5º -** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso para a realização da 5º Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross 2012.

a) Um Palco para ser usado como camarote no evento;
b) disponibilização de maquinários para preparação da pista;
c) fornecimento de terra para reforma da pista;
d) disponibilização de uma ambulância e equipe médica nos dois dias de evento;

**Art. 6º -** A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos até o dia 30 de novembro de 2012.

**§ 1º -** A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal n° 017/2009;
c) Xerocópias dos documentos suportes de despesa;
d) Devolução de saldo devedor, se houver.

**§ 2º -** A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

**Art. 7º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º -** Revogam-se as disposições em contrário

**PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.**

***CLOMIR BEDIN***
Prefeito Municipal

***WANDERLEY PAULO DA SILVA***
Vice – Prefeito

***GILMAR RIBAS DE CAMPOS***
***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
***MARCIO MARQUES TIMOTEO***
***VALDECIR DE LIMA COSTA***
***VIVYANE MARIA CENI BEDIN***
***MARCIO LUIS KUHN***
***AVANICE LOURENÇO ZANATTA***
***EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR***
***ZILTON MARIANO DE ALMEIDA***
***EMILIANO PREIMA***
***EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA***
***SADI BORTOLOTTI***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Daniely Serpa da Conceição
**Código Identificador:**F2B5928E

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2012

Em conformidade com o Art. nº. 71 da Lei Municipal nº. 836/2011, combinado com as Leis Municipais de nº 726/2009 e nº 871/2012, o município de Tabaporã/MT, torna público que estará procedendo à seleção de Profissionais da Educação Básica para provimento de cargos por tempo determinado, conforme especificação abaixo.

**1) DA EXECUÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1.1** – A seleção será promovida e executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o a Lei Municipal nº 871/2012 e a relação final dos candidatos selecionados serão encaminhadas ao Gabinete do Prefeito para solicitar contratação por tempo determinado através do Departamento de Recursos Humanos.

**1.2 -** Os trabalhos de seleção serão desenvolvidos pela Comissão Organizadora do Certame, especialmente nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, por meio da Portaria de nº 232/2012, publicada em 31 de Maio do corrente ano, no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM.

**1.3 -** É de responsabilidade da Comissão Especialmente Nomeada: a elaboração do edital, aplicação, correção, julgamento de eventuais recursos decorrentes das provas e divulgação do resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado.

**1.4 –** Os candidatos serão classificados conforme pontuação alcançada na prova objetiva e na prova de títulos.

**2) DOS CARGOS/ESCOLARIDADE, FORMAÇÃO, MOTIVOS, VAGAS E TÉRMINO DOS CONTRATOS**

**2.1** – Os cargos, motivos e vagas, encontram-se devidamente amparados pelas Leis Municipais nº 871/2012 e nº836/2012, Anexo I, sendo os abaixo relacionados:

| CARGO/ ESCOLARIDADE | MOTIVO | QTDE VAGAS | LOCALIDADE | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **Professor Substituto (L836/2011)** Com Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Magistério – (Nível Superior e/ou Nível Médio – Magistério). | Vagas para substituição de professores em cargo de direção, coordenação, licença prêmio, atestado médico e licença maternidade. | 02 | Sede – Tabaporã | 30 horas semanais | Pedagogo – R$1.632,37 Magistério – R$1.088,25 |
| **Professor (Lei 836/2011)** Com Licenciatura Plena em História (Nível Superior) | Vaga para substituição de professor em cargo comissionado | 01 | Sede - Tabaporã | 20 horas semanais | R$1.088,25 |
| **Professor (Lei 836/2011)** Com Licenciatura Plena em Pedagogia, Magistério e/ou Leigo – (Nível Superior, Nível Médio- Magistério e/ou Ensino Médio). | Vagas para substituição de professor em cargo de direção, coordenação, licença prêmio, atestado médico e licença maternidade. | 03 | Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues **Projeto de Assentamento Mercedes Benz (I E II)** | 30 horas semanais | Pedagogo – R$ 1.632,37 Magistério – R$1.088,25 Leigo – R$761,77 |
| **Professor (Lei 836/2011)** Com Licenciatura Plena em Pedagogia, Magistério e/ou Leigo – (Nível Superior, Nível Médio- Magistério e/ou Ensino Médio). | Vaga de professor exonerado | 01 | Escola Municipal Lili Maria Konzen – **Comunidade de Americana do Norte** | 30 horas semanais | Pedagogo – R$1.632,37 Magistério – R$1.088,25 Leigo – R$761,77 |

**2.2** – Todos os contratos terão início e término conforme período de substituição;

**2.3 - PNE:** Em virtude ao ínfimo numero de vagas *(07 (sete) vagas, para atender a necessidade de 04 (quatro) cargos, de grau de instrução e localidades diversas),* os Portadores de Necessidades Especiais, concorrerão ao pé de igualdade com os demais candidatos, observando-se, no que couber o Capitulo disposto no ***item 4.*** e seus respectivos subitens de números 4.1. à 4.10.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1 – Do Prazo**

Os candidatos deverão efetuar inscrição com a entrega de seus documentos no período de 06/06/2012 a 15/06/2012, no seguinte horário e local.

**Horário:** Das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
**Local 01:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura
**Endereço:** Av. Dr. Carlos Vidoto, nº 360-E, centro.
**Local 02:** Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues
**Endereço:** Av. dos Primeiros, s/n. Agrovila, P. A. Mercedes I e II.

**3.2. Da Taxa:**

3.2.1 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição, ou seja, a taxa de inscrição será gratuita.

**3.3 – Requisitos para entrega dos documentos:**

**3.3.1** - Os candidatos deverão preencher a fixa de inscrição ANEXO I deste Edital, e encaminhá-los, juntamente com os documentos descritos no subitem 3.3.3, aos locais indicados no item 3.1.;

**3.3.2** – Ser brasileiro, ou estrangeiro na forma da lei;

**3.3.3** – Entregar fotocópia e apresentar original dos seguintes documentos:

**a)** Cédula de Identidade;
**b)** CPF;
**c)** Comprovante de escolaridade;
**d)** Comprovante de cursos na área da educação dos últimos três anos;
**e)** Comprovante de tempo de serviço prestado na rede municipal de ensino de Tabaporã;

**3.4. Da Homologação e Publicação das Inscrições**

**3.4.1-** As inscrições serão deferidas/indeferidas pela Comissão Organizadora do Certame, conforme cronograma definido no Anexo II, deste Edital; e Publicada no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso *(Jornal da AMM – disponibilizado no site: www.amm.org.br)* e afixadas em Murais Públicos da Prefeitura Municipal de Tabaporã, Secretaria de Educação e Cultura, Escolas e demais locais de Amplo Acesso.

**3.4.2** - Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo, conforme cronograma definido no ***Anexo II***, para recorrer das decisões relativas a possíveis indeferimentos de inscrições.

**3.4.3** - Os recursos interpostos por candidatos contestando decisões inerentes à habilitação das inscrições deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**3.4.4** - A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou ***por Procurador Devidamente Habilitado***, com procuração por instrumento público, com poderes específicos para representá-lo no ato da inscrição.

**3.4.5** - A inscrição neste Processo Seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

**3.4.6** - As inscrições serão efetuadas por meio de requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido, anexando-se a documentação exigida.

**3.4.7 -** O candidato cuja documentação não for considerada em ordem terá a inscrição indeferida.
**3.4.8 -** Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
**3.4.9-** O Candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo acompanhamento de seu processo, independente de avisos, salvo publicações previstas neste Edital e regulamentos em vigor.

**4. DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, o que deve ser atestado por profissionais credenciados pelo Município.
4.2 – Aos candidatos portadores de deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, respeitando-se o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, Lei Municipal 218/99.
4.2.1 – Em Conformidade com a Lei Complementar Estadual nº.114/2002, se na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado resultar número fracionado superior a 0,7 (sete décimos) por cargo ofertado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente;
4.2.2 – Caso na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas no Processo Seletivo Simplificado resultar número fracionado inferior a 0,7 (sete décimos) por cargo ofertado, este não resultará em reserva exclusiva de vagas a Portador de Necessidades Especiais, devendo este concorrer em pé de igualdade com os demais candidatos, observando-se, no que couber o disposto neste capitulo.
4.3 – No requerimento de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência de que são portadores e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas e curso introdutório.
4.4 – Os candidatos que necessitam de ambientes e materiais especiais para a realização das provas, deverão apresentar requerimento no ato da inscrição, atestando a necessidade.
4.5 – Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á a referência contida no artigo 4° do Decreto Federal n° 3298 de 20.12.1999.
4.6 – O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição e será submetido à perícia médica oficial para ser verificada a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, mediante a apresentação de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, indicando o correspondente Código Internacional de Doenças – CID-10, no ato da contratação.
4.7 – Será de responsabilidade da Junta Médica Oficial a perícia médica a ser realizada, sem qualquer ônus para o candidato.
4.8 – Concluindo a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o candidato não poderá ser contratado.
4.9 – Caberá recurso contra o resultado do parecer da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Protocolo.
4.10 – Ressalvadas as disposições especiais desta seção, os candidatos portadores de deficiência participarão deste Processo de Seleção Pública em iguais condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e correção de provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência da Seleção Pública.

**5. DAS PROVAS**

**5.1 - Data e local das provas objetivas.**

**5.1.1 -** As provas objetivas serão realizadas no dia **24 de junho de 2012** às **8:30h**, na Escola Municipal Moacir Semensato, sito a Rua Tancredo Neves, nº 1059-E, bairro Centro, de Tabaporã-MT.

**5.2 – Das características das provas objetivas:**

5.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos;
5.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

| Ord. | Cargos | Composição das provas |
|---|---|---|
| 1 | Professor Licenciatura Plena em Pedagogia (Nível Superior) e/ou Magistério (Nível Médio Magistério) | _10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa; |
| 2 | Professor Licenciatura Plena em História | _10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; |
| 3 | Professor Leigo (Nível Ensino Médio) | _10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. |

5.2.3 – Cada questão terá o valor de um ponto; Duas fases: 1ª prova objetiva; 2ª prova de títulos.
5.2.4 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo III do presente Edital.

**6 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;
6.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;
6.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento de igual valor legal com foto atual.
6.4 – Como este documento não será retido será exigido à apresentação do original, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada;
6.5 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;
6.6 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente;
6.7 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;
6.8 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;
6.9 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;
6.10 – Em hipótese alguma será admitida à entrada, nos locais de exame, de candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas;
6.11 – Nas provas de múltipla escolha só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;
6.12 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;
6.13 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;
6.14 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;
6.15 – Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos presentes que tiverem relação com as mesmas;
6.16 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;
6.17 - Também não haverá vista ou revisão de provas na esfera administrativa;
6.18 – O candidato ao terminar a prova deverá entregar ao fiscal o seu caderno de prova e o seu Cartão de Resposta;

**7 – Do conteúdo programático das provas objetivas**

7.1 – Os programas das provas objetivas, onde constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo III do presente Edital.

**8 – Da Prova de Títulos**

8.1 – Somente farão prova de títulos os candidatos aos cargos de Professor de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Magistério e Professor Leigo e Licenciatura em História;

8.2 – Serão considerados para efeito de pontuação os seguintes títulos:

| *ITEM* | *CARGOS* | *TÍTULOS* | *PONTO* |
|---|---|---|---|
| *1.* | Professor | Magistério | 1,0 |
| *2.* | Professor | Licenciatura Plena | 2,0 |
| *3.* | Professor | Certificado na área da educação dos últimos três anos | Obtém-se 01(um) ponto através do resultado da somatória dos certificados de até 40 (quarenta) horas, com limite de 5 (cinco) pontos. |
| *4.* | Professor | Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino de Tabaporã | Um (01) ponto a cada ano letivo de serviço prestado |
| *5.* | Professor | Especialização | 3,0 |
| *6.* | Professor | Mestrado | 4,0 |
| *7.* | Professor | Doutorado | 5,0 |

**8**.3 – Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior valor;
**8**.4 – Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido;
**8**.5 – A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação de diploma original acompanhado de fotocópia legível;
**8**.6 – O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final;
**8**.7 – Só será aceito o Diploma ou Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado devidamente registrado nos termos da legislação vigente;
**8**.8 – Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem a média mínima de 5,00 (cinco).

**9 – DA CLASSIFICAÇÃO**
9.1 – **Dos critérios de classificação:**
9.1.1. – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva, acrescendo-a do ponto alcançado na prova de títulos, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente;

**10 – Da desclassificação**
10.1 – Será considerado desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
a) Obtiver um percentual menor que 50% (cinqüenta por cento) das provas objetivas;
b) Ausentar-se das provas;
c) Descumprir as normas constantes deste edital ou aquelas impostas pela Equipe de Coordenação do Processo Seletivo nº 002/2012;
d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com "cola" ou passando "cola" para outro candidato;
e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
f) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos que permitidos por lei;
g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
h) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

**11 – Dos critérios de desempate na classificação**
11.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:
a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
c) O candidato doador de sangue na forma da lei;
d) O candidato que já for casado;
e) O candidato mais idoso;
f) O candidato que tiver maior número de dependentes.
**12 - Do Regime Empregatício e Regime Previdenciário**

**12.1 -** Os candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos sob o Regime Jurídico Administrativo previsto na Lei Municipal nº 726, de 13 de Abril de 2009, *que dispõe **sobre a contratação temporária de excepcional interesse público nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências***;
**12.2 -** No tocante à Previdência Social será adotado o RGPS *(Regime Geral da Previdência Social)* –INSS.

**13 - DO RESULTADO**
**13.1** - O resultado das provas objetivas e de títulos, do presente Processo Seletivo, será publicado no **dia 26/06/2012**, e será disponibilizado em conformidade com o local e horário citados no anexo II.

**14. DO RECURSO**
**14.1 -** O prazo para interposição de recurso sobre o resultado será nos dias 26 e 27/06/2012, das 7:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Município de Tabaporã.
**14.**2 – A Divulgação do Resultado do Recurso, juntamente com o Resultado Final estará disponível na data de 29/06/2012 a partir das 07:00 horas, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Av. Dr. Carlos Vidoto, 360 E, Bairro Centro, nesta Cidade e Município de Tabaporã e Prefeitura.

**15. Da Homologação DO RESULTADO FINAL**
**15.1** - Findados os trabalhos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**16.1 –** Fica definido que o prazo de validade do certame será 01 (um) ano, prorrogável por igual período;

16.2 - Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Percival Cardoso Nóbrega e publicadas através de portaria, cabendo recurso diretamente à Secretaria de Educação e Administração da Prefeitura Municipal de Tabaporã.

Prefeitura de Tabaporã, em 31 de maio de 2012.

***ADAIR JOSÉ SCHNEIDER***
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Portaria Nº 005/2012, /publicada no Jornal Amm Nº do Dia 01 /06 /2012

***LUCINETT ADELIA RODRIGUES DOS SANTOS CARDOSO***
Secretária
Portaria Nº005/2012, /publicada no Jornal Amm Nº do Dia 01 /06 /2012

***SILVANA ANDREU BARBI GOMES***
Membro
Portaria Nº 005/2012, /publicada no Jornal Amm Nº do Dia 01 /06 /2012

VISTO:

***PERCIVAL CARDOSO NOBREGA***
Prefeito Municipal

***SIRINEU MOLETA***
Secretário Mun. de Educação e Cultura

***JESSIKA ALINE LEITE TOME***
Secretária de Administração

**ANEXO I**
**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | |
|---|---|
| MATRICULA Nº | CARGO: |
| NOME: | |
| | |
| RG Nº | CPF Nº |
| DATA NASCIMENTO: | ESTADO CIVIL: |
| MÃE: | |
| PAI: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | E-MAIL |
| DOADOR DE SANGUE: ( ) SIM ( ) NÃO | FUNCIONÁRIO PÚBLICO ( ) SIM ( ) NÃO |
| ESCOLARIDADE: ( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Magistério ( ) Superior | |
| POSSUI TITULOS: ( ) SIM ( ) NÃO | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: | |

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

| | |
|---|---|
| MATRICULA Nº | CARGO: |
| NOME: | |
| | |
| RG Nº | CPF Nº |
| ASSINATURA DO CANDIDATO: | |

_____

*Assinatura*
*Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 002/2012*

**ANEXO II**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 002/2012**

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---|---|---|---|
| 05/06/2012 | A partir das 07:00h | Publicação de Edital; | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |
| 06/06/2012 à 15/06/2012 | 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 | Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo; | _Secretaria Municipal de Educação e Cultura; _Escola Municipal Valdecir Dias Rodrigues; |
| 18/06/2012 | A partir das 07:00h | Divulgação da relação de inscrições e Títulos; | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |
| 19/06/2012 | 07:00 as 17:00 h | Prazo para recurso sobre as inscrições e títulos; | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 20/06/2012 | 07:00 as 15:00 h | Julgamento dos recursos sobre as inscrições e Título; | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 21/06/2012 | A partir das 07:00h | Divulgação da Relação dos inscritos aptos para provas objetivas | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |
| 24/06/2012 | 08:30 às 11:30 h | Realização das provas objetivas | Escola Municipal Moacir Semensato |
| 26/06/2012 | 07:00 h | Divulgação do resultado das provas objetivas e títulos | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |
| 26/06 à 27/06/2012 | 07:00 as 17:00 h | Prazo para recurso dos resultados das provas | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 28/06/2012 | 7:00 às 15:00 h | Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova objetiva | Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| 29/06/2012 | 07:00 h | _Divulgação dos resultados dos Recursos; e _Resultado Final do Seletivo; | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |
| 02/07/2012 | 07:00 h | Divulgação do Resultado Final Definitivo para homologação pelo Prefeito Municipal. | Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT – www.amm.org.br |

**ANEXO III**
**CARGO: PROFESSOR**

**LINGUA PORTUGUESA**
I – Esta prova busca atenção do candidato para: a) Leitura atenta do texto tendo a noção de conjunto; b) Demonstrar compreensão das relações entre as partes do texto. c) Ortografia; d) Acentuação gráfica; e) Conhecimento e uso das categorias gramaticais;
II – Esta prova busca conhecimento das disciplinas: 1. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos; 2. Conjugação de verbos regulares e irregulares; defectivos e abundantes; 3. Infinitivo pessoal e impessoal; 4. Concordâncias nominal e verbal; 5. Regência verbal; 6. Crase; 7. Emprego de pronomes de tratamento; 8. Predicação verbal.
**CONHECIMENTOS GERAIS**
**1. História do Município de Tabaporã e do Estado de Mato Grosso:** Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. 2- **Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; ***3-Matérias sobre a área profissional do cargo***; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público, Lei Municipal nº 836/2011.
**CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS:**
**PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E/OU MAGISTÉRIO (NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO) PROFESSOR LEIGO (NÍVEL ENSINO MÉDIO)**
1. Compreensão acerca dos conceitos de sociedades, classes sociais, relações sociais, ideologias e suas implicações no processo educativo no mundo contemporâneo; 2. Compreensão de sistemas e teorias da aprendizagem da psicologia e abordagem sócio-construtivista no processo educativo; 3. A questão do fracasso escolar: evasão e repetência; 4. O currículo e a organização do processo pedagógico nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 5. Abordagem interdisciplinar e as ciências básicas que integram o currículo mínimo das séries iniciais do Ensino Fundamental; 6. Fundamentos históricos e filosóficos da educação; 7. Fundamentos sociológicos da educação; 8. Fundamentos psicológicos da educação; 9. Fundamentos biológicos da educação; 10. Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental à luz da Lei nº 9.394/96 - LDB; 11. Ética Profissional; 12. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 13. Conhecimento do Estatuto e do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Magistério Público de Tabaporã – MT; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Zelo pelo patrimônio público.
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR de HISTÓRIA**
1. História medieval; 2. História Moderna; 3. História contemporânea; 4. História do Brasil; 5. A organização política administrativa, econômica e social da colônia portuguesa; 8. Crise do sistema escravista e imigração; 7. Movimento cultural do II Reinado; 8. Crise política e institucional dos anos 20 e 30; 9. O Estado Novo; 10. História de Mato Grosso; Mato Grosso nos períodos colonial, imperial e republicano; 11. Processo de ocupação de Mato Grosso; 12. Movimentos políticos e sociais de Mato Grosso; 13. Assuntos atuais municipais, estaduais e mundiais

**ANEXO IV**

**FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS**

Matricula:_____

Nome do Candidato: _____

Habilitação:_____

**PONTUAÇÃO**

| | |
|---|---|
| FORMAÇÃO | |
| ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA | |
| T O T A L | |

**Data Cursos Carga horária**

_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____
_____ _____ _____

Tabaporã-MT,_____de _____ de 2012.

Comissão:

_____

_____

_____

**Publicado por:**
Cristiane Bobbo
**Código Identificador:**5407ABE3

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº114/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT/ GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME**/ A CONTRATADA, COMO VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N°003/CPL/2012 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2012 OBRIGA-SE A EXECUTAR NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, OBRAS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MATERNO INFANTIL NOS JARDINS ALTOS DO TARUMÃ E ALTOS DA BOA VISTA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO/ **R$115.722,67**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**BAAD54CB

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONVENIO Nº035/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CENTRO ESPIRITA RAMON SANCHES MARQUES – CASA DA SOPA FONTE DE LUZ /** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE PARA CUSTEAR A MANUTENÇÃO E AS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO ESPIRITA RAMON SANCHES MARQUES – CASA DA SOPA FONTE DE LUZ./ **R$25.000,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**1D7106D7

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº072/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE – ME / JORNAIS-MT**/ TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS E AFINS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE PERÍODICOS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA CAPITAL E NO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NA QUAL A CONTRATADA SUJEITA-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PRESENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA./**R$3.200,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**3D129044

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº074/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ DIEGO A. S. FERREIRA - ME** / TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS E AFINS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE PERÍODICOS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA CAPITAL E NO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NA QUAL A CONTRATADA SUJEITA-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PRESENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA./ **R$10.660,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**4316916D

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº075/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ E. TORMES & CIA LTDA – ME (DIARIO DA SERRA)**/ TEM POR OBJETO O PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS E AFINS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DE PERÍODICOS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NA CAPITAL E NO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, NA QUAL A CONTRATADA SUJEITA-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DA PRESENTE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA./ **R$11.180,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**B2DBCDDB

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº090/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ NILVO ILDEFONSO BULEGON ROCHA/** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR O PRODUTO FRANGO SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO**./ R$8.996,12**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**712FDA46

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº080/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ APARECIDO VALDOMIRO MASSAROTTO** / É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR O PRODUTO FRANGO CAIPIRA, SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO/ **R$8.996,12**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**33549AA2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº000100000052/2007/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ AIDIR JOSÉ PINOTTI** /X TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº052/ADM/2007/ **/ R$32.400,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**BB1F0809

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº00010000011/2012/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSTRUTORA CAMPOS LTDA** /I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/ADM/2007/ **R$4.082,50**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**B7DAF64C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONVENIO Nº043/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – LAR DO IDOSO/** O PRESENTE CONVÊNIO

TEM POR OBJETO O REPASSE PARA CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – LAR DO IDOSO**./R$150.000,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**E65B641F

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONVENIO Nº032/ADM/2012**

**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT/ CASA DO ADOLESCENTE/** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE PARA SANAR O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DA CASA DO ADOLESCENTE, ASSEGURANDO SERVIÇO E PROGRAMA RELACIONADO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES. CONFORME COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ **R$35.699,14**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**FCF5BD75

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº095/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ JOSÉ MOACIR BARBOSA/** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS BANANA NANICA, LIMÃO ROSA E MARACUJÁ SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO./ **R$8.996,66**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**1E5475CA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº094/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/JAIR CORREIA/** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS TOMATE E LIMÃO ROSA SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO./ **R$8.996,99**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**7942C324

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº083/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CÍCERA ALVES PEÇANHA/** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS ABACAXI PÉROLA, ABACATE, BANANA NANICA E LIMÃO ROSA SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO**./ R$9.000,03**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**8C6BC21C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº081/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ ARVITOR AMARO DE MEDEIROS/**É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR O PRODUTO ABACAXI, SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO/**R$8.998,40**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**FCDD19D2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº096/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ SEVERINO HONORATO DA SILVA/** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS ABOBRINHA VERDE, ALFACE, BETERRABA, CENOURA E CHEIRO VERDE SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO/ **R$8.999,97**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**FD93EAD2

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº101/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ JOSÉ APARECIDO CUSTÓDIO /** É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, 1 E 2º SEMESTRE DE 2012, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, OBRIGA-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS LARANJA E MANDIOCA SUJEITANDO-SE A ATENDER RIGOROSAMENTE OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE CONTRATO./ **R$8.974,72**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**EDB4C5E6

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº00030000125/2011/ADM/2012**

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT/ SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA/** III TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº125/ADM/2011/ **R$44.100,00**

**Publicado por:**
Priscila Cristina Fernandes
**Código Identificador:**0795013F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR 010/2012 P S 004/2012**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009/2012**

**PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson,** no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar o candidato aprovado conforme segue abaixo:

**I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro no dia 04/06/2012 para lotação:**

**II – Às 08:00 horas:**

**III-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:**

| Nº | Nº Inscrição / Nome do Candidato | Pontos | Data de Nascimento | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 38 | 0000009408-ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA | 4,25 | 28/01/1984 | Classificado |

**IV- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 05/06/2012 e 06/06/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Votação das Eleições de 2010;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
Declaração de grau de parentesco
Declaração de bens

**Art. 1° - Prazo de Apresentação**
O prazo de apresentação segue o inciso III deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 2° - Será desclassificado o candidato que:**
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

***SATURNINO MASSON***
Prefeito Municipal

***JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA***
Secretário Municipal de Educação e Cultura

***EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA***
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**ED23103C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 201/GP/2012**

**PORTARIA Nº 201/GP/2012 DE 04/06/2012**
Processo nº 001/2012, reconhecer o direito da contagem em dobro, para fins de aposentadoria a licença prêmio, referente ao Qüinqüênio **01/09/1985 à 01/09/1990,** para o servidor **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, Agente de Fiscalização I, Matricula nº. 000201.

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; c/c o Artigo 105 da Lei Complementar nº 006 de 21-06-1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica reconhecido o direito da contagem em dobro para fins de aposentadoria a licença prêmio por assiduidade referente aos qüinqüênios de 01/09/1985 à 01/09/1990, para o servidor efetivo/estável Senhor **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA** CPF Nº 086.241.351-68, Agente de Fiscalização I, Matricula nº. 000201.

**Quadro Demonstrativo**

| QUINQUENIO | PERIODO NORMAL | PERIODO EM DOBRO |
|---|---|---|
| 01/09/1985 à 01/09/1990 | 02 meses | 04 meses |
| Período 01 | 02 meses | 04 meses |

**Art. 2º –** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

***SATURNINO MASSON***
Prefeito Municipal

***EDIRSON JOSE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**396A8066

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR 006/2012 P S 002/2012**
**AGRICULTURA**

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Edital complementar n°. 006/2012, ao Edital Nº 002/2012, de 05 de Junho de 2012.

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **SATURNINO MASSON,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a retificação da homologação das inscrições** publicada através do Edital Complementar Nº 003/2012 referente ao Edital Nº 002/2012, de 21 de maio de 2012, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

**1 - A PROVA OBJETIVA será realizada no dia 17 de Junho de 2012**, com início às 08: 00 h (horário local) e término às 12:00 h, no **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO "JOSÉ NODARI"** sito a Avenida Ismael José do Nascimento neste Município.

**1.1 -** Divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições **DEFERIDA**S e **INDEFERIDAS** e a **NOTA DA PROVA DE TÍTULOS.**

**1.2 –** Inscrições **DEFERIDAS** e **NOTA DA PROVA DE TÍTULOS**:

| CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº.** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO(A)** | **DATA NASC.** | **NOTAS TÍTULOS** |
| 1 | 109 | ADO LUCIANO DA SILVA | 08.06.1978 | - |
| 2 | 617 | ADRIANA DA SILVA SANTIAGO | 28.06.1979 | - |
| 3 | 99 | ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA | 20.02.1980 | - |
| 4 | 19458 | ADRIANA PARANHOS BARBOSA | 11.11.1991 | - |
| 5 | 19406 | AILTON ALVES MARIANO | 16.02.1977 | - |
| 6 | 584 | ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA | 25.01.1977 | - |
| 7 | 577 | ALESSANDRA RIBEIRO BARBOSA | 05.01.1974 | - |
| 8 | 141 | ALEX LEMOS AGULHARE | 25.09.1991 | - |
| 9 | 443 | ALEXANDRA GUIMARÃES SANTANA | 23.09.1987 | - |
| 10 | 19382 | ALEXANDRE JOSE SILVEIRA | 26.04.1992 | - |
| 11 | 518 | ALINE COUTINHO STORARI | 31.12.1978 | - |
| 12 | 387 | ALINE EMANUELA DE ARRUDA PINTO | 06.03.1987 | - |
| 13 | 123 | ALINE JACINTO TOFANELLI | 16.05.1989 | - |
| 14 | 68 | ALLAN JHONNY PINTO | 12.03.1994 | - |
| 15 | 19484 | AMINEI ARAUJO MACEDO WALTER | 18.08.1992 | - |
| 16 | 513 | ANA CAROLINE DE ALMEIDA | 10.02.1992 | - |
| 17 | 19443 | ANA MARIA BEZERRA FERREIRA | 12.11.1979 | - |
| 18 | 19472 | ANA MARIA DA SILVA SANTIAGO | 23.05.1986 | - |
| 19 | 505 | ANA PAULA ALVES DA SILVA | 13.11.1991 | - |
| 20 | 388 | ANA PAULA BURALI | 17.06.1991 | - |
| 21 | 575 | ANA PAULA DE ALMEIDA | 23.04.1993 | - |
| 22 | 470 | ANA PAULA VIEIRA COSTA | 27.10.1990 | - |
| 23 | 380 | ANDERSON MAGALHÃES PINTO | 29.09.1987 | - |
| 24 | 110 | ANDERSON ROQUE CORREIA | 19.06.1990 | - |
| 25 | 19477 | ANDRE FERREIRA DA SILVA | 30.12.1982 | - |
| 26 | 19437 | ANDRÉIA GUIMARÃES SANTANA | 07.06.1991 | - |
| 27 | 213 | ANGELA LOPES DE LIMA | 29.10.1981 | - |
| 28 | 19398 | ANGELICA DE SOUZA ALVES DA CRUZ | 06.07.1990 | - |
| 29 | 70 | ANGELA LAURINDO GOMES | 27.08.1985 | - |
| 30 | 390 | APARECIDA ERNESTO DE OLIVEIRA | 27.04.1968 | - |
| 31 | 196 | APOLIANA KLITZKE DAMASIO DE OLIVEIRA | 06.03.1988 | - |
| 32 | 19488 | BEATRIZ MARTINS MIRANDA | 09.07.1986 | - |
| 33 | 585 | BENEDITA MÔNICA LEMES | 04.05.1976 | - |
| 34 | 19412 | BERENICE MARTINS CASSEMIRO DE OLIVIERA | 25.11.1970 | - |
| 35 | 19383 | BERKLOURDES MENDES FONSECA | 28.04.1984 | - |
| 36 | 19489 | BRUNA RAFAELA DE CASTRO | 06.11.1986 | - |
| 37 | 159 | BRUNA TABOSA PRATES | 11.09.1989 | - |
| 38 | 19447 | BRUNO SODEIRO DE MOURA | 24.06.1987 | - |
| 39 | 533 | CACILDA MARIA DA SILVA | 08.04.1981 | - |
| 40 | 207 | CAMILA PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA | 20.11.1987 | - |
| 41 | 201 | CARLOS ALYSSON SOUZA DE PINHO | 27.11.1992 | - |
| 42 | 592 | CAROLINA HONORATO | 09.05.1993 | - |
| 43 | 34 | CAROLINA LEITE ROCHA | 13.031.985 | - |
| 44 | 19498 | CLAUDIA REGINA MOREIRA GOMES | 05.05.1977 | - |
| 45 | 118 | CLAUDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS | 16.10.1990 | - |
| 46 | 516 | CLAUDINÉIA APARECIDA MORALES | 24.05.1983 | - |
| 47 | 444 | CLAUDINEIA MARCELA DE SOUZA | 14.08.1980 | - |
| 48 | 411 | CLEDINA MACENA RAMOS | 02.03.1979 | |
| 49 | 54 | CLEYTON JOSE ALVES DA SILVA | 02.07.1984 | - |
| 50 | 19491 | CRISTIANE DURÃES DE OLIVEIRA | 24.10.1989 | - |
| 51 | 549 | CRISTIANE RAMOS | 31.05.1986 | - |
| 52 | 543 | CRISTINA DA SILVEIRA | 28.09.1975 | - |
| 53 | 19487 | DABILA KELLY SANTOS DE MORAIS | 06.08.1992 | - |
| 54 | 185 | DAMARIS SOARES DA SILVA AGUIAR | 22.06.1984 | - |
| 55 | 451 | DEBORA SILVA MOURA | 10.10.1983 | - |
| 56 | 19 | DEILTON MIRANDA SAMPAIO | 15.02.1990 | 4,00 |
| 57 | 19409 | DEIVISON DIVINO DE ARAUJO | 22.05.1983 | - |
| 58 | 19417 | DHIECSON GLEIC FERREIRA | 24.05.1990 | - |
| 59 | 214 | DIJHONY PEREIRA MELO | 23.08.1989 | - |
| 60 | 19449 | DIÓGENES FRANCO DA SILVA | 26.11.1990 | - |
| 61 | 19436 | DOUGLAS VIEIRA DA SILVA | 06.12.1990 | - |
| 62 | 425 | EDER CARLO RODRIGUES DE SOUZA | 06.08.1985 | - |
| 63 | 500 | EDER GILSON KLUSKOVSKI | 04.04.1983 | - |
| 64 | 19391 | EDILAYNE DE OLIVEIRA ARRUDA | 02.01.1994 | - |
| 65 | 52 | EDILSON LOPES DE BARROS | 19.07.1980 | - |
| 66 | 140 | EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO | 16.04.1993 | - |
| 67 | 494 | EDINALDO DOS SANTOS COIMBRA | 18.12.1987 | - |
| 68 | 19466 | EDIRLENE P. MARINS | 23.06.1979 | - |
| 69 | 19415 | EDIVALDO DE SOUZA FARIA | 28.04.1986 | - |
| 70 | 379 | EDSON EDU GERMANO DA SILVA | 25.09.1990 | - |
| 71 | 579 | EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA | 01.10.1989 | - |
| 72 | 453 | EDUARDO BROCK | 28.03.1988 | - |
| 73 | 19423 | EDUARDO COLUNA FERREIRA | 17.04.1987 | - |
| 74 | 41 | EDUARDO CORRÊA PIRES | 14.02.1983 | - |
| 75 | 428 | EDUARDO FEITOSA FREIRE | 31.08.1986 | - |
| 76 | 132 | EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA | 07.02.1981 | - |
| 77 | 559 | EDUARDO SENE DAS NEVES | 15.09.1993 | - |
| 78 | 162 | ELIZEU BENEDITO DA SLVA | 09.09.1976 | 10,00 |
| 79 | 431 | ELLEN DA SILVA CAVALCANTI | 22.06.1985 | - |
| 80 | 19457 | ELTON SCHEFER | 05.05.1992 | - |
| 81 | 15 | EMERSON DOS SANTOS | 29.12.1986 | - |
| 82 | 19462 | EMERSON THIAGO MARTINS | 25.07.1984 | - |
| 83 | 49 | ÉRICA LOPES DE BARROS | 13.01.1984 | - |
| 84 | 612 | EUGILDO DANIEL DA SILVA | 10.10.1987 | - |
| 85 | 138 | EVENILTON DIAS DE SOUZA | 10.12.1985 | - |
| 86 | 219 | EVERTON LUIS SILVA COSTA | 13.07.1988 | - |
| 87 | 32 | EVIO EFRRAZ NETO | 18.05.1987 | - |
| 88 | 19396 | FABIANA LEITE DE SOUSA | 25.12.1989 | - |
| 89 | 9 | FABRICIA ARMANDO FAVARETTO | 29.05.1985 | - |
| 90 | 540 | FABRICIO SOUZA DO AMARAL | 28.08.1984 | - |
| 91 | 48 | FELIPE GONÇALVES AZEVEDO | 26.06.1988 | |
| 92 | 94 | FERNANDA DA SILVA CUNHA | 17.10.1988 | - |
| 93 | 19450 | FERNANDO ANDRE ABREU DO ESPIRITO SANTO | 15.01.1993 | - |
| 94 | 19465 | FERNANDO DE CARVALHO SILVA | 31.08.1985 | - |
| 95 | 523 | FERNANDO JOSE VILAS BOAS | 04.10.1984 | - |
| 96 | 506 | FRANCISCO ALVES DA SILVA | 10.02.1977 | - |
| 97 | 79 | FRANCISCO ILDEMBERG DA SILVA SOUSA | 17.07.1985 | 10,00 |
| 98 | 19402 | GABRIELLE BALBO CREPALDI | 04.12.1986 | - |
| 99 | 476 | GEDSON FERREIRA VIEIRA | 30.12.1976 | - |
| 100 | 448 | GESSICA DE MACEDO PINHO | 10.05.1987 | - |
| 101 | 134 | GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA | 11.12.1985 | - |
| 102 | 19413 | GILSON RAMOS DE BRITO | 29.08.1993 | - |
| 103 | 218 | GISLAINE BERBEL SANTANA | 09.02.1983 | - |
| 104 | 187 | GRASCIELI MARTINS BARBOSA | 01.04.1994 | - |
| 105 | 19480 | GUILHERME DE OLIVEIRA PEGO | 23.12.1993 | - |
| 106 | 19470 | HEITOR PEREIRA DOS SANTOS | 02.09.1984 | - |
| 107 | 526 | HELDER DIONE FURLAN | 06.09.1988 | - |
| 108 | 400 | HELENITA BUENO DA SILVA | 23.05.1982 | - |
| 109 | 588 | ILMANETE FAGUNDES DE ANDRADE | 06.04.1959 | - |
| 110 | 582 | INEZ APARECIDA DA SILVEIRA | 29.04.1975 | - |
| 111 | 603 | INGRID CRISTINA DIAS | 25.05.1983 | - |
| 112 | 497 | IRINEU IAROSZ | 22.02.1987 | - |
| 113 | 105 | ISLENE SIMÕES DE LIMA | 15.02.1985 | - |
| 114 | 19428 | JACY CORREIA DE LIRA FILHO | 28.03.1980 | - |
| 115 | 469 | JAIR ANTONIO COREZOMAE | 03.01.1990 | - |
| 116 | 462 | JAIRA MARIA GROLLI BARROS | 30.08.1979 | - |
| 117 | 455 | JAIRO ROMAGNA | 12.06.1968 | - |
| 118 | 485 | JANAÍNA DE LIMA FERREIRA | 10.09.1984 | - |
| 119 | 19392 | JANDERSON HENRIQUE DA SILVA | 16.08.1992 | - |
| 120 | 611 | JANDIRA GONAÇALVES DE LIMA | 15.09.1976 | - |
| 121 | 81 | JAQUELINE HENRIQUE DIAS DA COSTA | 29.11.1988 | - |
| 122 | 454 | JEFFERSON BERNARDINO ALVES DE LIMA SILVA | 21.10.1983 | - |
| 123 | 445 | JEFFERSON MARCELO FLORES FIDELIS | 02.04.1988 | - |
| 124 | 508 | JHONYSSON BATISTA DE SOUZA | 04.11.1990 | - |
| 125 | 19408 | JOAO COSTA ALVES | 16.12.1982 | - |
| 126 | 119 | JOÃO RICARDO BARBOSA LACERDA | 12.02.1976 | - |
| 127 | 19497 | JOELMA SOARES BORGES | 14.08.1992 | |
| 128 | 19497 | JONATHAN GIESE | 24.07.1987 | - |
| 129 | 509 | JORGE SOARES BARBOSA | 30.07.1967 | - |
| 130 | 5 | JOSE ADALBERTO ALVES PEREIRA | 08.10.1989 | - |
| 131 | 33 | JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA | 13.09.1973 | - |
| 132 | 491 | JOSE CARLOS FRANCISCO | 31.05.1974 | - |
| 133 | 391 | JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO | 27.03.1989 | - |
| 134 | 19494 | JOSELI DIZERÓ DA SILVA | 14.12.1990 | - |
| 135 | 19496 | JOVAIR MAMEDES DE CASTRO | 14.10.1964 | - |
| 136 | 441 | KAROLINE LIRA LADEIA | 29.10.1986 | - |
| 137 | 441 | KELLY ANDRESSA DE JESUS SANTOS | 24.05.1989 | - |
| 138 | 19455 | LEANDRO ALVES DE SOUZA | 18.01.1989 | - |
| 139 | 72 | LEONICE LIMA DA SILVA | 17.06.1988 | - |
| 140 | 375 | LIDERCE BORGES DA SILVA | 17.03.1967 | - |
| 141 | 14 | LINEKER LAURINDO DA SILVA | 29.08.1990 | - |
| 142 | 576 | LUCAS DOS SANTOS FERREIRA | 10.06.1986 | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 143 | 483 | LUCAS FERNANDO FANTASIA | 03.07.1982 | - |
| 144 | 91 | LUCIANA DIAS DE SOUZA | 23.12.1980 | - |
| 145 | 548 | LUCIANA ELUIZE WELTER | 29.01.1988 | - |
| 146 | 396 | LUCIANA FERNANDES DOS SANTOS | 19.10.1989 | - |
| 147 | 19463 | LUCIANE BATISTA PEQUENO DE MORAES | 10.02.1984 | - |
| 148 | 112 | LUCIANO DA SILVA BARROS | 27.08.1989 | - |
| 149 | 550 | LUCIMAR DE MOURA CORREIA | 23.08.1975 | - |
| 150 | 561 | LUIZ APARECIDO APOLICARPOS CAMPOS | 12.12.1989 | - |
| 151 | 614 | LUIZ CARLOS DA SILVA DE FIGUEREDO | 19.07.1984 | - |
| 152 | 408 | LUIZ CLAUDIO DA SILVA | 29.12.1975 | - |
| 153 | 153 | LUIZ FERNANDO CALLEGARO | 28.07.1968 | - |
| 154 | 487 | LUZIA DE OLIVEIRA | 07.09.1979 | - |
| 155 | 482 | MAIZA REGINA DALOCO TEIXEIRA | 02.09.1992 | - |
| 156 | 581 | MARCELO CARLOS PEREIRA DE JESUS | 29.03.1988 | - |
| 157 | 376 | MARCIA APARECIDA DA SILVA | 03.5.1982 | 4,00 |
| 158 | 586 | MARCIA CRISTINA CONTATTO | 27.08.1982 | - |
| 159 | 60 | MARCO VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS | 03.02.1989 | - |
| 160 | 19495 | MARCONDES TAVARES PRIMO JUNIOR | 05.02.1994 | - |
| 161 | 19482 | MARGARIDA BERNARDINO DA SILVA | 29.09.1967 | - |
| 162 | 25 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 15.06.1985 | - |
| 163 | 19483 | MARIA DE FATIMA RAAMOS DA SILVA DEOTI | 20.12.1984 | - |
| 164 | 392 | MARIA GENACILDA DA SILVA LIMA | 14.07.1973 | - |
| 165 | 65 | MARIA JOSE CANAVARROS DE OLIVEIRA | 21.06.1973 | - |
| 166 | 107 | MARIA MADALENA DA SILVA | 30.05.1964 | - |
| 167 | 468 | MARIA SALETE PIRES DA SI LVA | 20.01.1976 | - |
| 168 | 139 | MARIANA RODRIGUES PEREIRA | 03.03.1991 | - |
| 169 | 19468 | MARILEIDE DA SILVA | 23.09.1980 | - |
| 170 | 19479 | MARILENE SOARES DA SILVA | 19.06.1972 | - |
| 171 | 618 | MARILUCE LEITE DE ARRUDA | 09.05.1983 | - |
| 172 | 149 | MARLON ALVARENGA ABREU | 14.08.1991 | - |
| 173 | 148 | MARTA SOUZA PRADO | 09.01.1982 | - |
| 174 | 447 | MARY ANGELA FELICISSIMO | 10.10.1983 | - |
| 175 | 170 | MATEUS DOS SANTOS FERREIRA | 30.07.1985 | - |
| 176 | 19448 | MATILDE GOMES CALIXTRO | 21.12.1973 | - |
| 177 | 378 | MAYCON FARIAS DE ANDRADE | 13.09.1982 | - |
| 178 | 13 | MAYCON JUNIOR OLIVEIRA | 08.03.1991 | - |
| 179 | 397 | MAYKE SILVA DOS SANTOS PEREIRA | 15.03.1993 | - |
| 180 | 19404 | MAYKON DAHRAN ZANATTA CORREIA | 06.04.1992 | - |
| 181 | 53 | MAYSA DE LIMA SIQUEIRA | 03.08.1985 | - |
| 182 | 556 | MELAYNE APARECIDA ABATI GOMES | 22.06.1993 | - |
| 183 | 19420 | MOISES FIGUEIREDO SOUZA | 06.03.1987 | - |
| 184 | 412 | NÂDIA MACENA RAMOS | 02.04.1982 | - |
| 185 | 19440 | NADIELE SALERMO FARIAS | 28.04.1994 | - |
| 186 | 580 | NARA GISELLE BASSIQUETE | 14.11.1985 | - |
| 187 | 146 | NELI HOFFMANN | 04.11.1983 | - |
| 188 | 486 | NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO | 19.08.1988 | - |
| 189 | 161 | NEYRISVAN LEITE SOLIS | 05.09.1990 | - |
| 190 | 613 | NILSIMAR FERREIRA | 13.07.1978 | - |
| 191 | 594 | NILSON GOMES DOS SANTOS | 10.06.1977 | - |
| 192 | 166 | NILSON NEDER MORINIGO SAMUEL | 26.06.1979 | - |
| 193 | 19478 | OEDES DIAS DE LIMA | 14.03.1982 | - |
| 194 | 529 | OELINTON LINHARES LOPES GOMES | 23.09.1985 | - |
| 195 | 19424 | OEMERSON FERREIRA DOS SANTOS | 10.08.1986 | 10,00 |
| 196 | 474 | OSEAS SAO BARNARDO ALVES | 20.11.1988 | - |
| 197 | 527 | OZIEL SOARES DA SILVA | 01.06.1982 | - |
| 198 | 542 | PAMELLA ELIANA DE ASSUNÇÃO | 11.11.1982 | - |
| 199 | 227 | PATRICIA MELCHIOR DE OLIVEIRA | 24.12.1990 | - |
| 200 | 473 | PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA | 03.10.1982 | - |
| 201 | 607 | PAULO CESAR DE SOUZA LIMA | 06.05.1964 | 10,00 |
| 202 | 77 | PAULO ROBERTO OLIVEIRA TOLEDO | 09.04.1986 | - |
| 203 | 547 | PEDRO HENRIQUE ALVES FELIX | 20.09.1992 | - |
| 204 | 202 | PEDRO ROCHA BATISTA | 20.11.1977 | 10,00 |
| 205 | 460 | RAFAEL DE MORAES FLORES | 09.03.1986 | - |
| 206 | 111 | RAFAELA RAMOS DA SILVA | 15.08.1987 | - |
| 207 | 424 | RAYANA DA SILVA COSTA | 01.12.1993 | - |
| 208 | 90 | REGIANE ALCIONE DANIEL | 11.06.1987 | - |
| 209 | 413 | REGINALDO DE ABREU | 13.07.1987 | - |
| 210 | 12 | REMILSON DIAS DOS SANTOS | 10.11.1985 | - |
| 211 | 208 | ROBSON CALAÇA DE MELO | 16.11.1982 | - |
| 212 | 210 | RODRIGO MORAES DA SILVA | 05.11.1989 | - |
| 213 | 4 | RODRIGO PEREIRA SOBRINHO | 28.02.1984 | - |
| 214 | 35 | RODRIGO SENHORINHO NOBRE | 16.01.1989 | - |
| 215 | 133 | RODRIGO VERAS CAMELO | 30.04.1992 | - |
| 216 | 76 | RONALDO ARAUJO DE MATOS | 04.06.1984 | - |
| 217 | 113 | RONER VENTURADOS SANTOS | 22.02.1985 | - |
| 218 | 184 | ROSELI MORALES PINHEIRO | 28.03.1973 | - |
| 219 | 8 | ROSIMARA CORRÊA DA SILVA | 16.06.1992 | - |
| 220 | 20 | SAMUEL DE MELO SANTOS | 19.08.1991 | - |
| 221 | 151 | SANDRO LUCIO SOUZA SILVA | 07.05.1986 | - |
| 222 | 143 | SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA | 08.09.1979 | - |
| 223 | 10 | SIDNEY FERNANDES DA ROCHA | 13.08.1985 | - |
| 224 | 168 | SILVIO NORBERTO RIBEIRO | 04.09.1982 | 10,00 |
| 225 | 200 | SIRLEAN VALKIRIA LIMA DA SILVA | 29.05.1982 | - |
| 226 | 160 | SUELEN DA VEIGA BORGES | 15.11.1982 | - |
| 227 | 55 | SUÉLI ROSA GRANADA | 25.02.1979 | - |
| 228 | 173 | TAIS PALHANA MOREIRA | 09.06.1993 | - |
| 229 | 19456 | THIAGO IVAN SCHWAMBACH | 22.08.1986 | - |
| 230 | 209 | THIAGO SALAPATA | 01.09.1988 | - |
| 231 | 84 | UBIRATAN DE OLIVEIRA FERREIRA | 09.04.1987 | - |
| 232 | 23 | UELSON ANTONIO | 11.08.1984 | - |
| 233 | 78 | VALDECIR CANDIDO CLAUDINO | 10.10.1987 | - |
| 234 | 179 | VALDEIR SILVERIO DOS SANTOS | 27.05.1980 | - |
| 235 | 19444 | VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA | 21.11.1977 | - |
| 236 | 217 | VANESSA ANZILIERO | 07.10.1992 | - |
| 237 | 191 | VANESSA DA SILVA | 22.07.1988 | - |
| 238 | 457 | VANESSA HANSEN | 02.05.1986 | - |
| 239 | 30 | VANUZA MARIA DE ALMEIDA COELHO | 23.12.1986 | - |
| 240 | 21 | VERA LUCIA CLEMENTES DOS SANTOS | 26.02.1965 | - |
| 241 | 165 | VERONI DA SILVA SOUSA | 23.10.1976 | - |
| 242 | 163 | VINICIUS DE LIMA FERREIRA | 26.10.1983 | - |
| 243 | 40 | VINICIUS MORAES ROSA | 03.06.1992 | - |
| 244 | 51 | VINICIUS XAVIER DOS ANJOS | 21.02.1992 | - |
| 245 | 61 | VIVIAN CARLA LOCATELLI TALINI | 01.04.1976 | - |
| 246 | 85 | WAGNER PINHEIRO DE SÁ | 04.04.1978 | - |
| 247 | 386 | WALDOMIRO MARTINAZZO JUNIOR | 16.02.1978 | |
| 248 | 199 | WEBER DE SOUZA MARQUES | 25.09.1985 | - |
| 249 | 80 | WELITON NUNES MOREIRA | 10.06.1987 | - |
| 250 | 620 | WESNNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS | 23.09.1989 | - |
| 251 | 374 | WILDAMARA SILVA SANTOS | 04.05.1985 | - |
| 252 | 114 | WILIANS FERREIRA DO NASCIMENTO | 24.04.1988 | - |
| 253 | 155 | WILKER FRANCISCO DOS SANTOS | 07.04.1989 | - |
| 254 | 195 | ZIPORA DA SILVA MOURA | 02.02.1986 | - |

| CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Nº.** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO(A)** | **DATA NASC.** | **NOTAS TÍTULOS** |
| 1 | 434 | ANDREA MARIZOL NOVOA CASTILLO OLIVEIRA | 02.06.1978 | 3,25 |
| 2 | 190 | BRUNO ROSA DE BARROS | 22.05.1987 | - |
| 3 | 19454 | DAIANE CRISTINA WINTER | 01.12.1988 | - |
| 4 | 602 | DANIEL AMBROSIO FIALKOSKI JUNIOR | 03.04.1989 | - |
| 5 | 534 | DIONICE CAPISTRANO DA SILVA | 07.05.1984 | - |
| 6 | 19492 | ELEDA SANTOS ANTUNES DE SOUZA | 06.04.1981 | - |
| 7 | 499 | GABRIEL NUNES VESPUCIO | 01.06.1986 | - |
| 8 | 19439 | GABRIELA TALISSA COSTA | 27.05.1986 | - |
| 9 | 157 | GUSTAVO ANTONIO DIAS FREGADOLL | 16.06.1987 | - |
| 10 | 19389 | HUMBERTO RODRIGO ADRIANO DE OLIVEIRA | 03.10.1980 | - |
| 11 | 498 | ISABELA COLLETES TRICCA VESPUCIO | 16.12.1988 | - |
| 12 | 446 | JESSICA BELTRAMI RIBEIRO | 17.01.1987 | - |
| 13 | 530 | JUCIELLY SILVEIRA PENTEADO | 16.12.1980 | - |
| 14 | 537 | KLEBER FELIPE LINHARES | 19.11.1986 | - |
| 15 | 215 | LAURA DE OLIVEIRA SILVA QUEIROZ | 07.04.1979 | - |
| 16 | 574 | MAIANNE BORGES DA SILVA | 27.11.1990 | - |
| 17 | 174 | OSVALDO MACHADO DA SILVEIRA NI | 12.02.1984 | - |
| 18 | 205 | VIVIANE CLEMENTINA DE LARA PINTO | 03.05.1982 | - |

### **1.2.1 –** Inscrições **INDEFERIDAS**

| CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **Nº.** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO(A)** |
| 1 | 19393 | ABIZAIR DE MOURA |
| 2 | 597 | ADALBERTO FLORENTINO DE CARVALHO |
| 3 | 553 | ADEILSON PEREIRA DA SILVA |
| 4 | 28 | ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA |
| 5 | 608 | ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA GOMES |
| 6 | 510 | ADRIANE CRISTINA RODRIGUES |
| 7 | 19405 | ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 8 | 489 | ADRIANO NEVES DA ROCHA |
| 9 | 465 | ALBERTO MAXIMILIANO BONAZZA |
| 10 | 131 | ALESSANDRO LAURINDO GOMES |
| 11 | 19395 | ALEX ROBERTO FERREIRA |
| 12 | 430 | ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 13 | 46 | ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA |
| 14 | 461 | ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA |
| 15 | 142 | ALEZANDRINA GOMES DA SILVA |
| 16 | 554 | ALINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| 17 | 422 | ALINE SALES GRAMARIN |
| 18 | 409 | ALLAN DIEGO LELLIS |
| 19 | 26 | ALYNE GOMES GONÇALVES |
| 20 | 519 | AMANDA LOURDES RIBEIRO |
| 21 | 19460 | ANA FLAVIA RIBEIRO SILVA |

| | | |
|---|---|---|
| 22 | 182 | ANA LUCIA SOUZA SANTOS |
| 23 | 385 | ANA PAULA RIBEIRO FERNANDES |
| 24 | 19414 | ANA PAULA SANDIS DOS SANTOS |
| 25 | 571 | ANA PAULA SANTOS DE SOUZA |
| 26 | 496 | ANDRE ALVES DOS SANTOS |
| 27 | 484 | ANDRESSA GABRIELA KNOPF DOS SANTOS |
| 28 | 546 | ANTONIO ROSALIO DE PAULA |
| 29 | 226 | APARECIDO DO REGO DANTAS |
| 30 | 621 | ARLETE DA SILVA |
| 31 | 558 | ARTHUR VINÍCIUS NASCIMENTO DE SOUZA |
| 32 | 512 | BRENDA MICHELE DOS ACCO SANTOS |
| 33 | 479 | BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS |
| 34 | 564 | BRUNA PIRES FAGUNDES |
| 35 | 87 | BRUNO SOARES FERREIRA DE SANTANA |
| 36 | 515 | CARLOS HENRIQUE SOARES GUIMARAES |
| 37 | 439 | CAROLINE DE JESUS LOPES |
| 38 | 186 | CHRYSTYANA RODRIGUES DA SILVA |
| 39 | 19410 | CICERA VERÔNICA DA COSTA |
| 40 | 578 | CINTIA APARECIDA DA SILVA |
| 41 | 136 | CLAUDEILEINE MOTA DO SANTOS |
| 42 | 432 | CLAUDEMIR BATISTELLA |
| 43 | 557 | CLAUDEMIR DE MORA SANTOS |
| 44 | 137 | CLAUDIA MARIA SERRANO SANCHES |
| 45 | 19452 | CLAUDIO ALCINO DOS SANTOS FIGADOLI |
| 46 | 545 | CLAYBER RODRIGUES MENDES |
| 47 | 458 | CLEBERSON NEVES DA SILVA |
| 48 | 381 | CLEONICE CAMPOS DA SILVA |
| 49 | 86 | CLEYTON ALMEIDA DA SILVA |
| 50 | 74 | CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 51 | 42 | CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA |
| 52 | 456 | CRISTIANE CARPANESI |
| 53 | 433 | CRISTIANE DE SOUZA NASCIMENTO |
| 54 | 216 | CRISTIANE GUIMARÃES SILVÉRIO |
| 55 | 478 | CRISTIANE MARIA DE ARAUJO |
| 56 | 11 | CRISTIANE RODRIGUES NEVES FRANCISCO |
| 57 | 198 | CRISTINA COSTA BENTO |
| 58 | 504 | DAIANE DE OLIVEIRA |
| 59 | 389 | DAIANE LOUISE GARBIM VIEIRA |
| 60 | 573 | DANIEL FELIPE DE BRITO FEIX |
| 61 | 100 | DANILO CAETANO DUARTE |
| 62 | 73 | DÁRIO DOUGLAS DA SILVA |
| 63 | 38 | DAYANE DOLCE DAVANTEL |
| 64 | 507 | DEBORA DEUENE DAI RIBEIRO |
| 65 | 560 | DEBORA GOMES HONORATO |
| 66 | 384 | DÉBORA LEITE RESENDE PRATES |
| 67 | 604 | DEBORAH DE SOUZA SILVA |
| 68 | 19425 | DENILSA DA SILVA GOES |
| 69 | 19401 | DEYVISSON DOS SANTOS FAVERA |
| 70 | 229 | DIEGO CASAGRANDE FRANCISCO |
| 71 | 175 | DIONE ANDRÉ DA SILVA FRANCISCO |
| 72 | 22 | DIONE GLENDER ROCHA SILVA |
| 73 | 89 | DOMINGOS NAIA NETO |
| 74 | 563 | DOUGLAS KESERLE DE OLIVEIRA |
| 75 | 36 | DRIELLY GLENDER ROCHA SILVA |
| 76 | 551 | EDIMAR ALVES DE SOUZA |
| 77 | 126 | EDINEUZA RIBEIRO CORDEIRO |
| 78 | 401 | EDMAR LIMA DOS SANTOS |
| 79 | 428 | EDSON FERREIRA DA SILVA |
| 80 | 382 | ELAINE CRISTINA CASEMIRO DE ASSUNCAO |
| 81 | 570 | ELAINE DA COSTA |
| 82 | 44 | ELAINE DOS REIS |
| 83 | 399 | ELEN DAIANE LOPES FERREIRA |
| 84 | 402 | ELIANA DE SOUZA |
| 85 | 7 | ELIANE APARECIDA DA SILVA BORDON |
| 86 | 429 | ELIANE APARECIDA FERREIRA |
| 87 | 449 | ELIEL LÚCIO DE GODOY |
| 88 | 16 | ELISANGELA MARTINS DA SILVA |
| 89 | 450 | ELISEU VALERIO DA SILVA |
| 90 | 599 | ELIZANGE ALVES MOTA |
| 91 | 97 | ENIR MARTINS DOS SANTOS |
| 92 | 19457 | ERCILIA ALVES DE ALMEIDA |
| 93 | 562 | ESTER FERREIRA DOS SANTOS |
| 94 | 416 | EUNICE ALVES PEREIRA TEIXEIRA |
| 95 | 467 | EUNICE MARIA DE SOUA TEIXEIRA |
| 96 | 37 | EVA PATRICIA PEREIRA RAMOS |
| 97 | 495 | EVAIR KICHEL ZUFFO |
| 98 | 193 | EVANDRO OPOLSKI MEDEIROS |
| 99 | 423 | EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS |
| 100 | 595 | EWELLYN SANTOS TAQUES |
| 101 | 62 | EWERTON DAMIÃO DA CRUZ |
| 102 | 437 | EZER GEAN DE SOUZA |
| 103 | 591 | FABIANE ASSIS DE LIMA |
| 104 | 95 | FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA |
| 105 | 605 | FABIO DE OLIVEIRA |
| 106 | 532 | FÁBIO GOMES PEREIRA |
| 107 | 212 | FABIO SILVA DE OLIVEIRA |
| 108 | 19486 | FELIPE MARCOS DOMINGUES SILVA |
| 109 | 19471 | FERNANDA FREITAS FERNANDES |
| 110 | 572 | FERNANDA KAROLINA DAMASCENO DE SOUZA |
| 111 | 566 | FLAVIO RONALDO ALVES |
| 112 | 583 | FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA |
| 113 | 404 | FRANCINEIA HANZEN |
| 114 | 19451 | FRANCISVALDO SANDER SALGADO |
| 115 | 421 | GEANE FABRICIO MOTA |
| 116 | 19418 | GEBERSON DOMINGUES NORO |
| 117 | 67 | GEICIELLY PEREIRA DA COSTA |
| 118 | 19381 | GENI DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA |
| 119 | 19499 | GEUSA DA COMCEIÇAO TANAZIO |
| 120 | 96 | GILLIAN FERREIRA FERNANDES |
| 121 | 194 | GILMAYSA FIRMINO DE ARAÚJO |
| 122 | 88 | GLEDSON DA SILVA OLIVEIRA |
| 123 | 417 | GRACIELA RODRIGUES DOS SANTOS |
| 124 | 64 | GUSTAVO FERNANDO MENDONÇA DA SILVA |
| 125 | 130 | HEBERSON ALVES SAUBERLICH |
| 126 | 601 | HEMILLY RAQUEL ALVES TORRES |
| 127 | 480 | HUMBERT CAMPOS JUNIOR |
| 128 | 31 | INGRID LORNES SANTIAGO GONÇALVES |
| 129 | 452 | IONICE COSTA |
| 130 | 19411 | ISLAINE ARAUJO DE OLIVEIRA |
| 131 | 19432 | ITALO ROSSI DA SILVA SOUSA |
| 132 | 19434 | IVANILDO APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 133 | 522 | IVANILDO ROSALIO DE PAULA |
| 134 | 418 | JACQUELINE NEVES PEREIRA |
| 135 | 19459 | JAKELINE APARECIDA WAINER |
| 136 | 19461 | JANAINA DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 137 | 57 | JANE MARIA FALCÃO |
| 138 | 206 | JANETE MARTINS |
| 139 | 19407 | JANIELLE FRANÇA ORMONDE |
| 140 | 596 | JANIO RODRIGO CASTRO |
| 141 | 459 | JAQUELIN DA COSTA TANJI |
| 142 | 464 | JEAN MICHEL SANCHES PICCOLI |
| 143 | 472 | JEFERSON CELESTINO GONÇALVES |
| 144 | 189 | JEFERSON FERNANDES CARDOSO |
| 145 | 19390 | JEFFERSON LUIZ GUIRRO |
| 146 | 438 | JENIFFER SAMPAIO DE OLIVEIRA |
| 147 | 19430 | JENNIFFER SANTOS DA ROCHA |
| 148 | 17 | JESSICA ISABELA NASCIMENTO DA SILVA |
| 149 | 488 | JESSICA MACIEL COSTA |
| 150 | 493 | JÉSSICA NUNES DA COSTA |
| 151 | 156 | JEYSE MAYRA DE SIMIÃO MATIAS |
| 152 | 565 | JOÃO HENRIQUE GUTERRES ALEXANDRINO BORGES |
| 153 | 164 | JOÃO PEDRO CORREIA DA SILVA |
| 154 | 135 | JOCICLEIDE LOPES DA SILVA |
| 155 | 415 | JOICY MONALISA FARIA DE ALMEIDA |
| 156 | 18 | JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA |
| 157 | 593 | JOSE ALVES FERREIRA NETO |
| 158 | 19388 | JOSÉ CARLOS DOMINGUES JUNIOR |
| 159 | 406 | JOSE VIEIRA MELO |
| 160 | 203 | JULIA DA SILVA COUTO |
| 161 | 19481 | JULIANA DUARTE FELISBERTO |
| 162 | 19380 | JULIANA ROSA DE JESUS |
| 163 | 19426 | JULIANA TALITA BARBOSA DA SILVA |
| 164 | 125 | JULIANO DA COSTA DUARTE |
| 165 | 19419 | JULIE GRASIELLY PEREIRA DE ALMEIDA |
| 166 | 598 | JULIO CESAR GREGO WALTER |
| 167 | 589 | JULIO CEZAR DE ARRUDA |
| 168 | 178 | JUSSARA RODRIGUES BARBOSA |
| 169 | 152 | JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA |
| 170 | 121 | KACIELLE BALY DO NASCIMENTO |
| 171 | 514 | KARINE LIMA DA SILVA |
| 172 | 19464 | KEILA PINTO DOS SANTOS |
| 173 | 225 | KELLY REGINA PEDROSO CANETTE |
| 174 | 50 | KENDI WELLINGTON UEDA |
| 175 | 56 | KLEBER RODRIGUES NOGUEIRA |
| 176 | 19435 | LAERTE JOSE VIEIRA DE LIMA |
| 177 | 228 | LARISSA PERES BENITO |
| 178 | 19445 | LAURA MICHELLE MARQUES DA SILVA |
| 179 | 501 | LETICIA DA SILVA SOUZA |
| 180 | 477 | LETICIA NAVARRO DE LIMA |
| 181 | 375 | LIGIANE FERMIANO MARIN |
| 182 | 211 | LIKELVIA AURELIA DA SILVA |
| 183 | 19474 | LOURENY DE ARRUDA RIBEIRO DE JESUS FERREIRA |
| 184 | 396 | LUAN HENRIQUE NOGUEIRA |
| 185 | 75 | LUCAS LIMA DIAS |
| 186 | 414 | LUCIANA RODRIGUES DA COSTA |
| 187 | 567 | LUCIANE SANCHES WALOSZEK |
| 188 | 619 | LUCIANO TRINDADE DAS CHAGAS |
| 189 | 183 | LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA |
| 190 | 568 | LUTIEN DE SOUZA GARCIA MATOS |
| 191 | 108 | MAGNO APARECIDO DOS SANTOS |
| 192 | 536 | MAIKEL LUIZ GOTZ |
| 193 | 117 | MANOEL FRANCIVALDO SOARES LACERDA |
| 194 | 590 | MARCELO AP ALVES DE ALMEIDA |
| 195 | 466 | MARCIA SIMOES BARBOSA |
| 196 | 19467 | MARCOS PASTORI |
| 197 | 463 | MARGARETH ANDRADE ALBINO E SILVA |
| 198 | 398 | MARIA APARECIDA ABREU DO ESPIRITO SANTO |
| 199 | 19476 | MARIA APARECIDA BARROS HERÉDIA |
| 200 | 517 | MARIA APARECIDA TRAJANO |
| 201 | 609 | MARIA CELINA HARMATIUK |

| | | |
|---|---|---|
| 202 | 490 | MARIA DE FATIMA DA SILVA |
| 203 | 19397 | MARIA DE LURDES VIEIRA |
| 204 | 393 | MARIA EUNICE DOS SANTOS |
| 205 | 19446 | MARIA HELIA SANDIS SILVA |
| 206 | 29 | MARIANE COSTA BENTO |
| 207 | 511 | MARIONEY DE ARRUDA PINTO JUNIOR |
| 208 | 410 | MAX-ROGER RODRIGUES SILVA |
| 209 | 149 | MAYCON DOUGLAS FERREIRA |
| 210 | 525 | MEIRE VASSELLI DAMASCENO |
| 211 | 531 | MICHAEL AGUIAR DA SILVA |
| 212 | 552 | MICHELLY PRISCILA DA COSTA |
| 213 | 383 | MIGUEL EDNARCO FRANCA DA SILVA |
| 214 | 427 | MITSY PAIVA GUERREIRO |
| 215 | 19422 | NATALIA REIS SILVA |
| 216 | 19469 | NATANAEL GONÇALVES DE SOUZA |
| 217 | 475 | NEUZA ALEXANDRA TALAVERA |
| 218 | 82 | NIBIANY GOMES DA SILLVA AMORIN DE SOUZA |
| 219 | 69 | OLIVIA LOJOL RIBEIRO |
| 220 | 538 | OZENIDE DA SILVA MOREIRA |
| 221 | 492 | OZIEL DE PAULA AMORIM |
| 222 | 188 | PATRICIA JAQUELINE SILVA FERNANDES |
| 223 | 192 | PATRICIA NETA DOS SANTOS |
| 224 | 19400 | PATRICK FRANCISCO |
| 225 | 77 | PAULA DE SOUZA CAMPOS |
| 226 | 66 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS |
| 227 | 19431 | PAULO SERGIO MATOSO DEANHAHIA |
| 228 | 116 | PEDRO AUGUSTO NEZI |
| 229 | 587 | PIERRE WILLIAN CARDOZO |
| 230 | 610 | PLÍNIO PERIOLO PADILHA JÚNIOR |
| 231 | 122 | RAFAEL RODRIGO DA SILVA MELO |
| 232 | 405 | RAFAELLA VIANA FERREIRA |
| 233 | 180 | RAQUEL PEREIRA DA SILVA |
| 234 | 606 | RAYANNE ESTEFANIN PEREIRA DA SILVA SANTOS |
| 235 | 541 | RAYSSA LIMA GALDINO |
| 236 | 503 | REDERSON JACOBINA DA SILVA |
| 237 | 101 | REGIANE PIRES FERNANDES |
| 238 | 93 | REGINA SANTOS ABE |
| 239 | 63 | REGINALDO DE MELO SANTOS |
| 240 | 83 | REGINALDO MENDES PEREIRA |
| 241 | 19453 | RENAN GUILHERME COUTINHO PIRES |
| 242 | 616 | REYTTER VIEIRA DE FREITAS |
| 243 | 127 | RHUDSON RANDOW NÉRIS GONÇALVES |
| 244 | 19438 | RIQUELI ROCHA CORREA |
| 245 | 144 | ROBERT RODRIGUES ALVARES |
| 246 | 98 | RODRIGO GARCIA DE LIMA |
| 247 | 539 | ROGEN DOUGLAS ALMEIDA SILVA |
| 248 | 19403 | ROGÉRIO SEVERINO DE ANDRADE |
| 249 | 19490 | ROGINER HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| 250 | 502 | ROMIERI MELRY ZUZA DOS SANTOS |
| 251 | 19473 | RONILSON LEITE |
| 252 | 129 | ROSELY APARECIDA MORAES |
| 253 | 102 | ROSENI GOMES DE ASSIS PEREIRA |
| 254 | 158 | RUBEM CARLOS LIMA |
| 255 | 197 | SANDRA DOS SANTOS PIMENTA ELIAS DE OLIVEIRA |
| 256 | 435 | SELMA APARECIDA SMITH |
| 257 | 154 | SERGIO AUGUSTO PEREIRA DE JESUS |
| 258 | 71 | SILVANEIDE BARBOSA ALVES |
| 259 | 19427 | SIMONE CRISTINA DINALLI CONRADO |
| 260 | 27 | SIMONE DA LUZ RIBEIRO |
| 261 | 19387 | SOLANGE PEREIRA COUTO |
| 262 | 3 | SOLANGE SIVIRINA FERREIRA |
| 263 | 24 | SYNTHIA L. BENNERT FERREIRA |
| 264 | 115 | TATIANE FERREIRA BORGES |
| 265 | 47 | THAIS BERWANGER MEDEIROS |
| 266 | 172 | TIAGO BRANDAO DORILEO |
| 267 | 181 | ULISSES ANTONIO DE CARVALHO FILHO |
| 268 | 120 | VALDINEI DE MELO FERREIRA |
| 269 | 403 | VALQUIRIA DOS SANTOS MOURA |
| 270 | 145 | VANDO DOS SANTOS AUGUSTO |
| 271 | 528 | VANESSA FERNANDA TELES COSTA |
| 272 | 103 | VANESSA PEDRO DA SILVA |
| 273 | 535 | VANUZA MARIA PIRES |
| 274 | 106 | VILMA CARLOS DE ALENCAR |
| 275 | 377 | VILMA CARLOS DE OLIVEIRA NEVES |
| 276 | 395 | VINICIUS MONTEZOL |
| 277 | 19493 | VINICIUS SANTOS DA COSTA |
| 278 | 555 | VITOR LUCIO DA SILVA |
| 279 | 420 | VIVIANE JOSIELE NEITZKE |
| 280 | 124 | WADSON NUNES DE ALMEIDA |
| 281 | 440 | WALES AUGUSTA DA SILVA |
| 282 | 104 | WALISON DA SILVA CANDIDO |
| 283 | 19385 | WANDERSON ANTONIO DOS SANTOS |
| 284 | 481 | WEMERSON ROBERTON MARQUES MARTINS |
| 285 | 520 | WILLIAN DA SILVA |
| 286 | 615 | WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA |
| 287 | 89 | YASMIM HESTEFANY RODRIGUES GONSALES |
| 288 | 97 | YHAN LINO SILVA CAETANO |

| CARGO - MÉDICO VETERINÁRIO | | |
|---|---|---|
| **Nº.** | **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO(A)** |
| 1 | 59 | ANTENOR LOUREIRO FILHO |
| 2 | 19399 | ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA DE ARAUJO |
| 3 | 436 | DANNY FRANCIELE DA SILVA DIAS MORAES |
| 4 | 442 | DIANA TRAMUJAS |
| 5 | 39 | EDILSON LEÃO CAVALCANTE |
| 6 | 2 | JOANDERSON WAGNER GUARIM |
| 7 | 524 | KATIANE DOS SANTOS HOFMEISTER |
| 8 | 171 | MARCELO KRUGER FIGUEIRA |
| 9 | 19442 | SAMUEL ZENI DA ROSA |
| 10 | 147 | TALLES FRANCO MOURA |
| 11 | 92 | TATIANE RAQUEL CARDOSO |
| 12 | 544 | VALDECIR FRANCISCO PINTO JUNIOR |

**Art. 1º -** Retifica o item 20 – DOS CASOS OMISSOS passando a figurar com a seguinte redação:

**20.1** – Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e pela Comissão definida pala Portaria 144/GP/2012.

Tangará da Serra – MT, 05 de Junho de 2012.

***SATURNINO MASSON***
Prefeito Municipal

***EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

***CLAUDIO JOSE ALVES***
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**AA2D97E9

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 117/2012

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 117/2012** Contrato N° **053/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Aparecida Marcia Gonçalves da Silva / Objeto: alterar a lotação do contrato, permanecendo inalterada a carga horária / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192235319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Aparecida Marcia Gonçalves da Silva.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**A392AA30

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 118/2012

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 118/2012** Contrato N° **236/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Carla Cristina Ribeiro / Objeto: alterar a lotação do contrato, permanecendo inalterada a carga horária / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192235319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Carla Cristina Ribeiro.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**1A5CE364

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 119/2012

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 119/2012** Contrato N° **158/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudio Koezowe / Objeto: alterar a carga horária de 17 para 29 h/a

semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais E.F. - Indígena** / Carga Horária: 29 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Claudio Koezowe.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**0BD94250

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 120/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 120/2012** Contrato N° **274/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ivonete Moreira de Souza / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192232319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Ivonete Moreira de Souza.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**8C54AD5F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 121/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 121/2012** Contrato N° **249/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jaqueline da Silva Dias / Objeto: alterar a carga horária de 19 para 34 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192244319004990103/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Jaqueline da Silva Dias.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**7D476D90

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 122/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 122/2012** Contrato N° **279/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Patricia Mendonça da Silva Guimarães / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 30 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236500172222319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Patricia Mendonça da Silva Guimarães.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**4B21B001

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 123/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 123/2012** Contrato N° **162/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Pedro Kezowe / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 40 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais E.F. - Indígena** / Carga Horária: 40 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Pedro Kezowe.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**B931C0FD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 124/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 124/2012** Contrato N° **161/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vanderlei Onezokemae / Objeto: alterar a carga horária de 26 para 30 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais E.F. - Indígena** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Vanderlei Onezokemae.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**C2282C90

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 125/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 125/2012** Contrato N° **101/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vera Lucia Figueiredo / Objeto: alterar a carga horária de 34 para 39 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236500172222319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Vera Lucia Figueiredo.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**BFB45495

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 126/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 126/2012** Contrato N° **160/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Zezanias Zezonokae / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 36 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais E.F. - Indígena** / Carga Horária: 36 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Zezanias Zezonokae.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**8DA64EAD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 127/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 127/2012** Contrato N° **156/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Duzanil Zemazokai / Objeto: alterar a carga horária de 20 para 38 h/a semanais à partir de 02/05/2012 / Cargo: **Prof. Séries Iniciais e Finais E.F. - Indígena** / Carga Horária: 38 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192209319004990101/ Data da Assinatura: 02/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Duzanil Zemazokai.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**4EC1CA9D

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 128/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 128/2012** Contrato N° **097/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Graciela Aparecida Dal Sotto / Objeto: alterar a lotação do contrato, permanecendo inalterada a carga horária / Cargo: **Prof. Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 34 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236500172222319004990101/ Data da Assinatura: 03/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Graciela Aparecida Dal Sotto.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**87EB4233

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 129/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 129/2012** Contrato N° **115/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Danielli Marques Rosa Esteves / Objeto: alterar a carga horária de 32 para 30 h/a semanais à partir de 07/05/2012 / Cargo: **Prof. Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192244319004990103/ Data da Assinatura: 07/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Danielli Marques Rosa Esteves.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**E7C5FAF8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 130/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 130/2012** Contrato N° **265/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Holiana Maria Ferreira Leite / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 h/a semanais à partir de 07/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192238319004990101/ Data da Assinatura: 07/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Holiana Maria Ferreira Leite.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**AC499DF5

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 131/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 131/2012** Contrato N° **267/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Jocenil Wilson Pedroso Alves / Objeto: alterar a carga horária de 16 para 14 h/a semanais à partir de 07/05/2012 / Cargo: **Prof. Geografia – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 14 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192244319004990103/ Data da Assinatura: 07/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Jocenil Wilson Pedroso Alves.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**EE12A78A

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 132/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 132/2012** Contrato N° **103/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Lusiana Aprinio do Nascimento / Objeto: alterar a carga horária de 40 para 35 h/a semanais à partir de 07/05/2012 / Cargo: **Prof. Matemática – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 35 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192244319004990103/ Data da Assinatura: 07/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Lusiana Aprinio do Nascimento.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**3D64EDB9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 133/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 133/2012** Contrato N° **047/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Tania Padilha / Objeto: alterar a carga horária de 30 para 15 h/a semanais à partir de 07/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192244319004990103/ Data da Assinatura: 07/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Tania Padilha.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**CC765FB0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 134/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 134/2012** Contrato N° **261/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Daiana Daniela Soares Silva / Objeto: alterar a carga horária de 30 para 31 h/a semanais à partir de 14/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 31 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192238319004990101 / Data da Assinatura: 14/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Daiana Daniela Soares Silva.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**DBF2950E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 135/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 135/2012** Contrato N° **119/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Raquel Santuza Sostena / Objeto: alterar a lotação do contrato, permanecendo inalterada a carga horária / Cargo: **Prof. Educação Física – Zona Urbana** / Carga Horária: 39 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192239319004990101/ Data da Assinatura: 14/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Raquel Santuza Sostena.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**3B9BA7CE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 136/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 136/2012** Contrato N° **188/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosineide Ferreira / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 h/a semanais à partir de 15/05/2012 / Cargo: **Prof. Educação Infantil – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236500172222319004990101/ Data da Assinatura: 15/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Rosineide Ferreira.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**EFE25547

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 137/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 137/2012** Contrato N° **289/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Ilda Rodrigues da Silva Franke / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Ilda Rodrigues da Silva Franke.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**AC6D5EB9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 138/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 138/2012** Contrato N° **291/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Luciane Pereira de Barros / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Luciane Pereira de Barros.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**1B4D8CEB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 139/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 139/2012** Contrato N° **303/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Edna Maria Gomes Pereira Granville / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Edna Maria Gomes Pereira Granville.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**BF6ADC3C

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 140/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 140/2012** Contrato N° **294/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Loeni Lopes Queiroz / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Loeni Lopes Queiroz.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**BAA7B768

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 141/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 141/2012** Contrato N° **302/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Marilene Gonçalves Souza / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Marilene Gonçalves Souza.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**40446276

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 142/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 142/2012** Contrato N° **293/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Elaine Marinho da Silva / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l / Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Elaine Marinho da Silva.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**C30523D3

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 143/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 143/2012** Contrato N° **298/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Claudecir Aparecido dos Santos / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Claudecir Aparecido dos Santos.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**51956CB0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 144/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 144/2012** Contrato N° **304/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Flavia Christiane de Melo Silva Rodrigues / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020l/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Flavia Christiane de Melo Silva Rodrigues.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**ACD5243F

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 145/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 145/2012** Contrato N° **301/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Clarinda Matos Herrera Nascimento / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação:

03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Clarinda Matos Herrera Nascimento.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**ED661118

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 146/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 146/2012** Contrato N° **305/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Queila Ramos Batista Scalco / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Queila Ramos Batista Scalco.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**BBE2B8D8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 147/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 147/2012** Contrato N° **296/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Vanusa Cardoso Araujo / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Vanusa Cardoso Araujo.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**D72A4698

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 148/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 148/2012** Contrato N° **299/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Mauricio da Silva / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Mauricio da Silva.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**7A2CD1D0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 149/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 149/2012** Contrato N° **297/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rosiane da Cruz Almeida / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Rosiane da Cruz Almeida.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**1B52996E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 150/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 150/2012** Contrato N° **300/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Valquiria Silirio dos Santos / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Valquiria Silirio dos Santos.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**F5A23312

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 151/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 151/2012** Contrato N° **292/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Miria Cordeiro dos Santos Mendes / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 16/05/2012 à 15/05/2013 / Cargo: **Agente de Saúde Ambiental** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3471/2010 / Dotação: 03031241030500112326319004990020 1 / Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Miria Cordeiro dos Santos Mendes.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**2AFFAAE8

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 152/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 152/2012** Contrato N° **307/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Rodrigo Raisson Lemes de Queiroz / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido até o dia 15/05/2013 / Cargo: **Farmacêutico – Farmácia Popular** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3320/2010 / Dotação: 03031251030300122331319004990020 13190139900201/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jairo Jose dos Santos Ayres, Rodrigo Raisson Lemes de Queiroz.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**9A25CD74

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 153/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 153/2012** Contrato N° **135/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Adriana Palhana Moreira / Objeto: alterar a carga horária de 30 para 24 h/a semanais a partir de 16/05/2012 / Cargo: **Prof. De História – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 24 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192246319004990010 3/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Adriana Palhana Moreira.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**22B69ADC

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 154/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 154/2012** Contrato N° **179/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado:

Marcia Gomes Freire / Objeto: alterar a carga horária de 07 para 12 h/a semanais a partir de 16/05/2012 / Cargo: **Prof. História – Zona Urbana e Rural** / Carga Horária: 12 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192246319004990010 3/ Data da Assinatura: 16/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Marcia Gomes Freire.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**5787CABE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 155/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 155/2012** Contrato N° **308/2011**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Laura Maria da Silva / Objeto: prorrogar o vencimento do contrato referido de 18/05/2012 à 17/05/2013 / Cargo: **Médico Veterinário** / Carga Horária: 40 hs semanais de acordo com a Lei n°. 3430/2010 / Dotação: 10100102060400132029332004000030 1/ Data da Assinatura: 18/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Claudio Jose Alves, Laura Maria da Silva.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**FD53E1AE

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 156/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 156/2012** Contrato N° **304/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Dolores Grolli / Objeto: alterar a carga horária de 15 para 30 h/a semanais à partir de 21/05/2012 / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 30 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192232319004990010 1/ Data da Assinatura: 21/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Dolores Grolli.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**B56157FD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 157/2012**

**Termo Aditivo de Contrato de Pessoal de Prestação de serviço por Tempo Determinado N° 157/2012** Contrato N° **272/2012**/ Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra / Contratado: Hwang Yen Ling Arcolezi / Objeto: alterar a lotação do contrato, permanecendo inalterada a carga horária / Cargo: **Prof. Anos Iniciais 1º ao 5º Ano – Zona Urbana** / Carga Horária: 15 h/a semanais de acordo com a Lei Complementar n°. 159/2011 / Dotação: 02026001236100192242319004990010 3/ Data da Assinatura: 21/05/2012/ Signatários: Saturnino Masson, Jose Junior Pimenta de Sousa, Hwang Yen Ling Arcolezi.

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**0CBC6A90

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**EDITAL COMPLEMENTAR 039/2012 P S 007/2011**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 039/2012**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011.**

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, Estado de Mato Grosso, representado por seu Prefeito, Senhor **Saturnino Masson,** no uso de suas atribuições torna público o presente para convocar os candidatos aprovados conforme segue abaixo:

**I – Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Av. Brasil nº 376-E Centro para atribuição de aulas conforme segue abaixo:**

**II – Dia 05/06/2012 - às 08:00 horas:**

**Professor Língua Portuguesa e Língua Estrangeira – zona urbana:**

| INSC. N°. | NOME | PROVA DE TITULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11469 | ZENILDA ANGELICA DA SILVA | 34,00 | 22,50 | 56,50 | 47 | CLASSIFICADO |

**Professor Anos Iniciais 1º ao 5º ano – zona urbana:**

| INSC. N°. | NOME | PROVA DE TITULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11041 | BERENICE NEVES GRISOSTE OLIVEIRA | 34,00 | 25,00 | 59,00 | 66 | CLASSIFICADO |
| 11244 | LIDIA FARIA DA SILVA | 39,00 | 20,00 | 59,00 | 67 | CLASSIFICADO |
| 11215 | ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER | 38,95 | 20,00 | 58,95 | 68 | CLASSIFICADO |
| 11348 | WALKIRIA DE LIMA SANTOS | 38,58 | 20,00 | 58,58 | 69 | CLASSIFICADO |

**Professor Educação Infantil – zona urbana:**

| INSC. N°. | NOME | PROVA DE TITULOS | PROVA OBJETIVA | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11407 | MARIA LUCIA DUARTE FREITAS | 35,00 | 27,50 | 62,50 | 67 | CLASSIFICADO |
| 11563 | ELIANE PEREIRA BACHESK | 35,00 | 27,50 | 62,50 | 68 | CLASSIFICADO |
| 11494 | VILMA FERREIRA BARBOZA DA SILVA | 37,00 | 25,00 | 62,00 | 69 | CLASSIFICADO |
| 11374 | ELIANE SOARES DA SILVA SANTOS | 37,00 | 25,00 | 62,00 | 70 | CLASSIFICADO |

**III - Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento de Pessoal situado à Rua Antônio Hortolani, nº. 62-N – centro, nos dias 06/06/2012 e 11/06/2012 das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:**
Comprovante de Escolaridade conforme o cargo (certificado e histórico);
Atestado Pré-Admissional Físico e mental, expedido pela Clínica medicina do Trabalho;
Cédula de Identidade (RG) e Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
Comprovante de residência;
Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Cartão do PIS/PASEP;
Declaração de não acúmulo de cargo;
Certidão de nascimento de filho menores de 21 anos, (se for o caso);
Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
CPF dos filhos maiores de 14 anos;
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
Cópia da declaração de imposto de renda (ano base 2011)
Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento com número da conta e agência.
Certidão fornecida pela Prefeitura de Tangara da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais.
Declaração de grau de parentesco
Declaração de bens

**Art. 1° - Prazo de Apresentação**

O prazo de apresentação segue o inciso V deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subseqüente, obedecida a ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 2° - Será desclassificado o candidato que:**
a) – não comparecer na data estipulada;
b) – não apresentar a documentação exigida do artigo 1º;
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

***SATURNINO MASSON***
Prefeito Municipal

***EDIRSON JOSÉ DE OLIVEIRA***
Sec. Municipal de Administração

***JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA***
Sec. Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Andrea Cristina Trentini
**Código Identificador:**5DCA12E5

## SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2012/SAMAE

| | |
|---|---|
| **TIPO** | **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM AS PARTES ABAIXO – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA INTEGRA TEC AGRIMENSURA INTELIGENTE LTDA-ME** |
| **CONTRATANTE** | **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| **CONTRATADA** | **INTEGRA TEC AGRIMENSURA INTELIGENTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.193.883/0001-42, com sede na Rua Antônio Batista Costa (17) nº 68-E – Centro/Tangará da Serra. |
| **OBJETO** | **O presente Contrato tem por** objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o SAMAE e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012/SAMAE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012/SAMAE** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, COMO SUBSÍDIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGEHARIA DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.** |
| **VALOR E PRAZO** | O valor deste Contrato é de **R$45.780,00 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais)**. O presente contrato terá validade de 06(seis meses). |
| **DATA DA ASSINATURA** | Tangará da Serra-MT, 10 de maio de 2012. |
| **SIGNATÁRIOS** | **CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** neste ato representado pelo Srº **LEANDRO FICAGNA.**<br>**CONTRATADA: INTEGRA TEC AGRIMENSURA INTELIGENTE LTDA-ME** representado pelo Srº **IGOR BARTOCZ DIONISIO.** |

**Publicado por:**
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
**Código Identificador:**8E7D132A

## SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 008/2012/SAMAE

| | |
|---|---|
| **TIPO** | SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 012/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: |
| **CONTRATANTE** | **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| **CONTRATADA** | **GOES &CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 01.923.228/0001-16, com sede na Rua José Garcia Lacerda, 947-N, Vila Horizonte, na cidade de Tangará da Serra-MT. |
| **OBJETO E PRAZO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÃO; CADASTRO, LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA e ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO** para o SAMAE de Tangará da Serra/MT.<br>O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso II do artigo 57 e 65 da Lei 8.6656/93 e alterações. |
| **DATA DA ASSINATURA** | Tangará da Serra-MT 05 de maio de 2012. |
| **SIGNATÁRIOS** | **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA; CONTRATADA**: **GOES &CIA LTDA,** por seus Representantes Srª. **MARIA ROSALINA DE GOES** e o **Srº VALDEMIR CAMPOS DA SILVA.** |

**Publicado por:**
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
**Código Identificador:**81CEAA3D

## SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2012/SAMAE

| | |
|---|---|
| **TIPO** | TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 013/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: |
| **CONTRATANTE** | **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| **CONTRATADA** | **E.R DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.892.480/0001-91, com sede na cidade de Tangará Da Serra/MT, a Rua Benedito Pereira de Oliveira, 442 W, Centro. |
| **OBJETO E PRAZO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a **locação do Imóvel predial, com área útil de 200 m2, localizado na Rua José Alves de Souza, nº 82-N, situado no centro desta cidade, matriculado sob nº 24.424 no 1º Oficio de Notas e registro de Tangará da Serra/MT.**<br>O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso II do artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações. |
| **DATA DA ASSINATURA** | Tangará da Serra-MT 18 de maio de 2012. |
| **SIGNATÁRIOS** | **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA; CONTRATADA**: **E. R DE OLIVEIRA & CIA LTDA,** por seus Representantes Legais Srº **EUZENIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** e Srº **SILAS LÚCIO GODOI.**<br>**.** |

**Publicado por:**
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
**Código Identificador:**DE00801E

## SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 010/2012/SAMAE

| | |
|---|---|
| **TIPO** | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 005/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: |
| **CONTRATANTE** | **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| **CONTRATADA** | **M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.939.813/0001-20, com sede na cidade de Tangará Da Serra/MT, Rua das Sucupiras, nº 733 S, Jardim dos Ipês. |
| **OBJETO E PRAZO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DO SAMAE.**<br>O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 65 inciso I alínea "b", da lei 8.666/93, |
| **DATA DA ASSINATURA** | Tangará da Serra-MT 22 de maio de 2012. |
| **SIGNATÁRIOS** | **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA; CONTRATADA**: **M.W.V TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA,** por seu representante legal Srº **VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA.** |

**Publicado por:**
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
**Código Identificador:**ECF8B6AB

## SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2012/SAMAE

| | |
|---|---|
| **TIPO** | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 012/2010/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: |
| **CONTRATANTE** | **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT. |
| **CONTRATADA** | **TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.082.712/0001-05, com sede na<br>Avenida Lions Internacional, nº 155-W, Cidade Alta III, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. |

| | |
|---|---|
| **OBJETO E PRAZO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLANAGEM DO IMÓVEL PREDIAL LOCALIZADO NA MT 480, KM 01, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, LOCAL ONDE É FEITA A TRIAGEM DOS MATERIAIS RECOLHIDOS NA COLETA SELETIVA KDE LIXO.**<br>O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento o art. 65 inciso I alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações. |
| **DATA DA ASSINATURA** | Tangará da Serra-MT 18 de maio de 2012. |
| **SIGNATÁRIOS** | **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral **LEANDRO FICAGNA; CONTRATADA**: **TIRENTULHO LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA,** por seu Representante Legal Srº **IVANIR PRIMON. .** |

**Publicado por:**
Andrea Eulalia Ribeiro de Almeida
**Código Identificador:**A39C776D

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 069/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;
CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;
CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;
CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. SUELY RODRIGUES FERREIRA, portadora do RG nº 001147257 SSP/MS e CPF nº 490.187.011-49, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

***MILTON GELLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Woicichoski
**Código Identificador:**ECED29D9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 071/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;
CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;
CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;
CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;
CONSIDERANDO o comparecimento dos candidatos no prazo estipulado e;
CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
D E C R E T A
Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, o Sr. LEVI RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº1694379-1 SSP/MT e CPF nº 032.951.621-31, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

***MILTON GELLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Woicichoski
**Código Identificador:**A2267A2F

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 072/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
Art. 1º. EXONERAR, a partir de 04/06/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

***MILTON GELLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Woicichoski
**Código Identificador:**5349094D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012-REGISTRO DE PREÇO Nº025/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 037/2012- REGISTRO DE PREÇO Nº025/2012, que será realizado no dia 15/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços para comunicação visual com fornecimento de material e impressos gráficos em atendimento as Secretarias Municipais de Tapurah-MT.O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.

Tapurah – MT, 04 de Junho de 2012.

***ALINE THAIS SCHÜLLER***
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

**Publicado por:**
Aline Thais Schuller
**Código Identificador:**4478FA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 038/2012, que será realizado no dia 18/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locações de caminhões pipas, trator retroescavadeira, caminhão e carreta reboque prancha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Municipio de Tapurah-MT.O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.

Tapurah – MT, 04 de Junho de 2012.

***ALINE THAIS SCHÜLLER***
Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

**Publicado por:**
Aline Thais Schuller
**Código Identificador:**4A073BCE

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2012**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº. 52/2012
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
**CONTRATADO: K. S. Umann - ME**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene, materiais de consumo diversos para Secretaria de Ação Social e material de consumo, expediente e limpeza para as secretarias de Administração, Planejamento e Fazenda, Governo.
**VALOR:** R$ 28.347,70
**VIGÊNCIA:** 24/05/2012 a 31/12/2012
**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

***MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Ribeiro
**Código Identificador:**E09EB21E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2012**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº. 53/2012
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
**CONTRATADO: Sônia Pompermayer - ME**
**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene, materiais de consumo diversos para Secretaria de Ação Social e material de consumo, expediente e limpeza para as secretarias de Administração, Planejamento e Fazenda, Governo.
**VALOR:** R$ 89.837,30
**VIGÊNCIA:** 24/05/2012 a 31/12/2012
**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

***MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Ribeiro
**Código Identificador:**AC87D42C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 54/2012**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº. 54/2012
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT
**CONTRATADO: Manhaguanha & Cia Ltda - ME**
**OBJETO:** Aquisição de impressos e materiais gráficos para uso nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desporto, Administração, Planejamento e Fazenda, Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento e Assistência Social.
**VALOR:** R$ 78.675,00
**VIGÊNCIA:** 29/05/2012 a 31/12/2012
**FUNDAMENTO:** DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PELA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005.

***MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Ribeiro
**Código Identificador:**74E3FCA6

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade Pregão Presencial de nº. 10/2012, com objetivo "**AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO NO MUNICIPIO PARA ATENDER AS SECRETARIAS**.". teve como "VENCEDOR", a empresa **NAIR RODRIGUES LOBO ,** CNPJ: 15.254.533/0001-77, foi no valor de R$ 30.000,00. Vale de São Domingos – MT, 04 de Junho de 2012.

***EDINALDO FERREIRA DE SANTANA***
pregoeiro.

**Publicado por:**
Edinaldo Ferreira de Santana
**Código Identificador:**026B1BB0

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ATO Nº 097/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão JANAINA BORGES DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete no gabinete do Vereador Edil Moreira da Costa.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2012.

***VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO" MANINHO" DE BARROS***
Presidente

***VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA***
1.º Secretário

**Publicado por:**
Nirley da Silva Cavalcanti
**Código Identificador:**7AFE44A9

**CÂMARA MUNICIPAL**
**ATO Nº 098/2012**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em comissão GLORIDELIA XAVIER QUEVEDO SANTOS, Assessor Geral de Gabinete, do gabinete do Vereador Fabio Saad.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2012.

***VEREADOR ANTONIO GONÇALO PEDROSO" MANINHO" DE BARROS***
Presidente

***VEREADOR WANDERLEY CERQUEIRA***
1º Secretário

**Publicado por:**
Nirley da Silva Cavalcanti
**Código Identificador:**9F979421

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 338/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6244/2006,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 022/2007** que averbou em favor do servidor **FRANCISCO SENA BARBOZA FILHO**, **Matrícula 2731**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Agente de Segurança e Manutenção,** o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, onde se lê "25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias líquidos, no total de 9.363 dias para efeitos de Aposentadoria", **leia-se: "18 anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, no total de 6.786 (seis mil, setecentos e oitenta e seis) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria"**, considerando a **exclusão do período laborado em concomitância** com o **município de Várzea Grande-MT** correspondendo a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês (es) e 20 (vinte) dias da Empresa Lince Segurança Ltda e mais 02 (dois) dias do Hotel Almanara Ltda, totalizando 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias líquidos.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. de Administração
**M.F.D**

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**5137FD2A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 339/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6244/2006,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 022/2007** que averbou em favor do servidor **FRANCISCO SENA BARBOZA FILHO**, **Matrícula 2731**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **Agente de Segurança e Manutenção,** o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, onde se lê "25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias líquidos, no total de 9.363 dias para efeitos de Aposentadoria", **leia-se: "18 anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, no total de 6.786 (seis mil, setecentos e oitenta e seis) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria"**, considerando a **exclusão do período laborado em concomitância** com o **município de Várzea Grande-MT** correspondendo a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês (es) e 20 (vinte) dias da Empresa Lince Segurança Ltda e mais 02 (dois) dias do Hotel Almanara Ltda, totalizando 2.577 (dois mil, quinhentos e setenta e sete) dias líquidos.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. de Administração
**M.F.D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6244/2006,

**RESOLVE:**

**Revogar** a **Portaria nº 129/2012** que **retificou a Portaria nº 022/2007** referente **Averbação de Tempo de Serviço** em favor de **FRANCISCO SENA BARBOZA FILHO**, Matrícula 2731, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Segurança e Manutenção.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 11 de abril de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. de Administração
**M.F.D**

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**1E9425F5

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO/CMAS/VG Nº. 029/2012**

*Dispõe sobre o Saldo Reprogramado da Secretaria de Assistência Social.*

***O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande;*** no uso de suas atribuições legais, dispostos na lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei Municipal nº 1.620 de 14 de Novembro de 1995 e Lei 1.650 de 03 de Julho de 1996;
**Considerando** as exigências legais e normas emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS - Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;
**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social, lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
**Considerando** a portaria MDS nº 459, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do co-financiamento federal das ações continuadas da assistência social e sua prestação de contas, por meio do SUAS WEB, no âmbito do SUAS.
**Considerando** a portaria nº 33 de 27 de janeiro de 2006, que normatiza a reprogramação dos saldos, referente aos recursos repassados pelo MDS.
**Considerando** as Deliberações em Plenária Extraordinária do Pleno do CMASVG, sob o nº 133 em 25 de maio de 2012.
***Resolve:***
***Art.1º*** – Aprovar o Saldo reprogramado da Secretaria de Assistência Social dos recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome que será utilizado nas ações da Proteção Social Básica e Especial.
Valor total da reprogramação R$ 509.903,19 (quinhentos e nove mil novecentos e três reais e dezenove centavos)
***Art. 2º*** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
**Registrada Publicada**
**Cumpra-se**
Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2012.

***ÉLVIO DOS ANJOS***
Presidente do Cmas-vg

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**CE74AA4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

No processo n. 100071/2012, parte conclusiva da decisão preferida pelo Sr. Prefeito: "...Ante ao exposto, com base nas informações prestadas pelo Sr. Secretario Municipal de Finanças e com base nos fundamentos jurídicos expostos pelo Procurador responsável pelo Parecer exarado às fls. 62/64, bem como no Relatório da controladoria Geral do Município, tendo ambos opinado favoravelmente ao pleito em questão, autorizo o pagamento a Empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual nos períodos de 03/01/2012 a 20/04/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais e descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 04 de junho 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**99F3A915

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

No processo n. 100062/2012, parte conclusiva da decisão preferida pelo Sr. Prefeito: "...Ante ao exposto, com base nas informações prestadas pelo Sr. Secretario Municipal de Finanças e com base nos fundamentos jurídicos expostos pelo Procurador responsável pelo Parecer exarado às fls. 56/58, bem como no Relatório da controladoria Geral do Município, tendo ambos opinado favoravelmente ao pleito em questão, autorizo o pagamento a Empresa ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA., no valor de R$ 18.480,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta reais), em caráter indenizatório, pelos serviços prestados sem cobertura Contratual nos períodos de 27/01/2012 a 20/04/2012, em uma única parcela devendo ser feitas todas as deduções legais e descontos previdenciários pertinentes. Várzea Grande, 04 de junho 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**33CF751B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 470/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 15873/2009,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 341/2011** que averbou em favor da servidora **CATARINA ARRUDA**, exercendo o cargo de Merendeira, Matrícula 7950, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **somente** em relação ao tempo de serviço prestado conforme **Certidão de Tempo de Contribuição** expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social-INSS**, onde se lê "09 (nove) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias líquidos**", leia-se "09 (nove) anos e 05 (cinco) meses"** e onde se lê "3.390 (três mil, trezentos e noventa) dias", **leia-se "3.435 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias líquidos, para efeitos de Aposentadoria".**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**EE2C98B1

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 471/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 91017/2012,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 847/2011,** de Enquadramento da Secretaria Municipal de Saúde com relação **somente** ao **Nível** do servidor **JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS**, Matrícula 22376, onde **se lê "Nível 08"**, **leia-se "Nível 11".**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**112D8952

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 494/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 27706/2011,

**RESOLVE:**

Revogar a **Portaria nº 195/2012** referente **Retificação de Enquadramento** em nome da servidora **MARTA TERESINHA FRIZON,** Enfermeiro (a), Matrícula 34990, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**C6F75A87

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 495/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 27706/2011,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 138/2012,** de Enquadramento da Secretaria Municipal de Saúde com relação somente à **Classe** da servidora **MARTA TERESINHA FRIZON**, Matrícula 34990, onde **se lê "Classe D"**, **leia-se "Classe E"**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**34ECFF36

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 496/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 74491/2012,

**RESOLVE:**

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/08/2011 a 01/08/2013, à servidora **ROSEMARY DE OLIVEIRA KAUFFMANN, Matrícula 41333,** exercendo o cargo de Professor (a) V a VIII, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação a partir de **07/05/2012**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**24E0A99F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 497/2012**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 75794/2012,

**RESOLVE:**

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 22/10/2011 a 22/10/2013, à servidora **MARIA FATIMA DA SILVA MAGALHAES, Matrícula 32724,** exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação a partir de **01/03/2012**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**6C07C3A7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 507/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 46918/2011 e CI nº 131/2012-Procuradoria Geral-VG,

**RESOLVE:**

Retificar a **Portaria nº 780/2011** que averbou em favor da servidora **TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA**, Matrícula 2453, **Professor (a) I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, no total de **2.443 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três) dias,** correspondendo a **06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias líquidos,** onde se lê "para todos os Efeitos legais", **leia-se "para fins de Aposentadoria".**
Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**1813301E

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 441/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PLÁSTICO – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **MICHEL PATRICK DO AMARAL SILVA**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PLÁSTICO – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**F0FFCC84

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 508/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 010974/2010 e CI nº 131/2012 - Procuradoria Geral-VG,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 817/2011 que averbou em favor da servidora **MARIZE MARQUES DE ARAUJO MENEZES, na 2ª Cadeira - Matrícula 5590, Professor (a) I a IV,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de

Cuiabá-MT – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no total de **1.871 (um mil, oitocentos e setenta e um) dias,** correspondendo a **05 (cinco) anos e 27 (vinte e sete) dias líquidos,** onde se lê **"**para todos os Efeitos legais", **leia-se "para fins de Aposentadoria".**

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 31 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário Mun. Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**4573EB7A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 465/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL HEMATOLOGISTA – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **JOSÉ DIAS RESENDE JÚNIOR**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL HEMATOLOGISTA – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**8247E567

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 435/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **MÉDICO - PERFIL ORTOPEDISTA**, conforme Edital 001/2011. NOMEIA a(o) Sr(a). **DENIMAR NISTAL SANCHES** - Nível I, classificada em 1º lugar, para exercer o Cargo para o qual foi aprovado(a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde(Fusvag), a partir de sua respectiva data de posse, 23 de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**058A64CE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 477/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PEDIATRA – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PEDIATRA – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**E802E27B

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 431/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL NEUROCIRURGIÃO – 20h, conforme Edital 001/2011/PMVG. NOMEIA a(o) Sr(a). **CINTIA MARIA CAVALCANTE**, classificada(o) em 1º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL NEUROCIRURGIÃO – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na FUSVAG, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**0694E6C6

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ATO Nº 518/2012**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PEDIATRA – 20h, conforme Edital 001/2011/PMV. NOMEIA a(o) Sr(a). **PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA**, classificada(o) em 2º lugar, para exercer o Cargo de MÉDICO - PERFIL CIRURGIÃO PEDIATRA – 20h para o qual foi aprovada(o), lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de vinte e três de abril de 2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de abril de 2012.

***SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**88BD9806

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 17/SMS/2012**

*"Cria Comissão Técnica para conferência de abertura de envelopes de habilitação e análises de amostras".*

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Processo gerado com nº. 108265/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Criada a Comissão Técnica para fins de conferência quando da abertura de envelope de habilitação referente ao certame licitatório alusivo ao Processo em epígrafe em atenção ao que trata o art. 43, I e § 1º da Lei 8.666/93; bem como para a análise de amostras.

**Art. 2º.** A Comissão Técnica de que trata esta Portaria é composta dos seguintes membros, a saber:
**I** – Wannessa Inácio da Cruz (*Coordenadoria de Assistência Farmacêutica*);

**II** – Ludevaks Bonifácio Pereira (*Diretor Técnico dos Serviços de Enfermagem*);

**III** – Milene Simione Nascimento (*RT – CADIM*).

**IV** – Gilson Márcio da Costa (*Diretor Clínico PSMVG*)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande/MT, 29 de maio de 2012.*

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**3F843976

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 038/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Pregão Presencial para Registro de Preços nº.02/2012. Objeto: Contratação de Empresa capacitada para fornecimento de módulos adaptados para as salas de aulas escolares, devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R$ 1.970.000,00 ( um milhão novecentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 08.01.12.122.2-2165. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data de Assinatura: 28/05/2011. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ODENIL SEBA – Secretário Municipal de Educação / AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fornecedora e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**603C55F8

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 038/2012**

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Pregão Presencial para Registro de Preços nº.02/2012. Objeto: Contratação de Empresa capacitada para fornecimento de módulos adaptados para as salas de aulas escolares, devidamente montados para atender a Secretaria Municipal de Educação. Valor Global: R$ 1.970.000,00 ( um milhão novecentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Educação. Classificação Funcional Programática: 08.01.12.122.2-2165. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.999 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Data de Assinatura: 28/05/2011. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ODENIL SEBA – Secretário Municipal de Educação / AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – Fornecedora e MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES - Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**02F103D7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 457/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 018/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a *Sra.Maria Cristina Ignácio da Silva*, Assessora Jurídica, para acompanhar o processo nº 018/2012 movido contra a sra. *Maria Aparecida de Oliveira*, lotada na na Secretaria Municipal de Educação na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que a indiciada devidamente citada e por haver a mesma não atendido, no prazo legal a apresentação da defesa escrita.

Várzea Grande, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**A6166469

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 458/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 003/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a *Sra.Maria Cristina Ignácio da Silva*, Assessora Jurídica, para acompanhar o processo nº 003/2012 movido contra o sr. *Paulo Marques F. Mendes*, lotado na Secretaria Municipal de Educação na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado devidamente citado e por haver o mesmo não atendido, no prazo legal a apresentação da defesa escrita.

Várzea Grande, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**4B0748BE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2012
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, conforme especificações contidas neste documento e seus anexos, com realização prevista para o dia 21 de junho de 2012, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante

recolhimento da taxa de R$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 04 de junho de 2012.

***MARCOS JOSÉ DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde

***OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**1DB1B017

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 459/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 008/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a *Sra.Maria Cristina Ignácio da Silva*, Assessora Jurídica, para acompanhar o processo nº 008/2012 movido contra o sr. *Odenir Augusto da Costa Farias*, lotado na Secretaria Municipal de Administração na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado devidamente citado e por haver o mesmo não atendido, no prazo legal a apresentação da defesa escrita.

Várzea Grande, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**688DBE9F

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 460/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 029/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a *Sra.Maria Cristina Ignácio da Silva*, Assessora Jurídica, para acompanhar o processo nº 029/2012 movido contra o sr. *Jossivan Fernandes dos Santos*, lotado na Secretaria Municipal de Educação na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado devidamente citado e por haver o mesmo não atendido, no prazo legal a apresentação da defesa escrita.

Várzea Grande, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**B51390E7

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 461/2012/CPSPA/SAD**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, Decreto Municipal nº. 032/2010 e o que consta no Processo de Sindicância nº 054/2012, cujo juízo prévio adota;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a *Sra.Maria Cristina Ignácio da Silva*, Assessora Jurídica, para acompanhar o processo nº 054/2012 movido contra a sra. *Adriellen Santana da Silva*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado devidamente citada e por haver a mesma não atendido, no prazo legal a apresentação da defesa escrita.

Várzea Grande, 30 de maio de 2012.

***EDUARDO SOARES DE SÁ***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**62B4AED2

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°. 35/2012**

Partes Interessadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e a Sra. LIANE DILDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.245/91, Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Art.24 – inciso X e Ato de Dispensa nº.19/2012. Objeto: Locação de imóvel, do tipo comercial localizado à Avenida Presidente Arthur Bernardes nº. 1069, Bairro Loteamento Planalto Ipiranga, constituído de 10 (dez) salas, 01 (um) salão de atendimento e espera, área de circulação, 02 (dois) banheiros, área coberta com 380 m.² e área descoberta com 160 m.² para estacionamento, localizado neste Município, o local será utilizado, único e exclusivamente, para o funcionamento, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Sinfra). Valor Global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: - S. M. de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: - 2050. Elemento de Despesa: - 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. Pessoa Física. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 22/05/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura/ LIANE DILDA - Locadora / MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

**Publicado por:**
Meire Cesar
**Código Identificador:**CD6A2182

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 18.090.400,00 | 3.413.258,39 | 6.492.986,29 | 6.267.058,02 |
| Receita Tributária | 1.184.000,00 | 265.813,84 | 431.263,53 | 369.557,75 |
| IPTU | 115.000,00 | 3.085,71 | 3.234,55 | 4.599,90 |
| ISS | 450.000,00 | 110.436,75 | 165.811,82 | 132.388,11 |
| ITBI | 200.000,00 | 85.650,15 | 91.843,52 | 84.334,74 |
| IRRF | 200.000,00 | 46.678,08 | 74.844,80 | 64.723,01 |
| Taxas | 218.000,00 | 19.963,15 | 95.528,84 | 83.263,59 |
| Contribuição de Melhoria | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 248,40 |
| Receitas de Contribuições | 1.076.600,00 | 192.974,14 | 297.953,05 | 301.074,87 |
| Receita Previdenciária | 1.031.600,00 | 190.634,50 | 287.159,23 | 287.917,66 |
| Outras Contribuições | 45.000,00 | 2.339,64 | 10.793,82 | 13.157,21 |
| Receita Patrimonial Líquida | 692.500,00 | 310.983,40 | 513.155,57 | 156.718,82 |
| Receita Patrimonial | 752.100,00 | 329.580,46 | 547.078,22 | 185.550,83 |
| (-) Aplicações Financeiras | 59.600,00 | 18.597,06 | 33.922,65 | 28.832,01 |
| Transferências Correntes | 14.835.450,00 | 2.584.418,28 | 5.168.018,66 | 5.261.616,85 |
| FPM | 5.040.000,00 | 801.062,28 | 1.754.267,40 | 1.611.846,03 |
| ICMS | 4.240.000,00 | 711.421,45 | 1.477.684,26 | 1.192.712,72 |
| Outras Transferências Correntes | 5.555.450,00 | 1.071.934,55 | 1.936.067,00 | 2.457.058,10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Demais Receitas Correntes | 301.850,00 | 59.068,73 | 82.595,48 | 178.089,73 |
| Dívida Ativa | 176.200,00 | 18.864,32 | 35.121,97 | 51.478,15 |
| Receitas Correntes Diversas | 125.650,00 | 40.204,41 | 47.473,51 | 126.611,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 4.270.000,00 | 943.505,54 | 1.845.886,96 | 840.291,56 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 96.420,00 |
| Transferências de Capital | 4.210.000,00 | 943.505,54 | 1.845.886,96 | 743.871,56 |
| Convênios | 4.210.000,00 | 943.505,54 | 1.845.886,96 | 743.871,56 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 4.210.000,00 | 943.505,54 | 1.845.886,96 | 743.871,56 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **22.300.400,00** | **4.356.763,93** | **8.338.873,25** | **7.010.929,58** |
| **DESPESAS PRIMÁRIAS** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 17.235.428,00 | 2.943.171,79 | 5.592.561,44 | 4.061.099,14 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.571.754,10 | 1.564.027,07 | 2.942.748,48 | 2.237.816,91 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 192.800,00 | 31.947,55 | 68.788,47 | 8.034,24 |
| Outras Despesas Correntes | 8.470.873,90 | 1.347.197,17 | 2.581.024,49 | 1.815.247,99 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 17.042.628,00 | 2.911.224,24 | 5.523.772,97 | 4.053.064,90 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 4.368.572,00 | 901.073,86 | 1.250.017,65 | 837.768,13 |
| Investimentos | 4.318.572,00 | 901.073,86 | 1.250.017,65 | 767.349,69 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 70.418,44 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - | 4.318.572,00 | 901.073,86 | 1.250.017,65 | 767.349,69 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 816.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **22.177.200,00** | **3.812.298,10** | **6.773.790,62** | **4.820.414,59** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)** | **123.200,00** | **544.465,83** | **1.565.082,63** | **2.190.514,99** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **-** | **-** | **0,00** | **-** |

| **DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** | **VALOR** |
|---|---|
| **META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | 9.910.000,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**2617C73A

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012
LRF Cidadão 9.23 - 31/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 8.113.305,79 |
| Pessoal Ativo | 8.030.740,56 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 82.565,23 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 84.818,45 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 84.818,45 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 8.028.487,34 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 18.866.332,99 |
| **% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 42,55 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 10.187.819,81 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 9.678.428,82 |

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**8CE588F0

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012
LRF Cidadão 9.23 - 31/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | |
|---|---|
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LIQUIDADA |
| | Últimos 12 meses |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 464.227,52 |
| Pessoal Ativo | 464.227,52 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1] | 0,00 |
| Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006 | 0,00 |
| **TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)** | 464.227,52 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)** | 18.866.332,99 |
| **% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100** | 2,46 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>** | 1.131.979,98 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>** | 1.075.380,98 |

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**CDA1F463

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12

| LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV | |
|---|---|
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | OPERAÇÕES REALIZADAS |
| | Até o Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 |
| Externas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| Internas | 0,00 |
| Títulos Públicos | 0,00 |
| Contratos de Empréstimos | 0,00 |
| Financiamentos | 0,00 |
| POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II) | 0,00 |
| TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 12.825.172,11 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL | 0,00 |
| % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 16,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | 7,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**3524D38A

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**DECRETO N. 034/2012**

**DATA: 01 de Junho de 2012.**

SÚMULA: Dispõe o cancelamento de restos a pagar da Nota de Empenho nº 3950/2009 e dá outras providências.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,**

Considerando os termos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n º 009/2009, Contrato 070/2009;
Considerando o empenho global e a não utilização do saldo restante para tal obra;
Considerando autorização da empresa Terravan Construções Ltda;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica determinada de forma unilateral o cancelamento do saldo existente na Nota de Empenho nº 3950/2009, no valor de R$ 6.030,26 (Seis mil e trinta reais e vinte e seis centavos), em nome de Terravan Construções Ltda.

**Art. 2º -** Determino ao Departamento de Contabilidade que realize os procedimentos necessários para o ato.

**Art. 3º -** Dê-se ciência à empresa acima citada.

**Art. 4º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

**GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

***MOACIR LUIZ GIACOMELLI***
Prefeito Municipal

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!*

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**9EF8D834

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 EDITAL Nº. 12/2012 – RESULTADO PRELIMCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 EDITAL Nº. 12/2012 – RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS**

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, estado do Mato Grosso, por seu Prefeito Municipal, senhor Wagner Vicente da Silveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS PRÁTICAS E TÍTULOS, do Concurso Público nº 01/2012, publicado na edição nº. 1421 do Jornal Oficial em 06 de março de 2012.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Resultado preliminar, para o cargo de Encanador (104) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 94920-6 | EURICO CARMO CRUZ | 65 | HABILITADO |
| 95719-1 | GLAUCIO GIL LEITE DE ASSUNÇAO | 60 | HABILITADO |
| 95153-3 | JOÃO LEMES DE MORAES | 60 | HABILITADO |

1.2. Resultado preliminar, para o cargo de Mecânico (105) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 95716-7 | ADEMILSON BATISTA DE MELO | 65 | HABILITADO |
| 95018-8 | ANDERSON RAMOS DE MORAIS | 55 | HABILITADO |
| 101150-1 | JOSE COELHO DE SOUZA | 85 | HABILITADO |
| 104671-3 | WELITON NOGUEIRA DO NASCIMENTO | 90 | HABILITADO |

1.3. Resultado preliminar, para o cargo de Motorista de Veículo Leve (106) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 111328-1 | ALISSON RODRIGO FERREIRA COELHO | 100 | HABILITADO |
| 104544-2 | ANDERSON COELHO SOLIS | 30 | INABILITADO |
| 109102-4 | ANDRÉ MARÇAL DO NASCIMENTO | 90 | HABILITADO |
| 104356-1 | CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA | 0 | INABILITADO |
| 106399-9 | CASSIANO GERMANO MENEZES | 100 | HABILITADO |
| 106781-8 | CLEMILSON DA SILVA BRITO | - | AUSENTE |
| 95183-0 | CLEONEI GERALDES DE PAULA | 70 | HABILITADO |
| 110013-0 | DANILO AURELIO MARIN MACEDO | - | AUSENTE |
| 106897-2 | EDER ROMÃO DE OLIVEIRA | 90 | HABILITADO |
| 100016-5 | EDI CARLOS LIMEIRA DE FREITAS | 75 | HABILITADO |
| 107650-4 | EDSON BATISTA DOS SANTOS | 100 | HABILITADO |
| 104479-1 | ELTON GOMES LEITE | 90 | HABILITADO |
| 110792-9 | FÁBIO ARROIO RODRIGUES | 65 | HABILITADO |
| 95085-7 | FERNANDO JOSE EVARISTO | 80 | HABILITADO |
| 105105-1 | FRANCISCO CANDIDO DA SILVA FILHO | 90 | HABILITADO |
| 108008-4 | GILMAR DA SILVA CESARINHO | 25 | INABILITADO |
| 104101-1 | JEFERSON XAVIER DA COSTA | 95 | HABILITADO |
| 95090-7 | JOSE LUCIVAN DE OLIVEIRA LUNA | 70 | HABILITADO |
| 95653-2 | JOSIEL DOS REIS LIMA | - | AUSENTE |
| 95239-0 | JULIAN RODRIGO BISPO DE FRITAS LIMA | 95 | HABILITADO |
| 109757-5 | LEANDRO MARTINS S. DE ALMEIDA | 75 | HABILITADO |
| 95655-7 | LÉO RIBEIRO GOMES | - | AUSENTE |
| 106039-1 | LEONARDO LEITE GERALDES | 95 | HABILITADO |
| 106683-6 | LOURIVAL PINTO DA SILVA | - | AUSENTE |
| 102897-6 | MARCELO ARAUJO DO AMOR DIVINO | 85 | HABILITADO |
| 95162-4 | MIQUEIAS SILVESTRE GOMES | 80 | HABILITADO |
| 111429-7 | MISAEL MARIANO SÃO BERNARDO | 100 | HABILITADO |
| 103569-0 | NEILSON ALVES DE SOUZA | 90 | HABILITADO |
| 94975-0 | NELSON GONÇALVES MORAES | - | AUSENTE |
| 110526-1 | ODAIR MARTINS | 95 | HABILITADO |
| 100296-3 | OSVALDO GUILHERME DA SILVA | 65 | HABILITADO |
| 95549-2 | OZEIAS RIBEIRO COELHO | - | AUSENTE |
| 103995-7 | RONAIR MORAES DE SOUZA | 100 | HABILITADO |
| 106236-3 | VALDECIR SCHWAAB | 70 | HABILITADO |

1.4. Resultado preliminar, para o cargo de Motorista de Veículo Pesado (107) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 110149-2 | ADAO ALESSANDRO DE MELO | 45 | INABILITADO |
| 95802-5 | ALEQUES MOREIRA DA SILVA | 65 | HABILITADO |
| 94992-5 | CLEIDSON JOSÉ ALVES | 90 | HABILITADO |
| 95572-4 | CLENILDO FRANCISCO DE SOUZA | 50 | HABILITADO |
| 109561-1 | DIRCEU GONÇALO NOGUEIRA | 60 | HABILITADO |
| 95504-7 | EDENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA | 95 | HABILITADO |
| 107770-0 | FLAVIO ANTONIO NOGUEIRA | - | AUSENTE |
| 95577-3 | GENIVALDO CORREA PINTO | 0 | INABILITADO |
| 95452-9 | GERALDO ANDRÉ SOUZA CAMPOS | 45 | INABILITADO |
| 95139-2 | GERSINDO FRAZAO RIBEIRO | 45 | INABILITADO |
| 107111-7 | ILSON ALVES DA VEIGA | - | AUSENTE |
| 94888-5 | IRAMES MARTINS DA SILVA | 90 | HABILITADO |
| 103204-4 | IVANILSON FERREIRA VALADAO | 80 | HABILITADO |
| 95186-3 | JOÃO CECILIO POQUIVIQUI FILHO | 35 | INABILITADO |
| 94802-6 | JOSÉ OSMARINO RODRIGUES PARABÁ | 85 | HABILITADO |
| 107852-6 | LAERTE ARAUJO DOS SANTOS | - | AUSENTE |
| 106843-6 | LEANDRO GAMA DOS SANTOS | 25 | INABILITADO |
| 103062-6 | LOURIVAL DE AZEVEDO | - | AUSENTE |
| 104200-1 | LUIZ JOSÉ RODRIGUES DE FRANÇA | 75 | HABILITADO |
| 95555-9 | MANOEL NETO MACIEL ARANHA | 0 | INABILITADO |
| 101279-8 | MARCELO ALVES DA COSTA | 65 | HABILITADO |
| 95031-1 | MARCIO RILDRI DE MELO RAIMUNDO | 90 | HABILITADO |
| 95672-2 | MARCOS LEANDRO DA SILVA PEDROSO | 60 | HABILITADO |
| 95009-7 | MARISNALDO RODRIGUES | 40 | INABILITADO |
| 111694-6 | ODAIR VELOSO NEPOMUCENO | 100 | HABILITADO |
| 101477-8 | ODENIR ASSUNÇÃO ANGELICO | 40 | INABILITADO |
| 107746-0 | PATRICK DUARTE DE OLIVEIRA | 90 | HABILITADO |
| 94799-4 | PEDRO RODRIGUES PARABÁ | 50 | HABILITADO |
| 95930-4 | PHILLIP NORTHFLEET | 30 | INABILITADO |
| 107880-7 | RICARDO VELOZO NEP0MUCENO | 60 | HABILITADO |
| 97481-6 | ROBERTO AMORIM LEANDRO | 65 | HABILITADO |
| 110565-9 | ROBERTO GOMES CORREIA | 30 | INABILITADO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 104055-9 | RUY DE ASSUNPÇÃO | 85 | HABILITADO |
| 95181-4 | SEBASTIAO FERNANDO DA SILVA | 15 | INABILITADO |
| 95207-7 | VALDIR PEREIRA DA ROCHA | 65 | HABILITADO |
| 112277-9 | WANDERSON CANDIDO DALTO | - | AUSENTE |

1.5. Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Máquina Pá Carregadeira (108) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 95167-3 | MARCOS APARECIDO FERNANDES | 50 | HABILITADO |

1.6. Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Máquina Tipo Escavadeira Hidráulica (110) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 94901-6 | CARLOS COELHO DE OLIVEIRA | 35 | INABILITADO |
| 112325-6 | LEONID EL KADRE DE MELO | 35 | INABILITADO |
| 111034-5 | LUIZ CARLOS MARCADELLA | 40 | INABILITADO |
| 103620-1 | MARCOS ADRIANO DA CRUZ OLIVEIRA | 10 | INABILITADO |
| 105652-2 | MARCOS ANTONIO ORTIZ | 65 | HABILITADO |
| 95591-4 | PAULO CESAR DE OLIVEIRA | 70 | HABILITADO |
| 104261-3 | RAFAEL DE OLIVEIRA FRANCO | 80 | HABILITADO |

1.7. Resultado preliminar, para o cargo de Operador de Roçadeira (111) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 104140-9 | DARLEY DE ALBUQUERQUE | 70 | HABILITADO |

1.8. Resultado preliminar, para o cargo de Recepcionista (112) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 94805-9 | EDILEUZA IZABELINA POQUIVIQUI | 0 | INABILITADO |
| 109035-6 | HELIDA BRINGSKEN DA CRUZ | 55 | HABILITADO |
| 94997-4 | NATHANY MAGDA DA COSTA MARQUES | 50 | HABILITADO |
| 111692-0 | OTILIA ALVES BRITO | 30 | INABILITADO |
| 95887-6 | TAISAMARA LEITE DE MIRANDA | 10 | INABILITADO |

1.9. Resultado preliminar, para o cargo de Tratorista (114) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 94816-6 | AVELINO CAMBARA | 80 | HABILITADO |
| 95086-5 | FABIANO RIBAS DE NEIRA | - | AUSENTE |
| 106875-8 | JOÃO MARIA MARIANO MOURA | - | AUSENTE |
| 109956-3 | WAGNER LEITE DE FRANÇA | 35 | INABILITADO |

1.10. Resultado preliminar, para o cargo de Agente Administrativo (116) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, pontuação obtida e situação.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 103423-0 | ALECIO SOUZA ARAGÃO | 80 | HABILITADO |
| 106486-4 | ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA | 92 | HABILITADO |
| 109187-5 | ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA | - | AUSENTE |
| 107327-9 | ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ | 0 | INABILITADO |
| 94800-0 | AURELIO DOS SANTOS NAKASHIMA | 93 | HABILITADO |
| 106999-6 | BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS | 85 | HABILITADO |
| 95101-2 | CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA | 51 | HABILITADO |
| 95420-6 | CLEIF JUNIOR LEITE NEPOMUCENO | 35 | INABILITADO |
| 112347-0 | CRISTIANE MOREIRA BARBOSA | - | AUSENTE |
| 107582-9 | DANILO TIAGO ARGENTINO RAMOS | 80 | HABILITADO |
| 111329-9 | EDINA PEREIRA DA SILVA | 25 | INABILITADO |
| 95399-2 | FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA | 50 | HABILITADO |
| 94898-4 | GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA | 57 | HABILITADO |
| 95440-4 | HELEN CAROLINE DE MORAIS | 78 | HABILITADO |
| 110492-6 | IRLENE RENATA CANO DE BRITO | 52 | HABILITADO |
| 110878-6 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA | 22 | INABILITADO |
| 110613-7 | JÔNICE APARECIDO MARQUES DE ALMEIDA | 72 | HABILITADO |
| 95590-6 | KATIUCE MARQUES ALVES | 56 | HABILITADO |
| 95488-3 | LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA | - | AUSENTE |
| 103497-4 | LAURO OLIVEIRA DE MORAES | 50 | HABILITADO |
| 95839-7 | MARCIA CLEIDE DA CONCEICAO | 50 | HABILITADO |
| 94919-8 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA | 50 | HABILITADO |
| 111617-7 | MICHELL LEITE COELHO | 81 | HABILITADO |
| 99063-0 | PAULO CESAR RIBAS DE NEIRA | 36 | INABILITADO |
| 95864-5 | PAULO VIEIRA DA SILVA JUNIOR | 62 | HABILITADO |
| 95230-9 | REJANE VALÉRIA FIORIN | 60 | HABILITADO |
| 110175-7 | ROSEMAR DA SILVA | 66 | HABILITADO |
| 109904-3 | TATIANE RIBEIRO COELHO | 38 | INABILITADO |
| 95377-8 | THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO | 56 | HABILITADO |
| 95344-8 | THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA | 60 | HABILITADO |

1.11. Resultado preliminar, para o cargo de Contador (125) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 95047-7 | CLOTER OLIVEIRA DAVI | 1,5 |

1.12. Resultado preliminar, para o cargo de Médico (129) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 101575-9 | ARMANDO GATTO JUNIOR | 1,5 |

1.13. Resultado preliminar, para o cargo de Professor de Letras - Zona Rural (135) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 108386-4 | JULIETE FERNADES DE SOUZA | 1,5 |

1.14. Resultado preliminar, para o cargo de Professor de Pedagogia - Zona Rural (137) na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação obtida.

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 97201-8 | ELISÂNGELA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA | 1,5 |
| 95214-3 | FANICIA DE MELO RAIMUNDO | 1,5 |
| 105299-2 | LUCIANA SIQUEIRA SILVA PEREIRA | 1,5 |
| 95225-9 | LUCILA PINTO DA SILVA | 1,5 |
| 95161-6 | MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE | 1,5 |
| 109874-8 | MESSIAS OVÍDIO COELHO | 1,5 |
| 110957-8 | SOLANGE TEREZINHA DOS SANTOS. | 1,5 |
| 110948-7 | VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA | 1,5 |
| 111269-7 | ZULEIDE APARECIDA MICHELS | 1,5 |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas práticas e títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente às publicações oficiais do resultado.
2.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
2.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
2.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.faperp.org.br/vilabela2012, seguindo as instruções ali contidas no *link* "Recursos".
2.4.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio www.faperp.org.br/vilabela2012.
2.4.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.
2.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.faperp.org.br/vilabela2012.
2.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
2.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

Vila Bela da SS. Trindade, 01 de junho de 2012.

***WAGNER VICENTE DA SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nalice Marques Nantes Shimizu
**Código Identificador:**7CDA8966

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ANEXO I - RREO 1º BIMESTRE DE 2012**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO FEVEREIRO.
LRF Cidadão 9.22 02/06/12

| RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a c) |
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Fev 2012 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I) | | 9.541.608,26 | 445.814,59 | 1.321.298,36 | 296,38 | 1.321.298,36 | 296,38 | 875.483,77 |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 8.149.228,65 | 415.814,59 | 1.291.298,36 | 310,55 | 1.291.298,36 | 310,55 | 875.483,77 |
| 1.1.0.0.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 452.246,70 | 47.223,64 | 47.223,64 | 100,00 | 47.223,64 | 100,00 | 0,00 |
| 1.1.1.0.00.00 | Impostos | 397.405,76 | 41.641,64 | 41.641,64 | 100,00 | 41.641,64 | 100,00 | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.00 | Taxas | 47.297,40 | 5.582,00 | 5.582,00 | 100,00 | 5.582,00 | 100,00 | 0,00 |
| 1.1.3.0.00.00 | Contribuição De Melhoria | 7.543,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 49.512,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.1.0.00.00 | Contribuições Sociais | 49.512,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.0.00.00 | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 9.037,20 | 9.037,20 | 100,00 | 9.037,20 | 100,00 | 0,00 |
| 1.3.1.0.00.00 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00 | Receitas De Valores Mobiliários | 0,00 | 9.037,20 | 9.037,20 | 100,00 | 9.037,20 | 100,00 | 0,00 |
| 1.3.3.0.00.00 | Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.0.0.00.00 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.00.00 | Receita Da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.00.00 | Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 | Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 | Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 209.947,80 | 88.576,56 | 88.576,56 | 100,00 | 88.576,56 | 100,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 7.382.941,59 | 262.657,25 | 1.138.141,02 | 433,32 | 1.138.141,02 | 433,32 | 875.483,77 |
| 1.7.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 7.009.721,91 | 262.657,25 | 1.138.141,02 | 433,32 | 1.138.141,02 | 433,32 | 875.483,77 |
| 1.7.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 | Transferências De Convênios | 373.219,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.7.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 54.580,04 | 8.319,94 | 8.319,94 | 100,00 | 8.319,94 | 100,00 | 0,00 |
| 1.9.1.0.00.00 | Multas E Juros De Mora | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.2.0.00.00 | Indenizações E Restituições | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.3.0.00.00 | Receita Da Dívida Ativa | 40.706,54 | 8.319,94 | 8.319,94 | 100,00 | 8.319,94 | 100,00 | 0,00 |
| 1.9.9.0.00.00 | Receitas Correntes Diversas | 8.673,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 1.392.379,61 | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00 | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| 2.1.0.0.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 | Operações De Crédito Internas | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 | Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.00 | Alienação De Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.00.00 | Alienação De Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 | Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.240.879,61 | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00 | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| 2.4.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 | Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 | Transferências De Convênios | 1.135.879,61 | 30.000,00 | 30.000,00 | 100,00 | 30.000,00 | 100,00 | 0,00 |
| 2.4.8.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.00.00 | Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 | Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 | Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 9.541.608,26 | 445.814,59 | 1.321.298,36 | 296,38 | 1.321.298,36 | 296,38 | -875.483,77 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 141.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 9.683.108,26 | 445.814,59 | 1.321.298,36 | 296,38 | 1.321.298,36 | 296,38 | -875.483,77 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | 660.181,92 | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 9.683.108,26 | 445.814,59 | 1.321.298,36 | 296,38 | 1.981.480,28 | 296,38 | -875.483,77 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 10.343.444,12 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Jan a Fev 2012 (e) | No Bimestre (f) | Jan a Fev 2012 (g) | % (g/c) | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 11.333.310,72 | 580.185,71 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 16,63 | 9.932.016,15 |
| DESPESAS CORRENTES | 7.191.827,75 | 494.548,21 | 7.686.375,96 | 1.873.641,89 | 1.873.641,89 | 1.674.147,48 | 1.674.147,48 | 21,78 | 6.012.228,48 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.324.039,00 | 36.756,21 | 3.360.795,21 | 746.137,96 | 746.137,96 | 740.064,83 | 740.064,83 | 22,02 | 2.620.730,38 |
| Juros e Encargos da Dívida | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 3.863.788,75 | 457.792,00 | 4.321.580,75 | 1.127.503,93 | 1.127.503,93 | 934.082,65 | 934.082,65 | 21,61 | 3.387.498,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.741.482,97 | 85.637,50 | 3.827.120,47 | 331.137,80 | 331.137,80 | 307.332,80 | 307.332,80 | 8,03 | 3.519.787,67 |
| Investimentos | 3.579.082,97 | 85.637,50 | 3.664.720,47 | 293.340,36 | 293.340,36 | 269.535,36 | 269.535,36 | 7,35 | 3.395.185,11 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 162.400,00 | 0,00 | 162.400,00 | 37.797,44 | 37.797,44 | 37.797,44 | 37.797,44 | 23,27 | 124.602,56 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 400.000,00 | 0,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 11.333.310,72 | 580.185,71 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 16,63 | 9.932.016,15 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 11.333.310,72 | 580.185,71 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 16,63 | 9.932.016,15 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 11.333.310,72 | 580.185,71 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 16,63 | 9.932.016,15 |

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**104EE418

## PREFEITURA MUNICIPAL
## ANEXO II - RREO 1º BIMESTRE DE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.
LRF-Cidadão - 9.22 - 02/06/12

| LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Fev (c) | No Bimestre (d) | Jan a Fev (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 11.333.310,72 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 100,00 | 16,63 | 9.932.016,15 |
| LEGISLATIVA | 858.235,44 | 858.235,44 | 92.184,09 | 92.184,09 | 84.684,58 | 84.684,58 | 4,27 | 9,87 | 773.550,86 |
| Ação Legislativa | 98.500,00 | 98.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98.500,00 |
| Administração Geral | 759.735,44 | 759.735,44 | 92.184,09 | 92.184,09 | 84.684,58 | 84.684,58 | 4,27 | 11,15 | 675.050,86 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 1.718.257,39 | 1.859.485,39 | 376.423,32 | 376.423,32 | 327.470,53 | 327.470,53 | 16,53 | 17,61 | 1.532.014,86 |
| Administração Geral | 962.360,00 | 1.103.588,00 | 287.007,12 | 287.007,12 | 244.039,33 | 244.039,33 | 12,32 | 22,11 | 859.548,67 |
| Administração Financeira | 658.400,00 | 658.400,00 | 83.811,88 | 83.811,88 | 77.826,88 | 77.826,88 | 3,93 | 11,82 | 580.573,12 |
| Controle Interno | 60.309,93 | 60.309,93 | 5.604,32 | 5.604,32 | 5.604,32 | 5.604,32 | 0,28 | 9,29 | 54.705,61 |
| Ordenamento Territorial | 37.187,46 | 37.187,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.187,46 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 491.652,52 | 508.972,52 | 135.520,95 | 135.520,95 | 129.719,40 | 129.719,40 | 6,55 | 25,49 | 379.253,12 |
| Administração Geral | 36.960,00 | 36.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.960,00 |
| Assistência ao Idoso | 36.150,00 | 36.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.150,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 15.900,00 | 15.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.900,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 99.300,00 | 99.300,00 | 16.071,00 | 16.071,00 | 14.099,06 | 14.099,06 | 0,71 | 14,20 | 85.200,94 |
| Assistência Comunitária | 303.342,52 | 320.662,52 | 119.449,95 | 119.449,95 | 115.620,34 | 115.620,34 | 5,84 | 36,06 | 205.042,18 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 2.018.987,00 | 2.246.687,00 | 554.695,86 | 554.695,86 | 496.231,53 | 496.231,53 | 25,04 | 22,09 | 1.750.455,47 |
| Administração Geral | 75.700,00 | 75.700,00 | 13.248,59 | 13.248,59 | 13.248,59 | 13.248,59 | 0,67 | 17,50 | 62.451,41 |
| Atenção Básica | 1.104.900,00 | 1.308.850,00 | 478.465,29 | 478.465,29 | 420.860,52 | 420.860,52 | 21,24 | 32,16 | 887.989,48 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 566.500,00 | 567.800,00 | 24.443,38 | 24.443,38 | 23.583,82 | 23.583,82 | 1,19 | 4,15 | 544.216,18 |
| Vigilância Sanitária | 115.787,00 | 115.787,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.787,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 156.100,00 | 178.550,00 | 38.538,60 | 38.538,60 | 38.538,60 | 38.538,60 | 1,94 | 21,58 | 140.011,40 |
| TRABALHO | 103.700,00 | 103.700,00 | 61.889,75 | 61.889,75 | 26.470,42 | 26.470,42 | 1,34 | 25,53 | 77.229,58 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 103.700,00 | 103.700,00 | 61.889,75 | 61.889,75 | 26.470,42 | 26.470,42 | 1,34 | 25,53 | 77.229,58 |
| EDUCAÇÃO | 2.974.245,40 | 2.974.367,40 | 377.734,54 | 377.734,54 | 366.148,02 | 366.148,02 | 18,48 | 12,31 | 2.608.219,38 |
| Ensino Fundamental | 2.371.500,40 | 2.371.622,40 | 340.729,16 | 340.729,16 | 333.838,19 | 333.838,19 | 16,85 | 14,08 | 2.037.784,21 |
| Ensino Superior | 46.250,00 | 46.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46.250,00 |
| Educação Infantil | 512.685,00 | 512.685,00 | 35.912,06 | 35.912,06 | 31.216,51 | 31.216,51 | 1,58 | 6,09 | 481.468,49 |
| Educação de Jovens e Adultos | 43.810,00 | 43.810,00 | 1.093,32 | 1.093,32 | 1.093,32 | 1.093,32 | 0,06 | 2,50 | 42.716,68 |
| CULTURA | 179.850,00 | 179.850,00 | 60.200,86 | 60.200,86 | 55.250,86 | 55.250,86 | 2,79 | 30,72 | 124.599,14 |
| Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 10.500,00 | 10.500,00 | 4.950,00 | 4.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| Difusão Cultural | 169.350,00 | 169.350,00 | 55.250,86 | 55.250,86 | 55.250,86 | 55.250,86 | 2,79 | 32,63 | 114.099,14 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 433.000,00 | 467.337,50 | 211.313,70 | 211.313,70 | 184.144,59 | 184.144,59 | 9,29 | 39,40 | 283.192,91 |
| Infra-estrutura Urbana | 418.000,00 | 451.505,00 | 205.481,20 | 205.481,20 | 178.312,09 | 178.312,09 | 9,00 | 39,49 | 273.192,91 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Serviços Urbanos | 15.000,00 | 15.832,50 | 5.832,50 | 5.832,50 | 5.832,50 | 5.832,50 | 0,29 | 36,84 | 10.000,00 |
| HABITAÇÃO | 62.500,00 | 62.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.500,00 |
| Habitação Urbana | 62.500,00 | 62.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 62.500,00 |
| SANEAMENTO | 652.400,00 | 676.118,21 | 73.355,45 | 73.355,45 | 55.850,18 | 55.850,18 | 2,82 | 8,26 | 620.268,03 |
| Saneamento Básico Urbano | 597.500,00 | 621.218,21 | 72.940,79 | 72.940,79 | 55.435,52 | 55.435,52 | 2,80 | 8,92 | 565.782,69 |
| Abastecimento | 54.900,00 | 54.900,00 | 414,66 | 414,66 | 414,66 | 414,66 | 0,02 | 0,76 | 54.485,34 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 28.000,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| Meterologia | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 814.810,00 | 814.810,00 | 3.991,34 | 3.991,34 | 3.991,34 | 3.991,34 | 0,20 | 0,49 | 810.818,66 |
| Administração Geral | 36.960,00 | 36.960,00 | 352,57 | 352,57 | 352,57 | 352,57 | 0,02 | 0,95 | 36.607,43 |
| Abastecimento | 746.350,00 | 746.350,00 | 1.915,27 | 1.915,27 | 1.915,27 | 1.915,27 | 0,10 | 0,26 | 744.434,73 |
| Extensão Rural | 31.500,00 | 31.500,00 | 1.723,50 | 1.723,50 | 1.723,50 | 1.723,50 | 0,09 | 5,47 | 29.776,50 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 45.750,00 | 45.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.750,00 |
| Reforma Agrária | 45.750,00 | 45.750,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.750,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Turismo | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 40.000,00 | 113.960,00 | 81.270,07 | 81.270,07 | 81.270,07 | 81.270,07 | 4,10 | 71,31 | 32.689,93 |
| Energia Elétrica | 40.000,00 | 113.960,00 | 81.270,07 | 81.270,07 | 81.270,07 | 81.270,07 | 4,10 | 71,31 | 32.689,93 |
| TRANSPORTE | 374.922,97 | 435.922,97 | 170.294,70 | 170.294,70 | 164.586,80 | 164.586,80 | 8,31 | 37,76 | 271.336,17 |
| Transporte Rodoviário | 374.922,97 | 435.922,97 | 170.294,70 | 170.294,70 | 164.586,80 | 164.586,80 | 8,31 | 37,76 | 271.336,17 |
| DESPORTO E LAZER | 122.000,00 | 122.800,00 | 5.905,06 | 5.905,06 | 5.661,96 | 5.661,96 | 0,29 | 4,61 | 117.138,04 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Fev (c) | No Bimestre (d) | Jan a Fev (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| Desporto Comunitário | 122.000,00 | 122.800,00 | 5.905,06 | 5.905,06 | 5.661,96 | 5.661,96 | 0,29 | 4,61 | 117.138,04 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| Reserva de Contingência | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400.000,00 |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 11.333.310,72 | 11.913.496,43 | 2.204.779,69 | 2.204.779,69 | 1.981.480,28 | 1.981.480,28 | 100,0001 | 16,6322 | 9.932.016,15 |

**Publicado por:**
Vailde Luciana de Oliveira
**Código Identificador:**6F7D0261

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Estado de Mato Grosso
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012
RESULTADO FINAL

| Cargo: 001 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE-AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL-VIGILANCIA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001619 | EVERTON DAVID MORENO SENSEVE | 09/04/1994 | 1 | - | 20 | 21 | 24 | - | - | 65 | CR |
| 0000001991 | JULIANO CELESTRINO PEREIRA | 09/10/1991 | 2 | - | 12 | 24 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000001852 | LUIZ CARLOS CASTANHO | 31/07/1962 | 3 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| 0000001502 | MARIA OTAVIANA E SILVA ALMEIDA | 07/05/1978 | 4 | - | 20 | 15 | 15 | - | - | 50 | CR |
| 0000001415 | LUCIANE DA SILVA FERREIRA | 06/05/1993 | 5 | - | 16 | 9 | 24 | - | - | 49 | RN |
| 0000000090 | ELIETE NOLASCO DE OLIVEIRA | 24/09/1976 | 6 | - | 12 | 12 | 24 | - | - | 48 | RN |
| 0000000835 | POLICARPO ARCANJO DE CAMPOS | 23/08/1978 | 7 | - | 12 | 12 | 21 | - | - | 45 | RN |
| 0000001023 | QUITERIA SANTIAGO DA SILVA | 08/08/1987 | 8 | - | 20 | 9 | 15 | - | - | 44 | RN |
| 0000001269 | CAMILA DANIELE BONDESPACHO | 28/08/1990 | 9 | - | 20 | 3 | 21 | - | - | 44 | RN |
| 0000000599 | ROSIENE MARQUES DA SILVA | 29/09/1983 | 10 | - | 4 | 15 | 24 | - | - | 43 | RN |
| 0000001209 | MIQUEIAS RODRIGUES DE MATOS | 23/10/1985 | 11 | - | 12 | 12 | 18 | - | - | 42 | RN |
| 0000000432 | NEUSA MARQUES DOS SANTOS | 19/11/1968 | 12 | - | 8 | 9 | 24 | - | - | 41 | RN |
| 0000001939 | JULIANA MARIA DOS SANTOS | 25/02/1993 | 13 | - | 16 | 6 | 18 | - | - | 40 | RN |
| 0000001912 | JOÃO OSMAR CALOMEZORE TEODORO | 06/09/1985 | 14 | - | 4 | 9 | 27 | - | - | 40 | RN |
| 0000000968 | FELIPE FERREIRA DE FREITAS RAMOS | 23/08/1992 | 15 | - | 4 | 12 | 21 | - | - | 37 | RN |
| 0000001186 | GENILSON MORAES DE JESUS | 09/10/1992 | 16 | - | 8 | 15 | 12 | - | - | 35 | RN |
| 0000000908 | SIDINEIA GOMES DE SA | 30/11/1979 | 17 | - | 8 | 9 | 15 | - | - | 32 | RN |
| 0000001016 | NAIR DOS SANTOS MENDES | 26/01/1981 | 18 | - | 4 | 6 | 18 | - | - | 28 | RN |
| 0000000048 | AMIRIAN POLASTRINI DA SILVA | 07/10/1976 | 19 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001176 | SILVANA DE CARVALHO ALVES | 02/09/1980 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000150 | EDILENE FERREIRA MILITAO | 27/03/1981 | 21 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000359 | GILSON DA SILVA FERREIRA | 12/04/1982 | 22 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000314 | LARA JAQUELINE DE LIMA | 20/03/1984 | 23 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 002 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL- SEDE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000933 | ELIANE EVARISTO RAIMUNDO | 26/01/1969 | 1 | 44 | 16 | - | 12 | - | 9 | 81 | AP |
| 0000001279 | MARIA DO CARMO SOUZA | 16/07/1962 | 2 | 44 | 14 | - | 16 | - | - | 74 | CR |
| 0000001833 | THÁFILLA CRISTINA DA SILVA ARAUJO | 10/03/1988 | 3 | 44 | 14 | - | 12 | - | - | 70 | CR |
| 0000001596 | ORIANA MIRANDA DE FRANÇA | 04/10/1978 | 4 | 36 | 16 | - | 8 | - | - | 60 | CR |
| 0000002058 | ADRIANA APARECIDA DE MIRANDA SANSÃO | 03/05/1980 | 5 | 32 | 16 | - | 12 | - | - | 60 | CR |
| 0000001925 | ELIETE DE AMORIM SILVA | 16/03/1980 | 6 | 28 | 14 | - | 8 | - | - | 50 | CR |
| 0000001941 | ROSA MARIA DE MENEZES | 02/01/1974 | 7 | 28 | 12 | - | 10 | - | - | 50 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000099 | HITSNÉIA SOUZA SANDRI FRANCISCO | 01/01/1981 | 8 | 24 | 10 | - | 8 | - | 5 | 47 | RN |
| 0000001633 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 22/10/1967 | 9 | 12 | 12 | - | 6 | - | - | 30 | RN |
| 0000000226 | MARLENE FOGAÇA DE SOUZA | 14/12/1956 | 10 | 16 | 2 | - | 4 | - | - | 22 | RN |
| 0000001486 | SHEILA CARLOS DOS SANTOS CAROLLO | 03/10/1969 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001528 | JOYCE KELLEN EPIFANIO DE SOUZA | 11/08/1983 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000731 | ALINE ARAUJO MARTINS | 02/05/1987 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 003 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ASSISTENTE SOCIAL- CAPS-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001681 | CLEIDE MOREIRA DE SOUZA | 24/09/1991 | 1 | 28 | 10 | - | 10 | - | - | 48 | RN |
| Cargo: 004 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-BIOMÉDICO- HOSPITAL/LABORATORIO-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000496 | PAMELA CASTILHO DE CARVALHO | 01/11/1987 | 1 | 40 | 16 | - | 18 | - | - | 74 | AP |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001189 | MAICON FERNANDO MACEDA | 26/09/1991 | 2 | 40 | 16 | - | 16 | - | - | 72 | CR |
| 0000000806 | CARLOS OTÁVIO MACIEL DA MOTTA | 24/01/1964 | 3 | 28 | 14 | - | 12 | - | 5 | 59 | CR |
| 0000000376 | SARA TEDESCO ABRAHÃO | 13/10/1989 | 4 | 28 | 12 | - | 16 | - | - | 56 | CR |
| 0000000501 | CAMILA LATURNER FELIX | 26/12/1986 | 5 | 24 | 14 | - | 12 | - | - | 50 | CR |
| 0000001430 | MARI MAKI SIRIA GODOY CARDENA | 08/10/1987 | 6 | 20 | 16 | - | 14 | - | - | 50 | CR |
| 0000001857 | ARLLEY DE SOUZA LUCAS | 21/04/1988 | 7 | 24 | 10 | - | 12 | - | - | 46 | RN |
| 0000001853 | VIVIANE MONTRESOR | 17/05/1985 | 8 | 28 | 8 | - | 2 | - | - | 38 | RN |
| 0000001599 | RAIMUNDO EDIGRE DE AQUINO | 02/05/1973 | 9 | 16 | 12 | - | 8 | - | - | 36 | RN |
| 0000000945 | THAINÁ DE ASSIS CARNEIRO | 27/01/1990 | 10 | 16 | 12 | - | 6 | - | - | 34 | RN |
| Cargo: 005 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE- FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO-BANCO DE SANGUE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001718 | ANDREA SCHUMACHER | 01/02/1982 | 1 | 36 | 18 | - | 10 | - | 5 | 69 | AP |
| 0000001638 | EVILLYN JACINTO TOFANELLI | 20/09/1987 | 2 | 36 | 16 | - | 12 | - | - | 64 | CR |
| 0000000738 | ISABELLA SILVA SANTOS | 14/08/1989 | 3 | 36 | 10 | - | 16 | - | - | 62 | CR |
| 0000001785 | LIGIA MALAQUIAS ABREU | 06/05/1983 | 4 | 32 | 12 | - | 12 | - | 5 | 61 | CR |
| 0000001848 | LARISSA ANDREOLLA | 03/04/1989 | 5 | 28 | 18 | - | 12 | - | - | 58 | CR |
| 0000000295 | JEVERSON RAMOS CHAVES | 29/10/1983 | 6 | 24 | 12 | - | 10 | - | 5 | 51 | RN |
| 0000001593 | ELIZA RUMANIA ARANTES SOUZA | 02/10/1989 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 006 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE- FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO-FARMÁCIA BÁSICA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000810 | JÉSSICA RAMOS | 04/03/1988 | 1 | 48 | 12 | - | 10 | - | 3 | 73 | AP |
| 0000001637 | WAGNER RIBEIRO DE FREITAS FILHO | 30/07/1989 | 2 | 40 | 16 | - | 14 | - | - | 70 | CR |
| 0000002052 | ADRIANA SILVA GUIMARAES | 15/02/1982 | 3 | 32 | 18 | - | 14 | - | 6 | 70 | CR |
| 0000001712 | INGRID CONDOR LOUREIRO DA SILVA | 13/03/1986 | 4 | 36 | 16 | - | 12 | - | 3 | 67 | CR |
| 0000001094 | RAUL DE LIMA LEAL | 18/08/1987 | 5 | 36 | 12 | - | 12 | - | - | 60 | CR |
| 0000000413 | KARINA RODRIGUES DOS SANTOS | 08/10/1989 | 6 | 28 | 14 | - | 8 | - | - | 50 | CR |
| 0000001913 | ANA MARIA CARDOSO BERTOCO | 21/09/1987 | 7 | 28 | 12 | - | 10 | - | - | 50 | CR |
| 0000002014 | PÂMELA ROSANGELA NUNES SANTOS | 26/01/1988 | 8 | 28 | 12 | - | 10 | - | - | 50 | CR |
| 0000001818 | JULIANA SILVA PEREZ | 06/01/1987 | 9 | 24 | 14 | - | 8 | - | - | 46 | RN |
| 0000001843 | CAMILA FRANCIELI NUNES BISSOLI | 04/10/1990 | 10 | 8 | 12 | - | 8 | - | - | 28 | RN |
| 0000000539 | LUIS FERNANDO VILALBA SILVA | 30/01/1978 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000002040 | JÉSSICA ALINE SANTOS DA COSTA | 12/02/1985 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001959 | PRISCILA PRETEL DE FREITAS | 23/08/1985 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000246 | CELSO MASSIMO CORREA | 18/11/1986 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001720 | THIAGO ITALO LEITE DE CAMPOS | 25/02/1987 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 007 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE- FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO/HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001736 | MARIA CONCEIÇÃO MANENTE | 08/12/1957 | 1 | 44 | 20 | - | 16 | - | 9 | 89 | AP |
| 0000001700 | CAMILA DALL PIZZOL MOREIRA | 27/03/1989 | 2 | 40 | 16 | - | 14 | - | 3 | 73 | CR |
| 0000001592 | RAPHAEL ALVES PINHEIRO | 17/09/1984 | 3 | 36 | 12 | - | 14 | - | - | 62 | CR |
| 0000001989 | MARCIA JULIANE PEREIRA SANDRI | 19/12/1989 | 4 | 40 | 16 | - | 2 | - | - | 58 | CR |
| 0000001514 | BRUNA OENNING BERNARDINO SILVA | 27/03/1989 | 5 | 32 | 14 | - | 12 | - | - | 58 | CR |
| 0000001787 | LETÍCIA APARECIDA CAMPOS DE BARROS | 06/04/1988 | 6 | 32 | 14 | - | 10 | - | - | 56 | CR |
| Cargo: 008 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-NUTRICIONISTA- HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000534 | ELEN JOICE LUZ SOUZA | 08/04/1991 | 1 | 44 | 16 | - | 16 | - | - | 76 | AP |
| 0000001929 | LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS | 26/08/1988 | 2 | 40 | 14 | - | 10 | - | 6 | 70 | CR |
| 0000001520 | POLIANA DE ANDRADE PAULA | 27/02/1988 | 3 | 36 | 16 | - | 10 | - | 5 | 67 | CR |
| 0000001845 | DANIELE CARMINATI FECHIO | 29/12/1988 | 4 | 40 | 16 | - | 8 | - | - | 64 | CR |
| 0000001948 | MARIA JOSÉ ALVES MACEDO | 26/04/1990 | 5 | 40 | 10 | - | 14 | - | - | 64 | CR |
| 0000001435 | LETÍCIA DA SILVA NUNES | 04/07/1988 | 6 | 20 | 14 | - | 18 | - | - | 52 | CR |
| 0000000720 | ADRIANA BOROPONEPÁ | 07/08/1983 | 7 | 24 | 10 | - | 10 | - | - | 44 | RN |
| 0000000106 | TATIANA ALINE VARGAS ALAMOS | 11/07/1989 | 8 | 20 | 12 | - | 8 | - | 3 | 43 | RN |
| 0000000914 | ELOILDES MENDES DE GUSMÃO OLIVEIRA | 07/05/1974 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001368 | GABRIELLA DE MUSIS | 16/12/1988 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001749 | LUANA CRISTINI HUNGARO TONIN | 08/09/1989 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001808 | LUANA DE LIMA LEPORONI | 09/05/1991 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 009 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-NUTRICIONISTA- NASF-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001590 | PAULA GRAZIELLY SOARES DOS SANTOS | 23/10/1985 | 1 | 48 | 16 | - | 12 | - | - | 76 | AP |
| 0000000659 | ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA | 27/08/1988 | 2 | 44 | 16 | - | 16 | - | - | 76 | CR |
| 0000000514 | ANA PAULA ALVES DE SOUZA | 19/08/1986 | 3 | 40 | 18 | - | 18 | - | - | 76 | CR |
| 0000001044 | DANYELLI CHRISTINE SATO ANICETO | 15/07/1987 | 4 | 32 | 16 | - | 10 | - | - | 58 | CR |
| 0000001788 | ANGELICA SOARES LANZA | 23/08/1977 | 5 | 28 | 14 | - | 12 | - | - | 54 | CR |
| 0000001523 | VALÉRIA CRISTINA MATIUSSI | 09/05/1985 | 6 | 32 | 12 | - | 6 | - | 3 | 53 | CR |
| 0000001241 | RAFAELA MARTINS DACOL | 19/07/1987 | 7 | 24 | 12 | - | 8 | - | 6 | 50 | RN |
| 0000001943 | BRUNA RAPHAELA LEANDRO E SILVA | 11/12/1989 | 8 | 24 | 14 | - | 8 | - | - | 46 | RN |
| 0000001970 | VANESSA MARQUES TRENTIN | 18/08/1984 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 010 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-PSICÓLOGO-CAPS- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001859 | FERNANDA MONTEIRO BÖER | 07/07/1990 | 1 | 40 | 18 | - | 14 | - | - | 72 | AP |
| 0000002029 | ELLIS CRISTINA PINTO | 18/05/1990 | 2 | 40 | 16 | - | 10 | - | - | 66 | CR |
| 0000000709 | DANYELA RUTH DO NASCIMENTO GREGÓRIO | 07/07/1988 | 3 | 32 | 18 | - | 16 | - | - | 66 | CR |
| 0000001687 | LARISSA PETRONI RANGEL | 15/05/1987 | 4 | 36 | 14 | - | 14 | - | - | 64 | CR |
| 0000000028 | MARIA FATIMA BATISTA SALDANHA | 27/12/1969 | 5 | 16 | 12 | - | 8 | - | - | 36 | RN |
| 0000000389 | ADRIANA VEDRONI SOARES | 28/05/1986 | 6 | 12 | 18 | - | 2 | - | - | 32 | RN |
| 0000001572 | RÚBIA DE FÁTIMA MENDES | 18/01/1983 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001338 | LARISSA LAURA DA SILVA | 06/02/1983 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000427 | ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS | 15/06/1990 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 011 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-PSICÓLOGO-CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES M | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000002020 | JESSICA YUMI KITAYAMA | 10/04/1989 | 1 | 56 | 20 | - | 16 | - | - | 92 | AP |
| 0000002002 | JOSÉ CARLOS ALMEIDA | 23/06/1962 | 2 | 32 | 18 | - | 12 | - | - | 62 | CR |
| 0000001665 | PRISCILA MAINARDI TAMIOZZO | 06/07/1988 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 012 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ENFERMEIRO- HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001781 | FRANCIELE LEONILDA DELGADO | 17/07/1987 | 1 | 56 | 16 | - | 16 | - | 5 | 93 | AP |
| 0000001058 | MARICÉIA MACHADO DOS SANTOS | 15/04/1977 | 2 | 52 | 12 | - | 14 | - | 9 | 87 | CR |
| 0000001109 | CARLOS EDUARDO SCAGLIA ROSA | 28/12/1982 | 3 | 56 | 14 | - | 10 | - | 6 | 86 | CR |
| 0000000197 | JULIANA LIMA DA SILVA | 31/08/1988 | 4 | 52 | 18 | - | 16 | - | - | 86 | CR |
| 0000000472 | PRISCILA APARECIDA BIROLI DA SILVA | 04/07/1982 | 5 | 56 | 18 | - | 6 | - | 5 | 85 | CR |
| 0000001999 | UZIAS DE SOUZA SANTOS | 06/07/1970 | 6 | 56 | 14 | - | 8 | - | 5 | 83 | CR |
| 0000001248 | JOSIANE DE SOUZA ROSA | 20/02/1985 | 7 | 48 | 16 | - | 18 | - | - | 82 | CR |
| 0000000050 | ANA PAULA GRAMULHA GARCIA | 25/07/1987 | 8 | 52 | 14 | - | 12 | - | - | 78 | CR |
| 0000000189 | PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA | 04/06/1989 | 9 | 44 | 16 | - | 18 | - | - | 78 | CR |
| 0000001669 | ALESSA BUENO POLEGATI | 03/09/1984 | 10 | 52 | 12 | - | 4 | - | 9 | 77 | CR |
| 0000001229 | LARISSA MARIA RIVALTA E SILVA | 08/11/1985 | 11 | 44 | 16 | - | 14 | - | 3 | 77 | CR |
| 0000000939 | SANDRA APARECIDA MULLER WALTRICK | 18/01/1973 | 12 | 44 | 16 | - | 12 | - | 5 | 77 | CR |
| 0000000030 | ADRIANA OENNING DIAS | 12/10/1980 | 13 | 52 | 10 | - | 14 | - | - | 76 | CR |
| 0000001792 | RAUL TARCISIO SANTOS | 12/08/1986 | 14 | 48 | 10 | - | 18 | - | - | 76 | CR |
| 0000000906 | SYLVIA MARIA BARBOSA CUNHA | 30/10/1987 | 15 | 44 | 14 | - | 18 | - | - | 76 | CR |
| 0000001867 | MARIA ROSÁLIA MARTINS SILVA | 03/09/1975 | 16 | 44 | 12 | - | 16 | - | - | 72 | CR |
| 0000000600 | LEONTINA LIMA FERNANDES | 18/02/1978 | 17 | 40 | 16 | - | 14 | - | - | 70 | CR |
| 0000001578 | LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO | 22/08/1986 | 18 | 40 | 16 | - | 8 | - | 5 | 69 | CR |
| 0000000876 | MICHELE BECKER MAYER | 17/12/1988 | 19 | 44 | 14 | - | 8 | - | - | 66 | CR |
| 0000002038 | LAURA HELENA RONDON DA SILVA | 09/06/1986 | 20 | 40 | 18 | - | 8 | - | - | 66 | CR |
| 0000001759 | ANDERSON LUIS DE GOUVEIA SILVA | 31/10/1985 | 21 | 40 | 10 | - | 12 | - | - | 62 | CR |
| 0000000235 | SILENE TAN HUARE | 12/02/1983 | 22 | 40 | 12 | - | 6 | - | - | 58 | CR |
| 0000001647 | ANNE CAROLLINE DE ALMEIDA MARTINS | 19/08/1988 | 23 | 36 | 14 | - | 8 | - | - | 58 | CR |
| 0000000624 | LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO | 14/07/1970 | 24 | 36 | 12 | - | 10 | - | - | 58 | CR |
| 0000000179 | DAIANY CHRISTINA DE ARAUJO CAMPOS | 07/06/1989 | 25 | 36 | 10 | - | 12 | - | - | 58 | CR |
| 0000001562 | JEFFERSON ARAUJO LEAL | 22/12/1986 | 26 | 32 | 16 | - | 6 | - | - | 54 | CR |
| 0000001510 | JOSELINY SOARES LEITE | 20/05/1981 | 27 | 40 | 4 | - | 8 | - | - | 52 | CR |
| 0000001920 | PAOLA KAROLINE SOUZA E SILVA | 24/07/1990 | 28 | 32 | 6 | - | 4 | - | - | 42 | RN |
| 0000000079 | ARCY LUCIO VIEIRA | 23/02/1975 | 29 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000461 | ADRIANA BATISTA LIMA | 09/10/1977 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001419 | MARLUCE ARRUDA DA SILVA | 14/09/1978 | 31 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 013 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ENFERMEIRO-USF ASSARI-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000164 | ELIANE PEREIRA ASSUNÇÃO GOTZ | 22/01/1986 | 1 | 56 | 14 | - | 16 | - | - | 86 | AP |
| 0000001167 | ANDERSON LINS FERREIRA FORMIGHIERI | 08/05/1987 | 2 | 56 | 12 | - | 18 | - | - | 86 | CR |
| 0000000859 | ALEXANDER BRITO FERREIRA | 22/05/1984 | 3 | 56 | 16 | - | 12 | - | - | 84 | CR |
| 0000000121 | GISELLE LIRA DE ARRUDA | 24/09/1987 | 4 | 48 | 16 | - | 14 | - | 5 | 83 | CR |
| 0000001017 | JANAINA APARECIDA MEDEIROS MANCA | 12/11/1984 | 5 | 44 | 16 | - | 12 | - | 9 | 81 | CR |
| 0000001611 | FERNANDA TIVIROLI BOSSA GASPARIN | 18/04/1988 | 6 | 52 | 16 | - | 12 | - | - | 80 | CR |
| 0000001402 | ALANDA LUCIANA OLIVEIRA NOVAES | 04/08/1989 | 7 | 52 | 16 | - | 12 | - | - | 80 | CR |
| 0000001000 | SARA REGINA DEUNER | 03/11/1984 | 8 | 48 | 16 | - | 14 | - | - | 78 | CR |
| 0000001952 | CREUSA DE ALMEIDA AMARAL | 29/08/1986 | 9 | 52 | 14 | - | 10 | - | - | 76 | CR |
| 0000000039 | MARILU SANTANA DE CARVALHO RODRIGUES | 10/12/1969 | 10 | 48 | 12 | - | 12 | - | 3 | 75 | CR |
| 0000000704 | PRISCILA CRISTINA SILVA DE SOUZA | 23/11/1986 | 11 | 44 | 14 | - | 16 | - | - | 74 | CR |
| 0000001423 | CARLA DAYANE DE OLIVEIRA | 03/03/1979 | 12 | 44 | 12 | - | 8 | - | 9 | 73 | CR |
| 0000000910 | LAIZ FERREIRA VALERIO | 16/03/1988 | 13 | 52 | 12 | - | 8 | - | - | 72 | CR |
| 0000002045 | JACQUELINE ARAUJO DIAS | 07/07/1988 | 14 | 52 | 12 | - | 8 | - | - | 72 | CR |
| 0000001571 | LUCAS BUENO DOS SANTOS | 30/04/1990 | 15 | 52 | 10 | - | 8 | - | - | 70 | CR |
| 0000000532 | ERVESON PEREIRA DE SOUZA | 03/11/1989 | 16 | 48 | 14 | - | 8 | - | - | 70 | CR |
| 0000001369 | PRISCILLA ÉRIKA LADEIA TRETTEL | 06/09/1991 | 17 | 48 | 14 | - | 8 | - | - | 70 | CR |
| 0000001862 | CAROLINE THASSIA DE ALMEIDA GODOES | 22/04/1984 | 18 | 44 | 16 | - | 10 | - | - | 70 | CR |
| 0000000392 | ALINE ALBIERO | 28/12/1988 | 19 | 48 | 12 | - | 8 | - | - | 68 | CR |
| 0000000651 | MAILDES MARQUES DE ARRUDA | 05/03/1971 | 20 | 44 | 12 | - | 10 | - | - | 66 | CR |
| 0000001011 | KATIANE MARTINES DA SILVA | 18/03/1986 | 21 | 40 | 14 | - | 12 | - | - | 66 | CR |
| 0000001806 | PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA | 13/07/1990 | 22 | 44 | 12 | - | 8 | - | - | 64 | CR |
| 0000000886 | RENATA LOPES DE SALES | 30/01/1986 | 23 | 40 | 12 | - | 12 | - | - | 64 | CR |
| 0000000559 | ALVARO DE CAMPOS SANTIAGO JUNIOR | 21/10/1989 | 24 | 40 | 12 | - | 12 | - | - | 64 | CR |
| 0000001390 | ANDRESSA KARLA TEIXEIRA | 29/04/1990 | 25 | 36 | 16 | - | 6 | - | 3 | 61 | CR |
| 0000001909 | PAULA VANESSA MAGALHAES BLEICHEVEL | 05/05/1988 | 26 | 36 | 16 | - | 8 | - | - | 60 | CR |
| 0000001703 | AUGUSTO TOLEDO RODRIGUES | 31/08/1985 | 27 | 40 | 12 | - | 6 | - | - | 58 | CR |
| 0000001710 | BLAYRA BORGES BARBOSA | 10/08/1985 | 28 | 36 | 10 | - | 12 | - | - | 58 | CR |
| 0000001731 | VANESSA BARBOSA DA SILVA | 10/05/1990 | 29 | 36 | 8 | - | 14 | - | - | 58 | CR |
| 0000000805 | ELIENE VILELA DA COSTA BARBOSA | 28/04/1982 | 30 | 36 | 8 | - | 12 | - | - | 56 | CR |
| 0000001262 | ALESSANDRA THOMÉ ESPADA | 04/07/1988 | 31 | 36 | 10 | - | 8 | - | - | 54 | CR |
| 0000001031 | VALDINEIA KASISKI LOURENÇO CALDEIRA | 08/11/1987 | 32 | 32 | 12 | - | 8 | - | - | 52 | CR |
| 0000001744 | PHILLIPE COSTA OLIVEIRA | 06/03/1987 | 33 | 28 | 12 | - | 10 | - | - | 50 | CR |
| 0000002024 | DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO | 06/11/1989 | 34 | 28 | 10 | - | 10 | - | - | 48 | RN |
| 0000001127 | BÁRBARA DOS SANTOS NEVES | 03/05/1987 | 35 | 20 | 12 | - | 10 | - | - | 42 | RN |
| 0000001961 | MARIA HELENA MOREIRA ANDRADE | 12/06/1972 | 36 | 20 | 8 | - | 6 | - | 5 | 39 | RN |
| 0000001649 | SEBASTIANA DAS GRAÇAS SOARES CUNHA | 17/02/1967 | 37 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001144 | LUZIA LOPES | 12/12/1976 | 38 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001962 | JENIFER ROBERTA GARCIA PARPINELLI | 27/09/1981 | 39 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001892 | VANESSA SILVANA DA MATA ABREU | 05/04/1985 | 40 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000014 | ANDRESA CRISTINA GNOATTO | 04/06/1987 | 41 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001143 | JAQUELINE ROCHA SEBA | 11/11/1988 | 42 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001252 | BEATRIZ AMARO ROCHA | 27/12/1988 | 43 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000506 | NATÁLIA DORNELES DO NASCIMENTO | 27/03/1989 | 44 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001694 | FERNANDA MARROCO | 04/11/1989 | 45 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000858 | ROSELMA MARCELE DA SILVA ALEXANDRE | 20/01/1990 | 46 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001463 | GESSICA FERNANDA COLNAGO DE LIMA | 24/09/1991 | 47 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 014 - AGENTE DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE-ENFERMEIRO-USF PRONAV-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001417 | KLEBIANA BRAZ DA SILVA FELIPE | 10/02/1981 | 1 | 52 | 16 | - | 14 | - | 9 | 91 | AP |
| 0000000907 | NATÁLIA GENTIL LIMA | 12/03/1990 | 2 | 52 | 16 | - | 14 | - | 3 | 85 | CR |
| 0000001825 | ANTONIO GERALDO CAVALARI JUNIOR | 08/10/1988 | 3 | 56 | 14 | - | 12 | - | - | 82 | CR |
| 0000001595 | ELYANE JAYRLA CASTRO DA COSTA | 06/07/1988 | 4 | 48 | 16 | - | 16 | - | - | 80 | CR |
| 0000000931 | CLARISSA ORITA DE OLIVEIRA LUZ | 06/09/1986 | 5 | 44 | 16 | - | 14 | - | - | 74 | CR |
| 0000001053 | ELAINE CRISTINA OENNING LUZ | 23/10/1990 | 6 | 44 | 16 | - | 12 | - | - | 72 | CR |
| 0000001849 | MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES | 23/05/1981 | 7 | 48 | 12 | - | 6 | - | 5 | 71 | CR |
| 0000000877 | HELOIZA TALARICO JACOB | 06/12/1990 | 8 | 48 | 12 | - | 8 | - | - | 68 | CR |
| 0000001097 | EDYLANGELA RAYELLE MARTINS DE MOURA | 05/06/1989 | 9 | 48 | 10 | - | 10 | - | - | 68 | CR |
| 0000001786 | JOSEVANY NEVES ASSUNÇÃO | 18/10/1990 | 10 | 40 | 12 | - | 14 | - | - | 66 | CR |
| 0000000033 | ANA CAROLINA MARQUES DE MOURA | 28/10/1983 | 11 | 44 | 16 | - | 2 | - | 3 | 65 | CR |
| 0000001964 | MURILLO PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA | 20/05/1989 | 12 | 44 | 14 | - | 6 | - | - | 64 | CR |
| 0000000547 | LIVIA TUCHE DE ALMEIDA DE SOUZA | 02/07/1982 | 13 | 40 | 14 | - | 8 | - | - | 62 | CR |
| 0000001501 | ADELINA REIS DA SILVA | 15/02/1964 | 14 | 36 | 12 | - | 6 | - | 6 | 60 | CR |
| 0000001813 | DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS | 06/09/1988 | 15 | 40 | 12 | - | 6 | - | - | 58 | CR |
| 0000001855 | LINDAURA PEREIRA RAMOS | 11/03/1955 | 16 | 36 | 10 | - | 8 | - | - | 54 | CR |
| 0000001358 | JOSINÉIA MINEIRO PORTELA | 24/06/1985 | 17 | 32 | 10 | - | 10 | - | - | 52 | CR |
| 0000000697 | LISENOR TAQUES | 07/08/1960 | 18 | 32 | 6 | - | 10 | - | 3 | 51 | RN |
| 0000000778 | LUCÉLIA OLIVEIRA BARROSO | 15/08/1981 | 19 | 32 | 8 | - | 8 | - | - | 48 | RN |
| 0000001356 | SIMONE RODRIGUES DA SILVA | 23/05/1987 | 20 | 28 | 14 | - | 6 | - | - | 48 | RN |
| 0000001499 | LARA CRISTINA DE AZEVEDO | 14/03/1990 | 21 | 28 | 12 | - | 8 | - | - | 48 | RN |
| 0000000568 | GABRIELA MODESTO RIBEIRO | 18/04/1988 | 22 | 24 | 14 | - | 10 | - | - | 48 | RN |
| 0000000976 | GRASIELA BOTELHO RILLO SILVA | 19/03/1986 | 23 | 16 | 10 | - | 10 | - | - | 36 | RN |
| 0000000366 | DIVINA ETERNA SILVA FREITAS | 08/06/1977 | 24 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000095 | LEYDIMAR SOUZA DA SILVA | 22/12/1981 | 25 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000362 | MAGGIE ELAINE LIMA DA FONSECA | 15/09/1986 | 26 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 015 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TECNICO EM ENFERMAGEM- CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001997 | NEUZIRIA DA ROCHA MENDES | 01/04/1988 | 1 | 21 | 15 | 4 | 16 | - | - | 56 | AP |
| 0000001324 | JOANITA MARIA MENDES DA SILVA | 07/03/1958 | 2 | 9 | 9 | 6 | 14 | - | - | 38 | RN |
| Cargo: 016 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TECNICO EM ENFERMAGEM- HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000002048 | JUSILENE ENEDINA DA COSTA | 29/05/1979 | 1 | 27 | 12 | 12 | 20 | - | - | 71 | AP |
| 0000000104 | MARENILDA JESUS OLIVEIRA | 18/01/1985 | 2 | 24 | 18 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000000375 | EMERSSON NUNES LIMA | 14/12/1978 | 3 | 21 | 12 | 14 | 20 | - | - | 67 | CR |
| 0000000031 | SIMAR CARVALHO DE CAMPOS | 15/03/1986 | 4 | 21 | 12 | 12 | 20 | - | - | 65 | CR |
| 0000000067 | ARILCE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 10/09/1977 | 5 | 18 | 12 | 8 | 18 | - | 9 | 65 | CR |
| 0000002050 | CINTHYA APARECIDA BRAGA DE PINHO | 28/02/1979 | 6 | 18 | 18 | 10 | 18 | - | - | 64 | CR |
| 0000001240 | JANETE VIANA MOLINA | 29/05/1978 | 7 | 21 | 15 | 8 | 18 | - | - | 62 | CR |
| 0000001139 | HIUDIRLENE SOUZA SANDRI | 14/12/1982 | 8 | 15 | 21 | 6 | 16 | - | 3 | 61 | CR |
| 0000000633 | KATIANE DA SILVA PEREIRA | 02/09/1991 | 9 | 15 | 18 | 12 | 16 | - | - | 61 | CR |
| 0000001132 | ANA VALDEMIRA LOUVEIRA BERTOLA | 13/06/1972 | 10 | 21 | 12 | 10 | 16 | - | - | 59 | CR |
| 0000001784 | NORLEI ALMEIDA DOS SANTOS | 20/01/1970 | 11 | 21 | 9 | 6 | 14 | - | 9 | 59 | CR |
| 0000000118 | ADRIANA BATISTA SANTANA | 23/02/1988 | 12 | 15 | 18 | 10 | 16 | - | - | 59 | CR |
| 0000000081 | DAVI DE SOUZA PEREIRA | 18/04/1987 | 13 | 15 | 12 | 10 | 18 | - | 3 | 58 | CR |
| 0000001511 | LUCINEIA NUNES DA SILV A MACEDO | 27/04/1979 | 14 | 21 | 12 | 6 | 18 | - | - | 57 | CR |
| 0000000883 | CLEUSA FRANCISCA RODRIGUES | 15/12/1971 | 15 | 15 | 15 | 10 | 14 | - | 3 | 57 | CR |
| 0000001674 | LUZIA MARIA NEPONUCENO | 18/05/1984 | 16 | 24 | 6 | 8 | 14 | - | - | 52 | CR |
| 0000001594 | MARINA ROMAO | 13/07/1980 | 17 | 18 | 12 | 10 | 12 | - | - | 52 | CR |
| 0000001117 | REGINA APARECIDA DOS SANTOS BARROS | 15/06/1963 | 18 | 21 | 9 | 8 | 12 | - | - | 50 | CR |
| 0000000415 | LIDIA CARDOS | 28/04/1990 | 19 | 18 | 12 | 4 | 16 | - | - | 50 | CR |
| 0000001602 | LANGE ADRIEN DE ANDRADE ATISTA SANDRI | 19/04/1978 | 20 | 12 | 9 | 14 | 14 | - | 9 | 58 | RN |
| 0000001121 | RAQUEL SANTANA SANTOS | 15/07/1982 | 21 | 12 | 12 | 8 | 14 | - | 9 | 55 | RN |
| 0000000049 | AZELIA NAIR DA SILVA | 10/03/1976 | 22 | 12 | 6 | 12 | 14 | - | 9 | 53 | RN |
| 0000000296 | DANIELLI DE SOUZA PEREIRA | 22/02/1984 | 23 | 18 | 6 | 12 | 12 | - | 3 | 51 | RN |
| 0000000166 | MARILEIDE DA SILVA | 23/09/1980 | 24 | 9 | 9 | 10 | 16 | - | 6 | 50 | RN |
| 0000000004 | ERICA ALVES SEVERO | 25/11/1989 | 25 | 3 | 15 | 8 | 18 | - | 3 | 47 | RN |
| 0000000897 | CÉLIA APARECIDA VERÍSSIMO | 16/03/1975 | 26 | 12 | 12 | 10 | 12 | - | - | 46 | RN |
| 0000000879 | NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA | 30/06/1989 | 27 | 9 | 15 | 10 | 12 | - | - | 46 | RN |
| 0000000220 | AFRIANA CARDOSO DA SILVA | 20/06/1989 | 28 | 9 | 9 | 8 | 12 | - | 6 | 44 | RN |
| 0000000452 | MARILSA SANTANA DE ARRUDA | 09/08/1980 | 29 | 12 | 15 | 4 | 12 | - | - | 43 | RN |
| 0000001564 | VALNICE PAUDA DE OLIVEIRA ALEXANDRE | 01/02/1967 | 30 | 9 | 6 | 6 | 12 | - | - | 33 | RN |
| 0000000277 | ROSALINA MARTINS DA SILVA | 23/11/1978 | 31 | 6 | 6 | 6 | 8 | - | - | 26 | RN |
| 0000000699 | JULIANA CIRIACO DOS SANTOS | 26/03/1979 | 32 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000002005 | VILEUDA RIBEIRO DO SANTOS | 11/12/1979 | 33 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001910 | ANGELICA VAZ ARAUJO | 13/11/1989 | 34 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000173 | MARIA CRISTNA ARAUJO LOPES | 25/10/1990 | 35 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 017 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TECNICO EM ENFERMAGEM-USF PRONAV-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000002016 | IVANETE BEZERRA DA SILVA | 13/01/1967 | 1 | 21 | 15 | 10 | 14 | - | 9 | 69 | AP |
| 0000001860 | ADRIANA PATRICIA MAZINI FAUSTINO | 08/03/1972 | 2 | 24 | 15 | 10 | 14 | - | - | 63 | CR |
| 0000001890 | VERONICA RODRIGUES DA CRUZ PRADO | 02/03/1980 | 3 | 18 | 15 | 6 | 18 | - | - | 57 | CR |
| 0000001527 | LUCIRENE DE LIMA DO NASCIMENTO FERREIRA | 21/06/1977 | 4 | 18 | 9 | 12 | 12 | - | 6 | 57 | CR |
| 0000001255 | FATIMA VIEIRA DOMICIANO FORTUNATO | 08/02/1977 | 5 | 18 | 9 | 8 | 20 | - | - | 55 | CR |
| 0000001532 | HOSANA ALICE DE CAMARGO | 24/09/1974 | 6 | 9 | 18 | 8 | 16 | - | - | 51 | CR |
| 0000000003 | ROSILENE MARA NASCIMENTO PEIXOTO | 07/08/1966 | 7 | 15 | 15 | 6 | 14 | - | - | 50 | CR |
| 0000001481 | JOSEMARY OLIVEIRA DA SILVA | 17/08/1973 | 8 | 21 | 3 | 4 | 16 | - | - | 44 | RN |
| 0000001969 | ALINE CORTEZ | 21/01/1980 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 018 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TÉCNICO EM ENFERMAGEM- VIGILANCIA EM SAÚDE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000092 | EUZIENE MARIA DA COSTA FARIAS | 07/03/1980 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 020 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-TÉCNICO EM GESSO-HOSPITAL- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000052 | RAFAEL SANTANA ALMADA | 03/02/1987 | 1 | 15 | 9 | 8 | 16 | - | - | 48 | RN |
| 0000000113 | JEFERSON ANDERSON FERREIRA DA PAIXÃO | 12/03/1985 | 2 | 12 | 6 | 8 | 16 | - | - | 42 | RN |
| Cargo: 021 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-CAPS-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000822 | VALDELEY FERREIRA DA SILVA | 21/07/1990 | 1 | - | 20 | 18 | 21 | - | - | 59 | AP |
| 0000000998 | MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO | 13/08/1975 | 2 | - | 24 | 12 | 21 | - | - | 57 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001158 | ITAMARIA APARECIDA DA SILVA | 22/01/1982 | 3 | - | 24 | 9 | 21 | - | - | 54 | CR |
| 0000001221 | LUCY FERREIRA DE FIGUEIREDO SOUZA | 02/06/1963 | 4 | - | 28 | 9 | 15 | - | - | 52 | CR |
| Cargo: 022 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-GABINETE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001175 | DAIANE MENDONÇA FERNANDES | 22/08/1989 | 1 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | AP |
| Cargo: 023 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001280 | NAYARA MAGDA NUNES REGUERO | 24/05/1990 | 1 | - | 28 | 18 | 18 | - | - | 64 | AP |
| 0000000960 | JANE CLEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO | 12/09/1991 | 2 | - | 24 | 18 | 21 | - | - | 63 | CR |
| 0000001253 | LUCIANA VIANA DA SILVA | 26/06/1979 | 3 | - | 32 | 9 | 21 | - | - | 62 | CR |
| 0000000947 | RILDA TEREZINHA ROHING | 31/07/1975 | 4 | - | 16 | 18 | 27 | - | - | 61 | CR |
| 0000000203 | ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO | 18/03/1979 | 5 | - | 24 | 15 | 12 | - | 3 | 54 | CR |
| 0000000454 | TELMA PEREIRA CELESTRINO | 05/09/1972 | 6 | - | 24 | 9 | 21 | - | - | 54 | CR |
| 0000001526 | CRISTIANE AMORIN DE ARRUDA | 24/04/1981 | 7 | - | 16 | 15 | 21 | - | - | 52 | CR |
| Cargo: 024 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-USF ASSARI- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000411 | ADRIANA PEREIRA DE JESUS | 19/09/1986 | 1 | - | 32 | 18 | 24 | - | - | 74 | AP |
| 0000001355 | GIGILENE MARIA OLIVEIRA FERNANDES | 07/07/1973 | 2 | - | 28 | 12 | 18 | - | - | 58 | CR |
| 0000001769 | CIRLENE ANACLETO DOS SANTOS | 07/03/1980 | 3 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| Cargo: 025 - AGENTE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-USF PRIMAVERA- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000407 | BEATRIZ DIAS DE SOUZA | 01/02/1994 | 1 | - | 20 | 18 | 30 | - | - | 68 | AP |
| 0000001124 | ELIANE MARIA DE AMORIM | 03/08/1988 | 2 | - | 32 | 15 | 18 | - | - | 65 | CR |
| 0000001904 | MARIA LUZINEIDE DE SOUZA COSTA | 24/03/1991 | 3 | - | 28 | 12 | 24 | - | - | 64 | CR |
| Cargo: 027 - AGENTE OPERACIONAL-MAQUEIRO-SEDE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000902 | LUIZ GERÔNIMO DA SILVA ARRUDA | 24/03/1986 | 1 | - | 32 | 21 | 27 | - | 6 | 86 | AP |
| 0000001471 | IVAN REGIS DA SILVA RIBEIRO | 12/01/1990 | 2 | - | 32 | 15 | 27 | - | - | 74 | CR |
| 0000001609 | LUIZ FERNANDES DASILVA | 29/07/1987 | 3 | - | 28 | 21 | 27 | - | 6 | 82 | RE |
| 0000001472 | PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA | 29/06/1976 | 4 | - | 20 | 15 | 21 | - | 3 | 59 | RE |
| Cargo: 028 - AGENTE OPERACIONAL-MOTORISTA-NOVA FERNANDOPOLIS- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001484 | DHJONNES PAULO GONÇALVES | 28/03/1985 | 1 | - | 10 | 12 | 18 | 35 | - | 75 | AP |
| 0000002053 | JOHNESTEL JUNIOR OLIVEIRA | 29/07/1991 | 2 | - | 10 | 8 | 14 | - | - | 32 | RN |
| Cargo: 029 - AGENTE TÉCNICO DA SAÚDE-AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-USF PRIMAVERA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001974 | ESTER MARIA ARCANJO DE CAMPOS | 08/03/1972 | 1 | 12 | 3 | 6 | 16 | - | - | 37 | RN |
| Cargo: 031 - ASSISTENTE DA SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM- CABAÇAS-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000209 | MARILEUZA RIBEIRO DA SILVA | 01/06/1975 | 1 | 12 | 15 | 12 | 14 | - | - | 53 | AP |
| Cargo: 032 - ASSISTENTE DA SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM- CURRUPIRA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000586 | ALEXANDRA ESTAQUIO SILVA | 12/03/1979 | 1 | 21 | 18 | 6 | 16 | - | - | 61 | AP |
| Cargo: 033 - ASSISTENTE DA SAÚDE-AUXILIAR DE ENFERMAGEM-JATOBÁ- SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000630 | PRISCILA FRANZIN DA SILVA | 20/10/1983 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cargo: 035 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- HOSPITAL-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001692 | LUCIENE PAULA | 19/07/1979 | 1 | - | 28 | 18 | 24 | - | 3 | 73 | AP |
| 0000001302 | ROSEANE DE LIMA SANTOS | 09/12/1977 | 2 | - | 16 | 15 | 24 | - | - | 55 | CR |
| 0000001839 | JUSAIDE MARIA DA SILVA | 23/12/1976 | 3 | - | 12 | 15 | 27 | - | - | 54 | CR |
| 0000000435 | ELIETHE ANTONIA BENTO ESPERANÇA | 20/03/1980 | 4 | - | 20 | 12 | 18 | - | - | 50 | CR |
| 0000000700 | ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO | 29/05/1986 | 5 | - | 16 | 12 | 21 | - | 3 | 52 | RN |
| 0000001274 | SUELI APARECIDA THEODORO DA SILVA SOUZA | 17/09/1975 | 6 | - | 16 | 12 | 15 | - | 9 | 52 | RN |
| 0000001285 | ALVENI DOS SANTOS DIAS | 07/07/1947 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000964 | ANTONIA BATISTA DE ARRUDA NUNES | 24/06/1967 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000691 | EURIDES ANDRÉ DA SILVA | 10/03/1972 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001277 | NILCEIA ALVES FAUSTINO TORRES | 07/07/1972 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000861 | GLORINHA MARIA DE ALMEIDA | 10/02/1975 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000681 | MARLI APARECIDA DE CAMPOS | 14/02/1976 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 036 - ESCRITURÁRIO-BANCO DE SANGUE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000311 | ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA | 25/09/1989 | 1 | 24 | 24 | 14 | 16 | - | - | 78 | AP |
| 0000001505 | JESSICA DE LIMA NEVES | 28/11/1993 | 2 | 21 | 21 | 18 | 18 | - | - | 78 | CR |
| 0000000591 | REGIANE DA SILVA CANDIDO | 23/11/1989 | 3 | 24 | 27 | 12 | 14 | - | - | 77 | CR |
| 0000000512 | LEIDIANE REIS DE CARVALHO AUGUSTO | 06/03/1989 | 4 | 21 | 24 | 12 | 20 | - | - | 77 | CR |
| 0000000252 | ALDAIZA VIEIRA DE SOUSA | 29/03/1993 | 5 | 21 | 24 | 12 | 16 | - | - | 73 | CR |
| 0000001772 | ERICA DA SILVA VIEIRA ARRUDA | 15/09/1983 | 6 | 18 | 27 | 12 | 16 | - | - | 73 | CR |
| 0000001936 | MEIRIANE ALVES DA SILVA | 06/10/1990 | 7 | 24 | 18 | 12 | 18 | - | - | 72 | CR |
| 0000001384 | ELIENE MACHADO CUNHA | 03/03/1984 | 8 | 18 | 24 | 14 | 16 | - | - | 72 | CR |
| 0000001783 | GENI DE SOUZA ASSIS | 31/12/1971 | 9 | 21 | 21 | 10 | 16 | - | - | 68 | CR |
| 0000002015 | LEYS DAIANE SEVERO MENDES | 15/02/1990 | 10 | 21 | 12 | 12 | 18 | - | - | 63 | CR |
| 0000000758 | MIRNA MORAIS DA SILVA | 21/10/1989 | 11 | 15 | 21 | 10 | 16 | - | - | 62 | CR |
| 0000000922 | PRINCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 02/11/1992 | 12 | 21 | 18 | 6 | 16 | - | - | 61 | CR |
| 0000001154 | LUANA´PATRICIA DA SILVA ARRUDA | 25/11/1985 | 13 | 15 | 21 | 8 | 16 | - | - | 60 | CR |
| 0000001804 | APARECIDA DE ARRUDA PEDROSO | 29/01/1987 | 14 | 15 | 18 | 12 | 14 | - | - | 59 | CR |
| 0000000921 | KARINE GABRIELY NUNES DA SILVA | 28/07/1992 | 15 | 15 | 15 | 10 | 18 | - | - | 58 | CR |
| 0000001375 | CELINA DA SILVA RONDON | 21/10/1977 | 16 | 9 | 18 | 8 | 16 | - | - | 51 | CR |
| 0000000530 | THAIS SILVA DO ESPIRITO SANTO | 05/05/1992 | 17 | 15 | 15 | 10 | 10 | - | - | 50 | CR |
| 0000001724 | IVONETE BEZERRA DA SILVA | 26/10/1964 | 18 | 9 | 15 | 10 | 16 | - | - | 50 | CR |
| 0000000301 | ROSELI ESTEVES DOS SANTOS | 12/05/1967 | 19 | 15 | 9 | 8 | 12 | - | - | 44 | RN |
| 0000001607 | ADRIANA ALVES DE SOUZA LIMA | 04/03/1993 | 20 | 12 | 12 | 6 | 12 | - | - | 42 | RN |
| 0000000433 | FATIMA MARIA DA SILVA PINHEIRO | 18/01/1974 | 21 | - | 9 | 10 | 16 | - | - | 35 | RN |
| 0000001598 | MARIA SEBASTIANA HENRIQUE | 23/01/1967 | 22 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001690 | SANDRA FELIZARDO NOGUEIRA | 28/11/1976 | 23 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001295 | GRACIELE SOARES GUIMARAES | 16/12/1983 | 24 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000677 | ALBA MARIA COSTA FARIA | 10/10/1985 | 25 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001613 | RITA DE CASSIA SANTOS COELHO | 15/04/1993 | 26 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 037 - ESCRITURÁRIO-CENTRO INTEGRADO-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000023 | LETICIA CRISTINA FRANÇA DE ASSIS | 10/09/1992 | 1 | 18 | 27 | 10 | 16 | - | - | 71 | AP |
| 0000000948 | ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA | 05/01/1987 | 2 | 12 | 21 | 8 | 14 | - | - | 55 | CR |
| 0000000844 | JULIANE FERREIRA DA SILVA | 05/12/1988 | 3 | 12 | 18 | 8 | 14 | - | - | 52 | CR |
| 0000000671 | RAFAEL WANDERSON MARTINS | 25/04/1987 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 038 - ESCRITURÁRIO-FARMACIA BÁSICA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000430 | KEYLA FERREIRA MENDES | 14/03/1987 | 1 | 24 | 24 | 16 | 14 | - | - | 78 | AP |
| | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| 0000001842 | RICARDO AGUIAR LEITE | 22/12/1989 | 2 | 24 | 18 | 18 | 18 | - | - | 78 | CR |
| 0000000995 | ANA PAULA SOUZA ARRUDA | 11/05/1988 | 3 | 24 | 18 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000001237 | LUANA BRITO BORGES | 22/09/1992 | 4 | 21 | 21 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000001984 | ERACI ALVES DA SILVA | 27/04/1981 | 5 | 21 | 18 | 14 | 14 | - | - | 67 | CR |
| 0000001457 | CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA | 13/06/1987 | 6 | 18 | 15 | 10 | 18 | - | - | 61 | CR |
| 0000001752 | THATIANE TADNA DOS SANTOS | 26/04/1989 | 7 | 12 | 21 | 12 | 16 | - | - | 61 | CR |
| 0000000063 | JÉSSYCA FERREIRA DA SILVA SOUZA | 25/11/1990 | 8 | 15 | 15 | 8 | 18 | - | - | 56 | CR |
| 0000000612 | VALDINEIA FERREIRA DA SILVA | 06/12/1982 | 9 | 18 | 12 | 6 | 14 | - | - | 50 | CR |
| 0000001399 | MARIA LEONIDIA CUNHA | 15/11/1964 | 10 | 12 | 15 | 8 | 14 | - | - | 49 | RN |
| 0000000769 | EDIVANIA BOTELHO DA SILVA | 28/11/1989 | 11 | 9 | 15 | 6 | 16 | - | - | 46 | RN |
| 0000000862 | ILDA DOS SANTOS RODRIGUES | 24/09/1985 | 12 | 3 | 12 | 8 | 10 | - | - | 33 | RN |
| 0000000988 | IVANETI CERQUEIRA DA SILVA | 20/06/1978 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001351 | JÉSSICA DE OLIVEIRA TAQUES | 02/12/1987 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 039 - ESCRITURÁRIO-GABINETE-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001856 | ANA MÁRCIA DA SILVA | 30/04/1991 | 1 | 21 | 21 | 18 | 18 | - | - | 78 | AP |
| 0000000013 | SUMAIA CLOTILDE RIBEIRO VICTOR | 09/01/1983 | 2 | 24 | 24 | 8 | 16 | - | - | 72 | CR |
| 0000001901 | MAYARA BRUNA CRISPIM FERREIRA | 11/11/1993 | 3 | 15 | 21 | 8 | 16 | - | - | 60 | CR |
| 0000000316 | EUZA SOUZA GUIMARÃES | 15/09/1982 | 4 | 18 | 12 | 12 | 12 | - | - | 54 | CR |
| 0000000034 | MARCIA TEREZINHA BOLSONELLO | 07/06/1968 | 5 | 18 | 12 | 8 | 14 | - | - | 52 | CR |
| 0000000714 | RENATA CRISTINA FARIA | 28/05/1991 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001449 | JESSICA GUIMARAES DOS SANTOS | 24/09/1993 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 040 - ESCRITURÁRIO-USF ASSARI-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001765 | LIZ MENDES ORMOND | 18/03/1987 | 1 | 21 | 27 | 14 | 20 | - | - | 82 | AP |
| 0000000292 | THUNNER KELLY PEREIRA DOS SANTOS | 22/06/1987 | 2 | 24 | 21 | 16 | 16 | - | - | 77 | CR |
| 0000001654 | MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARÃES | 18/01/1984 | 3 | 18 | 24 | 16 | 16 | - | - | 74 | CR |
| 0000000401 | NAISA PEREIRA AGUIAR | 28/08/1985 | 4 | 21 | 24 | 14 | 14 | - | - | 73 | CR |
| 0000000785 | LUZINETE APARECIDA BARQUEIRO SEGOBIA DOS SANTOS | 16/05/1984 | 5 | 21 | 21 | 14 | 16 | - | - | 72 | CR |
| 0000000420 | CAIO BRANDÃO PORTELA | 19/09/1989 | 6 | 24 | 21 | 12 | 14 | - | - | 71 | CR |
| 0000001664 | ELIDA SANTANA MENDES | 10/06/1987 | 7 | 21 | 24 | 10 | 16 | - | - | 71 | CR |
| 0000001973 | LUCILEIDE FERREIRA GUIMARAES | 30/12/1980 | 8 | 18 | 27 | 10 | 14 | - | - | 69 | CR |
| 0000001052 | JUNIAS DA SILVA SANTOS | 06/08/1986 | 9 | 24 | 15 | 8 | 20 | - | - | 67 | CR |
| 0000000891 | RAQUEL BRITO DE FREITAS | 15/06/1981 | 10 | 18 | 18 | 8 | 18 | - | 3 | 65 | CR |
| 0000001512 | LUCIMARA FERREIRA GUIMARÃES | 11/04/1979 | 11 | 21 | 15 | 10 | 14 | - | - | 60 | CR |
| 0000001820 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA | 01/01/1983 | 12 | 12 | 18 | 8 | 18 | - | - | 56 | CR |
| 0000000618 | JOSIANE FERREIRA DE SOUZA | 08/03/1992 | 13 | 21 | 6 | 8 | 20 | - | - | 55 | CR |
| 0000000405 | SILVANA DE SOUZA DOURADO | 02/12/1987 | 14 | 15 | 15 | 8 | 14 | - | - | 52 | CR |
| 0000000918 | CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS | 28/08/1993 | 15 | 15 | 15 | 8 | 10 | - | - | 48 | RN |
| 0000001597 | SUELLY SHIZUE DE ASSUNÇÃO SATO PUZIOL | 26/01/1983 | 16 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 041 - ESCRITURÁRIO-USF MARACANÃ-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001608 | KATIA CRISTINA SILVA SANTOS DEUNER | 14/07/1988 | 1 | 27 | 21 | 12 | 14 | - | - | 74 | AP |
| 0000000390 | PATRICIA PAULA DA SILVA | 24/07/1986 | 2 | 24 | 18 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000001152 | UIGNA CRISTINA DOS SANTOS | 28/01/1989 | 3 | 18 | 21 | 10 | 18 | - | - | 67 | CR |
| 0000002025 | ANDREA EZIDIO BARBOSA | 15/07/1984 | 4 | 12 | 21 | 12 | 18 | - | - | 63 | CR |
| 0000001073 | GLORIA MARQUES DA COSTA | 03/03/1973 | 5 | 15 | 21 | 10 | 14 | - | - | 60 | CR |
| 0000001114 | ERICA CEFALO DA SILVA | 29/06/1983 | 6 | 18 | 18 | 6 | 16 | - | - | 58 | CR |
| 0000001971 | MARIA CRISTIANE DE ANDRADE | 22/07/1978 | 7 | 15 | 15 | 10 | 16 | - | - | 56 | CR |
| 0000000781 | NIVEA MARA DA SILVA SANTOS | 29/07/1992 | 8 | 18 | 15 | 10 | 12 | - | - | 55 | CR |
| 0000001074 | MARIA MARQUES DA COSTA | 05/08/1968 | 9 | 12 | 15 | 10 | 16 | - | - | 53 | CR |
| 0000000641 | LUZIA LUIZA DA SILVA SANTOS | 09/01/1975 | 10 | 12 | 9 | 12 | 16 | - | - | 49 | RN |
| 0000001823 | EDILVANE MORAES DA SILVA | 16/05/1982 | 11 | 9 | 15 | 8 | 14 | - | - | 46 | RN |
| 0000000196 | DAIANE CHAVEIRA DO ROSARIO | 07/09/1990 | 12 | 9 | 12 | 2 | 12 | - | - | 35 | RN |
| 0000001208 | VERA LUCIA FERNANDES DA COSTA | 04/01/1964 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000800 | WALDIANA APARECIDA ROHLING | 17/10/1983 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000508 | TATIANE ROQUE DE MATOS | 14/11/1989 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 042 - ESCRITURÁRIO-USF NOVA ESPERANÇA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001473 | WALBER FIGUEIREDO FERREIRA | 14/04/1993 | 1 | 21 | 21 | 12 | 14 | - | - | 68 | AP |
| 0000000340 | ALINE RITA DE ALMEIDA | 01/04/1990 | 2 | 18 | 24 | 12 | 14 | - | - | 68 | CR |
| 0000001389 | ELIANE MACULADA MONTEIRO | 21/08/1989 | 3 | 21 | 18 | 6 | 16 | - | - | 61 | CR |
| 0000001796 | SUELY ANDRADE BRITO | 27/10/1991 | 4 | 18 | 18 | 12 | 12 | - | - | 60 | CR |
| 0000000137 | JULIANA ALVES DA SILVA VIDRAGO | 25/04/1992 | 5 | 18 | 15 | 12 | 14 | - | - | 59 | CR |
| 0000000024 | MARIA LUCILEIDE DA SILVA | 21/12/1981 | 6 | 15 | 15 | 10 | 8 | - | - | 48 | RN |
| 0000000035 | ANA DE CAMPOS RODRIGUES | 10/05/1991 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 043 - ESCRITURÁRIO-USF PRIMAVERA-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001569 | ANDRELINA MORAIS DA SILVA | 06/03/1987 | 1 | 21 | 24 | 10 | 18 | - | - | 73 | AP |
| 0000000972 | TAMIRES CARINHANHA BRANDAO SANTOS DA SILVA | 02/10/1989 | 2 | 18 | 21 | 12 | 20 | - | - | 71 | CR |
| 0000001610 | JOCASTA DOLORES DA SILVA | 11/03/1993 | 3 | 15 | 21 | 10 | 20 | - | - | 66 | CR |
| 0000001428 | MARCIANE ALVES DA SILVA | 18/06/1988 | 4 | 18 | 18 | 12 | 12 | - | - | 60 | CR |
| 0000000836 | LUIZA BENTA DOS SANTOS | 21/03/1991 | 5 | 18 | 18 | 6 | 18 | - | - | 60 | CR |
| 0000000592 | ELIZETE DIAS DOS SANTOS | 03/12/1968 | 6 | 15 | 21 | 10 | 12 | - | - | 58 | CR |
| 0000001123 | CLEUZA ALVES DA SILVA | 02/06/1986 | 7 | 15 | 18 | 10 | 14 | - | - | 57 | CR |
| 0000000594 | MARILUCE APARECIDA DE LIMA | 01/04/1989 | 8 | 18 | 12 | 6 | 14 | - | 3 | 53 | CR |
| 0000000804 | JESSICA DA SILVA MORENO | 25/03/1993 | 9 | 15 | 6 | 12 | 14 | - | - | 47 | RN |
| 0000000802 | JOSINA TAVARES DA SILVA MORENO | 21/08/1968 | 10 | 12 | 12 | 4 | 12 | - | - | 40 | RN |
| 0000001382 | JESSICA RIBEIRO DA COSTA | 17/02/1992 | 11 | 12 | 3 | 10 | 12 | - | - | 37 | RN |
| Cargo: 044 - ESCRITURÁRIO-USF PRONAV-SEC.SAÚDE | | | | | | | | | | | |

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000997 | ADRIANO PRUDENCIO DA SILVA | 05/10/1975 | 1 | 21 | 27 | 14 | 18 | - | - | 80 | AP |
| 0000000808 | MARIA EDINEIDE JUSTINIANO | 23/09/1982 | 2 | 21 | 21 | 14 | 20 | - | - | 76 | CR |
| 0000001639 | LUZIA ALVES DA GUIA | 21/04/1975 | 3 | 24 | 21 | 4 | 18 | - | - | 67 | CR |
| 0000000870 | JESSICA DE ALMEIDA SOUZA | 07/09/1993 | 4 | 21 | 24 | 10 | 12 | - | - | 67 | CR |
| 0000000469 | JHESSYCKA HELLOYNNA ESQUIVE DE SOUZA | 04/09/1992 | 5 | 24 | 12 | 10 | 16 | - | - | 62 | CR |
| 0000001882 | SAMARA PINTO SAMPAIO | 05/05/1991 | 6 | 15 | 21 | 12 | 14 | - | - | 62 | CR |
| 0000000767 | MARIA CICERA ALVES DA COSTA | 08/10/1985 | 7 | 21 | 12 | 8 | 12 | - | - | 53 | CR |
| 0000000002 | CAMILA DIAS MARQUES DA SILVA | 29/06/1983 | 8 | 15 | 12 | 10 | 16 | - | - | 53 | CR |
| 0000000832 | MARIA CELIA MATIAS ALVES | 30/12/1978 | 9 | 15 | 15 | 6 | 16 | - | - | 52 | CR |
| 0000000349 | PAMELLA CRISTINA DA SILVA | 18/12/1990 | 10 | 15 | 12 | 8 | 16 | - | - | 51 | CR |
| 0000001460 | DIRENE APARECIDA DA SILVA | 10/02/1990 | 11 | 12 | 12 | 8 | 16 | - | - | 48 | RN |
| 0000000418 | SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA | 08/10/1989 | 12 | 15 | 15 | 6 | 10 | - | - | 46 | RN |
| 0000001482 | ELIANE VIANA CRUZ | 19/08/1989 | 13 | 12 | 9 | 10 | 14 | - | - | 45 | RN |
| 0000001284 | JUCINEY MARQUES DA COSTA | 01/10/1974 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 045 - ESCRITURÁRIO-USF SÃO RAIMUNDO-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000043 | VICTOR BITENCOURT DE OLIVEIRA | 12/07/1991 | 1 | 30 | 27 | 18 | 16 | - | - | 91 | AP |
| 0000000385 | CLEITON ANTONIO GALINDO | 04/12/1991 | 2 | 27 | 24 | 16 | 18 | - | - | 85 | CR |
| 0000002013 | ISAMARA GOMES DA SILVA | 22/06/1992 | 3 | 18 | 30 | 14 | 20 | - | - | 82 | CR |
| 0000001098 | ANDRÉIA DA SILVA RAMOS | 10/10/1984 | 4 | 24 | 24 | 10 | 14 | - | - | 72 | CR |
| 0000001329 | EDISON CARLOS LOPES | 24/04/1976 | 5 | 24 | 15 | 10 | 18 | - | - | 67 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000760 | DULCE BRIGIDA DA SILVA | 11/08/1991 | 6 | 15 | 18 | 16 | 18 | - | - | 67 | CR |
| 0000001256 | ALINE RAMOS SANTANA | 23/06/1994 | 7 | 21 | 15 | 14 | 16 | - | - | 66 | CR |
| 0000001057 | ODILIA DE SOUZA SEVERINO | 10/01/1986 | 8 | 21 | 18 | 8 | 16 | - | - | 63 | CR |
| 0000001330 | TARCILA LUCIANA BERNARDINO SILVA | 02/07/1987 | 9 | 18 | 24 | 6 | 14 | - | - | 62 | CR |
| 0000000654 | KATIA MARLENE SILVA DE ALMEIDA | 13/08/1975 | 10 | 15 | 18 | 10 | 16 | - | - | 59 | CR |
| 0000001267 | ZELVANIRA DA SILVA ROTEIAS | 03/12/1977 | 11 | 18 | 18 | 8 | 14 | - | - | 58 | CR |
| 0000001809 | TATIANE LIMA DA SILVA | 05/04/1986 | 12 | 18 | 18 | 6 | 16 | - | - | 58 | CR |
| 0000000788 | KATIUCIA GODA CARDOSO RAIGNIERI | 08/01/1985 | 13 | 21 | 15 | 8 | 12 | - | - | 56 | CR |
| 0000000219 | GLEICE APARECIDA VIDAL QUERINO | 02/01/1989 | 14 | 12 | 15 | 8 | 20 | - | - | 55 | CR |
| 0000001702 | ELAINE CRISTINA DE JESUS | 09/07/1992 | 15 | 9 | 21 | 10 | 12 | - | - | 52 | CR |
| 0000001828 | LUCIANA DA SILVA COSTA | 28/12/1993 | 16 | 15 | 12 | 6 | 10 | - | - | 43 | RN |
| 0000000199 | GUSTAVO DA SILVA MARTINS | 29/08/1991 | 17 | 15 | 9 | 8 | 10 | - | - | 42 | RN |
| 0000001685 | JOZEANE PEREIRA FRANCO | 20/06/1978 | 18 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001498 | ANA PAULA DA SILVA LIMA | 01/02/1992 | 19 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 046 - ESCRITURÁRIO-REABILITAÇÃO-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000002006 | MARINEIA IDALIA DE LIMA | 11/04/1983 | 1 | 21 | 21 | 14 | 20 | - | - | 76 | AP |
| 0000001479 | ANA PAULA ALVES DOS SANTOS | 17/10/1986 | 2 | 24 | 18 | 12 | 12 | - | 3 | 69 | CR |
| 0000001986 | JACKELINI DA SILVA ROCHA | 22/07/1993 | 3 | 18 | 24 | 8 | 18 | - | - | 68 | CR |
| 0000001376 | IVANI DE SOUZA DE ASSIS | 04/07/1978 | 4 | 15 | 18 | 8 | 18 | - | - | 59 | CR |

Cargo: 047 - ESCRITURÁRIO-VIGILANCIA EM SAÚDE-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001343 | JOCELMA DOS SANTOS COELHO | 24/10/1991 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 049 - MÉDICO CARDIOLOGISTA-HOSPITAL-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001395 | RICARDO ANTONIO FAIG TORRES | 16/11/1962 | 1 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 050 - MÉDICO CIRUGIAO GERAL-HOSPITAL-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001493 | FIDENCIO CAMPOS JUNIOR | 02/01/1966 | 1 | 32 | 14 | - | 16 | - | 3 | 65 | AP |

Cargo: 051 - MÉDICO CLÍNICO GERAL USFs-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001810 | MARIANA CHAPADEIRO MACHADO BORGES | 19/10/1987 | 1 | 28 | 14 | - | 10 | - | - | 52 | AP |
| 0000000901 | VANESSA DE FREITAS SALMAZO | 30/10/1982 | 2 | 20 | 14 | - | 10 | - | - | 44 | RN |
| 0000000763 | DÉBORA L REZENDE | 24/06/1987 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 052 - MÉDICO CLÍNICO GERAL-HOSPITAL/ PRONTO SOCORRO PLANTÃO-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001988 | WAGNER ATAIDES DA SILVA | 05/11/1969 | 1 | 44 | 16 | - | 14 | - | 9 | 83 | AP |
| 0000001401 | LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA | 25/12/1978 | 2 | 48 | 14 | - | 14 | - | - | 76 | CR |
| 0000001555 | VIVIANE IDALO ANDRADE | 05/09/1987 | 3 | 24 | 14 | - | 8 | - | - | 46 | RN |
| 0000000064 | DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS | 21/06/1975 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 053 - MÉDICO CLÍNICO GERAL USF 40 hs e PLANTONISTA DO PRONTO SOCORRO 20 hs-USF e PRONT

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001483 | GUILHERME SZUCHMAN WOLQUIND | 21/05/1988 | 1 | 48 | 16 | - | 16 | - | - | 80 | AP |
| 0000000380 | CARLOS LEONARDO ABI RACHED CRUZ | 07/05/1982 | 2 | 28 | 18 | - | 8 | - | - | 54 | CR |
| 0000000386 | GUSTAVO GARCEZ DA LUZ AGUILA | 31/12/1980 | 3 | 20 | 14 | - | 10 | - | - | 44 | RN |
| 0000001518 | DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS | 27/10/1975 | 4 | 16 | 12 | - | 6 | - | 3 | 37 | RN |

Cargo: 055 - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA-HOSPITAL-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000927 | ELIANE LINS DA SILVA | 27/09/1962 | 1 | 28 | 12 | - | 10 | - | 3 | 53 | AP |

Cargo: 056 - MÉDICO ORTOPEDISTA-HOSPITAL-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001400 | LUCIANO LOPES CASTANHA | 15/11/1977 | 1 | 60 | 16 | - | 14 | - | - | 90 | AP |

Cargo: 057 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA-NASF-SEC.SAÚDE

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001888 | MARCELLA PEREIRA MILHOMEM | 06/06/1979 | 1 | 40 | 16 | - | 20 | - | - | 76 | AP |
| 0000001432 | NARGIWRE NAGLY KENADS TEODORO | 20/12/1988 | 2 | 44 | 14 | - | 12 | - | - | 70 | CR |
| 0000001956 | PÂMELA LOPES SOTERO | 23/12/1989 | 3 | 32 | 10 | - | 16 | - | 3 | 61 | CR |
| 0000001667 | FABIANO CEZARETTI R DO NASCIMENTO | 04/05/1983 | 4 | 28 | 16 | - | 14 | - | - | 58 | CR |
| 0000001183 | DIOGO HENRIQUE S. DE SOUZA | 26/11/1981 | 5 | 28 | 14 | - | 12 | - | - | 54 | CR |
| 0000001080 | JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR | 19/07/1986 | 6 | 20 | 14 | - | 8 | - | 6 | 48 | RN |
| 0000000114 | ALINE PRISCILE DA SILVA LIMA | 08/07/1988 | 7 | 28 | 8 | - | 10 | - | - | 46 | RN |
| 0000000911 | ABRAAO DO CARMO DE OLIVEIRA | 03/10/1986 | 8 | 24 | 8 | - | 6 | - | - | 38 | RN |
| 0000001893 | DOUGLAS MANZAN | 18/11/1986 | 9 | 16 | 14 | - | 4 | - | - | 34 | RN |
| 0000001107 | ELIZABETH MARIA MAGALHÃES | 05/10/1980 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000212 | JEFFERSON GREGÓRIO CASAVECHIA | 29/12/1983 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 058 - ESCRITURÁRIO-SEDE-SEC.PLANEJAMENTO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001383 | LUAN FELIX DOS SANTOS | 05/11/1991 | 1 | 30 | 30 | 20 | 16 | - | - | 96 | AP |
| 0000000356 | ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO | 04/07/1988 | 2 | 30 | 30 | 18 | 18 | - | - | 96 | CR |
| 0000000116 | JULIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 17/12/1992 | 3 | 30 | 27 | 14 | 16 | - | - | 87 | CR |
| 0000001889 | EDERSON LUIZ DA SILVA | 11/09/1991 | 4 | 30 | 24 | 16 | 16 | - | - | 86 | CR |
| 0000001914 | ROSINERI JOSE DE MORAIS SILVA | 20/01/1983 | 5 | 21 | 24 | 14 | 14 | - | - | 73 | CR |
| 0000001643 | EDINEIA EZIDIO BARBOSA | 15/10/1982 | 6 | 18 | 21 | 16 | 18 | - | - | 73 | CR |
| 0000001153 | GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES | 07/09/1993 | 7 | 24 | 21 | 8 | 18 | - | - | 71 | CR |
| 0000001413 | INDIRA PATRICIA SOUSA ALVES | 22/03/1992 | 8 | 24 | 18 | 8 | 14 | - | - | 64 | CR |
| 0000001373 | VIVIANE LEITE BRANDANI | 11/02/1976 | 9 | 15 | 15 | 10 | 10 | - | - | 50 | CR |
| 0000001177 | CATIANE DA SILVA VENTURA | 24/10/1987 | 10 | 3 | 12 | 6 | 12 | - | - | 33 | RN |
| 0000000247 | FABIO SILVA DE OLIVEIRA | 18/06/1989 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 059 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR-ENGENHEIRO CIVIL-SEDE- SEC.PLANEJAMENTO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000020 | LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA | 21/06/1957 | 1 | 32 | 16 | - | 14 | - | - | 62 | AP |
| 0000001234 | JAIRA TÂNIA SILVA ZANY | 07/05/1964 | 2 | 20 | 14 | - | 6 | - | - | 40 | RN |
| 0000000320 | ROGERIO CESAR DOS SANTOS | 09/06/1988 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 060 - ESCRITURÁRIO-SEDE-SEC.ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000117 | CHARLES PICAO MOURA | 18/12/1991 | 1 | 30 | 27 | 20 | 16 | - | - | 93 | AP |
| 0000001552 | CRISTIANO JOSÉ FRASSATO | 24/05/1989 | 2 | 30 | 24 | 16 | 18 | - | - | 88 | CR |
| 0000001960 | LINDOMAR DA SILVA POHÚ | 09/05/1985 | 3 | 30 | 21 | 16 | 20 | - | - | 87 | CR |
| 0000001105 | GLEICY CRISTINE DA SILVA MURABACH | 28/12/1981 | 4 | 21 | 24 | 12 | 16 | - | 9 | 82 | CR |
| 0000001507 | EDIMAR JUNIOR RAMOS DE MELO | 16/04/1993 | 5 | 24 | 30 | 12 | 14 | - | - | 80 | CR |
| 0000000851 | JOSIANE FARIAS ARAUJO | 05/02/1993 | 6 | 27 | 21 | 14 | 16 | - | - | 78 | CR |
| 0000002035 | SUELEM ALCHNOVIC OENNING | 22/03/1988 | 7 | 21 | 27 | 12 | 18 | - | - | 78 | CR |
| 0000000036 | PAOLA ZUCHELLI BOLSONELLO DE ALMEIDA | 30/03/1991 | 8 | 24 | 21 | 16 | 16 | - | - | 77 | CR |
| 0000000971 | TATIANE CARNEIRO DE MORAIS | 18/08/1992 | 9 | 24 | 18 | 14 | 20 | - | - | 76 | CR |
| 0000001184 | LARA CRISTINA VELASCO CRISPIM | 19/02/1988 | 10 | 24 | 21 | 12 | 18 | - | - | 75 | CR |
| 0000000333 | RAFAEL RODRIGUES | 20/05/1994 | 11 | 27 | 15 | 12 | 20 | - | - | 74 | CR |
| 0000002051 | VANELIRTE LUCIA MORETTO | 19/09/1966 | 12 | 24 | 18 | 14 | 18 | - | - | 74 | CR |
| 0000001623 | EDSON ESQUIVE | 04/01/1968 | 13 | 21 | 21 | 14 | 18 | - | - | 74 | CR |
| 0000001251 | JUCELINO AGOSTINI | 03/09/1961 | 14 | 18 | 24 | 16 | 16 | - | - | 74 | CR |
| 0000001699 | VERA APARECIDA SANTANA DE CAMPOS | 07/10/1985 | 15 | 24 | 18 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000000627 | ALEXANDRE DOS REIS BORGES | 07/03/1990 | 16 | 21 | 15 | 16 | 18 | - | - | 70 | CR |
| 0000000202 | OSCIMARA CRISTINA KEPPS | 26/07/1976 | 17 | 21 | 21 | 8 | 18 | - | - | 68 | CR |
| 0000000070 | VAGNER LIMA ALMEIDA | 05/01/1990 | 18 | 18 | 21 | 12 | 12 | - | 3 | 66 | CR |
| 0000000965 | ALEX MANENTE | 15/12/1990 | 19 | 18 | 21 | 10 | 16 | - | - | 65 | CR |
| 0000002027 | FERNANDA DA SILVA FARIAS | 28/12/1992 | 20 | 21 | 18 | 8 | 16 | - | - | 63 | CR |
| 0000000234 | LENIL DE ARAUJO NASCIMENTO | 28/11/1977 | 21 | 21 | 12 | 16 | 14 | - | - | 63 | CR |
| 0000000021 | SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA | 07/06/1992 | 22 | 21 | 15 | 10 | 16 | - | - | 62 | CR |
| 0000000669 | KELLY CRISTINA VIEIRA DA COSTA | 09/02/1988 | 23 | 21 | 15 | 8 | 16 | - | - | 60 | CR |
| 0000001558 | JUDITH ROSA SOARES | 09/06/1959 | 24 | 18 | 12 | 14 | 16 | - | - | 60 | CR |
| 0000001963 | MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA | 11/07/1975 | 25 | 21 | 12 | 8 | 18 | - | - | 59 | CR |
| 0000000056 | GESIELE CEFALO CARVALHO DA SILVA | 04/12/1985 | 26 | 24 | 12 | 8 | 14 | - | - | 58 | CR |
| 0000001458 | BEATRIZ DOS SANTOS CAMPOS | 30/12/1987 | 27 | 15 | 21 | 8 | 14 | - | - | 58 | CR |
| 0000001379 | JUCIMARA DE CARVALHO CILLA | 27/05/1986 | 28 | 12 | 15 | 12 | 18 | - | - | 57 | CR |
| 0000000849 | EUNICE SOARES DE FARIAS | 07/05/1973 | 29 | 18 | 15 | 6 | 14 | - | - | 53 | CR |
| 0000000462 | LUCIENE DA SILVA COSTA | 20/11/1987 | 30 | 9 | 21 | 8 | 14 | - | - | 52 | CR |
| 0000001878 | WEVERTON DIAS DE OLIVEIRA | 17/07/1993 | 31 | 15 | 12 | 8 | 14 | - | - | 49 | RN |
| 0000001994 | SIRLENE PEREIRA DA SILVA | 26/02/1984 | 32 | 12 | 12 | 10 | 14 | - | - | 48 | RN |
| 0000001325 | LEIDIANE LIMA DE SOUZA | 29/03/1994 | 33 | 9 | 12 | 8 | 16 | - | - | 45 | RN |
| 0000001722 | RAINI S. DE SÁ AGUIAR | 18/01/1985 | 34 | 9 | 9 | 6 | 16 | - | - | 40 | RN |
| 0000001756 | JAQUELINE MARIANO DE MENEZES | 14/03/1991 | 35 | 6 | 9 | 8 | 8 | - | - | 31 | RN |
| 0000002007 | MEIRE TERREZINHA PIASSA | 10/10/1972 | 36 | 12 | 6 | 4 | 2 | - | - | 24 | RN |
| 0000001405 | LUCIANA NUNES DA SILVA | 12/01/1983 | 37 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001717 | GREICIANE OLIVEIRA DE JESUS SANTOS | 31/05/1987 | 38 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001911 | JOHNNY MIRANDA DE ASSUNÇÃO | 18/02/1989 | 39 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001922 | LUIZ HENRIQUE CHINIKOSKI | 08/10/1989 | 40 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001050 | MÁBILY DOS SANTOS MODESTO DE SOUZA | 25/04/1990 | 41 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 061 - AGENTE OPERACIONAL-MOTORISTA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho- | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001467 | SAMUEL NASCIMENTO CARVALHO | 07/10/1980 | 1 | - | 16 | 14 | 18 | 35 | - | 83 | AP |
| 0000000868 | JOEL NONATO FARIAS | 06/10/1987 | 2 | - | 12 | 10 | 18 | 36 | - | 76 | CR |
| 0000000393 | ALBERTO GONÇALVES GUEDES DOS SANTOS | 04/08/1982 | 3 | - | 10 | 14 | 16 | 32 | - | 72 | CR |
| 0000001730 | JOSE RICARDO DA SILVA | 12/03/1979 | 4 | - | 8 | 6 | 16 | 32 | - | 62 | CR |
| 0000001686 | MARCILIO FERREIRA DE CAMPOS | 24/01/1966 | 5 | - | 8 | 14 | 20 | - | - | 42 | RN |
| 0000001084 | REMILSON DIAS DOAS SANTOS | 10/11/1985 | 6 | - | 12 | 10 | 18 | - | - | 40 | RN |
| 0000000037 | GONÇALO MAGALHÃES DE FRANÇA | 10/01/1989 | 7 | - | 12 | 10 | 16 | - | - | 38 | RN |
| 0000000108 | EDNO JOSE DA COSTA | 30/07/1962 | 8 | - | 8 | 8 | 16 | - | - | 32 | RN |
| 0000001957 | MARCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 19/04/1983 | 9 | - | 8 | 8 | 14 | - | - | 30 | RN |
| 0000001515 | JANDIRSOM LEMES DE SALES | 05/08/1963 | 10 | - | 6 | 10 | 12 | - | - | 28 | RN |
| 0000001443 | ATAIR MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO | 20/10/1975 | 11 | - | 8 | 6 | 12 | - | - | 26 | RN |
| Cargo: 062 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Tra | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001631 | EDSON DA SILVA SANTOS | 26/02/1986 | 1 | - | 28 | 30 | 30 | - | - | 88 | AP |
| 0000001801 | MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE | 18/03/1977 | 2 | - | 28 | 12 | 27 | - | 3 | 70 | CR |
| 0000001335 | LUCILENE DA SILVA CAMPOS DOMINGOS | 29/07/1976 | 3 | - | 32 | 12 | 21 | - | 3 | 68 | CR |
| 0000000645 | CLEONICE ONOFRE DE JESUS FERREIRA | 13/10/1977 | 4 | - | 16 | 18 | 21 | - | 3 | 58 | CR |
| 0000001726 | MARCIANA VICENTE DA SILVA | 30/12/1986 | 5 | - | 20 | 15 | 15 | - | - | 50 | CR |
| Cargo: 063 - AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL-CUIDADOR SOCIOEDUCATIVO- Casa Transitória-SEC.DES.SOCIAL | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001567 | JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS | 13/05/1986 | 1 | - | 24 | 24 | 30 | - | - | 78 | AP |
| 0000001977 | HALAANA BRENDA DANIEL DA COSTA | 25/01/1991 | 2 | - | 24 | 18 | 30 | - | - | 72 | CR |
| 0000001187 | LEILA VICENTE ARAUJO | 07/07/1983 | 3 | - | 24 | 9 | 27 | - | 6 | 66 | CR |
| 0000001837 | LO-RAMI MARQUES DE ALMEIDA | 19/03/1989 | 4 | - | 20 | 21 | 24 | - | - | 65 | CR |
| 0000000315 | ANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO | 18/07/1993 | 5 | - | 12 | 18 | 30 | - | - | 60 | CR |
| 0000001261 | CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS DIAS | 04/08/1974 | 6 | - | 24 | 9 | 18 | - | - | 51 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001780 | EDER JOSE ALVES | 07/02/1985 | 7 | - | 12 | 12 | 27 | - | - | 51 | CR |
| 0000001880 | ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA | 30/04/1989 | 8 | - | 12 | 12 | 27 | - | - | 51 | CR |
| 0000001873 | VILMA FRANCISCA SANTOS | 10/08/1968 | 9 | - | 8 | 18 | 21 | - | - | 47 | RN |
| 0000001760 | LILIANE MARTINS DOS SANTOS | 21/10/1988 | 10 | - | 12 | 12 | 21 | - | - | 45 | RN |
| 0000001342 | SANDRA PERREIRA DA SILVA | 02/11/1986 | 11 | - | 12 | 9 | 24 | - | - | 45 | RN |
| 0000000307 | SANDRA PEREIRA SEVERINO | 25/08/1992 | 12 | - | 12 | 9 | 24 | - | - | 45 | RN |
| 0000001431 | JANETE VIEIRA | 22/08/1970 | 13 | - | 4 | 15 | 21 | - | 3 | 43 | RN |
| 0000000589 | MARCELE REGINA DA SILVA SAMPAIO | 02/04/1976 | 14 | - | 12 | 9 | 21 | - | - | 42 | RN |
| 0000001326 | ALIANDA DOS SANTOS NASCIMENTO | 27/10/1981 | 15 | - | 12 | 3 | 18 | - | - | 33 | RN |
| 0000001601 | LAUDICEIA DE ARAUJO PEREZ | 05/05/1989 | 16 | - | - | 9 | 24 | - | - | 33 | RN |
| Cargo: 064 - AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL-INSTRUTOR SOCIAL-CRAS (Centro de Referencia de Assistên | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001191 | ROSINÉIA CAETANO MAFAL | 23/01/1984 | 1 | - | 20 | 21 | 30 | - | 9 | 80 | AP |
| 0000001951 | EULENE SOARES CORCINO | 08/03/1990 | 2 | - | 24 | 18 | 30 | - | - | 72 | CR |
| 0000000611 | DÉBORA ONOFRE DA SILVA | 11/11/1987 | 3 | - | 20 | 15 | 30 | - | 3 | 68 | CR |
| 0000001136 | CAMILA MANOELA CASTILHO DE CARVALHO | 13/04/1985 | 4 | - | 28 | 12 | 27 | - | - | 67 | CR |
| 0000000707 | JUAN MATTEUS DE SOUZA E SILVA | 31/01/1993 | 5 | - | 24 | 21 | 21 | - | - | 66 | CR |
| 0000001618 | LUCIENE DE OLIVEIRA LARA | 06/03/1974 | 6 | - | 12 | 30 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000000398 | SIMEIRE DA SILVA SANTOS | 08/04/1993 | 7 | - | 20 | 15 | 27 | - | - | 62 | CR |
| 0000001926 | ARIADNY HERNANDA DE JESUS SOUSA | 11/08/1993 | 8 | - | 20 | 9 | 30 | - | - | 59 | CR |
| 0000001728 | PRINCE HALLEN BEZERRA DA SILVA GOLON | 19/12/1991 | 9 | - | 16 | 18 | 24 | - | - | 58 | CR |
| 0000001924 | PRISCILA MICAELA VIEIRA PEREIRA | 24/12/1991 | 10 | - | 16 | 18 | 21 | - | 3 | 58 | CR |
| 0000000183 | EDERGREI AMORIM DA COSTA | 11/05/1983 | 11 | - | 16 | 15 | 27 | - | - | 58 | CR |
| 0000001894 | NAIR DA SILVA LIBERALI | 11/08/1985 | 12 | - | 16 | 9 | 30 | - | 3 | 58 | CR |
| 0000001982 | JESSICA LETICIA GARCIA SILVA | 12/04/1991 | 13 | - | 24 | 15 | 18 | - | - | 57 | CR |
| 0000001198 | ELIZABETE MARIA DA COSTA OLIVEIRA | 14/03/1979 | 14 | - | 20 | 9 | 27 | - | - | 56 | CR |
| 0000001751 | RENATA APARECIDA SANTIAGO | 26/10/1990 | 15 | - | 24 | 12 | 18 | - | - | 54 | CR |
| 0000001509 | AMARILDO LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR | 27/05/1988 | 16 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| 0000000716 | PRISCILA FIGUEIREDO DA SILVA | 08/07/1993 | 17 | - | 8 | 18 | 24 | - | - | 50 | CR |
| 0000001346 | AYSLAN HENRYQUE SALES SIQUEIRA | 15/05/1992 | 18 | - | 8 | 15 | 27 | - | - | 50 | CR |
| 0000001268 | RAIMUNDO NONATO LIMA ALMEIDA | 05/08/1982 | 19 | - | 8 | 12 | 27 | - | - | 47 | RN |
| 0000001757 | PAULA DUARTE FONSECA | 10/06/1979 | 20 | - | 8 | 12 | 21 | - | 3 | 44 | RN |
| 0000000676 | LUCÍ GLEIDE SOARES DO NASCIMENTO SILVA | 14/04/1988 | 21 | - | 16 | 15 | 12 | - | - | 43 | RN |
| 0000001535 | IVANETE FURINI DA SILVA | 23/08/1967 | 22 | - | 16 | 9 | 18 | - | - | 43 | RN |
| 0000000417 | IVANETE GOMES DA SILVA | 05/04/1984 | 23 | - | 12 | 9 | 21 | - | - | 42 | RN |
| 0000000543 | JULIANA DE SOUZA SANTOS | 24/07/1986 | 24 | - | 12 | 9 | 21 | - | - | 42 | RN |
| 0000000332 | CLEIDE REGINA DA COSTA | 23/12/1974 | 25 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000825 | LUCELIA CARVALHO RAMOS | 20/04/1986 | 26 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001553 | MILENA BENIN PAULA | 24/12/1986 | 27 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000535 | FERNANDA APARECIDA CORREA PAILO | 16/02/1992 | 28 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 065 - AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL-MONITOR MULTISOCIAL-CRAS (Centro de Referencia de Assis | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001928 | ALEX ESCAME FERREIRA | 19/11/1985 | 1 | - | 28 | 18 | 30 | - | 9 | 85 | AP |
| 0000000650 | SILVIO ALMEIDA DA SILVA | 22/11/1984 | 2 | - | 24 | 21 | 27 | - | 3 | 75 | CR |
| 0000001883 | NATHANNA ALVES DANIEL RODRIGUES | 27/05/1991 | 3 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000001975 | LUCIANA DE PAULA AMORIM SILVA | 16/03/1982 | 4 | - | 28 | 9 | 27 | - | - | 64 | CR |
| 0000001903 | ELIANE SILVA FREIRE | 19/06/1988 | 5 | - | 20 | 15 | 24 | - | 3 | 62 | CR |
| 0000001761 | MARCOS APARECIDO E SILVA ALMEIDA | 23/10/1986 | 6 | - | 16 | 15 | 30 | - | - | 61 | CR |
| 0000000091 | MAISA APODONEPA CONSTANTINO | 20/08/1991 | 7 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000001916 | NATALIA CARVALHO CORREA | 13/11/1985 | 8 | - | 12 | 15 | 27 | - | - | 54 | CR |
| 0000000402 | JANILDA BERTOLINA DOS ANJOS | 03/08/1975 | 9 | - | 20 | 15 | 18 | - | - | 53 | CR |
| 0000001689 | SILVANI ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 24/03/1971 | 10 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| 0000000564 | GILVANIA SOARES DO NASCIMENTO | 29/03/1980 | 11 | - | 16 | 9 | 21 | - | - | 46 | RN |
| 0000001218 | ROZELI ROSA DA SILVA | 05/08/1979 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001682 | SUELI CRISTIANI GERVAZONI | 19/08/1979 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000959 | LAERTT DA SILVA RAMOS | 29/07/1990 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 066 - ESCRITURÁRIO-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho-SEC.DES.SOCIAL E | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001755 | PATRICIA DE CAMPOS ALMEIDA | 22/04/1992 | 1 | 27 | 27 | 18 | 18 | - | - | 90 | AP |
| 0000001366 | WANYA LANDER SILVA | 13/05/1975 | 2 | 24 | 27 | 14 | 18 | - | - | 83 | CR |
| 0000001871 | JUCILENE PEREIRA FERREIRA DE ARRUDA | 21/04/1979 | 3 | 24 | 27 | 12 | 14 | - | - | 77 | CR |
| 0000001386 | WELLINGTON ROGÉRIO DUARTE DA SILVA | 19/02/1988 | 4 | 24 | 21 | 10 | 16 | - | 6 | 77 | CR |
| 0000000068 | KELLITON EDNO DA ROCHA | 12/06/1991 | 5 | 27 | 21 | 12 | 14 | - | - | 74 | CR |
| 0000000479 | LUCIA SANTANA LEÃO RIBEIRO | 29/09/1988 | 6 | 24 | 21 | 14 | 14 | - | - | 73 | CR |
| 0000001968 | ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA | 28/06/1988 | 7 | 18 | 24 | 12 | 18 | - | - | 72 | CR |
| 0000001118 | CAROLINA HONORATO ROSAL | 09/05/1993 | 8 | 18 | 27 | 10 | 16 | - | - | 71 | CR |
| 0000000262 | ANDREIA ZAMBRINI DA SILVA BERNARDES | 15/02/1970 | 9 | 27 | 15 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000000018 | LUCÉLIA DA SILVA CAMPOS | 20/01/1980 | 10 | 21 | 21 | 12 | 16 | - | - | 70 | CR |
| 0000001283 | MAIRA DA COSTA | 11/05/1986 | 11 | 24 | 18 | 14 | 12 | - | - | 68 | CR |
| 0000000270 | ELMA CEFALO DA SILVA | 01/05/1987 | 12 | 21 | 24 | 10 | 12 | - | - | 67 | CR |
| 0000001069 | ALIANI NUNES DE ASSIS CAMPOS | 08/01/1992 | 13 | 15 | 24 | 10 | 18 | - | - | 67 | CR |
| 0000001870 | EVA APARECIDA DA SILVA MARIANO | 25/06/1989 | 14 | 18 | 21 | 12 | 14 | - | - | 65 | CR |
| 0000001976 | MAYANE DA SILVA LOPES | 09/09/1991 | 15 | 18 | 21 | 8 | 16 | - | - | 63 | CR |
| 0000001192 | KAMILA FARIA DA SILVA | 31/12/1992 | 16 | 15 | 21 | 8 | 12 | - | 3 | 59 | CR |
| 0000000724 | ROBERTO DE OLIVEIRA CAYRES | 14/02/1977 | 17 | 18 | 15 | 10 | 14 | - | - | 57 | CR |
| 0000000819 | GUSTAVO BATISTA MAGALHÃES | 31/05/1993 | 18 | 15 | 12 | 8 | 14 | - | - | 49 | RN |
| 0000001885 | GILMAR CARDOSO DE JESUS | 20/07/1982 | 19 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000672 | FELIPE RIBEIRO DE ALMEIDA | 05/03/1992 | 20 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 067 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-ASSISTENTE SOCIAL-Equipe Volante dosCRAS-SEC.DES.SOCIA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001805 | SIDNEA MARTINS DE MENEZES | 12/04/1968 | 1 | 52 | 16 | - | 14 | - | - | 82 | AP |
| 0000001557 | FERNANDA RODRIGUES SILVA | 08/11/1980 | 2 | 40 | 12 | - | 14 | - | 6 | 72 | CR |
| 0000001300 | FERNANDA DALIANY DA SILVA FACHIN | 21/03/1985 | 3 | 36 | 14 | - | 14 | - | 3 | 67 | CR |
| 0000001015 | JULIANA VIEIRA LUZ LIMA | 21/12/1985 | 4 | 32 | 18 | - | 14 | - | 3 | 67 | CR |
| 0000000973 | SONY MARIA MOLINARI DA SILVA | 27/04/1960 | 5 | 24 | 16 | - | 16 | - | 5 | 61 | CR |
| 0000001547 | AMANDA CANDIDA MOREIRA DE LIMA | 09/04/1987 | 6 | 36 | 12 | - | 8 | - | - | 56 | CR |
| 0000000577 | CICERO FERNANDES SANTOS DE OLIVEIRA | 14/07/1983 | 7 | 28 | 12 | - | 14 | - | - | 54 | CR |
| 0000001972 | FLAVIA DA SILVA MENDES | 08/11/1988 | 8 | 28 | 12 | - | 8 | - | - | 48 | RN |
| 0000001393 | JOSIMARA BATISTA DE CAMPOS | 30/11/1987 | 9 | 24 | 14 | - | 10 | - | - | 48 | RN |
| 0000001492 | CRISTINA OLIVEIRA DE MELO | 20/02/1975 | 10 | 24 | 12 | - | 10 | - | - | 46 | RN |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001522 | LOURDES DOS SANTOS PIOLA | 08/06/1967 | 11 | 20 | 4 | - | 6 | - | - | 30 | RN |
| 0000001426 | ZENILDA ALVES DOS SANTOS | 03/02/1963 | 12 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000232 | CELMA GARBIM | 16/09/1963 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000002037 | ANA ALICE COSTA NASCIMENTO | 01/01/1964 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001764 | ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO | 16/07/1972 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000002019 | REGIANE BARBOSA DA SILVA | 14/04/1984 | 16 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001347 | ELIZIANE MENDONÇA DA SILVA | 01/01/1990 | 17 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 068 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-PEDAGOGO-CRAS Referencia de Assistência Soc (Centro de | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001770 | LINE DIONES BATISTA DA SILVA | 21/09/1988 | 1 | 28 | 12 | - | 10 | - | - | 50 | AP |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001650 | GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA | 16/03/1975 | 2 | 24 | 12 | - | 10 | - | 9 | 55 | RN |
| 0000001068 | LEIDE VIEIRA PONDÉ | 04/10/1968 | 3 | 24 | 10 | - | 8 | - | - | 42 | RN |
| 0000001037 | ROSINEI PEREIRA | 05/07/1970 | 4 | 16 | 10 | - | 10 | - | 5 | 41 | RN |
| 0000001915 | MIRIAM RIBEIRO DA COSTA | 14/02/1977 | 5 | 24 | 10 | - | 4 | - | - | 38 | RN |
| 0000001488 | JANAINY SOARES LEITE | 24/08/1977 | 6 | 16 | 10 | - | 8 | - | 3 | 37 | RN |
| 0000001228 | FERNANDA DELAI | 27/09/1983 | 7 | 16 | 12 | - | 6 | - | - | 34 | RN |
| 0000000581 | LUCIELE ALMEIDA LEITE | 24/02/1990 | 8 | 16 | 10 | - | 4 | - | - | 30 | RN |
| 0000001981 | ABEGAIL MORAES DE OLIVEIRA | 27/04/1968 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001829 | ERILENE CATARINA MENDES DA CUNHA | 15/06/1975 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 069 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR-PSICÓLOGO-CRAS (Centro de Referencia de Assistência So | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001630 | ELAINE CRISTINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA | 01/09/1984 | 1 | 32 | 10 | - | 18 | - | 5 | 65 | AP |
| 0000001775 | ÉRICA LOPES DE BARROS | 13/01/1984 | 2 | 36 | 12 | - | 10 | - | - | 58 | CR |
| Cargo: 071 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-ALMOXARIFADO-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001733 | FABIO ANDERSON LEMES DE ASSIS | 07/02/1990 | 1 | - | 28 | 9 | 21 | - | - | 58 | RE |
| 0000002059 | MIRIELEN PERES DE PONTES | 19/07/1989 | 2 | - | 24 | 9 | 18 | - | - | 51 | RE |
| Cargo: 073 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-LAVADOR E LUBRIFICADOR-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000683 | OSCAR DA SILVA MAGALHÃES | 03/02/1986 | 1 | - | 20 | 24 | 24 | - | - | 68 | AP |
| 0000001993 | FRANCISCO DA SILVA | 27/01/1995 | 2 | - | 4 | 6 | 18 | - | - | 28 | RN |
| Cargo: 075 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001841 | ERMESON GERMANO DA SILVA | 07/07/1989 | 1 | - | 16 | 24 | 30 | - | - | 70 | RE |
| Cargo: 076 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-MECANICO-SEDE-SEC.INFRA- ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001697 | CARLOS DIAS DOS SANTOS | 04/12/1966 | 1 | - | 6 | 8 | 14 | 26 | - | 54 | AP |
| Cargo: 077 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-MOTORISTA DE CAMINHÃO-SEDE- SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000975 | JOSE CARLOS DE LIMA | 18/03/1967 | 1 | - | 10 | 8 | 12 | 35 | - | 65 | AP |
| 0000000818 | JURANDIR BISPO DOS SANTOS | 04/07/1960 | 2 | - | 4 | 10 | 16 | 29 | - | 59 | CR |
| 0000000538 | WILMAR MIRANDA DA SILVA | 10/09/1978 | 3 | - | 14 | 14 | 16 | - | - | 44 | RN |
| 0000000201 | EDER DA SILVA FERREIRA | 30/04/1987 | 4 | - | 12 | 8 | 16 | - | - | 36 | RN |
| Cargo: 078 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-OPERADOR DE MÁQUINA DE ESTEIRA-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001362 | GRACIELE MARIANA CORREA BELMONT | 16/06/1984 | 1 | - | 12 | 16 | 18 | - | - | 46 | RN |
| 0000001695 | EDILSON DA SILVA AMARAL | 28/09/1987 | 2 | - | 6 | 8 | 14 | - | - | 28 | RN |
| Cargo: 080 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-OPERADOR DE MOTONIVELADORA-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001869 | EDMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS | 04/05/1953 | 1 | - | 4 | 14 | 12 | - | - | 30 | RE |
| Cargo: 081 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-OFICINA MECANICA-SEDE- SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001763 | OSMAR XAVIER | 01/11/1966 | 1 | - | 8 | 6 | 8 | - | - | 22 | RE |
| Cargo: 082 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-OPERADOR SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO-SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000300 | RONY PETERSON ELIAS VIEIRA | 30/09/1983 | 1 | - | 28 | 24 | 21 | - | - | 73 | AP |
| Cargo: 083 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-RODOVIÁRIA-SEDE-SEC.INFRA- ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001070 | IVONE NASCIMENTO FERNANDES | 19/02/1974 | 1 | - | 24 | 18 | 18 | - | - | 60 | RE |
| Cargo: 085 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-USINA DE ASFALTO-SEDE- SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001046 | JOSUE ALVES DOS ANJOS | 09/09/1968 | 1 | - | 16 | 15 | 24 | - | 6 | 61 | RE |
| Cargo: 086 - AGENTE DE MANUTENÇÃO-SOLDADOR-SEDE-SEC.INFRA- ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000175 | FRADEMIR COSTA DA SILVA | 26/08/1993 | 1 | - | 36 | 21 | 27 | - | - | 84 | AP |
| 0000001451 | RENAN ALVES MACHADO | 05/01/1994 | 2 | - | 20 | 15 | 24 | - | 3 | 62 | CR |
| Cargo: 087 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-COLETA DE LIXO-SEDE- SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001651 | ALEX DA SILVA FERREIRA | 03/01/1991 | 1 | - | 20 | 15 | 21 | - | 6 | 62 | AP |
| Cargo: 088 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-SEDE-SEC.INFRA- ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001207 | CHIRLEIDSON RODRIGUES DE MATOS | 04/06/1989 | 1 | - | 20 | 12 | 24 | - | 6 | 62 | CR |
| Cargo: 089 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-SEDE-SEC.INFRA-ES | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000604 | JOACY MARTINS NEPONUCENO | 18/03/1977 | 1 | - | 24 | 9 | 24 | - | - | 57 | AP |
| 0000001438 | LUZINETE DA SILVA FIGUEIREDO | 27/05/1972 | 2 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| Cargo: 090 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-ELETRICISTA- SEDE-SEC.INFRA-ESTRUTURA | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001817 | WESLEY GANELLA OENNING | 05/10/1987 | 1 | - | 32 | 15 | 27 | - | - | 74 | AP |
| 0000000236 | HIAN BRUNO DO PRADO SOUZA | 22/07/1993 | 2 | - | 32 | 12 | 24 | - | - | 68 | CR |
| 0000001487 | ALISON RIBEIRO FELIX | 29/03/1991 | 3 | - | 28 | 18 | 21 | - | - | 67 | CR |
| 0000001719 | JADEILSON MENDES DA SILVA | 23/06/1990 | 4 | - | 16 | 15 | 12 | - | - | 43 | RN |
| 0000001275 | CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ | 08/03/1983 | 5 | - | 8 | 12 | 21 | - | - | 41 | RN |
| 0000001313 | LUCIANO DE OLIVEIRA MACEDO | 17/02/1991 | 6 | - | 16 | 9 | 15 | - | - | 40 | RN |
| 0000001065 | KLEVER MARQUES SIMÃO | 31/03/1993 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 091 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-APAE- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001563 | SILVANA MARIA DE FREITAS | 18/05/1988 | 1 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | AP |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001374 | DALVA LUCIA BRITO DO NASCIMENTO | 13/11/1972 | 2 | - | 24 | 12 | 18 | - | - | 54 | CR |
| Cargo: 092 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-ASSARÍ- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000248 | MICHELLI DE OLIVEIRA GOULARTE | 16/10/1987 | 1 | - | 20 | 24 | 30 | - | - | 74 | AP |
| 0000001803 | JANE DALVA RODRIGUES DOS SANTOS | 29/12/1972 | 2 | - | 28 | 18 | 27 | - | - | 73 | CR |
| 0000001075 | BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA | 24/04/1984 | 3 | - | 32 | 15 | 24 | - | - | 71 | CR |
| 0000001774 | ELENI CLEIDE SILVA | 08/12/1983 | 4 | - | 28 | 15 | 24 | - | - | 67 | CR |
| 0000001112 | CARLA ALVES MONTEIRO | 29/03/1988 | 5 | - | 28 | 15 | 24 | - | - | 67 | CR |
| 0000000451 | VANILDA RODRIGUES DOS SANTOS | 14/08/1981 | 6 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000001582 | ROSILENE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA | 09/02/1988 | 7 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000000509 | TELMA DE JESUS GOMES | 14/01/1979 | 8 | - | 16 | 21 | 15 | - | - | 52 | CR |
| 0000000406 | SIRLEI DE SOUZA DOURADO | 23/10/1990 | 9 | - | 16 | 18 | 18 | - | - | 52 | CR |
| Cargo: 093 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-BAXIUS- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001308 | MARGARIDA CRISTINA DA SILVA | 20/02/1987 | 1 | - | 28 | 9 | 24 | - | - | 61 | AP |
| 0000001155 | FRANCISNEIA FRANCISCA BENTO | 04/10/1990 | 2 | - | 28 | 9 | 24 | - | - | 61 | CR |
| Cargo: 094 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-COMUNIDADE CABAÇAS-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000827 | ELICA GOMES DOS SANTOS | 30/03/1992 | 1 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | AP |
| 0000000655 | MILEIZE MUNIS | 05/07/1983 | 2 | - | 24 | 9 | 21 | - | - | 54 | CR |
| Cargo: 095 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-JATOBÁ- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000635 | SIMONE ALVES SILVESTRE CALACIO | 21/09/1975 | 1 | - | 32 | 12 | 21 | - | - | 65 | AP |
| 0000001179 | SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 31/12/1984 | 2 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000001173 | ROGERIA MARTINS DE SOUZA IVALDI | 05/11/1989 | 3 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| Cargo: 096 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-NOVA FERNANDOPOLIS-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001917 | ANA PAULA DE OLIVEIRA | 23/05/1979 | 1 | - | 36 | 12 | 24 | - | - | 72 | AP |
| 0000000061 | SOLANGE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | 16/01/1991 | 2 | - | 20 | 21 | 21 | - | - | 62 | CR |
| 0000000087 | MARIA JOSE FRANCISCO DOS SANTOS | 23/04/1982 | 3 | - | 28 | 9 | 24 | - | - | 61 | CR |
| 0000001517 | TACIANA GOMES FERREIRA SILVA | 06/01/1986 | 4 | - | 28 | 12 | 18 | - | - | 58 | CR |
| 0000001147 | IOLANDA SILVA OLIVEIRA | 07/03/1980 | 5 | - | 20 | 15 | 18 | - | - | 53 | CR |
| Cargo: 097 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-RAIZAMA- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001953 | EDIANE RIBEIRO DE PAULA | 07/06/1985 | 1 | - | 16 | 21 | 21 | - | - | 58 | AP |
| Cargo: 098 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO-SEDE- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000396 | LUCIANA SOUZA PRADO | 01/09/1979 | 1 | - | 28 | 24 | 30 | - | - | 82 | AP |
| 0000001045 | MERRY ANGELICA PEREIRA | 14/11/1988 | 2 | - | 32 | 15 | 24 | - | - | 71 | CR |
| 0000001281 | ZILMA AUXILIADORA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO | 02/06/1985 | 3 | - | 24 | 21 | 24 | - | - | 69 | CR |
| 0000000711 | JOSIANE BEZERRA BRANDAO | 31/05/1980 | 4 | - | 28 | 18 | 21 | - | - | 67 | CR |
| 0000001172 | ROSINETE FERNANDES DA SILVA | 06/12/1982 | 5 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000001304 | SANDRA DE SOUSA CAMPOS | 13/01/1987 | 6 | - | 16 | 24 | 24 | - | - | 64 | CR |
| 0000000290 | MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS | 12/05/1975 | 7 | - | 24 | 12 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000000357 | ADRIANA ARRUDA DE SOUZA | 03/12/1978 | 8 | - | 16 | 21 | 21 | - | - | 58 | CR |
| 0000000949 | LINDA DE SOUZA | 03/01/1978 | 9 | - | 24 | 9 | 24 | - | - | 57 | CR |
| 0000000824 | SEBASTIANA SANTANA DA CONCEIÇÃO | 12/04/1980 | 10 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000001907 | JANAINA DA GUIA DE PAULA | 08/03/1991 | 11 | - | 20 | 12 | 24 | - | - | 56 | CR |
| 0000001169 | JULIANA DE SOUZA SILVA | 19/06/1992 | 12 | - | 20 | 12 | 24 | - | - | 56 | CR |
| 0000001444 | LUCINEIA DA SILVA FIGUEIREDO | 01/12/1984 | 13 | - | 16 | 18 | 21 | - | - | 55 | CR |
| 0000000213 | CLAUDINEIA ANDRADE COSTA | 04/06/1983 | 14 | - | 16 | 12 | 27 | - | - | 55 | CR |
| 0000000443 | CLAUDIA MARTINS DE SOUZA | 06/08/1977 | 15 | - | 20 | 18 | 15 | - | - | 53 | CR |
| 0000002067 | GERALDA PEREIRA DE PAULA | 20/02/1980 | 16 | - | 16 | 15 | 21 | - | - | 52 | CR |
| 0000000133 | ANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA | 25/11/1970 | 17 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| 0000001656 | TEREZA EUGENIA DA SILVA | 13/07/1977 | 18 | - | 12 | 12 | 27 | - | - | 51 | CR |
| Cargo: 099 - AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-PORTEIRO-SEDE- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000744 | ELZA DA SILVA SOUZA | 28/11/1976 | 1 | - | 32 | 6 | 24 | - | - | 62 | AP |
| 0000001847 | IRENE MARIA DE JESUS CARDOSO | 17/07/1990 | 2 | - | 28 | 12 | 21 | - | - | 61 | CR |
| 0000000057 | GILMAR LINO FERREIRA | 26/08/1987 | 3 | - | 20 | 18 | 21 | - | - | 59 | CR |
| 0000001025 | JULIO CESAR DA SILVA ESPERANÇA | 18/01/1994 | 4 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | CR |
| 0000001078 | IZAIL DA SILVA RONDON | 01/10/1991 | 5 | - | 28 | 12 | 15 | - | - | 55 | CR |
| 0000001640 | MARIA EDINA DE OLIVEIRA | 07/11/1975 | 6 | - | 24 | 12 | 18 | - | - | 54 | CR |
| 0000000419 | ANTONIO MANOEL DE CAMPOS | 09/12/1982 | 7 | - | 16 | 9 | 21 | - | - | 46 | RN |
| 0000000308 | PULO CESAR EMILIO | 15/01/1969 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 100 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-APAE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001778 | WILLY FRANCES RIBEIRO BROLIO | 05/07/1987 | 1 | - | 36 | 24 | 24 | - | - | 84 | AP |
| 0000000032 | THIAGO SOUZA MORAIS | 01/04/1987 | 2 | - | 32 | 24 | 27 | - | - | 83 | CR |
| 0000000754 | EVANILDO RAMOS DA CRUZ | 01/08/1984 | 3 | - | 28 | 30 | 21 | - | - | 79 | CR |
| 0000001506 | EDMAR LACERDA DE SOUZA | 29/01/1991 | 4 | - | 28 | 24 | 27 | - | - | 79 | CR |
| 0000000692 | FERNANDO ROQUE DE ANDRADE | 01/05/1991 | 5 | - | 28 | 24 | 24 | - | - | 76 | CR |
| 0000001334 | RICARDO FABRÍCIO DE SOUZA DE ALMEIDA | 08/03/1987 | 6 | - | 24 | 18 | 30 | - | - | 72 | CR |
| 0000001119 | JOELIS DA CRUZ SILVA | 12/02/1983 | 7 | - | 20 | 24 | 27 | - | - | 71 | CR |
| 0000001363 | JOSIEL DOS SANTOS | 26/11/1986 | 8 | - | 20 | 21 | 27 | - | 3 | 71 | CR |
| 0000001004 | FAGNER RIBEIRO DE SOUZA | 29/06/1991 | 9 | - | 24 | 21 | 24 | - | - | 69 | CR |
| 0000002023 | ABILIO NEVES DOS REIS | 25/03/1974 | 10 | - | 24 | 18 | 27 | - | - | 69 | CR |
| 0000001693 | VALDINEI APARECIDO MAGALHÃES COSTA | 03/02/1993 | 11 | - | 28 | 18 | 21 | - | - | 67 | CR |
| 0000001529 | FERNANDO BERNARDINO DA SILVA | 02/02/9098 | 12 | - | 28 | 18 | 21 | - | - | 67 | CR |
| 0000001353 | LUIZ ALVES DA CRUZ | 15/06/1985 | 13 | - | 28 | 12 | 27 | - | - | 67 | CR |
| 0000000331 | VALDEVINO DOS SANTOS OLIVEIRA | 08/07/1981 | 14 | - | 24 | 21 | 21 | - | - | 66 | CR |
| 0000000241 | GEOVANNY ALMEIDA SANTOS | 04/06/1985 | 15 | - | 24 | 15 | 24 | - | - | 63 | CR |
| 0000000215 | WEDERSON RODRIGUES DA CRUZ | 28/08/1989 | 16 | - | 24 | 12 | 27 | - | - | 63 | CR |
| 0000000903 | NEUCI SANTOS DA SILVA | 04/06/1977 | 17 | - | 24 | 12 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000000463 | ALAIDES FLORENCIO DE CARVALHO | 02/12/1981 | 18 | - | 24 | 12 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000000817 | CLEBERSON GLEIDIS RIBEIRO BARBOSA | 18/02/1984 | 19 | - | 28 | 12 | 18 | - | - | 58 | CR |
| 0000001947 | JOEL DE SOUZA | 16/10/1972 | 20 | - | 12 | 18 | 24 | - | - | 54 | CR |
| 0000001103 | JOSE APARECIDO DA SILVA | 17/08/1960 | 21 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| 0000000983 | THIAGO BATISTA MAGALHÃES | 12/07/1990 | 22 | - | 12 | 18 | 21 | - | - | 51 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000502 | ODAIR BRANDAO PONCE | 03/11/1980 | 23 | - | 16 | 15 | 18 | - | - | 49 | RN |
| 0000000548 | SERVULU DE ALMEIDA | 23/12/1965 | 24 | - | 16 | 9 | 18 | - | - | 43 | RN |
| 0000001333 | ELIZEU SALES DA COSTA | 26/11/1975 | 25 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001688 | MARIA JOSE DE JESUS | 24/08/1981 | 26 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000746 | JOSE MACIEL CANDIDO DA SILVA | 19/05/1991 | 27 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 101 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-ASSARI-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001367 | SILVIO DE OLIVEIRA LARA | 29/11/1980 | 1 | - | 28 | 15 | 30 | - | - | 73 | AP |
| 0000001632 | JULINEI JOSÉ DE SOUZA | 28/06/1985 | 2 | - | 24 | 21 | 27 | - | - | 72 | CR |
| 0000000622 | CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA | 11/02/1991 | 3 | - | 24 | 15 | 30 | - | - | 69 | CR |
| 0000000148 | JEFFERSON FERREIRA NUNES | 10/12/1987 | 4 | - | 24 | 18 | 21 | - | - | 63 | CR |
| 0000001734 | IVONE VIEIRA DA COSTA | 25/09/1970 | 5 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | CR |
| 0000000531 | SILVANIA DE SOUZA SANTOS | 03/10/1978 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000533 | ROSANIA DE SOUZA SANTOS ANACLETO | 26/02/1980 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000884 | JUCINALDO CARMO DOS SANTOS | 04/08/1985 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 102 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-BAIXIUS-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001320 | JOAO CARLOS DA SILVA | 04/08/1987 | 1 | - | 24 | 21 | 24 | - | - | 69 | AP |
| 0000001194 | JOÃO BATISTA DA SILVA | 19/08/1983 | 2 | - | 16 | 18 | 24 | - | - | 58 | CR |
| 0000001350 | MANOEL BENEDITO BENTO | 09/03/1977 | 3 | - | 20 | 18 | 15 | - | - | 53 | CR |
| 0000000222 | JOACIL JORGE DA COSTA | 18/05/1989 | 4 | - | 12 | 9 | 18 | - | - | 39 | RN |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cargo: 103 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-COMUNIDADE CABAÇAS- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001899 | CLAUDIO DA COSTA | 15/10/1966 | 1 | - | 20 | 21 | 24 | - | - | 65 | AP |
| 0000000828 | JEFERSON DE FARIA LOURENCO | 10/12/1987 | 2 | - | 20 | 12 | 24 | - | - | 56 | CR |
| 0000001296 | RAFAEL DA SILVA COSTA | 01/09/1970 | 3 | - | 8 | 12 | 15 | - | - | 35 | RN |
| 0000001762 | JOSE MARIA SOTERO DOS SANTOS | 18/10/1973 | 4 | - | 16 | 6 | 9 | - | - | 31 | RN |
| Cargo: 104 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-CURRUPIRA- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000608 | EVERSON BRUNO DA SILVA | 04/07/1991 | 1 | - | 24 | 12 | 18 | - | - | 54 | AP |
| 0000001927 | MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA | 14/01/1970 | 2 | - | 12 | 18 | 21 | - | - | 51 | CR |
| 0000001561 | ALEXANDRA LUZIA SANTOS DE CAMPOS | 08/03/1993 | 3 | - | 8 | 12 | 24 | - | - | 44 | RN |
| 0000000823 | JAILSON DE ALMEIDA | 21/08/1986 | 4 | - | 4 | 12 | 24 | - | - | 40 | RN |
| 0000001125 | ROBES FERREIRA DA SILVA | 04/09/1979 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 105 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-JATOBÁ-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000996 | LEONARDO VICENTE DE ARAUJO | 24/06/1993 | 1 | - | 28 | 15 | 27 | - | - | 70 | AP |
| 0000001129 | ALBERTINO FERREIRA CORREA | 24/08/1964 | 2 | - | 4 | 9 | 21 | - | - | 34 | RN |
| 0000000626 | ELENILSON SANTANA DA SILVA | 04/02/1979 | 3 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 106 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-NOVA FERNANDOPOLIS- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000850 | ALLINE CRISTINA MORAES DA SILVA | 18/07/1986 | 1 | - | 24 | 12 | 27 | - | - | 63 | AP |
| 0000001054 | OZIEL DE PAULA SANTOS | 26/02/1977 | 2 | - | 20 | 9 | 24 | - | - | 53 | CR |
| 0000001170 | JULIO CESAR PEREIRA COSTA | 18/11/1979 | 3 | - | 16 | 12 | 21 | - | - | 49 | RN |
| 0000001210 | ARI PEREIRA DE SOUZA | 04/03/1979 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 107 - AGENTE DE VIGILANCIA-VIGILANTE-SEDE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001093 | FERNANDO ASSIS CORREIA | 26/07/1986 | 1 | - | 32 | 30 | 27 | - | - | 89 | AP |
| 0000001089 | LUCIANO DE ALMEIDA SOUZA | 10/11/1983 | 2 | - | 36 | 24 | 24 | - | - | 84 | CR |
| 0000000985 | JOÃO LUIZ RIBEIRO | 28/06/1988 | 3 | - | 32 | 24 | 27 | - | - | 83 | CR |
| 0000000848 | ADRIANA CAMPOS LEITE | 23/07/1986 | 4 | - | 36 | 24 | 21 | - | - | 81 | CR |
| 0000000330 | FABRICIO FELIX MELLO | 20/10/1985 | 5 | - | 28 | 24 | 27 | - | - | 79 | CR |
| 0000000740 | RODRIGO RODRIGUES | 02/03/1990 | 6 | - | 28 | 24 | 27 | - | - | 79 | CR |
| 0000001711 | ADEVANIR NASCIMENTO DE ALMEIDA | 04/11/1971 | 7 | - | 32 | 24 | 21 | - | - | 77 | CR |
| 0000001851 | FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO SOUZA | 02/12/1975 | 8 | - | 32 | 24 | 18 | - | - | 74 | CR |
| 0000000368 | DEVAIR JOSE FRANCISCO | 01/10/1971 | 9 | - | 32 | 18 | 24 | - | - | 74 | CR |
| 0000000567 | RODRIGO BERTOLDO | 22/12/1989 | 10 | - | 32 | 15 | 27 | - | - | 74 | CR |
| 0000001812 | FABIO DOUGLAS DE OLIVEIRA MENDONÇA | 08/03/1985 | 11 | - | 28 | 21 | 24 | - | - | 73 | CR |
| 0000000831 | NARA KETHILIN FRANÇA SILVA | 20/02/1993 | 12 | - | 28 | 21 | 24 | - | - | 73 | CR |
| 0000001214 | ALOISIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 20/02/1957 | 13 | - | 20 | 24 | 27 | - | - | 71 | CR |
| 0000000775 | EDVALDO DA SILVA SOUZA | 23/09/1986 | 14 | - | 28 | 15 | 24 | - | - | 67 | CR |
| 0000000957 | AELSON BORGES LEMES | 11/11/1979 | 15 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000000772 | SERGIO HENRIQUE DA SILVA CAMPOS | 24/06/1993 | 16 | - | 24 | 18 | 21 | - | - | 63 | CR |
| 0000001559 | DIEGO DE ALMEIDA SANTOS | 08/05/1989 | 17 | - | 24 | 15 | 21 | - | - | 60 | CR |
| 0000001908 | MOACIR DE CAMPOS OLIVEIRA | 07/06/1981 | 18 | - | 24 | 12 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000000617 | JEFERSON PEREIRA DA SILVA | 10/02/1988 | 19 | - | 20 | 12 | 27 | - | - | 59 | CR |
| 0000000305 | ELCI LOPES DE ARRUDA | 30/10/1960 | 20 | - | 12 | 18 | 27 | - | - | 57 | CR |
| 0000000285 | ROBSON PEREIRA SOUSA | 13/04/1992 | 21 | - | 20 | 18 | 18 | - | - | 56 | CR |
| 0000001063 | EVELTON ALMEIDA DE BARROS | 19/06/1977 | 22 | - | 12 | 18 | 24 | - | - | 54 | CR |
| 0000000661 | MARCELO CHAGAS COSTA | 13/09/1989 | 23 | - | 20 | 15 | 18 | - | - | 53 | CR |
| 0000000276 | ISRAEL DE SOUZA BENITES | 28/06/1976 | 24 | - | 20 | 12 | 21 | - | - | 53 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001868 | LUCAS NUNES DA SILVA | 19/03/1989 | 25 | - | 16 | 15 | 21 | - | - | 52 | CR |
| 0000001704 | DESIDÉRIO CONCEIÇÃO FERREIRA | 28/05/1993 | 26 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| 0000001556 | MAYCKON DOUGLAS ROMAO DOS SANTOS | 22/05/1994 | 27 | - | 20 | 15 | 15 | - | - | 50 | CR |
| 0000001071 | MAURICIO GETULIO DE SENE | 12/06/1975 | 28 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| 0000000955 | RONIVON NOBRES DE AMORIM | 30/01/1985 | 29 | - | 20 | 6 | 18 | - | - | 44 | RN |
| 0000002056 | JOSE AQUINO DE SOUZA | 29/10/1954 | 30 | - | 12 | 15 | 12 | - | - | 39 | RN |
| 0000001442 | JORGE JOSÉ DO NASCIMENTO | 26/09/1956 | 31 | - | 8 | 12 | 18 | - | - | 38 | RN |
| 0000000598 | JULIO FRANCISCO ALVES | 13/07/1961 | 32 | - | 8 | 9 | 21 | - | - | 38 | RN |
| 0000000227 | EDMICIO VRIGOVINO DE MELO | 05/04/1960 | 33 | - | 8 | 3 | 9 | - | - | 20 | RN |
| 0000000404 | ARISTIDES LIDIO DOS SANTOS | 31/08/1967 | 34 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001156 | JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO | 09/08/1972 | 35 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000466 | JONATHAM RODRIGUES TAVARES DO | 11/08/1986 | 36 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| | NASCIMENTO | | | | | | | | | | |
| 0000000217 | FABRICIO RICARDO DIOGO ROCHA | 10/07/1990 | 37 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000557 | WELINGTON BERBEL NASCIMENTO | 07/03/1991 | 38 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000623 | EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO GIRAO | 29/07/1992 | 39 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 108 - AGENTE OPERACIONAL-MOTORISTA-TRANSPORTE RURAL- SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001491 | JAIR ENEDINO DA COSTA | 13/03/1974 | 1 | - | 8 | 14 | 16 | 38 | - | 76 | AP |
| 0000001259 | JEANNEY ARAUJO RAMOS | 27/07/1974 | 2 | - | 12 | 6 | 14 | 35 | - | 67 | CR |
| 0000000058 | EDSON DA COSTA SIMITAN | 02/04/1983 | 3 | - | 10 | 10 | 14 | 33 | - | 67 | CR |
| 0000001865 | ADAUTO CABRAL DE SOUZA | 10/08/1964 | 4 | - | 6 | 10 | 16 | 34 | - | 66 | CR |
| 0000001524 | VALTER GONÇALVES SCUDELER | 19/07/1963 | 5 | - | 4 | 12 | 16 | 34 | - | 66 | CR |
| 0000001067 | OSMAR BORGES PRATES | 11/12/1964 | 6 | - | 8 | 10 | 10 | 37 | - | 65 | CR |
| 0000000322 | ADAO RODRIGUES DA SILVA | 28/10/1969 | 7 | - | 6 | 10 | 14 | 35 | - | 65 | CR |
| 0000000565 | JOVANILDO APARECIDO DA SILVA | 07/11/1976 | 8 | - | 4 | 12 | 16 | 32 | - | 64 | CR |
| 0000001478 | CLEBER SEBASTIÃO DE OLIVEIRA | 29/09/1969 | 9 | - | 6 | 6 | 12 | 36 | - | 60 | CR |
| 0000001088 | EDSON JESUS DE SOUZA SILVA | 01/01/1969 | 10 | - | 2 | 12 | 14 | - | - | 28 | RN |

Cargo: 109 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- APAE-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001727 | SONIA DE SENI SILVA | 04/12/1971 | 1 | - | 24 | 15 | 21 | - | - | 60 | AP |
| 0000001289 | ROSIANE DOS REIS CARVALHO | 01/05/1987 | 2 | - | 20 | 12 | 27 | - | - | 59 | CR |
| 0000001377 | IRACI DE SOUZA DE ASSIS | 16/06/1976 | 3 | - | 24 | 12 | 21 | - | - | 57 | CR |
| 0000001504 | MARIA VALDIRA E SILVA ALMEIDA | 20/02/1976 | 4 | - | 24 | 9 | 24 | - | - | 57 | CR |
| 0000001538 | KLINGERCILDA ASSENDINO LINS | 28/04/1975 | 5 | - | 20 | 9 | 15 | - | - | 44 | RN |
| 0000000293 | VANUSIA BUENO DOS SANTOS | 26/05/1978 | 6 | - | 16 | 6 | 18 | - | - | 40 | RN |
| 0000000372 | ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS | 06/03/1982 | 7 | - | - | 3 | - | - | - | 3 | RN |
| 0000001245 | MARGARETE DA SILVA MENDES | 07/12/1965 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000434 | IVONE COSTA ALVES | 26/06/1985 | 9 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000161 | WANDERLEIA DA SILVA SANTOS | 02/02/1989 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 110 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- ASSARI-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000146 | MARIA APARECIDA MARQUES FERREIRA | 10/09/1968 | 1 | - | 28 | 12 | 24 | - | - | 64 | AP |
| | NUNES | | | | | | | | | | |
| 0000001134 | IZABEL SOLANGE SALOMÉ DOS SANTOS | 10/01/1975 | 2 | - | 28 | 15 | 18 | - | - | 61 | CR |
| 0000000412 | MARLI GONÇALVES | 11/11/1970 | 3 | - | 16 | 15 | 24 | - | - | 55 | CR |
| 0000000846 | MILEIDE BARRETO DOS SANTOS | 17/03/1984 | 4 | - | 16 | 12 | 21 | - | - | 49 | RN |
| 0000001388 | NILCINÉIA DIVINA FERREIRA | 13/08/1981 | 5 | - | 8 | 12 | 24 | - | - | 44 | RN |
| 0000002041 | GISLAINE BERBEL SANTANA | 09/02/1983 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 111 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- BAIXIUS-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000228 | MARIA ROSELENE MACIEL | 13/09/1981 | 1 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | AP |
| 0000001648 | MARIA DE FATIMA LIMA | 03/10/1957 | 2 | - | 12 | 15 | 12 | - | - | 39 | RN |
| 0000000245 | ACELINA DA SILVA COSTA | 20/10/1969 | 3 | - | - | 12 | - | - | - | 12 | RN |
| 0000002036 | LUZIA MARIA DE LIMA | 17/10/1993 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 112 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- COMUNIDADE CABAÇAS-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001312 | VERONICE FAVARO CHAVES | 08/02/1971 | 1 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | AP |
| 0000001798 | EDILENE DA COSTA DA SILVA | 20/04/1963 | 2 | - | 20 | 12 | 24 | - | - | 56 | CR |
| 0000001758 | CLAUDIANE TEIXEIRA | 07/04/1981 | 3 | - | 20 | 6 | 21 | - | - | 47 | RN |
| 0000000670 | ANGELITA RODRIGUES BARBOSA | 30/05/1965 | 4 | - | 16 | 15 | 15 | - | - | 46 | RN |

Cargo: 113 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- CURRUPIRA-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001677 | MACRRELLI SILVIA CARDENA | 12/05/1985 | 1 | - | 32 | 15 | 30 | - | - | 77 | AP |
| 0000001096 | MARIA AMBROZINA MACIEL | 07/12/1982 | 2 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000000856 | ANA ELIDIA MACIEL | 03/08/1980 | 3 | - | 20 | 12 | 21 | - | - | 53 | CR |
| 0000001076 | RAQUEL RODRIGUES LEITE PAULINO | 28/06/1959 | 4 | - | 8 | 12 | 24 | - | - | 44 | RN |
| 0000000214 | ROSIANE APARECIDA DA COSTA | 14/07/1990 | 5 | - | 12 | 12 | 15 | - | - | 39 | RN |
| 0000000211 | ROSA HELENA A SILVA BORGES | 31/10/1971 | 6 | - | - | 9 | 24 | - | - | 33 | RN |
| 0000001816 | DAVINA BENEDITA DUARTE SILVA | 29/12/1967 | 7 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001560 | LUCILENE FIGUEIREDO DOS SANTOS | 20/08/1973 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 114 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- JATOBÁ-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001291 | MARIA DE FATIMA ORLANDO MARTINEZ | 08/10/1974 | 1 | - | 24 | 9 | 18 | - | - | 51 | AP |
| 0000001122 | MARIA SANTANA | 16/02/1972 | 2 | - | 20 | 6 | 21 | - | - | 47 | RN |
| 0000001641 | DORALICE EVA WEISSHEIMER SEIBERT | 23/08/1958 | 3 | - | 8 | 12 | 24 | - | - | 44 | RN |

Cargo: 115 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- NOVA FERNANDOPOLIS-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000085 | DINA SOUZA DA SILVA | 30/09/1974 | 1 | - | 24 | 27 | 21 | - | - | 72 | AP |

Cargo: 116 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-COZINHEIRA- SEDE-SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000002043 | SOLANGE APARECIDA DA SILVA | 26/07/1973 | 1 | - | 28 | 21 | 27 | - | - | 76 | AP |
| 0000000171 | KARLA COSTA DA SILVVA | 07/07/1988 | 2 | - | 28 | 21 | 27 | - | - | 76 | CR |
| 0000001303 | LIZIANE DA SILVA ROSA OLIVEIRA | 25/08/1982 | 3 | - | 28 | 18 | 27 | - | - | 73 | CR |
| 0000000978 | RAQUEL GOMES DOS SANTOS CANDIDO | 26/01/1986 | 4 | - | 28 | 18 | 24 | - | - | 70 | CR |
| 0000001566 | REGILDA MARQUES DA SILVA | 26/12/1973 | 5 | - | 24 | 21 | 24 | - | - | 69 | CR |
| 0000000154 | JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA | 25/08/1983 | 6 | - | 24 | 15 | 27 | - | - | 66 | CR |
| 0000002044 | ROSANGELA CRISTINA DA SILVA | 07/11/1978 | 7 | - | 32 | 12 | 21 | - | - | 65 | CR |
| 0000000355 | LENIRA MARIA NEPOMUCENO | 19/03/1982 | 8 | - | 32 | 12 | 21 | - | - | 65 | CR |
| 0000001344 | JANAINA KESIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 29/01/1988 | 9 | - | 28 | 18 | 15 | - | - | 61 | CR |
| 0000000279 | EDNALVA ALBERTO DE SOUZA | 30/04/1969 | 10 | - | 24 | 12 | 24 | - | - | 60 | CR |
| 0000001983 | MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA | 31/05/1982 | 11 | - | 20 | 15 | 24 | - | - | 59 | CR |
| 0000000122 | LAISLENE FABIANA BATISTA MACHADO | 22/05/1979 | 12 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000000200 | TERESINHA DOS SANTOS | 17/01/1970 | 13 | - | 20 | 9 | 27 | - | - | 56 | CR |
| 0000000336 | LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS | 18/12/1987 | 14 | - | 28 | 12 | 15 | - | - | 55 | CR |
| 0000001490 | LUZIA LOURENCO DE CARVALHO FERREIRA | 13/12/1975 | 15 | - | 12 | 18 | 24 | - | - | 54 | CR |
| 0000001696 | GISELIA MENDES DA SILVA SANTOS | 16/12/1988 | 16 | - | 12 | 18 | 24 | - | - | 54 | CR |
| 0000000105 | ROSANGELA GOMES DE SA | 30/10/1972 | 17 | - | 16 | 15 | 21 | - | - | 52 | CR |
| 0000000664 | EDILEUZA SILVA MONZILAR | 16/08/1985 | 18 | - | 24 | 9 | 18 | - | - | 51 | CR |
| 0000001028 | MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS RAMOS | 05/03/1967 | 19 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| 0000001836 | RUTELENE DA COSTA | 07/04/1975 | 20 | - | 12 | 12 | 24 | - | - | 48 | RN |
| 0000000942 | JANIRA DE CAMPOS | 14/06/1975 | 21 | - | 12 | 6 | 21 | - | - | 39 | RN |
| 0000001950 | JANE APARECIDA DA SILVA CORREIA | 16/10/1980 | 22 | - | 8 | 15 | 15 | - | - | 38 | RN |
| 0000001018 | JOVENILA CELESTINA DA SILVA | 01/12/1967 | 23 | - | 8 | 9 | 21 | - | - | 38 | RN |
| 0000002057 | APARECIDA DAS DORES DA SILVA SOUSA | 24/04/1964 | 24 | - | 8 | 9 | 12 | - | - | 29 | RN |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000696 | JULIA CARDOSO | 28/08/1965 | 25 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000485 | SANDRA DA SILVA SOUZA | 12/11/1987 | 26 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 117 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-SERVIÇOS GERAIS-SEDE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000425 | FÁTIMA DA CRUZ | 08/11/1974 | 1 | - | 32 | 18 | 24 | - | - | 74 | AP |
| 0000001305 | SIMONE MARTINS ARRUDA | 10/02/1977 | 2 | - | 32 | 15 | 21 | - | - | 68 | CR |
| 0000001446 | VILMA FRANCISCA DE CARVALHO | 01/07/1988 | 3 | - | 32 | 15 | 21 | - | - | 68 | CR |
| 0000000937 | LUZINETE ALVES DA CRUZ | 22/01/1989 | 4 | - | 28 | 15 | 21 | - | - | 64 | CR |
| 0000002009 | FABIANA FEITOSA LOPES | 13/02/1985 | 5 | - | 28 | 12 | 18 | - | - | 58 | CR |
| 0000000580 | NAYARA RODRIGUES ROSAS | 13/06/1994 | 6 | - | 28 | 9 | 21 | - | - | 58 | CR |
| 0000000770 | JUCELY GONÇALVES DE SOUZA KUPUDUNEPÁ | 01/01/1974 | 7 | - | 16 | 18 | 21 | - | - | 55 | CR |
| 0000001513 | ADRIANA PEREIRA DA SILVA | 20/11/1984 | 8 | - | 16 | 12 | 27 | - | - | 55 | CR |
| 0000000207 | VIRZA TAQUES MOREIRA PEREIRA | 29/10/1977 | 9 | - | 16 | 12 | 21 | - | - | 49 | RN |
| 0000000958 | CEILA ADRIANA FERREIRA MOREIRA | 27/03/1979 | 10 | - | 12 | 9 | 18 | - | - | 39 | RN |
| 0000000339 | VALDETE MARIA DE SOUZA | 09/01/1958 | 11 | - | 16 | 9 | 12 | - | - | 37 | RN |
| 0000001406 | LEONICE RIBEIRO DOS SANTOS SILVA | 27/12/1965 | 12 | - | 4 | 15 | 18 | - | - | 37 | RN |
| 0000001445 | MARLENE DE SANTANA | 07/03/1975 | 13 | - | 4 | 9 | 18 | - | - | 31 | RN |
| 0000001378 | VERA LUCIA PIRES DA COSTA | 31/12/1971 | 14 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 118 - ESCRITURARIO-SEDE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001675 | JONES CRSITIAN BIANCHIN | 19/03/1989 | 1 | 27 | 21 | 16 | 18 | - | - | 82 | AP |
| 0000001797 | LUCIENE MARIA DE ARRUDA | 05/01/1984 | 2 | 24 | 21 | 12 | 16 | - | 3 | 76 | CR |
| 0000000662 | MARILEIDE MONZILAR | 07/02/1988 | 3 | 18 | 24 | 8 | 16 | - | - | 66 | CR |
| 0000000658 | FRANCIELI COSTA LIRA | 04/01/1987 | 4 | 24 | 15 | 12 | 12 | - | - | 63 | CR |
| 0000001771 | RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 20/05/1993 | 5 | 12 | 15 | 8 | 18 | - | - | 53 | CR |
| 0000001832 | VANDERLEI MIRANDA BORTOLUZZI | 20/02/1993 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 119 - INSPETOR DE ALUNOS-SEDE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000500 | NANCI FABIELLE FRANÇA SILVA | 18/03/1988 | 1 | - | 28 | 21 | 27 | - | - | 76 | AP |
| 0000000109 | LUCAS LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS | 03/06/1990 | 2 | - | 24 | 9 | 30 | - | - | 63 | CR |
| 0000001896 | SULAMITA ALMEIDA ARAÚJO COZINI | 31/07/1990 | 3 | - | 20 | 18 | 24 | - | - | 62 | CR |
| 0000000727 | LUCILENE GOMES DA SILVA | 20/09/1983 | 4 | - | 24 | 15 | 21 | - | - | 60 | CR |
| 0000000208 | PATRICIA RAMOS AGUIAR | 08/09/1989 | 5 | - | 20 | 12 | 27 | - | - | 59 | CR |
| 0000000174 | MARGARIDA LUCIA NUNES FREITAS | 14/12/1973 | 6 | - | 12 | 18 | 24 | - | 3 | 57 | CR |
| 0000000350 | JUCILENE MATOS DOS SANTOS | 03/12/1985 | 7 | - | 20 | 15 | 21 | - | - | 56 | CR |
| 0000000465 | MARIA LUIZA DIAS MARCELO PRATES | 15/03/1980 | 8 | - | 16 | 18 | 21 | - | - | 55 | CR |
| 0000000675 | MARIA ELENA SANTOS DE OLIVEIRA | 06/09/1978 | 9 | - | 16 | 12 | 27 | - | - | 55 | CR |
| 0000002031 | LEANDRO DA SILVA SOUZA | 28/09/1990 | 10 | - | 16 | 12 | 27 | - | - | 55 | CR |
| 0000000053 | MARIA JOSE DA SILVA ALVES | 12/09/1988 | 11 | - | 24 | 9 | 21 | - | - | 54 | CR |
| 0000001319 | SANDRA LUIZ DOS SANTOS | 17/06/1979 | 12 | - | 12 | 15 | 27 | - | - | 54 | CR |
| 0000000134 | GIOVANI TARGA JUNIOR | 07/03/1994 | 13 | - | 20 | 12 | 21 | - | - | 53 | CR |
| 0000001212 | EWERTON ALOISIO DE OLIVEIRA MELLO | 21/08/1990 | 14 | - | 20 | 9 | 24 | - | - | 53 | CR |
| 0000001321 | RENATO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | 08/12/1980 | 15 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| 0000001897 | RAUL ZERBINATTI DE SOUZA | 13/10/1990 | 16 | - | 16 | 15 | 18 | - | - | 49 | RN |
| 0000000059 | MARIA ALIPIA DA SILVA TORRES DE SOUZA | 02/02/1974 | 17 | - | 16 | 6 | 27 | - | - | 49 | RN |
| 0000001866 | TARCISIO UZINSKI | 27/12/1984 | 18 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| 0000000601 | ANA LUCIA ONOFRE DA SILVA | 08/08/1978 | 19 | - | 12 | 12 | 24 | - | - | 48 | RN |
| 0000002022 | IVANILDA MARIA DA SILVA | 18/01/1986 | 20 | - | 20 | 9 | 18 | - | - | 47 | RN |
| 0000001886 | ANA PAULA BENTA DA SILVA | 27/08/1993 | 21 | - | 20 | 9 | 18 | - | - | 47 | RN |
| 0000000719 | VILMA DE OLIVEIRA SILVEIRA BORGES | 19/04/1973 | 22 | - | 4 | 21 | 21 | - | - | 46 | RN |
| 0000000478 | LUCIENE ALVES VIEIRA | 23/10/1982 | 23 | - | 12 | 12 | 21 | - | - | 45 | RN |
| 0000000585 | FRANCISCO ABIMAEL PEREIRA DA COSTA | 18/06/1986 | 24 | - | 12 | 12 | 21 | - | - | 45 | RN |
| 0000000192 | JUSLEY ARAUJO GOMES | 30/07/1990 | 25 | - | 12 | 9 | 24 | - | - | 45 | RN |
| 0000001715 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA | 20/07/1977 | 26 | - | 8 | 15 | 21 | - | - | 44 | RN |
| 0000002047 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 05/10/1993 | 27 | - | 12 | 15 | 15 | - | - | 42 | RN |
| 0000000297 | SILVANA BUENO DOS SANTOS | 26/04/1982 | 28 | - | 12 | 9 | 21 | - | - | 42 | RN |
| 0000000702 | VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 16/10/1973 | 29 | - | 8 | 12 | 21 | - | - | 41 | RN |
| 0000000950 | VALDIRENE PERREIRA DOS SANTOS | 08/07/1978 | 30 | - | 8 | 6 | 27 | - | - | 41 | RN |
| 0000001161 | VALQUIRIA SILVA DOS SANTOS | 14/04/1992 | 31 | - | 16 | 15 | 9 | - | - | 40 | RN |
| 0000001884 | DIVINA DA SILVA VIANA | 07/06/1987 | 32 | - | 4 | 15 | 21 | - | - | 40 | RN |
| 0000000943 | VALKIRIA ALVES BOLANDIN | 21/05/1987 | 33 | - | 4 | 12 | 24 | - | - | 40 | RN |
| 0000001014 | MICHELLE PINHEIRO | 01/04/1982 | 34 | - | 12 | 9 | 18 | - | - | 39 | RN |
| 0000001713 | IVANETE PEDROSA DA SILVA | 23/08/1975 | 35 | - | 8 | 12 | 18 | - | - | 38 | RN |
| 0000000578 | VERONICE FERREIRA DA SILVA | 05/04/1977 | 36 | - | 8 | 15 | 12 | - | - | 35 | RN |
| 0000001644 | ANAIR CRUZ DA SILVA | 09/08/1989 | 37 | - | 8 | 6 | 18 | - | - | 32 | RN |
| 0000000062 | EDER DA COSTA SIMITAN | 20/03/1987 | 38 | - | 4 | 9 | 18 | - | - | 31 | RN |
| 0000000701 | IVANILDA DIAS FERREIRA | 09/10/1979 | 39 | - | 4 | 9 | 12 | - | - | 25 | RN |
| 0000001546 | IZABEL TEIXEIRA DA SILVA | 13/06/1978 | 40 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001662 | SHIRLENE FERREIRA DOS SANTOS | 10/10/1985 | 41 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001815 | ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO | 27/03/1987 | 42 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001645 | VANILDA PEDROZO | 03/11/1987 | 43 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000345 | WESLEY DA MOTA COSTA | 11/05/1992 | 44 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001278 | KAMILA DA SILVA LOPES | 22/11/1993 | 45 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 120 - INSTRUTOR INFANTIL-SEDE-SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000000595 | DEONICE ALVES DA SILVA | 24/06/1990 | 1 | - | 32 | 12 | 24 | - | 3 | 71 | AP |
| 0000000712 | LUCIANA DA SILVA SOUZA | 12/08/1983 | 2 | - | 24 | 18 | 24 | - | - | 66 | CR |
| 0000000994 | SOLANGE MORENO DE ASSIS | 01/09/1979 | 3 | - | 32 | 6 | 27 | - | - | 65 | CR |
| 0000001270 | ROSILENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 15/06/1984 | 4 | - | 20 | 15 | 27 | - | - | 62 | CR |
| 0000001768 | VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA | 26/06/1990 | 5 | - | 28 | 12 | 18 | - | 3 | 61 | CR |
| 0000000374 | LO RUAMA MARQUES DE ALMEIDA | 22/05/1988 | 6 | - | 16 | 21 | 24 | - | - | 61 | CR |
| 0000000587 | IRACELMA DA SILVA RONDON | 25/09/1987 | 7 | - | 16 | 18 | 27 | - | - | 61 | CR |
| 0000000732 | LUCIANA CRISTINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO | 06/10/1988 | 8 | - | 16 | 18 | 24 | - | - | 58 | CR |
| 0000000609 | LARISSA BERNARDES VIANA | 11/11/1993 | 9 | - | 16 | 15 | 27 | - | - | 58 | CR |
| 0000001276 | DORALICE GONZAGA DE CASTRO | 04/09/1983 | 10 | - | 24 | 12 | 21 | - | - | 57 | CR |
| 0000001297 | JURACI RODRIGUES FALANQUI | 04/09/1968 | 11 | - | 24 | 9 | 24 | - | - | 57 | CR |
| 0000000493 | LARISSA OLIVEIRA DA SILVA | 10/06/1991 | 12 | - | 12 | 15 | 30 | - | - | 57 | CR |
| 0000001250 | MARCIA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA | 25/05/1981 | 13 | - | 20 | 12 | 24 | - | - | 56 | CR |
| 0000001418 | JOSCILENE RIBEIRO TAQUES SILVA | 02/06/1967 | 14 | - | 16 | 15 | 24 | - | - | 55 | CR |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001205 | LIDIONEIA JOANA DE ARRUDA | 02/05/1980 | 15 | - | 24 | 9 | 21 | - | - | 54 | CR |
| 0000001579 | LUZIA DE FATIMA ROMAO | 22/11/1976 | 16 | - | 20 | 21 | 12 | - | - | 53 | CR |
| 0000000566 | KETTEIR AUGUSTA PEREIRA DA SILVA | 18/04/1988 | 17 | - | 16 | 12 | 24 | - | - | 52 | CR |
| 0000001043 | SIMONE ALVES LIMA | 20/12/1972 | 18 | - | 12 | 15 | 24 | - | - | 51 | CR |
| 0000000038 | MARIA DE FATIMA DA SILVA BOLANDIN | 16/01/1989 | 19 | - | 12 | 12 | 27 | - | - | 51 | CR |
| 0000001691 | ANA PAULA MAGALHÃES COSTA | 18/10/1991 | 20 | - | 12 | 12 | 27 | - | - | 51 | CR |
| 0000001773 | ELIZETE TEIXEIRA GONÇALVES | 05/12/1985 | 21 | - | 20 | 9 | 21 | - | - | 50 | CR |
| 0000000140 | NATALINA DE FATIMA DE MESQUITA | 24/12/1982 | 22 | - | 16 | 15 | 18 | - | - | 49 | RN |
| 0000001352 | VALDIRENE DOS SANTOS | 13/12/1988 | 23 | - | 16 | 15 | 18 | - | - | 49 | RN |
| 0000001568 | MAYARA PEREIRA DOURADO | 15/07/1988 | 24 | - | 16 | 12 | 21 | - | - | 49 | RN |
| 0000000370 | CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS | 22/05/1978 | 25 | - | 16 | 9 | 24 | - | - | 49 | RN |
| 0000001339 | ROSÂNGELA MARIA MENDES OLIVEIRA | 16/06/1980 | 26 | - | 16 | 9 | 24 | - | - | 49 | RN |
| 0000001106 | ADELAINE RIBEIRO MIRANDA | 24/06/1986 | 27 | - | 16 | 9 | 24 | - | - | 49 | RN |
| 0000001414 | CÉLIA REGINA FERREIRA SILVA | 21/11/1972 | 28 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| 0000001026 | EDILEUZA SANTOS LIMA MACHADO | 26/02/1981 | 29 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| 0000000999 | CRISTINA SANTANA DA CONCEIÇÃO | 19/02/1984 | 30 | - | 20 | 9 | 18 | - | - | 47 | RN |
| 0000000440 | KELEN FRANCIELY DE MORAES SILVA | 15/11/1992 | 31 | - | 8 | 18 | 21 | - | - | 47 | RN |
| 0000001222 | SUELY BATISTA MACHADO | 04/05/1970 | 32 | - | 16 | 9 | 21 | - | - | 46 | RN |
| 0000001937 | ONESIELLI ARRUDA SILVA | 08/08/1990 | 33 | - | 12 | 15 | 18 | - | - | 45 | RN |
| 0000000142 | PATRICIA ZANARDI DA SILVA BATISTA | 24/05/1988 | 34 | - | 12 | 9 | 24 | - | - | 45 | RN |
| 0000000344 | GLEICE DE SOUSA CAMPOS | 16/07/1988 | 35 | - | 12 | 9 | 24 | - | - | 45 | RN |
| 0000000456 | MONICA LINS NASCIMENTO | 17/10/1981 | 36 | - | 20 | 12 | 12 | - | - | 44 | RN |
| 0000000865 | VANESSA ANTONIA DE SOUZA | 03/06/1989 | 37 | - | 8 | 18 | 18 | - | - | 44 | RN |
| 0000000718 | VANI MARIA RIBEIRO | 16/03/1973 | 38 | - | 16 | 9 | 18 | - | - | 43 | RN |
| 0000000083 | JOSEANE TRIBUTINO DA SILVA | 07/10/1987 | 39 | - | 12 | 15 | 15 | - | - | 42 | RN |
| 0000001827 | DORCELINA APARECIDA BORGES DE LIMA | 03/05/1977 | 40 | - | 20 | 3 | 18 | - | - | 41 | RN |
| 0000000656 | STEFANY DE ARRUDA RODRIQUES | 27/06/1990 | 41 | - | 8 | 15 | 18 | - | - | 41 | RN |
| 0000000934 | RAYZA APARECIDA FRANCISQUETE DOS SANTOS | 12/01/1993 | 42 | - | 16 | 6 | 18 | - | - | 40 | RN |
| 0000000723 | MISMA SAMELA LEMES LOPES | 11/10/1993 | 43 | - | 12 | 9 | 18 | - | - | 39 | RN |
| 0000000878 | MARIZA NEVES SANDRI | 02/03/1966 | 44 | - | 8 | 3 | 24 | - | - | 35 | RN |
| 0000000119 | DAIANE FERREIRA DA SILVA | 22/06/1984 | 45 | - | 16 | 6 | 12 | - | - | 34 | RN |
| 0000000097 | MARIA MACIEL FERREIRA | 10/07/1982 | 46 | - | 4 | 9 | 21 | - | - | 34 | RN |
| 0000001427 | ANA LUCIA DE CAMPOS | 05/03/1984 | 47 | - | 12 | 6 | 15 | - | - | 33 | RN |
| 0000001470 | MARLI APARECIDA CAMPO DE BARROS | 01/08/1979 | 48 | - | 8 | 9 | 15 | - | - | 32 | RN |
| 0000000044 | LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA | 22/11/1990 | 49 | - | 4 | 18 | 9 | - | - | 31 | RN |
| 0000001293 | CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS | 15/04/1980 | 50 | - | 4 | 12 | 15 | - | - | 31 | RN |
| 0000000335 | MARIA JOSE SANTOS DA SILVA | 26/06/1992 | 51 | - | 4 | 12 | 15 | - | - | 31 | RN |
| 0000000751 | NAIANE CRISTINA MACHADO | 04/12/1990 | 52 | - | 12 | 3 | 15 | - | - | 30 | RN |
| 0000000040 | JACKELINE ROCHA DE MACEDO | 11/08/1986 | 53 | - | - | 9 | 15 | - | - | 24 | RN |
| 0000001332 | FATIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA | 05/04/1962 | 54 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000575 | VERITA FERREIRA DA SILVA | 21/07/1974 | 55 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000000634 | CLÁUDIA ÉLICA MARIA DOS SANTOS | 14/07/1982 | 56 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001978 | NEIVA VIEIRA DA COSTA | 29/09/1983 | 57 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 121 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO-MONITOR DE INFORMATICA-SEDE- SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000473 | RODRIGO MORAES DA SILVA | 05/11/1989 | 1 | 30 | 21 | 12 | 16 | - | - | 79 | AP |
| 0000002008 | CLEITON PETTER PAPPEN | 05/05/1989 | 2 | 27 | 21 | 12 | 18 | - | - | 78 | CR |
| 0000001854 | VINICIUS BARBOSA DE MORAES | 01/07/1985 | 3 | 27 | 18 | 16 | 16 | - | - | 77 | CR |
| 0000000783 | LUCIO MARIO VIEIRA EHLE | 23/01/1995 | 4 | 24 | 18 | 16 | 18 | - | - | 76 | CR |
| 0000000086 | RODRIGO ORGANISTA | 18/05/1990 | 5 | 30 | 12 | 14 | 18 | - | - | 74 | CR |
| 0000001447 | ALEXANDRE PERIPOLLI | 03/06/1991 | 6 | 21 | 15 | 14 | 18 | - | - | 68 | CR |
| 0000001624 | RENTA MARIA DA SILVA | 30/07/1994 | 7 | 9 | 12 | 10 | 18 | - | - | 49 | RN |
| 0000000684 | ADEJANE CAMPOS SOBRAL | 19/01/1987 | 8 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

Cargo: 122 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO-MONITOR DE LABORATÓRIO-UAB- SEC.EDUCAÇÃO

| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000638 | ANDREIA GEINEFFER FERREIRA DA PAZ | 20/09/1991 | 1 | - | 28 | 30 | 27 | - | - | 85 | AP |
| 0000001485 | THIAGO ANDREY DA SILVA | 21/09/1987 | 2 | - | 28 | 21 | 30 | - | - | 79 | CR |
| 0000001585 | GABRIEL SANTOS DE LIMA | 17/09/1991 | 3 | - | 24 | 24 | 27 | - | - | 75 | CR |
| 0000001979 | ANDERSON MENDES DA SILVA | 29/04/1988 | 4 | - | 20 | 27 | 27 | - | - | 74 | CR |
| 0000001227 | ELIANA PEREIRA DA SILVA BRITO | 20/01/1973 | 5 | - | 24 | 21 | 27 | - | - | 72 | CR |
| 0000001477 | ELIO SANTOS ALMEIDA JUNIOR | 17/10/1991 | 6 | - | 24 | 21 | 27 | - | - | 72 | CR |
| 0000000787 | THAIS PRISCILA DE JESUS | 20/12/1991 | 7 | - | 32 | 15 | 24 | - | - | 71 | CR |
| 0000001010 | EDERSON FERNANDES DA SILVA | 01/10/1981 | 8 | - | 20 | 24 | 27 | - | - | 71 | CR |
| 0000001554 | ANDERSON RODOLFO RAMOS DA SILVA | 08/09/1990 | 9 | - | 28 | 15 | 27 | - | - | 70 | CR |
| 0000000442 | LUÃ DUTRA | 29/04/1990 | 10 | - | 28 | 12 | 30 | - | - | 70 | CR |
| 0000001035 | CLAUDINEIA APARECIDA MORALES | 24/05/1983 | 11 | - | 24 | 15 | 30 | - | - | 69 | CR |
| 0000001934 | ADRIANA APARECIDA BATISTA | 09/11/1985 | 12 | - | 20 | 21 | 27 | - | - | 68 | CR |
| 0000001898 | JEAN AFONSO PINHO | 09/03/1992 | 13 | - | 16 | 24 | 27 | - | - | 67 | CR |
| 0000002034 | HALISSON JUNIOR KOSVOSKI | 27/02/1991 | 14 | - | 16 | 21 | 30 | - | - | 67 | CR |
| 0000000789 | DEBORAH DE ALMEIDA PAULA | 13/09/1992 | 15 | - | 24 | 21 | 21 | - | - | 66 | CR |
| 0000000422 | GERVÁSIO DOS ANJOS SILVA | 18/11/1971 | 16 | - | 24 | 15 | 27 | - | - | 66 | CR |
| 0000000325 | BENEDITO LEÃO RIBEIRO NETO | 16/05/1984 | 17 | - | 20 | 18 | 27 | - | - | 65 | CR |
| 0000001944 | JHANEFFER JACKELINE ESQUIVE DE SOUZA | 01/05/1989 | 18 | - | 20 | 15 | 30 | - | - | 65 | CR |
| 0000001168 | CRISTIANO ALMEIDA SILVA | 11/12/1993 | 19 | - | 16 | 24 | 24 | - | - | 64 | CR |
| 0000000666 | ALANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA | 05/03/1989 | 20 | - | 16 | 21 | 27 | - | - | 64 | CR |
| 0000000371 | CHRISTIAN BEREGULA DE ARAUJO | 20/04/1989 | 21 | - | 16 | 21 | 27 | - | - | 64 | CR |
| 0000001863 | JOCIANE MARIA DA SILVA SOUZA | 11/05/1993 | 22 | - | 24 | 12 | 27 | - | - | 63 | CR |
| 0000001668 | MAIZA FAVARO DE SOUZA NASCIMENTO | 13/01/1978 | 23 | - | 20 | 12 | 30 | - | - | 62 | CR |
| 0000000513 | MARILAINE IVONE GUILHEN | 15/02/1990 | 24 | - | 20 | 12 | 30 | - | - | 62 | CR |
| 0000001328 | EMILI MAGDA GRIGOLO | 26/03/1991 | 25 | - | 20 | 12 | 30 | - | - | 62 | CR |
| 0000000182 | GLEICIMAR ROQUE DE MATOS | 17/01/1987 | 26 | - | 16 | 24 | 21 | - | - | 61 | CR |
| 0000001776 | GUILHERME ERMITA | 07/10/1991 | 27 | - | 12 | 18 | 30 | - | - | 60 | CR |
| 0000001872 | FABRIANO FRANCISCO SCHMITZ | 10/08/1982 | 28 | - | 20 | 18 | 21 | - | - | 59 | CR |
| 0000001203 | IVAN LIMA DE AZEVEDO | 22/12/1979 | 29 | - | 16 | 12 | 30 | - | - | 58 | CR |
| 0000000930 | LEOCIR PAULA | 23/03/1983 | 30 | - | 20 | 15 | 18 | - | - | 53 | CR |
| 0000000284 | BRUNO VIEIRA BRANDÃO | 27/06/1992 | 31 | - | 12 | 18 | 21 | - | - | 51 | RC |
| 0000000167 | ANDREIA MARIA DO CARMO | 26/01/1983 | 32 | - | 20 | 12 | 18 | - | - | 50 | RC |
| 0000000353 | FRANCIELE DA SILVA | 08/11/1993 | 33 | - | 4 | 12 | 21 | - | - | 37 | RN |
| 0000001549 | ADINAM ANCELMO DE LIMA | 22/09/1967 | 34 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000001213 | EDUARDO COLUNA FERREIRA | 17/04/1987 | 35 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001583 | JAQUELINE TEIXEIRA ANACLETO | 26/06/1987 | 36 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001271 | JOSE ROCHA NETO | 05/12/1989 | 37 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| 0000001055 | FABRICIO OLIVEIRA | 17/11/1990 | 38 | - | - | - | - | - | - | - | RU |
| Cargo: 123 - TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO-MONITOR MUSICAL-SEDE- SEC.EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Inscrição | Nome | Nascimento | Col | E | P | M | G | PP | T | Total | Sit |
| 0000001861 | MARCOS LÚCIO DE ARRUDA E SILVA | 30/12/1973 | 1 | - | 24 | 12 | 30 | - | - | 66 | AP |
| 0000001844 | MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA | 08/07/1980 | 2 | - | 12 | 21 | 30 | - | - | 63 | CR |
| 0000000025 | RAUL NOGUEIRA COBRA JUNIOR | 17/12/1960 | 3 | - | 20 | 9 | 30 | - | - | 59 | CR |
| 0000000176 | BENEDITO ROMERO DE OLIVEIRA | 19/10/1968 | 4 | - | 12 | 15 | 21 | - | - | 48 | RN |
| 0000001525 | MÁRIO BORGES DE MOURA | 03/03/1964 | 5 | - | - | - | - | - | - | - | RU |

**Publicado por:**
Edirlei Soares da Costa
**Código Identificador:**823ACB53

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### RREO ANEXO X - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 28/05/12

| RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 20.962.301,92 | 20.962.301,92 | 3.407.846,53 | 7.273.299,89 | 34,7 |
| Receitas de Impostos | 1.729.142,37 | 1.729.142,37 | 337.254,76 | 577.222,78 | 33,38 |
| Impostos | 1.474.342,48 | 1.474.342,48 | 300.424,66 | 526.574,14 | 35,72 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 149.560,37 | 149.560,37 | 18.110,99 | 26.570,84 | 17,77 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 105.239,52 | 105.239,52 | 18.719,11 | 24.077,80 | 22,88 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 19.233.159,55 | 19.233.159,55 | 3.070.591,77 | 6.696.077,11 | 34,82 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 5.789.344,30 | 5.789.344,30 | 1.001.327,85 | 2.192.834,22 | 37,88 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -18.062,07 | -18.062,07 | -2.655,62 | -5.311,24 | 29,41 |
| Cota-Parte ICMS | 8.619.677,87 | 8.619.677,87 | 1.325.288,94 | 2.776.759,70 | 32,21 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 81.454,81 | 81.454,81 | 14.698,15 | 28.063,38 | 34,45 |
| Cota-Parte ITR | 583.514,01 | 583.514,01 | 23.464,53 | 197.958,93 | 33,93 |
| Cota-Parte IPVA | 328.827,61 | 328.827,61 | 94.633,85 | 166.858,60 | 50,74 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 3.848.403,02 | 3.848.403,02 | 613.834,07 | 1.338.913,52 | 34,79 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 6.242.190,29 | 6.242.190,29 | 1.046.830,81 | 2.104.881,34 | 33,72 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 5.290.382,82 | 5.290.382,82 | 912.002,32 | 1.899.439,34 | 35,9 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 5.290.382,82 | 5.290.382,82 | 912.002,32 | 1.899.439,34 | 35,9 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 627.818,57 | 627.818,57 | 134.828,49 | 205.442,00 | 32,72 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 323.988,90 | 323.988,90 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 23.356.089,19 | 23.356.089,19 | 3.840.843,27 | 8.039.267,71 | 34,42 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012(d) | %(d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.717.827,58 | 3.745.187,58 | 264.801,76 | 432.583,18 | 11,55 0,00 |
| Despesa com Ensino Fundamental(VII) | 1.346.827,58 | 2.008.127,58 | 233.565,95 | 391.772,32 | 19,51 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 257.000,00 | 1.562.010,00 | 3.177,47 | 12.752,52 | 0,82 0,00 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 114.000,00 | 175.050,00 | 28.058,34 | 28.058,34 | 16,03 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 5.290.382,82 | 5.191.672,82 | 1.033.258,89 | 1.839.899,66 | 35,44 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 3.280.037,34 | 3.280.037,34 | 623.376,08 | 1.099.679,59 | 33,53 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 2.010.345,48 | 1.911.635,48 | 409.882,81 | 740.220,07 | 38,72 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 320.000,00 | 686.350,00 | 268.170,00 | 269.560,00 | 39,27 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0, 00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 1.547.027,26 | 1.347.027,26 | 168.625,00 | 329.664,36 | 24,47 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 8.875.237,66 | 10.970.237,66 | 1.734.855,65 | 2.871.707,20 | 0,0026,18 |
| [se II > IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) | | | | | - |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | 560.525,82 |

| DEDUÇÕES DA DESPESA | |
|---|---|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 560.525,82 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0.00 |
| TOTAL (XVIII) | 560.525,82 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 1.885,60 | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | 10.948,42 | - |

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) | 1.711.957,02 |
| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS | % |
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 | 23,54 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT | 57,90 |

| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2011 | Jan a Abr 2012 |
|---|---|---|
| | 0.00 | 338.750,12 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 (f) | % (f/e) |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 310.000,00 | 310.000,00 | 20.533,74 | 120.554,81 | 38,89 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 7.223.899,76 | 7.952.839,76 | 1.496.113,62 | 2.366.485,76 | 29,76 |
| ENSINO SUPERIOR | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.082.337,90 | 2.387.347,90 | 185.962,47 | 343.432,80 | 14,39 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 107.000,00 | 107.000,00 | 4.187,48 | 13.175,49 | 12,31 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 118.000,00 | 179.050,00 | 28.058,34 | 28.058,34 | 15,67 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 8.875.237,66 | 10.970.237,66 | 1.734.855,65 | 2.871.707,20 | 26,18 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**D0E61A50

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO IX - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PODER/ ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 2011 | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 1.705.117,94 | 256.348,72 | 393,01 | 329.239,10 | 1.631.834,55 | 4.560.009,40 | 3.797,91 | 1.140.357,90 | 3.415.853,59 |
| EXECUTIVO | 1.705.117,94 | 256.348,72 | 393,01 | 329.239,10 | 1.631.834,55 | 4.560.009,40 | 3.797,91 | 1.140.357,90 | 3.415.853,59 |
| Administração Direta | 1.705.117,94 | 256.348,72 | 393,01 | 329.239,10 | 1.631.834,55 | 4.560.009,40 | 3.797,91 | 1.140.357,90 | 3.415.853,59 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.526,10 | 117.873,49 | 0,00 | 117.646,38 | 7.753,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.840,08 | 137.585,23 | 0,00 | 138.835,23 | 5.590,08 | 82.092,32 | 0,00 | 58.519,29 | 23.573,03 |
| Investimentos | 1.690.751,76 | 890,00 | 393,01 | 72.757,49 | 1.618.491,26 | 4.464.316,81 | 3.797,91 | 1.077.305,21 | 3.383.213,69 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.600,27 | 0,00 | 4.533,40 | 9.066,87 |
| Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.705.117,94 | 256.348,72 | 393,01 | 329.239,10 | 1.631.834,55 | 4.560.009,40 | 3.797,91 | 1.140.357,90 | 3.415.853,59 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**CF1C6DEB

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO VII- 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 29.692.975,67 | 4.938.215,11 | 9.923.256,02 | 10.411.763,75 |
| Receita Tributária | 2.300.206,59 | 446.481,45 | 788.917,87 | 767.911,40 |
| IPTU | 192.476,11 | 5.632,46 | 5.821,37 | 497,96 |
| ISS | 912.306,85 | 128.641,13 | 241.539,13 | 488.688,77 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITBI | 369.559,52 | 166.151,07 | 279.213,64 | 45.134,79 |
| IRRF | 340.188,34 | 75.694,24 | 142.646,21 | 101.665,84 |
| Taxas | 380.197,53 | 70.362,55 | 119.697,52 | 131.924,04 |
| Contribuição de Melhoria | 105.478,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 105.478,24 | 12.490,60 | 39.053,01 | 41.275,16 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 105.478,24 | 12.490,60 | 39.053,01 | 41.275,16 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 97.839,51 | 10.809,33 | 10.846,29 | 12.560,41 |
| (-) Aplicações Financeiras | 97.839,51 | 10.809,33 | 10.846,29 | 12.560,41 |
| Transferências Correntes | 26.295.942,34 | 4.298.262,74 | 8.781.325,36 | 9.166.349,83 |
| FPM | 5.789.344,30 | 1.001.327,85 | 2.192.834,22 | 2.014.807,47 |
| ICMS | 8.619.677,87 | 1.325.288,94 | 2.776.759,70 | 2.578.750,90 |
| Outras Transferências Correntes | 11.886.920,17 | 1.971.645,95 | 3.811.731,44 | 4.572.791,46 |
| Demais Receitas Correntes | 991.348,50 | 180.980,32 | 313.959,78 | 436.227,36 |
| Dívida Ativa | 156.701,85 | 23.407,66 | 35.674,87 | 55.356,11 |
| Receitas Correntes Diversas | 834.646,65 | 157.572,66 | 278.284,91 | 380.871,25 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.381.318,41 | 669.638,64 | 1.791.500,57 | 0,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 2.381.318,41 | 653.539,82 | 1.775.401,75 | 0,00 |
| Convênios | 2.381.318,41 | 653.539,82 | 1.775.401,75 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 16.098,82 | 16.098,82 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 2.381.318,41 | 669.638,64 | 1.791.500,57 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 32.074.294,08 | 5.607.853,75 | 11.714.756,59 | 10.411.763,75 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 27.262.035,02 | 5.469.661,88 | 10.051.444,10 | 8.163.171,52 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.214.916,34 | 3.037.087,28 | 5.762.464,10 | 4.832.121,60 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 12.044.118,68 | 2.432.574,60 | 4.288.980,00 | 3.331.049,92 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 27.259.035,02 | 5.469.661,88 | 10.051.444,10 | 8.163.171,52 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 6.835.913,60 | 386.162,08 | 539.569,40 | 442.607,18 |
| Investimentos | 6.719.913,60 | 371.089,43 | 503.554,33 | 405.624,53 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 116.000,00 | 15.072,65 | 36.015,07 | 36.982,65 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - | 6.719.913,60 | 371.089,43 | 503.554,33 | 405.624,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 593.706,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 34.572.655,35 | 5.840.751,31 | 10.554.998,43 | 8.568.796,05 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -2.498.361,27 | -232.897,56 | 1.159.758,16 | 1.842.967,70 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**A7D34E5E

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO V- 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 28/05/12

| RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 1º BIM/2012 | PERÍODO REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2011 | 2012 |
| Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**410C2FC6

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO II - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 32.066.655,35 | 34.691.655,35 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.855.823,96 | 10.591.013,50 | 100,00 | 30,53 | 24.100.641,85 |
| LEGISLATIVA | 1.529.729,37 | 1.529.729,37 | 214.369,93 | 638.730,17 | 216.694,75 | 427.675,81 | 4,04 | 27,96 | 1.102.053,56 |
| Ação Legislativa | 1.529.729,37 | 1.529.729,37 | 214.369,93 | 638.730,17 | 216.694,75 | 427.675,81 | 4,04 | 27,96 | 1.102.053,56 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 3.763.182,86 | 3.738.482,86 | 690.610,30 | 1.905.065,17 | 779.388,44 | 1.509.910,78 | 14,26 | 40,39 | 2.228.572,08 |
| Administração Geral | 2.196.700,00 | 2.168.700,00 | 395.087,54 | 1.181.360,58 | 460.796,71 | 869.920,49 | 8,21 | 40,11 | 1.298.779,51 |
| Administração Financeira | 1.395.482,86 | 1.436.282,86 | 283.651,73 | 699.646,80 | 306.720,70 | 617.182,50 | 5,83 | 42,97 | 819.100,36 |
| Turismo | 171.000,00 | 133.500,00 | 11.871,03 | 24.057,79 | 11.871,03 | 22.807,79 | 0,22 | 17,08 | 110.692,21 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.013.200,00 | 1.013.200,00 | 254.333,32 | 453.316,89 | 242.658,25 | 386.533,01 | 3,65 | 38,15 | 626.666,99 |
| Assistência ao Idoso | 348.700,00 | 335.700,00 | 66.807,48 | 109.900,94 | 60.583,48 | 103.576,94 | 0,98 | 30,85 | 232.123,06 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 25.300,00 | 19.800,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.800,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 340.700,00 | 284.200,00 | 63.195,59 | 141.079,56 | 67.744,92 | 122.996,42 | 1,16 | 43,28 | 161.203,58 |
| Assistência Comunitária | 298.500,00 | 373.500,00 | 124.330,25 | 201.836,39 | 114.329,85 | 159.959,65 | 1,51 | 42,83 | 213.540,35 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE | 8.124.077,18 | 8.654.077,18 | 2.052.499,86 | 4.431.690,96 | 1.766.832,19 | 3.217.103,58 | 30,38 | 37,17 | 5.436.973,60 |
| Atenção Básica | 2.177.058,70 | 2.376.058,70 | 359.665,61 | 721.895,95 | 361.595,02 | 703.331,96 | 6,64 | 29,60 | 1.672.726,74 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 5.847.158,61 | 6.166.158,61 | 1.660.234,39 | 3.647.708,06 | 1.372.863,30 | 2.452.538,26 | 23,16 | 39,77 | 3.713.620,35 |
| Vigilância Sanitária | 12.247,40 | 12.247,40 | 423,21 | 950,20 | 423,21 | 800,20 | 0,01 | 6,53 | 11.447,20 |
| Vigilância Epidemiológica | 87.612,47 | 99.612,47 | 32.176,65 | 61.136,75 | 31.950,66 | 60.433,16 | 0,57 | 60,67 | 39.179,31 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 8.875.237,66 | 10.970.237,66 | 2.814.615,82 | 4.585.776,79 | 1.734.855,65 | 2.871.707,20 | 27,11 | 26,18 | 8.098.530,46 |
| Alimentação e Nutrição | 310.000,00 | 310.000,00 | 20.533,74 | 120.554,81 | 20.533,74 | 120.554,81 | 1,14 | 38,89 | 189.445,19 |
| Ensino Fundamental | 7.223.899,76 | 7.952.839,76 | 1.293.694,22 | 2.645.142,00 | 1.496.113,62 | 2.366.485,76 | 22,34 | 29,76 | 5.586.354,00 |
| Ensino Superior | 34.000,00 | 34.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| Educação Infantil | 1.082.337,90 | 2.387.347,90 | 1.496.200,38 | 1.666.612,79 | 185.962,47 | 343.432,80 | 3,24 | 14,39 | 2.043.915,10 |
| Educação de Jovens e Adultos | 107.000,00 | 107.000,00 | 4.187,48 | 13.175,49 | 4.187,48 | 13.175,49 | 0,12 | 12,31 | 93.824,51 |
| Educação Especial | 118.000,00 | 179.050,00 | 0,00 | 140.291,70 | 28.058,34 | 28.058,34 | 0,26 | 15,67 | 150.991,66 |
| CULTURA | 137.000,00 | 137.000,00 | 2.331,11 | 29.579,15 | 5.071,50 | 23.065,15 | 0,22 | 16,84 | 113.934,85 |
| Difusão Cultural | 137.000,00 | 137.000,00 | 2.331,11 | 29.579,15 | 5.071,50 | 23.065,15 | 0,22 | 16,84 | 113.934,85 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 2.721.000,00 | 2.857.000,00 | 367.189,42 | 903.842,29 | 352.697,27 | 747.008,92 | 7,05 | 26,15 | 2.109.991,08 |
| Infra-estrutura Urbana | 884.000,00 | 1.009.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.009.000,00 |
| Serviços Urbanos | 1.837.000,00 | 1.848.000,00 | 367.189,42 | 903.842,29 | 352.697,27 | 747.008,92 | 7,05 | 40,42 | 1.100.991,08 |
| HABITAÇÃO | 367.000,00 | 302.500,00 | 6.420,00 | 6.420,00 | 4.770,00 | 4.770,00 | 0,05 | 1,58 | 297.730,00 |
| Habitação Urbana | 367.000,00 | 302.500,00 | 6.420,00 | 6.420,00 | 4.770,00 | 4.770,00 | 0,05 | 1,58 | 297.730,00 |
| SANEAMENTO | 1.011.000,00 | 1.012.500,00 | 65.256,65 | 445.159,54 | 96.408,16 | 198.403,39 | 1,87 | 19,60 | 814.096,61 |
| Saneamento Básico Urbano | 1.011.000,00 | 1.012.500,00 | 65.256,65 | 445.159,54 | 96.408,16 | 198.403,39 | 1,87 | 19,60 | 814.096,61 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| Controle Ambiental | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 732.550,00 | 732.550,00 | 94.816,73 | 223.802,32 | 89.511,60 | 203.348,57 | 1,92 | 27,76 | 529.201,43 |
| Administração Geral | 147.000,00 | 147.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.000,00 |
| Abastecimento | 563.550,00 | 563.550,00 | 94.816,73 | 223.802,32 | 89.511,60 | 203.348,57 | 1,92 | 36,08 | 360.201,43 |
| Extensão Rural | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.000,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 66.000,00 | 141.000,00 | 83.595,09 | 83.595,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.000,00 |
| Energia Elétrica | 66.000,00 | 141.000,00 | 83.595,09 | 83.595,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 141.000,00 |
| TRANSPORTE | 2.061.000,00 | 1.941.000,00 | 249.226,73 | 659.327,09 | 317.177,40 | 575.512,76 | 5,43 | 29,65 | 1.365.487,24 |
| Transporte Aéreo | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Transporte Rodoviário | 2.050.000,00 | 1.930.000,00 | 249.226,73 | 659.327,09 | 317.177,40 | 575.512,76 | 5,43 | 29,82 | 1.354.487,24 |
| DESPORTO E LAZER | 499.500,00 | 537.000,00 | 144.880,38 | 292.536,63 | 167.191,88 | 251.936,15 | 2,38 | 46,92 | 285.063,85 |
| Desporto Comunitário | 499.500,00 | 537.000,00 | 144.880,38 | 292.536,63 | 167.191,88 | 251.936,15 | 2,38 | 46,92 | 285.063,85 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 560.471,55 | 519.671,55 | 46.811,22 | 307.706,23 | 82.566,87 | 174.038,18 | 1,64 | 33,49 | 345.633,37 |
| Serviço da Dívida Interna | 163.305,00 | 148.305,00 | 4.102,83 | 85.429,12 | 19.175,48 | 46.444,19 | 0,44 | 31,32 | 101.860,81 |
| Transferências | 397.166,55 | 371.366,55 | 42.708,39 | 222.277,11 | 63.391,39 | 127.593,99 | 1,20 | 34,36 | 243.772,56 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 593.706,73 | 593.706,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 593.706,73 |
| Reserva de Contingência | 593.706,73 | 593.706,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 593.706,73 |
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 32.066.655,35 | 34.691.655,35 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.855.823,96 | 10.591.013,50 | 100 | 30,529 | 24.100.641,85 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**3A7DD593

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RREO ANEXO I - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Abr 2012 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | | 32.066.655,35 | 32.172.133,59 | 5.589.138,71 | 17,37 | 11.634.398,79 | 36,16 | 20.537.734,80 |
| 1.0.0.0.00.00 - | RECEITAS CORRENTES | 29.685.336,94 | 29.790.815,18 | 4.919.500,07 | 16,51 | 9.842.898,22 | 33,04 | 19.947.916,96 |
| 1.1.0.0.00.00 - | RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.194.728,35 | 2.300.206,59 | 446.481,45 | 19,41 | 788.917,87 | 34,30 | 1.511.288,72 |
| 1.1.1.0.00.00 - | Impostos | 1.814.530,82 | 1.814.530,82 | 376.118,90 | 20,73 | 669.220,35 | 36,88 | 1.145.310,47 |
| 1.1.2.0.00.00 - | Taxas | 380.197,53 | 380.197,53 | 70.362,55 | 18,51 | 119.697,52 | 31,48 | 260.500,01 |
| 1.1.3.0.00.00 - | Contribuição De Melhoria | 0,00 | 105.478,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.478,24 |
| 1.2.0.0.00.00 - | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 105.478,24 | 105.478,24 | 12.490,60 | 11,84 | 39.053,01 | 37,02 | 66.425,23 |
| 1.2.1.0.00.00 - | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.2.0.00.00 - | Contribuições Econômicas | 105.478,24 | 105.478,24 | 12.490,60 | 11,84 | 39.053,01 | 37,02 | 66.425,23 |
| 1.3.0.0.00.00 - | RECEITA PATRIMONIAL | 97.839,51 | 97.839,51 | 10.809,33 | 11,05 | 10.846,29 | 11,09 | 86.993,22 |
| 1.3.1.0.00.00 - | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00 - | Receitas De Valores Mobiliários | 97.839,51 | 97.839,51 | 10.809,33 | 11,05 | 10.846,29 | 11,09 | 86.993,22 |
| 1.3.3.0.00.00 - | Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 - | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.0.0.00.00 - | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.00.00 - | Receita Da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.4.2.0.00.00 - | Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 - | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.00 - | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 - | Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 - | Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 - | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 - | RECEITA DE SERVIÇOS | 656.635,18 | 656.635,18 | 79.270,61 | 12,07 | 183.057,21 | 27,88 | 473.577,97 |
| 1.7.0.0.00.00 - | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 26.295.942,34 | 26.295.942,34 | 4.268.738,37 | 16,23 | 8.690.121,27 | 33,05 | 17.605.821,07 |
| 1.7.2.0.00.00 - | Transferências Intergovernamentais | 25.971.953,44 | 25.971.953,44 | 4.232.262,84 | 16,30 | 8.653.645,74 | 33,32 | 17.318.307,70 |
| 1.7.3.0.00.00 - | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 - | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 - | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 - | Transferências De Convênios | 323.988,90 | 323.988,90 | 36.475,53 | 11,26 | 36.475,53 | 11,26 | 287.513,37 |
| 1.7.7.0.00.00 - | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 - | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 334.713,32 | 334.713,32 | 101.709,71 | 30,39 | 130.902,57 | 39,11 | 203.810,75 |
| 1.9.1.0.00.00 - | Multas E Juros De Mora | 154.174,30 | 154.174,30 | 21.425,08 | 13,90 | 30.249,09 | 19,62 | 123.925,21 |
| 1.9.2.0.00.00 - | Indenizações E Restituições | 11.351,10 | 11.351,10 | 55.594,21 | 489,77 | 63.223,09 | 556,98 | -51.871,99 |
| 1.9.3.0.00.00 - | Receita Da Dívida Ativa | 156.701,85 | 156.701,85 | 23.407,66 | 14,94 | 35.674,87 | 22,77 | 121.026,98 |
| 1.9.9.0.00.00 - | Receitas Correntes Diversas | 12.486,07 | 12.486,07 | 1.282,76 | 10,27 | 1.755,52 | 14,06 | 10.730,55 |
| 2.0.0.0.00.00 - | RECEITAS DE CAPITAL | 2.381.318,41 | 2.381.318,41 | 669.638,64 | 28,12 | 1.791.500,57 | 75,23 | 589.817,84 |
| 2.1.0.0.00.00 - | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 - | Operações De Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 - | Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 - | ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.1.0.00.00 - | Alienação De Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.00.00 - | Alienação De Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.00.00 - | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 - | Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 - | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 2.381.318,41 | 2.381.318,41 | 653.539,82 | 27,44 | 1.775.401,75 | 74,56 | 605.916,66 |
| 2.4.2.0.00.00 - | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 - | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 - | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 - | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 - | Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 - | Transferências De Convênios | 2.381.318,41 | 2.381.318,41 | 653.539,82 | 27,44 | 1.775.401,75 | 74,56 | 605.916,66 |
| 2.4.8.0.00.00 - | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 - | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 16.098,82 | 0,00 | 16.098,82 | 0,00 | -16.098,82 |
| 2.5.2.0.00.00 - | Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 - | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 - | Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 - | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 - | Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 16.098,82 | 0,00 | 16.098,82 | 0,00 | -16.098,82 |
| B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 32.066.655,35 | 32.172.133,59 | 5.589.138,71 | 17,37 | 11.634.398,79 | 36,16 | 20.537.734,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 32.066.655,35 | 32.172.133,59 | 5.589.138,71 | 17,37 | 11.634.398,79 | 36,16 | 20.537.734,80 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 32.066.655,35 | 32.172.133,59 | 5.589.138,71 | 17,37 | 11.634.398,79 | 36,16 | 20.537.734,80 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 34.276.913,50 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Jan a Abr 2012 (e) | No Bimestre (f) | Jan a Abr 2012 (g) | % (g/c) | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 32.012.394,17 | 2.625.000,00 | 34.637.394,17 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.840.751,31 | 10.552.731,73 | 30,47 | 24.084.662,44 |
| DESPESAS CORRENTES | 27.600.935,02 | -338.900,00 | 27.262.035,02 | 5.581.324,48 | 12.973.483,97 | 5.469.661,88 | 10.051.444,10 | 36,87 | 17.210.590,92 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.298.896,34 | -83.980,00 | 15.214.916,34 | 3.057.340,36 | 5.782.717,18 | 3.037.087,28 | 5.762.464,10 | 37,87 | 9.452.452,24 |
| Juros e Encargos da Dívida | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 12.299.038,68 | -254.920,00 | 12.044.118,68 | 2.523.984,12 | 7.190.766,79 | 2.432.574,60 | 4.288.980,00 | 35,61 | 7.755.138,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.817.752,42 | 2.963.900,00 | 6.781.652,42 | 1.505.632,08 | 1.993.064,35 | 371.089,43 | 501.287,63 | 7,39 | 6.280.364,79 |
| Investimentos | 3.741.013,60 | 2.978.900,00 | 6.719.913,60 | 1.505.632,08 | 1.918.064,35 | 371.089,43 | 503.554,33 | 7,49 | 6.216.359,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 76.738,82 | -15.000,00 | 61.738,82 | 0,00 | 75.000,00 | 0,00 | -2.266,70 | -3,67 | 64.005,52 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 593.706,73 | 0,00 | 593.706,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 593.706,73 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 32.012.394,17 | 2.625.000,00 | 34.637.394,17 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.840.751,31 | 10.552.731,73 | 30,47 | 24.084.662,44 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 54.261,18 | 0,00 | 54.261,18 | 0,00 | 0,00 | 15.072,65 | 38.281,77 | 70,55 | 15.979,41 |
| Amortização da Dívida Interna | 54.261,18 | 0,00 | 54.261,18 | 0,00 | 0,00 | 15.072,65 | 38.281,77 | 70,55 | 15.979,41 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 54.261,18 | 0,00 | 54.261,18 | 0,00 | 0,00 | 15.072,65 | 38.281,77 | 70,55 | 15.979,41 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 32.066.655,35 | 2.625.000,00 | 34.691.655,35 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.855.823,96 | 10.591.013,50 | 30,53 | 24.100.641,85 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.043.385,29 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 32.066.655,35 | 2.625.000,00 | 34.691.655,35 | 7.086.956,56 | 14.966.548,32 | 5.855.823,96 | 11.634.398,79 | 33,54 | 23.057.256,56 |
| FONTE: | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**CF7010CA

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ANEXO - I DA PORTARIA Nº 215**

| Nº | PEDAGOGIA 20 HORAS<br>Nome | Inscrição | Média Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADINÉIA APARECIDA DE LIMA MARTINS | 00237 | 5,17 | 99º |
| 02 | TATYANY CAVALCANTE ROCHA | 00525 | 5,17 | 100º |
| 03 | EVANILDA REGINA GIL DO PRADO | 00475 | 5,17 | 101º |
| 04 | VERA DE CAMPOS SILVA | 00285 | 5,10 | 102º |
| 05 | APARECIDA SANTANA DOS SANTOS SILVA | 00453 | 5,07 | 103º |
| 06 | MANOEL SEBASTIAO DA SILVA | 00523 | 5,03 | 104º |
| 07 | MARIA JOSÉ DA SILVA | 00618 | 5,00 | 105º |
| 08 | GLAUCIELE MONTEIRO DE SOUZA | 00187 | 5,00 | 106º |
| 09 | KATIA RIBEIRO COSTA | 00584 | 5,00 | 107º |
| 10 | NILZA MARIA DA SILVA | 00721 | 5,00 | 108º |
| 11 | ARLETE DA SILVA RIBEIRO | 00604 | 5,00 | 109º |
| 12 | ERINEIA NASCIMENTO DA SILVA | 00345 | 5,00 | 110º |
| 13 | MONICA CRISTINA CAMARGO FERREIRA | 00193 | 5,00 | 111º |
| 14 | THAISA VILELA FERREIRA | 00491 | 4,97 | 112º |
| 15 | FATIMA LAURA MENDES PORTO | 00127 | 4,97 | 113º |
| 16 | LUZIENE LUCIA DE FRANÇA | 00686 | 4,93 | 114º |
| 17 | ELZA SOARES DE ARAÚJO | 00396 | 4,93 | 115º |
| 18 | CELIA CATARINA DE ARRUDA | 00335 | 4,90 | 116º |
| | | | | |
| Nº | PEDAGOGIA 30 HORAS<br>Nome | Inscrição | Média Final | Classificação |
| 01 | CÁSSIA FARIA LOBO | 00446 | 5,50 | 21º |
| 02 | VALDETE RODRIGUES DOS SANTOS | 00630 | 5,37 | 22º |
| 03 | JAQUELINE ASSIS DE PAULA | 00690 | 5,33 | 23º |
| 04 | ANA CLEIDE SILVA CARVALHO | 00693 | 5,33 | 24º |
| 05 | NAIR VENDRAMINI DE CAMPOS | 00571 | 5,27 | 25º |
| 06 | MARIA JOSÉ ANTUNES MAGALHÂES | 00468 | 5,17 | 26º |
| 07 | SINEZIA APARECIDA TAVARES SILVA | 00560 | 5,17 | 27º |
| 08 | EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA | 00432 | 5,17 | 28º |
| 09 | KATIANE ARTIAGO CAMPOS SANTANA | 00649 | 5,13 | 29º |
| 10 | FABIANE ARAUJO DE QUEIROZ | 00607 | 5,07 | 30º |
| 11 | IZABEL CRISTINA DE SOUZA SATURNINO DA SILVA | 00045 | 5,03 | 31º |
| 12 | MARIA LUIZA RODRIGUES NEVES CRUZ | 00713 | 5,00 | 32º |
| 13 | CONCEIÇÃO OLIVEIRA | 00261 | 4,93 | 33º |
| 14 | EVA MARLENE DA SILVA | 00386 | 4,80 | 34º |

**Publicado por:**
Regina Ramos dos Santos
**Código Identificador:**3ED5B7E5

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012**

**O Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, considerando o cumprimento de todas as etapas do Concurso Público,**

**Resolve HOMOLOGAR o Concurso Público nº 001/2012, conforme anexo:**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Campo Verde/MT, em 05 de junho de 2012.**

***DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM***
Prefeito Municipal

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZACARIAS FURTADO DE LIMA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000962 | Ledina da Silva Moreira | 35 | - | - | 35 | 1º |
| 000000000130 | Noeli Berta Holetz | 27 | - | - | 27 | 2º |
| 000212000309 | Leomar Antonio Hantt | 26 | - | - | 26 | 3º |
| 000000000012 | Elida Moreira Soares Siqueira | 26 | - | - | 26 | 4º |

**UNIDADE DE SAÚDE 28 DE OUTUBRO**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212001037 | Diego Henrique Santos Lopes | 28 | - | - | 28 | 1º |
| 000212001038 | Adelma Luiz de Souza | 25 | - | - | 25 | 2º |

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUPIARA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212001100 | Narathienny Queiroz de Matos | 35 | - | - | 35 | 1º |
| 000212001144 | Eliane Leobras de Oliveira | 31 | - | - | 31 | 2º |
| 000212000882 | Francisco das Chagas Santos da Silva | 27 | - | - | 27 | 3º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000489 | Gisely Maria da Silva | 26 | - | - | 26 | 4º |

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO MIGUEL**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000437 | Aira Guasina de Freitas | 34 | - | - | 34 | 1º |
| 000212001084 | Jussiê José Bottega | 34 | - | - | 34 | 2º |
| 000212000578 | Joice Rodrigues Torres | 30 | - | - | 30 | 3º |
| 000212000272 | Maria da Conceição da Silva | 30 | - | - | 30 | 4º |
| 000000000074 | Cleide Leonel Pereira | 29 | - | - | 29 | 5º |
| 000212000119 | Gleizzi Adriellen Santos Leite | 29 | - | - | 29 | 6º |
| 000212000432 | Marilce Lopes Rabelo | 28 | - | - | 28 | 7º |
| 000000000072 | Elis Regina Lopes dos Santos | 27 | - | - | 27 | 8º |
| 000212000492 | Clenir Rosangela Schwanke da Silva | 26 | - | - | 26 | 9º |
| 000212000540 | Leislane Dias Paiva | 26 | - | - | 26 | 10º |

**UNIDADE DE SAÚDE DOM OSÓRIO**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000089 | Ilza de Oliveira Carvalho Arruda | 37 | - | - | 37 | 1º |
| 000212000171 | Tatiana Ricarda da Silva Moura | 30 | - | - | 30 | 2º |
| 000212000266 | Edmilson Correa de Lacerda | 29 | - | - | 29 | 3º |
| 000212000985 | Vanessa dos Santos Silva | 27 | - | - | 27 | 4º |
| 000212000082 | Thays Alves Calado | 26 | - | - | 26 | 5º |
| 000000000008 | Marcia de Carvalho Gomes | 25 | - | - | 25 | 6º |
| 000000000047 | Cleryston Tavares de Araújo | 25 | - | - | 25 | 7º |

**UNIDADE DE SAÚDE LIMEIRA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0000000000128 | Clarissa Amanda Holetz Backes | 28 | - | - | 28 | 1º |

**ASSISTENTE SOCIAL**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000983 | Michelle Moraes Santos | 36 | - | - | 36 | 1º |
| 000212000652 | Sandra Terezinha Cocco Amorim | 34 | - | - | 34 | 2º |
| 000212001146 | Gilmar Costa dos Santos | 32 | - | - | 32 | 3º |
| 000212000467 | Suely Jamise Rodrigues do Nascimento | 31 | - | - | 31 | 4º |
| 000212001105 | Regina Célia Santos Pereira Marques | 30 | - | - | 30 | 5º |
| 00021000121 | Marcelo Aquino Moreno Magalhães | 30 | - | - | 30 | 6º |
| 000212001160 | Silvana Barboza dos Santos | 29 | - | - | 29 | 7º |
| 000212000702 | Adriana Lopes Duarte | 28 | - | - | 28 | 8º |
| 000212000610 | Rosana Fuzetti de Freitas | 27 | - | - | 27 | 9º |
| 000212000403 | Luciana Amorim Ferreira | 27 | - | - | 27 | 10º |
| 000212000160 | Antonia Aparecida Marcel | 26 | - | - | 26 | 11º |
| 000212000113 | Graziela Conceição da Silva Berres | 26 | - | - | 26 | 12º |
| 000212000048 | Daniele da Cruz | 26 | - | - | 26 | 13º |
| 000212000415 | Hellen Cristina Xavier da Conceição | 26 | - | - | 26 | 14º |
| 000212000880 | Jussara Maria Teixeira | 25 | - | - | 25 | 15º |
| 000212000568 | Maria Nilce Barboza de Souza | 25 | - | - | 25 | 16º |

**ATENDENTE DE BIBLIOTECA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000000000051 | Cristiano Libano Ribeiro | 40 | - | - | 40 | 1º |
| 000212000442 | Anelise Figueiredo da Silva | 39 | - | - | 39 | 2º |
| 000000000060 | Claudinei Ackert | 38 | - | - | 38 | 3º |
| 000212001014 | Telma Moura Pinto | 38 | - | - | 38 | 4º |
| 000212000083 | Lucas Baum Pereira | 37 | - | - | 37 | 5º |
| 000000000023 | Maria Luiza da Silva Costa | 36 | - | - | 36 | 6º |
| 000212000477 | Camila Trugillo | 36 | - | - | 36 | 7º |
| 000212000965 | Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa | 35 | - | - | 35 | 8º |
| 000000000127 | Maksuelly Cristyna Gervasio Santos | 35 | - | - | 35 | 9º |
| 000212000499 | Tereza Maria de Siqueira | 35 | - | - | 35 | 10º |
| 000212000876 | Simara Santana Monteiro Mazurkewicz | 35 | - | - | 35 | 11º |
| 000000000043 | Marli Ponciano de Arruda Madureira | 34 | - | - | 34 | 12º |
| 000212000169 | Elza Pereira Martins Maia | 34 | - | - | 34 | 13º |
| 000212001039 | Luiz Mauro Lima Parreira | 34 | - | - | 34 | 14º |
| 000212001111 | Jonas Ezídio Monteiro da Silva | 34 | - | - | 34 | 15º |
| 000000000138 | Arthur da Costa Lima | 33 | - | - | 33 | 16º |
| 000000000022 | Regiane Vicentin | 33 | - | - | 33 | 17º |
| 000212000411 | Marcos Aurélio Liberali | 33 | - | - | 33 | 18º |
| 000212001113 | Joana Darc Lucio Pereira | 33 | - | - | 33 | 19º |
| 000212001158 | Mariana Santos de Oliveira | 33 | - | - | 33 | 20º |
| 000212000172 | Fernanda Reis | 33 | - | - | 33 | 21º |
| 000212001209 | Juliana Tahara Cenedesi | 33 | - | - | 33 | 22º |
| 000212000543 | Élida Siqueira da Silva | 33 | - | - | 33 | 23º |
| 000212001086 | Catia Maria Pereira | 33 | - | - | 33 | 24º |
| 000212000361 | Renato Senna Figueiredo | 32 | - | - | 32 | 25º |
| 000212001225 | Juliana Ferreira Viegas Coelho Fiuza de Tol | 32 | - | - | 32 | 26º |
| 000000000084 | Janete Rosa da Silva | 32 | - | - | 32 | 27º |
| 000212000769 | Nilva Gonçalina da Silva Pinto | 32 | - | - | 32 | 28º |
| 000212001261 | Adriana da Silva Freire | 32 | - | - | 32 | 29º |
| 000212000286 | Nágela Moreira Lopes de Oliveira | 31 | - | - | 31 | 30º |
| 000212000888 | Cibele Cacia N. Oliveira Bittencouri | 31 | - | - | 31 | 31º |
| 000212001118 | Miriã Ferreira Lima Paes de Barros | 31 | - | - | 31 | 32º |
| 000212000760 | Simony Moreira de Oliveirs | 31 | - | - | 31 | 33º |
| 000212000232 | Daiany Souza Ventura | 31 | - | - | 31 | 34º |
| 000212000877 | Geruza Dela Justina | 30 | - | - | 30 | 35º |
| 000000000059 | Alcedir da Luz Morais | 30 | - | - | 30 | 36º |
| 000212000737 | Clarita Maidana Rocha | 30 | - | - | 30 | 37º |
| 000000000033 | Vanilda de Deus Silva | 29 | - | - | 29 | 38º |
| 000212001277 | Maricilda Matos Correa | 29 | - | - | 29 | 39º |
| 000212000814 | Michelle Aparecida Pereira Leite dos Santos | 29 | - | - | 29 | 40º |
| 000212000188 | Eder Moraes Silva | 29 | - | - | 29 | 41º |
| 000212001045 | Rafaela Freira Rêgo | 29 | - | - | 29 | 42º |
| 000212000277 | Roza Lenis Alves Lemes | 29 | - | - | 29 | 43º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000587 | Franciele Maria Souza Cirilo | 29 | - | - | 29 | 44º |
| 000000000108 | Irene Rodrigues dos Santos | 28 | - | - | 28 | 45º |
| 000212001230 | Sandro Silva Pereira | 28 | - | - | 28 | 46º |
| 000212000609 | Suelen Regina da Silva Luz | 28 | - | - | 28 | 47º |
| 000212001269 | Alessandra Alves da Silva | 28 | - | - | 28 | 48º |
| 000212000142 | Rogério Di Loreto Lourenção | 28 | - | - | 28 | 49º |
| 000212000633 | Josilene Gonçalves Carvalhio França | 28 | - | - | 28 | 50º |
| 000212001051 | Deisi Suelin Heineck | 28 | - | - | 28 | 51º |
| 000000000030 | Helenor Gadani | 28 | - | - | 28 | 52º |
| 000212000875 | Jeanne Eufrásia Costa de Souza | 28 | - | - | 28 | 53º |
| 000212001009 | Hellen Laura Machado Feijo | 28 | - | - | 28 | 54º |
| 000212001177 | Maria Clara Fonteque Scacchetti | 28 | - | - | 28 | 55º |
| 000212000150 | Edson Ferreira Fernandes | 28 | - | - | 28 | 56º |
| 000212000052 | Devanir Edilaine dos Santos | 28 | - | - | 28 | 57º |
| 000212000485 | Gleysiana Souza Lutke | 27 | - | - | 27 | 58º |
| 000212001233 | Elienai de Lourdes Lima da Silva | 27 | - | - | 27 | 59º |
| 000212000207 | Ana Paula da Silva Leitte | 27 | - | - | 27 | 60º |
| 000212000404 | Osvaldo Luiz Lacerda de Queiroz | 27 | - | - | 27 | 61º |
| 000212001252 | Jéssica Cristina Gomes da Silveira | 27 | - | - | 27 | 62º |
| 000212000213 | Enil Francisca de Amorim Souza | 27 | - | - | 27 | 63º |
| 000212000461 | Maria Aparecida Ferreira de Oliveira | 27 | - | - | 27 | 64º |
| 000212001021 | Jussara Maria Ferrarezi | 26 | - | - | 26 | 65º |
| 000212000460 | Tania Fatima de Resende Rodrigues | 26 | - | - | 26 | 66º |
| 000212000726 | Michely dos Reis Batista | 26 | - | - | 26 | 67º |
| 000212001094 | Renata Cristina de Souza Goulart | 26 | - | - | 26 | 68º |
| 000212000773 | Valdelice Cruz da Silva Souza | 26 | - | - | 26 | 69º |
| 000212000223 | Juliana Rosa da Silva | 26 | - | - | 26 | 70º |
| 000212000174 | Jairtom Eduardo Borges Lima | 26 | - | - | 26 | 71º |
| 000212001066 | Paulo Sergio da Silva Scaranaro | 26 | - | - | 26 | 72º |
| 000212000625 | Camilla Campos da Silva Fontes | 25 | - | - | 25 | 73º |
| 000000000028 | Keila de Paula e Silva | 25 | - | - | 25 | 74º |
| 000212001058 | Julio Cezar Alexandre Brito de Araujo | 25 | - | - | 25 | 75º |
| 000212001147 | Karen Regina Ramos da Silva | 25 | - | - | 25 | 76º |
| 000212000204 | Mara Lucia Domingos de Paiva | 25 | - | - | 25 | 77º |
| 000212000402 | Fernando Guasina de Freitas | 25 | - | - | 25 | 78º |
| 000000000031 | Edione Basilio de Araujo | 25 | - | - | 25 | 79º |
| 000212000347 | Estefani Cristina Costa | 25 | - | - | 25 | 80º |

## BIOQUÍMICO

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000851 | Rodrigo Antonio Vilela | 42 | - | - | 42 | 1º |
| 000212001199 | Daniela Espindula de Quadros | 39 | - | - | 39 | 2º |
| 000212001221 | Elisa Lima Vieira | 38 | - | - | 38 | 3º |
| 000212001286 | Aline Pereira Marques | 37 | - | - | 37 | 4º |
| 000212000792 | Altair Timoteo Araujo | 37 | - | - | 37 | 5º |
| 000212000570 | Franciane da Silva França | 36 | - | - | 36 | 6º |
| 000212000167 | Dyogo Henrique Menezes de Azevedo | 36 | - | - | 36 | 7º |
| 000212000636 | Katiane Magna do Rosário | 35 | - | - | 35 | 8º |
| 000212001075 | Delman Cavalcante Saldanha | 34 | - | - | 34 | 9º |
| 000212001099 | Edson Hugney Grança Galindo | 33 | - | - | 33 | 10º |
| 000212000534 | Bruna Toniolo Honório de Carvalho | 32 | - | - | 32 | 11º |
| 000212001168 | Jacqueline Maria de Souza | 31 | - | - | 31 | 12º |
| 000212001287 | Viviane de Freitas Costa | 31 | - | - | 31 | 13º |
| 000212001174 | Samara Cruz de Arruda | 31 | - | - | 31 | 14º |
| 000212000251 | Solange Dourado Paniag | 31 | - | - | 31 | 15º |
| 000212000862 | Lailton Paulo Soares | 31 | - | - | 31 | 16º |
| 000212000041 | Fabiano Vicente da Silva Júnior | 31 | - | - | 31 | 17º |
| 000212000072 | Catiucia Oliveira Pondeleki | 29 | - | - | 29 | 18º |
| 000212000834 | Fabio dos Santos Souza | 29 | - | - | 29 | 19º |
| 000212001188 | Ludiane Garcia Moreira | 29 | - | - | 29 | 20º |
| 000212001149 | Gizelly Freitas de Arruda | 29 | - | - | 29 | 21º |
| 000212000510 | Francieli Delfino Mota | 28 | - | - | 28 | 22º |
| 000212001123 | Ericka Kalize Rosal Lopes Dalla Nora | 28 | - | - | 28 | 23º |
| 000212001046 | Fabio Andreotti | 28 | - | - | 28 | 24º |
| 000212001019 | Fabiana dos Santos Rocha Martins | 27 | - | - | 27 | 25º |
| 000212000631 | Rejanne Kelly Moreira de Roma | 27 | - | - | 27 | 26º |
| 000212001238 | Breno Costa Panes | 27 | - | - | 27 | 27º |
| 000212000537 | Cristiana Andrade Corrêa | 27 | - | - | 27 | 28º |
| 000212000166 | Liciana Leticia de Moraes | 26 | - | - | 26 | 29º |
| 000212000617 | Taina Kreutz | 25 | - | - | 25 | 30º |

## CUIDADOR SOCIAL

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000000000159 | Sueli Ferreira da Silva | 39 | - | - | 39 | 1º |
| 000212001069 | Adriana Pereira Vasco | 37 | - | - | 37 | 2º |
| 000000000020 | Kelson Ricardo Oliveira Campos | 37 | - | - | 37 | 3º |
| 000212000762 | Luzia Santos Bonfim | 37 | - | - | 37 | 4º |
| 000212000384 | Cassiana Aparecida Missau | 35 | - | - | 35 | 5º |
| 000212000944 | Daiany Laisa Pereira da Silva | 32 | - | - | 32 | 6º |
| 000212000750 | Luciana Maria Lopes | 31 | - | - | 31 | 7º |
| 000212000998 | Roselei Pereira Dutra | 31 | - | - | 31 | 8º |
| 000000000129 | Fabiola Amalia Holetz Baskes | 31 | - | - | 31 | 9º |
| 000212000162 | Bruna Suelen Schwinn | 31 | - | - | 31 | 10º |
| 000212000842 | Castorina Vanjura | 30 | - | - | 30 | 11º |
| 000212000738 | Marli Terezinha Silva | 29 | - | - | 29 | 12º |
| 000212000757 | Liliane As Oliveira | 29 | - | - | 29 | 13º |
| 000000000102 | Josiane Barbosa da Silva | 28 | - | - | 28 | 14º |
| 000212000666 | Katielle Ferreira dos Santos | 28 | - | - | 28 | 15º |
| 000212000831 | Debora Dias dos Santos Silva | 28 | - | - | 28 | 16º |
| 000212000643 | Paula Borges Sales Rocha | 27 | - | - | 27 | 17º |
| 000212000604 | Kenia Cristina da Silva Raldi | 27 | - | - | 27 | 18º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000963 | Eliane Alves Santos Leonis | 27 | - | - | 27 | 19º |
| 000212000933 | Angélica Aparecida de Oliveira Ramos | 27 | - | - | 27 | 20º |
| 000212000654 | Saionara dos Santos | 27 | - | - | 27 | 21º |
| 000212000394 | Marcilene Gonçalves Odilon | 27 | - | - | 27 | 22º |
| 000212000890 | Cibele Dias Cordeiro | 27 | - | - | 27 | 23º |
| 000212001181 | Gilmar da Silva Friederich | 27 | - | - | 27 | 24º |
| 000212000600 | Erica Danila Pereira Quintino | 26 | - | - | 26 | 25º |
| 000000000104 | Regiane Ramos Martins | 26 | - | - | 26 | 26º |
| 000212000784 | Fernanda Silva Candido Seidel | 26 | - | - | 26 | 27º |
| 000212001088 | Denirdes Xavier Pereira | 26 | - | - | 26 | 28º |
| 000212000065 | Noeli Ferreira da Silva | 26 | - | - | 26 | 29º |
| 000212000936 | Rosangela Lazara da Silva | 26 | - | - | 26 | 30º |
| 000212000695 | Diego Rios Leite | 26 | - | - | 26 | 31º |
| 000000000068 | Janaina Borges da Silva | 25 | - | - | 25 | 32º |
| 000212000798 | Wellita Pereira da Silva Sirino | 25 | - | - | 25 | 33º |
| 000000000017 | Kezia Aparecida Figueiredo Candido | 25 | - | - | 25 | 34º |
| 000212000756 | Genesio da Silva Oliveira | 25 | - | - | 25 | 35º |

**DENTISTA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000753 | João Luís Neri Damasceno | 32 | - | - | 32 | 1º |
| 000212000942 | Thyara Dorileo Albertini | 27 | - | - | 27 | 2º |
| 000212000514 | Rodrigo Oliveira Correa | 27 | - | - | 27 | 3º |
| 000212000905 | Priscilla Christiane Gavioli Colione | 25 | - | - | 25 | 4º |
| 000212000391 | Fernando Kunz | 25 | - | - | 25 | 5º |

**PROCURADOR MUNICIPAL**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212001163 | Raí Renan de Castro Barros | 43 | - | - | 43 | 1º |
| 000212001218 | Rafaela Emilia Bortolini | 41 | - | - | 41 | 2º |
| 000212001161 | Marcus Vinicius Gregório Mundim | 40 | - | - | 40 | 3º |
| 000212000168 | Diego Ferreira dos Santos | 39 | - | - | 39 | 4º |
| 000212000412 | Wolney Ceza Mesquita Toledo | 39 | - | - | 39 | 5º |
| 000212000853 | Gustavo Crestani Fava | 39 | - | - | 39 | 6º |
| 000212000781 | Alinny Moraes Sales Fernandes | 38 | - | - | 38 | 7º |
| 000212000550 | Danilo Arruda Nadaf | 37 | - | - | 37 | 8º |
| 000212000481 | Marília Lacerda de Freitas | 37 | - | - | 37 | 9º |
| 000212000260 | Gabriel Antônio Cervantes de Souza | 36 | - | - | 36 | 10º |
| 000212001104 | Leylton Benedicto de Arruda Barros | 36 | - | - | 36 | 11º |
| 000212000528 | Débora Cristina Mericoffer Rizatto | 36 | - | - | 36 | 12º |
| 000212000622 | Renata Cristina Pastro Pavan | 36 | - | - | 36 | 13º |
| 000212000482 | Flávio Hemrique de Freitas | 36 | - | - | 36 | 14º |
| 000212000466 | Grascielly Vieceli Maia | 36 | - | - | 36 | 15º |
| 000212000646 | Luiz Renato Ribeiro Martelli | 35 | - | - | 35 | 16º |
| 000212001262 | Ana Paula Feitosa Prates | 35 | - | - | 35 | 17º |
| 000212000897 | Diego Arruda Vaz Guimarães | 35 | - | - | 35 | 18º |
| 000212000163 | Carlos Alberto Santos | 34 | - | - | 34 | 19º |
| 000212001136 | José Vinicius da Costa Filho | 34 | - | - | 34 | 20º |
| 000212001091 | Kleber Pinho e Silva | 33 | - | - | 33 | 21º |
| 000212000747 | Thiago de Paula Bini | 33 | - | - | 33 | 22º |
| 000212000602 | Luzineide Souza Novais | 33 | - | - | 33 | 23º |
| 000212000645 | Paulo Afonso da Rocha Silva | 32 | - | - | 32 | 24º |
| 0002120001251 | Nelson Ricardo Kleim | 32 | - | - | 32 | 25º |
| 000212000087 | Débora Adriana Alves | 32 | - | - | 32 | 26º |
| 000212001293 | Aline Pongelupi Nóbrega Borges | 32 | - | - | 32 | 27º |
| 000212000363 | Luiz Eduardo Bilibio Piva | 32 | - | - | 32 | 28º |
| 000212001189 | Rafaela Guerrize Conte | 32 | - | - | 32 | 29º |
| 000212000498 | Polliana Patricia Piovesan | 31 | - | - | 31 | 30º |
| 000212001080 | Lyzandra Pimenta Pizzatto | 31 | - | - | 31 | 31º |
| 000212001120 | Agenor Diego da Cruz Bino | 31 | - | - | 31 | 32º |
| 000212000331 | Tainá Miranda de Alcantara | 31 | - | - | 31 | 33º |
| 000212000158 | Diogo Wantuil de Oliveira Carvalho | 30 | - | - | 30 | 34º |
| 000212001011 | Valkirya Camello Lopes | 30 | - | - | 30 | 35º |
| 000212000106 | Isis Suerley Pernomian | 30 | - | - | 30 | 36º |
| 000212000574 | Rafael Odilio Ramos dos Santos | 30 | - | - | 30 | 37º |
| 000212000123 | Daiane Cristina Fernandes Caetano | 30 | - | - | 30 | 38º |
| 000212000329 | Fernanda de Melo Ribeiro | 30 | - | - | 30 | 39º |
| 000212000805 | Jaquelini Ramos Rodrigues | 30 | - | - | 30 | 40º |
| 000212000348 | Maressa Franciellen Silva Knöner | 30 | - | - | 30 | 41º |
| 000212001043 | Henrique Luiz Pinto da Silva | 29 | - | - | 29 | 42º |
| 000212000443 | Marcelo da Luz e Silva | 29 | - | - | 29 | 43º |
| 000212001097 | Vilson Pedro Nery | 29 | - | - | 29 | 44º |
| 000212000284 | Luciana Dorriguette de Oliveira | 29 | - | - | 29 | 45º |
| 000212000045 | Juliana Raquel Trevisol | 29 | - | - | 29 | 46º |
| 00012000465 | Adriano Garcia da Costa | 29 | - | - | 29 | 47º |
| 000212000084 | Luiz Augusto Arruda Custodio | 29 | - | - | 29 | 48º |
| 000212001300 | Takayochi Katagiri | 29 | - | - | 29 | 49º |
| 000212000049 | Marielly Divina Espirito Santo | 28 | - | - | 28 | 50º |
| 000212000595 | Eli Carla de Almeida Evangelista | 28 | - | - | 28 | 51º |
| 000212000503 | Luziana Maria Pinto de Araujo | 28 | - | - | 28 | 52º |
| 000212000401 | Rosana Maria de Souza Goulart | 28 | - | - | 28 | 53º |
| 000212000533 | Joao Vieira de Souza | 28 | - | - | 28 | 54º |
| 000212001052 | Joelma Souza Silva | 28 | - | - | 28 | 55º |
| 000212000131 | Fulvia Soares de Oliveira | 28 | - | - | 28 | 56º |
| 000212001259 | Alexandre Clemente da Costa | 27 | - | - | 27 | 57º |
| 000212001266 | Erica Silva Rocha | 27 | - | - | 27 | 58º |
| 000212000623 | Esther Salomão de Moraes | 26 | - | - | 26 | 59º |
| 000212001201 | Luciano Carvalho do Nascimento | 26 | - | - | 26 | 60º |
| 000212001044 | Eduardo Stefano Mazzutti | 26 | - | - | 26 | 61º |
| 000212000644 | Hígnor Djamíler Mendes Santos | 26 | - | - | 26 | 62º |
| 000212000869 | Loana de Souza Brito | 25 | - | - | 25 | 63º |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000236 | Maria das Dores Araujo e Silva | 25 | - | - | 25 | 64º |
| 000212000584 | Narjara Aline Braz da Silva | 25 | - | - | 25 | 65º |
| 000212000565 | Luciana Amorim Santana | 25 | - | - | 25 | 66º |
| 000212000868 | Antonio da Graça da Costa Júnior | 25 | - | - | 25 | 67º |
| 000212000624 | Lislaine Laurindo | 25 | - | - | 25 | 68º |

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212001219 | Eliana Sanches Rallo | 27 | 0,5 | 46 | 73,5 | 1º |
| 000212000736 | Clarita Maidana Rocha | 36 | - | 34 | 70 | 2º |
| 000212000367 | Rodrigo Nicolino da Silva | 32 | - | 37 | 69 | 3º |
| 000000000025 | Vilmaria da Gloria Gonçalves | 28 | - | 35 | 63 | 4º |
| 000212001278 | Walteir Gregório da Silva | 28 | - | 26 | 54 | 5º |
| 000212001139 | Solange Silva Costa Soares | 26 | - | 28 | 54 | 6º |

**PSICÓLOGO**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000212000724 | Giovanni Trentin Ferronato | 40 | - | - | 40 | 1º |
| 000212000535 | Jhéssica Faustino da Silva | 37 | - | - | 37 | 2º |
| 000212000021 | Roberth Wiillyan Araújo e Silva | 33 | - | - | 33 | 3º |
| 000212000138 | Dilce Cervieri | 32 | - | - | 32 | 4º |
| 000212000618 | Larissa de Abreu Sossai | 31 | - | - | 31 | 5º |
| 000212001157 | Janeffer Maria Duarte Izaias | 29 | - | - | 29 | 6º |
| 000212000117 | Fernanda Monteiro Böer | 29 | - | - | 29 | 7º |
| 000212000473 | Orivaldo Ferreira de Sales Filho | 29 | - | - | 29 | 8º |
| 000212000818 | Deborah Gaíva Metelo | 28 | - | - | 28 | 9º |
| 000212000640 | Daniela Bugs Klafke | 28 | - | - | 28 | 10º |
| 000212001214 | Tatiane de Azevedo Coutinho | 27 | - | - | 27 | 11º |
| 000212000709 | Márcio Aparecido Coletti | 27 | - | - | 27 | 12º |
| 000212000071 | Yndira Maeron G. Oliveira | 26 | - | - | 26 | 13º |
| 000212001128 | Janis do Prado | 26 | - | - | 26 | 14º |
| 000212000040 | Joseane Sousa Nascimento | 25 | - | - | 25 | 15º |
| 000212001025 | Camila Seron | 25 | - | - | 25 | 16º |
| 000212000520 | Marcio Luis Saedt Saunali | 25 | - | - | 25 | 17º |
| 000212001224 | Lindcélia Cristina dos Santos | 25 | - | - | 25 | 18º |
| 000212000458 | Damaris Asseburg | 25 | - | - | 25 | 19º |

**TECNICO DE HIGIENE DENTAL**

| Inscrição | Nome | Objetiva | Títulos | Prática | Final | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000000000036 | Mariele Ferreira de Arruda Lima | 29 | - | - | 29 | 1º |
| 000212000539 | Josiane de Freitas Cadidé | 26 | - | - | 26 | 2º |

**Publicado por:**
Ana Marcia Perske Marcon
**Código Identificador:**D7DDE9D6

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL
### ANEXO I RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO ABRIL.
LRF Cidadão 9.22 29/05/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Abr 2012 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I) | | 19.072.172,92 | 19.072.172,92 | 2.853.759,56 | 14,96 | 5.680.793,62 | 29,79 | 13.391.379,30 |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 18.562.172,92 | 18.562.172,92 | 2.853.759,56 | 15,37 | 5.612.413,62 | 30,24 | 12.949.759,30 |
| 1.1.0.0.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.796.000,00 | 1.796.000,00 | 383.447,29 | 21,35 | 721.477,67 | 40,17 | 1.074.522,33 |
| 1.1.1.0.00.00 | Impostos | 1.586.850,00 | 1.586.850,00 | 319.987,61 | 20,17 | 532.408,22 | 33,55 | 1.054.441,78 |
| 1.1.2.0.00.00 | Taxas | 209.150,00 | 209.150,00 | 35.070,80 | 16,77 | 148.898,10 | 71,19 | 60.251,90 |
| 1.1.3.0.00.00 | Contribuição De Melhoria | 0,00 | 0,00 | 28.388,88 | 0,00 | 40.171,35 | 0,00 | 40.171,35 |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 521.672,00 | 521.672,00 | 73.827,86 | 14,15 | 126.528,62 | 24,25 | 395.143,38 |
| 1.2.1.0.00.00 | Contribuições Sociais | 391.672,00 | 391.672,00 | 64.539,30 | 16,48 | 97.443,58 | 24,88 | 294.228,42 |
| 1.2.2.0.00.00 | Contribuições Econômicas | 130.000,00 | 130.000,00 | 9.288,56 | 7,15 | 29.085,04 | 22,37 | 100.914,96 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 367.901,00 | 367.901,00 | 97.032,10 | 26,37 | 174.471,47 | 47,42 | 193.429,53 |
| 1.3.1.0.00.00 | Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00 | Receitas De Valores Mobiliários | 115.900,00 | 115.900,00 | 16.199,74 | 13,98 | 37.625,80 | 32,46 | 78.274,20 |
| 1.3.3.0.00.00 | Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.0.0.00.00 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.00.00 | Receita Da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.00.00 | Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 | Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 | Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 421.000,00 | 421.000,00 | 74.212,17 | 17,63 | 135.371,34 | 32,15 | 285.628,66 |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.117.500,00 | 15.117.500,00 | 2.151.541,53 | 14,23 | 4.355.127,86 | 28,81 | 10.762.372,14 |
| 1.7.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 14.762.500,00 | 14.762.500,00 | 2.113.192,78 | 14,31 | 4.316.779,11 | 29,24 | 10.445.720,89 |
| 1.7.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.7.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 | Transferências De Convênios | 355.000,00 | 355.000,00 | 38.348,75 | 10,80 | 38.348,75 | 10,80 | 316.651,25 |
| 1.7.7.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 338.099,92 | 338.099,92 | 73.698,61 | 21,80 | 99.436,66 | 29,41 | 238.663,26 |
| 1.9.1.0.00.00 | Multas E Juros De Mora | 18.999,92 | 18.999,92 | 10.459,74 | 55,05 | 16.499,51 | 86,84 | 2.500,41 |
| 1.9.2.0.00.00 | Indenizações E Restituições | 142.000,00 | 142.000,00 | 14.900,75 | 10,49 | 21.631,94 | 15,23 | 120.368,06 |
| 1.9.3.0.00.00 | Receita Da Dívida Ativa | 161.600,00 | 161.600,00 | 43.331,64 | 26,81 | 54.798,92 | 33,91 | 106.801,08 |
| 1.9.9.0.00.00 | Receitas Correntes Diversas | 15.500,00 | 15.500,00 | 5.006,48 | 32,30 | 6.506,29 | 41,98 | 8.993,71 |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 510.000,00 | 510.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.380,00 | 13,41 | 441.620,00 |
| 2.1.0.0.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 | Operações De Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 | Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.1.0.00.00 | Alienação De Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.00.00 | Alienação De Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 | Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.380,00 | 13,68 | 431.620,00 |
| 2.4.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 | Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 | Transferências De Convênios | 500.000,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 68.380,00 | 13,68 | 431.620,00 |
| 2.4.8.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.00.00 | Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 | Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 | Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 473.063,08 | 473.063,08 | 78.245,49 | 16,54 | 121.447,75 | 25,67 | 351.615,33 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 19.545.236,00 | 19.545.236,00 | 2.932.005,05 | 15,00 | 5.802.241,37 | 29,69 | 13.742.994,63 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 19.545.236,00 | 19.545.236,00 | 2.932.005,05 | 15,00 | 5.802.241,37 | 29,69 | 13.742.994,63 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 19.545.236,00 | 19.545.236,00 | 2.932.005,05 | 15,00 | 5.802.241,37 | 29,69 | 13.742.994,63 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 18.208.879,35 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Jan a Abr 2012 (e) | No Bimestre (f) | Jan a Abr 2012 (g) | % (g/c) | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 19.043.463,00 | 310.000,00 | 19.353.463,00 | 3.328.117,84 | 8.604.523,95 | 2.824.313,69 | 5.064.826,47 | 26,17 | 14.288.636,53 |
| DESPESAS CORRENTES | 16.121.161,73 | 217.200,00 | 16.338.361,73 | 2.732.940,86 | 7.743.101,87 | 2.729.463,88 | 4.738.396,16 | 29,00 | 11.599.965,57 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.760.380,00 | 4.850,00 | 7.765.230,00 | 1.306.009,93 | 2.486.087,28 | 1.307.896,85 | 2.483.129,31 | 31,98 | 5.282.100,69 |
| Juros e Encargos da Dívida | 7.500,00 | 0,00 | 7.500,00 | 0,00 | 2.000,00 | 21,29 | 48,67 | 0,65 | 7.451,33 |
| Outras Despesas Correntes | 8.353.281,73 | 212.350,00 | 8.565.631,73 | 1.426.930,93 | 5.255.014,59 | 1.421.545,74 | 2.255.218,18 | 26,33 | 6.310.413,55 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.126.095,00 | 92.800,00 | 2.218.895,00 | 595.176,98 | 861.422,08 | 94.849,81 | 326.430,31 | 14,71 | 1.892.464,69 |
| Investimentos | 2.001.415,00 | 92.800,00 | 2.094.215,00 | 595.176,98 | 851.822,08 | 92.139,41 | 321.009,51 | 15,33 | 1.773.205,49 |
| Inversões Financeiras | 115.000,00 | 0,00 | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.000,00 |
| Amortização da Dívida | 9.680,00 | 0,00 | 9.680,00 | 0,00 | 9.600,00 | 2.710,40 | 5.420,80 | 56,00 | 4.259,20 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 746.206,27 | 0,00 | 746.206,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 746.206,27 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 501.773,00 | -50.000,00 | 451.773,00 | 76.988,17 | 144.046,23 | 76.988,17 | 144.046,23 | 31,88 | 307.726,77 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 19.545.236,00 | 260.000,00 | 19.805.236,00 | 3.405.106,01 | 8.748.570,18 | 2.901.301,86 | 5.208.872,70 | 26,30 | 14.596.363,30 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 19.545.236,00 | 260.000,00 | 19.805.236,00 | 3.405.106,01 | 8.748.570,18 | 2.901.301,86 | 5.208.872,70 | 26,30 | 14.596.363,30 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 593.368,67 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 19.545.236,00 | 260.000,00 | 19.805.236,00 | 3.405.106,01 | 8.748.570,18 | 2.901.301,86 | 5.802.241,37 | 29,30 | 14.002.994,63 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**3AEE972E

## PREFEITURA MUNICIPAL
## ANEXO II RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

| LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre | Jan a Abr | No Bimestre (d) | Jan a Abr | % | % |

| | | (a) | (b) | (c) | | (e) | (e/total e) | (e/a) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 19.545.236,00 | 19.805.236,00 | 3.405.106,01 | 8.748.570,18 | 2.901.301,86 | 5.208.872,70 | 100,00 | 26,30 | 14.596.363,30 |
| LEGISLATIVA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100.501,77 | 250.191,40 | 106.308,77 | 208.828,40 | 4,01 | 20,88 | 791.171,60 |
| Ação Legislativa | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 100.501,77 | 250.191,40 | 106.308,77 | 208.828,40 | 4,01 | 20,88 | 791.171,60 |
| JUDICIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.874.295,00 | 2.726.795,00 | 340.400,65 | 1.347.690,91 | 447.861,06 | 859.789,58 | 16,51 | 31,53 | 1.867.005,42 |
| Administração Geral | 2.621.695,00 | 2.576.195,00 | 333.422,27 | 1.234.866,53 | 417.559,68 | 809.279,20 | 15,54 | 31,41 | 1.766.915,80 |
| Controle Interno | 91.300,00 | 19.300,00 | 1.618,38 | 1.618,38 | 1.618,38 | 1.618,38 | 0,03 | 8,39 | 17.681,62 |
| Tecnologia de Informatização | 155.000,00 | 125.000,00 | 5.360,00 | 111.206,00 | 28.683,00 | 48.892,00 | 0,94 | 39,11 | 76.108,00 |
| Administração de Receitas | 6.300,00 | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 992.000,00 | 884.000,00 | 166.528,68 | 301.971,84 | 156.735,58 | 241.047,43 | 4,63 | 27,27 | 642.952,57 |
| Administração Geral | 513.000,00 | 299.000,00 | 54.624,11 | 135.918,04 | 45.870,67 | 101.744,74 | 1,95 | 34,03 | 197.255,26 |
| Assistência ao Idoso | 41.000,00 | 41.000,00 | 5.592,85 | 8.940,63 | 5.592,85 | 7.400,63 | 0,14 | 18,05 | 33.599,37 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 4.400,00 | 4.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.400,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 379.600,00 | 480.600,00 | 95.478,28 | 144.784,23 | 97.838,62 | 124.393,12 | 2,39 | 25,88 | 356.206,88 |
| Assistência Comunitária | 54.000,00 | 59.000,00 | 10.833,44 | 12.328,94 | 7.433,44 | 7.508,94 | 0,14 | 12,73 | 51.491,06 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.118.736,00 | 1.118.736,00 | 12.677,69 | 54.874,15 | 21.511,93 | 38.362,68 | 0,74 | 3,43 | 1.080.373,32 |
| Previdência do Regime Estatutário | 1.118.736,00 | 1.118.736,00 | 12.677,69 | 54.874,15 | 21.511,93 | 38.362,68 | 0,74 | 3,43 | 1.080.373,32 |
| SAÚDE | 3.313.780,00 | 3.811.980,00 | 484.718,53 | 1.457.588,14 | 589.353,70 | 1.030.985,79 | 19,79 | 27,05 | 2.780.994,21 |
| Administração Geral | 927.480,00 | 1.253.680,00 | 157.487,03 | 550.963,45 | 189.872,21 | 332.865,74 | 6,39 | 26,55 | 920.814,26 |
| Atenção Básica | 2.007.900,00 | 2.312.900,00 | 299.763,40 | 855.147,60 | 362.663,81 | 648.463,17 | 12,45 | 28,04 | 1.664.436,83 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 200.000,00 | 57.000,00 | 16.201,02 | 32.212,60 | 25.010,60 | 30.392,39 | 0,58 | 53,32 | 26.607,61 |
| Vigilância Sanitária | 18.000,00 | 18.000,00 | 480,00 | 1.212,85 | 480,00 | 1.212,85 | 0,02 | 6,74 | 16.787,15 |
| Vigilância Epidemiológica | 160.400,00 | 170.400,00 | 10.787,08 | 18.051,64 | 11.327,08 | 18.051,64 | 0,35 | 10,59 | 152.348,36 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 4.606.750,00 | 4.706.050,00 | 1.062.380,25 | 2.411.926,74 | 648.708,34 | 1.129.690,15 | 21,69 | 24,01 | 3.576.359,85 |
| Administração Geral | 3.800,00 | 3.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.800,00 |
| Ensino Fundamental | 3.379.250,00 | 3.530.600,00 | 859.634,69 | 1.987.270,49 | 453.179,02 | 819.492,54 | 15,73 | 23,21 | 2.711.107,46 |
| Ensino Superior | 130.000,00 | 82.000,00 | 0,00 | 80.500,00 | 16.100,00 | 16.100,00 | 0,31 | 19,63 | 65.900,00 |
| Educação Infantil | 1.061.000,00 | 1.076.950,00 | 202.745,56 | 344.156,25 | 179.429,32 | 294.097,61 | 5,65 | 27,31 | 782.852,39 |
| Educação Especial | 32.700,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.700,00 |
| CULTURA | 67.105,00 | 74.105,00 | 12.976,90 | 33.078,59 | 14.023,51 | 26.853,97 | 0,52 | 36,24 | 47.251,03 |
| Difusão Cultural | 67.105,00 | 74.105,00 | 12.976,90 | 33.078,59 | 14.023,51 | 26.853,97 | 0,52 | 36,24 | 47.251,03 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 3.816.300,00 | 3.816.300,00 | 1.064.168,42 | 2.433.676,59 | 756.535,11 | 1.386.142,75 | 26,61 | 36,32 | 2.430.157,25 |
| Infra-estrutura Urbana | 915.100,00 | 915.100,00 | 332.821,21 | 535.911,50 | 61.759,51 | 259.849,80 | 4,99 | 28,40 | 655.250,20 |
| Serviços Urbanos | 2.901.200,00 | 2.901.200,00 | 731.347,21 | 1.897.765,09 | 694.775,60 | 1.126.292,95 | 21,62 | 38,82 | 1.774.907,05 |
| HABITAÇÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Habitação Urbana | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| SANEAMENTO | 496.500,00 | 576.500,00 | 75.985,65 | 237.233,52 | 73.751,85 | 142.333,12 | 2,73 | 24,69 | 434.166,88 |
| Saneamento Básico Urbano | 496.500,00 | 576.500,00 | 75.985,65 | 237.233,52 | 73.751,85 | 142.333,12 | 2,73 | 24,69 | 434.166,88 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 13.500,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Controle Ambiental | 7.500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 422.590,00 | 370.590,00 | 39.099,42 | 73.625,25 | 22.448,33 | 47.280,21 | 0,91 | 12,76 | 323.309,79 |
| Administração Geral | 158.000,00 | 207.000,00 | 19.569,42 | 51.181,55 | 18.571,54 | 41.751,07 | 0,80 | 20,17 | 165.248,93 |
| Promoção da Produção Vegetal | 144.590,00 | 89.590,00 | 19.530,00 | 22.443,70 | 3.876,79 | 5.529,14 | 0,11 | 6,17 | 84.060,86 |
| Promoção da Produção Animal | 66.500,00 | 36.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.500,00 |
| Defesa Sanitária Animal | 53.500,00 | 37.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37.500,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 105.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Reforma Agrária | 105.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 68.500,00 | 213.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.500,00 |
| Promoção Comercial | 68.500,00 | 213.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 213.500,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 200.000,00 | 200.000,00 | 12.781,29 | 82.781,29 | 28.925,23 | 48.332,39 | 0,93 | 24,17 | 151.667,61 |
| Energia Elétrica | 200.000,00 | 200.000,00 | 12.781,29 | 82.781,29 | 28.925,23 | 48.332,39 | 0,93 | 24,17 | 151.667,61 |
| TRANSPORTE | 141.000,00 | 121.000,00 | 19.259,80 | 35.354,80 | 26.679,80 | 34.679,80 | 0,67 | 28,66 | 86.320,20 |
| Transporte Rodoviário | 141.000,00 | 121.000,00 | 19.259,80 | 35.354,80 | 26.679,80 | 34.679,80 | 0,67 | 28,66 | 86.320,20 |
| DESPORTO E LAZER | 241.000,00 | 106.000,00 | 13.626,96 | 16.976,96 | 5.726,96 | 9.076,96 | 0,17 | 8,56 | 96.923,04 |
| Desporto Comunitário | 241.000,00 | 106.000,00 | 13.626,96 | 16.976,96 | 5.726,96 | 9.076,96 | 0,17 | 8,56 | 96.923,04 |

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 17.180,00 | 17.180,00 | 0,00 | 11.600,00 | 2.731,69 | 5.469,47 | 0,11 | 31,84 | 11.710,53 |
| Serviço da Dívida Interna | 17.180,00 | 17.180,00 | 0,00 | 11.600,00 | 2.731,69 | 5.469,47 | 0,11 | 31,84 | 11.710,53 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Reserva de Contingência | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **19.545.236,00** | **19.805.236,00** | **3.405.106,01** | **8.748.570,18** | **2.901.301,86** | **5.208.872,70** | **100,0001** | **26,3005** | **14.596.363,30** |
| FONTE: | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**B44AEA89

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ANEXO IX RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

| RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PODER/ ÓRGÃO** | **RP PROCESSADOS** | | | | | **RP NÃO-PROCESSADOS** | | | |
| | **Inscritos** | | **Cancelados** | **Pagos** | **APagar** | **Inscritos** | **Cancelados** | **Pagos** | **APagar** |
| | **Exercícios Anteriores** | **2011** | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 1.282.261,82 | 0,00 | 334.271,74 | 947.990,08 |
| EXECUTIVO | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 1.282.261,82 | 0,00 | 334.271,74 | 947.990,08 |
| Administração Direta | 0,00 | 318.827,57 | 0,00 | 318.827,57 | 0,00 | 1.281.847,36 | 0,00 | 333.933,54 | 947.913,82 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 51.553,57 | 0,00 | 51.553,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 17.274,00 | 0,00 | 17.274,00 | 0,00 | 53.570,34 | 0,00 | 35.491,74 | 18.078,60 |
| Investimentos | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 1.228.277,02 | 0,00 | 298.441,80 | 929.835,22 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 0,00 | 1.828,66 | 0,00 | 1.828,66 | 0,00 | 414,46 | 0,00 | 338,20 | 76,26 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 1.410,00 | 0,00 | 1.410,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 418,66 | 0,00 | 418,66 | 0,00 | 414,46 | 0,00 | 338,20 | 76,26 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 320.656,23 | 0,00 | 1.282.261,82 | 0,00 | 334.271,74 | 947.990,08 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**658922A9

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ANEXO V RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 645.672,92 | 645.672,92 | 145.424,07 | 234.341,66 | 123.252,32 |
| RECEITAS CORRENTES | 645.672,92 | 645.672,92 | 145.424,07 | 234.341,66 | 123.252,32 |
| Receita de Contribuições | 391.672,00 | 391.672,00 | 64.539,30 | 97.443,58 | 72.334,50 |
| Pessoal Civil | 391.672,00 | 391.672,00 | 64.539,30 | 97.443,58 | 72.334,50 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 389.870,00 | 389.870,00 | 64.539,30 | 97.443,58 | 72.334,50 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 901,00 | 901,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 901,00 | 901,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 252.001,00 | 252.001,00 | 80.832,36 | 136.845,67 | 50.917,82 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 252.001,00 | 252.001,00 | 80.832,36 | 136.845,67 | 50.917,82 |
| Outras Receitas Correntes | 1.999,92 | 1.999,92 | 52,41 | 52,41 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 465.815,08 | 465.815,08 | 78.224,21 | 119.434,61 | 75.560,86 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 1.111.488,00 | 1.111.488,00 | 223.648,28 | 353.776,27 | 198.813,18 |
| **DESPESAPREVIDENCIÁRIAS** | **DOTAÇÃO** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | **INICIAL** | **ATUALIZADA** | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 370.856,73 | 370.856,73 | 21.511,93 | 38.362,68 | 37.282,06 |
| ADMINISTRAÇÃO | 79.856,73 | 79.856,73 | 9.104,83 | 16.412,09 | 14.293,25 |
| Despesas Correntes | 74.856,73 | 74.856,73 | 9.104,83 | 16.412,09 | 14.293,25 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 291.000,00 | 291.000,00 | 12.407,10 | 21.950,59 | 22.988,81 |
| Pessoal Civil | 291.000,00 | 291.000,00 | 12.407,10 | 21.950,59 | 22.988,81 |
| Aposentadorias | 45.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 45.500,00 | 45.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Outros Benefícios Previdenciários | 200.000,00 | 200.000,00 | 12.407,10 | 21.950,59 | 22.988,81 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 1.673,00 | 1.673,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 746.206,27 | 746.206,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 1.118.736,00 | 1.118.736,00 | 21.511,93 | 38.362,68 | 37.282,06 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | -7.248,00 | -7.248,00 | 202.136,35 | 315.413,59 | 161.531,12 |
| **SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS** | **1º BIM/2012** | | **PERÍODO REFERÊNCIA** | | |
| | | | **2011** | **2012** | |
| **Caixa** | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| **Bancos Conta Movimento** | 12.926,94 | | 20.514,62 | 7.799,62 | |
| **Investimentos** | 1.595.974,92 | | 2.324.307,83 | 2.661.729,05 | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| RECEITAS CORRENTES | 473.063,08 | 473.063,08 | 78.245,49 | 121.447,75 | 77.812,21 |
| Receita de Contribuições | 465.815,08 | 465.815,08 | 78.224,21 | 119.434,61 | 75.560,86 |
| Pessoal Civil | 456.136,00 | 465.815,08 | 78.224,21 | 119.434,61 | 75.560,86 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 456.136,00 | 456.136,00 | 75.513,81 | 114.013,81 | 72.334,50 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 9.679,08 | 2.710,40 | 5.420,80 | 3.226,36 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 9.679,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 7.248,00 | 7.248,00 | 21,28 | 2.013,14 | 2.251,35 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 7.248,00 | 7.248,00 | 21,28 | 2.013,14 | 2.251,35 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 473.063,08 | 473.063,08 | 78.245,49 | 121.447,75 | 77.812,21 |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**ACCF5837

## PREFEITURA MUNICIPAL
## ANEXO VII RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12
RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| **RECEITAS PRIMÁRIAS** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 18.919.336,00 | 2.937.392,77 | 5.726.367,55 | 5.736.849,22 |
| Receita Tributária | 1.796.000,00 | 383.447,29 | 721.477,67 | 579.906,22 |
| IPTU | 149.750,00 | 64.032,78 | 64.246,14 | 31.211,30 |
| ISS | 967.100,00 | 167.563,74 | 286.603,60 | 256.990,19 |
| ITBI | 150.000,00 | 15.992,26 | 49.035,12 | 73.210,44 |
| IRRF | 320.000,00 | 72.398,83 | 132.523,36 | 94.000,00 |
| Taxas | 209.150,00 | 35.070,80 | 148.898,10 | 124.494,29 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 28.388,88 | 40.171,35 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 987.487,08 | 152.052,07 | 245.963,23 | 180.374,63 |
| Receita Previdenciária | 857.487,08 | 142.763,51 | 216.878,19 | 147.895,36 |
| Outras Contribuições | 130.000,00 | 9.288,56 | 29.085,04 | 32.479,27 |
| Receita Patrimonial Líquida | 259.249,00 | 80.853,64 | 138.858,81 | 53.169,17 |
| Receita Patrimonial | 375.149,00 | 97.053,38 | 176.484,61 | 87.046,00 |
| (-) Aplicações Financeiras | 115.900,00 | 16.199,74 | 37.625,80 | 33.876,83 |
| Transferências Correntes | 15.117.500,00 | 2.173.128,99 | 4.385.259,84 | 4.731.837,07 |
| FPM | 4.000.000,00 | 600.796,74 | 1.315.725,59 | 1.208.884,54 |
| ICMS | 7.120.000,00 | 982.008,56 | 2.057.982,37 | 1.916.069,24 |
| Outras Transferências Correntes | 3.997.500,00 | 590.323,69 | 1.011.551,88 | 1.606.883,29 |
| Demais Receitas Correntes | 759.099,92 | 147.910,78 | 234.808,00 | 191.562,13 |
| Dívida Ativa | 161.600,00 | 43.331,64 | 54.798,92 | 48.017,42 |
| Receitas Correntes Diversas | 597.499,92 | 104.579,14 | 180.009,08 | 143.544,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 510.000,00 | 0,00 | 68.380,00 | 100.000,00 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 500.000,00 | 0,00 | 68.380,00 | 100.000,00 |
| Convênios | 500.000,00 | 0,00 | 68.380,00 | 100.000,00 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 500.000,00 | 0,00 | 68.380,00 | 100.000,00 |
| **RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)** | **19.419.336,00** | **2.937.392,77** | **5.794.747,55** | **5.836.849,22** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 16.790.134,73 | 2.806.452,05 | 4.882.442,39 | 3.783.349,88 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 8.217.003,00 | 1.384.885,02 | 2.627.175,54 | 1.997.260,82 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 7.500,00 | 21,29 | 48,67 | 1.702,74 |
| Outras Despesas Correntes | 8.565.631,73 | 1.421.545,74 | 2.255.218,18 | 1.784.386,32 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 16.782.634,73 | 2.806.430,76 | 4.882.393,72 | 3.781.647,14 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 2.218.895,00 | 94.849,81 | 326.430,31 | 408.661,60 |
| Investimentos | 2.094.215,00 | 92.139,41 | 321.009,51 | 406.241,83 |
| Inversões Financeiras | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 115.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 9.680,00 | 2.710,40 | 5.420,80 | 2.419,77 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - | 2.209.215,00 | 92.139,41 | 321.009,51 | 406.241,83 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 746.206,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | **19.788.056,00** | **2.898.570,17** | **5.203.403,23** | **4.187.888,97** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)** | **-368.720,00** | **38.822,60** | **591.344,32** | **1.648.960,25** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | - | - | **0,00** | - |
| **DISCRIMINAÇÃO DAMETA FISCAL** | | | | **VALOR** |
| **METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARAO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | | | | 177.200,00 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**2C5C1B43

## PREFEITURA MUNICIPAL
## ANEXO X RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | % (b/a) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 (b) | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 15.702.350,00 | 15.702.350,00 | 2.387.599,39 | 4.837.006,74 | 30,8 |
| Receitas de Impostos | 1.442.350,00 | 1.442.350,00 | 301.154,87 | 469.217,37 | 32,53 |
| Impostos | 1.266.850,00 | 1.266.850,00 | 247.588,78 | 399.884,86 | 31,57 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 161.500,00 | 161.500,00 | 43.331,64 | 54.798,92 | 33,93 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 14.000,00 | 14.000,00 | 10.234,45 | 14.533,59 | 103,81 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 14.260.000,00 | 14.260.000,00 | 2.086.444,52 | 4.367.789,37 | 30,63 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 600.796,74 | 1.315.725,59 | 32,89 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -14.000,00 | -14.000,00 | -1.967,76 | -3.935,52 | 28,11 |
| Cota-Parte ICMS | 7.120.000,00 | 7.120.000,00 | 982.008,56 | 2.057.982,37 | 28,9 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 32.000,00 | 32.000,00 | 3.096,56 | 4.453,26 | 13,92 |
| Cota-Parte IPVA | 256.000,00 | 256.000,00 | 83.254,01 | 116.075,70 | 45,34 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 2.866.000,00 | 2.866.000,00 | 419.256,41 | 877.487,97 | 30,62 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 1.990.000,00 | 1.990.000,00 | 301.456,14 | 565.332,41 | 28,41 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 230.231,42 | 478.038,33 | 31,87 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 230.231,42 | 478.038,33 | 31,87 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 140.000,00 | 140.000,00 | 32.875,97 | 48.945,33 | 34,96 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 350.000,00 | 350.000,00 | 38.348,75 | 38.348,75 | 10,96 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)** | **14.826.350,00** | **14.826.350,00** | **2.269.799,12** | **4.524.851,18** | **30,52** |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012(d) | % (d/c) - |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 3.106.750,00 | 3.181.200,00 | 384.821,84 | 621.400,97 | 19,53 0,00 |
| Despesa com Ensino Fundamental(VII) | 2.331.750,00 | 2.444.200,00 | 303.979,99 | 498.317,10 | 20,39 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 645.000,00 | 655.000,00 | 64.741,85 | 106.983,87 | 16,33 0,00 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 130.000,00 | 82.000,00 | 16.100,00 | 16.100,00 | 19,63 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 1.500.000,00 | 1.524.850,00 | 263.886,50 | 508.289,18 | 33,33 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 1.490.500,00 | 1.515.350,00 | 263.886,50 | 506.719,91 | 33,44 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 9.500,00 | 9.500,00 | 0,00 | 1.569,27 | 16,52 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)** | **4.606.750,00** | **4.706.050,00** | **648.708,34** | **1.129.690,15** | **24,01** |
| [se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) | | | | | 399.449,64 |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | - |

| DEDUÇÕES DA DESPESA | |
|---|---|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | - |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0.00 |
| **TOTAL (XVIII)** | **0,00** |

| CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 250.000,00 | - |
| RP de despesas com Ensino Básico | 44.421,17 | - |

| | |
|---|---|
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) | 1.129.690,15 |
| TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS | % |
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88 | 23,36 |
| MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT | 106,00 |

| ALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | Em 31 de Dezembro de 2011 | Jan a Abr 2012 |
|---|---|---|
| | 0.00 | 121.884,93 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | % (f/e) |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 (f) | |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.800,00 | 3.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 3.379.250,00 | 3.530.600,00 | 453.179,02 | 819.492,54 | 23,21 |
| ENSINO SUPERIOR | 130.000,00 | 82.000,00 | 16.100,00 | 16.100,00 | 19,63 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.061.000,00 | 1.076.950,00 | 179.429,32 | 294.097,61 | 27,31 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 32.700,00 | 12.700,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **4.606.750,00** | **4.706.050,00** | **648.708,34** | **1.129.690,15** | **24,01** |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**C53476A0

## PREFEITURA MUNICIPAL
## RGF ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 16.833.235,82 | 17.529.615,55 | 12.023.611,24 | 0,00 |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %** | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 22,00 |
| CONTRAGARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**A1DEF2CE

## PREFEITURA MUNICIPAL
## DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO IPIRANGA DO NORTE
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

| (art. 103 da Lei nº 4.320/1964) em | | | | | | | R$ - P. Contas U.G. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VARIAÇÕES ATIVAS | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | | |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA | | | 445.335,25 | RESULTANTES DA EXEC. ORCAMENTARIA | | | 439.815,39 |
| RECEITAS ORCAMENTARIAS | | 445.335,25 | | DESPESAS ORCAMENTARIAS | | 439.815,39 | |
| RECEITA PATRIMONIAL | 4.735,49 | | | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 165.244,47 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITA DE SERVICOS | 440.237,68 | | | OUTRAS DESPEAS CORRENTES | 235.028,40 | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 362,08 | | | INVESTIMENTOS | 39.542,52 | | |
| TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA | | | 445.335,25 | TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA | | | 439.815,39 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| MUTACOES PATRIMONIAIS | | | 106.113,05 | MUTACOES PATRIMONIAIS | | | |
| AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS | | 106.113,05 | | | | | |
| BENS MOVEIS | 39.542,52 | | | | | | |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 66.570,53 | | | | | | |
| TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS | | | 106.113,05 | TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS | | | 0,00 |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| INDEPENDENTES DA EXEC. ORCAMENTARIA | | | 51.904,29 | INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA | | | 82.222,72 |
| AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS | | 51.904,29 | | DESINCORPORACAO DE ATIVOS | | 59.246,21 | |
| INSCRICAO DE VALORES DIVERSOS | 47.594,14 | | | CONSUMO DE MATERIAIS | 59.246,21 | | |
| AJUSTE DE BENS DE ESTOQUE | 4.310,15 | | | AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS | | 22.976,51 | |
| | | | | DEPRECIACAO DE BENS | 22.976,51 | | |
| TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA | | | 51.904,29 | TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA | | | 82.222,72 |
| Total das Variações Ativas | | | 603.352,59 | Total das Variações Passivas | | | 522.038,11 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | | 81.314,48 |
| Total Geral | | | 603.352,59 | Total Geral | | | 603.352,59 |

***AGENOR SOARES DO AMARAL***
Diretor

***LUIS DONIZETE ZIELINSKI***
Tesoureiro

***MARIZA TEREZINHA KONRATH***
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**BB3E1928

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**BALANÇO PATRIMONIAL-SAAE**

ESTADO DE MATO GROSSO - SAAE SERV AUT DE AGUA E ESGOTO IPIRANGA DO NORTE
ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2011

| (art. 105 da Lei nº4.320/1964) | | | | | | | em R$ - P. Contas U.G. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| DISPONIVEL | | | 91.852,17 | RESTOS A PAGAR | | | 2.243,12 |
| Bancos Contas Movimento | | 91.852,17 | | Restos a Pagar 2011 - Proc. | | 1.828,66 | |
| REALIZAVEL | | | 69.818,91 | Restos a Pagar 2011 - N.Proc. | | 414,46 | |
| RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS | | | | DEPOSITOS | | | 406,09 |
| DIVERSOS | | 69.818,91 | | I.N.S.S. | | 406,09 | |
| VALORES DIVERSOS (AGUA) | 68.188,29 | | | | | | |
| VALORES DIVERSOS (SERVICOS) | 1.047,68 | | | | | | |
| VALORES DIVERSOS (TAXAS) | 582,94 | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | | | 161.671,08 | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | | | 2.649,21 |
| ATIVO PERMANENTE | | | | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| CIRCULANTE | | | 11.634,47 | DIVIDA FUNDADA | | | |
| VALORES DIVERSOS | | 11.634,47 | | PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS | | | |
| ALMOXARIFADO | 11.634,47 | | | | | | |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | | | | | | |
| CREDITOS | | | | | | | |
| PERMANENTE | | | 74.328,92 | | | | |
| BENS MOVEIS | | 72.168,92 | | | | | |
| MOVEL | 95.542,54 | | | | | | |
| (- ) Depreciacao Acumulada | -23.373,62 | | | | | | |
| BENS IMOVEIS | | 2.160,00 | | | | | |
| IMOVEL | 2.160,00 | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | | | 85.963,39 | TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE | | | |
| ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE) | | | 247.634,47 | PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE) | | | 2.649,21 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | SALDO PATRIMONIAL | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| | | | | ATIVO REAL LIQUIDO | | | 244.985,26 |
| ATIVO COMPENSADO | | | | PASSIVO COMPENSADO | | | |
| Títulos | R$ | R$ | R$ | Títulos | R$ | R$ | R$ |
| ATIVO COMPENSADO | | | | PASSIVO COMPENSADO | | | |
| RESPONSAB. POR TITULOS E BENS | | | | CONTRAPARTIDA - RESPONSAB. POR TITULOS E BEN | | | |
| GARANTIAS E VALORES | | | | CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES | | | |
| RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS | | | | CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIRO | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | | 247.634,47 | TOTAL DO PASSIVO | | | 247.634,47 |

***AGENOR SOARES DO AMARAL***
Diretor

***LUIS DONIZETE ZIELINSKI***
Tesoureiro

***MARIZA TEREZINHA KONRATH***
Contadora Crc-mt 0012447/o-4

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**615F0E4A

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012

O Prefeito Municipal de Itanhangá Estado de Mato Grosso, Vanderlei Proenço Ribeiro, no uso de suas atribuições e por meio da comissão do Concurso Público nomeada pela portaria nº 175/2012, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a HOMOLOGAÇÃO da lista geral de inscrições deferidas e indeferidas dos Candidatos inscritos para o Concurso Público edital nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.
Comunica que a relação do resultado dos recursos interpostos contra a homologação da lista geral de inscrições deferidas e indeferidas encontra-se disponível nos endereço eletrônico
www.prismaconsultoria.net. e no mural da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT.

Itanhangá - MT, 31 de maio de 2012.

***JACIR DE LARA***
Presidente da Comissão do Concurso Público

***VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO***
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2012
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO APÓS RECURSO-CANDIDATO REGULAR

| INSC. | NOME | RG | CARGO |
|---|---|---|---|
| 001 79940 | ADÃO JORGE DA SILVA | 2527258-6 SSP/MT | GARI |
| 002 80047 | CARMEN OLINDA GRUBERT | 000009500-SSP/MS | PROFESSOR DE PEDAGOGIA |
| 003 79969 | CLELIO DE AVILA | 839242 | BORRACHEIRO |
| 004 79878 | DANIEL APARECIDO CERRALVO | 20819978 SSPMT | TOPÓGRAFO |
| 005 79963 | ELIEL ALVES DA SILVA | 487.918.901-44 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |
| 006 80045 | FRANCIELI BALDIN ROVEDA | 15674533 | CONTADOR |
| 007 80207 | GENILSON MARCOS DELANORA | 7046865148-SSP-RS | AUXILIAR DE CONTABILIDADE |
| 008 80102 | INES TEREZINHA GOSSLER | 14552183SSP/MT | MONITOR DE CRECHE |
| 009 80007 | IZABEL JOANA DE SOUZA | 1138244-9 SSP/MT | PROFESSOR DE PEDAGOGIA |
| 010 80124 | JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA | 19111894 SSP/MT | TOPÓGRAFO |
| 011 80049 | JANNYNE MARA ASSUNÇÃO MALHEIROS | 17786819 | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 012 79856 | JULLY ANNE ALVES DE BRITO | 22807055/SSP/MT | ATENDENDE DE BIBLIOTECA |
| 013 80003 | LIBNI DE SOUZA BOSS | 22426035 | TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE COMPUTADORES |
| 014 80051 | MARCOS LOURENÇO SANTOS | 13553500 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |
| 015 80098 | MARILENE PIZZATTO | 1321990 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 016 80076 | MUNIK ALVES | 15712648 | MÉDICO CLÍNICO GERAL |
| 017 80028 | PATRICIA LEMES KUKUL | 23048778/SSP/MT | ATENDENDE DE BIBLIOTECA |
| 018 80029 | PHILLIPE DOUGLAS DE ASSIS MEDEIROS | 3713563/SSDS/PB | GUARDA DE PATRIMÔNIO |
| 019 80110 | RITA DE CASSIA VILARINHO BARBOSA | 11823720 MT | ENFERMEIRO |
| 020 79756 | ROGERIO DE ANDRADE GRABOVSKI | 20993358 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |
| 021 79972 | ROSELAINE DOS SANTOS RODRIGUES | 19998287 | MONITOR DE CRECHE |
| 022 80009 | SANDRA TOMASI TOSI LOPES | 19999143 | AUXILIAR DE CONTABILIDADE |
| 023 80067 | SILVANA MARTINS AZARIAS | 17636183 | RECEPCIONISTA |
| 023 80052 | SOLANGE RAQUEL PRATES DE ALMEIDA | 1075092989 | ATENDENDE DE BIBLIOTECA |
| 024 80104 | SUZANA BESS | 4057980833 SSP/RS | PROFESSOR DE PEDAGOGIA |

**Publicado por:**
Camila Bruna Moresco
**Código Identificador:**45233411

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Abr 2012 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I) | | 22.418.000,00 | 22.418.000,00 | 3.915.759,26 | 17,47 | 7.266.059,25 | 32,41 | 15.151.940,75 |
| 1.0.0.0.00.00 | - RECEITAS CORRENTES | 18.808.000,00 | 18.808.000,00 | 3.705.989,41 | 19,70 | 6.815.825,34 | 36,24 | 11.992.174,66 |
| 1.1.0.0.00.00 | - RECEITA TRIBUTÁRIA | 930.000,00 | 930.000,00 | 207.095,48 | 22,27 | 382.083,42 | 41,08 | 547.916,58 |
| 1.1.1.0.00.00 | - Impostos | 755.000,00 | 755.000,00 | 164.840,71 | 21,83 | 246.917,35 | 32,70 | 508.082,65 |
| 1.1.2.0.00.00 | - Taxas | 155.000,00 | 155.000,00 | 40.721,41 | 26,27 | 132.542,24 | 85,51 | 22.457,76 |
| 1.1.3.0.00.00 | - Contribuição De Melhoria | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.533,36 | 7,67 | 2.623,83 | 13,12 | 17.376,17 |
| 1.2.0.0.00.00 | - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.021.000,00 | 1.021.000,00 | 126.877,79 | 12,43 | 236.328,56 | 23,15 | 784.671,44 |
| 1.2.1.0.00.00 | - Contribuições Sociais | 771.000,00 | 771.000,00 | 69.309,39 | 8,99 | 119.699,52 | 15,53 | 651.300,48 |
| 1.2.2.0.00.00 | - Contribuições Econômicas | 250.000,00 | 250.000,00 | 57.568,40 | 23,03 | 116.629,04 | 46,65 | 133.370,96 |
| 1.3.0.0.00.00 | - RECEITA PATRIMONIAL | 666.500,00 | 666.500,00 | 325.320,25 | 48,81 | 531.623,55 | 79,76 | 134.876,45 |
| 1.3.1.0.00.00 | - Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.2.0.00.00 | - Receitas De Valores Mobiliários | 36.500,00 | 36.500,00 | 18.775,98 | 51,44 | 38.264,88 | 104,84 | -1.764,88 |
| 1.3.3.0.00.00 | - Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 | - Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.0.0.00.00 | - RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.00.00 | - Receita Da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.00.00 | - Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 | - Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.00 | - RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 | - Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 | - Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 | - Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 | - RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15.976.000,00 | 15.976.000,00 | 2.979.429,15 | 18,65 | 5.570.145,10 | 34,87 | 10.405.854,90 |
| 1.7.2.0.00.00 | - Transferências Intergovernamentais | 15.972.800,00 | 15.972.800,00 | 2.979.429,15 | 18,65 | 5.570.145,10 | 34,87 | 10.402.654,90 |
| 1.7.3.0.00.00 | - Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 | - Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 | - Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 | - Transferências De Convênios | 3.200,00 | 3.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.200,00 |
| 1.7.7.0.00.00 | - Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 | - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 214.500,00 | 214.500,00 | 67.266,74 | 31,36 | 95.644,71 | 44,59 | 118.855,29 |
| 1.9.1.0.00.00 | - Multas E Juros De Mora | 22.500,00 | 22.500,00 | 6.698,90 | 29,77 | 10.583,48 | 47,04 | 11.916,52 |
| 1.9.2.0.00.00 | - Indenizações E Restituições | 21.000,00 | 21.000,00 | 27.933,89 | 133,02 | 27.933,89 | 133,02 | -6.933,89 |
| 1.9.3.0.00.00 | - Receita Da Dívida Ativa | 150.000,00 | 150.000,00 | 32.633,95 | 21,76 | 57.127,34 | 38,08 | 92.872,66 |
| 1.9.9.0.00.00 | - Receitas Correntes Diversas | 21.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 2.0.0.0.00.00 | - RECEITAS DE CAPITAL | 3.610.000,00 | 3.610.000,00 | 209.769,85 | 5,81 | 450.233,91 | 12,47 | 3.159.766,09 |
| 2.1.0.0.00.00 | - OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 | - Operações De Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 | - Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | - ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.2.1.0.00.00 | - Alienação De Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.2.0.00.00 | - Alienação De Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.00.00 | - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.543,99 | 37,09 | 32.168,05 | 64,34 | 17.831,95 |
| 2.3.0.0.10.00 | - Amortização De Empréstimos | 50.000,00 | 50.000,00 | 18.543,99 | 37,09 | 32.168,05 | 64,34 | 17.831,95 |
| 2.4.0.0.00.00 | - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.550.000,00 | 3.550.000,00 | 191.225,86 | 5,39 | 418.065,86 | 11,78 | 3.131.934,14 |
| 2.4.2.0.00.00 | - Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 | - Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 | - Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 | - Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 | - Transferências de outras instituições públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 | - Transferências De Convênios | 3.550.000,00 | 3.550.000,00 | 191.225,86 | 5,39 | 418.065,86 | 11,78 | 3.131.934,14 |
| 2.4.8.0.00.00 | - Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 | - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.00.00 | - Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 | - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 | - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 | - Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 | - Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 1.258.000,00 | 1.258.000,00 | 156.442,78 | 12,44 | 227.753,97 | 18,10 | 1.030.246,03 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 23.676.000,00 | 23.676.000,00 | 4.072.202,04 | 17,20 | 7.493.813,22 | 31,65 | 16.182.186,78 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 23.676.000,00 | 23.676.000,00 | 4.072.202,04 | 17,20 | 7.493.813,22 | 31,65 | 16.182.186,78 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 23.676.000,00 | 23.676.000,00 | 4.072.202,04 | 17,20 | 7.493.813,22 | 31,65 | 16.182.186,78 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 21.483.536,39 | - | - |

| **DESPESAS** | **DOTAÇÃO INICIAL (a)** | **CRÉDITOS ADICIONAIS (b)** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | | **SALDO (c-g)** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **No Bimestre (d)** | **Jan a Abr 2012 (e)** | **No Bimestre (f)** | **Jan a Abr 2012 (g)** | **% (g/c)** | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 22.802.000,00 | 0,00 | 22.802.000,00 | 3.154.634,10 | 6.967.134,71 | 2.984.041,71 | 5.727.898,07 | 25,12 | 17.074.101,93 |
| DESPESAS CORRENTES | 17.301.000,00 | -83.540,00 | 17.217.460,00 | 3.075.862,26 | 6.516.324,51 | 2.893.624,27 | 5.552.671,07 | 32,25 | 11.664.788,93 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 9.637.500,00 | -22.100,00 | 9.615.400,00 | 1.495.797,56 | 2.889.852,95 | 1.500.326,71 | 2.864.424,79 | 29,79 | 6.750.975,21 |
| Juros e Encargos da Dívida | 125.000,00 | 0,00 | 125.000,00 | 15.140,03 | 18.711,60 | 15.140,03 | 18.711,60 | 14,97 | 106.288,40 |
| Outras Despesas Correntes | 7.538.500,00 | -61.440,00 | 7.477.060,00 | 1.564.924,67 | 3.607.759,96 | 1.378.157,53 | 2.669.534,68 | 35,70 | 4.807.525,32 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.142.000,00 | 83.540,00 | 4.225.540,00 | 78.771,84 | 450.810,20 | 90.417,44 | 175.227,00 | 4,15 | 4.050.313,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Investimentos | 4.142.000,00 | 83.540,00 | 4.225.540,00 | 78.771,84 | 450.810,20 | 90.417,44 | 175.227,00 | 4,15 | 4.050.313,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 1.358.000,00 | 0,00 | 1.358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.358.000,00 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 546.000,00 | 0,00 | 546.000,00 | 234.474,97 | 313.081,61 | 269.930,18 | 313.081,61 | 57,34 | 232.918,39 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 23.348.000,00 | 0,00 | 23.348.000,00 | 3.389.109,07 | 7.280.216,32 | 3.253.971,89 | 6.040.979,68 | 25,87 | 17.307.020,32 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 328.000,00 | 0,00 | 328.000,00 | 31.100,03 | 73.750,54 | 31.100,03 | 73.750,54 | 22,48 | 254.249,46 |
| Amortização da Dívida Interna | 328.000,00 | 0,00 | 328.000,00 | 31.100,03 | 73.750,54 | 31.100,03 | 73.750,54 | 22,48 | 254.249,46 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 328.000,00 | 0,00 | 328.000,00 | 31.100,03 | 73.750,54 | 31.100,03 | 73.750,54 | 22,48 | 254.249,46 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 23.676.000,00 | 0,00 | 23.676.000,00 | 3.420.209,10 | 7.353.966,86 | 3.285.071,92 | 6.114.730,22 | 25,83 | 17.561.269,78 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.379.083,00 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 23.676.000,00 | 0,00 | 23.676.000,00 | 3.420.209,10 | 7.353.966,86 | 3.285.071,92 | 7.493.813,22 | 31,65 | 16.182.186,78 |
| FONTE: | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**2459FF34

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | | | **SALDO (a-e)** |
| | | | **No Bimestre (b)** | **Jan a Abr (c)** | **No Bimestre (d)** | **Jan a Abr (e)** | **% (e/total e)** | **% (e/a)** | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 23.676.000,00 | 23.676.000,00 | 3.420.209,10 | 7.353.966,86 | 3.285.071,92 | 6.114.730,22 | 100,00 | 25,83 | 17.561.269,78 |
| LEGISLATIVA | 940.000,00 | 940.000,00 | 101.678,29 | 382.282,15 | 133.069,39 | 250.520,33 | 4,10 | 26,65 | 689.479,67 |
| Ação Legislativa | 940.000,00 | 940.000,00 | 101.678,29 | 382.282,15 | 133.069,39 | 250.520,33 | 4,10 | 26,65 | 689.479,67 |
| JUDICIÁRIA | 116.000,00 | 116.000,00 | 14.713,24 | 28.426,48 | 14.313,24 | 28.026,48 | 0,46 | 24,16 | 87.973,52 |
| Ação Judiciária | 116.000,00 | 116.000,00 | 14.713,24 | 28.426,48 | 14.313,24 | 28.026,48 | 0,46 | 24,16 | 87.973,52 |
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.587.000,00 | 2.587.500,00 | 358.897,26 | 883.883,24 | 430.556,21 | 697.849,90 | 11,41 | 26,97 | 1.889.650,10 |
| Administração Geral | 690.500,00 | 691.000,00 | 93.902,89 | 217.637,35 | 109.515,33 | 185.641,35 | 3,04 | 26,87 | 505.358,65 |
| Administração Financeira | 1.748.500,00 | 1.748.500,00 | 241.451,75 | 633.624,23 | 297.498,26 | 479.586,89 | 7,84 | 27,43 | 1.268.913,11 |
| Normatização e Fiscalização | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Tecnologia de Informatização | 15.000,00 | 15.000,00 | 3.260,00 | 5.209,99 | 3.260,00 | 5.209,99 | 0,09 | 34,73 | 9.790,01 |
| Formação de Recursos Humanos | 5.000,00 | 5.000,00 | 690,00 | 690,00 | 690,00 | 690,00 | 0,01 | 13,80 | 4.310,00 |
| Extensão Rural | 123.000,00 | 123.000,00 | 19.592,62 | 26.721,67 | 19.592,62 | 26.721,67 | 0,44 | 21,72 | 96.278,33 |
| DEFESA NACIONAL | 531.000,00 | 531.000,00 | 113.081,97 | 304.736,21 | 138.744,22 | 302.276,21 | 4,94 | 56,93 | 228.723,79 |
| Infra-estrutura Urbana | 531.000,00 | 531.000,00 | 113.081,97 | 304.736,21 | 138.744,22 | 302.276,21 | 4,94 | 56,93 | 228.723,79 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 4.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Infra-estrutura Urbana | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Serviços Urbanos | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.011.500,00 | 987.660,00 | 109.319,61 | 322.662,81 | 156.670,54 | 298.882,41 | 4,89 | 30,26 | 688.777,59 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 131.000,00 | 131.000,00 | 24.398,41 | 47.541,71 | 26.940,92 | 47.291,71 | 0,77 | 36,10 | 83.708,29 |
| Assistência Comunitária | 879.000,00 | 855.160,00 | 84.921,20 | 275.121,10 | 129.729,62 | 251.590,70 | 4,11 | 29,42 | 603.569,30 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 2.676.000,00 | 2.676.000,00 | 115.178,43 | 359.067,74 | 139.499,90 | 271.073,79 | 4,43 | 10,13 | 2.404.926,21 |
| Administração Geral | 1.318.000,00 | 1.318.000,00 | 55.526,55 | 299.415,86 | 68.639,42 | 200.213,31 | 3,27 | 15,19 | 1.117.786,69 |
| Administração de Concessões | 0,00 | 1.318.000,00 | 59.651,88 | 59.651,88 | 70.860,48 | 70.860,48 | 1,16 | 5,38 | 1.247.139,52 |
| RESERVA DO RPPS | 1.358.000,00 | 1.358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.358.000,00 |
| SAÚDE | 4.454.000,00 | 4.421.900,00 | 953.020,83 | 1.718.416,86 | 828.284,34 | 1.553.321,58 | 25,40 | 35,13 | 2.868.578,42 |
| Atenção Básica | 2.503.000,00 | 2.450.900,00 | 537.691,77 | 946.112,59 | 444.181,37 | 827.167,31 | 13,53 | 33,75 | 1.623.732,69 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.804.000,00 | 1.824.000,00 | 385.614,26 | 721.571,19 | 354.388,17 | 675.421,19 | 11,05 | 37,03 | 1.148.578,81 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Vigilância Sanitária | 57.000,00 | 57.000,00 | 5.573,15 | 9.718,34 | 5.573,15 | 9.718,34 | 0,16 | 17,05 | 47.281,66 |
| Vigilância Epidemiológica | 85.000,00 | 85.000,00 | 24.141,65 | 41.014,74 | 24.141,65 | 41.014,74 | 0,67 | 48,25 | 43.985,26 |
| TRABALHO | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Fomento ao Trabalho | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| EDUCAÇÃO | 5.261.000,00 | 5.411.740,00 | 1.192.372,03 | 2.200.464,99 | 960.281,94 | 1.725.923,26 | 28,23 | 31,89 | 3.685.816,74 |
| Ensino Fundamental | 4.597.000,00 | 4.755.840,00 | 1.002.001,24 | 1.905.900,43 | 793.448,35 | 1.459.972,28 | 23,88 | 30,70 | 3.295.867,72 |
| Ensino Profissional | 15.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| Ensino Superior | 5.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Educação Infantil | 605.000,00 | 606.900,00 | 190.370,79 | 294.109,02 | 166.833,59 | 265.495,44 | 4,34 | 43,75 | 341.404,56 |
| Educação de Jovens e Adultos | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Educação Especial | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 455,54 | 0,00 | 455,54 | 0,01 | 1,23 | 36.544,46 |
| CULTURA | 69.000,00 | 69.000,00 | 241,05 | 241,05 | 241,05 | 241,05 | 0,00 | 0,35 | 68.758,95 |
| Difusão Cultural | 69.000,00 | 69.000,00 | 241,05 | 241,05 | 241,05 | 241,05 | 0,00 | 0,35 | 68.758,95 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 1.758.000,00 | 1.689.700,00 | 219.062,31 | 537.757,42 | 240.172,12 | 514.957,42 | 8,42 | 30,48 | 1.174.742,58 |
| Infra-estrutura Urbana | 1.756.000,00 | 1.687.700,00 | 219.062,31 | 537.757,42 | 240.172,12 | 514.957,42 | 8,42 | 30,51 | 1.172.742,58 |
| Serviços Urbanos | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| HABITAÇÃO | 1.001.000,00 | 1.001.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.001.000,00 |
| Habitação Urbana | 1.001.000,00 | 1.001.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.001.000,00 |
| SANEAMENTO | 624.000,00 | 624.000,00 | 0,00 | 37.632,52 | 0,00 | 37.632,52 | 0,62 | 6,03 | 586.367,48 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saneamento Básico Rural | 600.000,00 | 600.000,00 | 0,00 | 37.632,52 | 0,00 | 37.632,52 | 0,62 | 6,27 | 562.367,48 |
| Saneamento Básico Urbano | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 515.500,00 | 515.500,00 | 0,00 | 397,49 | 0,00 | 397,49 | 0,01 | 0,08 | 515.102,51 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 513.500,00 | 513.500,00 | 0,00 | 397,49 | 0,00 | 397,49 | 0,01 | 0,08 | 513.102,51 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 257.000,00 | 285.000,00 | 59.724,75 | 87.312,96 | 28.624,11 | 55.712,96 | 0,91 | 19,55 | 229.287,04 |
| Promoção da Produção Vegetal | 232.000,00 | 260.000,00 | 59.724,75 | 87.312,96 | 28.624,11 | 55.712,96 | 0,91 | 21,43 | 204.287,04 |
| Extensão Rural | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Serviços Financeiros | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 107.000,00 | 107.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.000,00 |
| Promoção Industrial | 105.000,00 | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| Normalização e Qualidade | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 199.000,00 | 199.000,00 | 39.943,38 | 76.668,20 | 39.943,38 | 76.668,20 | 1,25 | 38,53 | 122.331,80 |
| Energia Elétrica | 199.000,00 | 199.000,00 | 39.943,38 | 76.668,20 | 39.943,38 | 76.668,20 | 1,25 | 38,53 | 122.331,80 |
| TRANSPORTE | 592.000,00 | 562.000,00 | 41.340,00 | 43.186,00 | 41.340,00 | 43.186,00 | 0,71 | 7,68 | 518.814,00 |
| Transporte Rodoviário | 592.000,00 | 562.000,00 | 41.340,00 | 43.186,00 | 41.340,00 | 43.186,00 | 0,71 | 7,68 | 518.814,00 |
| DESPORTO E LAZER | 215.000,00 | 190.000,00 | 13.992,32 | 28.309,42 | 13.992,32 | 28.309,42 | 0,46 | 14,90 | 161.690,58 |
| Desporto Comunitário | 215.000,00 | 190.000,00 | 13.992,32 | 28.309,42 | 13.992,32 | 28.309,42 | 0,46 | 14,90 | 161.690,58 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 746.000,00 | 746.000,00 | 87.643,63 | 342.521,32 | 119.339,16 | 229.751,20 | 3,76 | 30,80 | 516.248,80 |
| Serviço da Dívida Interna | 331.000,00 | 331.000,00 | 28.376,83 | 56.436,42 | 28.376,83 | 56.436,42 | 0,92 | 17,05 | 274.563,58 |
| Outros Encargos Especiais | 415.000,00 | 415.000,00 | 59.266,80 | 286.084,90 | 90.962,33 | 173.314,78 | 2,83 | 41,76 | 241.685,22 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| Reserva de Contingência | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **23.676.000,00** | **23.676.000,00** | **3.420.209,10** | **7.353.966,86** | **3.285.071,92** | **6.114.730,22** | **99,9998** | **25,8267** | **17.561.269,78** |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**6D837950

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

| PODER/ ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 2011 | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.081.539,87 | 324.267,02 | 1.079.843,34 | 1.677.429,51 |
| EXECUTIVO | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.072.539,87 | 324.267,02 | 1.070.843,34 | 1.677.429,51 |
| Administração Direta | 421.148,64 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.536,03 | 3.072.539,87 | 324.267,02 | 1.070.843,34 | 1.677.429,51 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 489.969,19 | 37.174,87 | 452.794,32 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 222.862,09 | 191.289,20 | 0,00 | 99.901,81 | 314.249,48 | 590.916,97 | 92.687,70 | 373.014,01 | 125.215,26 |
| Investimentos | 198.286,55 | 2.871,36 | 0,00 | 1.871,36 | 199.286,55 | 1.991.653,71 | 194.404,45 | 245.035,01 | 1.552.214,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.081.539,87 | 324.267,02 | 1.079.843,34 | 1.677.429,51 |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**6E3138B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PODER/ ÓRGÃO** | **RP PROCESSADOS** | | | | | **RP NÃO-PROCESSADOS** | | | |
| | **Inscritos** | | **Cancelados** | **Pagos** | **A Pagar** | **Inscritos** | **Cancelados** | **Pagos** | **A Pagar** |
| | **Exercícios Anteriores** | **2011** | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.081.539,87 | 324.267,02 | 1.079.843,34 | 1.677.429,51 |
| EXECUTIVO | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.072.539,87 | 324.267,02 | 1.070.843,34 | 1.677.429,51 |
| Administração Direta | 421.148,64 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.536,03 | 3.072.539,87 | 324.267,02 | 1.070.843,34 | 1.677.429,51 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 489.969,19 | 37.174,87 | 452.794,32 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 222.862,09 | 191.289,20 | 0,00 | 99.901,81 | 314.249,48 | 590.916,97 | 92.687,70 | 373.014,01 | 125.215,26 |
| Investimentos | 198.286,55 | 2.871,36 | 0,00 | 1.871,36 | 199.286,55 | 1.991.653,71 | 194.404,45 | 245.035,01 | 1.552.214,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 421.158,72 | 194.160,56 | 0,00 | 101.773,17 | 513.546,11 | 3.081.539,87 | 324.267,02 | 1.079.843,34 | 1.677.429,51 |
| **FONTE:** | | | | | | | | | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**AF382CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 29/05/12

| RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 1.418.000,00 | 1.418.000,00 | 379.026,61 | 617.116,95 | 239.344,65 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.418.000,00 | 1.418.000,00 | 379.026,61 | 617.116,95 | 239.344,65 |
| Receita de Contribuições | 771.000,00 | 771.000,00 | 69.309,39 | 119.699,52 | 75.570,01 |
| Pessoal Civil | 771.000,00 | 771.000,00 | 69.309,39 | 119.699,52 | 69.271,48 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 749.500,00 | 749.500,00 | 68.229,27 | 117.539,28 | 67.234,12 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 20.000,00 | 20.000,00 | 1.080,12 | 2.160,24 | 2.037,36 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.298,53 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 630.000,00 | 630.000,00 | 306.544,27 | 493.358,67 | 159.627,95 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 630.000,00 | 630.000,00 | 306.544,27 | 493.358,67 | 159.627,95 |
| Outras Receitas Correntes | 17.000,00 | 17.000,00 | 3.172,95 | 4.058,76 | 4.146,69 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 1.117.000,00 | 1.117.000,00 | 156.442,78 | 216.203,49 | 245.261,34 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 2.535.000,00 | 2.535.000,00 | 535.469,39 | 833.320,44 | 484.605,99 |
| **DESPESA PREVIDENCIÁRIAS** | **DOTAÇÃO** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |

| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 1.318.000,00 | 1.318.000,00 | 139.499,90 | 271.073,79 | 209.540,91 |
| ADMINISTRAÇÃO | 228.000,00 | 228.000,00 | 29.167,46 | 51.156,61 | 37.088,68 |
| Despesas Correntes | 208.000,00 | 208.000,00 | 26.317,98 | 48.307,13 | 37.088,68 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 2.849,48 | 2.849,48 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 110.332,44 | 219.917,18 | 172.452,23 |
| Pessoal Civil | 1.090.000,00 | 1.090.000,00 | 110.332,44 | 219.917,18 | 172.452,23 |
| Aposentadorias | 350.000,00 | 350.000,00 | 42.323,46 | 84.646,92 | 68.685,02 |
| Pensões | 320.000,00 | 320.000,00 | 37.132,80 | 75.363,26 | 69.436,56 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 420.000,00 | 420.000,00 | 30.876,18 | 59.907,00 | 34.330,65 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,36 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 1.358.000,00 | 1.358.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 2.676.000,00 | 2.676.000,00 | 139.499,90 | 271.073,79 | 210.541,27 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | -141.000,00 | -141.000,00 | 395.969,49 | 562.246,65 | 274.064,72 |

| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 1º BIM/2012 | PERÍODO REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2011 | 2012 |
| **Caixa** | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Bancos Conta Movimento** | 9.053,55 | 7.291,78 | 148.930,52 |
| **Investimentos** | 6.042.839,62 | 7.779.245,51 | 8.244.593,32 |

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.258.000,00 | 1.258.000,00 | 156.442,78 | 227.753,97 | 274.628,07 |
| Receita de Contribuições | 1.117.000,00 | 1.117.000,00 | 156.442,78 | 216.203,49 | 245.261,34 |
| Pessoal Civil | 1.047.000,00 | 1.047.000,00 | 156.442,78 | 199.694,38 | 195.734,01 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 1.047.000,00 | 1.047.000,00 | 156.442,78 | 199.694,38 | 195.734,01 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 70.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 16.509,11 | 49.527,33 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 141.000,00 | 141.000,00 | 0,00 | 11.550,48 | 29.366,73 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 1.258.000,00 | 1.258.000,00 | 156.442,78 | 227.753,97 | 274.628,07 |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**481C450A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

MUNICÍPIO DE MARCELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 29/05/12

| RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012 (b)** | **% (b/a)** |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 12.062.500,00 | 12.062.500,00 | 2.064.471,88 | 4.166.634,74 | 34,54 |
| Receitas de Impostos | 692.500,00 | 692.500,00 | 153.888,08 | 227.847,38 | 32,9 |
| Impostos | 555.000,00 | 555.000,00 | 127.506,53 | 179.735,39 | 32,38 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 127.000,00 | 127.000,00 | 23.674,70 | 43.313,34 | 34,1 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 10.500,00 | 10.500,00 | 2.706,85 | 4.798,65 | 45,7 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 11.370.000,00 | 11.370.000,00 | 1.910.583,80 | 3.938.787,36 | 34,64 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 4.960.000,00 | 4.960.000,00 | 801.062,28 | 1.754.267,40 | 35,37 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -8.000,00 | -8.000,00 | -1.085,84 | -2.171,68 | 27,15 |
| Cota-Parte ICMS | 3.680.000,00 | 3.680.000,00 | 547.897,06 | 1.147.866,33 | 31,19 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Cota-Parte ITR | 96.000,00 | 96.000,00 | 81.704,64 | 98.434,98 | 102,54 |
| Cota-Parte IPVA | 360.000,00 | 360.000,00 | 99.005,31 | 152.759,92 | 42,43 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 2.282.000,00 | 2.282.000,00 | 382.000,35 | 787.630,41 | 34,51 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 4.636.800,00 | 4.636.800,00 | 790.831,18 | 1.519.354,19 | 32,77 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 579.657,88 | 1.261.105,22 | 34,08 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 579.657,88 | 1.261.105,22 | 34,08 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 346.800,00 | 346.800,00 | 79.947,44 | 127.023,11 | 36,63 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 590.000,00 | 590.000,00 | 131.225,86 | 131.225,86 | 22,24 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)** | **14.417.300,00** | **14.417.300,00** | **2.473.302,71** | **4.898.358,52** | **33,98** |

| **DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO** ATUALIZADA **(c)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012 (d)** | **% (d/c)** |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.561.000,00 | 1.711.740,00 | 167.978,76 | 317.027,25 | 18,52 |
| Despesas com Ensino Fundamental (VII) | 1.224.000,00 | 1.384.740,00 | 126.831,23 | 275.879,72 | 19,92 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 2.000,00 | 2.000,00 | 41.147,53 | 41.147,53 | 2.057,380 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 335.000,00 | 325.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 3.700.000,00 | 3.700.000,00 | 792.303,18 | 1.408.896,01 | 38,08 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 2.220.000,00 | 2.220.000,00 | 426.424,95 | 789.218,91 | 35,55 |
| Outras despesas no Ensino Básico | 1.480.000,00 | 1.480.000,00 | 365.878,23 | 619.677,10 | 41,87 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | **0,00** | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | **Anteriores**0,00 0,00 | | 0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)** | **5.261.000,00** | **5.411.740,00** | **960.281,941.900,14** | **1.725.923,26** | **0,0031,89** |
| [se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) | | | | | - - |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | 473.474,81 |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)** | **631.182,85** |
| **DEDUÇÕES DA DESPESA** | |
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 473.474,81 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| **MÍNIMO**Despesas**DE<25%>DAS**com**RECEITAS**Ensino**RESULTANTES**Fundamental**DE**(XVI)**IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI/ I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88** | **15,15** 0,00 |
| **MÍNIMO**Despesas**60%DOFUNDEB**com **NA**Educação**REMUNERAÇÀO**Infantil**DO**em**MAGISTÉRIO**Creches**ENSINO**ePré-Escolas**BÁSICO[(XI/ IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT** | **62,58** 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0.00 |
| **TOTAL (XVIII)** | **473.474,81** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | **Inscritos em Exercícios Anteriores** | **Cancelados em** |
| **RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** | **1.900,14** | **0,00** |
| **RP de despesas com Ensino Básico** | - | - |
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)** | | **1.252.448,45** |

| **TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS** | | % |
|---|---|---|
| **MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88** | | **30,06** |
| **MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÀO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5° do artigo 60 do ADCT** | | **62,58** |
| **SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB** | **Em 31 de Dezembro de 2011** | **Jan a Abr 2012** |
| | **0.00** | **296.972,40** |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012 (f)** | **% (f/e)** |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 4.597.000,00 | 4.755.840,00 | 793.448,35 | 1.459.972,28 | 30,7 |
| ENSINO PROFISSIONAL | 15.000,00 | 9.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| ENSINO SUPERIOR | 5.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 605.000,00 | 606.900,00 | 166.833,59 | 265.495,44 | 43,75 |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 37.000,00 | 37.000,00 | 0,00 | 455,54 | 1,23 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **5.261.000,00** | **5.411.740,00** | **960.281,94** | **1.725.923,26** | **31,89** |
| **FONTE:** | | | | | |

**Publicado por:**
Gislaine Prudenciano da Silva
**Código Identificador:**DEA4E8B8

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 11/2012

**PREGÃO:** N° 09/2012 – **REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 10 (dez) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, neste ato representada pelo Prefeito Sr. OSCAR JOSE DE CARVALHO, RESOLVE registrar os preços da empresa PAPELARIA PANTANAL, CNPJ 07.298.918/0001-08 nas quantidades estimadas **na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 02/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais escolar e material de expediente,** conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

**1.1.1.** Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **de 10 (dez) meses,** contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios (Jornal da AMM).

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Maringá.

**3.2.** As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:
- Departamento Jurídico
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

**4. DO CONTRATADO**

**4.1**. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | UND | AGENDA 2.012 | FRAMA | 29,54 | 915,74 |
| 50 | CX | Alfinete niquelado 16mm com cabeça colorida para mapa. cores variadas cx c/50 unid | IARA | 3,99 | 199,50 |
| 30 | CX | Alfinete niquelado 16mm cx c/50 unid | IARA | 3,99 | 119,70 |
| 150 | UND | Algodão Branco | YORK | 2,42 | 363,00 |
| 35 | UND | Almofada para carimbo n° 03, cor azul. Marca Brasileira | RADEX | 10,81 | 378,35 |
| 10 | UND | Apagador para quadro branco | STALO | 8,33 | 83,30 |
| 220 | UND | Apagador para quadro de giz | STALO | 3,68 | 809,60 |
| 100 | KG | Argila | VISA | 4,14 | 414,00 |
| 65 | CX | Arquivo morto de polipropileno azul 350x 130x 245mm polionda- pacote 5 unidades | POLICARTY | 19,01 | 1.235,65 |
| 110 | UND | Arquivo Morto, grande, cor parda em papelão Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | FRAMA | 4,82 | 530,20 |
| 390 | UND | Arquivo Morto, médio, cor parda em papelão Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | FRAMA | 2,24 | 873,60 |
| 8 | UND | Bandeja Organizadora de documentos em 3 seções em acrílico | WALEU | 39,26 | 314,08 |
| 100 | ROLO | Barbante cor natural rolo grande | SÃO JOAO | 14,65 | 1.465,00 |
| 100 | ROLO | Barbante Cru Rolo Grande | SÃO JOAO | 14,65 | 1.465,00 |
| 120 | UND | Bolas de Isopor varios tamanhos | ISOESTE | 0,89 | 106,80 |
| 55 | CX | Caneta esferográfica corpo sextavada, ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio,tinta a base de corante orgânico e solvente na cor **preta**. Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50 | BIC | 34,43 | 1.893,65 |
| 55 | CX | Caneta esferográfica corpo sextavada, ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio,tinta a base de corante orgânico e solvente na cor **vermelha**.Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50 | BIC | 34,43 | 1.893,65 |
| 98 | CX | Caneta esferográfica corpo sextavada,ponta média (1.00mm) ponta de latão e esfera de tungstênio,tinta a base de corante orgânico e solvente na cor **azul**. Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50 | BIC | 34,43 | 3.374,14 |
| 88 | | Caneta esferográfica, tinta a base de corante orgânico e solvente na cor azul. Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa c/ 50 | INJEXPEN | 21,76 | 1.914,88 |
| 2 | UND | Caneta hidrocor fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, tampa antiasfixiante, lavável jogo com 24 cores. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira sortidas | COMPACTOR | 16,74 | 33,48 |
| 10 | UND | Caneta para escrever em CD/DVD – Cor Preta | GOLLER | 2,31 | 23,10 |
| 2 | UND | Carimbo numerador automatico com 06 digitos auto-entintado | CARIMBRAS | 43,03 | 86,06 |
| 8 | UND | Carimbo Pedagógico tem: ciências e parte do corpo humano, com 24 unidades 3x5cm | JOTPLAY | 68,71 | 549,68 |
| 8 | UND | Carimbo Pedagógico tema: produção de texto, com 12 unidades 3,5x4,5cm | JOTPLAY | 56,48 | 451,84 |
| 8 | UND | Carimbo pedagógico, tema: Coleção Feliz, com 10 unidades 3,5x4,5cm | JOTPLAY | 50,37 | 402,96 |
| 8 | UND | Carimbo pedagógico, tema: dígrafos e encontro de consoantes, caixa com 48 unidades 3x3cm | JOTPLAY | 74,81 | 598,48 |
| 8 | UND | Carimbo Pedagógico, tema: Estação do ano interativo, com 24 unidades 3,5x4,5cm | JOTPLAY | 68,70 | 549,60 |
| 155 | CX | Clips galvanizado de 2/0 fabricado cm arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx c/500gr | GASFER | 10,56 | 1.636,80 |
| 70 | CX | Clips galvanizado de 4/0 fabricado cm arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx c/500gr | GASFER | 10,56 | 739,20 |
| 85 | CX | Clips galvanizado de 6/0 fabricado cm arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx c/500gr | GASFER | 10,56 | 897,60 |
| 80 | CX | Clips galvanizado de 8/0 fabricado cm arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx c/500gr | GASFER | 10,56 | 844,80 |
| 650 | UND | Cola branca – Tubo de 01 kg – Lavável – Não Tóxica – Selo do Inmetro | KOALA | 14,53 | 9.444,50 |
| 143 | CX | Cola branca – Tubo de 40 gramas – cx com 12 unidades – Lavável – Não tóxica – Selo do Inmetro | KOALA | 11,44 | 1.635,92 |
| 418 | UND | Cola branca – Tubo de 90 gramas – Lavável – Não Tóxica – Selo do Inmetro | KOALA | 2,00 | 836,00 |
| 50 | CX | Cola Colorida | KOALA | 4,30 | 215,00 |
| 500 | UND | Cola quente em bastão transparente bastão (fino). Marca brasileira | RENDICOLA | 0,42 | 210,00 |
| 500 | UND | Cola quente em bastão transparente bastão (grosso). Marca brasileira | RENDICOLA | 1,01 | 505,00 |
| 38 | CX | Corretivo líquido a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação do produto,marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18ml.Com certificado de segurança do INMETRO, linha executive , não tóxico, caixa com 12un. Marca brasileira | HELIOS | 2,49 | 94,62 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | UND | Crachá | DAC | 0,74 | 111,00 |
| 30 | ROLO | Elastico | SÃO JOSE | 16,83 | 504,90 |
| 30 | UND | Elástico fino (2mm) em borracha natural super resistente cx c/ 25gr p/dinheiro | REDBOR | 1,13 | 33,90 |
| 20 | UND | Elástico fino (2mm) em borracha natural super resistente cx c/ 500gr p/dinheiro | REDBOR | 11,19 | 223,80 |
| 50 | UND | Elastico para mascara | CORRENTE | 1,21 | 60,50 |
| 100 | METRO | Emborrachado varias cores | CATARINENSE | 15,86 | 1.586,00 |
| 6 | UND | Espeto para papel | CENTRAL | 3,65 | 21,90 |
| 530 | UND | Estilete estreito com corpo termoplástico com proteção interna,em aço bicromatizado | GOLLER | 1,83 | 969,90 |
| 335 | UND | Estilete largo com corpo termoplástico com proteção interna,em aço bicromatizado | GOLLER | 7,15 | 2.395,25 |
| 27 | UND | Extrator de grampo em metal revestido com plástico (tipo piranha) | MASTERPRINT | 4,01 | 108,27 |
| 80 | UND | Extrator de grampo tipo espátula. Em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 15 cm | JAPAM | 1,46 | 116,80 |
| 100 | METRO | Feltro - varias cores | CATARINENSE | 15,80 | 1.580,00 |
| 16 | UND | Fita Adesiva duplas face rolo de 08 metros | ADELBRAS | 3,95 | 63,20 |
| 630 | UND | Fita adesiva larga embaladora Marrom - 45mmx50M - unidade - Indústria Brasileira | ADELBRAS | 2,74 | 1.726,20 |
| 250 | METRO | Fita de Cetim 5 cm | SARRUF | 1,14 | 285,00 |
| 1130 | UND | Fita larga transparente – 45mmx50m – unidade – Industria Brasileira. | ADELBRAS | 2,74 | 3.096,20 |
| 1130 | UND | Fita larga transparente – 50mmx50m – unidade –Industria Brasileira | ADELBRAS | 3,07 | 3.469,10 |
| 10 | UND | Fita métrica de 1,50 metros | CORRENTE | 1,78 | 17,80 |
| 10 | ROLO | Fitilho para Presente cor: variadas | SARRUF | 1,84 | 18,40 |
| 50 | CX | Giz branco para quadro negro não tóxico e antialérgico com dimensões aproximado de 8cm de altura cx contendo em média 30 caixinhas com 50 unidades cada caixinha. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira | DELTA MASTER | 88,52 | 4.426,00 |
| 50 | CX | Giz colorido não tóxico e antialérgico com dimensões aproximado de 8 cm de altura caixa contendo aproximadamente 30 caixinhas com 50 unidades cada caixinha. .Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira | DELTA MASTER | 130,61 | 6.530,50 |
| 40 | KG | Gliter aperolado de várias cores. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira – pacotes com 500 gramas cada | GLITTER | 44,33 | 1.773,20 |
| 40 | KG | Gliter transparente pacote c/500gr. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira | GLITTER | 44,33 | 1.773,20 |
| 96 | UND | Grampeador de mesa médio 26/6 – Estrutura metálica - Preto- Ind. Brasileira | CENTRAL | 33,59 | 3.224,64 |
| 4 | UND | Grampeador de parede apropriado para grampear tecido em madeira, tapeçarias, ornamentação de festas altura 145mm,largura 30mm,comprimento 187mm,peso 0.522kg, capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama. Marca brasileira | ROCAMA | 46,05 | 184,20 |
| 121 | CX | Grampo 26/6, prata, caixa com 5.000 unidades, produto de 1ª linha | MASTERPRINT | 3,85 | 465,85 |
| 70 | PCT | Grampo trilho de plástico em polipropileno com capacidade para até 200fhls branco fosco haste de PC,com dados de identificação do produto e marca do fabricante – pcte c/50 | IARA | 8,22 | 575,40 |
| 35 | PCT | Grampo trilho de plástico em polipropileno com capacidade para até 600fhls branco fosco haste de PC,com dados de identificação do produto e marca do fabricante – pcte c/50 | DELLO | 13,73 | 480,55 |
| 140 | CX | Grampo trilho para pasta suspensa com corpo metálico com trava de ajuste – caixa com 50 | IARA | 9,17 | 1.283,80 |
| 35 | CX | Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/24. | LABRA | 9,57 | 334,95 |
| 30 | CX | Lápis gráfico n° 2 – exagonal – ultra resistente – caixa com 12 unidades – Selo do INMETRO – selo OCP – 0006 – composição: Resinas Termoplasticas | BIC | 8,04 | 241,20 |
| 43 | CX | Marca texto amarelo, ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante Não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira – cx c/12 | BIC | 6,85 | 294,55 |
| 50 | kg | Massa de bisqui | POLICOL | 22,11 | 1.105,50 |
| 2500 | CX | Massa de Modelar | KOALA | 2,32 | 5.800,00 |
| 100 | METRO | Napa Varias Cores | CATARINENSE | 18,61 | 1.861,00 |
| 100 | UND | Novelo de Lã | FAMILIA | 8,53 | 853,00 |
| 175 | UND | Pasta AZ lombo estreito resistente de boa qualidades. | MARCARI | 7,04 | 1.232,00 |
| 320 | UND | Pasta AZ lombo largo resistente de boa qualidades. | FRAMA | 6,96 | 2.227,20 |
| 25 | UND | Pasta Catalogo com capa dura com 100 envelopes 0.12 micras 255x340mm com 4 parafusos. Metal - preta | DAC | 27,57 | 689,25 |
| 15 | UND | Pasta Catalogo com capa dura com 500 envelopes 0.12 micras 255x340mm com 4 parafusos. Metal - preta | DAC | 103,62 | 1.554,30 |
| 190 | UND | Pasta de dedos (Molha Dedo) – Composição: Glicois, Acido graxo e Essência – Não tóxico – Selo do INMETRO | CENTRAL | 4,35 | 826,50 |
| 175 | UND | Pasta plástica com elástico - transparente | ACP | 1,91 | 334,25 |
| 6 | UND | Pasta sanfonada grande com 31 divisórias acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica (PP) Espessura 0,70mm, acabamento 350 largura x250 altura mm, transparente | DAC | 29,37 | 176,22 |
| 5 | UND | Pasta sanfonada média pop com 12 divisórias, acompanha 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica (PP), Espessura 0,50mm, Textura: Super Line, Dimensões do produto acabado: 330 largura x 240 altura mm, Transparente | DAC | 16,03 | 80,15 |
| 57 | CX | Pasta suspensa marmorizada e plastificada caixa com 50 cor marrom fabricada em papel cartão Kraft com mínimo 350gr nas dimensões mínimas 235x370mm prendedor macho e fêmea em plástico visor em plástico transparente e etiqueta para identificação com 06 posições para alojamento do visor ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores terminais das extremidades em plástico reforçado | POLICARTY | 90,63 | 5.165,91 |
| 800 | UND | Pasta suspensa marmorizada e plastificada cor marrom fabricada em papel cartão Kraft com mínimo 350gr nas dimensões mínimas 235x370mm prendedor macho e fêmea em plástico visor em plástico transparente e etiqueta para identificação com 06 posições para alojamento do visor ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores terminais das extremidades em plástico reforçado | POLICARTY | 2,36 | 1.888,00 |
| 135 | CX | Percevejo latonado (dourado) caixa com 100 unidades | GASFER | 2,41 | 325,35 |
| 23 | UND | Perfurador de papel grande – de alta resistência para ate 35 folhas com guia de metal | CENTRAL | 70,23 | 1.615,29 |
| 35 | UND | Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m² dimensões mínimas 150x100x180mm com guia | GOLLER | 30,57 | 1.069,95 |
| 42 | UND | Perfurador de papel metálico pequeno para ate 12 folhas | GOLLER | 13,75 | 577,50 |
| 73 | CX | Pincel Atômico 1100-P c/ponta chanfrada indeformável para uso de papelão,papel e cartolina e tinta a base de álcool.Cores variadas.Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira – caixa c/12 | PILOT | 31,55 | 2.303,15 |
| 20 | UND | Pincel nº04 arredondado com cabo plástico | TIGRE | 1,94 | 38,80 |
| 20 | UND | Pincel nº06 arredondado com cabo plástico | TIGRE | 2,26 | 45,20 |
| 20 | UND | Pincel nº08 arredondado com cabo plástico | TIGRE | 2,52 | 50,40 |
| 20 | UND | Pincel nº10 arredondado com cabo plástico | TIGRE | 2,42 | 48,40 |
| 40 | UND | Pincel para quadro branco cor: várias | GOLLER | 4,53 | 181,20 |
| 60 | UND | Pistola elétrica para aplicação de cola quente (fina) 110W embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira | TILIBRA | 9,89 | 593,40 |
| 32 | UND | Pistola elétrica para aplicação de cola quente (grossa) 110W embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira | TILIBRA | 20,29 | 649,28 |
| 120 | UND | Placa de isopor de EPS de 100x50x01cm. Industria brasileira | ISOESTE | 1,97 | 236,40 |
| 120 | UND | Placa de isopor de EPS de 100x50x03cm.Industria brasileira | ISOESTE | 4,48 | 537,60 |
| 120 | UND | Placa de isopor E.P.S de 100x50x02cm.Indústria brasileira | ISOESTE | 3,46 | 415,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 59 | PCT | Plastifolha incolor composto polietileno de baixa densidade tamanha 45cmx2m pacote com 10 rolos | VMP | 3,09 | 182,31 |
| 15 | UND | Porta canetas/porta clips e lembretes em acrílico transparente quadrados | WALEU | 6,42 | 96,30 |
| 110 | UND | Prancheta poliestireno cristal, tamanho ofício, cor fumê | WALEU | 8,26 | 908,60 |
| 6 | UND | Quadro Branco 3x160m | GUEDES | 240,47 | 1.442,82 |
| 6 | UND | Quadro Verde 1,50X2,50cm | GUEDES | 114,48 | 686,88 |
| 100 | UND | Rolinho de Plastico transparente para encapar diario | VMP | 2,46 | 246,00 |
| 50 | CX | Stencil a álcool caixa com 100 fls | HELIOS | 39,21 | 1.960,50 |
| 40 | UND | Tesoura pequena, sem ponta, lamina em aço inoxidavel com 1,2mm, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico | GOLLER | 3,06 | 122,40 |
| 500 | UND | Tinta Guache 250ml | KOALA | 3,90 | 1.950,00 |
| 25 | UND | Tinta para Pincel Atômico | JAPAM | 4,47 | 111,75 |
| 25 | UND | Tinta para reabastecer pincel de quadro branco cor: varias | JAPAM | 6,80 | 170,00 |
| 100 | UND | Tinta para tecido. Varias cores | ACRILEX | 1,94 | 194,00 |
| 60 | ROLO | TNT Tecido-não-tecido composto por fibras tramadas segundo um arranjo aleatorios de Polipropileno. Rolo com Largura 1,40 Espessura 0,50mm e 50 metros de comprimento. Cor: Variadas | FITESA | 72,79 | 4.367,40 |
| | | | | Total R$ | 129.999,94 |

| QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 2575 | UND | Apontador de lápis manual portátil com uma entrada. Com certificado de segurança do INMETRO. Marca Brasileira | FABER | 1,32 | 3.399,00 |
| 95 | CX | Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica - 35x20x10mm com identificação do produto e marca do fabricante . Com certificado de segurança do INMETRO. Marca brasileira – caixa c/ 40 | FABER | 14,00 | 1.330,00 |
| 1340 | UND | Borracha de látex natural, para apagar escrita a lápis e grafite, no formato retangular, na cor branca, não tóxica. | FABER | 0,61 | 817,40 |
| 600 | CX | Giz de cera grosso antialérgico dimensão mínima 140x98x11mm cores diversas formato redondo e triangular, com norma da ABNT-NBR nm300. .Com certificado de segurança do INMETRO.Marca brasileira – caixa c/12 | ACRILEX | 2,76 | 1.656,00 |
| 1000 | CX | Lápis de cor pequeno redondo, com pigmentos, aglutinantes. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/12. | LABRA | 3,39 | 3.390,00 |
| 2000 | CX | Lápis de cor grande redondo, com pigmentos, aglutinantes. Marca 100% brasileira. Com certificado de segurança do INMETRO. – caixa c/12. | LABRA | 6,05 | 12.100,00 |
| 4210 | UND | Lápis gráfico n° 2 – Selo do INMETRO | LABRA | 0,38 | 1.599,80 |
| 1065 | UND | Régua em acrílico com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura graduada em 30cm | WALEU | 1,35 | 1.437,75 |
| 80 | CX | Tesoura sem ponta caixa com 20 unidade tamanho aproximado 13cm | GOLLER | 29,00 | 2.320,00 |
| 500 | CX | Tinta Guache caixa com 06 unidades | KOALA | 2,90 | 1.450,00 |
| | | | | Total R$ | 29.499,95 |

| QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | UND | Cabo HDMI de 3 metros | LEADERSHIP | 27,70 | 166,20 |
| 47 | UND | Calculadora de mesa 12 dígitos – a pilha medindo aproximadamente 16cm x 13 cm comn função de apagar ultimo numero digitado (backspace) | CLASSE | 28,07 | 1.319,29 |
| 66 | UND | Calculadora de mesa de visor inclinado,com bateria solar de 12 dígitos com 04 operações básicas. | CLASSE | 28,35 | 1.871,10 |
| 150 | UND | Cartucho HP 1410 n° 21 - não remanufaturado | MAXPRINT | 49,65 | 7.447,50 |
| 150 | UND | Cartucho HP PSC 1410 n° 22 - não remanufaturado | MAXPRINT | 42,53 | 6.379,50 |
| 40 | UND | Cartucho n° 122 colorido - não remanufaturado | HP | 52,86 | 2.114,40 |
| 40 | UND | Cartucho n° 122 preto - não remanufaturado | HP | 39,37 | 1.574,80 |
| 4 | UND | CD-R Virgem 700 MB Tubo com 100 unidades | MAXPRINT | 95,73 | 382,92 |
| 4 | UND | CD-RW Virgem 700 MB, 80 min Tubo com 100 unidades (regravavel) | MAXPRINT | 188,37 | 753,48 |
| 2 | UND | DVD Gravavel - Capacidade de Armazenamento: 4,7 GB, Padrão DVD R. Tubo c/ 100 unidades | MAXPRINT | 129,99 | 259,98 |
| 24 | UND | Extensão elétrica com 3 tomadas medindo 5,00m | DANEVA | 25,48 | 611,52 |
| 37 | UND | Filtro de linha com 04 tomadas, medindo do cabo 3,00m, com bontão liga/desliga luminoso | DANEVA | 34,14 | 1.263,18 |
| 310 | UND | Fita para impressora Epson LX 300 | MASTERPRINT | 5,27 | 1.633,70 |
| 9 | UND | Fonte para Notbook 100-240V ~ 1.5A (1,5A) 50-60 Hz | KAIROS | 91,75 | 825,75 |
| 7 | UND | HD externo capacidade para 512 GB | SANSUNG | 367,91 | 2.575,37 |
| 6 | UND | Mochila para transportar Notbook | VOZZ | 91,89 | 551,34 |
| 102 | UND | Mouse óptico com fio, conexão USB, na cor preta e/ou preta | MAXPRINT | 25,79 | 2.630,58 |
| 25 | UND | Mouse óptico sem fio, na cor preta e/ou preta | MAXPRINT | 63,80 | 1.595,00 |
| 10 | UND | Pasta para transportar Notbook | SANTINO | 119,39 | 1.193,90 |
| 83 | UND | Pen drive 2Gb | SUPER MEMORY | 28,31 | 2.349,73 |
| 42 | UND | Pen drive 4Gb | SUPER MEMORY | 29,56 | 1.241,52 |
| 22 | UND | Pen drive 8Gb | SUPER MEMORY | 57,97 | 1.275,34 |
| 12 | UND | Pen drive de 16Gb | LEXAR | 89,45 | 1.073,40 |
| 10 | UND | Teclado para Computador com fio Multimidia, conexão USB, na cor preta | MAXPRINT | 17,00 | 170,00 |
| 90 | | Teclado para Computador com fio padrão ABNT2, conexão USB, na cor preta | MAXPRINT | 30,45 | 2.740,50 |
| 6 | UND | Cabo HDMI de 3 metros | LEADERSHIP | 27,70 | 166,20 |
| | | | | Total R$ | 44.000,00 |

**5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1. T**odas as obrigações constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**8. DO PAGAMENTO**

**8.1**. Conforme item 18 do EDITAL Pregão Presencial.

**9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**9.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

**10.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**11. DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

**11.1. T**odas as incidências constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**12. DAS PENALIDADES**

**12.1. T**odas as penalidades constantes no EDITAL Pregão Presencial.

**13. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**13.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**14.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas nas secretarias/órgãos/entidades adesos aos registros de preços.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**II -** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão nº. 09/2012** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III -** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

**16. DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro de São Jose do Rio Claro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Maringá - MT, 05 de Março de 2012.

**Município de Nova Maringá**

***OSCAR JOSÉ DE CARVALHO***
Contratante

***PAPELARIA PANTANAL LTDA***
Marco Antonio Marques Dos Reis
Contratado

TESTEMUNHAS:

***OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR***
CPF: 330.688.879.68

***SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES***
CPF: 667.623.161.15

**Publicado por:**
Diego Liesch Dala Riva
**Código Identificador:**00A18AE8

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATOS DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS**

| Portaria nr. | Data | Concurso | Matricula | Nome | Cargo | CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 193/2012 | 02/05/12 | 001/2010 | 6130 | VASTI ALEXANDRE DA SILVA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 616.527.681-49 |
| 194/2012 | 02/05/12 | 001/2010 | 6131 | SONIA MARISTELA GROSKLAUS | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 710.765.302-49 |
| 195/2012 | 02/05/12 | 001/2010 | 6132 | GENILDA VILHALVA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 022.258.051-80 |
| 201/2012 | 02/05/12 | 001/2010 | 6134 | ELKA DE ARAÚJO LIMA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 008.933.461-28 |
| 205/2012 | 03/05/12 | 001/2010 | 6143 | FELIPE MISTRELLO VOLPATO | Engenheiro Civil | 049.890.889-56 |
| 207/2012 | 03/05/12 | 001/2010 | 6142 | IREIDE FRANCISCA RONDON | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 260.337.391-91 |
| 208/2012 | 03/05/12 | 001/2010 | 6144 | ROSANGELA KARNOSKI PORT | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 720.522.441-15 |
| 211/2012 | 07/05/12 | 001/2010 | 6146 | SCHARIANNE CRISTINA GERHARDT | Agente Administrativo II | 004.568.631-92 |
| 213/2012 | 08/05/12 | 001/2010 | 6148 | FRANCISCO OLIVEIRA DUTRA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 880.853.921-00 |
| 217/2012 | 10/05/12 | 001/2010 | 6150 | MARIA LUIZA DIAS | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 181.726.954-20 |
| 218/2012 | 10/05/12 | 001/2010 | 6151 | MARILEI CAVALHEIRO PIAZZA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 604.229.800-30 |
| 219/2012 | 10/05/12 | 001/2010 | 6149 | FRANCISCA HILMA COSTA MORENO | Prof. Nivel Sup. 20 horas | 566.084.339-72 |

Objeto: **EXTRATOS DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

| Portaria nr. | Data | Matricula | Nome | Cargo | CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| 199/2012 | 02/05/12 | 6137 | ELENIZE MARQUES DE ALBUQUERQUE | Agente Comunitário de Saúde | 006.592.681-16 |
| 200/2012 | 02/05/12 | 6138 | NAIR CARBONARA NASCIMENTO | Agente Comunitário de Saúde | 878.419.831-15 |
| 202/2012 | 02/05/12 | 6133 | MICHEL BORGES DE MORAES | Coordenador de Secretaria | 910.939.021-91 |
| 203/2012 | 02/05/12 | 6154 | DEDMAR MARQUES DE ALBUQUERQUE | Coordenador de Departamento | 903.945.771-91 |
| 220/2012 | 14/05/12 | 6158 | JOSE GENESIO POYER JUNIOR | Assessor Técnico – 40 horas | 926.490.179-53 |

**Publicado por:**
Mirian Claas Parreira Lourenço
**Código Identificador:**F3815DA5

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**

Objeto: **EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS**

| Contrato nr. | DATA RESCISÃO | NOME | CARGO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|
| 277/2012 | 02/05/12 | ELKA DE ARAUJO LIMA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | Pedido de Rescisão |
| 364/2012 | 02/05/12 | ANTONIO DE SOUZA NETO | Ajudante Geral | Pedido de Rescisão |
| 451/2012 | 02/05/12 | DEDMAR MARQUES DE ALBUQUERQUE | Instrutor de Programas V | Pedido de Rescisão |
| 310/2012 | 05/05/12 | MARIA MAGNA SAMPAIO | Instrutor de Programas V | Pedido de Rescisão |
| 202/2012 | 07/05/12 | SUZELLY MACEDO MARTINS | Instrutor de Programas III | Pedido de Rescisão |
| 290/2012 | 10/05/12 | GRACIETH MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA | Instrutor de Programas V | Pedido de Rescisão |
| 329/2012 | 12/05/12 | KELI CRISTINA SILVA | Prof. Nivel Sup. 20 horas | Termino de Contrato |
| 374/2012 | 15/05/12 | LORI DE FATIMA MATOS | Instrutor de Programas V | Pedido de Rescisão |
| 082/2012 | 19/05/12 | JAMIL FIGUEIREDO DE MORAES | Ajudante Geral | Termino de Contrato |
| 1000/2011 | 20/05/12 | RAYLA RODRIGUES SALVALAGIO | Agente Administrativo I | Termino de Contrato |

**Publicado por:**
Mirian Claas Parreira Lourenço
**Código Identificador:**76567A1E

## PREFEITURA MUNICIPAL
## EXTRATOS DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Nova Mutum, Sr. Lirio Lautenschlager, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve: **PUBLICAR**
Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS REALIZADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nr. 002/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término | Matricula | NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 541/2012 | 02/05/12 | 20/12/12 | 6135 | JUSCIMARA DE ASSUNÇÃO MORAES | Monitora de Transp. Escolar | 020.363.181-18 |
| 543/2012 | 02/05/12 | 31/12/12 | 6139 | MARCELO AMADEU PRATEZI | Guarda Mun. de Patrimonio | 031.028.451-18 |
| 544/2012 | 02/05/12 | 31/12/12 | 6140 | JOSIEL PAULO PEREIRA | Agente Administrativo I | 034.945.961-40 |
| 545/2012 | 02/05/12 | 31/12/12 | 6141 | JUNIA DOS SANTOS SILVA | Agente Administrativo I | 031.705.131-84 |
| 547/2012 | 07/05/12 | 20/12/12 | 6147 | MARIA MAGNA SAMPAIO | Monitora de Transp. Escolar | 013.549.921-64 |
| 574/2012 | 14/05/12 | 20/12/12 | 6157 | ADALBERTO CUAGLIO | Engenheiro Agrônomo | 679.766.899-91 |
| 575/2012 | 15/05/12 | 20/12/12 | 6159 | LORI DE FATIMA MATOS | Monitora de Transp. Escolar | 809.464.531-87 |
| 598/2012 | 24/05/12 | 31/12/12 | 6168 | MARCELLA SFREDO FORTES | Dentista - 30 horas | 015.241.491-60 |

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EM AFASTAMENTO TEMPORÁRIO**

| Contrato nr. | Assinat. | Término | Mat. | NOME | CPF | CARGO | SERVIDOR SUBSTITUIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 542/2012 | 02/05/12 | 13/10/12 | 6136 | CAROLINA SORDE | 023.592.721-01 | ENFERMEIRA | LEILA SIMONI RAIMUNDI |
| 546/2012 | 02/05/12 | 29/010/12 | 6145 | KELLY CRISTINA CANDIDO | 226.256.698-45 | PROF. NIVEL SUP. 20 HORAS | ELCIONE TROJAN AGUIAR |
| 576/2012 | 02/05/12 | 29/10/12 | 6160 | HAYANNY BERTOLINI CINTRA | 067.446.129-05 | MONITOR DE CRECHE | CARME CENIRA DA SILVA |
| 589/2012 | 21/05/12 | 31/12/12 | 6165 | EUNICE CORREA | 946.067.571-91 | MONITOR TRANSP. ESCOLAR | ADRIANA APOLINARIO ARANTES |

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PELO PERÍODO DE 90 DIAS ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1383/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término | Matricula | NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 557/2012 | 02/05/12 | 30/07/12 | 6152 | ADÃO LAMP | Motorista de Veic. Especiais | 407.549.799-20 |
| 558/2012 | 02/05/12 | 30/07/12 | 6153 | GUSTAVO ADROALDO KRAUSE | Motorista de Veic. Especiais | 015.725.508-56 |
| 600/2012 | 10/05/12 | 07/08/12 | 6146 | GRACIETH MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA | Prof. Nivel Médio – 20 horas | 813.769.871-04 |
| 594/2012 | 11/05/12 | 08/08/12 | 6167 | CLAUDINEIA MOURA DA SILVA | Monitor de Creche | 021.939.361-37 |
| 578/2012 | 14/05/12 | 11/08/12 | 6163 | OSVALDO CEMIAO DA SILVA | Ajudante Geral | 571.645.091-15 |
| 577/2012 | 15/05/12 | 12/08/12 | 6161 | RICARDO PREVIATTI | Motorista de Veic. Especiais | 038.582.189-10 |
| 595/2012 | 21/05/12 | 18/08/12 | 6166 | MONICA DA CRUZ FERREIRA | Monitor de Creche | 733.373.661-04 |

Objeto: **EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE PROGRAMAS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1485/2011**

| Contrato nr. | Assinatura | Término | Matricula | NOME | CARGO | CPF |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 560/2012 | 04/05/12 | 22/12/12 | 6155 | BRUNA SUELLEN COSTA MORENO DE LIMA | Instrutor de Programas V | 002.216.361-10 |
| 572/2012 | 15/05/12 | 22/12/12 | 6164 | ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS | Instrutor de Programas III | 018.010.411-05 |
| 573/2012 | 15/05/12 | 22/12/12 | 6162 | ADAIANI LUIZA MUNIZ MARQUES | Instrutor de Programas III | 034.996.491-28 |

**Publicado por:**
Mirian Claas Parreira Lourenço
**Código Identificador:**2F6F6DA2

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### DIVISAO DE PESSOAL
### HOMOLOGAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 002/2012

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Anexo VIII – CRONOGRAMA DOS TRABALHOS do Edital normativo do Processo Seletivo Público nº 002/2012, após verificada a regularidade, torna publica a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 002/2012.

Nova Xavantina-MT, 04 de junho de 2012.

***GERCINO CAETANO ROSA***
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002 /2012**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº002/2012**

Critérios de desempates conforme estabelecido no item9. Do Edital do Processo Seletivo Público Nº 002/2012.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE**

| Nº DE ORDEM | Nº INSCRIÇÃO | NOME | PORT | MAT | C. ESP | TITULOS | TOTAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 37 | VERNI PAULINA REINHEIMER IDUARTE | 22,5 | 22,5 | 80 | 2 | 124,5 | **APROVADO** |
| 2 | 287 | KEROLAY VALADÃO CARVALHO | 17,5 | 22,5 | 80 | 1 | 121 | **APROVADO** |
| 3 | 51 | EDNA AMORIM SOUZA | 17,5 | 22,5 | 75 | 1 | 116 | **APROVADO** |
| 4 | 49 | LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA | 15 | 15 | 80 | 1 | 111 | **APROVADO** |
| 5 | 123 | ELOENE RODRIGUES PIMENTEL | 12,5 | 17,5 | 80 | 0,5 | 110,5 | **APROVADO** |
| 6 | 33 | IVOLNEI DE LIMA | 7,5 | 20 | 80 | 1 | 108,5 | **APROVADO** |
| 7 | 270 | ALBERTINA ELOY CARDOSO | 15 | 15 | 75 | 3 | 108 | **APROVADO** |
| 8 | 122 | MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA | 12,5 | 17,5 | 75 | 1 | 106 | **APROVADO** |
| 9 | 155 | ANA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO | 20 | 15 | 70 | 1 | 106 | **APROVADO** |
| 10 | 117 | PAOLA PEREIRA DOS SANTOS | 12,5 | 12,5 | 80 | 1 | 106 | **APROVADO** |
| 11 | 175 | ZÊNIA GONÇALVES XAVIER | 15 | 12,5 | 75 | 2 | 104,5 | **APROVADO** |
| 12 | 256 | ELIVANIA FERREIRA JAIME OLIVEIRA | 12,5 | 15 | 75 | 1 | 103,5 | **APROVADO** |
| 13 | 289 | KELLY LANE ALVES MARQUES | 17,5 | 15 | 70 | 0 | 102,5 | CLASSIFICADO |
| 14 | 19 | ADRIANA DE OLIVEIRA | 20 | 20 | 60 | 1 | 101 | CLASSIFICADO |
| 15 | 152 | NAYARA AGUIAR DE JESUS COUTEN | 20 | 20 | 60 | 1 | 101 | CLASSIFICADO |
| 16 | 262 | EDER DEIWY WOICIECHOWSKI | 15 | 17,5 | 65 | 2 | 99,5 | CLASSIFICADO |
| 17 | 144 | SIMONE MENDES CANDIDO | 12,5 | 10 | 75 | 1 | 98,5 | CLASSIFICADO |
| 18 | 18 | JAQUELINE FARIAS GOMES | 12,5 | 15 | 70 | 1 | 98,5 | CLASSIFICADO |
| 19 | 259 | ELIVANI OLIVEIRA SOARES | 12,5 | 20 | 65 | 1 | 98,5 | CLASSIFICADO |
| 20 | 246 | ADERIVANIO SILVA BENEVIDES | 12,5 | 12,5 | 70 | 2 | 97 | CLASSIFICADO |
| 21 | 25 | MARCIVANIA ALVES DE SOUZA | 20 | 5 | 70 | 1 | 96 | CLASSIFICADO |
| 22 | 106 | MEIRE JESUS DE ALMEIDA | 17,5 | 7,5 | 70 | 1 | 96 | CLASSIFICADO |
| 23 | 42 | MARCILENE MOREIRA MARTINS | 12,5 | 12,5 | 70 | 1 | 96 | CLASSIFICADO |
| 24 | 87 | ADRIANA STEFANI TRINDADE | 15 | 15 | 65 | 1 | 96 | CLASSIFICADO |
| 25 | 116 | KETTY RANNE ALVES MARQUES | 17,5 | 17,5 | 60 | 1 | 96 | CLASSIFICADO |
| 26 | 237 | UILMA SILVA BORGES OLIVEIRA | 15 | 12,5 | 65 | 2 | 94,5 | CLASSIFICADO |
| 27 | 120 | LAURA CAVALCANTE DOS SANTOS | 12,5 | 10 | 70 | 1 | 93,5 | CLASSIFICADO |
| 28 | 158 | LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS | 15 | 12,5 | 65 | 1 | 93,5 | CLASSIFICADO |
| 29 | 181 | LUCIANA VIEIRA DINIZ | 12,5 | 15 | 65 | 1 | 93,5 | CLASSIFICADO |
| 30 | 240 | FATIMA BARBOSA DE JESUS | 17,5 | 15 | 60 | 1 | 93,5 | CLASSIFICADO |
| 31 | 5 | ELANE SOUZA COSTA SANTOS | 15 | 17,5 | 60 | 1 | 93,5 | CLASSIFICADO |
| 32 | 95 | LIONÁRIA RIBEIRO DA SILVA | 15 | 5 | 70 | 2 | 92 | CLASSIFICADO |
| 33 | 234 | TELMA APARECIDA BORGES | 20 | 10 | 60 | 2 | 92 | CLASSIFICADO |
| 34 | 265 | CAROLINE BAIRROS | 15 | 15 | 60 | 2 | 92 | CLASSIFICADO |
| 35 | 129 | ELIZANGELA MARTINS GONTIJO | 12,5 | 12,5 | 65 | 1 | 91 | CLASSIFICADO |
| 36 | 30 | LEIDIANA FERNANDES DA SILVA | 7,5 | 17,5 | 65 | 1 | 91 | CLASSIFICADO |
| 37 | 202 | HELAINE MARIA DE SOUZA | 20 | 15 | 55 | 1 | 91 | CLASSIFICADO |
| 38 | 8 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES | 20 | 15 | 55 | 1 | 91 | CLASSIFICADO |
| 39 | 34 | LEUZIMAR ROSA DA SILVA | 17,5 | 17,5 | 55 | 1 | 91 | CLASSIFICADO |
| 40 | 130 | ROSILENE MARTINS GONTIJO | 12,5 | 10 | 65 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 41 | 223 | ADRIANA BEZERRA DA SILVA | 12,5 | 10 | 65 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 42 | 60 | CRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 15 | 12,5 | 60 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 43 | 143 | ELIZABETE SOUSA DA CONCEIÇÃO | 15 | 12,5 | 60 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 44 | 261 | WANDERSON FARIAS DE SOUZA | 12,5 | 15 | 60 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 45 | 109 | DOUGLAS DA COSTA SANTOS | 10 | 17,5 | 60 | 1 | 88,5 | CLASSIFICADO |
| 46 | 55 | JESSIKA SOUZA SILVA | 10 | 5 | 70 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 47 | 154 | ANISIA LAURINDA DE SOUZA | 10 | 10 | 65 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 48 | 119 | LIES MARIA NUNES | 7,5 | 12,5 | 65 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 49 | 177 | BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS | 12,5 | 12,5 | 60 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 50 | 218 | JULIANA VIEIRA RODRIGUES | 15 | 15 | 55 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 51 | 103 | LAIANA MARTINS GOMES DA SILVA | 12,5 | 17,5 | 55 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 52 | 17 | ELIENE RIBEIRO DOS SANTOS | 20 | 15 | 50 | 1 | 86 | CLASSIFICADO |
| 53 | 112 | CLEIDE MOREIRA MAIA | 12,5 | 12,5 | 60 | 0 | 85 | CLASSIFICADO |
| 54 | 6 | LEANDRO DE FREITAS ANDRADE | 12,5 | 12,5 | 60 | 0 | 85 | CLASSIFICADO |
| 55 | 53 | ALINE RODRIGUES PEREIRA | 10 | 7,5 | 65 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 56 | 1 | SIMONE CONCEIÇÃO DA ROCHA | 5 | 12,5 | 65 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 57 | 124 | GISLIANE PEREIRA DE SOUZA | 7,5 | 15 | 60 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 58 | 200 | WELIDA DE FREITAS RIBEIRO | 15 | 12,5 | 55 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 59 | 113 | DAMYANE MACARI | 10 | 17,5 | 55 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 60 | 111 | WALQUIRIA SOARES DA SILVA | 17,5 | 15 | 50 | 1 | 83,5 | CLASSIFICADO |
| 61 | 224 | IVANIA CASSOL | 7,5 | 17,5 | 55 | 2 | 82 | CLASSIFICADO |
| 62 | 142 | LUZANETE SOUSA DA CONCEIÇÃO | 12,5 | 2,5 | 65 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 63 | 128 | FABIANE BRUNA DOS SANTOS | 7,5 | 7,5 | 65 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 64 | 32 | MARCILENE SOARES DA SILVA | 10 | 10 | 60 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 65 | 52 | BLENA OLIVEIRA RODRIGUES | 10 | 10 | 60 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 66 | 219 | LUCILIA SANTANA AIRES | 7,5 | 12,5 | 60 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 67 | 78 | JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS | 10 | 15 | 55 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 68 | 68 | TAYSA PEREIRA ANGELONI | 10 | 15 | 55 | 1 | 81 | CLASSIFICADO |
| 69 | 24 | FRANK JEYMES SANTOS MOURA | 15 | 5 | 60 | 0 | 80 | CLASSIFICADO |
| 70 | 216 | VALDIANE MARTINS DOS SANTOS | 15 | 15 | 50 | 0 | 80 | CLASSIFICADO |
| 71 | 248 | ZILDA CARLOS DE SOUZA | 5 | 7,5 | 65 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 72 | 282 | SILVANY RODRIGUES DE MIRANDA | 5 | 7,5 | 65 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 73 | 86 | SILVANI FRANCISCO DA SILVA MAIA | 2,5 | 15 | 60 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 74 | 11 | MARTA REZENDE GOMES | 10 | 12,5 | 55 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 75 | 7 | CUSTODIA APARECIDA DOS REIS | 7,5 | 15 | 55 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 76 | 35 | DINAMAR HELENA DOS SANTOS | 7,5 | 15 | 55 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 77 | 77 | FLORACI ALVES CAVALCANTE | 7,5 | 15 | 55 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 78 | 80 | OSVALDINA CORDEIRO DA SILVA | 12,5 | 15 | 50 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |
| 79 | 178 | LEILA ALVES DE OLIVEIRA | 10 | 17,5 | 50 | 1 | 78,5 | CLASSIFICADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 138 | PATRICIA ARRUDA DE S. RODRIGUES | 17,5 | 10 | 50 | 0 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| 81 | 29 | CONCEIÇÃO LUZ DE SOUZA | 15 | 12,5 | 50 | 0 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| 82 | 272 | ETELVINA PINTO RIBEIRO | 10 | 17,5 | 50 | 0 | 77,5 | CLASSIFICADO |
| 83 | 89 | ROSENILDA PEREIRA BRITO | 12,5 | 7,5 | 55 | 1 | 76 | CLASSIFICADO |
| 84 | 102 | ALINE BEZERRA DA SILVA | 10 | 10 | 55 | 1 | 76 | CLASSIFICADO |
| 85 | 45 | LUMA SILVA DE CARVALHO | 15 | 10 | 50 | 1 | 76 | CLASSIFICADO |
| 86 | 239 | MARIA CELIA TENORIO MIRANDA | 10 | 5 | 60 | 0 | 75 | CLASSIFICADO |
| 87 | 3 | MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 17,5 | 2,5 | 55 | 0 | 75 | CLASSIFICADO |
| 88 | 58 | JOSÉ WANDERLEY C. BARROS | 15 | 10 | 50 | 0 | 75 | CLASSIFICADO |
| 89 | 150 | LIDIANE MARIA DA SILVA | 15 | 10 | 50 | 0 | 75 | CLASSIFICADO |
| 90 | 207 | QUENI MARIS CORREIA SANTOS | 7,5 | 15 | 50 | 1 | 73,5 | DESCLASSIFICADO |
| 91 | 13 | SUELITON SOARES DA SILVA | 7,5 | 15 | 50 | 1 | 73,5 | DESCLASSIFICADO |
| 92 | 10 | DEBORA CRISTINA GOMES REZENDE | 17,5 | 5 | 50 | 0 | 72,5 | DESCLASSIFICADO |
| 93 | 65 | GISLENE BISPO DE JESUS | 5 | 7,5 | 60 | 0 | 72,5 | DESCLASSIFICADO |
| 94 | 247 | JANIA MARIA ALVES | 10 | 7,5 | 55 | 0 | 72,5 | DESCLASSIFICADO |
| 95 | 165 | BIANCA BERNARDES SANTOS | 5 | 12,5 | 55 | 0 | 72,5 | DESCLASSIFICADO |
| 96 | 210 | LOANA ARAUJO SILVA SOUZA | 10 | 15 | 45 | 1 | 71 | DESCLASSIFICADO |
| 97 | 260 | ELAINE CRISTINA TAVARES PIMENTEL | 5 | 5 | 60 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 98 | 38 | ANA ALVES DE SOUZA | 12,5 | 2,5 | 55 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 99 | 44 | EDNA SOUZA DA SILVA | 7,5 | 7,5 | 55 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 100 | 81 | GLEYCIANE ALVES RIBEIRO BORGES | 7,5 | 7,5 | 55 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 101 | 23 | SARA BARBOSA DOS SANTOS | 15 | 10 | 45 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 102 | 277 | APARECIDA BARBOSA FERREIRA | 12,5 | 12,5 | 45 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 103 | 105 | DANIELA MARIA BARICHELLO | 12,5 | 17,5 | 40 | 0 | 70 | DESCLASSIFICADO |
| 104 | 255 | SANDRA FERREIRA MARTINS | 7,5 | 5 | 55 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 105 | 221 | ZULMIRA SIQUEIRA | 7,5 | 10 | 50 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 106 | 251 | BRUNA ALVES PEREIRA | 10 | 12,5 | 45 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 107 | 85 | VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA | 7,5 | 15 | 45 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 108 | 50 | VALDINEIA FERREIRA DIAS | 20 | 7,5 | 40 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 109 | 284 | JESSICA FIDELIS GODOY | 10 | 12,5 | 45 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 110 | 64 | ROSANA APARECIDA C. BARBOSA | 15 | 17,5 | 35 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 111 | 104 | BRUNA SILVA BARROS | 10 | 12,5 | 45 | 0 | 67,5 | DESCLASSIFICADO |
| 112 | 84 | ELISMARCIA FERREIRA MAIA | 7,5 | 7,5 | 50 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 113 | 20 | FABIELLE RODRIGUES MOREIRA | 10 | 5 | 50 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 114 | 254 | LINCOLN BUENO DE SOUZA FILHO | 7,5 | 7,5 | 50 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 115 | 90 | MARIA AUXILIADORA DA COSTA | 2,5 | 12,5 | 50 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 116 | 48 | NORMA BISPO DE SOUZA | 12,5 | 7,5 | 45 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 117 | 127 | TELMA RODRIGUES DE SOUZA | 12,5 | 7,5 | 45 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 118 | 192 | JESSICA MAIA ARAUJO DA SILVA | 15 | 10 | 40 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 119 | 209 | GLAUBIA MARQUES DE O. M. SILVA | 20 | 10 | 35 | 0 | 65 | DESCLASSIFICADO |
| 120 | 83 | EVANDRA PEREIRA BORGES | 7,5 | 5 | 50 | 0 | 62,5 | DESCLASSIFICADO |
| 121 | 191 | CLEYDIANNE DE SOUSA SILVA | 10 | 12,5 | 40 | 0 | 62,5 | DESCLASSIFICADO |
| 122 | 194 | ROSELI MARIA CAMERA | 10 | 7,5 | 45 | 0 | 62,5 | DESCLASSIFICADO |
| 123 | 211 | CLEONICE GOMES DE MOURA | 7,5 | 15 | 40 | 0 | 62,5 | DESCLASSIFICADO |
| 124 | 244 | KAYRA AIRES DE ALMEIDA CARNEIRO | 12,5 | 15 | 35 | 0 | 62,5 | DESCLASSIFICADO |
| 125 | 220 | GISLENE PEREIRA FONSECA OLIVEIRA | 10 | 5 | 45 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 126 | 22 | MARIA DAS DORES P. RODRIGUES | 7,5 | 7,5 | 45 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 127 | 288 | ALEX BARBOSA DE OLIVEIRA | 7,5 | 7,5 | 45 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 128 | 146 | ELMA CAMILO | 7,5 | 12,5 | 40 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 129 | 225 | ROSANGELA CARVALHO BARBOSA | 5 | 15 | 40 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 130 | 149 | ZILMA RODRIGUES DA SILVA | 10 | 15 | 35 | 0 | 60 | DESCLASSIFICADO |
| 131 | 203 | MARIA DEUSDETE R.BATISTA | 10 | 2,5 | 45 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 132 | 206 | JOÃO MENDES DE ABREU | 5 | 7,5 | 45 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 133 | 230 | ANA LUCIA LEITE SOARES | 5 | 7,5 | 45 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 134 | 41 | LUCILENE CLARA DA SILVA | 10 | 7,5 | 40 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 135 | 36 | MAISA LIMA MARTINS | 10 | 7,5 | 40 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 136 | 235 | FLAVIA CRISTINA MARTINS ASSIS | 7,5 | 10 | 40 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 137 | 147 | ADOLFO LEITE RAMOS | 10 | 7,5 | 40 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 138 | 98 | ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA | 10 | 7,5 | 40 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 139 | 258 | PATRICIA SOARES SILVA | 12,5 | 10 | 35 | 0 | 57,5 | DESCLASSIFICADO |
| 140 | 226 | CREUNICE TEIXEIRA LIMA | 5 | 5 | 45 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 141 | 151 | ANDRA KLEIA PEREIRA DA SILVA | 5 | 5 | 45 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 142 | 280 | MARCOS VIEIRA BORGES | 7,5 | 7,5 | 40 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 143 | 28 | FERNANDA LOPES DA SILVA SOUZA | 15 | 5 | 35 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 144 | 114 | RAYANA CRISTINA DOS SANTOS | 12,5 | 7,5 | 35 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 145 | 164 | WANESSA RAMOS PORTUGAL | 12,5 | 12,5 | 30 | 0 | 55 | DESCLASSIFICADO |
| 146 | 267 | LUCELENA PEDROSA M. FERREIRA | 7,5 | 0 | 45 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 147 | 71 | MARINEIDE MORAES ALVES | 5 | 2,5 | 45 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 148 | 94 | SONIA MARIA PEREIRA BEZERRA | 2,5 | 15 | 35 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 149 | 187 | CLAUDIANE RIBEIRO NUNES | 10 | 7,5 | 35 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 150 | 217 | JULIANA MAIA ARAUJO DA SILVA | 10 | 7,5 | 35 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 151 | 54 | LUIZA BARROS PEREIRA | 5 | 12,5 | 35 | 0 | 52,5 | DESCLASSIFICADO |
| 152 | 193 | NILZA PEREIRA DE SOUZA SILVA | 2,5 | 7,5 | 40 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 153 | 198 | MARIA DAS GRAÇAS LIDIA DA SILVA | 0 | 10 | 40 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 154 | 92 | KELLY NAYARA MARTINS DA SILVA | 10 | 5 | 35 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 155 | 73 | SINIA PAULA GOMES DOS SANTOS | 7,5 | 7,5 | 35 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 156 | 204 | DALVA FERNANDES DE ARAUJO | 5 | 10 | 35 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 157 | 63 | LEIDIANE MARTINS RIBEIRO | 10 | 10 | 30 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 158 | 9 | ELIZABETE ARDEN MENDES DA SILVA | 7,5 | 12,5 | 30 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 159 | 145 | REGINA DE SOUSA RIBEIRO | 10 | 15 | 25 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 160 | 264 | FRANCIELY FERNANDES DA MATA | 7,5 | 12,5 | 30 | 0 | 50 | DESCLASSIFICADO |
| 161 | 47 | SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA | 5 | 2,5 | 40 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 162 | 169 | ELIANE FERNANDES GALDINO | 2,5 | 5 | 40 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 163 | 67 | MAYRA FERNANDA ALVES T. MARTINS | 7,5 | 5 | 35 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 164 | 161 | PATRICIA CANDIDA MIRANDA | 5 | 7,5 | 35 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 165 | 212 | SALETE HENZEL ZUCHETTO | 12,5 | 5 | 30 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 166 | 141 | VALDIVINA CLARA DA SILVA | 12,5 | 5 | 30 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 167 | 201 | DELMA MARIA ZAMPIERI | 12,5 | 10 | 25 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 168 | 163 | TANIIA MARIA SILVA DA COSTA | 7,5 | 15 | 25 | 0 | 47,5 | DESCLASSIFICADO |
| 169 | 273 | JOELMA BATISTA R.RONSONI | 12,5 | 7,5 | 25 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 170 | 195 | MARTA MARIA MARTINS MENDONÇA | 5 | 5 | 35 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 171 | 156 | SIMONE DE SOUZA FUMEIRO | 5 | 5 | 35 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 172 | 16 | NAYHARA ALVES DE OLIVEIRA | 5 | 5 | 35 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 173 | 118 | MARIA AQUINO DE LAVOR | 2,5 | 7,5 | 35 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 174 | 174 | ELIZANGELA FERNANDES GALDINO | 10 | 5 | 30 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 175 | 184 | ELIENE BATISTA DA SILVA | 7,5 | 7,5 | 30 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 176 | 82 | SUELEM PACHECO CORASSINI | 7,5 | 7,5 | 30 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 177 | 148 | LUCINEIDE PEDRO DA SILVA | 5 | 10 | 30 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 178 | 125 | POLIANA ALVES CAVALHEIRO | 5 | 10 | 30 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 179 | 133 | MARIA APARECIDA ELOY SOUZA | 12,5 | 7,5 | 25 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 180 | 96 | ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS | 10 | 10 | 25 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 181 | 228 | JUCENIR RIBEIRO DA SILVA | 7,5 | 12,5 | 25 | 0 | 45 | DESCLASSIFICADO |
| 182 | 233 | JOELMA AIRES DE ALMEIDA | 2,5 | 5 | 35 | 0 | 42,5 | DESCLASSIFICADO |
| 183 | 135 | SANDRA CARDOSO SILVA MAIA | 7,5 | 5 | 30 | 0 | 42,5 | DESCLASSIFICADO |
| 184 | 136 | FRANCIELE DA COSTA MACHADO | 2,5 | 10 | 30 | 0 | 42,5 | DESCLASSIFICADO |
| 185 | 153 | ELONEUDA RODRIGUES VIANA | 10 | 7,5 | 25 | 0 | 42,5 | DESCLASSIFICADO |
| 186 | 59 | LUZENI VIEIRA BUENO | 5 | 17,5 | 20 | 0 | 42,5 | DESCLASSIFICADO |
| 187 | 91 | DORALICI PEREIRA DA COSTA | 0 | 5 | 35 | 0 | 40 | DESCLASSIFICADO |
| 188 | 182 | JOSÉ MARIA RIBEIRO DA FONSECA | 10 | 5 | 25 | 0 | 40 | DESCLASSIFICADO |
| 189 | 21 | ODENICE MARIA DA PAIXÃO | 7,5 | 7,5 | 25 | 0 | 40 | DESCLASSIFICADO |
| 190 | 15 | ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA | 7,5 | 7,5 | 25 | 0 | 40 | DESCLASSIFICADO |
| 191 | 242 | GISELE PEREIRA F. SANTOS | 7,5 | 7,5 | 25 | 0 | 40 | DESCLASSIFICADO |
| 192 | 241 | CRISTIANE DE PAULA BARBOSA | 7,5 | 10 | 20 | 0 | 37,5 | DESCLASSIFICADO |
| 193 | 263 | UENDEL DA SILVA GONÇALVES | 7,5 | 7,5 | 20 | 0 | 35 | DESCLASSIFICADO |
| 194 | 215 | JESSICA MARTINS SANTOS | 7,5 | 7,5 | 20 | 0 | 35 | DESCLASSIFICADO |
| 195 | 107 | WESTER JOSÉ RODRIGUES | 5 | 10 | 20 | 0 | 35 | DESCLASSIFICADO |
| 196 | 70 | CLEIDENON CHARLES M.SALVINO | 2,5 | 10 | 20 | 0 | 32,5 | DESCLASSIFICADO |
| 197 | 286 | FERNANDO VANNUCCI A.SILVA | 2,5 | 10 | 20 | 0 | 32,5 | DESCLASSIFICADO |
| 198 | 74 | ADRIANO RIGODONZO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 199 | 238 | ALESSANDRA GOMES SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 200 | 249 | ANA LUCIA MARTINS DE SOUZA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 201 | 271 | ANDREIA CAMARGO FLECK | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 202 | 197 | ANUBIA ANGELO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 203 | 229 | APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 204 | 269 | BABY D'DIVA DA SILVA MARTINS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 205 | 162 | BIANCA DE SOUZA GUALBERTO SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 206 | 69 | CAMILA CRISTINA PEREIRA ANGELONI | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 207 | 166 | CARLA BEATRIZ PEREIRA C. DUQUES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 208 | 245 | CARMEM LUCIA AYRES MILHOMEM | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 209 | 134 | CELIONE DE SOUZA OLIVEIRA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 210 | 79 | CEONI RODRIGUES MOURA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 211 | 75 | DAIANE PAULA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 212 | 4 | DAIANY ROCHA DA COSTA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 213 | 110 | DANIELE RODRIGUES RADIN | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 214 | 56 | DELIANE COUTRINS SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 215 | 190 | DHONES RIBEIRO DE SOUZA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 216 | 100 | DOMINGAS LIMA DOS SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 217 | 66 | EDINALVA FIRMINO FARIAS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 218 | 208 | EDNEY BEZERRA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 219 | 157 | EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA REZENDE | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 220 | 266 | EVANDRO JOSÉ LUZ PIMENTEL | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 221 | 93 | FABIANA APARECIDA S.ARAÚJO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 222 | 132 | FERNANDA GOMES CASTILHO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 223 | 253 | FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 224 | 222 | FLAVIANE FRANÇA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 225 | 285 | GELSON SOUZA MARTINS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 226 | 188 | GLESIA ALVES XAVIER | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 227 | 139 | GRAZIENE DIAS CAMPOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 228 | 76 | IONETY PEREIRA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 229 | 268 | JESSICA ALVES MARQUES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 230 | 101 | JOHN LENNON S. SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 231 | 62 | JOSÉ ANTONIO PEREIRA LEITE | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 232 | 131 | JOSILEIA RODRIGUES LIMA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 233 | 252 | JULIANA APARECIDA A.SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 234 | 189 | KAREN CAMILA BARZOTTO LEÃO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 235 | 227 | KATIA APARECIDA BARBOSA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 236 | 173 | KELLY SOYANE FONSECA BISPO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 237 | 243 | KLINSMAYANE NERIS ERINGE | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 238 | 27 | LAURA CASTRO AVELAR | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 239 | 199 | LEIA BATISTA MOURA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 240 | 14 | LUCIANA CORREA DE LIMA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 241 | 179 | LUCIANA PEREIRA CARDOSO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 242 | 99 | MAGNO PEREIRA DA LUZ SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 243 | 26 | MANUELA RODRIGUES DA CRUZ | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 244 | 279 | MARCELO HENRIQUE GOMES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 245 | 196 | MARCIELLY LIRA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 246 | 281 | MARCOS FERNANDES DE A. SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 247 | 115 | MARIA APARECIDA LAURENTINO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 248 | 257 | MARIA APARECIDA G. .NASCIMENTO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 249 | 168 | MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 250 | 31 | MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 251 | 180 | MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 252 | 39 | MARIA NADIR DE ALMEIDA LIMA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 253 | 137 | MARIA ROSANGELA C. F. MARTINS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 254 | 171 | MAURIZIA DOS REIS SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 255 | 167 | MAY LANE GOMES MORAIS SOUSA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 256 | 214 | MEIRE REJANE RIBEIRO DE OLIVEIRA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 257 | 159 | MONICA MACEDO SOBRINHO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 258 | 61 | NAICEMIRA FERNANDES PILICIE | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 259 | 236 | NEURANE RODRIGUES PEREIRA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 260 | 43 | RAIZA CAROLINE SOUZA FERREIRA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 261 | 97 | RAQUEL RODRIGUES BARROS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 262 | 108 | REGIANE VARGAS DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 263 | 126 | REJANE MENDES DIAS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 264 | 12 | RONE COSTA DOS SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 265 | 275 | ROSA PIMENTA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 266 | 232 | ROSICLEI PIO GUIMARÃES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 267 | 186 | ROSILENE CARVALHO BARBOSA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 268 | 250 | SELMA MARTINS ROCHA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 269 | 46 | SILVANA MARTINS DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 270 | 57 | SILVANEIDE BARBOSA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 271 | 140 | SINELLY MARIA SANTOS OLIVEIRA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 272 | 40 | SOCORRO LAURENTINO ALEXANDRE | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 273 | 213 | SUELEN CRISTINA GOMES GUIMARÃES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 274 | 274 | SUELENE CAETANA DE ARAUJO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 275 | 278 | SUELI APARECIDA ANASTÁCIO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 276 | 276 | TATIANE FELICISSIA DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 277 | 231 | THAYS CRISTINA DA LAPA R. SOARES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 278 | 283 | THIAGO ARAUJO DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 279 | 185 | THIAGO PAULO DOS SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 280 | 205 | VANGELITA FERNANDES DE ARAUJO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 281 | 176 | WAGNER LEITE RAMOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 282 | 88 | WALDEVAN RIBEIRO DOS SANTOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 283 | 2 | WANDERSON PEREIRA LEMOS | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 284 | 160 | WELLIKA CRISTINA SILVA GOMES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 285 | 183 | WENDER GONÇALVES COELHO | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 286 | 121 | WILSON ANTONIO DA SILVA | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |
| 287 | 72 | ZILMAR BATISTA RODRIGUES | AUSENTE | -- | -- | -- | -- | DESCLASSIFICADO |

**Publicado por:**
Daniella Sehnem
**Código Identificador:**B50F5FB9

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE O RESULTADO EXTRA OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, CONFORME EDITAL N°001/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Examinadora do Concurso Público n° 001/2012 da Prefeitura Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria de nomeação n° 124/2012.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Publicar o resultado **EXTRA-OFICIAL** do Concurso Público n°01/2012, da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, contendo a relação de todos os candidatos, aprovados, classificados, eliminados e os faltosos, que participaram do Certame.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**
**CONTADOR**
**RESULTADO EXTRA-OFICIAL DO CONCURSO PÚBLICO**

| NOME | INSCR. | LINGUA PORTUGUESA | | | | MATEMÁTICA | | | | CONHEC. GERAIS | | | | PROVA ESPECÍFICA | | | | TÍTULOS | TOTAL DE PONTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NQ | PQ | NA | TP | NQ | PQ | NA | TP | NQ | PQ | NA | TP | NQ | PQ | NA | TP | | |
| Patrícia Adriana dos Santos | 1 | 10 | 2,00 | | | 10 | 2,00 | | | 10 | 2,00 | | | 10 | 4,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Manoel Gonçalves de Oliveira | 2 | 10 | 2,00 | 7 | 14,00 | 10 | 2,00 | 5 | 10,00 | 10 | 2,00 | 6 | 12,00 | 10 | 4,00 | 5 | 20,00 | 0,00 | 56,00 |
| Rosangela da Costa Cavalcanti | 3 | 10 | 2,00 | | | 10 | 2,00 | | | 10 | 2,00 | | | 10 | 4,00 | | | 0,00 | 0,00 |
| Sivaldo Pereira dos Santos | 4 | 10 | 2,00 | 8 | 16,00 | 10 | 2,00 | 7 | 14.00 | 10 | 2,00 | 6 | 12,00 | 10 | 4,00 | 7 | 28,00 | 0,00 | 70,00 |

* NQ = Nº Questoes
* PQ = Peso da Questão
* NA = Nº de Acertos
* TP = Total de Pontos
* MF = Média Final

**Art. 2º** - A presente publicação demonstra o desempenho geral dos candidatos do Concurso Público realizado no dia 27 de maio de 2012.

**Art. 3º** - Prazo final para recursos sobre o resultado **extra-oficial** do concurso será até 07 de junho de 2012, conforme item 1.12, do Edital n°001/2012, de 16 abril de 2012.

**Art. 4º** - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga MT, 04 de junho de 2012.

***LUVERLAN PEREIRA NETTO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Sabta Taylla Biazin da Silva
**Código Identificador:**DA8DF670

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2012**
**CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2012, autorizado pelo processo licitatório de Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº. 07/2012, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA FRACIONADA EM RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS PRETOS E COLORIDOS A BASE DE TROCA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS RELACIONADAS AOS MESMOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

**1.** Consideram-se registrados os preços do(s) Detentor(es) da Ata:

**1.1** Empresa:
**IARA TONDIN SILVEIRA - MEI**, com sede na Rua Paulo Rezer, nº. 1071, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT e CNPJ sob nº. 15.357.179/0001-06, representada pela Srª. **Iara Tondin Silveira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 23972815 SJSP/MT e CPF/MF sob o n.º 045.660.971-70.

**A saber,**

| | | | | 1º Classificado | | 2º Classificado | | 3º Classificado | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde.** | **Un.** | **Descrição** | Empresa | Vl. Unit. | **Empresa** | **Vl. Unit.** | **Empresa** | **Vl. Unit.** |
| 1 | 150 | Recargas | Cartucho HP 21 Black | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 2 | 150 | Recargas | Cartucho HP 22 Color | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 3 | 150 | Recargas | Cartucho HP 27 Black | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 4 | 150 | Recargas | Cartucho HP 28 Color | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 5 | 150 | Recargas | Cartucho HP 60 Black | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 6 | 150 | Recargas | Cartucho HP 60 Color | Iara Tondin Silveira - MEI | 10,50 | | | | |
| 7 | 200 | Recargas | Tonner HP 12A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 8 | 200 | Recargas | Tonner HP 13A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 9 | 200 | Recargas | Tonner HP 15A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 10 | 200 | Recargas | Tonner HP 35A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 11 | 200 | Recargas | Tonner HP 36A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 12 | 200 | Recargas | Tonner HP 78A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 13 | 200 | Recargas | Tonner HP 85A | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 14 | 200 | Recargas | Tonner Lex Mark E120 | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 15 | 200 | Recargas | Tonner Samsung 1660 | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 16 | 200 | Recargas | Tonner Samsung 2851 ND | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 17 | 200 | Recargas | Tonner Samsung CLX 3185 N Colorida | Iara Tondin Silveira - MEI | 80,00 | | | | |
| 18 | 200 | Recargas | Tonner Samsung SCX 3200 | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 19 | 200 | Recargas | Tonner Samsung SCX 4200 | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 20 | 200 | Recargas | Tonner Samsung SCX 4623 F | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 21 | 200 | Recargas | Tonner Sansung ML 2010 | Iara Tondin Silveira - MEI | 49,50 | | | | |
| 22 | 200 | Recargas | Tonner Sansung ML 3550 ND | Iara Tondin Silveira - MEI | 90,00 | | | | |
| 23 | 200 | Recargas | Tonner Xerox Laser 3125 | Iara Tondin Silveira - MEI | 90,00 | | | | |

>> Os serviços não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são de quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação.

>> A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no Edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

>> Os Serviços serão autorizados mediante ordem de Serviço emitido pelo município de Porto dos Gaúchos/MT, onde constará data, horário e tipo de Serviço a ser executado, devendo o mesmo ser atendido rigorosamente conforme o Edital.

>> Os Tonners e/ou cartuchos, nos quais serão executados os serviços, serão ***RETIRADOS E/OU ENTREGUES*** pela proponente sem qualquer custo adicional além do valor adjudicado em seu favor, na sede da prefeitura municipal no endereço constante no preâmbulo deste Edital ou em qualquer unidade do município com distância não superior a 05 km da prefeitura, conforme melhor convier para a administração.

>> Os Tonners e/ou cartuchos nos quais forem executados os serviços objeto desta licitação, deverão ser entregues após testados e em perfeitas condições de uso, sem qualquer defeito que possa gerar uma impressão de má qualidade ou outro defeito do gênero ou a descontento da administração, em qualquer tempo.

>> Na hipótese do tem acima a proponente será notificada e deverá sanar o problema imediatamente, de tal forma a não causar qualquer prejuízo para a administração.

**4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria Municipal de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva execução dos serviços constantes na Nota, bem como devidamente Atestada pelo Servidor Responsável.

**5.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**6.** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**8.** O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

**a)** Advertência e multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem qualquer prejuízo.
**b)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

**I -** apresentação de documentação falsa;
**II -** retardamento (atraso) na execução dos serviços objeto desta licitação;
**III -** comportamento inidôneo;

**IV -** fraude na execução do contrato;

**V -** falha na execução do contrato.

**9.** A contratada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas anteriormente.

**10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste certame - Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**12.** Integrará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será da sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

**14.** É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital da **CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012** com os termos aditados e a proposta da(s) detentora(s) da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**15.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, excluído qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**16.** Para constar foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos/MT, em 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT

***CARMEM LIMA DUARTE***
Prefeita Municipal
Contratante

***IARA TONDIN SILVEIRA - MEI***
Iara Tondin Silveira
Detentora da Ata

***LEANDRO LUIS REZER***
CPF 946.102.311-15
Testemunha

***NATANAEL PEREIRA WLRICH***
CPF 016.143.321-93
Testemunha

***TATIANE FELIPETTO***
OAB/MT 13.990-B
Assessoria Jurídica

***SILVÁ RIBEIRO DOS SANTOS***
CPF 513.634.611.68
Controle Interno

**Publicado por:**
Valmir José Martins
**Código Identificador:**1299D033

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 004/2012 DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**PUBLICA:**

Acrescenta nomes ao Anexo I deste Edital Complementar 003/2012 referente a relação das inscrições deferidas e indeferidas para contratação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Sinop-MT, 05 de junho de 2012.

***JUAREZ ALVES DA COSTA***
Prefeito Municipal

***MAURI RODRIGUES DE LIMA***
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO I**

| NUM | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO | RG | ÁREA DE CONCORRÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2538 | DEBORA DOS SANTOS LINO | DEFERIDO | 2047353-2 | PSF ALTO DA GLÓRIA |
| 2539 | FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO | DEFERIDO | 2099167-3 | PSF UNIÃO |
| 2540 | MARIA IVETE ALVES CAMPOS | DEFERIDO | 2211183 | PSF UNIÃO |
| 2541 | NILCI MULLER LIMA | DEFERIDO | 4061280881 | PSF UNIÃO |
| 2542 | MARILENE DE OLIVEIRA COUTO | DEFERIDO | 1058589-3 | PSF UNIÃO |
| 2543 | ANA MARIA DE SOUZA | DEFERIDO | 1294016-0 | PSF UNIÃO |
| 2544 | LEILANE MALCHER OINTO | DEFERIDO | 1758988-6 | PSF UNIÃO |
| 2545 | SOLANGE RODRIGUES CECHINEL | DEFERIDO | 6185658-7 | PSF UNIÃO |
| 2546 | SIMONE BORGES OLIVEIRA | DEFERIDO | 1942884-7 | PSF UNIÃO |
| 2547 | ANA CRISTINA MAXIMIANO | DEFERIDO | 2115927-0 | PSF UNIÃO |
| 2548 | VANDERLEIA WELTER | DEFERIDO | 1728367-1 | PSF UNIÃO |
| 2549 | SELMA DA SILVA RAMOS | DEFERIDO | 2521368-7 | PSF UNIÃO |
| 2550 | JESSICA ALINE PEREIRA ALVES | DEFERIDO | 2321501-1 | PSF UNIÃO |
| 2551 | FRANCIELE PEREIRA RIBEIRO | DEFERIDO | 2.149.670 | PSF UNIÃO |
| 2552 | JULIANA MELO DE SOUSA | DEFERIDO | 2148118-0 | PSF UNIÃO |
| 2553 | DOUGLAS SANTOS SERPA | DEFERIDO | 2234705-4 | PSF UNIÃO |
| 2554 | ANA RENATA FRANCHINI DE MACEDO ALVES | DEFERIDO | 2014916-6 | PSF UNIÃO |
| 2555 | FERNADA DE OLIVEIRA COSTA | DEFERIDO | 2032695-5 | PSF UNIÃO |
| 2556 | INDIAMARA COLLA | DEFERIDO | 1816373-4 | PSF UNIÃO |
| 2557 | FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA | DEFERIDO | 1947442-3 | PSF UNIÃO |
| 2558 | MARINEZ FERRI NOGUEIRA | DEFERIDO | 938659 | PSF UNIÃO |
| 2559 | SONIA MARIA MORO | DEFERIDO | 568262 | PSF UNIÃO |
| 2560 | RICARDO SANTOS DE SOUZA | DEFERIDO | 40745910-8 | PSF UNIÃO |
| 2561 | JOICE CATIANE DE JESUS | DEFERIDO | 1678476-6 | PSF UNIÃO |
| 2562 | ROSSILEY DOS SANTOS LACERDA | DEFERIDO | 1691345-0 | PSF UNIÃO |
| 2563 | PRISCILLA DE ANDRADE SALES | DEFERIDO | 2373589-9 | PSF UNIÃO |
| 2564 | ANA PAULA MAXIMIANO | DEFERIDO | 1066417-3 | PSF UNIÃO |
| 2565 | DIENYFFER ALVES DA SILVA | DEFERIDO | 2113649-1 | PSF UNIÃO |
| 2566 | MARILEIDE PORTO FONTANA | DEFERIDO | 1693827-5 | PSF UNIÃO |
| 2567 | MIRIAN BARBOSA QUADROS DE ALMEIDA | DEFERIDO | 2014857-7 | PSF UNIÃO |
| 2568 | RAQUEL MACHADO DE SOUZA | DEFERIDO | 0858769-8 | PSF UNIÃO |
| 2569 | MARIA JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA PEREIRA | DEFERIDO | 2139634-5 | PSF UNIÃO |
| 2570 | JESSICA MAYARA RAMOS DA SILVA | DEFERIDO | 2249970-9 | PSF UNIÃO |
| 2571 | ELAINE SOUSA VIANA | DEFERIDO | 2052719-5 | PSF UNIÃO |
| 2572 | CLAUDETE DA PALMA DOS PASSOS | DEFERIDO | 0690455-6 | PSF UNIÃO |
| 2573 | ANGELA MARIA RIBEIRO | DEFERIDO | 1451060-0 | PSF UNIÃO |
| 2574 | JOCIMARA LEITE DE LIMA | DEFERIDO | 2455589-4 | PSF UNIÃO |
| 2575 | VALDIRENE VIEIRA D SOUZA | DEFERIDO | 1651179-4 | PSF UNIÃO |
| 2576 | MARIA DAS DORES DOS SANTOS | DEFERIDO | 733951 | PSF UNIÃO |
| 2577 | ADRIEL DOUGLAS MIRANDA DAS NEVES | DEFERIDO | 2243794-0 | PSF UNIÃO |
| 2578 | DAMIANE DE FATIMA CALDEIRA | DEFERIDO | 2062611-8 | PSF UNIÃO |
| 2579 | MARILENE DIAS DE FARIAS | DEFERIDO | 2355208-5 | PSF UNIÃO |
| 2580 | LAURIANA DINIZ BARBOSA | DEFERIDO | 1007107-5 | PSF UNIÃO |
| 2581 | ANGELA CRISTINA TORETE TRIVIZOLI | DEFERIDO | 1508212-1 | PSF UNIÃO |
| 2582 | MARIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS LEITE | DEFERIDO | 1263758 | PSF UNIÃO |
| 2583 | VILMA APARECIDA CASARINI | DEFERIDO | 6.282.989-3/PR | PSF UNIÃO |
| 2584 | MARIA CLAUDETE MEIRELES PEREIRA DOS SANTOS | DEFERIDO | 1.465.184-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2585 | ANTONIA FERNANDES DE ALMEIDA | DEFERIDO | 1.829.952-89/CE | PSF UNIÃO |
| 2586 | VANIA CRISTINA MENDES RODRIGUES | DEFERIDO | 1.700.212-5/MT | PSF UNIÃO |
| 2587 | LUCIANA SANT´ANA RODRIGUES | DEFERIDO | 1.783.238-1/MT | PSF UNIÃO |
| 2588 | ANDERSON DE JESUS SANTOS | DEFERIDO | 1.467.679-6/MT | PSF UNIÃO |

| NUM | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO | RG | ÁREA DE CONCORRÊNCIA |
|---|---|---|---|---|
| 2589 | DAIELY RODRIGUES DA SILVA | DEFERIDO | 2.412.248-3/MT | PSF UNIÃO |
| 2590 | GISELE RODRIGUES DA SILVA | DEFERIDO | 2.466.099-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2591 | MARILETE PEREIRA DA GUIA DE TOLEDO | DEFERIDO | 0.495.974-4/MT | PSF UNIÃO |
| 2592 | JUCILENE DE FATIMA PEREIRA | DEFERIDO | 1.730.915-8/MT | PSF UNIÃO |
| 2593 | VANESSA MARQUES OLIVEIRA | DEFERIDO | 2.053.997-5/MT | PSF UNIÃO |
| 2594 | DAIANE PATRICIA ALBONICO | DEFERIDO | 2.291.630-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2595 | FLAVIA DE PAULA NUNES | DEFERIDO | 1.659.017-1/MT | PSF UNIÃO |
| 2596 | IRENE DOMINGUES | DEFERIDO | 7.371.653-5/PR | PSF UNIÃO |
| 2597 | ROSANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS | DEFERIDO | 1.556.200-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2598 | CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA | DEFERIDO | 1.463.600-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2599 | VANDIAN BARROSO OLIVEIRA | DEFERIDO | 2.055.948-8/MT | PSF UNIÃO |
| 2600 | EDILEUZA LIMA SOARES | DEFERIDO | 2.184.051-2/MT | PSF UNIÃO |
| 2601 | ANDREIA DE OLIVEIRA COUTO | DEFERIDO | 1.901.108-3/MT | PSF UNIÃO |
| 2602 | DANIELI APARECIDA PIRES NEVES | DEFERIDO | 1.926.455-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2603 | DANIELA CRISTINA TORRES | DEFERIDO | 2.0236.542-7/MT | PSF UNIÃO |
| 2604 | VALDELICE DUTRA BARRETOS | DEFERIDO | 871.604/MT | PSF UNIÃO |
| 2605 | MARILENE CARDOZO | DEFERIDO | 1.924.884-9/MT | PSF UNIÃO |
| 2606 | FRANCIMAR SOUSA TORRES | DEFERIDO | 5.113.839/PA | PSF UNIÃO |
| 2607 | SILVANA DA SILVA VIEIRA | DEFERIDO | 1.393.705-7/MT | PSF UNIÃO |
| 2608 | ROSELI ALBERTO JUNCHER | DEFERIDO | 1.526.653-2/MT | PSF UNIÃO |
| 2609 | TAMIRES TEIXEIRA LIMA | DEFERIDO | 1.933.275-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2610 | ROSA DENIS TRINDADE | DEFERIDO | 000.697.872/MS | PSF UNIÃO |
| 2611 | ALINE LORENÇÃO DOS SANTOS | DEFERIDO | 2.132.401-8/MT | PSF UNIÃO |
| 2612 | DIEGO DOS SANTOS LEMOS | DEFERIDO | 2.309.696-9/MT | PSF UNIÃO |
| 2613 | SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | DEFERIDO | 1.920.082-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2614 | MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA | DEFERIDO | 5.632.575-1/PR | PSF UNIÃO |
| 2615 | PETERSON ROGERIO DE OLIVEIRA | DEFERIDO | 1.918.3020/MT | PSF UNIÃO |
| 2616 | MARIA APARECIDA SILVERIO | DEFERIDO | 1.175.3447/MT | PSF UNIÃO |
| 2617 | DIENI KELLY DE LIMA CORREA | DEFERIDO | 1.990.530-0/MT | PSF UNIÃO |
| 2618 | MARIA DE LOURDES VALERIO CAMPOS | DEFERIDO | 467.195/MT | PSF UNIÃO |
| 2619 | IOLETE BRAGA BEZERRA | DEFERIDO | 3.917.035/PA | PSF UNIÃO |
| 2620 | SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA | DEFERIDO | 1.263.611-8/MT | PSF UNIÃO |
| 2621 | SIRLENE RANGEL FIDELIS | DEFERIDO | 5284663 | PSF UNIÃO |
| 2622 | PATRICK OSVALDO MENDES DOS SANTOS | DEFERIDO | 2144718-7 | PSF UNIÃO |
| 2623 | LEONIDAS ALVES PEREIRA | DEFERIDO | 1018625-5 | PSF UNIÃO |
| 2624 | JUSCELI DOURADO DE ARAUJO | DEFERIDO | 2420560-5 | PSF UNIÃO |
| 2625 | JANETE DA SILVA SANTOS | DEFERIDO | M8498960 | PSF UNIÃO |
| 2626 | ADICEIA BALDOINO DOS SANTOS | DEFERIDO | 1926528-0 | PSF UNIÃO |
| 2627 | JANAINE ALVES PEREIRA | DEFERIDO | 2149713-3 | PSF UNIÃO |
| 2628 | VAGNER SOUZA DA SILVA | DEFERIDO | 1698064-6 | PSF UNIÃO |
| 2629 | SILVIA APARECIDA DE SOUZA | DEFERIDO | 28468710-8 | PSF UNIÃO |
| 2630 | FRANCIELE TEODORO MOLIANI | DEFERIDO | 2362010-2 | PSF UNIÃO |
| 2631 | JACIELI FABIANE VICENSI | DEFERIDO | 2272992-5 | PSF UNIÃO |
| 2632 | ERICA FERNANDA DOS SANTOS HARTMANN | DEFERIDO | 2241803-2 | PSF UNIÃO |
| 2633 | FRANCIELLE SILVA | DEFERIDO | 2365581-0 | PSF UNIÃO |
| 2634 | ELIZABETH PRADO DA CRUZ | DEFERIDO | 1989515-1 | PSF UNIÃO |
| 2635 | SILVANA DE LIMA RAMOS DA SILVA | DEFERIDO | 1421133-5 | PSF UNIÃO |
| 2636 | ELIENE APARECIDA DO NASCIMENTO | INDEFERIDO | 1660503-9 | |
| 2637 | CLEIDE TOMADON DE MORAES | INDEFERIDO | 836994 | |
| 2638 | LENILDA RIBIERO DA SILVA | INDEFERIDO | 1845740-1 | |
| 2639 | ADRIANA DE OLIVEIRA REIS | INDEFERIDO | 1332414-4 | |
| 2640 | JOZENIL PIRES DE MIRANDA | INDEFERIDO | 840500-0 | |
| 2641 | PATRICIA FRANCISCA DA TRINDADE | INDEFERIDO | 1468399-7 | |
| 2642 | TATIANE BORDIM DE SOUZA | INDEFERIDO | 2519591-3 | |
| 2643 | POLIANI BARBOSA DOS SANTOS | INDEFERIDO | 1979804-0 | |
| 2644 | LUANA AGUIAR DE CARVALHO | INDEFERIDO | 1978809-6 | |
| 2645 | JHONE CLAUDE JARDIM | INDEFERIDO | 1164786-8 | |
| 2646 | EIDI FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS | INDEFERIDO | 2204811-1 | |
| 2647 | IVONETE SILVA DOS SANTOS | INDEFERIDO | 1702533-8 | |
| 2648 | JORGINA AZAMBUJA DE FARIAS | INDEFERIDO | 9562546-3 | |
| 2649 | DAIANE SILVA DA SILVA | INDEFERIDO | 5.720.078 | |
| 2650 | DAYARA GOERGEM DE SOUZA | INDEFERIDO | 2331624-1 | |
| 2651 | DANIELA ALCANTARA DA SILVA | INDEFERIDO | 1965667-0 | |
| 2652 | AMINADABE DA SILVA RAMOS | INDEFERIDO | 1934516-0 | |
| 2653 | EVANILZA DA SILVA DUARTE | INDEFERIDO | 1555480-5 | |
| 2654 | ANA PAULA DA SILVA | INDEFERIDO | 2231251-0 | |
| 2655 | KELIANE SIQUEIRA GAMEIRO | INDEFERIDO | 5399455 | |
| 2656 | AGBERTO JUNIOR DE PAULA | INDEFERIDO | 1464292-1 | |
| 2657 | MARLEIDE MESSIAS ALVES | INDEFERIDO | 193070-5 | |
| 2658 | ROSANGELA CASSAROTTI | INDEFERIDO | 1033816-0 | |
| 2659 | ROSANGELA DOS SANTOS MORAIS | INDEFERIDO | 892795-2 | |
| 2660 | BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA | INDEFERIDO | 2298002-4 | |
| 2661 | RAFAELA DE QUEIROZ ALVES GOERGEN | INDEFERIDO | 2155691-1 | |
| 2662 | LUCICLEIDE SILVA DE LIMA | INDEFERIDO | 1966513-0 | |
| 2663 | JOICY GRAZZIELLE OLIVEIRA | INDEFERIDO | 1989960-2 | |
| 2664 | STEISE HONORATO DE JESUS | INDEFERIDO | 2309466-4 | |
| 2665 | FABIO JUNIOR SOARES DE ALMEIDA | INDEFERIDO | 2038695-8 | |
| 2666 | ERIKA CAROLINA MATIAS LUCATELLI | INDEFERIDO | 2406534-0 | |
| 2667 | CLAUDIO HENRIQUE MENDES | INDEFERIDO | 2122729-2 | |
| 2668 | VANDA PATRICIA DA SILVA SANTOS | INDEFERIDO | 2603147-7 | |

**Publicado por:**
Juliana Nicoli
**Código Identificador:**ACFB55A4

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2012.**

**DATA: 30 DE MAIO DE 2012.**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 28 DE JULHO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO , ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1**°. Ficam alterados os dispositivos mencionados nos cargos da Lei Complementar nº 134/2011, de 28 de julho de 2011, que passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

**Art. 2**°. Permanecem em pleno vigor as demais disposições contidas na LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2011 e seus anexos, desde que não tenham sido alteradas na presente lei.

**Art. 3**°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.**

***CLOMIR BEDIN***
Prefeito Municipal

***WANDERLEY PAULO DA SILVA***
Vice – Prefeito

***GILMAR RIBAS DE CAMPOS***
***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
***MARCIO MARQUES TIMOTEO***
***VALDECIR DE LIMA COSTA***
***VIVYANE MARIA CENI BEDIN***
***MARCIO LUIS KUHN***
***AVANICE LOURENÇO ZANATTA***
***EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR***
***ZILTON MARIANO DE ALMEIDA***
***EMILIANO PREIMA***
***EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA***
***SADI BORTOLOTTI***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE**

| **Grupo Ocupacional: SERVIÇOS GERAIS** | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 917,23 | Zeladora | 40 HS | 10 |
| R$ 917,23 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 HS | 40 |
| R$ 966,76 | Vigia | 40 HS | 10 |

| **CLASSES** | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Ensino Fundamental, e/ou anos inicial do Ensino Fundamental e/ou Elementar. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Ensino Médio Completo. | Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Técnólogica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

Compreende os cargos de pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, Elementar ou anos Iniciais do Ensino Fundamental), os quais se destinam a executar serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, bem como preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Prefeitura Municipal, de acordo com a orientação do Programa Nacional de Alimentação. Compreende ainda, os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como varrição de ruas, parques e jardins, preparação de áreas e recipientes para plantio de sementes e mudas, limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas-de-lobo, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos. E ainda abrange o cargo que se destina a exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades

| Grupo Ocupacional: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 1.528,70 | Eletricista de Energia Elétrica | 40 HS | 03 |
| R$ 1.933,52 | Soldador | 40 Hrs | 02 |
| R$ 1.289,02 | Pedreiro | 40 HS | 02 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Ensino Fundamental, e/ou anos inicial do Ensino Fundamental e/ou Elementar. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Ensino Médio Completo. | Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Técnólogica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos que se destinam a executar, sob supervisão imediata, atividades de pintura, pintura letrista, serralheria, soldagem, carpintaria, manutenção e instalação de sistemas hidráulicos e elétricos, realizarem trabalhos de alvenaria, concreto e revestimentos em geral, bem como montar armações de ferro, em nível de apoio às ações desenvolvidas nas diversas áreas, exigindo pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, Elementar ou anos iniciais do Ensino Fundamental).

| Grupo Ocupacional: MECÂNICA E TRANSPORTES | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 1.933,52 | Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas | 40 HS | 02 |
| R$ 1.933,52 | Eletricista Automotivo | 40 HS | 02 |
| R$ 1.289,02 | Auxiliar de Mecânico | 40 HS | 03 |
| R$ 1.289,02 | Auxiliar de Eletricista Automotivo | 40 HS | 01 |
| R$ 1.611,26 | Motorista | 40 HS | 60 |
| R$ 1.611,26 | Operador de Máquinas I | 40 HS | 20 |
| R$ 2.416,91 | Operador de Máquinas II | 40 HS | 18 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Ensino Fundamental, e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental e/ou Elementar. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Ensino Médio Completo. | Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Técnólogica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos caracterizados pelas ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico, obtido em curso de formação profissionalizante ou provisionamento. Abrangendo os cargos que se destinam a operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares. Compreendem também, os cargos que executam tarefas relativas à regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos; e ainda, os cargos que se destinam a executar, tarefas tais como: dirigir veículos automotores de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento; e ainda os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares relativas a conserto, regulagem, lubrificação e limpeza de veículos, máquinas pesadas e demais equipamentos eletromecânicos.

| Grupo Ocupacional: APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 1.019,13 | Auxiliar Administrativo | 40 HS | 10 |
| R$ 1.427,11 | Agente Municipal de Trânsito | 40 HS | 20 |

| REQUISITOS DA CLASSE | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Ensino Médio. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, tais como: operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, atividades administrativas que requer conhecimento básico de processador de textos e de planilha eletrônica e internet e ainda, tarefas inerentes à área de trânsito; serviços de manutenção e segurança no trânsito; atividades relativas à orientação e educação no trânsito; a fiscalização e ordenação do trânsito municipal e outras tarefas correlatas de procedimentos administrativos inerentes à unidade de lotação.

| QUADRO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **Grupo Ocupacional** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 917,23 | Assistente de Atividades Desportivas | Apoio Administrativo | 40 HS | 05 |
| R$ 1.182,19 | Agente de Desenvolvimento de Esportes | Técnico de Nível Médio | 40 HS | 05 |
| R$ 2.364,36 | Analista de Esporte e Lazer | Técnico de Nível Superior | 40 HS | 05 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Vencimento Inicial definido para o cargo no Quadro de Apoio ao Esporte e Lazer neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio ao Esporte e Lazer neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio ao Esporte e Lazer neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio ao Esporte e Lazer neste Anexo I. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos que se destinam a coordenar, planejar, programar, supervisionar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como realizar treinamentos especializados, nas áreas de atividades físicas e do desporto, nas suas diversas formas de manifestação; desenvolver programas de iniciação esportiva e treinamento específico para crianças e adolescentes assistidos pelo município de Sorriso, orientando-as e estimulando-as à descoberta e escolha das modalidades esportivas, de acordo com a aptidão; organizar e incentivar a participação das crianças em competições desportivas escolares, com o objetivo de despertar e descobrir potenciais e novos valores; dar aulas de atividades físicas e desportivas nas praças de esportes; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares nas áreas de atividades físicas e do desporto; zelar pela conservação e armazenamento dos equipamentos e materiais esportivos sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior hierárquico atividades auxiliares e de apoio à prática de esporte.

| QUADRO DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **Grupo Ocupacional** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 2.364,36 | Pedagogo Social | Técnico de Nível Superior | 40 HS | 09 |
| R$ 2.364,36 | Educador Físico | Técnico de Nível Superior | 40 HS | 06 |
| R$ 1.426,79 | Agente de Desenvolvimento Social | Técnico de Nível Médio | 40 HS | 07 |
| R$ 1.426,79 | Educador Social | Técnico de Nível Médio | 40 HS | 03 |
| R$ 1.184,75 | Cuidador Social | Técnico de Nível Médio | 40 HS | 12 |
| R$ 917,23 | Auxiliar de Cuidador | Serviços Gerais | 40 HS | 12 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Vencimento Inicial definido para o cargo no Quadro de Apoio a Assistência Social neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio a Assistência Social neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio a Assistência Social neste Anexo I. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o cargo no Quadro de Apoio a Assistência Social neste Anexo I. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, atividades auxiliares e de apoio à ação social, nas casas lares e nos abrigos municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças. Cargos que se destinam a orientar os alunos de cursos oferecidos pela Prefeitura na aprendizagem de práticas produtivas para habilitá-los ao desempenho de uma ocupação junto ao mercado de trabalho. E os cargos que se destinam a executar, trabalhos relacionados com as atividades dirigidas a crianças e adolescentes assistidos pela Prefeitura.

| Grupo Ocupacional: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 1.528,70 | Fiscal de Tributos e Arrecadação | 40 HS | 08 |
| R$ 1.528,70 | Fiscal de Obras | 40 HS | 05 |
| R$ 1.528,70 | Fiscal de Posturas | 40 HS | 02 |
| R$ 1.528,70 | Fiscal de Uso do Solo e Meio Ambiente | 40 HS | 04 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Ensino Médio. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de fiscalização mediante rondas e vistorias espontâneas, sistemáticas e dirigidas; fiscalizar o uso e ocupação dos bens públicos do Município, e atividades eventuais públicas ou privadas, cujo licenciamento esteja previsto na legislação municipal, e outros que exijam alvará de localização e funcionamento. Sendo as atribuições caracterizadas por ações de alguma complexidade, exigindo conhecimento avançado de processador de textos e de planilha eletrônica e domínio da legislação referente à sua área de atuação.

| Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 1.528,70 | Técnico Agrícola | 40 HS | 05 |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Informática | 40 HS | 06 |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Segurança do Trabalho | 40 HS | 03 |
| R$ 1.426,79 | Técnico Administrativo I | 40 HS | 60 |
| R$ 2.038,25 | Técnico Administrativo II | 40 HS | 15 |
| R$ 2.038,25 | Agente de Controle Interno | 40 HS | 03 |

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Nível de Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio de acordo com a área de atuação. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico - administrativo, desenvolver atividades que requer determinado grau de autonomia, caracterizados pelas ações desenvolvidas em campo de conhecimento específico. Conhecimentos básicos de processador de textos, planilhas eletrônicas, internet e domínio da legislação referente à sua área de atuação. Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições, de significativa abrangência, são desempenhadas com grande grau de autonomia. A orientação prévia, quando ocorre, se restringe os aspectos controvertidos, aplicação de novas tecnologias e casos semelhantes. Compreende ainda, as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional.

| Grupo Ocupacional: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ Sem** | **Nº de Vagas** |
| R$ 3.566,95 | Advogado | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Arquiteto | 40 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Assistente Social | 40 HS | 04 |
| R$ 2.675,21 | Assistente Social | 30 HS | 10 |
| R$ 3.566,95 | Biólogo | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Contador | 40 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Analista de Controlador Interno | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Economista | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Engenheiro Agrônomo | 40 HS | 03 |
| R$ 3.566,95 | Engenheiro Ambiental | 40 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Engenheiro Civil | 40 HS | 04 |
| R$ 1.783,48 | Engenheiro Eletricista | 20 HS | 01 |
| R$ 1.783,48 | Engenheiro Florestal | 20 HS | 03 |
| R$ 1.783,48 | Engenheiro Químico | 20 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Engenheiro Sanitarista | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Tecnólogo em Administração Rural | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Geólogo | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Analista Administrativo | 40 HS | 04 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| R$ 3.566,95 | Jornalista | 40 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Médico Veterinário | 40 HS | 02 |
| R$ 1.783,48 | Médico Veterinário | 20 HS | 02 |
| R$ 1.783,48 | Nutricionista | 20 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Psicólogo | 40 HS | 06 |
| R$ 1.783,48 | Psicólogo | 20 HS | 02 |
| R$ 1.783,48 | Terapeuta Ocupacional | 20 HS | 02 |

| **CLASSES** | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Curso de Nível Superior, inclusive licenciatura plena, de acordo com a área de atuação e registro no respectivo conselho de classe quando se tratar de profissão regulamentada. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional. | Requisito da Classe B, mais curso de pós-graduação em nível de especialista "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. | Requisito da Classe C, mais curso de Mestrado ou Doutorado. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições, de significativa abrangência, são desempenhadas com grande grau de autonomia. A orientação prévia, quando ocorre, se restringe a aspectos controvertidos, aplicação de novas tecnologias e casos semelhantes. Compreende ainda, as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional.

## ANEXO VII

## PERFIL PROFISSIONAL

**GRUPO OCUPACIONAL:** Técnico de Nível Superior

**TÍTULO DO CARGO:** Médico Veterinário 40 hs/sem e Médico Veterinário 20 hs/sem

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**
**Instrução –** Diploma de Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino oficial ou reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Órgão de Classe.
**Outros requisitos -** conhecimentos avançado de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

**Atribuições típicas:** Elaborar, supervisionar e executar programas de fiscalização envolvendo trânsito de animais e produtos veterinários e de origem animal, estabelecimentos revendedores de vacinas, feiras de exposição e outros, para controlar qualidade e condições sanitárias e prevenir surtos de doenças; proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas para possibilitar a profilaxia de doenças e fazer controle nos animais; participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de Desenvolvimento Rural; - cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; - integrar a equipe de padronização de procedimentos e protocolos para utilização dos mesmos; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina veterinária; participar, articulado, com equipe interdisciplinar, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; vistoriar indústrias que manipulam alimentos, setores que manipulem e comercializem matérias-primas de alimentos, alimentos semi-preparados e alimentos prontos para o consumo; inspecionar casas agropecuárias; inspecionar produtos desinfetantes (praguicidas), domissanitários; vistoriar escolas, CMEIS e asilos; notificar doenças de notificação obrigatória ou compulsória, para secretaria de agricultura e regional de saúde e do estado; realizar a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, visualmente e com base em resultados de análises laboratoriais; fiscalizar e autuar nos casos de infração, processamento e na industrialização de produtos de origem vegetal e animal; coordenar, orientar e fiscalizar as operações de abate nos matadouros (suínos, bovinos, caprinos, ovinos, aves); fazer exame clínico nos lotes a serem abatidos na fase "*ante-mortem*" e exigir os respectivos documentos sanitários; inspecionar todos os produtos para consumo humano dentro do matadouro na fase "*pós-mortem*" (carcaças e vísceras); coordenar a equipe responsável pela inspeção e fiscalização das operações de abate nos matadouros; fazer cumprir fielmente o Regulamento Sanitário nos matadouros, entrepostos de carnes, pescados, fábrica de lacticínios, embutidos, etc.; vistoriar áreas destinadas a construções de indústrias de produtos alimentícios; solicitar, periodicamente, exames microbiológicos e/ou físico-químico da água servida e produtos alimentícios em iguais intervalos de tempo, avaliando os resultados; solicitar exames bromatológicos dos produtos a serem consumidos avaliando os resultados; analisar e coordenar os produtos reprovados para consumo humano, dando o destino adequado; determinar que sejam rigorosamente cumpridos o horário de descanso, jejum e dieta hídrica para os lotes de animais a serem abatidos, bem como início do horário de abate; solicitar, periodicamente, a carteira de saúde dos servidores que realizam inspeção animal, bem como dos funcionários dos estabelecimentos que produzem produtos de origem animal; Averiguar a existência de focos de doenças, visitando propriedades, examinando os animais, coletando amostras para análises de laboratórios e emitindo diagnósticos para, se necessário, acionar dispositivos de defesa animal. Interdição de propriedades, termos de custodia, multas e outros. Emitir pareceres para credenciamento de casas veterinárias e registros de marcas de produtos, analisando aspectos técnicos e legais. Participar da elaboração de programas de higiene de alimentos, montando sistemas de controle e fiscalização de entidades que manipulam produtos alimentícios, para garantir a qualidade e conservação dos mesmos e condições de higiene do local, com vistas ao resguardo da saúde pública. Desenvolver pesquisas veterinárias, para produção de material biológico e detecção de zoonoses, coletando e analisando amostras animais – sangue, urina, fezes e outros com o fim de combater e prevenir doenças. utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional determinadas pelo superior hierárquico.

**GRUPO OCUPACIONAL:** Apoio Administrativo

**TÍTULO DO CARGO:** Auxiliar Administrativo

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**
**Instrução -** Ensino Médio completo.

**Outros requisitos -** conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

**Atribuições típicas:**
Executar serviços simples de suporte administrativo nas diversas atividades da Prefeitura, mediante supervisão e orientação especifica, a fim de prestar o auxilio necessário às rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos e entidades. Armazenar, obedecendo às orientações recebidas, objetos ou materiais de suprimentos entregues e/ou transportados, procedendo à entrega dos mesmos quando necessário. - Executar serviços de apoio ao recebimento, conferência, cadastramento e controle de entrada e saída de materiais no almoxarifado, efetuando registros, preenchendo formulários, atendendo solicitações a fim de suprir as diversas áreas da Prefeitura de acordo com as orientações recebidas do superior imediato. - Auxiliar no recebimento e conferência do material adquirido, efetuando os registros adequados nos formulários de controle. - Prestar apoio ao controle físico dos materiais estocados, armazenando-os, organizando-os e mantendo-os atualizados, possibilitando consultas rápidas e consistentes. - Auxiliar na elaboração de inventários, balanços e relatórios sobre material, máquinas e equipamentos. - Executar serviços de entrega de documentos nos setores da Prefeitura, protocolando-os. - executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações e orientações, arquivamento de documentos, zelando pelos arquivos, facilitando a identificação dos mesmos sempre que se fizer necessário, visando atender as necessidades administrativas; - atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; - manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados; - anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para transmiti-los oportunamente aos seus destinatários; - comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados em equipamentos, a fim de que seja providenciado seu reparo; - impedir aglomeração de pessoas junto à mesa de trabalho, - zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; - recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos; - digitar textos, documentos, tabelas e outros; - executar outras atribuições afins.

**Publicado por:**
Daniely Serpa da Conceição
**Código Identificador:**3F131A7F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2012.

**DATA: 30 DE MAIO DE 2012.**

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 26 DE AGOSTO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO , ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1**°. Ficam alterados os dispositivos mencionados nos cargos da Lei Complementar nº 138/2011, de 26 de agosto de 2011, que passam a vigorar na forma dos Anexos desta Lei.

**Art. 2**°. Permanecem em pleno vigor as demais disposições contidas na LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2011 e seus anexos, desde que não tenham sido alteradas na presente lei.

**Art. 3**°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4**°. Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE MAIO DE 2012.**

***CLOMIR BEDIN***
Prefeito Municipal

***WANDERLEY PAULO DA SILVA***
Vice – Prefeito

***GILMAR RIBAS DE CAMPOS***
***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
***MARCIO MARQUES TIMOTEO***
***VALDECIR DE LIMA COSTA***
***VIVYANE MARIA CENI BEDIN***
***MARCIO LUIS KUHN***
***AVANICE LOURENÇO ZANATTA***
***EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR***
***ZILTON MARIANO DE ALMEIDA***
***EMILIANO PREIMA***
***EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA***
***SADI BORTOLOTTI***

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

***RONDINELLI R. DA COSTA URIAS***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DE CARREIRA**

| **Grupo Ocupacional: AUXILIAR EM SAÚDE** | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.611,26 | Motorista | 40 HS | 20 |
| R$ 917,23 | Auxiliar de Serviços Gerais | 40 HS | 05 |
| R$ 917,23 | Zeladora | 40 HS | 07 |

**DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em ensino fundamental, Elementar ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental. | Requisito da classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, capacitação profissional ou curso de profissionalização na área de saúde. | Requisito da Classe B, mais ensino médio. | Requisito da Classe C, mais Curso de Formação Profissional Técnólogica em Nível Médio ou Nível Superior ou Graduação de Nível Superior. |

**ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL**

| |
|---|
| Compreende as atividades inerentes aos cargos de reduzida complexidade, em nível de apoio às ações desenvolvidas nas diversas áreas do Sistema Único de Saúde, na sua dimensão operativa, correspondentes às categorias profissionais que realizam atividades de dirigir veículos destinados a transportar pacientes com algum problema de saúde e as de atividade de manutenção de infra-estrutura, executando serviços de limpeza, arrumação e de zeladoria, bem como auxiliar no preparo de refeições, limpeza laboratorial e ainda exercer serviços de vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras Anormalidades. Os cargos deste Grupo Ocupacional exige pouca escolaridade formal (Ensino Fundamental, Elementar ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental). |

| **Grupo Ocupacional: ASSISTENTE EM SAÚDE** | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.019,13 | Auxiliar Administrativo | 40 HS | 10 |
| R$ 1.426,79 | Técnico Administrativo I | 40 HS | 15 |
| R$ 2.038,25 | Técnico Administrativo II | 40 HS | 02 |
| R$ 917,23 | Auxiliar de Saúde Bucal | 40 HS | 25 |
| R$ 1.426,79 | Fiscal de Vigilância Sanitária | 40 HS | 05 |

**DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

| **CLASSES** |
|---|

| A | B | C | D |
|---|---|---|---|
| Habilitação em ensino médio. | Requisito da classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde. | Requisito da classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da classe C, mais curso de pós-graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo desenvolvendo atividades que requeiram certo grau de autonomia, sob supervisão. Conhecimentos básicos de informática em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet essenciais às ações e serviços do Sistema Único de Saúde, nas suas dimensões técnico-profissional que requeiram escolaridade de ensino médio e/ou profissionalizante de nível médio vinculada ao perfil profissional e/ou ocupacional exigidos para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes as áreas de saúde, e outras tarefas correlatas à mesma função profissional.

| Grupo Ocupacional: TÉCNICO EM SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Enfermagem | 40 HS | 70 |
| R$ 458,60 | Técnico em Enfermagem Plantonista | 12 HS | 10 |
| R$ 1.182,18 | Técnico em Gesso | 20 HS | 02 |
| R$ 1.182,18 | Técnico em Radiologia | 20 HS | 03 |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Laboratório Bioquímico | 40 HS | 02 |
| R$ 1.528,70 | Técnico em Segurança do Trabalho | 40 HS | 01 |

## DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em Nível de Ensino Médio mais Curso Técnico de Nível Médio de acordo com a área de atuação. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde. | Requisito da Classe B, mais Graduação em Nível Superior. | Requisito da Classe C, mais curso de pós-graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atribuições que exigem pleno conhecimento das técnicas da especialidade profissional. Os problemas surgidos são de natureza complexa e demandam busca de novas soluções. As atribuições são de significativa abrangência, e desempenhadas com certo grau de autonomia, sempre sob orientação prévia dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. Na dimensão técnico-profissional requer do ocupante escolaridade de nível médio e profissionalizante, vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes as áreas de saúde, e outras tarefas correlatas à mesma função profissional.

| Grupo Ocupacional: ANALISTA EM SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 3.566,95 | Odontólogo | 40 HS | 20 |
| R$ 1.783,48 | Odontólogo | 20 HS | 16 |
| R$ 3.333,60 | Assistente Social | 40 HS | 01 |
| R$ 2.675,21 | Assistente Social | 30 HS | 04 |
| R$ 3.566,95 | Enfermeiro | 40 HS | 40 |
| R$ 1.070,09 | Enfermeiro Plantonista | 12 HS | 05 |
| R$ 3.566,95 | Engenheiro Sanitarista | 40 HS | 01 |
| R$ 3.566,95 | Farmacêutico/Bioquímico | 40 HS | 04 |
| R$ 1.783,48 | Farmacêutico/Bioquímico | 20 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Fisioterapeuta | 40 HS | 01 |
| R$ 2.675,21 | Fisioterapeuta | 30 HS | 04 |
| R$ 1.783,48 | Fisioterapeuta | 20 HS | 04 |
| R$ 3.566,95 | Fonoaudiólogo | 40 HS | 02 |
| R$ 1.783,48 | Fonoaudiólogo | 20 HS | 02 |
| R$ 3.566,95 | Nutricionista | 40 HS | 05 |
| R$ 3.566,95 | Psicólogo | 40 HS | 05 |
| R$ 1.783,48 | Psicólogo | 20 HS | 04 |
| R$ 3.566,95 | Biólogo | 40 HS | 01 |
| R$ 10.134,18 | Médico Clinico Geral | 40 HS | 30 |
| R$ 5.067,09 | Médico Clinico Geral | 20 HS | 12 |
| R$ 3.040,26 | Médico Clinico Geral Plantonista | 12 HS | 10 |
| R$ 2.364,36 | Educador Físico | 40 HS | 02 |

## DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em nível superior. | Requisito da Classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde. | Requisito da classe B, mais curso de pós-graduação "latu senso" de no mínimo 360 (trezentos e Sessenta) horas. | Requisito da classe C, mais Mestrado ou Doutorado |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e tecnológicos do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional. Dentro das ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, requer para ingresso, escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins

| Grupo Ocupacional: ESPECIALISTA EM SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento mensal** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 11.147,60 | Médico Pediatra | 40 HS | 02 |
| R$ 11.147,60 | Médico Oftalmologista | 40 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico Pediatra | 20 HS | 02 |
| R$ 5.573,80 | Médico Oftalmologista | 20 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico Ginecologista | 20 HS | 05 |
| R$ 5.573,80 | Médico Ortopedista | 20 HS | 03 |
| R$ 5.573,80 | Médico Dermatologista | 20 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico Cardiologista | 20 HS | 02 |
| R$ 5.573,80 | Médico Pneumologista | 20 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico Neurologista | 20 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico Otorrinolaringologista | 20 HS | 02 |
| R$ 5.573,80 | Médico Gastroenterologista | 20 HS | 01 |
| R$ 5.573,80 | Médico do Trabalho | 20 HS | 01 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Especialista Endodontista | 20 HS | 04 |
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Especialista Odontopediatria | 20 HS | 01 |
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Especialista Periodontista | 20 HS | 01 |
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais | 20 HS | 01 |
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Especialista Protesista | 20 HS | 01 |
| R$ 1.961,82 | Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo | 20 HS | 02 |

## DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Habilitação em nível superior e especialização de acordo com a área de atuação. | Requisito da classe A, mais 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação, capacitação profissional ou curso de profissionalização na área da saúde. | Requisito da classe B, mais Mestrado | Requisito da Classe C, mais Doutorado. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Abrange cargos que demandam conhecimentos específicos de grande complexidade, obtido em cursos superiores e especialização diretamente vinculada ao perfil profissional para exercer atividades nas categorias funcionais correspondentes à profissão regulamentada por lei e demais atividades complementares e afins. Compreende as atribuições da mais elevada complexidade e responsabilidade na área profissional, caracterizando-se pela orientação, coordenação e supervisão de trabalhos de equipes, treinamento de profissionais e incumbências análogas. O nível das atribuições, de abrangência ampla e diversificada, exige profundos conhecimentos teóricos, práticos e especializados do campo profissional. A autonomia no desempenho das atribuições só é limitada pela potencialidade profissional do ocupante, pelas diretrizes de políticas da instituição e pelas normas da comunidade profissional, como também pelas ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde do Município de Sorriso.

## ANEXO II

## QUADRO SUPLEMENTAR

## DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO

| **QUADRO DOS CARGOS EM EXTINÇÃO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **Grupo Ocupacional** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 1.528,70 | Auxiliar em Enfermagem | Assistente em Saúde | 40 HS | 17 |
| R$ 1.182,18 | Vigilante de Endemias | Assistente em Saúde | 40 HS | 14 |

## DA SÉRIE DE CLASSES DOS CARGOS DO GRUPO OCUPACIONAL

| CLASSES | | | |
|---|---|---|---|
| **A** | **B** | **C** | **D** |
| Vencimento Inicial definido para o cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II. | Em conformidade com o Grupo Ocupacional previsto para o Cargo no Quadro dos Cargos em Extinção, neste Anexo II. |

## ATRIBUIÇÕES DO GRUPO OCUPACIONAL

Compreende as atividades inerentes aos cargos em extinção de acordo com o Grupo Ocupacional a que pertence seu cargo considerando sua formação profissional e área de atuação.

## ANEXO III

## DO QUADRO TRANSITÓRIO - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NATUREZA ESPECIAL

| **Grupo Ocupacional: AGENTE DA SAÚDE** | | | |
|---|---|---|---|
| **Vencimento Inicial** | **Título do Cargo** | **HS/ SEM** | **Nº DE VAGAS** |
| R$ 966,20 | Agente Comunitário de Saúde | 40 HS | 150 |
| R$ 1.182,18 | Agente de Combate a Endemias | 40 HS | 20 |

## REQUISITOS DA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
II - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada;
III - Haver concluído o ensino fundamental.
§1°: Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos ACS que, na data de publicação da Emenda Constitucional 51, encontravam-se exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.
§2°: Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

## REQUISITOS DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

I - Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e
II - Haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo Único: Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos ACE que, na data de publicação da Emenda Constitucional 51, encontravam-se exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

## ATRIBUIÇÕES DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

As atribuições dos cargos/função deste Grupo Ocupacional são regidas pela legislação especial que lhes é pertinente, aplicando-se-lhes, subsidiariamente, o disposto nela Lei, além de regras próprias da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente. Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas na área de prevenção, promoção e educação em saúde mediante ações domiciliares, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS. Compreende ainda, os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais. E ainda, as atribuições essências às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão profissional de combate a infestação de doenças infecto-contagiosas, coleta e analise, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde.

## ANEXO VI

## PERFIL PROFISSIONAL

**GRUPO OCUPACIONAL:** Especialista em Saúde

**TÍTULO DO CARGO:** Médico Pediatra 20hs/sem e Médico Pediatra 40 hs/sem; Médico Ginecologista; Médico Ortopedista; Médico Dermatologista; Médico Cardiologista; Médico Pneumologista; Médico Neurologista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Gastroenterologista: Médico Oftalmologista 20 e 40 hs/sem.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**
**Médico Pediatra 20hs/sem e 40hs/sem** - Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Pediatria em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Ginecologista/Obstetra** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Ortopedista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Ortopedia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Dermatologista** - Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Dermatologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Cardiologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Cardiologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Pneumologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Pneumologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Neurologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Neurologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Otorrinolaringologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Otorrinolaringologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Gastroenterologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Gastroenterologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico do Trabalho** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em medicina do trabalho em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Médico Oftalmologista** – Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo órgão de classe, com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Especialização em Oftalmologia em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista concedido pelo respectivo Conselho de Classe ou pela Sociedade da Especialidade.

**Outros requisitos -** conhecimentos gerais de informática e em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

**Atribuições típicas:**

**Médico Pediatra 20hs/sem e 40hs/sem:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias sob seus cuidados; realizar consultas clínicas e procedimentos no Pronto-Socorro, Unidades de Saúde e no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em via pública, domicílio e onde se fizer necessário; realizar atividades de demanda programada e de urgência em pediatria e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico; realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados; realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade; executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica; participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões designadas.; emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Ginecologista:** Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré-natal e doenças da mulher em geral); - Colher material para exame (preventivo de câncer); Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias sob seus cuidados, realizar consultas clínicas e procedimentos no Pronto Socorro, Unidades de Saúde e no Atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em via pública, domicílio e onde se fizer necessário, realizar atividades de demanda programada e de urgência em ginecologia/Obstetrícia e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; Quando lotado em unidade de referência realizar de forma matricial com as ESF o acompanhamento de pré-natal de risco, ginecologia, coloposcopia e planejamento familiar. Fazer a contra-referência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade. Supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico. Realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; Estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados.Realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade. Executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica. Participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção hospitalar e demais comissões, ora designadas. Emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitados. Executar as demais atribuições previstas no código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Ortopedista:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias encaminhados para a especialidade; realizar consultas clínicas e procedimentos no Pronto-Socorro, Unidade de Saúde Especializada e no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em via pública, domicílio e onde se fizer necessário; realizar atividades de demanda programada e de urgência em ortopedia e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico; realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados; realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade; executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica; participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões designadas; emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Dermatologista:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias encaminhados para a especialidade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Especializada e, quando indicado ou necessário, no domicílio (com agendamento prévio); realizar atividades de demanda programada e de urgência relativa em dermatologia e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico; realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados; realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade; executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica; participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões designadas; emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Cardiologista**: Atender consultas na área de cardiologia; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias encaminhados para a especialidade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Especializada e, quando indicado ou necessário, no domicílio (com agendamento prévio); realizar atividades de demanda programada e de urgência relativa em cardiologia e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico; realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados; realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade; executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica; participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões designadas; emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Pneumologista**: São atribuições do médico pneumologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: tratamento das doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica. Realiza consultas e atendimentos, faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para patologia clinicas ou cirúrgicas do aparelho respiratório e vias respiratórias, empregando técnicas de sua especialidade para promover e recuperar a saúde e o bem estar de seus pacientes. Implementa ações de prevenção de doenças e promoção da saúde individual e coletiva. Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando os pacientes segundo as técnicas de semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando as terapêuticas necessárias, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e / ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar as normas do sistema único de saúde; proceder o registro dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisas quando designado na sua área de atuação; executar outras atividades pertinentes à profissão. Elabora documentos e difunde conhecimentos de sua especialidade médica. Atende consultas na área de pneumologia e outras demandas de sua área de atuação; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico; participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Neurologista:** Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias encaminhados para a especialidade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Especializada e, quando indicado ou necessário, no domicílio (com agendamento prévio); realizar atividades de demanda programada e de urgência relativa em neurologia e procedimentos para fins de diagnóstico e tratamento; fazer a contrarreferência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário juntamente com a ESF; contribuir e participar das atividades de educação permanente, elaboração de protocolos e fluxos dos serviços; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade; supervisionar a realização de procedimentos que requeiram a presença e interferência do profissional médico; realizar exames que exijam conhecimentos médicos para sua realização; estabelecer a relação médico-paciente e zelar pelo bem-estar físico, psíquico e social daqueles que se encontram sob seus cuidados; realizar os procedimentos previstos pela Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina necessários para a recuperação do cliente sob seus cuidados, dentro da especialidade; executar todas as atribuições previstas no Código de Ética Médica; participar ativamente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões designadas; emitir laudos e pareceres técnicos, quando solicitado; executar as demais atribuições previstas no Código de Ética Médica e Lei do Exercício Profissional e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Otorrinolaringologista**: São atribuições do médico otorrinolaringologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: Atendimento na área de otorrinolaringologia; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças da garganta, aparelho auditivo e fossas nasais. Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.

**Médico Gastroenterologista** - são atribuições do médico gastroenterologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais. Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando para nível de maior complexibilidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas; participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; observar normas do Sistema Único de saúde; proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a Legislação vigente e as determinações da chefia imediata; participar como consultor da Junta Médica na sua área de competência quando designado; atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; observar as normas administrativas quanto ao preenchimento de laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; dirigir equipes quando designado; prestar socorros urgentes; observar as normas e designações quanto a local e horário de trabalho; participar de projetos de pesquisa quando designado na sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas ao desempenho da profissão. Atender consultas e outras demandas de sua área de atuação; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico do Trabalho:** Aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir, até a eliminação, os riscos ali existentes à saúde do trabalhador, determinando, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual; - responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto na legislação de medicina do trabalho aplicável às atividades desenvolvidas pela Prefeitura; - manter permanente relacionamento com a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - valendo-se, ao máximo, de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la; - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente; - analisar e registrar, em documentos específicos, todos os acidentes ocorridos com servidores e prestadores de serviço da Prefeitura, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portadores de doença ocupacional ou acidentados; - registrar, mensalmente, dados atualizados de acidente do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos descritos nos modelos de mapas determinados pela legislação; - manter os registros de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais no órgão especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho da Prefeitura, ou facilmente alcançáveis a partir do mesmo; - realizar o atendimento de emergência, quando necessário, à elaboração de planos de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem o combate a incêndios, o salvamento e imediata atenção à vítima deste, ou de qualquer outro tipo de acidente; - executar exames periódicos dos servidores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; - avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes; - proceder aos exames médicos nos servidores recém ingressos e demissionários; - participar e coordenar programas voltados ao esclarecimento e orientação da população e à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis DST/AIDS, alcoolismo e outras doenças que afetem a saúde do servidor; - elaborar os prontuários dos pacientes em fichas ou eletronicamente, emitir receitas e atestados, elaborar protocolos de condutas médicas e emitir laudos, relatórios e pareceres; - elaborar procedimentos operacionais padrão, preencher formulários de notificação compulsória e coordenar a elaboração de materiais informativos e normativos; - realizar perícias, auditorias e sindicâncias médicas examinando documentos, vistoriando equipamentos e instalações, formulando ou respondendo a quesitos periciais, prestando e colhendo depoimentos; - treinar pessoal da área de saúde do trabalhador, procedendo a palestras e seminários, demonstrando e descrevendo ações médicas, supervisionando e avaliando atos médicos; - orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; - participar das atividades de planejamento da Prefeitura, principalmente as relacionadas com orçamento, na área de saúde, assessorando a elaboração das propostas orçamentárias anuais, dos planos plurianuais de investimentos e de programas, projetos e ações voltados para a área; - participar das atividades da auditoria interna da Prefeitura, no âmbito da saúde, verificando as despesas, sua legalidade, sugerindo alternativas e analisando as aplicações previstas na legislação; - orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; - desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; - desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Médico Oftalmologista:** são atribuições do médico oftalmologista, além daquelas já descritas para a função de médico: executar atividades relativas ao diagnóstico e tratamento de todas as doenças do sistema visual. Realizar consultas e atendimentos médicos; efetua pericias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de oftalmologia. Realiza exames periódicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente. Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Oftalmologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Oftalmologia e Clínica Geral; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnóstico, prescrever tratamento a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias; Requisitar exames de laboratórios e Raios-X, interpretando os resultados; Prescrever medicamentos, indicando dosagens, períodos e respectiva via de administração; Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a clínicas especializadas, se assim se fizer necessário; Atender servidores interessados em licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde ou afastamento; Controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalente (outros programas); Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela comunidade em geral; Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas; Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada e emitir atestados de saúde; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**GRUPO OCUPACIONAL:** Especialista em Saúde

**TÍTULO DO CARGO:** Odontólogo Especialista Endodontista, Odontólogo Especialista Odontopediatria, Odontólogo Especialista Periodontista, Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais, Odontólogo Especialista Protesista, Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo.

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**
Curso de Graduação de Nível Superior em Odontologia com Título de Especialista na área específica, reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe.
**Outros requisitos -** conhecimentos gerais de informática e em especial de editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

**Atribuições típicas:**
**Odontólogo Especialista Endodontista:** São atribuições do Odontólogo Especialista Endodontista, além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade em **Endodontia como**: Manobras clínicas associadas à terapia endodôntica em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obturação do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico, desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Odontólogo Especialista em Odontopediatria:** São atribuições do Odontólogo Especialista em Odontopediatria, além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade em Ondontopediatria: Clínica geral: prevenção (técnicas de escovação, aplicação tópica de flúor, selante, etc.); restaurações, exodontias, endodontias. Colaborar na educação e promoção da saúde bucal, devendo o especialista transmitir as crianças, aos seus responsáveis e à comunidade, os conhecimentos indispensáveis à manutenção do estado de saúde das estruturas bucais; prevenção em todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, à doença periodontal, às maloclusões, às malformações congênitas e as neoplasias; diagnóstico dos problemas buco-dentários; tratamento das lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese e malformações congênitas; e, condicionamento da criança para a atenção odontológica. desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Odontólogo Especialista Periodontista:** são atribuições do Odontólogo Especialista Periodontista, além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade em
**Periodontia**: Prevenção periodontal e da cárie dentária; eliminação da bolsa periodontal; ras e alisamento radicular; curetagem gengival; polimento coronário e radicular; cirurgia periodontal (gengivectomia, gengivoplastia, retalhos periodontais); tratamento de bolsa intra-óssea. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional, executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais:** São atribuições do Odontólogo Especialista em Pacientes PNE, além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade em **Pacientes Especiais**: Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas. desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Odontólogo Buco-Maxilo:** São atribuições do Odontólogo Especialista Buco-Maxilo, além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade **Buco-Maxilo**: Tem como áreas de competência implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, biópsia, cirurgia com finalidade protética, cirurgia com finalidade ortodôntica; cirurgia ortoguinatica; e tratamento cirúrgico de cistos; afecções radiculares e periradiculares; doenças das glândulas salivares; doenças das articulações teporo-mandibular; lesões de origem traumática na área buço-maxilo-facial; malformação congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula; tumores benignos da cavidade bucal; tumores malignos da cavidade bucal, quando o especialista deverá atuar integrado em equipe de oncologista; e de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião. Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Buco-Maxilo Facial; Realizar consultas e atendimentos odontológicos; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, promover o tratamento de patologias; realizar pré-operatório em cirurgia buco-maxilo facial; transplantar, reimplantar e implantar em odontologia; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais. desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo.

**Odontólogo Protesista:** São atribuições do Odontólogo Especialista Protesista além daquelas já descritas para a função de Odontólogo: Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço Planejamento e execução de programas e atividades relacionadas com o serviço odontológico de sua especialidade, inerente aos atendimentos e à realização integrada de atividade, assistenciais e preventivas; Prestação de serviços ambulatoriais de urgência e emergência na sua especialidade; Promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população na sua especialidade; Participação na formulação de políticas públicas de proteção a saúde dos cidadãos, além das funções específicas de procedimentos terapêuticos, requisições e execuções destes; Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, supervisionar o trabalho do atendente; cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Desenvolver atividades odontológicas, realizando exames preventivos, tratamentos, perícias e orientação a pacientes em geral. Realização de procedimentos inerentes à especialidade **Protesista.** Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista; Realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restaurações intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível, exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais.

**Publicado por:**
Daniely Serpa da Conceição
**Código Identificador:**E899C3E9

## ESTADO DE MATO GROSSO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL
### LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO ABRIL.
LRF Cidadão 9.23 31/05/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

| RECEITAS | | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Jan a Abr 2012 (c) | % (c/a) | |
| A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I) | | 21.813.850,00 | 21.813.850,00 | 4.229.772,78 | 19,39 | 8.161.198,90 | 37,41 | 13.652.651,10 |
| 1.0.0.0.00.00 | RECEITAS CORRENTES | 17.543.850,00 | 17.543.850,00 | 3.286.267,24 | 18,73 | 6.315.311,94 | 36,00 | 11.228.538,06 |
| 1.1.0.0.00.00 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.184.000,00 | 1.184.000,00 | 265.813,84 | 22,45 | 431.263,53 | 36,42 | 752.736,47 |
| 1.1.1.0.00.00 | Impostos | 965.000,00 | 965.000,00 | 245.850,69 | 25,48 | 335.734,69 | 34,79 | 629.265,31 |
| 1.1.2.0.00.00 | Taxas | 218.000,00 | 218.000,00 | 19.963,15 | 9,16 | 95.528,84 | 43,82 | 122.471,16 |
| 1.1.3.0.00.00 | Contribuição De Melhoria | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 1.2.0.0.00.00 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 470.450,00 | 470.450,00 | 83.490,77 | 17,75 | 133.060,75 | 28,28 | 337.389,25 |
| 1.2.1.0.00.00 | Contribuições Sociais | 425.450,00 | 425.450,00 | 81.151,13 | 19,07 | 122.266,93 | 28,74 | 303.183,07 |
| 1.2.2.0.00.00 | Contribuições Econômicas | 45.000,00 | 45.000,00 | 2.339,64 | 5,20 | 10.793,82 | 23,99 | 34.206,18 |
| 1.3.0.0.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 752.100,00 | 752.100,00 | 329.580,46 | 43,82 | 547.078,22 | 72,74 | 205.021,78 |
| 1.3.1.0.00.00 | Receitas Imobiliárias | 1.500,00 | 1.500,00 | 340,00 | 22,67 | 385,00 | 25,67 | 1.115,00 |
| 1.3.2.0.00.00 | Receitas De Valores Mobiliários | 59.600,00 | 59.600,00 | 18.597,06 | 31,20 | 33.922,65 | 56,92 | 25.677,35 |
| 1.3.3.0.00.00 | Receita De Concessões E Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.9.0.00.00 | Outras Receitas Patrimoniais | 28.000,00 | 28.000,00 | 5.741,59 | 20,51 | 9.850,68 | 35,18 | 18.149,32 |
| 1.4.0.0.00.00 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.1.0.00.00 | Receita Da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.2.0.00.00 | Receita Da Produção Animal E Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.9.0.00.00 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.0.0.00.00 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2.0.00.00 | Receita Da Indústria De Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3.0.00.00 | Receita Da Indústria De Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.9.0.00.00 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.6.0.0.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 14.835.450,00 | 14.835.450,00 | 2.548.313,44 | 17,18 | 5.121.313,96 | 34,52 | 9.714.136,04 |
| 1.7.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 14.557.450,00 | 14.557.450,00 | 2.517.037,23 | 17,29 | 5.090.037,75 | 34,97 | 9.467.412,25 |
| 1.7.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.7.6.0.00.00 | Transferências De Convênios | 278.000,00 | 278.000,00 | 31.276,21 | 11,25 | 31.276,21 | 11,25 | 246.723,79 |
| 1.7.7.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.9.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 301.850,00 | 301.850,00 | 59.068,73 | 19,57 | 82.595,48 | 27,36 | 219.254,52 |
| 1.9.1.0.00.00 | Multas E Juros De Mora | 49.900,00 | 49.900,00 | 5.983,40 | 11,99 | 10.434,46 | 20,91 | 39.465,54 |
| 1.9.2.0.00.00 | Indenizações E Restituições | 6.200,00 | 6.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.200,00 |
| 1.9.3.0.00.00 | Receita Da Dívida Ativa | 176.200,00 | 176.200,00 | 18.864,32 | 10,71 | 35.121,97 | 19,93 | 141.078,03 |
| 1.9.9.0.00.00 | Receitas Correntes Diversas | 69.550,00 | 69.550,00 | 34.221,01 | 49,20 | 37.039,05 | 53,26 | 32.510,95 |
| 2.0.0.0.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | 4.270.000,00 | 4.270.000,00 | 943.505,54 | 22,10 | 1.845.886,96 | 43,23 | 2.424.113,04 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.0.0.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.0.00.00 | Operações De Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.2.0.00.00 | Operações De Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.00 | ALIENAÇÃO DE BENS | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 2.2.1.0.00.00 | Alienação De Bens Móveis | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 2.2.2.0.00.00 | Alienação De Bens Imóveis | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 2.3.0.0.00.00 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.3.0.0.10.00 | Amortização De Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.210.000,00 | 4.210.000,00 | 943.505,54 | 22,41 | 1.845.886,96 | 43,85 | 2.364.113,04 |
| 2.4.2.0.00.00 | Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.3.0.00.00 | Transferências De Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.4.0.00.00 | Transferências Do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.5.0.00.00 | Transferências De Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.6.0.00.00 | Transferências de outras instituições públicas 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.7.0.00.00 | Transferências De Convênios | 4.210.000,00 | 4.210.000,00 | 943.505,54 | 22,41 | 1.845.886,96 | 43,85 | 2.364.113,04 |
| 2.4.8.0.00.00 | Transferências para combate à fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.0.0.00.00 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.2.0.00.00 | Integralização Do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.4.0.00.00 | Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.5.0.00.00 | Receita da dívida ativa proveniente da amortização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.6.0.00.00 | Restituições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5.9.0.00.00 | Receita De Capital Diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II) | | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 18,06 | 164.892,30 | 27,20 | 441.257,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 22.420.000,00 | 22.420.000,00 | 4.339.256,15 | 19,35 | 8.326.091,20 | 37,14 | 14.093.908,80 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliaria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV) | 22.420.000,00 | 22.420.000,00 | 4.339.256,15 | 19,35 | 8.326.091,20 | 37,14 | 14.093.908,80 |
| DÉFICIT(VI) | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL(VII) = (V+VI) | 22.420.000,00 | 22.420.000,00 | 4.339.256,15 | 19,35 | 8.326.091,20 | 37,14 | 14.093.908,80 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 21.833.600,34 | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Jan a Abr 2012 (e) | No Bimestre (f) | Jan a Abr 2012 (g) | % (g/c) | |
| C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 21.701.000,00 | 0,00 | 21.701.000,00 | 4.080.370,01 | 9.552.952,67 | 3.734.542,28 | 6.677.224,79 | 30,77 | 15.023.775,21 |
| DESPESAS CORRENTES | 16.804.000,00 | -237.572,00 | 16.566.428,00 | 3.416.813,47 | 7.451.349,46 | 2.833.468,42 | 5.427.207,14 | 32,76 | 11.139.220,86 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.921.500,00 | -18.745,90 | 7.902.754,10 | 1.476.942,48 | 2.847.549,33 | 1.454.323,70 | 2.777.394,18 | 35,14 | 5.125.359,92 |
| Juros e Encargos da Dívida | 192.800,00 | 0,00 | 192.800,00 | 31.947,55 | 68.788,47 | 31.947,55 | 68.788,47 | 35,68 | 124.011,53 |
| Outras Despesas Correntes | 8.689.700,00 | -218.826,10 | 8.470.873,90 | 1.907.923,44 | 4.535.011,66 | 1.347.197,17 | 2.581.024,49 | 30,47 | 5.889.849,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.081.000,00 | 237.572,00 | 4.318.572,00 | 663.556,54 | 2.101.603,21 | 901.073,86 | 1.250.017,65 | 28,95 | 3.068.554,35 |
| Investimentos | 4.081.000,00 | 237.572,00 | 4.318.572,00 | 663.556,54 | 2.101.603,21 | 901.073,86 | 1.250.017,65 | 28,95 | 3.068.554,35 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | 816.000,00 | 0,00 | 816.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 816.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 669.000,00 | 0,00 | 669.000,00 | 112.327,39 | 221.054,18 | 109.703,37 | 165.354,30 | 24,72 | 503.645,70 |
| SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 22.370.000,00 | 0,00 | 22.370.000,00 | 4.192.697,40 | 9.774.006,85 | 3.844.245,65 | 6.842.579,09 | 30,59 | 15.527.420,91 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI) | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI) | 22.420.000,00 | 0,00 | 22.420.000,00 | 4.192.697,40 | 9.774.006,85 | 3.844.245,65 | 6.842.579,09 | 30,52 | 15.577.420,91 |
| SUPERAVIT(XIII) | - | - | - | - | - | - | 1.483.512,11 | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 22.420.000,00 | 0,00 | 22.420.000,00 | 4.192.697,40 | 9.774.006,85 | 3.844.245,65 | 8.326.091,20 | 37,14 | 14.093.908,80 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**E656D67D

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12

| LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
| | | | No Bimestre (b) | Jan a Abr (c) | No Bimestre (d) | Jan a Abr (e) | % (e/total e) | % (e/a) | |
| a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 22.420.000,00 | 22.420.000,00 | 4.192.697,40 | 9.774.006,85 | 3.844.245,65 | 6.842.579,09 | 100,00 | 30,52 | 15.577.420,91 |
| LEGISLATIVA | 900.000,00 | 900.000,00 | 157.726,57 | 305.397,44 | 128.740,47 | 235.167,78 | 3,44 | 26,13 | 664.832,22 |
| Ação Legislativa | 900.000,00 | 900.000,00 | 157.726,57 | 305.397,44 | 128.740,47 | 235.167,78 | 3,44 | 26,13 | 664.832,22 |
| JUDICIÁRIA | 181.000,00 | 181.000,00 | 348,06 | 106.897,47 | 26.415,85 | 45.785,26 | 0,67 | 25,30 | 135.214,74 |
| Defesa do Interesse Público no Processo | 181.000,00 | 181.000,00 | 348,06 | 106.897,47 | 26.415,85 | 45.785,26 | 0,67 | 25,30 | 135.214,74 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2.351.000,00 | 2.311.000,00 | 430.681,42 | 1.126.191,01 | 409.265,88 | 734.421,47 | 10,73 | 31,78 | 1.576.578,53 |
| Defesa do Interesse Público no Processo | 415.000,00 | 418.000,00 | 77.646,19 | 182.156,54 | 63.172,25 | 137.784,53 | 2,01 | 32,96 | 280.215,47 |
| Administração Geral | 1.796.000,00 | 1.793.000,00 | 339.936,23 | 909.271,47 | 334.299,63 | 574.578,94 | 8,40 | 32,05 | 1.218.421,06 |
| Administração Financeira | 85.000,00 | 45.000,00 | 5.355,00 | 19.275,00 | 4.050,00 | 6.570,00 | 0,10 | 14,60 | 38.430,00 |
| Controle Interno | 55.000,00 | 55.000,00 | 7.744,00 | 15.488,00 | 7.744,00 | 15.488,00 | 0,23 | 28,16 | 39.512,00 |
| DEFESA NACIONAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RELAÇÕES EXTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.258.500,00 | 1.168.500,00 | 309.471,46 | 539.431,96 | 186.073,99 | 304.331,21 | 4,45 | 26,04 | 864.168,79 |
| Assistência ao Idoso | 12.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 65.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 344.500,00 | 375.901,00 | 115.929,01 | 184.935,83 | 60.473,08 | 86.731,22 | 1,27 | 23,07 | 289.169,78 |
| Assistência Comunitária | 837.000,00 | 761.599,00 | 193.542,45 | 354.496,13 | 125.600,91 | 217.599,99 | 3,18 | 28,57 | 543.999,01 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 885.000,00 | 885.000,00 | 66.472,22 | 145.965,35 | 69.206,96 | 128.459,02 | 1,88 | 14,52 | 756.540,98 |
| Previdência do Regime Estatutário | 885.000,00 | 885.000,00 | 66.472,22 | 145.965,35 | 69.206,96 | 128.459,02 | 1,88 | 14,52 | 756.540,98 |
| SAÚDE | 4.434.200,00 | 4.384.200,00 | 1.099.208,86 | 2.108.696,68 | 677.174,74 | 1.344.747,11 | 19,65 | 30,67 | 3.039.452,89 |
| Administração Geral | 1.144.000,00 | 1.112.000,00 | 266.877,55 | 446.478,00 | 198.286,09 | 361.545,76 | 5,28 | 32,51 | 750.454,24 |
| Atenção Básica | 1.182.000,00 | 1.365.934,00 | 370.482,54 | 638.617,53 | 185.879,16 | 391.754,76 | 5,73 | 28,68 | 974.179,24 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.664.000,00 | 1.581.000,00 | 440.725,13 | 963.137,64 | 272.881,25 | 532.914,23 | 7,79 | 33,71 | 1.048.085,77 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 140.000,00 | 140.000,00 | 353,50 | 24.031,60 | 353,50 | 24.031,60 | 0,35 | 17,17 | 115.968,40 |
| Vigilância Sanitária | 89.200,00 | 87.700,00 | 20.770,14 | 36.431,91 | 19.774,74 | 34.500,76 | 0,50 | 39,34 | 53.199,24 |
| Vigilância Epidemiológica | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 205.000,00 | 87.566,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.566,00 |
| TRABALHO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EDUCAÇÃO | 5.568.000,00 | 6.069.709,62 | 935.587,51 | 3.227.705,89 | 1.238.987,98 | 2.158.870,76 | 31,55 | 35,57 | 3.910.838,86 |
| Ensino Fundamental | 4.001.000,00 | 3.886.254,10 | 707.421,40 | 1.560.149,26 | 768.780,39 | 1.329.806,18 | 19,43 | 34,22 | 2.556.447,92 |
| Ensino Superior | 70.000,00 | 82.000,00 | 77.049,47 | 81.562,25 | 9.956,97 | 13.589,75 | 0,20 | 16,57 | 68.410,25 |
| Educação Infantil | 1.340.000,00 | 1.944.455,52 | 131.875,94 | 1.538.789,50 | 440.637,88 | 769.432,07 | 11,24 | 39,57 | 1.175.023,45 |
| Educação Especial | 157.000,00 | 157.000,00 | 19.240,70 | 47.204,88 | 19.612,74 | 46.042,76 | 0,67 | 29,33 | 110.957,24 |
| CULTURA | 293.500,00 | 806.245,90 | 286.217,70 | 401.299,16 | 264.389,06 | 358.424,03 | 5,24 | 44,46 | 447.821,87 |
| Difusão Cultural | 293.500,00 | 806.245,90 | 286.217,70 | 401.299,16 | 264.389,06 | 358.424,03 | 5,24 | 44,46 | 447.821,87 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 2.728.300,00 | 1.729.853,61 | 288.281,74 | 638.920,27 | 268.231,94 | 534.475,07 | 7,81 | 30,90 | 1.195.378,54 |
| Infra-estrutura Urbana | 1.202.000,00 | 255.683,61 | 56.181,23 | 101.460,95 | 20.775,77 | 61.085,59 | 0,89 | 23,89 | 194.598,02 |
| Serviços Urbanos | 1.526.300,00 | 1.474.170,00 | 232.100,51 | 537.459,32 | 247.456,17 | 473.389,48 | 6,92 | 32,11 | 1.000.780,52 |
| HABITAÇÃO | 501.000,00 | 501.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 501.000,00 |
| Habitação Urbana | 501.000,00 | 501.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 501.000,00 |
| SANEAMENTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGRICULTURA | 428.000,00 | 776.830,00 | 57.890,34 | 92.752,85 | 56.299,54 | 88.604,65 | 1,29 | 11,41 | 688.225,35 |
| Promoção da Produção Vegetal | 56.000,00 | 36.000,00 | 11.549,50 | 15.048,89 | 12.831,38 | 15.048,89 | 0,22 | 41,80 | 20.951,11 |
| Extensão Rural | 372.000,00 | 740.830,00 | 46.340,84 | 77.703,96 | 43.468,16 | 73.555,76 | 1,08 | 9,93 | 667.274,24 |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDÚSTRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| Comercialização | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| COMUNICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENERGIA | 190.000,00 | 87.840,00 | 0,00 | 57.899,70 | 9.000,00 | 17.399,70 | 0,25 | 19,81 | 70.440,30 |
| Serviços Urbanos | 140.000,00 | 70.000,00 | 0,00 | 57.899,70 | 9.000,00 | 17.399,70 | 0,25 | 24,86 | 52.600,30 |
| Energia Elétrica | 50.000,00 | 17.840,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.840,00 |
| TRANSPORTE | 1.250.000,00 | 1.207.320,87 | 456.451,99 | 837.928,29 | 406.977,87 | 719.322,09 | 10,51 | 59,58 | 487.998,78 |
| Transporte Rodoviário | 1.250.000,00 | 1.207.320,87 | 456.451,99 | 837.928,29 | 406.977,87 | 719.322,09 | 10,51 | 59,58 | 487.998,78 |
| DESPORTO E LAZER | 215.500,00 | 175.500,00 | 35.169,72 | 47.618,35 | 33.653,22 | 38.198,35 | 0,56 | 21,77 | 137.301,65 |
| Desporto Comunitário | 215.500,00 | 175.500,00 | 35.169,72 | 47.618,35 | 33.653,22 | 38.198,35 | 0,56 | 21,77 | 137.301,65 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 400.000,00 | 400.000,00 | 69.189,81 | 137.302,43 | 69.828,15 | 134.372,59 | 1,96 | 33,59 | 265.627,41 |
| Serviço da Dívida Interna | 192.800,00 | 192.800,00 | 31.947,55 | 68.788,47 | 31.947,55 | 68.788,47 | 1,01 | 35,68 | 124.011,53 |
| Outros Encargos Especiais | 207.200,00 | 207.200,00 | 37.242,26 | 68.513,96 | 37.880,60 | 65.584,12 | 0,96 | 31,65 | 141.615,88 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)** | **DESPESAS EMPENHADAS** | | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | | | **SALDO (a-e)** |
| | | | **No Bimestre (b)** | **Jan a Abr (c)** | **No Bimestre (d)** | **Jan a Abr (e)** | **% (e/total e)** | **% (e/a)** | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 816.000,00 | 816.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 816.000,00 |
| RESERVA DO RPPS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| Reserva de Contingência | 766.000,00 | 766.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 766.000,00 |
| b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **22.420.000,00** | **22.420.000,00** | **4.192.697,40** | **9.774.006,85** | **3.844.245,65** | **6.842.579,09** | **99,9997** | **30,52** | **15.577.420,91** |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**9C2677A0

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12

| RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL (ÚLT. 12 M.)** | **PREVISÃO ATUALIZADA** |
| | **Mai/ 11** | **Jun/ 11** | **Jul/ 11** | **Ago/ 11** | **Set/ 11** | **Out/ 11** | **Nov/ 11** | **Dez/ 11** | **Jan/ 12** | **Fev/ 12** | **Mar/ 12** | **Abr/ 12** | | |

| | | | | | | | | | | | | | | 2012 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.970.474,47 | 1.639.989,55 | 1.528.691,59 | 1.855.286,05 | 1.543.487,74 | 1.991.740,38 | 1.958.582,26 | 2.188.806,67 | 1.735.283,20 | 1.743.409,63 | 1.772.668,25 | 1.929.250,20 | 21.857.669,99 | 19.994.450,00 |
| Receitas Tributária | 234.373,90 | 104.153,83 | 107.321,83 | 139.017,07 | 77.674,02 | 195.365,29 | 69.996,95 | 72.787,71 | 65.814,54 | 99.635,15 | 145.973,35 | 119.840,49 | 1.431.954,13 | 1.184.000,00 |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial | 92.057,43 | 5.835,93 | 6.058,40 | 1.694,27 | 1.865,57 | 1.540,88 | 1.524,46 | 1.774,42 | 148,84 | 0,00 | 0,00 | 3.085,71 | 115.585,91 | 115.000,00 |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens | 8.154,46 | 14.174,53 | 35.470,33 | 53.692,03 | 30.999,71 | 111.787,50 | 14.537,10 | 9.330,80 | 1.727,30 | 4.466,07 | 41.015,62 | 44.634,53 | 369.989,98 | 200.000,00 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 29.305,68 | 51.663,10 | 35.890,29 | 50.118,55 | 23.626,25 | 48.415,62 | 32.715,60 | 31.484,48 | 32.925,58 | 22.449,49 | 65.878,52 | 44.558,23 | 469.031,39 | 450.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 104.856,33 | 32.480,27 | 29.902,81 | 33.512,22 | 21.182,49 | 33.621,29 | 21.219,79 | 30.198,01 | 31.012,82 | 72.719,59 | 39.079,21 | 27.562,02 | 477.346,85 | 419.000,00 |
| Receitas de Contribuições | 36.302,48 | 39.629,15 | 23.028,70 | 55.519,93 | 43.849,47 | 39.979,64 | 40.948,80 | 112.546,52 | 5.070,93 | 44.499,05 | 42.431,51 | 41.059,26 | 524.865,44 | 470.450,00 |
| Receita Patrimonial | 93.335,24 | 23.802,27 | 42.861,89 | 286.125,31 | 72.708,20 | 103.354,74 | 123.626,15 | 35.622,89 | 102.293,80 | 115.203,96 | 114.985,01 | 214.595,45 | 1.328.514,91 | 752.100,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 1.578.084,92 | 1.445.154,77 | 1.325.284,81 | 1.336.984,36 | 1.298.859,11 | 1.617.657,08 | 1.669.536,41 | 1.912.287,37 | 1.550.694,04 | 1.471.954,61 | 1.450.386,55 | 1.513.578,10 | 18.170.462,13 | 17.286.050,00 |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios | 580.646,05 | 524.073,96 | 445.817,04 | 459.868,25 | 367.127,35 | 482.562,99 | 509.846,28 | 857.388,98 | 539.228,06 | 652.278,25 | 443.001,10 | 558.326,68 | 6.420.164,99 | 6.300.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | 493.436,89 | 404.094,09 | 433.675,31 | 463.373,66 | 447.967,68 | 420.219,46 | 539.713,21 | 463.052,82 | 550.077,71 | 415.506,64 | 459.009,02 | 430.267,76 | 5.520.394,25 | 5.300.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 85.795,24 | 70.132,38 | 45.123,79 | 23.242,99 | 16.911,30 | 12.464,28 | 10.449,38 | 8.891,04 | 5.911,24 | 58.123,02 | 69.544,34 | 71.474,52 | 478.063,52 | 400.000,00 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 262.240,14 | 220.705,16 | 216.054,37 | 224.241,46 | 203.963,20 | 218.310,14 | 254.301,34 | 240.128,81 | 245.355,81 | 228.587,07 | 213.957,65 | 223.739,55 | 2.751.584,70 | 2.700.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 155.966,60 | 226.149,18 | 184.614,30 | 166.258,00 | 262.889,58 | 484.100,21 | 355.226,20 | 342.825,72 | 210.121,22 | 117.459,63 | 264.874,44 | 229.769,59 | 3.000.254,67 | 2.586.050,00 |
| Outras Receitas Correntes | 28.377,93 | 27.249,53 | 30.194,36 | 37.639,38 | 50.396,94 | 35.383,63 | 54.473,95 | 55.562,18 | 11.409,89 | 12.116,86 | 18.891,83 | 40.176,90 | 401.873,38 | 301.850,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 265.513,37 | 236.778,52 | 207.888,11 | 243.100,78 | 208.897,50 | 253.832,02 | 260.338,31 | 327.422,12 | 223.520,26 | 267.243,67 | 235.927,69 | 260.874,65 | 2.991.337,00 | 2.752.450,00 |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor | 32.339,15 | 35.224,98 | 19.261,91 | 52.961,66 | 35.886,61 | 35.923,84 | 36.870,87 | 108.979,95 | 581,51 | 40.534,29 | 40.091,87 | 41.059,26 | 479.715,90 | 425.450,00 |
| Servidor | 32.339,15 | 35.224,98 | 19.261,91 | 52.961,66 | 35.886,61 | 35.923,84 | 36.870,87 | 108.979,95 | 581,51 | 40.534,29 | 40.091,87 | 41.059,26 | 479.715,90 | 425.450,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 233.174,22 | 201.553,54 | 188.626,20 | 190.139,12 | 173.010,89 | 217.908,18 | 223.467,44 | 218.442,17 | 222.938,75 | 226.709,38 | 195.835,82 | 219.815,39 | 2.511.621,10 | 2.327.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | **1.704.961,10** | **1.403.211,03** | **1.320.803,48** | **1.612.185,27** | **1.334.590,24** | **1.737.908,36** | **1.698.243,95** | **1.861.384,55** | **1.511.762,94** | **1.476.165,96** | **1.536.740,56** | **1.668.375,55** | **18.866.332,99** | 17.242.000,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**AA2EFA4C

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12

| RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V) | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PODER/ ÓRGÃO** | **RP PROCESSADOS** | | | | | **RP NÃO-PROCESSADOS** | | | |
| | **Inscritos** | | **Cancelados** | **Pagos** | **A Pagar** | **Inscritos** | **Cancelados** | **Pagos** | **A Pagar** |
| | **Exercícios Anteriores** | **2011** | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 86.778,36 | 65.488,20 | 0,00 | 65.488,20 | 86.778,36 | 604.983,70 | 0,00 | 198.386,04 | 406.597,66 |
| EXECUTIVO | 86.778,36 | 65.488,20 | 0,00 | 65.488,20 | 86.778,36 | 604.983,70 | 0,00 | 198.386,04 | 406.597,66 |
| Administração Direta | 86.778,36 | 65.488,20 | 0,00 | 65.488,20 | 86.778,36 | 604.983,70 | 0,00 | 198.386,04 | 406.597,66 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.018,83 | 0,00 | 51.018,83 | 0,00 |
| Investimentos | 86.778,36 | 65.488,20 | 0,00 | 65.488,20 | 86.778,36 | 553.964,87 | 0,00 | 147.367,21 | 406.597,66 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 86.778,36 | 65.488,20 | 0,00 | 65.488,20 | 86.778,36 | 604.983,70 | 0,00 | 198.386,04 | 406.597,66 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**E4453B83

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 1.093.850,00 | 1.093.850,00 | 386.052,94 | 625.186,82 | 265.688,41 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.093.850,00 | 1.093.850,00 | 386.052,94 | 625.186,82 | 265.688,41 |
| Receita de Contribuições | 425.450,00 | 425.450,00 | 81.151,13 | 122.266,93 | 119.800,24 |
| Pessoal Civil | 425.450,00 | 425.450,00 | 81.151,13 | 122.266,93 | 119.800,24 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 425.250,00 | 425.250,00 | 81.151,13 | 122.266,93 | 119.800,24 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 663.000,00 | 663.000,00 | 304.901,81 | 502.919,89 | 145.888,17 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 663.000,00 | 663.000,00 | 304.901,81 | 502.919,89 | 145.888,17 |
| Outras Receitas Correntes | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | 495.536,31 | 790.079,12 | 433.805,83 |
| **DESPESA PREVIDENCIÁRIAS** | **DOTAÇÃO** | **DOTAÇÃO** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | **INICIAL** | **ATUALIZADA** | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 860.000,00 | 860.000,00 | 68.961,02 | 127.967,14 | 115.181,58 |
| ADMINISTRAÇÃO | 250.000,00 | 250.000,00 | 13.612,84 | 22.906,99 | 21.374,16 |
| Despesas Correntes | 225.000,00 | 225.000,00 | 13.612,84 | 22.906,99 | 21.374,16 |
| Despesas de Capital | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 610.000,00 | 610.000,00 | 55.348,18 | 105.060,15 | 93.807,42 |
| Pessoal Civil | 610.000,00 | 610.000,00 | 55.348,18 | 105.060,15 | 93.807,42 |
| Aposentadorias | 150.000,00 | 150.000,00 | 23.825,21 | 45.245,35 | 42.039,60 |
| Pensões | 155.000,00 | 155.000,00 | 18.708,78 | 37.319,88 | 26.027,01 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 305.000,00 | 305.000,00 | 12.814,19 | 22.494,92 | 25.740,81 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 25.000,00 | 25.000,00 | 245,94 | 491,88 | 440,12 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 885.000,00 | 885.000,00 | 69.206,96 | 128.459,02 | 115.621,70 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 815.000,00 | 815.000,00 | 426.329,35 | 661.620,10 | 318.184,13 |
| **SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS** | **1º BIM/2012** | | **PERÍODO REFERÊNCIA** | | |
| | | | **2011** | **2012** | |
| **Caixa** | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | |
| **Bancos Conta Movimento** | 5.375,04 | | 88.686,17 | 4.818,61 | |
| **Investimentos** | 5.535.203,59 | | 6.904.863,97 | 7.650.351,63 | |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| RECEITAS CORRENTES | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| Receita de Contribuições | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| Pessoal Civil | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -** | **PREVISÃO** | **PREVISÃO** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |

| RPPS | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Jan a Abr 2012 | Jan a Abr 2011 |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 606.150,00 | 606.150,00 | 109.483,37 | 164.892,30 | 168.117,42 |
| **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012** | **Jan a Abr 2011** |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**D2451D18

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | **Em 31 Dez 2011 (a)** | **Em 29Fev 2012 (b)** | **Em 30 Abr 2012 (c)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 578.688,61 | 578.688,61 | 578.688,61 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.818.451,73 | 8.743.322,62 | 9.231.219,57 |
| Ativo Disponivel | 7.883.939,93 | 8.830.100,98 | 9.317.997,93 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 65.488,20 | 86.778,36 | 86.778,36 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -7.239.763,12 | -8.164.634,01 | -8.652.530,96 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)** | **-7.239.763,12** | **-8.164.634,01** | **-8.652.530,96** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | **No Bimestre (c - b)** | **Jan a Abr 2012 (c - a)** |
| **RESULTADO NOMINAL** | -487.896,95 | -1.412.767,84 |
| **DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL** | | **VALOR** |
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** | | 19.820.000,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | **Em 31 Dez 2011 (a)** | **Em 29Fev 2012 (b)** | **Em 30 Abr 2012 (c)** |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 6.993.550,14 | 7.228.840,89 | 7.655.170,24 |
| Ativo Disponivel | 6.993.550,14 | 7.228.840,89 | 7.655.170,24 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**0EB60E38

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 2° BIMESTRE

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.**
**LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12**

| RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS** | **PREVISÃO INICIAL** | **PREVISÃO ATUALIZADA (a)** | **RECEITAS REALIZADAS** | | |
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012 (b)** | **% (b/a)** |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 13.186.700,00 | 13.186.700,00 | 2.297.033,33 | 4.623.219,59 | 35,06 |
| Receitas de Impostos | 961.100,00 | 961.100,00 | 219.097,20 | 298.175,72 | 31,02 |
| Impostos | 765.000,00 | 765.000,00 | 199.172,61 | 260.889,89 | 34,1 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 152.000,00 | 152.000,00 | 15.184,71 | 28.537,53 | 18,77 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 44.100,00 | 44.100,00 | 4.739,88 | 8.748,30 | 19,84 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 12.225.600,00 | 12.225.600,00 | 2.077.936,13 | 4.325.043,87 | 35,38 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 5.040.000,00 | 5.040.000,00 | 801.062,28 | 1.754.267,40 | 34,81 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | -7.000,00 | -7.000,00 | -1.425,54 | -2.851,08 | 40,73 |
| Cota-Parte ICMS | 4.240.000,00 | 4.240.000,00 | 711.421,45 | 1.477.684,26 | 34,85 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 38.000,00 | 38.000,00 | 6.806,52 | 12.800,49 | 33,69 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Cota-Parte ITR | 144.000,00 | 144.000,00 | 31.604,97 | 47.596,08 | 33,05 |
| Cota-Parte IPVA | 320.000,00 | 320.000,00 | 112.815,24 | 170.247,38 | 53,2 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 2.450.600,00 | 2.450.600,00 | 415.651,21 | 865.299,34 | 35,31 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 3.415.800,00 | 3.415.800,00 | 632.675,55 | 1.799.507,80 | 52,68 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 437.697,20 | 911.640,08 | 33,76 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 437.697,20 | 911.640,08 | 33,76 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 245.800,00 | 245.800,00 | 62.398,71 | 97.422,36 | 39,63 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 470.000,00 | 470.000,00 | 132.579,64 | 790.445,36 | 168,18 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| **TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)** | **14.151.900,00** | **14.151.900,00** | **2.514.057,67** | **5.557.428,05** | **39,27** |

| **DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012(d)** | **%(d/c)** |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 2.868.000,00 | 3.369.709,62 | 732.436,23 | 1.190.698,16 | 35,34 0,00 |
| Despesa com Ensino Fundamental(VII) | 2.120.000,00 | 2.002.254,10 | 408.862,31 | 656.866,05 | 32,81 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 678.000,00 | 1.297.455,52 | 313.616,95 | 520.242,36 | 40,1 0,00 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 70.000,00 | 70.000,00 | 9.956,97 | 13.589,75 | 19,41 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 2.700.000,00 | 2.700.000,00 | 506.551,75 | 968.172,60 | 35,86 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 1.620.000,00 | 1.620.000,00 | 289.389,70 | 575.428,86 | 35,52 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 1.080.000,00 | 1.080.000,00 | 217.162,05 | 392.743,74 | 36,37 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | **0, 00** | 0,00 | 0 |
| FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | **Anteriores**0,00 0,00 | | 0 |
| **TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)** | **5.568.000,00** | **6.069.709,62** | **1.238.987,980,00** | **2.158.870,76** | **0,0035,57** |
| [se II > IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) | | | | | - |
| [se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | 46.340,74 |

| **DEDUÇÕES DA DESPESA** | |
|---|---|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | 46.340,74 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | 0.00 |
| **TOTAL (XVIII)** | **46.340,74** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS** | |
|---|---|---|
| | **Inscritos em Exercícios Anteriores** | **Cancelados em** |
| **RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino** | **0,00** | **0,00** |
| **RP de despesas com Ensino Básico** | **0,00** | **-** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)** | **2.112.530,02** |
| **TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS** | % |
| **MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88** | **45,69** |
| **MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÀO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT** | **63,12** |

| **SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB** | **Em 31 de Dezembro de 2011** | **Jan a Abr 2012** |
|---|---|---|
| | **0.00** | **6.580,77** |

| **DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO** | **DOTAÇÃO INICIAL** | **DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)** | **DESPESAS LIQUIDADAS** | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | **No Bimestre** | **Jan a Abr 2012 (f)** | **% (f/e)** |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 4.001.000,00 | 3.886.254,10 | 768.780,39 | 1.329.806,18 | 34,22 |
| ENSINO SUPERIOR | 70.000,00 | 82.000,00 | 9.956,97 | 13.589,75 | 16,57 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.340.000,00 | 1.944.455,52 | 440.637,88 | 769.432,07 | 39,57 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 157.000,00 | 157.000,00 | 19.612,74 | 46.042,76 | 29,33 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **5.568.000,00** | **6.069.709,62** | **1.238.987,98** | **2.158.870,76** | **35,57** |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**D9AA05F3

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2012
LRF Cidadão 9.23 - 31/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)** | 578.688,61 | 578.688,61 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 578.688,61 | 578.688,61 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Parcelamento de Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provisões de PPPs | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)[1]** | 7.877.909,67 | 9.231.219,57 | - | - |
| Ativo Disponível | 7.883.939,93 | 9.317.997,93 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 6.030,26 | 86.778,36 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 17.942.672,25 | 18.866.332,99 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]** | 3,23 | 3,07 | 0,00 | 0,00 |
| **% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>** | 120,00 | 120,00 | 120,00 | 120,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**9E005581

## PREFEITURA MUNICIPAL
## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF - 1° QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 31/05/12

| LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | 17.942.672,25 | 18.866.332,99 | 12.825.172,11 | 0,00 |
| **% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO** | | | | |
| **DO SENADO FEDERAL %** | 22,00 | 22,00 | 22,00 | 22,00 |
| CONTRAGARANTIAS | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS(I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (I+II)** | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Publicado por:**
Juliane Pretto Rombaldi
**Código Identificador:**E71A0B3A

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**RREO ANEXO III - 1º QUADRIMESTRE E 2º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

| RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2012 |
| | Mai/ 11 | Jun/ 11 | Jul/ 11 | Ago/ 11 | Set/ 11 | Out/ 11 | Nov/ 11 | Dez/ 11 | Jan/ 12 | Fev/ 12 | Mar/ 12 | Abr/ 12 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.122.584,86 | 3.142.879,17 | 3.341.938,21 | 2.797.363,93 | 2.642.519,29 | 3.377.403,99 | 4.269.756,30 | 4.120.661,75 | 2.882.580,80 | 2.765.896,80 | 2.840.878,31 | 2.692.455,83 | 37.996.919,24 | 33.639.218,20 |
| Receitas Tributária | 263.168,42 | 274.618,82 | 425.776,83 | 365.367,15 | 339.768,28 | 163.386,53 | 1.123.128,11 | 383.097,99 | 133.202,31 | 209.234,11 | 262.311,77 | 184.169,68 | 4.127.230,00 | 2.300.206,59 |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial | 81,11 | 589,08 | 33.344,63 | 131.679,35 | 5.620,90 | 3.760,52 | 1.024,06 | 1.930,23 | 188,91 | 0,00 | 1.415,19 | 4.217,27 | 183.851,25 | 192.476,11 |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens | 82.806,72 | 31.078,76 | 98.663,16 | 77.326,34 | 223.744,65 | 59.434,96 | 1.022.120,07 | 31.392,54 | 4.008,31 | 109.054,26 | 113.754,03 | 52.397,04 | 1.905.780,84 | 369.559,52 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 103.272,23 | 200.374,52 | 232.970,46 | 63.605,39 | 70.170,04 | 63.404,35 | 63.930,79 | 311.254,98 | 64.805,95 | 48.092,05 | 81.858,65 | 46.782,48 | 1.350.521,89 | 912.306,85 |
| Outras Receitas Tributárias | 77.008,36 | 42.576,46 | 60.798,58 | 92.756,07 | 40.232,69 | 36.786,70 | 36.053,19 | 38.520,24 | 64.199,14 | 52.087,80 | 65.283,90 | 80.772,89 | 687.076,02 | 825.864,11 |
| Receitas de Contribuições | 8.002,70 | 13.638,77 | 11.677,76 | 11.846,86 | 15.575,37 | 13.646,37 | 13.695,17 | 13.731,68 | 14.063,06 | 12.499,35 | 12.490,60 | 0,00 | 140.867,69 | 105.478,24 |
| Receita Patrimonial | 19.110,85 | 865,16 | 3.736,00 | 208,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.523,65 | 36,96 | 0,00 | 27,18 | 10.782,15 | 155.290,90 | 97.839,51 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 35.001,04 | 38.179,43 | 35.136,98 | 32.447,66 | 37.508,55 | 30.318,04 | 35.402,23 | 35.658,76 | 43.343,51 | 60.443,09 | 47.926,86 | 31.343,75 | 462.709,90 | 656.635,18 |
| Transferências Correntes | 2.747.938,15 | 2.481.276,40 | 2.368.732,25 | 2.375.402,75 | 2.241.166,26 | 3.150.318,92 | 3.089.094,01 | 3.474.416,95 | 2.676.588,21 | 2.469.874,14 | 2.437.096,53 | 2.445.475,91 | 31.957.380,48 | 30.144.345,36 |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios | 725.807,57 | 655.092,45 | 557.271,29 | 574.835,31 | 458.909,20 | 603.203,73 | 637.307,84 | 1.071.736,21 | 674.035,06 | 815.347,82 | 553.751,38 | 697.908,35 | 8.025.206,21 | 7.236.680,38 |
| Cota Parte do ICMS | 1.066.519,31 | 873.412,92 | 937.350,05 | 1.001.540,37 | 968.241,71 | 908.266,47 | 1.166.541,41 | 1.000.846,89 | 1.040.301,60 | 774.036,76 | 855.076,26 | 801.534,88 | 11.393.668,63 | 10.774.597,34 |
| Cota Parte do IPVA | 58.194,28 | 56.840,86 | 47.425,92 | 31.388,23 | 23.414,33 | 16.227,05 | 13.658,90 | 12.175,70 | 8.663,15 | 81.617,74 | 60.013,99 | 58.278,13 | 467.898,28 | 411.034,51 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 544.997,75 | 458.678,12 | 449.012,68 | 466.027,36 | 423.884,36 | 453.700,73 | 528.498,89 | 499.045,14 | 511.146,51 | 476.290,51 | 445.810,18 | 466.192,14 | 5.723.284,37 | 5.290.382,82 |
| Outras Transferências Correntes | 352.419,24 | 437.252,05 | 377.672,31 | 301.611,48 | 366.716,66 | 1.168.920,94 | 743.086,97 | 890.613,01 | 442.441,89 | 322.581,31 | 522.444,72 | 421.562,41 | 6.347.322,99 | 6.431.650,31 |
| Outras Receitas Correntes | 49.363,70 | 334.300,59 | 496.878,39 | 12.090,56 | 8.500,83 | 19.734,13 | 8.436,78 | 93.232,72 | 15.346,75 | 13.846,11 | 81.025,37 | 20.684,34 | 1.153.440,27 | 334.713,32 |
| DEDUÇÕES (II) | 372.416,03 | 318.703,42 | 317.624,45 | 323.255,34 | 295.893,95 | 387.298,91 | 403.256,65 | 395.605,09 | 382.520,69 | 342.558,76 | 297.478,60 | 316.355,47 | 4.152.967,36 | 3.620.317,62 |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 372.416,03 | 318.703,42 | 317.624,45 | 323.255,34 | 295.893,95 | 387.298,91 | 403.256,65 | 395.605,09 | 382.520,69 | 342.558,76 | 297.478,60 | 316.355,47 | 4.152.967,36 | 3.620.317,62 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.750.168,83 | 2.824.175,75 | 3.024.313,76 | 2.474.108,59 | 2.346.625,34 | 2.990.105,08 | 3.866.499,65 | 3.725.056,66 | 2.500.060,11 | 2.423.338,04 | 2.543.399,71 | 2.376.100,36 | 33.843.951,88 | 30.018.900,58 |

**Publicado por:**
Jonas Lemuel Kempa
**Código Identificador:**799DEF1A

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**ANEXO III RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
LRF-Cidadão - 9.22 - 29/05/12

| RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES** | | | | | | | | | | | | **TOTAL (ÚLT. 12 M.)** | **PREVISÃO ATUALIZADA 2012** |
| | **Mai/ 11** | **Jun/ 11** | **Jul/ 11** | **Ago/ 11** | **Set/ 11** | **Out/ 11** | **Nov/ 11** | **Dez/ 11** | **Jan/ 12** | **Fev/ 12** | **Mar/ 12** | **Abr/ 12** | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 1.823.499,22 | 1.603.834,07 | 1.470.265,12 | 1.617.238,62 | 1.521.824,53 | 1.806.411,91 | 2.111.078,47 | 2.146.595,04 | 1.590.178,73 | 1.626.706,89 | 1.616.923,92 | 1.656.092,05 | 20.590.648,57 | 21.428.172,92 |
| Receitas Tributária | 152.830,29 | 138.994,23 | 114.255,81 | 145.071,57 | 156.057,18 | 101.631,23 | 346.750,94 | 127.110,84 | 112.147,42 | 225.882,96 | 199.251,29 | 184.196,00 | 2.004.179,76 | 1.796.000,00 |
| Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial | 31.744,61 | 21.588,66 | 11.818,99 | 9.634,92 | 5.327,46 | 5.021,06 | 3.429,19 | 3.835,26 | 45,03 | 168,33 | 14.642,95 | 49.389,83 | 156.646,29 | 149.750,00 |
| Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens | 6.714,05 | 15.494,35 | 0,00 | 0,00 | 42.754,26 | 0,00 | 247.520,31 | 0,00 | 13.341,28 | 19.701,58 | 15.992,26 | 0,00 | 361.518,09 | 150.000,00 |
| Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza | 83.729,82 | 75.896,48 | 68.831,36 | 83.603,14 | 79.717,81 | 58.212,15 | 61.762,06 | 72.330,48 | 58.545,31 | 60.494,55 | 104.912,40 | 62.651,34 | 870.686,90 | 967.100,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 30.641,81 | 26.014,74 | 33.605,46 | 51.833,51 | 28.257,65 | 38.398,02 | 34.039,38 | 50.945,10 | 40.215,80 | 145.518,50 | 63.703,68 | 72.154,83 | 615.328,48 | 529.150,00 |
| Receitas de Contribuições | 31.590,40 | 36.094,29 | 34.914,94 | 35.245,36 | 34.827,74 | 36.137,46 | 36.787,27 | 74.870,45 | 17.145,82 | 35.554,94 | 32.453,87 | 41.373,99 | 446.996,53 | 521.672,00 |
| Receita Patrimonial | 30.106,31 | 20.650,06 | 24.063,28 | 62.494,75 | 38.173,07 | 33.885,11 | 45.898,51 | 25.639,68 | 40.254,44 | 37.184,93 | 38.730,24 | 58.301,86 | 455.382,24 | 367.901,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 33.370,27 | 37.384,86 | 37.622,56 | 43.037,32 | 42.745,93 | 49.365,03 | 42.451,75 | 42.762,50 | 30.515,03 | 30.644,14 | 42.065,07 | 32.147,10 | 464.111,56 | 421.000,00 |
| Transferências Correntes | 1.548.709,31 | 1.343.475,81 | 1.244.992,96 | 1.317.958,17 | 1.242.917,03 | 1.561.155,98 | 1.626.490,24 | 1.845.105,08 | 1.383.842,01 | 1.277.975,88 | 1.277.314,38 | 1.293.483,56 | 16.963.420,41 | 17.983.500,00 |
| Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios | 435.484,54 | 393.055,47 | 334.362,78 | 344.901,20 | 275.345,52 | 361.922,24 | 382.384,71 | 643.041,72 | 404.421,04 | 489.233,68 | 332.250,82 | 418.745,02 | 4.815.148,74 | 5.000.000,00 |
| Cota Parte do ICMS | 795.792,70 | 651.704,68 | 699.411,93 | 747.308,09 | 722.462,02 | 677.710,96 | 870.425,07 | 746.790,65 | 771.423,83 | 573.543,39 | 633.591,79 | 593.918,86 | 8.484.083,97 | 8.900.000,00 |
| Cota Parte do IPVA | 35.400,62 | 29.297,94 | 26.191,04 | 18.945,86 | 10.305,71 | 5.447,56 | 7.776,74 | 3.034,66 | 2.059,13 | 38.967,93 | 46.260,05 | 57.807,29 | 281.494,53 | 320.000,00 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB | 113.998,43 | 95.942,72 | 93.920,97 | 97.480,00 | 88.664,82 | 94.901,58 | 110.547,28 | 104.386,39 | 127.603,69 | 120.203,22 | 112.543,03 | 117.688,39 | 1.277.880,52 | 1.500.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 168.033,02 | 173.475,00 | 91.106,24 | 109.323,02 | 146.138,96 | 421.173,64 | 255.356,44 | 347.851,66 | 78.334,32 | 56.027,66 | 152.668,69 | 105.324,00 | 2.104.812,65 | 2.263.500,00 |
| Outras Receitas Correntes | 26.892,64 | 27.234,82 | 14.415,57 | 13.431,45 | 7.103,58 | 24.237,10 | 12.699,76 | 31.106,49 | 6.274,01 | 19.464,04 | 27.109,07 | 46.589,54 | 256.558,07 | 338.099,92 |
| DEDUÇÕES (II) | 278.528,35 | 242.245,42 | 239.078,33 | 248.980,62 | 230.226,58 | 258.505,93 | 280.825,46 | 307.710,78 | 244.155,52 | 246.980,32 | 236.619,22 | 247.176,49 | 3.061.033,02 | 3.185.672,00 |
| Contribuição Plano Seg. Social do Servidor | 24.119,70 | 26.345,62 | 26.017,89 | 25.395,58 | 25.454,09 | 25.214,31 | 25.881,70 | 65.283,15 | 7.268,62 | 25.635,66 | 32.453,87 | 32.085,43 | 341.155,62 | 391.672,00 |
| Servidor | 24.119,70 | 26.345,62 | 26.017,89 | 25.395,58 | 25.454,09 | 25.214,31 | 25.881,70 | 65.283,15 | 7.268,62 | 25.635,66 | 32.453,87 | 32.085,43 | 341.155,62 | 391.672,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB | 254.408,65 | 215.899,80 | 213.060,44 | 223.585,04 | 204.772,49 | 233.291,62 | 254.943,76 | 242.427,63 | 236.886,90 | 221.344,66 | 204.165,35 | 215.091,06 | 2.719.877,40 | 2.794.000,00 |
| **RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I - II)** | **1.544.970,87** | **1.361.588,65** | **1.231.186,79** | **1.368.258,00** | **1.291.597,95** | **1.547.905,98** | **1.830.253,01** | **1.838.884,26** | **1.346.023,21** | **1.379.726,57** | **1.380.304,70** | **1.408.915,56** | **17.529.615,55** | 18.242.500,92 |

**Publicado por:**
Weldejaison Bonfim Costa
**Código Identificador:**B8BC959A